REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO 2019

DGRSP

DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS

FICHA TÉCNICA

Título	Relatório de Atividades e Autoavaliação Atividades 2019
Autor	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais Ministério da Justiça
Conceção técnica	Divisão de Planeamento e Organização

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Ministério da Justiça
Travessa da Cruz do Torel, nº 1 – 1150-122 Lisboa
Tel. 218812200 Fax. 218853896

Nota introdutória 9

I
BREVE CARACTERIZAÇÃO DA DGRSP 11

1 FINALIDADES E ÁREAS DE INTERVENÇÃO 11

2 ESTRUTURA ORGÂNICA 17

II
ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019 27

1 INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA PENAL 35

1.1 • Assessoria na tomada de decisão na fase pré-sentencial no âmbito da justiça penal 35
1.1.1 Consolidação de orientações técnicas nos casos de violência conjugal 43

1.2 • Execução de penas e medidas privativas da liberdade 46
1.2.1 Modelo de intervenção técnica integrada 57
1.2.1.1 Programação do tratamento prisional 57
1.1.1.2 Aplicação instrumentos MITI - sessão temática 60
1.2.2 Programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas 61
1.2.3 Promoção da saúde em meio prisional 81
1.2.3.1 Facilitação do acesso da população reclusa ao Serviço Nacional de Saúde 81
1.2.3.2 Saúde mental da população reclusa 84
1.2.3.3 Promoção de comportamentos saudáveis 85
1.2.4 Qualificação escolar e profissional de reclusos 88
1.2.5 Atividades socioculturais e desportivas 99
1.2.6 Programa de voluntariado em meio prisional 103
1.2.7 Ocupação laboral de reclusos 105
1.2.8 Propostas de colocação de reclusos em RAE 114
1.2.9 Responsabilidade social: contributo dos reclusos para os bancos alimentares contra a fome 117
1.2.10 Ligação dos reclusos ao mundo exterior: promoção dos laços familiares e com a sociedade 119
1.2.10.1 Modernização tecnológica na comunicação das pessoas privadas da liberdade com o exterior 120
1.2.10.2 Visitas íntimas 123
1.2.11 Beneficiação e qualificação das infraestruturas prisionais 127
1.2.12 Ordem e segurança em meio prisional 136
1.2.12.1 Alargamento e modernização dos sistemas de vigilância e segurança 139
1.2.12.2 Buscas nos espaços de alojamento prisional 142
1.2.13 Estudo das penas longas e 'sucessivas': abordagem preliminar 144
1.2.14 Estudo 'Medidas de flexibilização na execução da pena de prisão' 148
1.2.15 Destaque de projetos e ações estruturadas no âmbito da execução de penas e medidas privativas da liberdade 150

1.3 ● Execução de penas e medidas na comunidade 170
1.3.1 Intervenção técnica diferenciada junto de arguidos/condenados: gestão de caso 177
1.3.2 Programas e atividades estruturadas dirigidas a necessidades criminógenas específicas 180
1.3.2.1 Estudo de caraterização de arguidos/condenados por crimes de incêndio 185
1.3.3 Articulação com as estruturas de saúde mental na execução de penas e medidas na comunidade 189
1.3.4 Boas práticas de cooperação no âmbito da suspensão provisória do processo 191
1.3.5 Estudo de *follow up* de ex-reclusos em liberdade condicional 197
1.3.6 Intervenção das equipas de reinserção social na execução de penas e medidas privativas da liberdade: manual de procedimentos 201
1.3.7 Supervisão na área penal 204
1.3.8 Promoção de competências dos profissionais da execução de penas e medidas na comunidade 207
1.4 ● Execução de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica 210
1.4.1 Promoção de competências dos profissionais da vigilância eletrónica 218
1.4.2 Crime de condução sem habilitação legal: conformidade dos planos de reinserção social 219
1.4.3 Custo vigiado por tipo de tecnologia de vigilância eletrónica 220

2 INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA JUVENIL 223

2.1 ● Assessoria na tomada de decisão em fase de inquérito no âmbito da justiça juvenil 223
2.1.1 Processos tutelares educativos em fase de inquérito: respostas no prazo legal 228
2.2 ● Execução de medidas tutelares educativas e intervenção no âmbito da suspensão do processo 231
2.2.1 Indícios de reincidência criminal e níveis de integração social dos jovens: medidas de acompanhamento educativo ou internamento 241
2.2.2 Níveis de integração socioeducativa, formativa e/ou laboral dos jovens que cessaram medida de internamento 246
2.2.3 Conformidade da avaliação de risco com o modelo de gestão: medidas de internamento e acompanhamento educativo 249
2.2.4 Jovens em supervisão intensiva 252
2.2.5 Envolvimento dos jovens cumprir medidas de internamento em iniciativas de voluntariado 255
2.2.6 Avaliação da execução da medida de internamento: estatuto jurídico do jovem e regulamentação de práticas em centro educativo 266
2.2.7 Prevenção da violência doméstica junto de crianças e jovens 267
2.2.8 Articulação sistema de justiça juvenil e sistema de promoção e proteção 268
2.2.9 Destaque de programas e projetos no âmbito da justiça juvenil: internamento em centro educativo e ligação à comunidade 270

3 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 287

3.1 ● Alteração da estrutura orgânica dos serviços centrais 290
3.2 ● Processos de suporte: modernização e racionalização de meios 292

4 RELAÇÕES EXTERNAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL 293

4.1 ● Representação e projetos internacionais 295
4.2 ● Cooperação com as estruturas da comunidade: novos acordos 299

III
AUTOAVALIAÇÃO 2019 305

1 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO: RESULTADOS ALCANÇADOS 307

1.1 Resultados do QUAR 2019 307
1.1.1 Análise de resultados e desvios do QUAR 312
1.1.2 Análise dos desvios dos meios disponíveis: recursos humanos e financeiros 315
1.2 Análise qualitativa do QUAR 2019 e proposta de avaliação 318

2 NÍVEL DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS PLANEADOS: AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO PLANO DE ATIVIDADES 319

3 AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS 327

3.1 Avaliação da satisfação com o desempenho 327
3.1.1 Fatores dificultadores do desempenho 333
3.2 Justificação para resultados não obtidos 341
3.3 Propostas de melhoria 344

4 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 355

4.1 Avaliação geral do sistema de controlo interno 355
4.2 Auditorias internas e externas 360
4.3 Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas 365

IV
RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 369

1 RECURSOS HUMANOS 371

1.1 Formação para profissionais da DGRSP 376

2 RECURSOS FINANCEIROS 381

ANEXOS 387

1 Organograma da DGRSP 391
2 Ações de promoção da saúde realizadas em 2019 por estabelecimento prisional 393
3 Obras de qualificação das infraestruturas prisionais em 2019 por estabelecimento prisional 403
4 Mapas de avaliação de resultados por unidade orgânica - Plano de Atividades 2019 423
5 Fatores percebidos como associados com o nível de desempenho por unidade orgânica 571
6 Justificação dos dirigentes intermédios para resultados não obtidos por objetivo e indicador 575
7 Audição aos dirigentes intermédios/propostas de melhoria: instrumentos de planeamento 593
8 Audição aos dirigentes intermédios/propostas de melhoria: reforço da eficácia e qualidade de resposta da DGRSP 613
9 Lista de siglas 617

- Área operativa

Direção de Serviços de Execução de Medidas Privativas da Liberdade 423
Divisão de Gestão da População Prisional 424
Divisão de Gestão do Tratamento Prisional 425
Divisão de Coordenação de Atividades de Tratamento Prisional 426
Direção de Serviços de Assessoria Técnica e de Execução de Penas na Comunidade 427
Divisão de execução de Penas e Medidas na Comunidade 428
Direção de Serviços de Vigilância Eletrónica 429
Direção de Serviços de Justiça Juvenil 430
Direção de Serviços de Segurança 433
Divisão de Segurança, Operações e Informações 433
Divisão de Equipamentos de Segurança 434
Centro de Competências para a Gestão dos Cuidados de Saúde 435
Centro de Competências de Dinamização das Atividades Económicas e Laborais 436
Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos 438

Serviços desconcentrados

- Estabelecimentos Prisionais de 439

Alcoentre 439
Angra do Heroísmo (inclui Cadeia de Apoio da Horta) 441
Aveiro 443
Beja 445
Braga 447
Bragança 449
Caldas da Rainha 451
Carregueira 453
Castelo Branco 455
Caxias 457
Chaves 459
Coimbra 461
Covilhã 463
Elvas 465
Évora 467
Faro 469
Funchal 471
Guarda 473
Guimarães 475
Izeda 477
Lamego 479
Leiria 481
Leiria Jovens 483
Linhó 485
Lisboa 487
Monsanto 489
Montijo 491
Odemira 493

Olhão 495
Paços de Ferreira 497
Pinheiro da Cruz 499
PJ de Lisboa 501
PJ do Porto 502
Ponta Delgada 503
Porto 505
Santa Cruz do Bispo Feminino 507
Santa Cruz do Bispo Masculino 509
Setúbal 511
Silves 513
Sintra 515
Tires 517
Torres Novas 519
Vale de Judeus 521
Vale do Sousa 523
Viana do Castelo 525
Vila Real 527
Viseu 529
Hospital Prisional S. João de Deus 531

- Delegações Regionais de Reinserção 533

Delegação Regional de Reinserção do Norte 533
Delegação Regional de Reinserção do Centro 535
Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas 537

- Centros Educativos 539

Centro Educativo da Bela Vista 539
Centro Educativo Navarro de Paiva 541
Centro Educativo dos Olivais 543
Centro Educativo Padre António Oliveira 545
Centro Educativo de Santo António 547
Centro Educativo de Santa Clara 549

- Área instrumental 550

Serviço de Auditoria e Inspeção – Norte, Centro e Sul 551
Direção de Serviços de Recursos Humanos 554
Divisão de Gestão de Recursos Humanos 554
Divisão de Administração de Pessoal e Processamento de Remunerações 556
Divisão de Formação 558
Direção de Serviços de Contratação Pública e Gestão Patrimonial 559
Divisão de Contratação Pública 559
Divisão de Gestão Patrimonial 561
Direção de Serviços Financeiros 562
Divisão de Contabilidade e Tesouraria 562
Divisão de Coordenação Financeira 562
Divisão de Documentação e Arquivo 563
Divisão de Planeamento e Organização 564
Divisão de Infraestruturas e Equipamentos 566
Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação 567
Gabinete Jurídico e de Contencioso 569
Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas 570

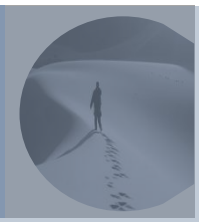

NOTA INTRODUTÓRIA

A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, que constitui o sistema de execução de penas e medidas português, pauta-se pela extensão, diversidade e complexidade de áreas de intervenção, implicando a prossecução da sua missão uma multiplicidade de esforços e sinergias várias. No Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2019, procura-se, assim, espelhar a principal atividade desenvolvida e o investimento nas duas jurisdições que a DGRSP abrange, a jurisdição penal – e, nesta, as duas grandes de intervenção, as penas e medidas privativas da liberdade e as de execução na comunidade – e a jurisdição tutelar educativa.

As sociedades contemporâneas requerem capacidade de adaptação a um mundo em constante evolução, também ao sistema de justiça se exigindo que seja capaz de responder a solicitações de modernização e atualização, nomeadamente tendo por referência respostas já experimentadas em outros países europeus.

Neste âmbito se situa a reformulação do modelo de contactos da população reclusa com o exterior, que se iniciou em 2019. O reforço da segurança no sistema prisional, através da modernização de respostas e do alargamento da cobertura dos sistemas de vigilância tem sido, com reporte à videovigilância e acesso ao SIRESP, uma área de investimento nos últimos anos, a que se tem vindo a dar continuidade, numa perspetiva de atingir a cobertura geral do sistema prisional.

Por outro lado, em 2019 colocámos a nós próprios o desafio de, ainda que num quadro de défice de recursos financeiros e humanos, pôr em marcha um processo de modernização funcional, introduzindo elementos de reforma no plano organizativo, almejando melhores respostas através da otimização e qualificação dos recursos existentes. Reformas, as que se implementaram e outras que se preconizam, nomeadamente no plano da gestão financeira, que se orientam segundo critérios de melhoria contínua do sistema de execução de penas e medidas que esta Direção-Geral constitui. Numa outra dimensão, as alterações estruturais nos serviços operativos de suporte à execução de penas e medidas privativas da liberdade visaram criar condições para uma efetiva abordagem integrada do cidadão recluso, no sentido de melhor se articular gestão da população prisional, planeamento da execução da pena, nomeadamente no que se refere a regimes de progressão, e atividades de tratamento prisional ou de reabilitação.

Ainda que convictos que os resultados serão uma DGRSP mais capacitada e com um reforçado nível de eficácia, sabemos que alterar modos de funcionamento e introduzir medidas reformistas pede, a todos nós, um envolvimento reforçado, disponibilidade para evoluir e para nos avaliarmos, na certeza de que todos os processos evolutivos são feitos de avanços e retrocessos e incluem capacidade adaptativa e reajustes.

Numa ótica de qualificação da intervenção com os agentes de crime, a prossecução do investimento numa intervenção focada nos fatores de risco e necessidades criminógenas, procurando-se acompanhar o conhecimento científico na área da criminologia, constitui uma área de intervenção estratégica, no contexto das finalidades de prevenção da reincidência e de reinserção social que orientam a aplicação de penas e medidas, privativas da liberdade ou de execução na comunidade. É também nesta perspetiva que se situam os objetivos

priorizados para a intervenção tutelar educativa, no caso em contexto institucional, pretendendo-se promover condições favoráveis ao retorno dos jovens a meio natural de vida, através das casas de autonomia, e da reformulação do modelo de funcionamento dos centros educativos.

Área sensível do sistema de execução de penas e medidas, a saúde da população reclusa e jovens internados em centro educativo manteve-se como uma área de eleição, particularmente no que se refere à promoção da equidade no acesso a cuidados de saúde relativamente aos cidadãos em meio livre. Releva-se o objetivo perseguido, mas ainda não alcançado, da concretização da telemedicina para a população reclusa, para a qual a desmaterialização dos processos clínicos constitui condição basilar.

Finalmente, o contributo para a diminuição dos tempos de permanência em contexto prisional da população reclusa e para a promoção do recurso a medidas não detentivas insere-se na visão humanista de um modelo de justiça mais ressocializador do que meramente retributivo, de um sistema de justiça intrinsecamente defensor dos direitos humanos, inclusive da população em situação de privação de liberdade, e favorecedor de uma efetiva integração na sociedade daqueles que cometeram crimes.

O reforço da promoção dos direitos humanos em contexto de privação da liberdade, em meio prisional ou em centro educativo, constitui uma área de especial empenho, sendo nossa particular preocupação que as práticas ou normas internas correspondam aos critérios legais vigentes mas também que se orientem segundo padrões de boas práticas internacionais, ainda que se revele necessária uma evolução adaptativa do enquadramento legal vigente.

A avaliação do amplo trabalho realizado em 2019 deixa-nos motivação para uma maior e ainda mais qualificada intervenção, desiderato este que desafia toda a organização, para cujos fins contribuem, na sua atividade individual e em coletivo, todos os profissionais que a integram. Sabemos que muitos são os desafios, de entre os quais salientamos a obtenção de melhores condições para os inimputáveis a cumprir pena dentro do sistema prisional, nomeadamente o acesso a uma intervenção efetivamente psicoterapêutica e planeada para os que o sistema de justiça reconhece como tendo associado um quadro de doença mental à prática de crimes.

Também a reorganização do sistema prisional, em articulação com os fins das penas, ou seja, a prevenção da reincidência e a reintegração na sociedade dos agentes de crime, merece especial investimento, desejando-se uma maior racionalização e modernização dos meios disponíveis, que melhor potenciem uma intervenção individualizada e dirigida paras as necessidades criminógenas identificadas. Na área da justiça juvenil, cuja componente responsabilizadora reconhecemos, é nossa vontade um aprofundamento de uma intervenção favorecedora do desenvolvimento psicossocial dos jovens, que lhes permita reverter o seu percurso no sentido da sua integração pacífica em sociedade, como sujeitos de deveres e de direitos.

O Diretor-Geral de Reinserção
e Serviços Prisionais

Rómulo Mateus

I

BREVE CARACTERIZAÇÃO DA DGRSP

1

FINALIDADES E ÁREAS DE INTERVENÇÃO

A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais[1] é um organismo do Ministério da Justiça, conforme contemplado no Decreto-Lei nº 123/2011, de 29 de dezembro, encontrando-se a sua estrutura orgânica regulada no Decreto-Lei nº 215/2012, de 28 de setembro de 2012.

Tem por missão[2]:

> "o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas e de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social".

Consideram-se valores básicos da organização, agregando uma perspetiva humanista e ressocializadora na execução de penas e medidas, privativas da liberdade ou de execução na comunidade, no âmbito da justiça penal à dimensão educativa na área da justiça juvenil:

- Crença na capacidade de mudança do ser humano
- Defesa e promoção dos direitos humanos
- Defesa da segurança da sociedade
- Valorização da reinserção social
- Prevenção da reincidência criminal

[1] A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais resultou da fusão da Direção-Geral dos Serviços Prisionais e da Direção-Geral de Reinserção Social (cf. Decreto-Lei nº 123/2011, de 29 de dezembro).
[2] Artigo 1º do Decreto-Lei nº 123/2011, de 29 de dezembro.

Constituem principais atribuições da DGRSP[1]:

1	Prestar assessoria técnica aos tribunais, em processos penais e tutelares educativos, no âmbito do apoio à tomada de decisão.
2	Executar penas e medidas privativas da liberdade, orientando a intervenção para a reinserção do agente de crime na sociedade, preparando-o para conduzir a sua vida de modo socialmente responsável, sem cometer crimes.
3	Executar penas e medidas na comunidade aplicadas a adultos, promovendo a reparação à sociedade e às vítimas bem como a reinserção social dos agentes de crime e a prevenção da reincidência.
4	Executar medidas tutelares educativas, na comunidade ou de internamento, aplicadas a jovens ofensores, promovendo a sua educação para o direito e inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade.
5	Gerir o sistema nacional prisional: • garantindo a proteção de bens jurídicos e a defesa da sociedade e, simultaneamente, a organização da segurança e a manutenção da ordem e disciplina nos estabelecimentos prisionais, a gestão da população prisional e o controlo dos reclusos custodiados no exterior; • assegurando o respeito pelos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, nomeadamente condições adequadas de alimentação, cuidados de saúde física e mental, atividades educativas/formativas, laborais, socioculturais e desportivas e a inclusão em programas e atividades estruturadas orientados para a reabilitação criminal.
6	Gerir o sistema nacional de vigilância eletrónica, promovendo a aproximação do indivíduo ao meio, com racionalização de custos para o sistema de justiça.
7	Gerir a rede nacional de centros educativos, contribuindo para a segurança pública e respeito pelos direitos humanos dos jovens a cumprir medida de internamento, promovendo a interiorização das normas jurídicas vigentes e condições de desenvolvimento, nomeadamente no plano educativo-formativo, favoráveis à sua integração pacífica na sociedade.

[1] Tem-se por referência o artigo 12º do Decreto-Lei nº 123/2011, de 29 de dezembro, e o artigo 3º do Decreto-Lei nº 215/2012, de 28 de setembro, que estabelece a estrutura orgânica da DGRSP e instrumentos jurídicos relativos a processos penais e tutelares educativos.

Apresentam-se, de forma sintética, os seis macro processos-chave[1] que constituem a atividade da DGRSP no âmbito da execução de penas e medidas na jurisdição penal e na área tutelar educativa.

Macro processos-chave • Justiça penal

1 **Execução de penas e medidas privativas de liberdade**

Corresponde a execução de pena ou medida em situação privativa de liberdade, em condições de vigilância e segurança. A intervenção técnica materializa-se na avaliação de risco e necessidades do recluso, programação, monitorização e avaliação da execução da pena; no desenvolvimento de atividades de tratamento prisional nas áreas de ensino e formação profissional, trabalho, atividades socioculturais e desportivas, na aplicação de programas específicos de reabilitação e prestação de cuidados de saúde.

Concretiza-se em: pena de prisão, prisão preventiva e medida de segurança de internamento de inimputáveis.

2 **Execução de penas e medidas na comunidade**

Corresponde à intervenção técnica materializada na avaliação do risco e necessidades de reinserção social, planificação e supervisão das penas e medidas, bem como na aplicação de programas para necessidades específicas e articulação com a comunidade para promoção e respostas de reinserção social.

A intervenção ocorre, maioritariamente, no âmbito de: suspensão provisória do processo, suspensão da execução da pena de prisão, prestação de trabalho comunitário, liberdade para prova, liberdade condicional.

3 **Execução de penas e medidas com recurso a meios de vigilância eletrónica**

Corresponde a formas de controlo penal que asseguram a fiscalização por meios de controlo à distância dos termos de uma decisão judicial.

Pode ocorrer no contexto de: medida de coação de obrigação de permanência na habitação, pena de prisão em regime de permanência na habitação, adaptação à liberdade condicional, modificação da execução da pena de prisão, proibição de contactos de agressor com vítima de violência doméstica, pena acessória de proibição de contactos entre agressor e vítima de perseguição, obrigação de permanência na habitação por crime de incêndio florestal.

4 **Assessoria técnica aos tribunais no apoio à tomada de decisão na fase pré-sentencial**

Corresponde ao apoio técnico de suporte à decisão judicial, por solicitação dos tribunais e Ministério Público, tendo em vista a individualização e a adequação da reacção penal aplicável e a reinserção social do agente de crime.

Concretiza-se na elaboração de: relatórios sociais, informações, perícias sobre a personalidade.

Macro processos-chave • Justiça juvenil

5 **Execução de medidas tutelares educativas**

Corresponde à intervenção técnica materializada na avaliação do risco e necessidades de educação para o direito e articulação com a comunidade para promoção da integração social dos jovens, no quadro das finalidades da intervenção tutelar educativa: educação dos jovens para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade.

Constituem medidas tutelares educativas: admoestação, privação do direito de conduzir ciclomotores ou de obter permissão para conduzir ciclomotores, reparação ao ofendido, realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade, imposição de regras de conduta, imposição de obrigações, frequência de programas formativos, acompanhamento educativo, internamento em centro educativo.

A Lei permite também o recurso à suspensão do processo, com ou sem mediação.

6 **Assessoria técnica aos tribunais no apoio à tomada de decisão na fase de inquérito**

Corresponde ao apoio técnico de suporte à decisão judicial, com vista a auxiliar as autoridades judiciárias na avaliação da necessidade de intervenção sobre os jovens acusados de factos qualificados pela lei como crime - com 12 anos e menores de 16 anos à data das práticas atribuídas - e na determinação da medida adequada.

[1] Entende-se por processo uma sequência de atividades interligadas com uma entrada e uma saída claramente identificável e com resultados quantificáveis, representando valor acrescentado para a organização.

Com uma atividade vocacionada para a prevenção da reincidência e reinserção social dos autores de crime, a DGRSP tem um conjunto diversificado de *stakeholders* ou partes interessadas, também intervenientes quer nos processos judiciais propriamente ditos, penais ou tutelares educativos, ou no processo de execução das penas e medidas.

São partes interessadas, por excelência, na atividade da DGRSP, os agentes do sistema de justiça, no sentido em que prosseguem, em sentido lato, fins comuns e têm como alvo sujeitos ou cidadãos que infringem a lei, relevando-se os Tribunais e o Ministério Público, os quais legitimam a intervenção a DGRSP. Na medida em que a DGRSP constitui um serviço de assessoria técnica na fase de tomada de decisão judicial e de execução de penas e medidas, os Tribunais e Ministério Público são, simultaneamente, os solicitadores e destinatários da sua atividade, importando de forma significativa a satisfação com os serviços que lhes são prestados, bem como o reconhecimento da sua utilidade e qualidade.

A execução de penas e medidas, privativas da liberdade ou de execução na comunidade, que deve responder às necessidades criminógenas específicas dos autores de crime, requer um conjunto significativo de respostas, implicando sinergias diversas das instâncias comunitárias.

Partes interessadas

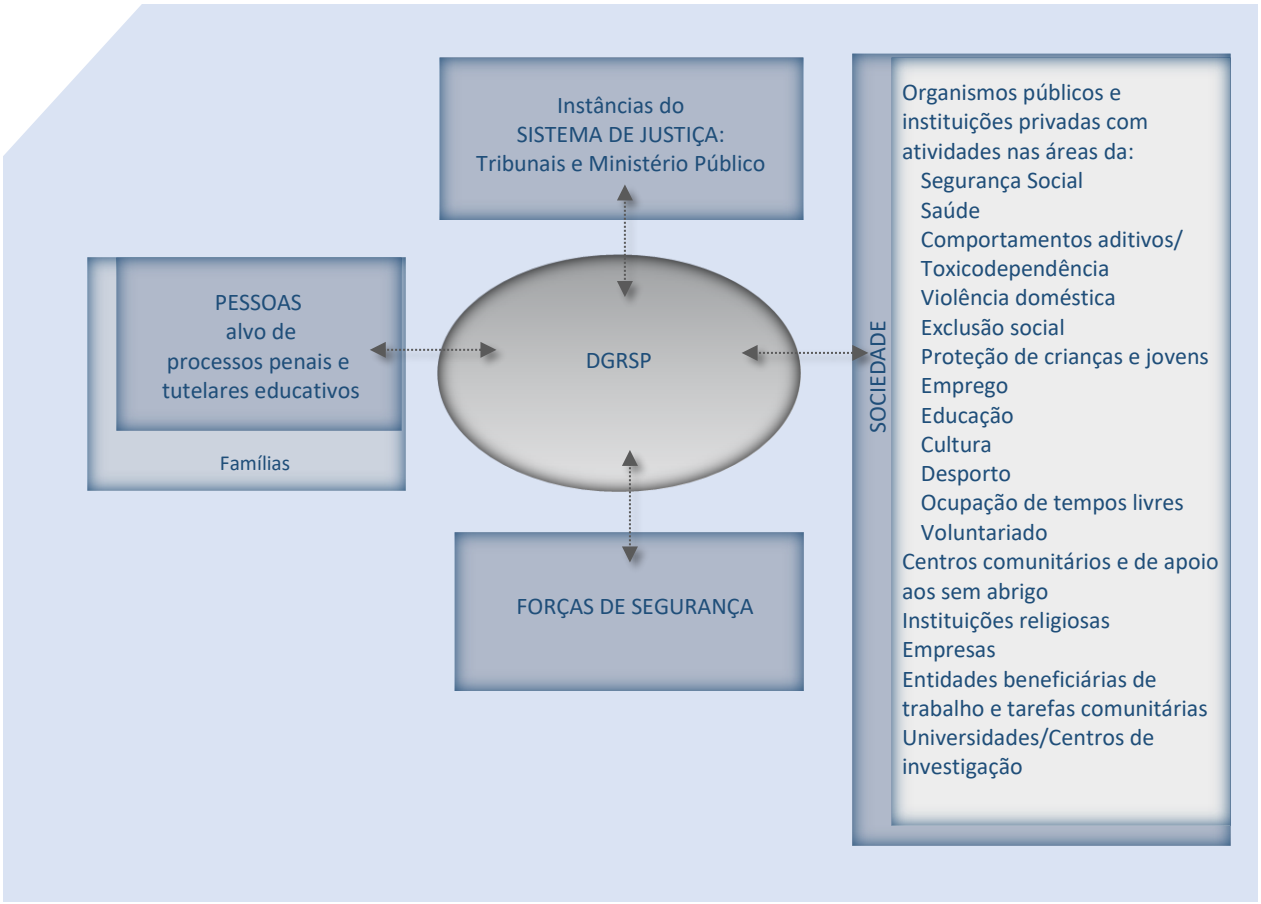

2
ESTRUTURA ORGÂNICA

Justiça penal e justiça juvenil são as duas jurisdições em que a DGRSP desenvolve a sua principal atividade**,** distinguindo-se quatro grandes áreas de intervenção:

- Execução de penas e medidas privativas de liberdade.
- Execução de penas e medidas na comunidade, integrando a vigilância eletrónica.
- Execução de medidas tutelares educativas, de execução na comunidade ou internamento.
- Assessoria técnica aos tribunais na fase prévia à tomada de decisão judicial, pré-sentencial no caso dos adultos e de inquérito no caso dos jovens com processos tutelares educativos.

Na sequência da aprovação da Lei Orgânica do Ministério da Justiça, pelo Decreto-Lei nº 123/2011, de 29 de dezembro, o Decreto-Lei nº 215/2012, de 28 de Setembro, complementado pela Portaria nº 300/2019, de 11 de setembro[1] - a qual define a estrutura nuclear[2] e as competências das respetivas unidades orgânicas -, veio aprovar a estrutura orgânica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a qual se desenvolve em função das suas grandes áreas de intervenção (ver organograma, anexo 1). A DGRSP dispõe de unidades orgânicas cujas atribuições se centram na execução de penas e medidas, no âmbito penal e tutelar educativo, correspondentes a serviços centrais e a serviços desconcentrados, sendo estes constituídos por estabelecimentos prisionais, delegações regionais de reinserção - que integram as equipas de reinserção social -, equipas de vigilância eletrónica e centros educativos. Dispõe ainda de um conjunto de unidades instrumentais, que suportam o desenvolvimento da atividade operativa. No esquema seguinte, sintetiza-se a estrutura orgânica da DGRSP, situando-se as unidades orgânicas, nucleares e flexíveis, correspondendo a serviços centrais e ou unidades desconcentradas e os centros de competência, segundo a natureza das suas atribuições: área operativa e área instrumental[3].

[1] A DGRSP foi alvo, em 2019, de uma alteração da estrutura dos servbiços Centrais. A Portaria nº 300/2019, de 11 de setembro, que define a estrutura nuclear, revoga a Portaria nº 118/2013, de 25 de março. O Despacho nº 8140-B/2019 cria as unidades orgânicas flexíveis ou divisões e define as suas competências, revogando os Despachos nº 9954/2013, de 11 de julho e nº 4191/2016, de 1 de março de 2016. O Despacho 8140-A/2019, de 13 de setembro, retificado e republicado pela Declaração de Retificação 863/2019, de 7 de novembro, cria e define as atribuições dos centros de competências.

[2] Cf Portaria nº 300/2019, de 11 de setembro, artigo1º, constituem unidades orgânicas nucleares dos serviços centrais: Direção de Serviços de Execução de Medidas Privativas da Liberdade; Direção de Serviços de Assessoria Técnica e de Execução de Penas na Comunidade; Direção de Serviços de Vigilância Eletrónica; Direção de Serviços de Justiça Juvenil; Direção de Serviços de Segurança; Direção de Serviços de Recursos Humanos; Direção de Serviços de Contratação Pública e Gestão Patrimonial; Direção de Serviços Financeiros. Integram, ainda, a estrutura nuclear as seguintes unidades orgânicas desconcentradas: delegações regionais de reinserção (do Norte, do Centro e do Sul e Ilhas); estabelecimentos prisionais de nível de segurança especial, média ou alta e grau de complexidade de gestão elevado ou médio.

[3] Integram a área operativa as unidades orgânicas cuja atividade assenta na execução de penas e medidas, privativas da liberdade ou de execução na comunidade, de forma direta (estabelecimentos prisionais, equipas de reinserção social e de vigilância eletrónica, centros educativos) ou indireta (apoio técnico à atividade operativa, funções de coordenação, conceção, monitorização e avaliação). Entendem-se como integrando a área instrumental as unidades orgânicas cuja atividade suporta a atividade operativa.

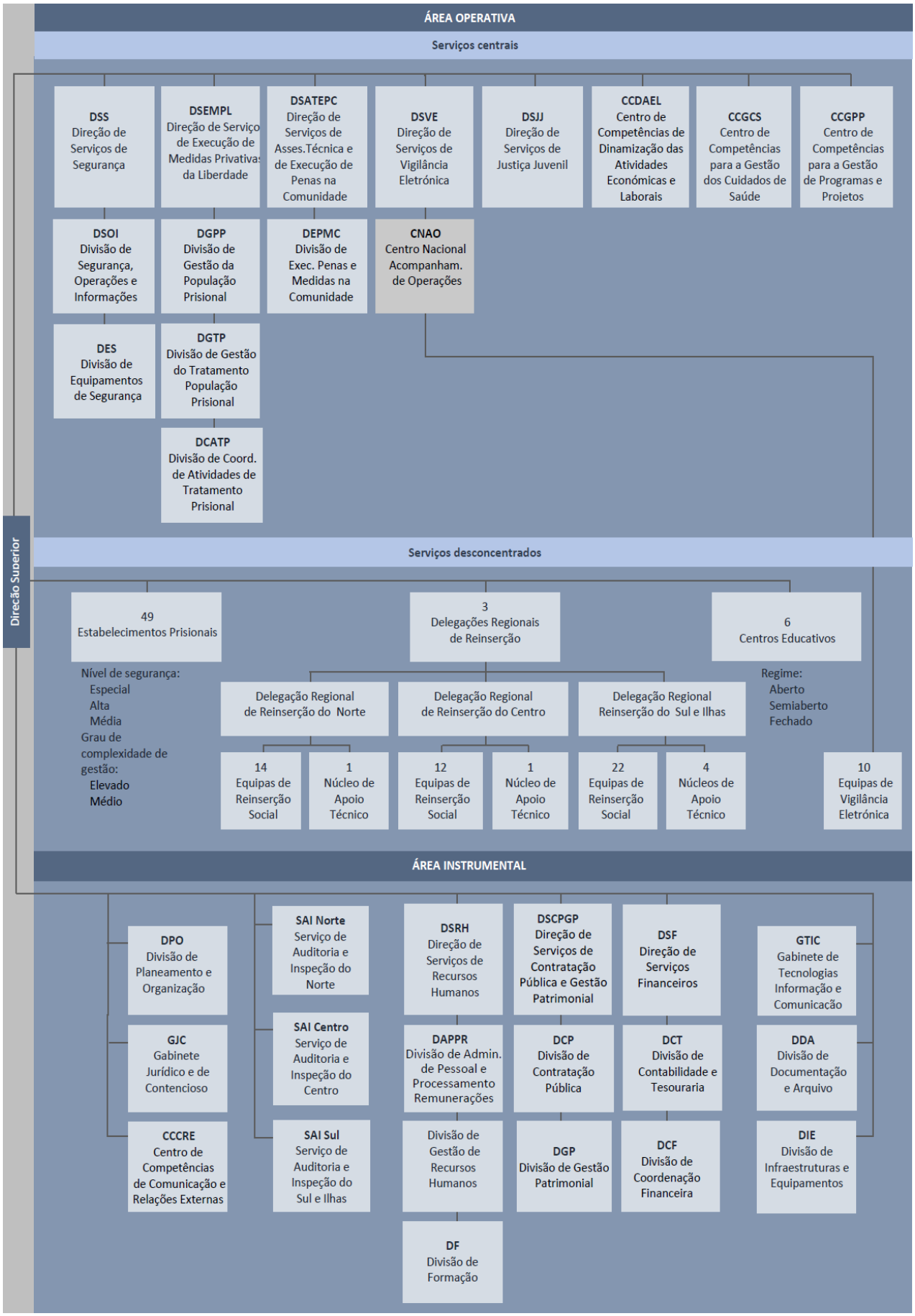
ÁREA OPERATIVA
Serviços centrais
DSS
Direção de Serviços de Segurança
DSEMPL
Direção de Serviço de Execução de Medidas Privativas da Liberdade
DSATEPC
Direção de Serviços de Asses.Técnica e de Execução de Penas na Comunidade
DSVE
Direção de Serviços de Vigilância Eletrónica
DSJJ
Direção de Serviços de Justiça Juvenil
CCDAEL
Centro de Competências de Dinamização das Atividades Económicas e Laborais
CCGCS
Centro de Competências para a Gestão dos Cuidados de Saúde
CCGPP
Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos
DSOI
Divisão de Segurança, Operações e Informações
DGPP
Divisão de Gestão da População Prisional
DEPMC
Divisão de Exec. Penas e Medidas na Comunidade
CNAO
Centro Nacional Acompanham. de Operações
DES
Divisão de Equipamentos de Segurança
DGTP
Divisão de Gestão do Tratamento População Prisional
DCATP
Divisão de Coord. de Atividades de Tratamento Prisional
Direção Superior
Serviços desconcentrados
49
Estabelecimentos Prisionais
Nível de segurança:
Especial
Alta
Média
Grau de complexidade de gestão:
Elevado
Médio
3
Delegações Regionais de Reinserção
Delegação Regional de Reinserção do Norte
14
Equipas de Reinserção Social
1
Núcleo de Apoio Técnico
Delegação Regional de Reinserção do Centro
12
Equipas de Reinserção Social
1
Núcleo de Apoio Técnico
Delegação Regional Reinserção do Sul e Ilhas
22
Equipas de Reinserção Social
4
Núcleos de Apoio Técnico
6
Centros Educativos
Regime:
Aberto
Semiaberto
Fechado
10
Equipas de Vigilância Eletrónica
ÁREA INSTRUMENTAL
DPO
Divisão de Planeamento e Organização
GJC
Gabinete Jurídico e de Contencioso
CCCRE
Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas
SAI Norte
Serviço de Auditoria e Inspeção do Norte
SAI Centro
Serviço de Auditoria e Inspeção do Centro
SAI Sul
Serviço de Auditoria e Inspeção do Sul e Ilhas
DSRH
Direção de Serviços de Recursos Humanos
DAPPR
Divisão de Admin. de Pessoal e Processamento Remunerações
Divisão de Gestão de Recursos Humanos
DF
Divisão de Formação
DSCPGP
Direção de Serviços de Contratação Pública e Gestão Patrimonial
DCP
Divisão de Contratação Pública
DGP
Divisão de Gestão Patrimonial
DSF
Direção de Serviços Financeiros
DCT
Divisão de Contabilidade e Tesouraria
DCF
Divisão de Coordenação Financeira
GTIC
Gabinete de Tecnologias Informação e Comunicacão
DDA
Divisão de Documentação e Arquivo
DIE
Divisão de Infraestruturas e Equipamentos

A rede de unidades desconcentradas da DGRSP encontra-se vocacionada para a execução de penas e medidas. Os 49 estabelecimentos prisionais, as 48 equipas de reinserção social e os 6 centros educativos, assim como as 10 equipas de vigilância eletrónica, constituem as unidades base da intervenção ou atividade operativa da DGRSP.

Estabelecimentos Prisionais

Os estabelecimentos prisionais garantem a execução das penas e medidas privativas da liberdade, contribuindo para a manutenção da ordem e paz social e a criação de condições de reinserção social dos reclusos. No total de 49, encontram-se classificados (Portaria nº 13/2013, de 11 de janeiro) em função do nível de segurança (especial, alta e média) e do grau de complexidade de gestão (grau elevado e médio).

O grau de complexidade de gestão é aferido em função da classificação de segurança, da lotação e ocupação, das características da população prisional, da diversidade de regimes, dos programas aplicados e da dimensão dos meios a gerir.

O Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (Lei nº 115/2009, de 12 de Outubro) constitui o instrumento de referência para o funcionamento dos estabelecimentos prisionais, nomeadamente no que se refere às finalidades e estruturação da intervenção junto dos reclusos, contendo os princípios fundamentais da execução das penas e medidas privativas da liberdade. Encontra-se regulamentado no Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais (Decreto-Lei nº 51/2011, de 11 de abril), o qual garante uniformidade e igualdade na aplicação da regulamentação em vigor no conjunto do sistema prisional. O Regulamento Geral, por sua vez, é complementado pela Portaria nº 286/2013, de 9 de setembro, que define a estrutura e funcionamento dos estabelecimentos prisionais. Constituem áreas de atividade dos estabelecimentos prisionais: administração e apoio geral; execução das penas e área jurídica, tratamento prisional e prestação dos cuidados de saúde, vigilância e segurança.

O Corpo da Guarda Prisional, cujo estatuto se encontra regulamentado no Decreto-Lei nº 3/2014, de 9 de janeiro, é constituído pelos trabalhadores da DGRSP com funções de segurança pública em meio institucional e tem por missão garantir a segurança e tranquilidade da comunidade prisional, mantendo a ordem e a segurança do sistema prisional, protegendo a vida e a integridade dos cidadãos em cumprimento de penas e medidas privativas da liberdade e assegurando o respeito pelo cumprimento da lei e das decisões judiciais, bem como pelos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

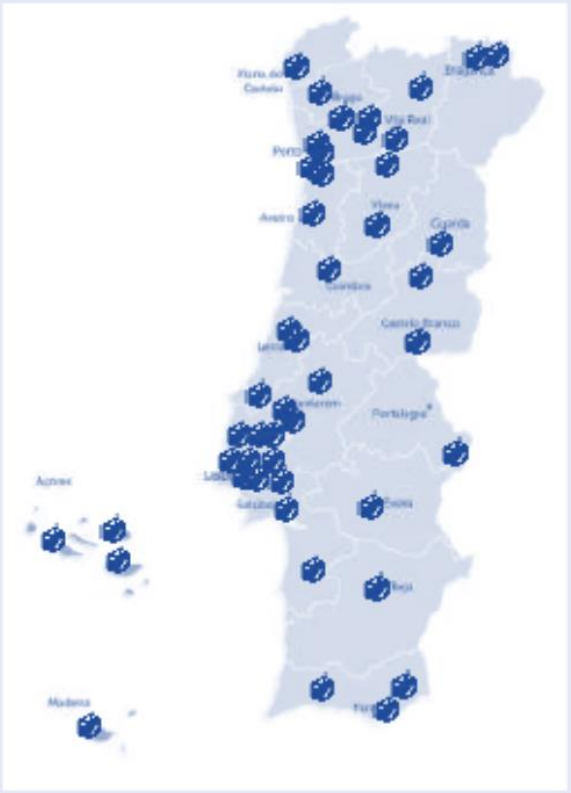

Nível de segurança

Especial

Estabelecimento Prisional de Monsanto

Alta

Grau de complexidade de gestão elevado

- Estabelecimento Prisional de Alcoentre
- Estabelecimento Prisional da Carregueira
- Estabelecimento Prisional de Caxias
- Estabelecimento Prisional de Coimbra
- Estabelecimento Prisional do Funchal
- Estabelecimento Prisional de Izeda
- Estabelecimento Prisional de Leiria - Jovens
- Estabelecimento Prisional do Linhó
- Estabelecimento Prisional de Lisboa
- Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira
- Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz
- Estabelecimento Prisional do Porto
- Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo - Feminino
- Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo - Masculino
- Estabelecimento Prisional de Setúbal
- Estabelecimento Prisional de Sintra
- Estabelecimento Prisional de Tires
- Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus
- Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa
- Hospital Prisional São João de Deus

Grau de complexidade de gestão médio

- Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo (e Cadeia de Apoio da Horta)
- Estabelecimento Prisional de Aveiro
- Estabelecimento Prisional de Beja
- Estabelecimento Prisional de Braga
- Estabelecimento Prisional de Caldas da Rainha
- Estabelecimento Prisional de Castelo Branco
- Estabelecimento Prisional de Chaves
- Estabelecimento Prisional de Elvas
- Estabelecimento Prisional de Évora
- Estabelecimento Prisional de Faro
- Estabelecimento Prisional da Guarda
- Estabelecimento Prisional de Leiria
- Estabelecimento Prisional do Montijo
- Estabelecimento Prisional de Odemira
- Estabelecimento Prisional de Olhão
- Estabelecimento Prisional instalado junto da Polícia Judiciária do Porto
- Estabelecimento Prisional instalado junto da Polícia Judiciária de Lisboa
- Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada
- Estabelecimento Prisional de Silves
- Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo
- Estabelecimento Prisional de Vila Real
- Estabelecimento Prisional de Viseu

Média

- Estabelecimento Prisional de Bragança
- Estabelecimento Prisional da Covilhã
- Estabelecimento Prisional de Guimarães
- Estabelecimento Prisional de Lamego
- Estabelecimento Prisional de Torres Novas

Delegações Regionais de Reinserção Equipas de Reinserção Social

As delegações regionais têm como principais atribuições assegurar o acompanhamento, monitorização e controlo da atividade operativa realizada pelas equipas de reinserção social. Na atual estrutura orgânica existem 3 Delegações Regionais: Norte, Centro e Sul e Ilhas.

Integram Núcleos de Apoio Técnico (NAT), que asseguram funções de apoio e supervisão técnica da atividade desenvolvida pelas equipas de reinserção social e de monitorização do cumprimento das orientações técnicas produzidas pelos serviços centrais.

As equipas de reinserção social, num total de 48 asseguram, nas respetivas áreas territoriais de competência, a assessoria técnica aos tribunais na fase de apoio à tomada de decisão judicial e o acompanhamento da execução de penas e medidas na comunidade, em processos penais e tutelares educativos (Despacho nº 331/2013, de 8 janeiro).

Cobrem todo o território nacional, numa lógica de proximidade com o cidadão.

Existem equipas com áreas operativas de intervenção diferenciada:

a• Equipas de competência genérica (assessoria aos tribunais e de execução de medidas na comunidade nas áreas penal e tutelar educativa), sendo estas o tipo predominante;

b• Equipas de competência especializada:

- na área penal (assessoria aos tribunais e de execução de medidas na comunidade);
- na área tutelar educativa (assessoria aos tribunais e de execução de medidas na comunidade).

c• Equipas de competência específica na área penal:

- com intervenção específica na assessoria aos tribunais;
- com intervenção específica nas medidas de execução na comunidade;
- com intervenção específica nas medidas de execução na comunidade excetuando o trabalho comunitário (1 equipa);
- com intervenção específica circunscrita ao trabalho comunitário (1 equipa).

Delegação Regional de Reinserção do Norte

14 Equipas de Reinserção Social:
- Equipa do Alto-Trás-os Montes
- Equipa do Ave
- Equipa do Cávado
- Equipa do Douro
- Equipa Minho Lima
- Equipa Porto Penal 1
- Equipa Porto Penal 2
- Equipa Porto Penal 3
- Equipa Porto Penal 4
- Equipa Porto Penal 5
- Equipa Porto Penal 6
- Equipa Porto Tutelar Educativo
- Equipa Tâmega 1
- Equipa Tâmega 2

1 NAT: Núcleo de Apoio Técnico do Norte

Área territorial de intervenção: Bragança, Braga, Porto, Viana do Castelo, Vila Real.

Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas

22 Equipas de Reinserção Social:
- Equipa Lisboa Tutelar Educativo 1
- Equipa Lisboa Tutelar Educativo 2
- Equipa Lisboa Penal 1
- Equipa Lisboa Penal 2
- Equipa Lisboa Trabalho Comunitário
- Equipa Lisboa Penal 3
- Equipa Lisboa Penal 4
- Equipa Lisboa Penal 5
- Equipa de Lisboa 1
- Equipa Lisboa 2
- Equipa Lisboa Penal 6
- Equipa Lisboa Penal 7
- Equipa Lisboa Penal 8
- Equipa Setúbal 1
- Equipa Setúbal 2
- Equipa Setúbal 3
- Equipa do Alto Alentejo
- Equipa do Baixo Alentejo
- Equipa Algarve 1
- Equipa Algarve 2
- Equipa dos Açores
- Equipa da Madeira

4 NATs:
- Núcleo de Apoio Técnico de Lisboa
- Núcleo de Apoio Técnico do Sul
- Núcleo de Apoio Técnico da Madeira
- Núcleo de Apoio Técnico dos Açores

Área territorial de intervenção: Beja, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Setúbal, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

Delegação Regional de Reinserção do Centro

12 Equipas de Reinserção Social:
- Equipa da Beira Norte
- Equipa do Baixo Vouga
- Equipa da Beira Sul
- Equipa do Baixo Mondego 1
- Equipa do Baixo Mondego 2
- Equipa Dão Lafões
- Equipa de Entre Douro e Vouga
- Equipa Pinhal Litoral
- Equipa do Médio Tejo
- Equipa da Lezíria do Tejo
- Equipa do Oeste 1
- Equipa Oeste 2

1 NAT: Núcleo de Apoio Técnico do Centro

Área territorial de intervenção: Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Santarém, Viseu.

Equipas de Vigilância Eletrónica

As equipas de vigilância eletrónica, num total de 10, asseguram a execução de penas e medidas com fiscalização por meios de controlo à distância (vigilância eletrónica). Asseguram também a assessoria técnica em fase pré-sentencial e o acompanhamento de penas e medidas de execução na comunidade relativas a processos penais em curso referentes a arguidos ou condenados sob fiscalização eletrónica.

O Despacho nº 12740/2013, de 7 de outubro, procede à criação das equipas de vigilância eletrónica, estabelecendo a área operativa de intervenção - execução de penas e medidas com vigilância eletrónica e assessoria técnica aos tribunais- das 10 equipas de competência específica, bem como a respetiva área geográfica de intervenção, sendo assegurada cobertura a nível nacional.

Centros Educativos

Visam a educação do jovem para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade.

Neles se executa a medida tutelar educativa de internamento, existindo três regimes de execução desta medida: regime aberto, semiaberto e fechado.

A Lei Tutelar Educativa (Lei nº 166/99, de 14 de setembro, alterada na Lei nº 4/2015, de 15 de janeiro) constitui o instrumento regulador da aplicação da medida de internamento, sendo complementada pelo Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos (Decreto-Lei nº 323-D/2000, de 20 de dezembro).

A rede atual é composta por 6 centros educativos.

Vila do Conde
- Centro Educativo de Santa Clara

Porto
- Centro Educativo de Santo António

Coimbra
- Centro Educativo dos Olivais

Lisboa
- Centro Educativo Padre António Oliveira
- Centro Educativo da Bela Vista
- Centro Educativo Navarro de Paiva

A atividade das unidades orgânicas de execução da atividade operativa, desconcentradas, tem o suporte de unidades integradas nos serviços centrais, às quais pertence, principalmente, a gestão da população prisional, a manutenção da segurança, disciplina e ordem nos estabelecimentos prisionais, a gestão da rede de centros educativos, a produção de orientações técnicas e normativas e atividades de coordenação e monitorização da atividade das unidades operativas desconcentradas. A Direção de Serviços de Vigilância Eletrónica tem a especificidade de ter relação hierárquica sobre as equipas de vigilância eletrónica.

Área operativa • Serviços centrais

Direção de Serviços de Execução de Medidas Privativas da Liberdade Divisão de Gestão da População Prisional Divisão de Gestão do Tratamento População Prisional Divisão de Coordenação de Atividades de Tratamento Prisional	Responsável pela gestão da população prisional, pelo acompanhamento dos regimes de execução das medidas privativas da liberdade previstos na lei e pela coordenação integrada das atividades de tratamento prisional.
Direção de Serviços de Assessoria Técnica e de Execução de Penas na Comunidade Divisão de Execução de Penas e Medidas na Comunidade	Responsável pela coordenação da atividade operativa decorrente da assessoria técnica prestada aos tribunais na tomada de decisão no âmbito do processo penal e da execução de penas e medidas na comunidade.
Direção de Serviços de Vigilância Eletrónica	Responsável por assegurar o funcionamento do sistema de vigilância eletrónica.
Direção de Serviços de Justiça Juvenil	Responsável pela coordenação da atividade operativa no âmbito da intervenção tutelar educativa.
Direção de Serviços de Segurança Divisão de Segurança, Operações e Informações Divisão de Equipamentos de Segurança	Responsável por garantir a segurança, a disciplina e a ordem nos estabelecimentos prisionais e a vigilância dos reclusos que devam ser custodiados ao exterior.
Centro de Competências para a Gestão dos Cuidados de Saúde	Responsável pela gestão e coordenação da prestação de cuidados de saúde à população reclusa e jovens internados em centro educativo.
Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos	Responsável pela elaboração de programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas e pela conceção e implementação de projetos financiados no âmbito da prevenção da reincidência.
Centro de Competências de Dinamização das Atividades Económicas e Laborais	Responsável pela dinamização e modernização das atividades económicas dos estabelecimentos prisionais e pela coordenação das atividades de ocupação laboral da população reclusa

A DGRSP dispõe também de um conjunto de unidades instrumentais, que suportam o desenvolvimento da atividade operativa, assegurando a gestão de recursos, de entre os quais se destacam os recursos humanos e financeiros, e funções de retaguarda essenciais ao funcionamento organizacional.

Área instrumental • Serviços centrais

Serviços de Auditoria e Inspeção Norte Centro Sul e Ilhas	Serviço de inspeção, fiscalização e auditoria às unidades orgânicas desconcentradas e aos serviços centrais da DGRSP, cuja atividade constitui instrumento essencial à verificação da legalidade e à manutenção da ordem e disciplina no sistema de execução de penas e medidas e tutelar educativo.
Direção de Serviços de Recursos Humanos Divisão de Gestão de Recursos Humanos Divisão de Administração de Pessoal e Processamento de Remunerações Divisão de Formação	Responsável pela gestão e administração centralizada dos recursos humanos afetos à DGRSP, incluindo o processamento das respetivas remunerações e abonos, bem como pela formação e aperfeiçoamento profissional dos seus trabalhadores.
Direção de Serviços de Contratação Pública e Gestão Patrimonial Divisão de Contratação Pública Divisão de Gestão Patrimonial	Responsável pela gestão das compras públicas e dos infraestruturas e equipamentos da DGRSP (sem prejuízo das competências atribuídas aos diretores de estabelecimento neste domínio).
Direção de Serviços Financeiros Divisão de Contabilidade e Tesouraria Divisão de Coordenação Financeira	Direção de Serviços Financeiros, adiante designada por DSF, é a unidade orgânica responsável pela gestão dos recursos financeiros da DGRSP (sem prejuízo das competências atribuídas aos diretores de estabelecimento neste domínio).
Divisão de Documentação e Arquivo	Responsável pela organização e gestão da documentação e do arquivo da DGRSP.
Divisão de Planeamento e Organização	Responsável pela assessoria técnica na definição dos objetivos estratégicos e processo de planeamento da DGRSP e pelo apoio à direção na estruturação interna e desenvolvimento de processos de inovação, modernização e gestão da qualidade.
Divisão de Infraestruturas e Equipamentos	Responsável pelo edificado afeto à DGRSP e pelos equipamentos na mesma existentes.
Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação	Responsável, em colaboração com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, pelas tecnologias de informação e comunicação da DGRSP.
Gabinete Jurídico e de Contencioso	Responsável pelo apoio técnico-jurídico aos órgãos e serviços da DGRSP. Representa a DGRSP enquanto Autoridade Central portuguesa em matéria de rapto parental e promoção e proteção de crianças e jovens[1].
Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas	Responsável pela gestão das relações institucionais com o exterior e comunicação no âmbito das relações públicas e imprensa, e atividades com dimensão protocolar.

[1] A DGRSP é a Autoridade Central Portuguesa para a aplicação e execução de decisões relativas à guarda e proteção de crianças, ao abrigo da Convenção de Haia sobre os aspetos civis do rapto internacional de crianças de 25 de outubro de 1980 e da Convenção de Haia de 19 de outubro de 1996 e ainda do Regulamento (CE) nº 2201/2003 do Conselho, de 27 de novembro de 2003.

II

ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019

A gestão por objetivos promove a orientação do desempenho organizacional, de forma organizada e sistemática, para a melhoria contínua, focando a organização em metas alcançáveis e permitindo acrescentar valor de forma planeada, tendo por referência recursos disponíveis e as opções estratégicas organizacionais. Coloca o foco do desempenho da organização na obtenção de resultados, implicando o recurso a instrumentos passíveis de medir eficácia, eficiência e qualidade e, portanto, um particular investimento nos ciclos de planeamento, nomeadamente anual. A Lei do SIADAP- Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro) veio estabelecer, nos serviços públicos, o modelo de gestão por objetivos, o qual situa numa perspetiva de melhoria contínua, que o ciclo PDCA[1] pode ilustrar.

Ciclo de melhoria contínua PDCA
Planear – Agir – Monitorizar – Avaliar

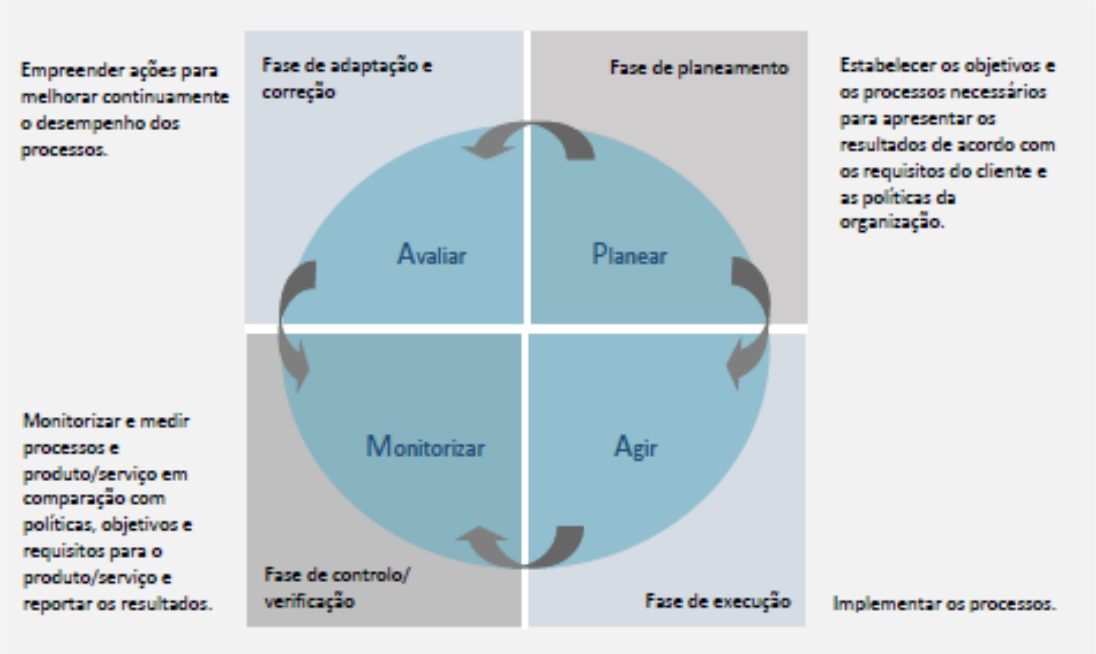

A DGRSP tem por referência, na implementação do modelo de gestão por objetivos, a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), a qual permite não só a definição e monitorização dos objetivos da organização e a avaliação do seu desempenho como também o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégia organizacional. Sintetizam-se, no esquema seguinte, as orientações em vigor e práticas no âmbito do ciclo anual da gestão por objetivos na DGRSP[2], onde se destacam as fases de planeamento, monitorização e avaliação de resultados, estes suportados nas evidências e dados produzidos pelas diversas unidades orgânicas, previamente definidos no próprio Plano de Atividades.

[1] Ciclo PDCA (ou ciclo de Deming): *Plan – Do – Check – Act.*

[2] A DGRSP dispõe de uma ferramenta própria de monitorização da gestão por objetivos, a aplicação *BSC Quidgest*, que se menciona no esquema apresentado por ser parte do processo concebido para monitorização e avaliação de resultados, mas que se encontra, atualmente, inoperacional.

Ciclo de gestão por objetivos na DGRSP

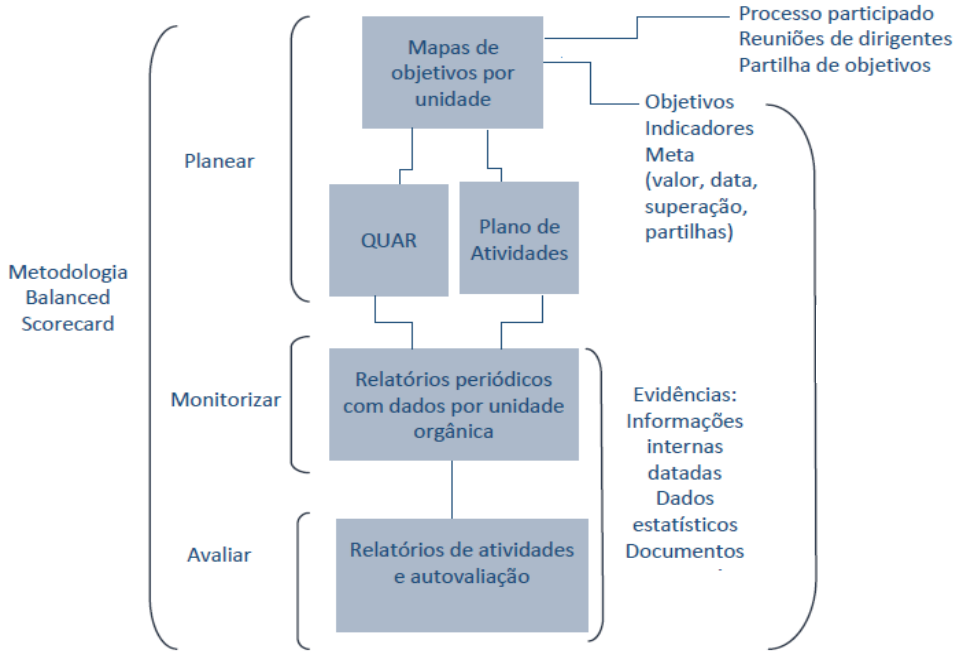

O processo de elaboração de mapas de objetivos, medidos pelos indicadores definidos, permite o envolvimento de toda a organização, quer na fase de planeamento quer na avaliação dos resultados obtidos.

O Relatório de Atividades e Autoavaliação encontra-se estruturado de modo a refletir, principalmente, a atividade realizada pela DGRSP tendo por referência a orientação para resultados preconizada na Lei do SIADAP. Nele se dá conta da concretização das metas previstas nos dois instrumentos de planeamento do ciclo de gestão anual, anuais de planeamento: o QUAR-Quadro de Avaliação e Responsabilização, através do qual se concretiza a avaliação do desempenho da organização[1], e o Plano de Atividades[2], o qual deve integrar os objetivos das diversas unidades orgânicas que integram um organismo público.

Os mapas de objetivos, e respetivos indicadores de medida, por unidade orgânica constituíram a base do planeamento da atividade, neles constando, para cada objetivo planeado para as diversas unidades orgânicas, os respetivos indicadores de medida. Neles se baseia a autoavaliação da atividade desenvolvida em 2019, encontrando-se os mesmos, com informação detalhada sobre os resultados obtidos, por unidade orgânica e por objetivo e indicador, no anexo 4.

Constituem orientações gerais que suportaram os instrumentos de planeamento relativos a 2019, favorecendo um alinhamento entre objetivos do QUAR e objetivos das unidades orgânicas que integram o Plano de Atividades, os objetivos estratégicos definidos em Carta de Missão para o triénio 2019-2021, os quais se apresentam:

[1] SIADAP 1: cf. artigo 10º da Lei do SIADAP (Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro).
[2] Nos termos do nº 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei Nº 183/96, de 27 de setembro, o Plano de Atividades é obrigatório para todos os serviços e organismos da administração central do Estado. Conforme prevê a Lei do SIADAP, integra o QUAR do ano a que se refere e deve discriminar os objetivos a atingir em cada ano (cf. artigo 8º, alínea c) da Lei do SIADAP) por unidade orgânica.

Objetivos estratégicos para o período 2019-2021

1. Promover a qualificação e modernização da estrutura organizacional, otimizando recursos e meios técnicos e humanos e reorganizando a rede de infraestruturas.
2. Promover a eficácia e modernização da gestão documental, investindo na desmaterialização de processos.
3. Reforçar a segurança no sistema prisional, modernizando sistemas e aumentando equipamentos de vigilância.
4. Contribuir para a diminuição dos tempos de permanência em contexto prisional da população reclusa e promover o recurso a medidas não detentivas.
5. Promover a equidade no acesso a cuidados de saúde da população reclusa e jovens internados em centro educativo relativamente aos cidadãos em meio livre.
6. Reforçar a orientação do tratamento prisional e do acompanhamento de adultos alvo de penas e medidas judiciais de execução em meio comunitário para a prevenção da reincidência e a reinserção social dos autores de crime, investindo numa intervenção focada nos fatores de risco e necessidades criminógenas.
7. Qualificar a intervenção tutelar educativa em contexto institucional, criando condições favoráveis ao retorno dos jovens a meio natural de vida e reformulando o modelo de funcionamento dos centros educativos.

Dada a natureza da DGRSP, a estatística de resposta às solicitações das instâncias judiciais constitui um importante indicador da ação desenvolvida no decurso do ano. Por outro lado, para além dos objetivos planeados, é desenvolvida, nomeadamente pelas unidades desconcentradas, uma extensa e diversificada atividade.

Assim, no presente ponto do Relatório de Atividades e Autoavaliação, designado como 'Atividade desenvolvida em 2019', procura-se apresentar uma perspetiva geral da principal atividade desenvolvida neste ano pela DGRSP, concretamente:

- Dados estatísticos sobre as solicitações recebidas pela DGRSP, no âmbito do apoio à tomada de decisão e da execução de medidas, privativas da liberdade e de execução na comunidade, apresentando-se atividade desenvolvida, dados de caracterização da população utente, e ainda documentos produzidos no âmbito da assessoria aos tribunais.

- Atividade realizada decorrente do Plano de Atividades, que integra o QUAR, salientando-se os principais resultados obtidos, tendo por referência os objetivos e respetivos indicadores definidos para 2019, com relevo para objetivos partilhados entre unidades desconcentradas, nomeadamente objetivos que envolveram os estabelecimentos prisionais e as delegações regionais de reinserção.

- Outra atividade extra planeamento anual - organizada de acordo com as grandes áreas de intervenção da DGRSP –, que se considera ser de salientar, pela inovação ou contributo para o reforço ou qualificação da execução de penas e medidas, nomeadamente no campo da intervenção orientada para a prevenção da reincidência e reinserção social dos agentes de crime.
  Reconhecida a necessidade e mérito da atividade de rotina que emana do cumprimento de obrigações legais, esta não é aqui considerada, pela sua exaustividade e repetição, dando-se saliência resultados quantificados e a projetos ou ações que acrescentam valor, face a atividade anteriormente desenvolvida, à organização.

A ação desenvolvida é apresentada por áreas de atividade sem afetação às unidades orgânicas por ela responsáveis, o que se relaciona com a abrangência mas também complexidade da estrutura orgânica da DGRSP. Também a existência de objetivos partilhados, em particular relativos à atividade operativa, conforme se verifica na coluna Partilha do mapa de objetivos de cada unidade orgânica, o que implica responsabilidade conjunta das unidades orgânicas envolvidas na sua concretização, torna mais racional uma apresentação por áreas de intervenção e não por unidades orgânicas. O esquema seguinte permite associar as diferentes unidades orgânicas com atribuições nos macroprocessos-chave de trabalho da DGRSP, procurando facilitar a compreensão do seu envolvimento na diversa atividade desenvolvida em 2019.

	Unidades orgânicas • Macro processos-chave justiça penal
1 Execução de penas e medidas privativas de liberdade	Estabelecimentos Prisionais Direção de Serviços de Segurança - **Divisão de Segurança, Operações e Informações - Divisão de Equipamentos de Segurança** Direção de Serviços de Execução de Medidas Privativas da Liberdade - **Divisão de Gestão da População Prisional - Divisão de Gestão do Tratamento População Prisional - Divisão de Coordenação de Atividades de Tratamento Prisional** **Centro de Competências de Dinamização das Atividades Económicas e Laborais** Centro de Competências para a Gestão dos Cuidados de Saúde Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos
2 Execução de penas e medidas na comunidade	Equipas de Reinserção Social Delegação Regional de Reinserção do Norte Delegação Regional de Reinserção do Centro Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas Direção de Serviços de Assessoria Técnica e de Execução de Penas na Comunidade - **Divisão de Execução de Penas e Medidas na Comunidade** Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos
3 Execução de penas e medidas com recurso a meios de vigilância	Equipas de Vigilância Eletrónica Direção de Serviços de Vigilância Eletrónica Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos
4 Assessoria técnica aos tribunais no apoio à tomada de decisão na fase pré-sentencial	Equipas de Reinserção Social Equipas de Vigilância Eletrónica Delegação Regional de Reinserção do Norte Delegação Regional de Reinserção do Centro Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilha Direção de Serviços de Assessoria Técnica e de Execução de Penas na Comunidade Direção de Serviços de Vigilância Eletrónica
	Unidades orgânicas • Macro processos-chave justiça juvenil
5 Execução de medidas tutelares educativas	Centros Educativos Equipas de Reinserção Social Delegação Regional de Reinserção do Norte Delegação Regional de Reinserção do Centro Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas Direção de Serviços de Justiça Juvenil Centro de Competências para a Gestão de Cuidados de Saúde Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos
6 Assessoria técnica aos tribunais no apoio à tomada de decisão na fase de inquérito	Equipas de Reinserção Social Centros Educativos Delegação Regional de Reinserção do Norte Delegação Regional de Reinserção do Centro Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas Direção de Serviços de Justiça Juvenil
	Unidades orgânicas área instrumental • Processos de suporte
	Serviço de Auditoria e **Inspeção – Norte, Centro e Sul** **Direção de Serviços de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Recursos Humanos - Divisão de Administração de Pessoal e Processamento de Remunerações - Divisão de Formação** **Direção de Serviços de Contratação Pública e Gestão Patrimonial - Divisão de Contratação Pública - Divisão de Gestão Patrimonial** **Direção de Serviços Financeiros - Divisão de Contabilidade e Tesouraria - Divisão de Coordenação Financeira** **Divisão de Documentação e Arquivo** **Divisão de Planeamento e Organização** **Divisão de Infraestruturas e Equipamentos** **Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação** **Gabinete Jurídico e de Contencioso** **Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas**

1
INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA PENAL

1.1
ASSESSORIA NA TOMADA DE DECISÃO NA FASE PRÉ-SENTENCIAL NO ÂMBITO DA JUSTIÇA PENAL

A assessoria no âmbito da tomada de decisão na fase pré-sentencial contextualiza-se na necessidade dos Tribunais e Ministério Público garantirem meios processuais e dados adequados à prossecução das finalidades judiciais e de reinserção do utente no tecido social, até que termine a intervenção do sistema de administração da justiça sobre o mesmo. Esta assessoria concretiza-se na recolha prévia à decisão de um vasto conjunto de elementos, nomeadamente sobre aspetos subjetivos do crime, isto é, elementos relacionados com a pessoa alvo de processo penal, favorecendo a individualização da reação penal. Neste contexto, a DGRSP, através das equipas de reinserção social, elabora:

18.465 documentos de assessoria em fase pré-sentencial elaborados

- Relatórios sociais
- Informações sociais
- Perícias sobre a personalidade
- Planos de reinserção social (prévios às decisões dos tribunais)

que visam:

- fundamentar a aplicação, manutenção, substituição ou cessação das medidas de coação;
- a eventual aplicação da suspensão provisória do processo, no termo da fase de inquérito;
- a correta determinação da sanção que possa vir a ser aplicada, durante a fase de julgamento.

As equipas de vigilância eletrónica intervêm na assessoria à tomada de decisão na fase pré-sentencial nos casos de pessoas que se encontram a cumprir penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica.

Quadro 1

Pedidos de relatórios e outros documentos recebidos no âmbito do apoio à tomada de decisão na fase pré-sentencial em 2019 por delegação regional de reinserção e por equipa

Unidade orgânica[1]	Tipo de documento de assessoria													
	Relatórios sociais		Informações sociais		Relatórios perícia personalidade		Planos[2]		Apoio técnico e audições		Outros[3]		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Delegação Regional do Norte	5.766	26,34	308	1,41	6	0,03	178	0,81	82	0,37	73	0,33	6.413	29,30
Equipa Alto-Trás-Os-Montes	220	1,00	9	0,04			81	0,37	16	0,07	1	0,005	327	1,49
Equipa Ave	615	2,81	7	0,03			2	0,01	2	0,01	25	0,11	651	2,97
Equipa Cávado	625	2,86	57	0,26	1	0,005			3	0,01			686	3,13
Equipa Douro	265	1,21	62	0,28			29	0,13	4	0,02	1	0,005	361	1,65
Equipa Minho Lima	199	0,91	9	0,04			7	0,03	3	0,01	2	0,01	220	1,00
Equipa Porto Penal 2	714	3,26	31	0,14	1	0,005			2	0,01	2	0,01	750	3,43
Equipa Porto Penal 3	426	1,95	12	0,05			1	0,005			3	0,01	442	2,02
Equipa Porto Penal 4	588	2,69	24	0,11			18	0,08	8	0,04	19	0,09	657	3,00
Equipa Porto Penal 5	565	2,58	10	0,05			38	0,17	9	0,04	15	0,07	637	2,91
Equipa Porto Penal 6	748	3,42	73	0,33	4	0,02					1	0,005	826	3,77
Equipa Tâmega 1	435	1,99	9	0,04			1	0,005	34	0,16	3	0,01	482	2,20
Equipa Tâmega 2	366	1,67	5	0,02			1	0,005	1	0,005	1	0,005	374	1,71
Delegação Regional do Centro	5.366	24,51	292	1,33	23	0,11	119	0,54	112	0,51	77	0,35	5.989	27,36
Equipa Baixo Mondego 1	443	2,02	22	0,10			4	0,02	25	0,11	7	0,03	501	2,29
Equipa Baixo Mondego 2	433	1,98	4	0,02					6	0,03	1	0,005	444	2,03
Equipa Baixo Vouga	544	2,49	15	0,07	9	0,04	4	0,02	39	0,18	2	0,01	613	2,80
Equipa Beira Norte	206	0,94	23	0,11	1	0,005	4	0,02	16	0,07	2	0,01	252	1,15
Equipa Beira Sul	336	1,53	13	0,06			3	0,01	8	0,04	20	0,09	380	1,74
Equipa Dão Lafões	300	1,37	61	0,28	1	0,005					2	0,01	364	1,66
Equipa Entre Douro E Vouga	466	2,13	12	0,05			29	0,13			4	0,02	511	2,33
Equipa Lezíria Tejo	650	2,97	11	0,05			43	0,20	10	0,05	5	0,02	719	3,28
Equipa Médio Tejo	559	2,55	12	0,05	2	0,01	2	0,01	2	0,01	20	0,09	597	2,73
Equipa Oeste 1	523	2,39	7	0,03			22	0,10	4	0,02	2	0,01	558	2,55
Equipa Oeste 2	225	1,03	6	0,03					1	0,005			232	1,06
Equipa Pinhal Litoral	681	3,11	106	0,48	10	0,05	8	0,04	1	0,005	12	0,05	818	3,74
Delegação Regional do Sul e Ilhas	7.600	34,72	503	2,30	20	0,09	245	1,12	159	0,73	78	0,36	8.605	39,31
NAT Lisboa	4.873	22,26	311	1,42	12	0,05	194	0,89	144	0,66	54	0,25	5.588	25,53
Equipa Lisboa 1	622	2,84	71	0,32	4	0,02	3	0,01	0	0,00	5	0,02	705	3,22
Equipa Lisboa 2	295	1,35	5	0,02			33	0,15	2	0,01	4	0,02	339	1,55

Unidade orgânica[1]	Tipo de documento de assessoria													
	Relatórios sociais		Informações sociais		Relatórios perícia personalidade		Planos[2]		Apoio técnico e audições		Outros[3]		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Equipa Lisboa Penal 2	859	3,92	24	0,11	1	0,005			8	0,04	5	0,02	897	4,10
Equipa Lisboa Penal 3	434	1,98	6	0,03			9	0,04	2	0,01	1	0,005	452	2,06
Equipa Lisboa Penal 4	221	1,01	1	0,005	2	0,01	2	0,01					226	1,03
Equipa Lisboa Penal 5	535	2,44	6	0,03			5	0,02	21	0,10	6	0,03	573	2,62
Equipa Lisboa Penal 6	444	2,03	100	0,46	2	0,01							546	2,49
Equipa Lisboa Penal 7	255	1,16	26	0,12									281	1,28
Equipa Lisboa Penal 8	145	0,66	2	0,01									147	0,67
Equipa Lisboa Trabalho Comunitário							71	0,32					71	0,32
Equipa Setúbal 1	302	1,38	36	0,16	1	0,005	1	0,005	51	0,23	8	0,04	399	1,82
Equipa Setúbal 2	406	1,85	25	0,11	1	0,005	57	0,26	20	0,09	2	0,01	511	2,33
Equipa Setúbal 3	355	1,62	9	0,04	1	0,005	13	0,06	40	0,18	23	0,11	441	2,01
NAT Sul	1.717	7,84	61	0,28	1	0,005	49	0,22	11	0,05	23	0,11	1.862	8,51
Equipa Algarve 1	573	2,62	21	0,10	1	0,005	7	0,03	4	0,02	9	0,04	615	2,81
Equipa Algarve 2	327	1,49	2	0,01			16	0,07	5	0,02	6	0,03	356	1,63
Equipa Alto Alentejo	378	1,73	22	0,10			16	0,07			1	0,005	417	1,90
Equipa Baixo Alentejo	439	2,01	16	0,07			10	0,05	2	0,01	7	0,03	474	2,17
NAT Açores	681	3,11	115	0,53	7	0,03	1	0,00			1	0,005	805	3,68
NAT Madeira	329	1,50	16	0,07			1	0,005	4	0,02			350	1,60
Subtotal	18.732	85,57	1.103	5,04	49	0,22	542	2,48	353	1,61	228	1,04	21.007	95,96
Equipas de vigilância eletrónica	724	3,31	17	0,08					1	0,005			742	3,39
Equipa Coimbra	130	0,59											130	0,59
Equipa Évora	21	0,10											21	0,10
Equipa Faro	22	0,10											22	0,10
Equipa Guarda	53	0,24							1	0,005			54	0,25
Equipa Lisboa	148	0,68											148	0,68
Equipa Mirandela	46	0,21	16	0,07									62	0,28
Equipa Porto	252	1,15											252	1,15
Equipa Setúbal	52	0,24	1	0,005									53	0,24
Outras [4]	91	0,42	51	0,23									142	0,65
Total nacional	19.547	89,29	1.171	5,35	49	0,22	542	2,48	354	1,62	228	1,04	21.891	100,00

Fonte: SIRS. Dados disponibilizados pelo CCCRE.

[1] Elaboram documentos de assessoria na fase pré-sentencial as equipas de competência mista e especializada na assessoria aos tribunais (cf. Despacho nº 331/2013), embora existam casos excecionais em que outras equipas assumem tal tarefa.

[2] Na fase pré-sentencial, os Planos dizem respeito à aplicação de suspensão provisória do processo com prestação de serviços de interesse público (PSIP).

[3] Outros relatórios e audições na fase pré-sentencial na área penal.

[4] Outras constituída por Equipas Técnicas de Tratamento Prisional e Reinserção Social e Unidade de Núcleos de Apoio Técnico.

Quadro 2
Relatórios e outros documentos executados no âmbito do apoio à tomada de decisão
na fase pré-sentencial executados em 2019 por delegação regional de reinserção e por equipa

Unidade orgânica[1]	Tipo de documento de assessoria													
	Relatórios sociais		Informações sociais		Relatórios perícia personalidade		Planos[2]		Apoio técnico e audições		Outros[3]		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Delegação Regional do Norte	5.084	27,53	259	1,40	4	0,02	156	0,84	63	0,34	72	0,39	5.638	30,53
Equipa Alto-Trás-Os-Montes	209	1,13	7	0,04			67	0,36	14	0,08	1	0,01	298	1,61
Equipa Ave	503	2,72	5	0,03			3	0,02	2	0,01	28	0,15	541	2,93
Equipa Cávado	524	2,84	41	0,22	1	0,01			1	0,01			567	3,07
Equipa Douro	262	1,42	52	0,28			30	0,16	3	0,02	1	0,01	348	1,88
Equipa Minho Lima	158	0,86	7	0,04			5	0,03			2	0,01	172	0,93
Equipa Porto Penal 2	619	3,35	28	0,15	1	0,01					2	0,01	650	3,52
Equipa Porto Penal 3	356	1,93	11	0,06			3	0,02			3	0,02	373	2,02
Equipa Porto Penal 4	517	2,80	24	0,13			12	0,06	8	0,04	14	0,08	575	3,11
Equipa Porto Penal 5	490	2,65	10	0,05			35	0,19	8	0,04	16	0,09	559	3,03
Equipa Porto Penal 6	749	4,06	63	0,34	2	0,01					1	0,01	815	4,41
Equipa Tâmega 1	361	1,96	5	0,03					26	0,14	3	0,02	395	2,14
Equipa Tâmega 2	336	1,82	6	0,03			1	0,01	1	0,01	1	0,01	345	1,87
Delegação Regional do Centro	4.521	24,48	251	1,36	12	0,06	85	0,46	100	0,54	75	0,41	5.044	27,32
Equipa Baixo Mondego 1	341	1,85	18	0,10			1	0,01	20	0,11	6	0,03	386	2,09
Equipa Baixo Mondego 2	360	1,95	3	0,02					9	0,05	1	0,01	373	2,02
Equipa Baixo Vouga	399	2,16	10	0,05	4	0,02	2	0,01	33	0,18	2	0,01	450	2,44
Equipa Beira Norte	189	1,02	18	0,10	1	0,01	4	0,02	14	0,08	1	0,01	227	1,23
Equipa Beira Sul	304	1,65	12	0,06	1	0,01	2	0,01	8	0,04	18	0,10	345	1,87
Equipa Dão Lafões	267	1,45	53	0,29	1	0,01					2	0,01	323	1,75
Equipa Entre Douro E Vouga	365	1,98	10	0,05			19	0,10			4	0,02	398	2,16
Equipa Lezíria Tejo	532	2,88	7	0,04			33	0,18	9	0,05	7	0,04	588	3,18
Equipa Médio Tejo	478	2,59	9	0,05			2	0,01	2	0,01	20	0,11	511	2,77
Equipa Oeste 1	456	2,47	7	0,04			20	0,11	3	0,02	2	0,01	488	2,64
Equipa Oeste 2	202	1,09	8	0,04					1	0,01			211	1,14
Equipa Pinhal Litoral	628	3,40	96	0,52	5	0,03	2	0,01	1	0,01	12	0,06	744	4,03
Delegação Regional do Sul e Ilhas	6.194	33,54	398	2,16	15	0,08	161	0,87	136	74	67	0,36	6.971	37,75
NAT Lisboa	3.799	20,57	256	1,39	10	0,05	127	0,69	125	0,68	45	0,24	4.362	23,62
Equipa Lisboa 1	549	2,97	64	0,35	2	0,01	3	0,02			5	0,03	623	3,37
Equipa Lisboa 2	213	1,15	4	0,02			27	0,15			3	0,02	247	1,34
Equipa Lisboa Penal 2	616	3,34	18	0,10	1	0,01			5	0,03	5	0,03	645	3,49

Unidade orgânica[1]	Tipo de documento de assessoria													
	Relatórios sociais		Informações sociais		Relatórios perícia personalidade		Planos[2]		Apoio técnico e audições		Outros[3]		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Equipa Lisboa Penal 3	255	1,38	4	0,02			4	0,02			1	0,01	264	1,43
Equipa Lisboa Penal 4	175	0,95	2	0,01	1	0,01	2	0,01					180	0,97
Equipa Lisboa Penal 5	379	2,05	5	0,03			7	0,04	20	0,11	4	0,02	415	2,25
Equipa Lisboa Penal 6	444	2,40	77	0,42	3	0,02			1	0,01			525	2,84
Equipa Lisboa Penal 7	251	1,36	21	0,11	1	0,01							273	1,48
Equipa Lisboa Penal 8	123	0,67	1	0,01									124	0,67
Equipa Lisboa Trabalho Comunitário							49	0,27					49	0,27
Equipa Setúbal 1	254	1,38	33	0,18	1	0,01			43	0,23	6	0,03	337	1,83
Equipa Setúbal 2	264	1,43	19	0,10	1	0,01	27	0,15	21	0,11	3	0,02	335	1,81
Equipa Setúbal 3	276	1,49	8	0,04			8	0,04	35	0,19	18	0,10	345	1,87
NAT Sul	1.472	7,97	52	0,28			33	0,18	7	0,04	21	0,11	1.585	8,58
Equipa Algarve 1	455	2,46	19	0,10			7	0,04	2	0,01	9	0,05	492	2,66
Equipa Algarve 2	279	1,51	2	0,01			9	0,05	3	0,02	4	0,02	297	1,61
Equipa Alto Alentejo	318	1,72	19	0,10			14	0,08			1	0,01	352	1,91
Equipa Baixo Alentejo	420	2,27	12	0,06			3	0,02	2	0,01	7	0,04	444	2,40
NAT Açores	654	3,54	77	0,42	5	0,03	1	0,01	4	0,02	1	0,01	742	4,02
NAT Madeira	269	1,46	13	0,07									282	1,53
Subtotal	15.799	85,56	908	4,92	31	0,17	402	2,18	299	1,62	214	1,16	17.653	95,60
Equipas de vigilância eletrónica	658	3,56	17	0,09					1	0,01			676	3,66
Equipa Coimbra	118	0,64											118	0,64
Equipa Évora	18	0,10											18	0,10
Equipa Faro	21	0,11											21	0,11
Equipa Guarda	52	0,28							1	0,01			53	0,29
Equipa Lisboa	139	0,75											139	0,75
Equipa Mirandela	45	0,24	16	0,09									61	0,33
Equipa Porto	230	1,25											230	1,25
Equipa Setúbal	35	0,19	1	0,01									36	0,19
Outras [4]	76	0,41	59	0,32	1	0,01							136	0,74
Total nacional	16.533	89,54	984	5,33	32	0,17	402	2,18	300	1,62	214	1,16	18.465	100,00

Fonte: SIRS. Dados a 31 de dezembro de 2018, disponibilizados pelo CCCRE.

[1] Elaboram documentos de assessoria na fase pré-sentencial as equipas de competência mista e especializada na assessoria aos tribunais (cf. Despacho nº 331/2013), embora existam casos excecionais em que outras equipas assumem tal tarefa.

[2] Na fase pré sentencial, os Planos dizem respeito à aplicação de suspensão provisória do processo com prestação de serviços de interesse público (PSIP).

[3] Outros relatórios e audições na fase pré sentencial na área penal.

[4] Outras constituida por Equipas Técnicas de Tratamento Prisional e Reinserção Social e Unidade de Núcleos de Apoio Técnico.

Em 2019, a DGRSP recebeu 21.891 pedidos (ver quadros seguintes) de documentos e audições na fase pré-sentencial. Situam-se em 18.465 os documentos executados ou elaborados (ver quadros seguintes). A maioria dos 21.891 pedidos recebidos diz respeito a relatórios sociais 19.547 (89,29%).

Os relatórios sociais consistem num instrumento de suporte ao magistrado na tarefa de determinação da sanção a aplicar, sendo condição necessária no processo de elaboração do relatório social ter em conta: a organização do sistema processual penal; a noção de crime, a diferenciação de tipos de crime e formas de crime (os conceitos de prevenção geral e especial, positiva e negativa), enquanto corolário dos fins das penas; os fins das penas e a medida da culpa; o critério da escolha da pena com recurso privilegiado a penas não privativas de liberdade, desde que estas realizem de forma adequada e suficiente as finalidades da punição; o critério da escolha da pena com recurso privilegiado a penas não privativas de liberdade, desde que estas realizem de forma adequada e suficiente as finalidades da punição.

Também os documentos executados, num total de 18.465 em 2019, consistem, predominantemente, em relatórios sociais 16.533 (89,54%). De entre os restantes documentos executados em 2019, destacam-se ainda os 402 planos relativos à aplicação da suspensão provisória do processo com PSIP (prestação de serviços de interesse público), correspondentes a 2,18% do total dos documentos executados, ilustrado no gráfico abaixo. Em conjunto com os relatórios sociais, representam 91,72%.

Gráfico 1
Pedidos de relatórios e outros documentos
no âmbito do apoio à tomada de decisão na fase pré-sentencial recebidos em 2019

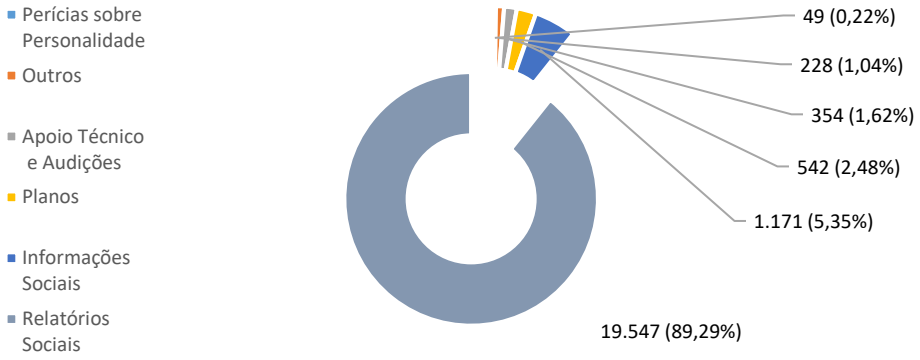

Gráfico 2
Relatórios e outros documentos executados
no âmbito do apoio à tomada de decisão na fase pré-sentencial em 2019

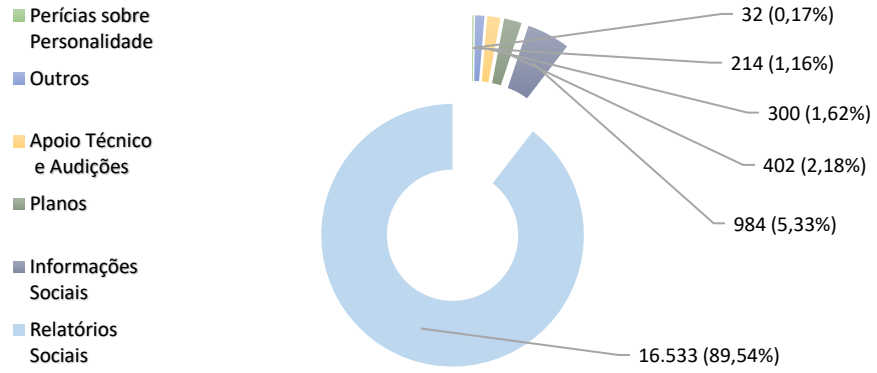

Os mais recentes desenvolvimentos teórico-práticos com assento na investigação científica remetem para a importância de dirigir a avaliação técnica para os fatores de risco/necessidades e de proteção em função da problemática criminal apresentada pelo sujeito, importância que a prática e as diversas atividades de monitorização, controlo e supervisão da atividade técnico-operativa sustentam.

O Inventário LS-CMI (*Level of Service-Case Management Inventory),* adotado em dois dos processos chave da DGRSP, é usado no apoio à decisão judicial e na execução de penas e medidas na comunidade, nomeadamente como suporte à gestão de caso.

Tem como autores de referência Andrews, Bonta *e* Wormith (2004) e constitui um instrumento que mede o risco e necessidades de intervenção dos ofensores adultos e jovens adultos.

Enquadrando-se nos instrumentos de avaliação do risco de quarta geração, pode também ser usado como ferramenta de gestão de caso, permitindo aos profissionais, através de uma aplicação única, obter informação para o planeamento e gestão da intervenção com ofensores no contexto do sistema de justiça, orientando-se a intervenção para a prevenção da reincidência.

Tem como referência o modelo Risco-Necessidade-Responsividade (RNR), de Andrews e colegas (1990), o qual assenta nos seguintes princípios:
Tem como referência o modelo Risco-Necessidade-Responsividade (RNR), de Andrews e colegas (1990), o qual assenta nos seguintes princípios:

- Princípio do risco – assenta no pressuposto de que existem fatores de risco preditivos da reincidência dos ofensores na delinquência, devendo a intervenção orientada para a prevenção da reincidência desenvolver-se segundo níveis de intensidade ajustados ao nível de risco identificado.
- Princípio da necessidade – assenta no reconhecimento de que um conjunto de fatores de risco associados ao comportamento criminal, designados pelos autores por "necessidades criminógenas" são passíveis de alteração (fatores de risco dinâmicos), sendo a estes fatores que a intervenção orientada para a prevenção da reincidência deve ser dirigida.
- Princípio da responsividade, que se refere à adaptação da intervenção ao ofensor às caraterísticas do ofensor e à adoção de metodologias que a evidência indica como eficazes na intervenção com ofensores, como as baseadas na teoria da aprendizagem e as abordagens cognitivo-comportamentais.

Modelo Risco-Necessidade-Responsividade (RNR)

1.1.1 CONSOLIDAÇÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

A literatura especializada tem acumulado evidências sobre os fatores de risco que parecem ser preditores das condutas de violência nas relações de intimidade. Com base nesse conhecimento, têm sido desenvolvidos instrumentos que permitem avaliar de forma sistemática o risco de reincidência dos agressores, bem como identificar áreas relevantes para a gestão desse risco. Um dos instrumentos mais utilizados é o SARA - Spousal Assault Risk Assessment[1], checklist de avaliação de risco de violência conjugal[2], que tem como objetivo caracterizar o risco de violência conjugal futura e desenvolver estratégias de gestão para minimizar esse risco.

O SARA é passível de utilização para avaliar o risco de vários tipos violência conjugal (e.g., violência física, violência sexual, violência psicológica), em qualquer forma de relação de intimidade atual ou passada (e.g., casamento, união de facto, namoro), incluindo relações hetero e homossexuais. Permite avaliar o risco de continuidade da violência conjugal sobre uma determinada vítima (nomeadamente, a pessoa ofendida do processo no âmbito do qual se está a realizar a avaliação), podendo essa avaliação alargar-se ao risco de violência sobre outras pessoas envolvidas na dinâmica de vitimação (e.g., filhos, outros membros da família, parceiro atual da ex-cônjuge/companheira). Também permite identificar circunstâncias/problemáticas que tornam o agressor propenso a ser violento em qualquer relação de intimidade.

A utilização do SARA na DGRSP generalizou-se[3] com a entrada em vigor do Guia de Orientação Metodológica para Relatórios para Determinação da Sanção - Crime de Violência Doméstica. Os dados decorrentes da sua utilização na DGRSP têm sido usados em estudos científicos, que têm demonstrado resultados satisfatórios no que se refere a precisão e validade.

Sendo um dos instrumentos internacionalmente mais usados para avaliar o risco em situações de violência conjugal, revelou-se importante reforçar a sua utilização na DGRSP. Atendendo às especificidades e exigências da metodologia de avaliação que lhe está subjacente, importava garantir a integridade da sua utilização, uniformizando as práticas de aplicação, harmonizando-as com o recurso a outras ferramentas intra e interinstitucionais (por exemplo, o LS-CMI, metodologias de avaliação de risco utilizadas pelos órgãos de polícia criminal), bem como facultando linhas orientadoras complementares para a sua interpretação, que potenciem a sua relação com as práticas de gestão de caso.

Nesta senda, com base nas necessidades e lacunas identificadas, nos últimos anos, pelas equipas de reinserção social e em linha análoga e compatível com as orientações existentes para a aplicação do Inventário LS-CMI, foi elaborada, em 2019, proposta de regras e orientações para a utilização do SARA nas equipas de reinserção Social, extensível às equipas de vigilância eletrónica.

[1] Kropp, Hart, Webster, & Eaves, 1995.

[2] A Organização Mundial de Saúde (2012) utiliza o conceito de violência nas relações íntimas: "*qualquer comportamento no âmbito de uma relação de intimidade que cause danos físicos, psicológicos ou sexuais àqueles envolvidos na relação*".

[3] Na DGRSP, o SARA começou a ser utilizado no ano 2009, no âmbito do projeto que criou o Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD), numa parceria com o Gabinete de Psicologia e Seleção da Escola da Polícia Judiciária, entidade que traduziu e adaptou este instrumento em Portugal.

O SARA só se aplica quando esteja causa o crime de violência doméstica (artigo 152º do Código Penal) cujos factos consubstanciem uma situação de violência conjugal, independentemente do tipo de violência (física, psicológica, sexual) e do género do agressor e da vítima. Nas equipas de reinserção social e equipas de vigilância eletrónica, o deve ser usado sempre que esteja em causa a proposta ou a obrigação de frequência do Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD).

Não estando em causa proposta ou obrigação de PAVD, a utilização do SARA deve orientar-se por critérios específicos propostos, no âmbito da elaboração de relatórios para o apoio à tomada de decisão e da planificação e monitorização da execução de penas e medidas na comunidade.

O SARA constituído por 20 itens, que correspondem a fatores preditivos da violência conjugal referenciados pela literatura científica e relevantes na prática profissional, agrupados em duas partes: fatores de risco de violência geral (itens 1 a 10) e fatores de risco de violência conjugal (itens 11 a 20).
Os itens são ainda agrupados em cinco secções:

- História criminal (itens 1 a 3): fatores que abordam a história de violência passada, bem como o incumprimento de condições impostas pelo tribunal ou outras entidades do sistema de justiça;
- Ajustamento psicossocial (itens 4 a 10): fatores que avaliam situações, recentes ou continuadas no tempo, relacionadas com o ajustamento social, o ajustamento da família de origem e o ajustamento psicológico do indivíduo. Neste último incluem-se quadros de doença mental que não devem ser interpretados como fatores responsáveis pela violência, mas que estão associados a dificuldades nas competências de *coping* e a um aumento do stress interpessoal;
- História de violência conjugal (itens 11 a 17): fatores relativos a agressões conjugais passadas (estando excluída destes itens a violência referente ao processo no âmbito do qual se está a realizar a avaliação);
- Índice de ofensas (itens 18 a 20): itens semelhantes a alguns dos anteriores, mas que devem ser cotados exclusivamente com base no(s) episódio(s) de violência referente(s) ao processo no âmbito do qual se está a realizar a avaliação;
- Outras considerações: espaço aberto reservado a fatores de risco menos frequentes ou muito específicos, que aqui podem ser acrescentados pelo avaliador, se este considerar que contribuem para aumentar o risco no caso particular (e.g., situações de *stalking*, histórico de violência envolvendo desfiguração, tortura ou mutilação do parceiro, sadismo sexual, exposição dos filhos à violência conjugal, entre outros fatores associados a violência grave ou letal, assim como eventuais fatores de vulnerabilidade da vítima).

SARA - *SPOUSAL ASSAULT RISK ASSESSMENT*

Fatores de risco para violência nas relações de intimidade avaliados no SARA:
(Kropp et al., 1995)

Fatores de risco gerais do agressor

1 Violência contra membros da família

2 Violência contra estranhos ou conhecidos

3 Violação da liberdade condicional, medidas de coação ou não cumprimento de injunção

5 Problemas de emprego recentes

6 Vítima e/ou testemunha de violência familiar na infância ou adolescência

7 Problemas relacionados com o abuso de substâncias

8 Recente ideação/intenção suicida ou homicida

9 Sintomas psicóticos e/ou maníacos recentes

10 Desordens da personalidade caracterizadas por raiva, impulsividade ou comportamento instável

16 Minimização extrema ou negação da história de violência conjugal

17 Atitudes que atenuam a violência conjugal

Fatores de risco na relação com a vítima

4 Problemas de relacionamento recentes

11 Violência física [grave ⚑] perpetrada no passado (relacionamentos anteriores ou atuais)

12 Violência sexual/ciúme extremo demonstrado no passado (relacionamentos anteriores ou atuais)

13 Uso de armas e/ou ameaças de morte credíveis perpetradas no passado (relacionamentos anteriores ou atuais)

14 Recente intensificação da violência, em frequência ou severidade

15 Violação da proibição de permanência e ausência de contactos, perpetrada no passado (relacionamentos anteriores ou atuais)

18 Violência severa e/ou violência sexual (incidente mais recente)

19 Uso de armas e/ou ameaças de morte credíveis (incidente mais recente)

20 Violação da proibição de permanência e ausência de contactos (incidente mais recente)

1.2 EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DA LIBERDADE

As penas e medidas privativas da liberdade[1] visam a reinserção do agente de crime na sociedade, preparando-o para conduzir a sua vida de modo socialmente responsável, sem cometer crimes, visando igualmente a proteção de bens jurídicos e a defesa da sociedade. Constituem princípios que a execução de penas e medidas privativas da liberdade devem assegurar[2]:

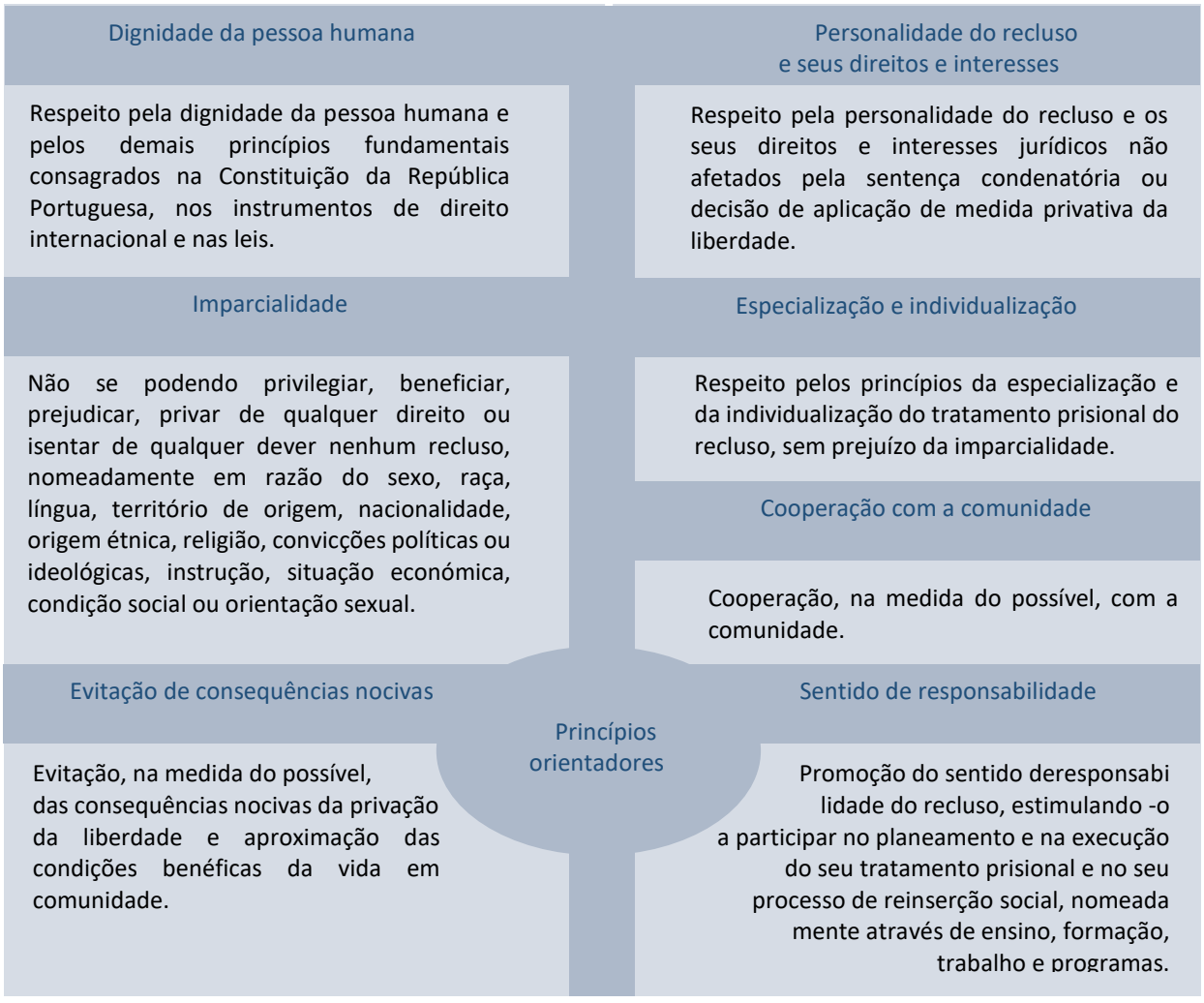

Especial atenção é dedicada a grupos específicos da população prisional, os quais são objeto de princípios especiais[3]:

- Jovens até aos 21 anos - A execução das penas e medidas privativas da liberdade deve favorecer especialmente a reinserção social e fomentar o sentido de responsabilidade através do desenvolvimento

1 Cf. Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Lei nº 115/2009, de 12 de outubro e posteriores alterações.
2 Cf. artigo 3º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Lei nº 115/2009, de 12 de outubro.
3 Cf. artigo 4º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Lei nº 115/2009, de 12 de outubro.

de atividades e programas específicos nas áreas do ensino, orientação e formação profissional, aquisição de competências pessoais e sociais e prevenção e tratamento de comportamentos aditivos.

- Maiores de 65 anos - A execução das penas e medidas privativas da liberdade deve respeitar as suas necessidades específicas e o seu estado de saúde e de autonomia.
- Mulheres - A execução das penas e medidas privativas da liberdade deve ter em consideração as suas necessidades específicas, nomeadamente em matéria de saúde, higiene, proteção da maternidade e educação parental.
- Reclusos estrangeiros ou pertencentes a minorias étnicas ou linguísticas - A execução das penas e medidas privativas da liberdade deve, na medida do possível, permitir a expressão dos seus valores culturais, atenuar as eventuais dificuldades de integração social ou de domínio da língua portuguesa.

A execução das penas e medidas privativas da liberdade concretiza-se em:

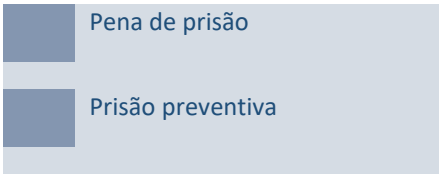

As penas e medidas privativas da liberdade podem ser executadas nos seguintes regimes:

Regime comum	O recluso é colocado em regime comum quando a execução da pena ou medida privativa da liberdade não possa decorrer em regime aberto nem deva realizar -se em regime de segurança (13º do CEPMPL).
Regime aberto	O recluso condenado é colocado em regime aberto, com o seu consentimento, se: a) Não for de recear que se subtraia à execução da pena ou medida privativa da liberdade ou que se aproveite das possibilidades, que tal regime lhe proporciona para delinquir; e b) O regime se mostrar adequado ao seu comportamento prisional, à salvaguarda da ordem, segurança e disciplina no estabelecimento prisional, à proteção da vítima e à defesa da ordem e da paz social (artigo 14º do CEPMPL).
Regime de segurança	O recluso é colocado em regime de segurança quando a sua situação jurídico -penal ou o seu comportamento em meio prisional revelem, fundamentadamente, perigosidade incompatível com afetação a qualquer outro regime de execução (artigo 15º do CEPMPL).

Deve privilegiar-se, tendo em conta a avaliação do recluso e a sua evolução, o regime que mais favoreça a reinserção social, salvaguardados os riscos para o recluso e para a comunidade e as necessidades de ordem e segurança[1].

[1] Cf. artigo 12º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Lei nº 115/2009, de 12 de outubro.

A 31 de dezembro de 2019, os cidadãos a cumprir medidas privativas da liberdade correspondiam a um total de 12.793, valor que inclui 330 reclusos inimputáveis, 159 internados em instituições psiquiátricas não prisionais, contabilizados no grupo dos condenados, e 171 inimputáveis internados em instituições psiquiátricas prisionais, igualmente contabilizados nos condenados, a maioria dos quais, na Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental de Santa Cruz do Bispo. No quadro seguinte, apresentam-se dados detalhados por estabelecimento prisional.

Quadro 3
População prisional a 31 de dezembro de 2019 por estabelecimento prisional [1]

Estabelecimentos prisionais	Reclusos Preventivos	Reclusos Condenados	Total População Reclusa	Lotação	Taxa de ocupação %
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado					
EP Alcoentre	28	516	544	626	86,9
EP Carregueira	33	715	748	732	102,2
EP Caxias	361	183	544	398	136,7
EP Coimbra	27	538	565	540	104,6
EP Funchal	39	250	289	324	89,2
Setor Feminino	6	4	10	25	40,0
EP Izeda	4	316	320	301	106,3
EP Leiria Jovens	72	110	182	347	52,4
EP Linhó	14	410	424	584	72,6
EP Lisboa	212	608	820	887	92,4
EP Monsanto	6	85	91	202	45,0
EP Paços de Ferreira	12	651	663	548	121,0
EP Pinheiro da Cruz	14	602	616	645	95,5
EP Porto	253	725	978	686	142,6
EP Santa Cruz do Bispo Feminino	51	248	299	352	84,9
EP Santa Cruz do Bispo Masculino	1	192	193	220	87,7
Clínica Psiquiátrica e Saúde Mental (inimputáveis)	8	156	164	154	106,5
EP Setúbal	79	119	198	162	122,2
EP Sintra	23	548	571	767	74,4
EP Tires	145	276	421	470	89,6
Setor Masculino	0	0	0	163	0,0
EP Vale de Judeus	14	513	527	560	94,1
EP Vale do Sousa	6	367	373	374	99,7
Hospital Prisional S. João de Deus	16	48	64	195	32,8
Subtotal	1.424	8.180	9.604	10.262	93,6

Estabelecimentos prisionais	Reclusos Preventivos	Reclusos Condenados	Total População Reclusa	Lotação	Taxa de ocupação %
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio					
EP Angra do Heroísmo[2]	32	225	257	342	75,1
Setor Feminino	0	12	12	8	150,0
Cadeia de apoio da Horta	4	11	15	17	88,2
EP Aveiro	61	59	120	82	146,3
EP Beja	46	163	209	162	129,0
EP Braga	88	35	123	91	135,2
EP Bragança	22	61	83	58	143,1
EP Caldas da Rainha	1	94	95	80	118,8
EP Castelo Branco	15	133	148	141	105,0
EP Chaves	18	53	71	55	129,1
EP Covilhã	8	94	102	101	101,0
EP Elvas	23	47	70	53	132,1
EP Évora	6	25	31	35	88,6
EP Faro	48	85	133	103	129,1
EP Guarda	18	195	213	182	117,0
Extensão Mondego	7	37	44	82	53,7
EP Guimarães	0	106	106	73	145,2
EP Lamego	7	72	79	65	121,5
EP Leiria	91	63	154	111	138,7
EP Montijo	62	124	186	148	125,7
EP Odemira	7	43	50	56	89,3
EP Olhão	13	37	50	50	100,0
EP PJ Lisboa	124	10	134	116	115,5
EP PJ Porto	15	14	29	48	60,4
EP Ponta Delgada	32	113	145	141	102,8
EP Silves	27	46	73	58	125,9
EP Torres Novas	12	44	56	38	147,4
EP Viana do Castelo	1	67	68	42	161,9
EP Vila Real	18	73	91	67	135,8
EP Viseu	41	42	83	67	123,9
Subtotal	847	2.183	3.030	2.672	113,4
Total	2.271	10.363	12.634	12.934	97,7
Inimputáveis em instituições não prisionais[3]		159	159		
Total nacional		10.522	12.793		

Fonte: SIP - Dados disponibilizados pelo CCCRE.

[1] Não considera a prisão por dias livres (PDL).

[2] A lotação dos Estabelecimentos Prisionais com Grau de Complexidade de Gestão Médio contabiliza a lotação provisória (350 lugares) do Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo que se encontra em processo de homologação.

[3] A 31 de dezembro de 2019, encontravam-se no sistema de justiça a cumprir pena 330 inimputáveis, 171 inimputáveis internados em instituições psiquiátricas prisionais (contabilizados nos condenados) e 159 inimputáveis internados em instituições psiquiátricas não prisionais (igualmente contabilizados como condenados).

Destacam-se alguns números globais relativos à população reclusa[1], a 31 de dezembro de 2019, referindo-se que, a esta data, a taxa de condenados era de 82,2%, correspondendo a 10.522 reclusos (incluindo os inimputáveis), contra 2.271 reclusos preventivos (17,8%). Os reclusos de nacionalidade portuguesa representavam 84,6%, correspondendo a 10.822 reclusos, face a 1.971 reclusos de nacionalidade estrangeira, representando 15,4%.

A população prisional apresentou uma preponderância clara do sexo masculino, 11.934 reclusos, representando 93,3%, identificando-se 859 mulheres (6,7%).

Gráfico 3
Distribuição segundo a situação jurídica
Penas e medidas privativas da liberdade

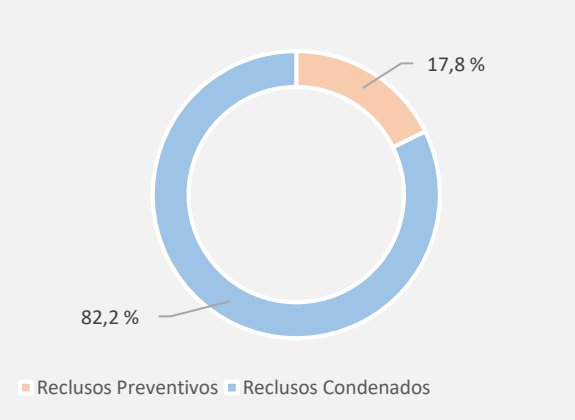

Gráfico 4
Distribuição segundo a nacionalidade
Penas e medidas privativas da liberdade

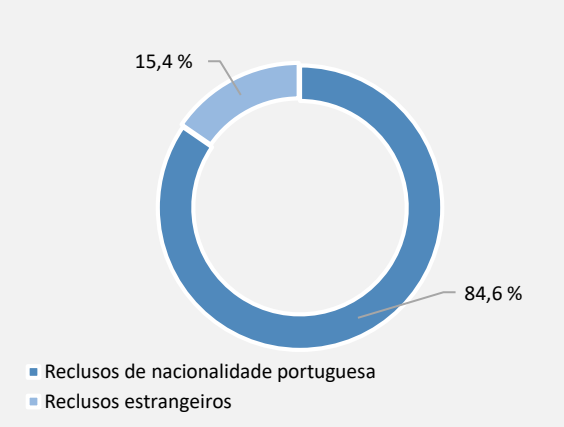

Gráfico 5
Distribuição por sexo
Penas e medidas privativas da liberdade

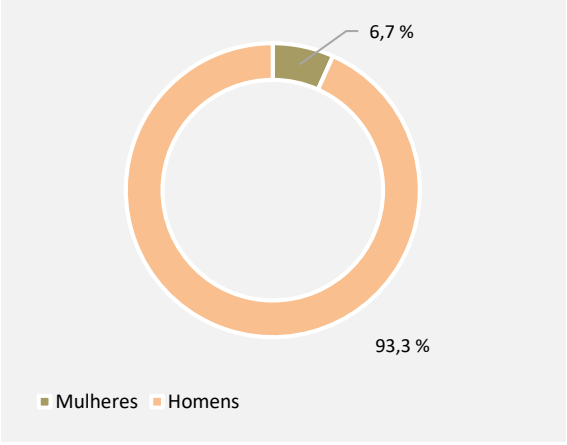

Gráfico 6
Distribuição por tipo de crime
Penas e medidas privativas da liberdade

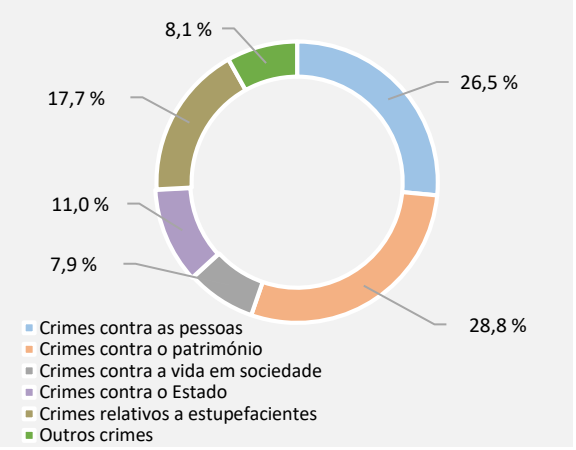

Quanto às tipologias de crimes cometidos, verifica-se que as tipologias com maior peso entre os reclusos condenados são os crimes contra o património, que representam 28,8% do total, predominando, neste tipo de crime, o furto simples e qualificado, seguido do roubo. Em segundo lugar, surgem os crimes contra as pessoas, com 26,5%, onde predominam os crimes por homicídios seguidos dos crimes por violência doméstica. Em terceiro lugar, com 17,7%, surgem os crimes relativos a estupefacientes, com predominância do tráfico.

[1] Fonte: SIP- Dados disponibilizados pelo CCCRE.

Quadro 4
Reclusos condenados por tipologia de crime em 2019

Crimes	Nº	Total	Peso relativo %
Crimes contra as pessoas		2.788	26,5
Homicídios	794		
Ofensas à integridade física	379		
Violência doméstica	808		
Sequestro/ Rapto/ Tomada de reféns	164		
Tráfico de pessoas	26		
Violação	148		
Abuso sexual de crianças/ menores dependentes	209		
Outros	260		
Crimes contra o património		3.030	28,8
Furto simples e qualificado	1.434		
Roubo	1.336		
Burla simples e qualificada	122		
Outros	138		
Crimes contra a vida em sociedade		831	7,9
Incêndio	69		
Incêndio florestal	42		
Condução perigosa de veículo rodoviário	109		
Condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas	125		
Associação criminosa	77		
Outros	409		
Crimes contra o Estado		1.157	11,0
Tráfico	1.408		
Tráfico de quantidades diminutas, de menor gravidade/ Tráfico para consumo	441		
Outros	13		
Crimes relativos a estupefacientes		1.862	17,7
Tráfico	1.408		
Tráfico de quantidades diminutas, de menor gravidade/ Tráfico para consumo	441		
Outros	13		
Outros crimes		854	8,1
Crimes fiscais	5		
Condução sem habilitação legal	815		
Outros	34		

Fonte: SIP - Dados disponibilizados pelo CCCRE.

No quadro seguinte, apresenta-se o movimento de reclusos em 2019, por tipo de estabelecimento prisional segundo o seu grau de complexidade de gestão. Observa-se que saíram do sistema prisional 5.161 reclusos, tendo entrado 5.087 novos reclusos. O resultado líquido entre entradas e saídas, em 31 de dezembro de 2019, traduz-se numa diminuição da população prisional, de 74 reclusos, face a período homólogo de 2018.

Quadro 5

Movimento de reclusos por tipo de estabelecimento prisional em 2019

Estabelecimentos Prisionais	Reclusos a 1-janeiro-2019	Entrados	Saídos	Reclusos a 31-dezembro-2019				
				Total (H+M)	16 a 18 anos	19 a 20 anos	21 e mais anos	Homens
Estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão elevado	9.807	2.371	3.345	9.604	31	92	9.481	8.870
Estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão médio	2.917	2.674	1.790	3.030		16	3.014	2.924
Instituições não prisionais que acolhem inimputáveis	143	42	26	159			159	140
Total	12.867	5.087	5.161	12.793	31	108	12.654	11.934

Fonte: SIP- Dados disponibilizados pelo CCCRE.

No quadro que se segue, apresentam-se os motivos de saída dos reclusos do sistema prisional. Os motivos com maior peso nas saídas de reclusos foram a concessão de liberdade condicional a 1.826 reclusos (35,4%) e o termo da pena para 1.617 reclusos (31,3%).

Quadro 6

Reclusos saídos segundo o motivo da saída, por tipo de estabelecimento prisional em 2019

Estabelecimentos Prisionais	Total	Motivo da saída						
		Termo da prisão preventiva				Termo da pena	Liberdade condicional	Outros motivos
		Absolvição	Detenção/ prisão preventiva não mantida	Condenação em pena suspensa/ outra medida detentiva[1]	Por outros motivos[2]			
Estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão elevado	3.345	34	132	432	122	1.005	1.391	229
Estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão médio	1.790	17	86	452	95	602	426	112
Instituições não prisionais que acolhem inimputáveis	26		7			10	9	
Total	5.161	51	225	884	217	1.617	1.826	341

Fonte: SIP - Dados disponibilizados pelo CCCRE.

[1] O valor final desta variável comporta 425 casos em que a prisão preventiva foi substituída pela medida de coação de obrigação de permanância na habitação com vigilância eletrónica.

[2] Inclui, entre outros, reclusos preventivos que foram libertados por 'alteração do modo de execução da pena' (16), por se ter 'extinto o procedimento criminal/extinto por prescrição do procedimento criminal' (35) e para 'permanência na habitação' - artº 43º da Lei 94/2017 (153).

Apresenta-se, em seguida, a distribuição dos reclusos condenados segundo as penas e medidas aplicadas, distribuídas por sexo e nacionalidade. Predominam as penas de 3 a 6 anos com 31,1% seguidas das penas de 6 a 9 anos com 21%. Em terceiro lugar, surgem as penas de 1 a 3 anos representando 15,7%.

Quadro 7
Reclusos condenados segundo as penas e medidas aplicadas, em 31 de dezembro de 2019

Penas e medidas aplicadas	Homens		Mulheres		Total reclusos condenados	Peso relativo %
	Portugueses	Estrangeiros	Portugueses	Estrangeiros		
Por dias livres	121	23	5		149	1,4
Prisão não substituída e não suspensa						
Até 6 meses	179	21	14		214	2,1
6 a 12 meses	240	27	12	2	281	2,7
1 a 3 anos	1.414	164	69	4	1 651	15,7
3 a 6 anos	2.618	408	177	66	3 269	31,1
6 a 9 anos	1.757	293	138	24	2 212	21,0
9 a 12 anos	676	87	38	2	803	7,6
12 a 15 anos	481	60	19	1	561	5,3
15 a 20 anos	552	66	28	4	650	6,2
20 a 25 anos	295	45	17	2	359	3,4
Prisão relativamente indeterminada	39	2	2		43	0,4
Medidas de segurança[1]	292	20	18		330	3,1
Total	8.664	1.216	537	105	10.522	100,0

Fonte: SIP - Dados disponibilizados pelo CCCRE.
[1] Inclui 171 inimputáveis, com medidas de segurança aplicadas, internados em clínicas psiquiátricas prisionais e 159 em clinicas e hospitais psiquiátricos não prisionais.

Verifica-se que a maior percentagem pertence a reclusos oriundos de países africanos, com 49,4%, onde prevalece o país de Cabo Verde com 27,2%. Em segundo lugar, seguem-se reclusos oriundos de países da América do Sul (25,1%), salientando-se o Brasil com 20,4%. De entre os países da Europa, prevalecem os reclusos oriundos da Roménia, com 7,1%.

Gráfico 7
Distribuição por país de origem
Penas e medidas privativas da liberdade

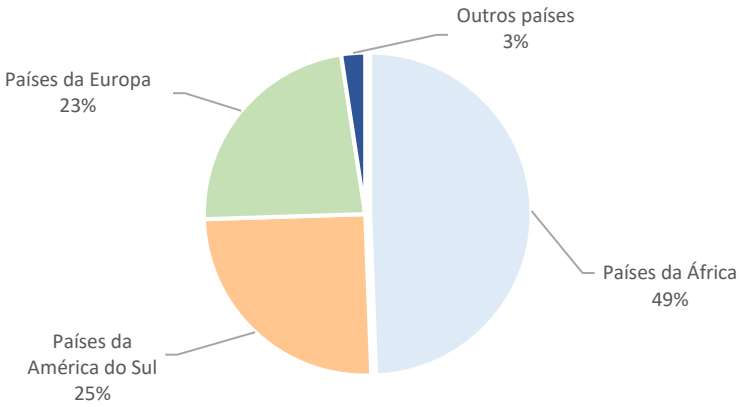

Constam do quadro que se apresenta os reclusos existentes a 31 de dezembro, segundo a situação penal e com discriminação do país de origem.

Quadro 8
Reclusos existentes a 31 de dezembro de 2019, segundo a situação penal e o país de origem

Reclusos segundo o país de origem	Homens		Mulheres		Total de reclusos estrangeiros	Peso relativo %
	Preventivos	Condenados	Preventivos	Condenados		
Países da África	210	736	7	21	974	49,4
Angola	20	104	2	5	131	6,6
Cabo Verde	100	421	4	11	536	27,2
Guiné Bissau	40	135	0	2	177	9,0
Marrocos	22	12			34	1,7
Moçambique	9	11		1	21	1,1
Nigéria	3	7	1		11	0,6
S. Tomé e Príncipe	8	28	0	1	37	1,9
Outros	8	18		1	27	1,4
Países da América do Sul	161	206	70	58	495	25,1
Brasil	130	170	60	43	403	20,4
Colômbia	8	4	3	3	18	0,9
Venezuela	8	12		5	25	1,3
Outros	15	20	7	7	49	2,5
Países da Europa	177	239	17	22	455	23,1
Alemanha	4	5	1	1	11	0,6
Bulgária	2	11		9	22	1,1
Espanha	21	31	3	2	57	2,9
França	5	13		1	19	1,0
Grã-Bretanha	12	7	2	1	22	1,1
Países Baixos	8	4			12	0,6
Itália	4	11	1		16	0,8
Moldávia (República de)	4	17			21	1,1
Roménia	32	92	7	8	139	7,1
Rússia (Federação da)	4	2			6	0,3
Ucrânia	17	16			33	1,7
Outros	64	30	3		97	4,9
Outros países	6	35	2	4	47	2,4
Total	554	1.216	96	105	1.971	

Fonte: SIP - Dados disponibilizados pelo CCCRE.

No quadro seguinte, evidenciam-se os reclusos existentes segundo o sexo e o escalão etário. Prevalece o escalão etário dos 30-39 anos, com 32,5%, seguido do grupo dos 40-49 anos, com 25,8%. Em terceiro lugar, surge o grupo dos 50-59 anos, com 15,5%.

Quadro 9
Reclusos existentes a 31 de dezembro de 2019, segundo o escalão etário

Escalão etário	Reclusos		Total	Peso relativo %
	Homens	Mulheres		
16-18 anos	28	3	31	0,2
19-20 anos	108	13	121	0,9
21-24 anos	677	48	725	5,7
25-29 anos	1.500	107	1.607	12,6
30-39 anos	3.903	253	4.156	32,5
40-49 anos	3.065	236	3.301	25,8
50-59 anos	1.852	136	1.988	15,5
60 e mais anos	801	63	864	6,8
Total	11.934	859	12.793	100,0

Fonte: SIP - Dados disponibilizados pelo CCCRE.

Gráfico 8
Distribuição por idade
Penas e medidas privativas da liberdade

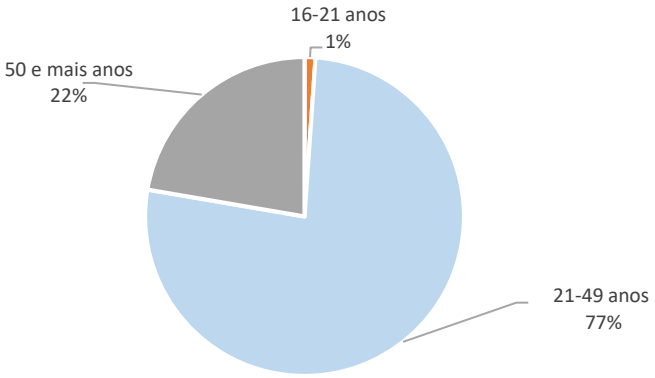

Podem ser concedidas aos reclusos, com o seu consentimento, e com as autorizações devidas[1] licenças de saída do estabelecimento prisional (artigo 76º) de natureza diversa, a saber:

- Licenças de saída jurisdicionais[2], que visam a manutenção e promoção dos laços familiares e sociais e a preparação para a vida em liberdade. Não são custodiadas e podem ser concedidas e revogadas pelo Tribunal de Execução das Penas. Para reclusos em regime comum a duração pode ser de 5 dias seguidos e de 7 dias seguidos para reclusos em regime aberto.
- Licenças de saída administrativas[3], que compreendem: *a*) saídas de curta duração, para manter e promover os laços familiares e sociais; *b*) saídas para realização de atividades; *c*) saídas especiais, por motivos de particular significado humano ou para resolução de situações urgentes e inadiáveis; *d*) saídas de preparação para a liberdade.

No âmbito das medidas de flexibilização das penas, foram concedidas, no decurso de 2019, 10.571 licenças de saída jurisdicionais e de curta duração, não tendo regressado, no dia e hora fixados, 50 reclusos. Esta medida apresenta, assim, uma taxa de sucesso de 99,5%.

As 207 licenças de saída administrativa concedidas referem-se sobretudo a razões laborais (51,7%) e desportivas (25,1%).

Quadro 10
Licenças de saída administrativas em 2019

Tipificação das saídas	Nº	%
Laborais	107	51,7
Desportivas	52	25,1
Voluntariado	6	2,9
Lúdicas	25	12,1
Académicas	4	1,9
Formativas	13	6,3
Total	207	100,0

Fonte: DSEMPL-ex-DCIR.

[1] Cf. Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Lei nº 115/2009, de 12 de outubro.
[2] Artigos 76º a 79º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e artigo 138º do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais.
[3] Artigos 76º a 78º e 80º a 83º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e Liberdade e artigos 139º, 140º, 141º, 189º e 217º do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais.

A 31 de dezembro de 2019, encontravam-se em regime de segurança 73 reclusos (0,7% dos reclusos condenados), com a distribuição que se apresenta.

Quadro 11
Recluos em rgime de segurança a 31 de dezembro de 2019

Tipificação das saídas	Nº de reclusos	%
EP Monsanto	57	78,1
EP Linhó - Secção de Segurança	9	12,3
EP Paços de Ferreira - Secção de Segurança	6	8,2
EP Santa Cruz do Bispo (Feminino) - Secção de Segurança	1	1,4
Total	73	100,0

Fonte: SIP. Dados disponibilizados pela ex-DCIR.

Também a 31 de dezembro de 2019, encontravam-se em regime aberto no exterior 183 reclusos (1,7% dos reclusos condenados) e encontravam-se em regime aberto no interior 1.315 reclusos (12,5% dos condenados)[1].

No que se refere a mortes em contexto de cumprimento da pena de prisão, registaram-se, no ano de 2019, 64 mortes de reclusos, 11 por suicídio e 53 por doença.

Gráfico 9
Número de mortes ocorridas e causas,
nos anos de 2017, 2018 e 2019, nos estabelecimentos prisionais

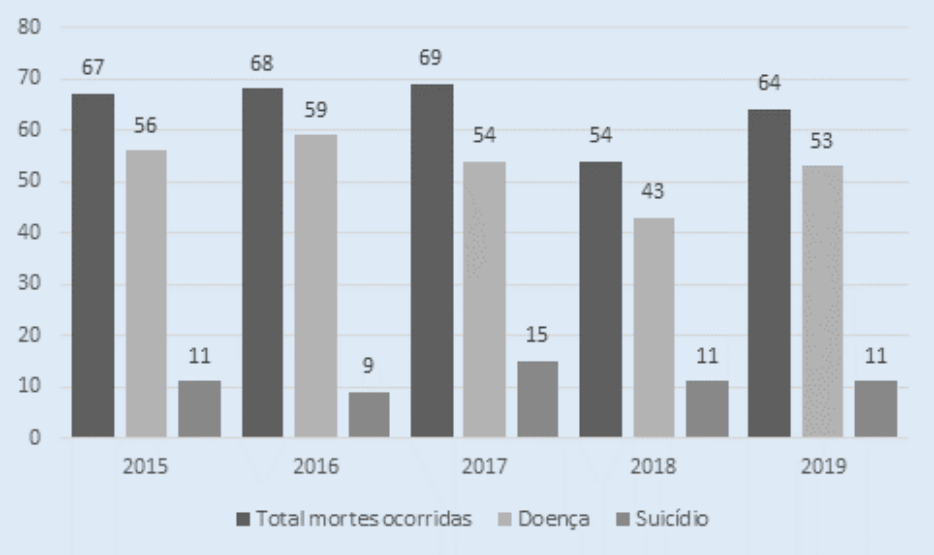

Relativamente a 2018, verificaram-se mais 10 óbitos por doença. O número de suicídios manteve-se igual, confirmando a tendência, em termos de valores anuais, registada nos últimos anos.

[1] Fonte: DGRSP- ex-DCIR.

1.2.1 MODELO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA INTEGRADA

92,7% de média nacional de reclusos com plano individual de readaptação

O modelo de intervenção técnica integrada (MITI) constitui um referencial de intervenção *end to end* que pretende promover uma intervenção personalizada e centrada no individuo, desde a fase pré-sentencial até à libertação, numa articulação próxima e eficaz entre todos os profissionais que trabalham sob o mesmo quadro referencial de intervenção e com objetivos comuns, seja a nível da finalidade da execução das penas, seja a nível da eficácia e eficiência dos processos de trabalho. O MITI integra um conjunto de orientações e instrumentos técnicos para o contexto de execução de penas e medidas privativas de liberdade, nomeadamente o Sistema de Avaliação de Reclusos Preventivos e o Sistema de Avaliação de Necessidades Criminógenas (SARNC). Integra ainda o plano individual de readaptação, a nível da programação do tratamento prisional, e outros instrumentos de assessoria ao tribunal de execução de penas e de suporte à gestão das penas.

O processo de implementação deste modelo em todos os estabelecimentos prisionais decorreu de forma progressiva entre 2017 e 2018, período em que se realizou a formação de técnicos, a disseminação de orientações técnicas e a disponibilização de manuais, modelos e instrumentos de avaliação e intervenção técnica. Em julho de 2019 foi apresentada, e entrou em funcionamento a aplicação informática de suporte ao registo de dados referentes aos respetivos instrumentos técnicos.

1.2.1.1 Programação do tratamento prisional

Um dos princípios básicos da execução das penas e medidas privativas da liberdade é a individualização do tratamento prisional, que deve ter por base a avaliação das necessidades e riscos próprios de cada recluso, necessidades e riscos estes que correspondem a fatores ditos criminógenos por se considerarem associados ao desenvolvimento do comportamento delinquente. Essa individualização implica a definição de planos específicos de intervenção para cada recluso, de implementação faseada, integrando um conjunto de atividades e programas de reinserção social que visam a preparação para a liberdade**,** através da aquisição de competências que permitam a integração na vida em sociedade sem cometimento de crimes. Nos casos em que a pena, soma das penas ou parte da pena não cumprida exceda um ano, o tratamento prisional tem por base um plano individual de readaptação (PIR), o qual é periodicamente avaliado e atualizado. O plano individual de readaptação é obrigatório nos casos de reclusos até aos 21 anos ou de condenação em pena relativamente indeterminada, independentemente da duração da pena.

O plano individual de readaptação visa a preparação para a liberdade, estabelecendo as medidas e atividades adequadas ao tratamento prisional do recluso, bem como a sua duração e faseamento, nomeadamente nas áreas de ensino, formação, trabalho, saúde, atividades socioculturais e contactos com o exterior. Deve constituir, assim, um instrumento essencial na intervenção junto do recluso, promovendo a reunião de condições pessoais e sociais que favoreçam a desistência do crime ou a diminuição da reincidência e a motivação para a mudança, pelo que a sua participação ativa na elaboração e concretização do plano deve ser conseguida. No quadro que se segue apresentam-se

valores detalhados por estabelecimento prisional, relativamente aos reclusos condenados com plano individual de readaptação (PIR) aprovado em conselho técnico.

Quadro 12
Reclusos condenados com plano individual de readaptação aprovado em CTI em 2019

Estabelecimentos Prisionais	Reclusos condenados 31-12-19[2] (art. 21º, nº 1 e 2 do CEP)	PIR aprovados em CTI 31-12-19 (art. 21º, nº 1 e 2 do CEP)	% reclusos condenados com PIR aprovado em CTI
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)*100
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado			
EP Alcoentre	463	382	82,5
EP Carregueira	685	677	98,8
EP Caxias	117	100	85,5
EP Coimbra	518	518	100[2]
EP Funchal	278	278	100[2]
EP Izeda	302	302	100[2]
EP Leiria Jovens	108	108	100[2]
EP Linhó	356	356	100[2]
EP Lisboa	526	526	100[2]
EP Monsanto	58	58	100[2]
EP Paços de Ferreira	606	590	97,4
EP Pinheiro da Cruz	567	567	100[2]
EP Porto	572	100	17,5
EP Santa Cruz Bispo Feminino	257	257	100[2]
EP Santa Cruz Bispo Masculino	337	337	100[2]
EP Setúbal	71	71	100
EP Sintra	470	435	92,6
EP Tires	243	243	100[2]
EP Vale de Judeus	513	513	100[2]
EP Vale do Sousa	356	356	100[2]
HP S. João de Deus	50	50	100[2]
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio			
EP Angra Heroísmo [1]	215	200	93,0
EP Aveiro	37	37	100[2]
EP Beja	144	144	100[2]
EP Braga	25	25	100
EP Bragança	59	59	100[2]
EP Caldas da Rainha	87	87	100[2]
EP Castelo Branco	113	113	100[2]
EP Chaves	46	46	100[2]
EP Covilhã	85	85	100[2]
EP Elvas	34	34	100[2]
EP Évora	25	25	100
EP Faro	58	58	100[2]
EP Guarda	208	208	100[2]
EP Guimarães	63	63	100
EP Lamego	63	63	100[2]
EP Leiria	47	47	100[2]
EP Montijo	87	59	67,8
EP Odemira	41	41	100[2]
EP Olhão	28	27	96,4
EP PJ Lisboa	5	3	60
EP PJ Porto	13	13	100
EP Ponta Delgada	103	103	100[2]
EP Silves	33	33	100[2]
EP Torres Novas	34	34	100[2]
EP Viana do Castelo	50	46	92
EP Vila Real	63	63	100[2]
EP Viseu	31	31	100[2]
Total nacional	9 250	8 571	92,7

Fonte: SIP e relatório com dados por EP elaborado pela DGTP.

[1] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.

Os dados para aferir a % de PIR em execução a 31-12-2019 são obtidos através da seguinte fórmula[1]: [nº de reclusos condenados com PIR aprovado em CTI (em execução) a 31-12-2019/Nº total de reclusos condenados (cuja pena preencha os requisitos do nº 1 e 2 do artigo 21º do CEP) a 31-12-2019 e cuja data de condenação e afetação ao estabelecimento prisional seja anterior a 01-11-2019]x100.

Contudo, verificou-se que, em certos estabelecimentos prisionais, a % de reclusos condenados com PIR aprovado em CTI apresentou valores superiores a 100%, o que pode resultar dos seguintes fatores: a aplicação de uma fórmula que exclui os reclusos com critério para elaboração de PIR, cuja data de afetação ao EP tenha sido posterior a 31-10-2019, mas que não exclui os PIR elaborados em prazo inferior a 60 dias, nem os relativos a reclusos que entraram no EP entre 01-11-19 e 31-12-19; a limitação da informação extraída do SIP, nomeadamente no que se refere ao cumprimento de penas sucessivas, isto é, um recluso a cumprir pena à ordem de um processo cuja pena seja inferior a 1 ano pode estar, como designado no SIP, com "processos pendentes" resultando que " …*a pena, soma das partes ou parte da pena não cumprida exceda um ano*…" (nº 1 do artigo 21º do CEP), ou seja, preenche os requisitos para elaboração de PIR mas não está contemplado no nº total de condenados (no SIP).

Seguindo metodologia de anos anteriores[2], para apuramento da taxa nacional de PIR em execução, nos casos em que a % de reclusos condenados com PIR aprovado em CTI apurada era superior a 100%, foi aplicada uma metodologia/fator de correção que consistiu em aumentar o nº de reclusos condenados para um valor exatamente igual ao nº de PIR aprovados em CTI. Com base neste fator de correção, a taxa nacional de PIR em execução para o ano de 2019 foi de 92,7%, tendo sido aprovados em CTI, 8.571 PIR, respeitantes a outros tantos reclusos, num universo de 9.250 reclusos condenados.

Gráfico 10
Estabelecimentos prisionais segundo a % de reclusos com PIR
(em função dos requisitos legais)

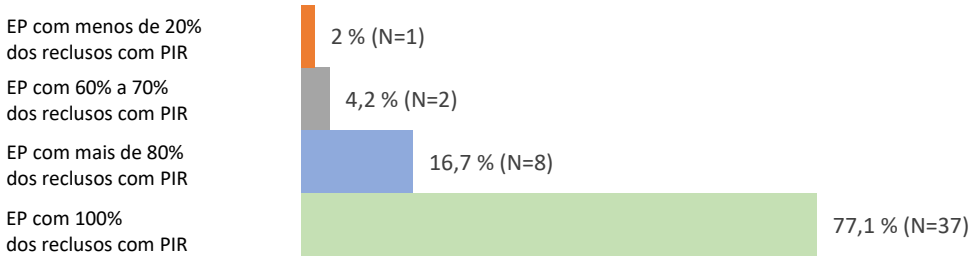

[1] Fixada em Plano de Atividades 2019, tendo sido definida pela unidade orgânica com atribuições na área do tratamento prisional.
[2] Aplicada pela DGTP e constante de relatório com dados a nível nacional elaborado.

1.2.1.2 Aplicação instrumentos MITI - sessão temática

A avaliação foi concretizada através da realização de sessão temática, realizada no dia 19 de dezembro de 2019, para a qual foram convocados técnicos superiores de reeducação, adjuntos da área do tratamento prisional e diretores dos seguintes estabelecimentos prisionais: Lisboa, Carregueira, Caxias, Linhó, Sintra, Tires, Monsanto, PJ de Lisboa, Montijo, Setúbal, Torres Novas e Caldas da Rainha.

Foi efetuada uma retrospetiva da implementação do MITI e do processo de implementação da aplicação MITI Formulários, ferramenta tecnológica em uso que incorpora alguns modelos/instrumentos. Seguidamente, e a apresentação das principais questões técnicas e metodológicas resultantes da análise técnica efetuada a uma amostra de SARNC. Abordaram-se também estratégias a desenvolver em 2020 no âmbito da execução de penas e medidas privativas da liberdade, concretamente, as relacionadas com a avaliação, programação e gestão do acompanhamento individual de reclusos.

O processo de análise técnica a uma amostra de avaliações SARNC realizado pelos serviços centrais visou em primeira linha contribuir para disseminação de práticas que reforcem os padrões de qualidade da intervenção técnica, nomeadamente em matéria de avaliação de reclusos condenados.

Foram selecionados 33 aplicação de SARNC, partir das quais se apresentaram sugestões de melhoria relativas aos principais aspetos técnico-metodológicos identificados como críticos face às orientações e aos procedimentos técnicos em vigor, com incidência nos seguintes aspetos:

- Conteúdo – Apurou-se a ausência/presença da informação, tendo por referência a adequação da mesma em conformidade com as orientações inscritas no Manual, nomeadamente se a informação descritiva/avaliativa seria suficiente e se considerava todos os indicadores necessários à avaliação do respetivo parâmetro.
- Tipo de linguagem – Aferiram-se aspetos relacionados com a qualidade da linguagem, nomeadamente, quanto à compreensibilidade e clareza, quanto à utilização de linguagem técnica com dados objetivos, quanto à utilização juízos de valor e opiniões pessoais, bem como quanto à predominância de informação descritiva ou técnico-avaliativa.
- Orientações metodológicas e avaliativas - avaliou-se a conformidade das orientações emitidas relativamente aos aspetos metodológicos relacionados com fontes de informação consultadas, com a cotação corrigida, com os campos prioridade de intervenção e síntese avaliativa do caso, especificamente, quanto à adequação da avaliação e a sua ligação/coerência com os parâmetros avaliativos, quer quanto ao cumprimento das finalidades que lhe estão subjacentes.

A par de outros aspetos relevantes para a consolidação do modelo de intervenção técnica e para a uniformização de procedimentos, resultou desta análise que a metodologia de supervisão técnica de documentos carece de ser complementada por outras metodologias de trabalho que imprimam maior consistência, proximidade e apoio por parte dos serviços centrais (reuniões de trabalho nos estabelecimentos prisionais, supervisão técnica, monitorização da atividade, ações de formação) a calendarizar para 2020.

1.2.2 PROGRAMAS DIRIGIDOS A NECESSIDADES CRIMINÓGENAS ESPECÍFICAS

A execução das penas e medidas privativas da liberdade integra a frequência de programas orientados para o tratamento de problemáticas específicas, que permitam a aquisição ou o reforço de competências pessoais e sociais, de modo a promover a convivência ordenada no estabelecimento prisional e a favorecer a adoção de comportamentos socialmente responsáveis, ou seja a favorecer a reinserção social dos agentes de crime (artigo 47º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade).

2.093 reclusos beneficiaram de programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas

13 programas diferenciados aplicados em 172 aplicações

Os programas deverão ser diferenciados, tendo em conta: a idade, o sexo, a origem étnica e cultural, o estado de vulnerabilidade, os perfis e problemáticas criminais, as necessidades específicas de reinserção social do recluso e os fatores criminógenos, designadamente os comportamentos aditivos.

Em 2019, foram implementados 13 programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas, num total de 172 aplicações, 11 dos quais constantes do Catálogo de Programas 2018, em vigor na DGRSP:

Programa de promoção de competências pessoais e emocionais – Gerar percursos sociais (GPS)	Programa de intervenção na problemática do alcoolismo (Álcool.)	Programa de intervenção dirigido a autores de delitos estradais - Estrada segura (ES)
Programa adaptado a regimes especiais (PARE)	Programa de treino de competências para a empregabilidade (Comp Emp)	Programa de prevenção da reincidência e da recaída - Construir um plano de prevenção e contingência (PPC)
Programa de iniciação às práticas restaurativas	Programa de motivação para o tratamento de comportamentos aditivos (Comp Aditivos)	Programa de estabilização emocional e integração institucional (EE)
Programa de promoção do desenvolvimento moral e ético (DME)	Programas aplicados em 2019	Programa de relaxamento e estabilização emocional
Programa de reabilitação psicossocial (Reabil. Psico.)		Treino cognitivo

No Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Feminino, de gestão partilhada, além do programa reabilitação psicossocial constante do catálogo de programas, foram aplicados ainda, os seguintes programas diferenciados não integrados no catálogo: programa de relaxamento e estabilização emocional e programa de treino cognitivo.

No quadro seguinte apresenta-se a discriminação dos programas aplicados dirigidos a necessidades criminógenas específicas em 2019 e o número de reclusos que deles beneficiaram.

Quadro 13
Programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas aplicados e reclusos beneficiados em 2019

Designação dos programas	Programas aplicados em 2019	Reclusos beneficiários em 2019[2]		
		Reclusos beneficiários de programas iniciados em 2019[3]	Reclusos beneficiários de programas iniciados em 2018[3]	Total Reclusos beneficiários
Promoção de Competências Pessoais e Emocionais - Gerar percursos sociais (GPS)	11	134	12	146
Programa Adaptado a Regimes Especiais - PARE	1	5		5
Iniciação às Práticas Restaurativas	16	159	10	169
Promoção do Desenvolvimento Moral e Ético (DME)	39	428	33	461
Intervenção Estruturada na Problemática Específica do Alcoolismo	3	30	52	82
Treino de Competências para a Empregabilidade	8	80	14	94
Motivação para o Tratamento de Comportamentos Aditivos	1	10		10
Programa de Intervenção dirigido a Condenados por Delitos Estradais - Estrada Segura (ES)	36	337	40	377
Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída - Construir um Plano de Prevenção e Contingência (PPC)	19	227		227
Estabilização Emocional e Integração Institucional (EE)	28	350	10	360
Programa Reabilitação Psicossocial - Transição para a vida ativa	4	36		36
Treino Cognitivo [1]	3	20		20
Relaxamento e Estabilização Emocional [1]	3	26	12	38
Programa de Intervenção Técnica dirigido a Agressores Sexuais - AS			38	38
Programa de Intervenção Técnica com Agressores de Violência Doméstica - VIDA			15	15
Programa de Competências Adaptativas e Integração Social - CAIS			15	15
Total nacional	172	1.842	251	2.093

[1] Programas extra catálogo, aplicado no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Feminino.

Foram contabilizados 2.096 reclusos que frequentaram e beneficiaram de programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas.

Foi, ainda, aplicado o Programa Integrado de Prevenção do Suicídio (PIPS), não dirigido a necessidades criminógenas específicas, mas de aplicação obrigatória no momento de ingresso de qualquer recluso no sistema prisional. Aplicado na DGRSP desde 2012, pressupõe a utilização de uma *checklist* de avaliação do risco, pretendendo-se rastrear fatores de risco atempadamente. Foram sinalizados 1.058 reclusos no âmbito do PIPS, de um total de 6.032 casos avaliados, tendo o programa sido foi aplicado em todos os estabelecimentos prisionais (45), exceto nos Estabelecimentos Prisionais de Izeda e de Santa Cruz do Bispo Feminino[1] e no Hospital Prisional S. João de Deus[1].

[1] Conforme definido em Plano de Atividades 2019.

Em forma de apresentação gráfica, evidenciam-se os programas aplicados em contexto prisional, salientando-se com maior expressão quantitativa, o Programa de Promoção do Desenvolvimento Moral e Ético, o Programa Estrada Segura, o Programa de Estabilização Emocional e Integração Institucional e o Programa Construir um Plano de Prevenção e Contingência.

Gráfico 11
Programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas aplicados em contexto prisional em 2019

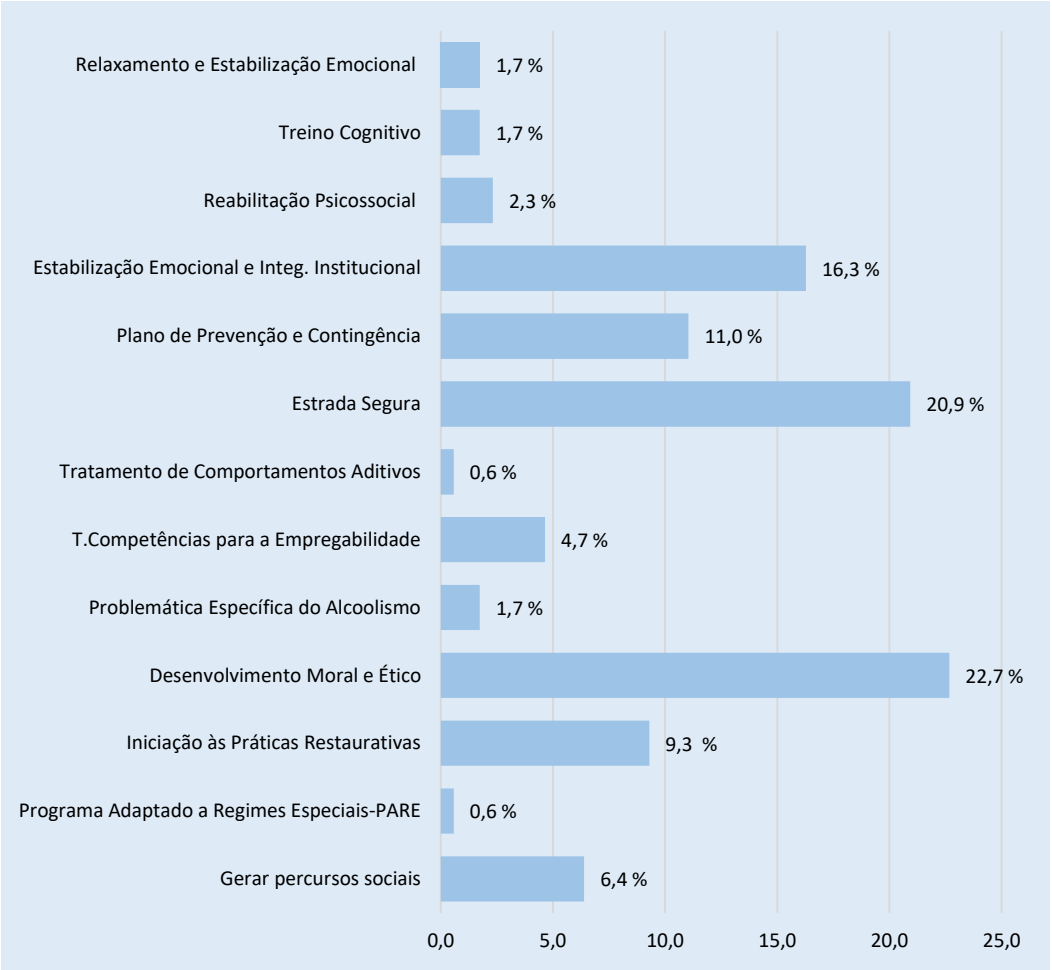

Quanto ao número de reclusos beneficiários por programa, verificou-se que o Programa de Promoção do Desenvolvimento Moral e Ético beneficiou 461 reclusos, o Programa Estrada Segura beneficiou 377 reclusos, o Programa de Estabilização Emocional e Integração Institucional beneficiou 360 reclusos e o Programa Construir um Plano de Prevenção e Contingência beneficou 227 reclusos.

Gráfico 12
Nº de reclusos que frequentaram programas em 2019 (N=2.093)

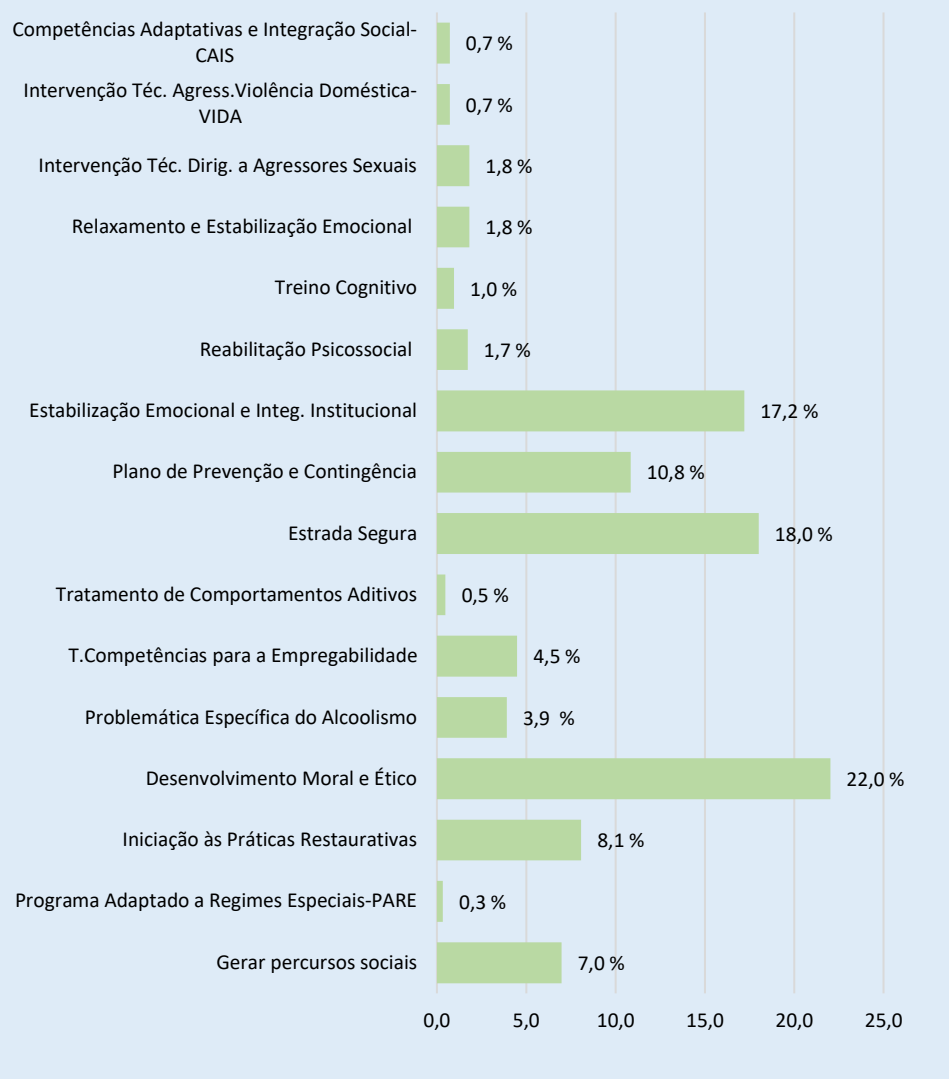

No quadro seguinte apresentam-se valores globais dos programas aplicados, por estabelecimento prisional, e a sua ponderação para cálculo dos resultados obtidos, segundo critérios de ponderação/equivalência em função da intensidade dos programas (de acordo com o catálogo de programas): grau de intensidade elevado = 3 programas; grau de intensidade médio = 1,5 programa; grau de intensidade baixo = 1 programa[1].

[1] Ex: a aplicação de 1 programa de intensidade elevada, por exemplo, GPS, equivale à aplicação de 3 programas de intensidade baixa, como por exemplo, Estrada Segura ou Plano de Prevenção e Contingência.

Quadro 14
Programas aplicados em contexto prisional em 2019

Estabelecimentos Prisionais	Programas aplicados, incluindo o PIPS	Programas aplicados com ponderação[2], incluindo o PIPS	Reclusos beneficiários dos programas aplicados em 2019, não incluindo o PIPS
EP com meta 7 programas aplicados			
EP Alcoentre	5	6,0	58
EP Carregueira	4	8,5	39
EP Caxias	4	4,5	32
EP Coimbra	7	10,5	68
EP Funchal	5	8,0	36
EP Izeda	5	13,5	39
EP Leiria Jovens	8	10,0	101
EP Linhó	5	9,5	62
EP Lisboa	6	10,0	36
EP Paços de Ferreira	5	9,5	40
EP Pinheiro da Cruz	13	14,5	199
EP Porto	2	2,5	12
EP Santa Cruz Bispo Feminino[3]	10	12,0	82
EP Santa Cruz Bispo Masculino	5	7,5	37
EP Setúbal	5	7,0	34
EP Sintra	13	14,5	102
EP Tires	7	8,0	74
EP Vale de Judeus	5	11,0	43
EP Vale do Sousa	5	9,5	43
EP com meta 5 programas aplicados			
EP Angra Heroísmo [1]	2	4,0	15
EP Beja	6	7,0	49
EP Caldas da Rainha	5	7,0	48
EP Castelo Branco	2	2,5	15
EP Faro	5	7,0	28
EP Guarda	5	9,0	41
EP Leiria	5	5,0	69
EP Montijo	1	1,0	0
EP Ponta Delgada	5	5,5	42
EP com meta 3 programas aplicados e EP com ocupação inferior a 100 reclusos e casos excecionais: meta 1			
EP Aveiro	5	5,0	22
EP Braga	7	7,0	40
EP Bragança	3	5,0	27
EP Chaves	5	5,5	55
EP Covilhã	3	3,5	18
EP Elvas	4	6,0	34
EP Guimarães	2	2,0	8
EP Lamego	2	2,0	7
EP Odemira	2	4,0	10
EP Olhão	3	4,0	12
EP Silves	4	6,5	25
EP Torres Novas	3	3,0	11
EP Viana do Castelo	3	3,5	25
EP Vila Real	2	2,0	8
EP Viseu	2	2,5	17
EP PJ Lisboa	4	4,0	52
EP PJ Porto	3	3,5	6
EP Évora	1	1,0	0
EP Monsanto	2	4,0	5
HP S. João de Deus[3]	2	3,0	16
Total nacional	217	301,5	1.842

Fonte: EP.
[1] Inclui a Cadeia de Apoio da Horta.
[2] De acordo com Catálogo de Programas 2018, em vigor.
[3] EP excluídos da aplicação do PIPS, conforme definido em PA 2019.

Dos quadros seguintes constam os dados globais por tipo de programa aplicado, distribuídos por estabelecimento prisional, bem como os reclusos envolvidos e beneficiários da aplicação desses programas, em função da sua intensidade, elevada com ponderação 3, média com ponderação 1,5 ou intensidade baixa com ponderação 1, definida no Catálogo de Programas em vigor.

Quadro 15

Programas aplicados em contexto prisional em 2019 com ponderação 3

Estabelecimentos Prisionais	Programas de grau de intensidade elevado - ponderação 3[2] -						Programas aplicados	Programas aplicados com ponderação[2]	Reclusos beneficiários
	GPS	Nº Recl.	PARE	Nº Recl.	Práticas Restaur.	Nº Recl.			
EP com meta 7 e superação com 9 programas aplicados									
EP Alcoentre									
EP Carregueira	2	27					2	6	27
EP Caxias									
EP Coimbra					1	12	1	3	12
EP Funchal	1	7					1	3	7
EP Izeda					4	31	4	12	31
EP Leiria Jovens	1	16					1	3	16
EP Linhó	1	15			1	18	2	6	33
EP Lisboa					2	17	2	6	17
EP Paços de Ferreira					2	16	2	6	16
EP Pinheiro da Cruz									
EP Porto									
EP Santa Cruz Bispo Feminino									
EP Santa Cruz Bispo Masculino					1	9	1	3	9
EP Setúbal									
EP Sintra									
EP Tires									
EP Vale de Judeus	2	22			1	12	3	9	34
EP Vale do Sousa					1	10	1	3	10
EP com meta 5 e superação com 7 programas aplicados									
EP Angra Heroísmo [1]	1	15					1	3	15
EP Beja									
EP Caldas da Rainha									
EP Castelo Branco									
EP Faro									
EP Guarda					2	22	2	6	22
EP Leiria									
EP Montijo									
EP Ponta Delgada									
EP com meta 3 e superação 5 e EP com ocupação inferior a 100 reclusos e casos excecionais: meta 1 e superação 3 programas aplicados									
EP Aveiro									
EP Braga									
EP Bragança					1	12	1	3	12
EP Chaves									
EP Covilhã									
EP Elvas	1	12					1	3	12
EP Guimarães									
EP Lamego									
EP Odemira	1	10					1	3	10
EP Olhão									
EP Silves	1	10					1	3	10
EP Torres Novas									
EP Viana do Castelo									
EP Vila Real									
EP Viseu									
EP PJ Lisboa									
EP PJ Porto									
EP Évora									
EP Monsanto			1	5			1	3	5
HP S. João de Deus									
Total nacional	11	134	1	5	16	159	28	84	298

Fonte: EP.

[1] Inclui a Cadeia de Apoio da Horta.

[2] De acordo com Catálogo de Programas 2018, em vigor.

Quadro 16

Programas aplicados em contexto prisional em 2019 com ponderação 1,5

Estabelecimentos Prisionais	Programas de grau de intensidade médio - ponderação 1,5[2] -										Programas aplicados	Programas aplicados com ponderação[2]	Reclusos beneficiários
	Desen. Moral e Ético	Nº Recl.	Reabil. Psico	Nº Recl.	Alcool.	Nº Recl.	Comp. para Empreg.	Nº Recl.	Comp. Aditivos	Nº Recl.			
EP com meta 7 e superação com 9 programas aplicados													
EP Alcoentre	2	32									2	3,0	32
EP Carregueira					1	12					1	1,5	12
EP Caxias	1	13									1	1,5	13
EP Coimbra	3	36									3	4,5	36
EP Funchal					1	10	1	12			2	3,0	22
EP Izeda	1	8									1	1,5	8
EP Leiria Jovens													
EP Linhó	1	15									1	1,5	15
EP Lisboa													
EP Paços de Ferreira	1	12									1	1,5	12
EP Pinheiro da Cruz	1	13					2	27			3	4,5	40
EP Porto	1	12									1	1,5	12
EP Santa Cruz Bispo Feminino			4	36							4	6,0	36
EP Santa Cruz Bispo Masculino	1	10									1	1,5	10
EP Setúbal	2	20					2	14			4	6,0	34
EP Sintra	3	27									3	4,5	27
EP Tires	2	26									2	3,0	26
EP Vale de Judeus													
EP Vale do Sousa[3]	3	33									3	5,5	33
EP com meta 5 e superação com 7 programas aplicados													
EP Angra Heroísmo [1]													
EP Beja	2	22									2	3,0	22
EP Caldas da Rainha	3	38							1	10	4	6,0	48
EP Castelo Branco	1	15									1	1,5	15
EP Faro	2	14					2	14			4	6,0	28
EP Guarda													
EP Leiria													
EP Montijo													
EP Ponta Delgada							1	13			1	1,5	13
EP com meta 3 e superação 5 e EP com ocupação inferior a 100 reclusos e casos excecionais: meta 1 e superação 3 programas aplicados													
EP Aveiro													
EP Braga													
EP Bragança													
EP Chaves	1	13									1	1,5	13
EP Covilhã					1	8					1	1,5	8
EP Elvas													
EP Guimarães													
EP Lamego													
EP Odemira													
EP Olhão	2	12									2	3,0	12
EP Silves	1	8									1	1,5	8
EP Torres Novas													
EP Viana do Castelo	1	12									1	1,5	12
EP Vila Real													
EP Viseu	1	17									1	1,5	17
EP PJ Lisboa													
EP PJ Porto	1	4									1	1,5	4
EP Évora													
EP Monsanto													
HP S. João de Deus	2	16									2	3,0	16
Total nacional	39	428	4	36	3	30	8	80	1	10	55	83,5	584

Fonte: EP.

[1] Inclui a Cadeia de Apoio da Horta.

[2] De acordo com Catálogo de Programas 2018, em vigor.

Quadro 17
Programas aplicados em contexto prisional em 2019 com ponderação 1

Estabelecimentos Prisionais	Programas com ponderação 1[2]											Programas aplicados incluindo o PIPS	Programas aplicados com ponderação[2] incluindo o PIPS	Reclusos beneficiários (não inclui reclusos com aplicação do PIPS)
	Estrada Segura	Nº Recl.	PPC	Nº Recl.	Estab. Emoc.	Nº Recl.	Treino Cogn.	Nº Recl.	Relax. e EE	Nº Recl.	PIPS			
EP com meta 7 e superação com 9 programas aplicados														
EP Alcoentre	2	26									1	3	3	26
EP Carregueira											1	1	1	
EP Caxias	1	6	1	13							1	3	3	19
EP Coimbra			1	10	1	10					1	3	3	20
EP Funchal					1	7					1	2	2	7
EP Izeda														
EP Leiria Jovens	1	8	1	15	4	62					1	7	7	85
EP Linhó	1	14									1	2	2	14
EP Lisboa	3	19									1	4	4	19
EP Paços de Ferreira	1	12									1	2	2	12
EP Pinheiro da Cruz	3	66	6	93							1	10	10	159
EP Porto											1	1	1	
EP Santa Cruz Bispo Feminino[3]							3	20	3	26		6	6	46
EP Santa Cruz Bispo Masculino	1	8	1	10							1	3	3	18
EP Setúbal											1	1	1	
EP Sintra	6	51	3	24							1	10	10	75
EP Tires			1	12	3	36					1	5	5	48
EP Vale de Judeus			1	9							1	2	2	9
EP Vale do Sousa											1	1	1	
EP com meta 5 e superação com 7 programas aplicados														
EP Angra Heroísmo [1]											1	1	1	
EP Beja	3	27									1	4	4	27
EP Caldas da Rainha											1	1	1	
EP Castelo Branco											1	1	1	
EP Faro											1	1	1	
EP Guarda	2	19									1	3	3	19
EP Leiria					4	69					1	5	5	69
EP Montijo											1	1	1	
EP Ponta Delgada	1	8	2	21							1	4	4	29
EP com meta 3 e superação 5 e EP com ocupação inferior a 100 reclusos e casos excecionais: meta 1 e superação 3 programas aplicados														
EP Aveiro	3	12			1	10					1	5	5	22
EP Braga					6	40					1	7	7	40
EP Bragança					1	15					1	2	2	15
EP Chaves					3	42					1	4	4	42
EP Covilhã	1	10									1	2	2	10
EP Elvas	1	9	1	13							1	3	3	22
EP Guimarães	1	8									1	2	2	8
EP Lamego					1	7					1	2	2	7
EP Odemira											1	1	1	
EP Olhão											1	1	1	
EP Silves			1	7							1	2	2	7
EP Torres Novas	2	11									1	3	3	11
EP Viana do Castelo	1	13									1	2	2	13
EP Vila Real	1	8									1	2	2	8
EP Viseu											1	1	1	
EP PJ Lisboa					3	52					1	4	4	52
EP PJ Porto	1	2									1	2	2	2
EP Évora											1	1	1	
EP Monsanto											1	1	1	
HP S. João de Deus[3]												0	0	
Total nacional	36	337	19	227	28	350	3	20	3	26	45	134	134	960

Fonte: EP.
[1] Inclui a Cadeia de apoio da Horta.
[2] De acordo com catálogo de programas em vigor.
[3] EP excluídos da aplicação do PIPS.

Programa de Promoção de Competências Pessoais e Emocionais: Gerar Percursos Sociais - GPS

Finalidades

Prevenção da delinquência juvenil, reabilitação psicossocial e adequação comportamental.

Destinatários

Reclusos jovens (preferencialmente entre os 16 e os 30 anos), que apresentem dificuldades de relacionamento interpessoal, tais como reclusos com estilos de comportamentos agressivos/impulsivo/litigante e reclusos com estilos de comportamento inibido/passivo.

Descrição

O GPS apresenta-se como um programa de prevenção e reabilitação psicossocial para jovens em risco ou que apresentem comportamentos desviantes. Trata-se de um programa de elevada relevância também para o contexto prisional, dada a pertinência de se intervir na camada mais jovem da população em cumprimento de medida privativa de liberdade. É composto por cinco módulos distintos, os quais devem ser realizados na sequência proposta pelos autores, por motivos relacionados com a estratégia da mudança. O número de sessões é variável em cada módulo, de acordo com a natureza e extensão dos mesmos. Estão também pré-definidas, com metodologias e objetivos específicos e distintos, uma sessão inicial, uma sessão final e algumas sessões de *follow-up.* Os destinatários não deverão ser portadores de psicopatologia grave, défice cognitivo acentuado e evidente dependência de substâncias em fase ativa, podem ser constituídos por 12 a 14 reclusos, condenados, preferencialmente em regime fechado, numa fase inicial do cumprimento da pena, que não se preveja a sua libertação, nos 12 meses seguintes, reportando ao início do programa.

Este programa, por ser de elevada intensidade, deverá ser sempre aplicado por dois facilitadores, experientes na aplicação de programas e habilitados com formação para a aplicação do programa e cuja formação de base de, pelo menos um deles, seja na área da psicologia.

Resultados em 2019

Foram efetuadas 11 aplicações deste programa, envolvendo 134 reclusos.

Programa Adaptado a Regimes Especiais – PARE
(programa em aplicação piloto)

Finalidades

A restruturação cognitiva das estruturas desviantes dos reclusos internados em regimes especiais, nomeadamente no regime de segurança, e o aumento da capacidade de autorregulação emocional, o controlo da impulsividade e o desenvolvimento do pensamento consequencial e alternativo.

Destinatários

Reclusos internados em regime de segurança. Como critérios de exclusão, os indivíduos não poderão apresentar características ou comportamentos suscetíveis de os colocarem em situação de maior vulnerabilidade e risco psicológico, tais como, história pregressa de doença psiquiátrica, historial de consumos de substâncias psicoativas, dificuldades cognitivas e risco médio ou elevado de suicídio. O grupo alvo pode ser constituído por 5 a 8 participantes.

Descrição

O PARE é um programa específico de reabilitação que recorre à metodologia de intervenção em grupo, utilizando técnicas de reabilitação de grupos e tem como inspiração o modelo cognitivo-comportamental. Utiliza estratégias e técnicas inspiradas no *Good Lives Model*, pretendendo que os beneficiários do programa consigam identificar e desenvolver estratégias com vista à satisfação das necessidades pessoais, adotando comportamentos mais adaptados e satisfatórios. É um programa classificado de elevada intensidade e tem como objetivos gerais, prevenir comportamentos disruptivos/agressivos, promover estratégias eficazes de comunicação e de relacionamento interpessoal, promover a reestruturação cognitiva das estruturas desviantes e promover competências pessoais e sociais. Como objetivos específicos visa reduzir o nível de risco de violência intramuros e promover, no sujeito, competências que lhe permitam regressar ao regime comum de cumprimento de pena de forma adaptada.

É composto por 8 módulos, comunicação, relações interpessoais, trabalho em equipa, gestão do stress, crenças, desenvolvimento moral e empatia, mudança e objetivos de vida.

Resultados em 2019

Foi efetuada 1 aplicação deste programa, envolvendo 5 reclusos.

Finalidades

A assunção da responsabilidade pelos seus crimes por parte dos participantes, alcançar maior consciencialização dos efeitos dos seus crimes nas suas vítimas, reavaliar o seu comportamento futuro com base nesse novo conhecimento, adquirir a capacidade para pedir desculpa e/ou oferecer reparação apropriada para o ocorrido.

Destinatários

Reclusos em número de 8 a 12, condenados por crimes sem peso emocional excessivo ou dominação preponderante sobre as vítimas. Devem estar preferencialmente em regime fechado, numa frase inicial do cumprimento da pena, não se prevendo a sua libertação, reportando ao início do programa, nos 12 meses seguintes.

Descrição

O programa tem dois grandes módulos, com um total de 30 sessões de 90 minutos. O primeiro módulo, da sessão 1 à sessão 14, visa o trabalho de competências gerais e preparar o indivíduo para o módulo seguinte. O segundo módulo, da sessão 15 à sessão 30 visa o trabalho e o treino de competências restaurativas. Os destinatários não deverão ser portadores de psicopatologia grave, défice cognitivo acentuado e evidente e dependência de substâncias em fase ativa.

Este programa, por ser de elevada intensidade, deverá ser sempre aplicado por dois facilitadores, experientes na aplicação de programas e habilitados com formação para a aplicação do programa e cuja formação de base de, pelo menos um deles, seja na área da Psicologia.

Resultados em 2019

Foram efetuadas 16 aplicações deste programa, envolvendo 159 reclusos.

Programa de Promoção do Desenvolvimento Moral e Ético

Finalidades

Promover o pensamento pró-social na população reclusa, especificamente promover a aprendizagem de competências pró-sociais, de comportamentos adaptados e cooperantes (centrados no outro), por oposição ao comportamento desviante (egocêntrico), a criação de oportunidades de descentração social em termos de raciocínio moral, a capacidade de escuta e compreensão do "ponto de vista do outro", o respeito pelo outro (o seu sentir, perceber e agir), a resolução de conflitos morais de forma mais universal, em contraponto com a individual, sensibilizar para valores morais universais e direitos humanos fundamentais.

Destinatários

Reclusos condenados por qualquer tipo de crime.

Descrição

O programa foca-se na estimulação do raciocínio moral dos reclusos, através da discussão em grupo, de dilemas morais. Esta metodologia tem sido largamente utilizada em vários contextos educativos, quer em escolas, quer em prisões, sendo que os resultados parecem ser encorajadores. Segundo Kohlberg, a promoção do raciocínio moral só pode ser feita colocando o indivíduo em situações de conflito cognitivo e moral, fornecendo oportunidades ao sujeito de desenvolver formas de moralidade de carácter mais universal. É proposta a discussão de dilemas morais como forma de conseguir a descentração social do indivíduo. Segundo o autor, esta metodologia seria a única capaz de desenvolver o raciocínio moral dos indivíduos, por ser uma metodologia com uma boa base teórica, eticamente aceitável e também encorajadora ao nível dos resultados. Preferencialmente o programa deverá ter dois facilitadores, contudo, é passível de ser aplicado por apenas um, devendo estar habilitados com formação para a aplicação do programa, ou pelo menos um deles, no caso de haver dois, não havendo exigências relativas à formação de base dos mesmos.

Resultados em 2019

Foram efetuadas 39 aplicações deste programa, envolvendo 428 reclusos.

Finalidades

Capacitar os reclusos de forma que consigam compensar e/ou diminuir os défices funcionais e promover a capacidade de cumprir tarefas.

Destinatários

Reclusos que necessitam de uma intervenção terapêutica específica, nomeadamente que apresentem poucas capacidades cognitivas e funcionais, com sintomatologia psicopatológica, dificuldades no relacionamento interpessoal e pessoal, dificuldades na estruturação e realização das atividades da vida diária e no exercício de uma atividade laboral. O grupo deve ser constituído no mínimo por 8 reclusos e no máximo por 10.

Descrição

Estudos recentes têm revelado a eficácia da intervenção de reabilitação na diminuição de reincidência dos reclusos e têm revelado o método cognitivo-comportamental como a abordagem que se apresenta como mais eficaz e mais profícua em resultados no contexto prisional. O programa visa proporcionar atividades de âmbito terapêutico, promover o bem-estar bio-psico-social e reabilitação funcional, desenvolver a autonomia pessoal, social e equilíbrio emocional, proporcionar bem-estar, lazer e melhor qualidade de vida, de acordo com as necessidades individuais de cada participante, restabelecer rotinas diárias, desenvolver a assiduidade, a pontualidade, o rigor e a organização e encaminhar para programas de formação profissional e inserção laboral/escolar. É classificado como um programa de intensidade moderada.

Resultados em 2019

Foram efetuadas 4 aplicações deste programa, envolvendo 36 reclusos.

Finalidades

Plano de reabilitação, de suporte psicoeducativo e de modificação comportamental, na problemática do consumo imoderado de álcool.

Destinatários

Reclusos cuja história prévia confirme a presença de um padrão de consumo imoderado de bebidas alcoólicas.

Descrição

O número de participantes deve ser de 8 a 12 elementos, correspondendo às condições preferenciais de seleção os indivíduos que registavam abuso de álcool no momento da prática dos factos, os mais jovens, os que já beneficiam de saídas jurisdicionais e os que têm registo mais recente de um padrão de consumo imoderado de bebidas alcoólicas.

São fatores de exclusão, a deficiência mental de grau moderado a grave, a patologia psicótica descompensada, registando alterações comportamentais, senso-percetivas e/ou do pensamento que impeçam a inclusão em programas de intervenção grupal.

O programa deverá ser sempre aplicado por dois facilitadores, experientes na aplicação de programas e com formação de base, pelo menos um, na área da psicologia. Os facilitadores devem estar habilitados com formação para a aplicação do programa, pelo menos um deles.

Resultados em 2019

Foram efetuadas 3 aplicações deste programa, envolvendo 30 reclusos.

Finalidades

Estimulo nos indivíduos de maior sentido e consciência do trabalho como exercício social de cidadania, visando ser uma forma de intervir numa área criminógena importante, a do trabalho/emprego, com o intuito de diminuir os índices de reincidência, dirigindo-se às dificuldades educacionais e pessoais que limitam a capacidade da população prisional na obtenção de um emprego formal e da sua manutenção.

Destinatários

Reclusos condenados por qualquer tipologia de crime, que apresentem *deficits* nas competências transferíveis para a empregabilidade.

Descrição

Programa composto por 3 módulos:

1º módulo - tronco comum para todos os participantes, tais como a importância social do trabalho, o trabalho como exercício social de cidadania e a automotivação.

2º módulo - inclui o trabalho de competências transversais selecionadas para este programa: integridade; flexibilidade; autocontrolo; pensamento analítico; iniciativa; orientação para resultados; constância; organização e qualidade; orientação para o cliente; trabalho de equipa; comunicação.

3º módulo - módulo complementar, pretende treinar técnicas de procura ativa de emprego, bem como estimular a criação de próprio emprego, para apetrechar os candidatos com ferramentas essenciais na integração no mercado de trabalho.

Após a avaliação das competências profissionais e de empregabilidade, os candidatos são direcionados para os módulos que mais se ajustam às suas necessidades.

O programa deverá ter preferencialmente dois facilitadores, contudo, é passível de ser aplicado por apenas um, devendo estar habilitados com formação para a aplicação do programa, ou pelo menos um deles, no caso de haver dois.

O grupo deve ser constituído por 10 a 15 reclusos, contemplando o programa 20 sessões de 120 minutos.

Resultados em 2019

Foram efetuadas 8 aplicações deste programa, envolvendo 80 reclusos.

Programa de Motivação para o Tratamento de Comportamentos Aditivos

Finalidades

Desenvolvimento de um vasto leque de respostas de tratamento do consumo de substâncias psicoativas, que percorrem várias fases, da prevenção primária à terciária, que se considera de crucial importância para a diminuição da atividade criminal relacionada com a dependência de substâncias psicoativas.

Destinatários

Reclusos, qualquer que seja a sua situação jurídica, por qualquer tipologia de crime e com historial de consumo de substâncias psicoativas, independentemente da duração dos consumos ou tipo de substância consumida. Poderão estar em qualquer condição em termos jurídicos, já que, independentemente de serem preventivos ou condenados, a integração num programa de tratamento poderá ser sempre realizada, dentro ou fora do estabelecimento prisional.

Descrição

Metodologia inspirada na técnica de Entrevista Motivacional, transposta para uma intervenção grupal. O objetivo é a avaliação e intervenção no ciclo de motivação para a mudança dos indivíduos com historial de consumo de substâncias psicoativas.

O programa deverá ser sempre aplicado por dois facilitadores, habilitados com formação para a aplicação do programa e cuja formação de base, de pelo menos um, seja na área de psicologia.

O grupo deve ser constituído por 10 a 15 reclusos, contemplando o programa 16 sessões de 60 a 90 minutos.

Resultados em 2019

Foi efetuada 1 aplicação deste programa, envolvendo 10 reclusos.

Programa de Intervenção Dirigido a Autores de Delitos Estradais: Estrada Segura

Finalidades

Pretende-se que o recluso/utente adote um comportamento juridicamente integrado, responsável e consequente, especialmente quando se encontra na condução de um veículo motorizado, promovendo assim a Segurança Rodoviária, e em segunda linha, promovendo a prevenção da reincidência, procurando aumentar nos reclusos os seus conhecimentos sobre os efeitos do abuso de álcool e estupefacientes na condução, o conhecimento sobre as consequências de uma condução sem habilitação legal e a modificação do comportamento infrator na estrada.

Destinatários

Reclusos condenados por crimes rodoviários.

Descrição

Os delitos estradais consagrados no ordenamento jurídico português podem expressar-se em diversos ilícitos criminais, sendo que as estratégias a desenvolver serão definidas em função da problemática específica em causa: *Condução de veículo sob o efeito do álcool*, com uma estratégia interventiva simultânea, englobando, Curso "Estrada Segura", acompanhamento em consulta de alcoologia, em consulta de seguimento pelos serviços clínicos do EP quando este disponha de médico psiquiatra ou em articulação com o Instituto da Droga e Toxicodependência, nos restantes casos; *Condução de veículo sob o efeito de estupefacientes*, com uma estratégia interventiva faseada: nos casos em que as sequelas dos consumos dificultem os processos cognitivos básicos, nomeadamente a atenção, a concentração e o raciocínio, dificultando por isso a integração e o aproveitamento durante o curso. *Condução de veículo sem habilitação legal*, com uma estratégia interventiva simultânea englobando a vertente escolar (nos casos em que o sujeito não disponha da escolaridade obrigatória para efeitos de habilitação legal, integrá-lo no contexto escolar letivo, no âmbito do Programa Educação e Formação para Adultos, proporcionando a oportunidade de, através do modelo de ensino de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, adquirir a escolaridade mínima obrigatória para se propor à habilitação legal para conduzir veículos motorizados) e a vertente Interventiva (Curso "Estrada Segura"); *Condução Perigosa* - Curso "Estrada Segura".

Resultados em 2019

Foram efetuadas 36 aplicações deste programa, envolvendo 337 reclusos.

Finalidades

Pretende-se que o recluso, antes da libertação, consiga avaliar a importância de antecipar o que pode correr mal na sua vida futura, construir planos de prevenção (utilizar estratégias de antecipação e de correção), perceber o conceito e utilidade do plano de contingência e traçar as metas/objetivos que pretendem alcançar a curto, médio e a longo prazo (após a libertação), que se materialize num projeto de vida para o ano seguinte à sua libertação.

Destinatários

Reclusos preferencialmente em regime aberto, ou próximo do fim da pena ou da libertação condicional.

Descrição

O grupo deve ser composto por reclusos em número de 8 a 12, a beneficiar de RAI ou RAE, ou em alternativa, nos casos de reclusos em Regime Fechado, preferencialmente a 6/12 meses da libertação previsível. São fatores de exclusão a existência de dificuldades cognitivas muito notórias, psicopatologia do foro psicótico e estar em fase ativa do consumo de substâncias psicoativas. Preferencialmente, o programa deverá ter dois facilitadores, contudo, é passível de ser aplicado por apenas um, devendo estar habilitados com formação para a aplicação do programa, ou pelo menos um deles, no caso de haver dois. Não tem exigências relativas à formação de base dos mesmos.

Resultados em 2019

Foram efetuadas 19 aplicações deste programa, envolvendo 227 reclusos.

Finalidades

Promover a estabilização emocional dos detidos preventivos e/ou recém-entrados no estabelecimento prisional, promover a integração estruturada dos reclusos recém-entrados nas regras de funcionamento do Estabelecimento Prisional e reduzir as perturbações de adaptação dos reclusos recém-entrados no estabelecimento prisional e treino de estratégias de *coping* necessárias à nova situação.

Destinatários

Reclusos preventivos ou recém-entrados no estabelecimento prisional, entrados no sistema prisional há menos de 90 dias.

Descrição

Como um programa de suporte à estabilidade emocional e integração institucional dos reclusos preventivos ou recém-entrados no estabelecimento prisional deve apelar a várias valências do tratamento prisional. A dinamização do programa deverá recorrer a uma parceria (em parceria) de técnicos do serviço de apoio à execução da pena, serviços clínicos, e serviço de vigilância e segurança.

Pretende-se uma intervenção global e completa, servindo-se da articulação de várias ações a desenvolver junto de reclusos (detidos) preventivos.

Resultados em 2019

Foram efetuadas 28 aplicações deste programa, envolvendo 350 reclusos.

Finalidades

Salvaguarda da vida humana e minimização do impacto do fenómeno do suicídio em meio prisional, nomeadamente, na prevenção do fenómeno do suicídio, na prevenção de comportamentos para-suicidários e adaptação à prisão.

Destinatários

Reclusos recém-entrados em estabelecimento prisional.

Descrição

O PIPS versa sobre a problemática específica do Risco e Vulnerabilidade ao cometimento de suicídio em meio prisional. No quadro da avaliação do recluso - na fase de pós-ingresso no estabelecimento prisional – e respeitando o texto contido nos nºs 1 e 2 do artigo 19º do CEP aprovado pela Lei nº115/2009, entendeu-se que, de acordo com a bibliografia internacional e orientações da Organização Mundial da Saúde, o momento de início de reclusão é a fase oportuna para fazer a deteção precoce de sinais e sintomas de alerta de risco de suicídio/vulnerabilidade ao ato suicida perpetuado intramuros. Os instrumentos/procedimentos de avaliação a serem aplicados farão a sinalização/encaminhamento da situação-caso, atentos a indicadores que revelam fatores de risco de suicídio/vulnerabilidade ao ato suicida, apontando para a necessidade de intervenção adaptada a cada situação-caso, a vir a ser analisada pela Equipa de Observação Permanente. Quando necessário, o Sector de Prestação de Cuidados de Saúde pode referenciar para acompanhamento especializado. Em suma, cada um dos instrumentos/ procedimentos visa identificar o risco suicidário/vulnerabilidade ao ato suicida por parte dos reclusos detidos entrados e, por decorrência, antecipar o grau de responsividade necessário e adequado para cada recluso/detido.

Resultados em 2019

Foram efetuadas 45 aplicações deste programa, um por estabelecimento prisional (considerando a Cadeia de apoio da Horta integrada no EP de Angra do Heroísmo), envolvendo 6.032 casos, dos quais foram referenciados 1.058 reclusos.

Tendo em conta as especificidades das características da população reclusa do EP Santa Cruz do Bispo-Feminino e do Hospital Prisional S. João de Deus, estes estabelecimentos, à semelhança dos anos anteriores, encontravam-se excluídos da execução do PIPS.

1.2.3 PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MEIO PRISIONAL

33
protocolos específicos com vista à implementação da telemedicina

419
ações de promoção da saúde para total estimado 9.996 participantes/ beneficiários estimados

Prevê o Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade que a pessoa em situação de reclusão tenha acesso ao Serviço Nacional de Saúde em condições idênticas, de qualidade e continuidade, às que são asseguradas a todos os cidadãos (artigo 7º e artigo 32º), sendo o cidadão recluso, para todos os efeitos, utente do sistema de saúde público.

Tratando-se de cidadãos em situação de privação de liberdade, cabe aos estabelecimentos prisionais garantir que lhes são assegurados cuidados de saúde adequados, quer no plano de tratamento médico e medicamentoso quer no plano da prevenção.

1.2.3.1 Facilitação do acesso da população reclusa ao Serviço Nacional de Saúde

O acesso dos reclusos a cuidados de saúde constitui uma preocupação particular para a DGRSP, no sentido de se garantirem condições para que a pessoa em situação de reclusão tenha acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) em condições idênticas às que são asseguradas aos cidadãos em meio livre na sua plenitude.

A área da saúde da população reclusa conheceu, em 2017 e anos subsequentes, um progresso assinalável, pelos protocolos estabelecidos com serviços do sistema público de saúde, com relevo para o importante protocolo que irá permitir a implementação da telemedicina em contexto prisional, assim se dando passos para uma maior efetividade na equidade de acesso dos reclusos ao sistema nacional de saúde face à população em geral.

- **Telemedicina para o cidadão recluso: protocolos com o Ministério da Saúde**

A consulta por telemedicina visa a realização de consultas à distância, entre o recluso (acompanhado por um profissional de saúde) e um médico no seu posto de trabalho, portanto, no exterior do estabelecimento prisional.

Em 21 de novembro de 2017, foi assinado o protocolo entre a DGRSP e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), que permite a viabilização/implementação da telemedicina em contexto de reclusão. No âmbito deste protocolo, a DGRSP compromete-se a assegurar em cada estabelecimento prisional, as condições necessárias, designadamente de equipamento, segurança e funcionamento para a realização das consultas, o adequado apoio administrativo e operacional, com possibilidade de acesso de rede e de internet para acesso a programa de *software*, sendo que este aplicativo permite uma videoconferência entre dois ou mais intervenientes de forma interativa, com possibilidade, em tempo real, de preenchimento cooperativo de documentos, anotações sobre imagens, transmissão de ficheiros, sons, vídeos, relatórios, e imagens de qualquer dispositivo.

Ao abrigo desse protocolo 'chapéu' foram celebrados, em 2018, os acordos específicos para a telemedicina entre os 4 estabelecimentos prisionais considerados prioritários (Estabelecimento

Prisional de Lisboa, Estabelecimento Prisional de Coimbra, Estabelecimento Prisional do Porto e Estabelecimento Prisional de Sintra), os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) e centros hospitalares. Em 23 de setembro de 2019, foram celebrados protocolos/acordos específicos entre 26 estabelecimentos prisionais e entidades do Serviço Nacional da Saúde, da respetiva área geográfica de referência, centros hospitalares e unidades locais de saúde, e a SPMS, tendo-se criado condições para a futura implementação da telemedicina, ou telessaúde, na maioria dos estabelecimentos prisionais.

Acordos específicos para implementação da telemedicina em contexto prisional

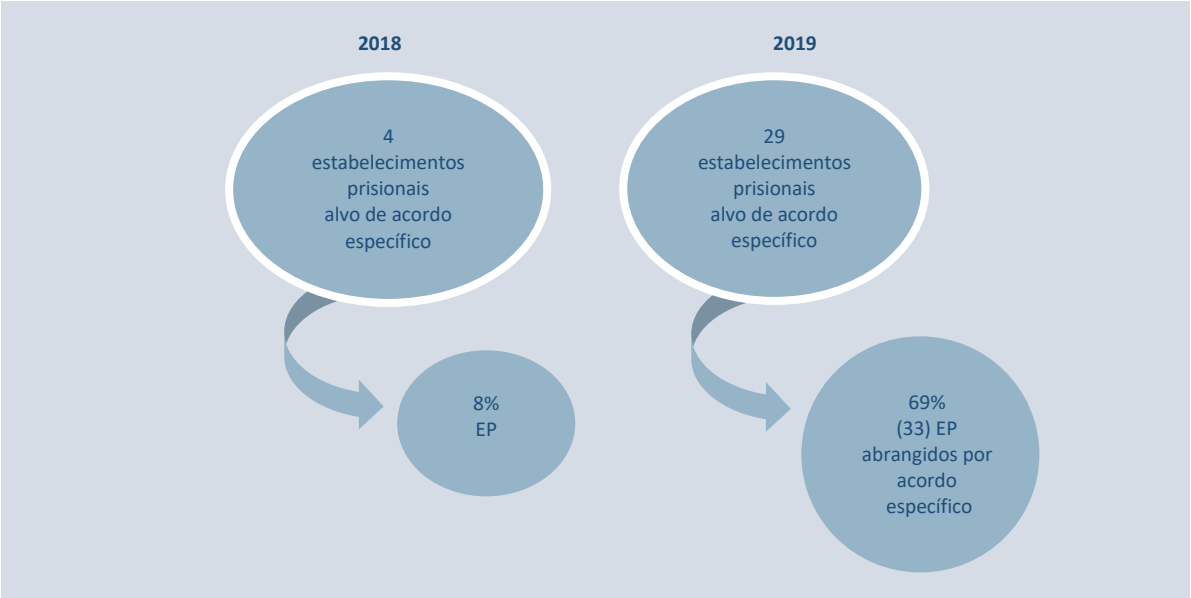

A desmaterialização dos processos clínicos, essencial para a concretização de consultas via telemedicina, é uma condição essencial para a operacionalização do protocolo geral e consequentes acordos específicos estabelecidos, ainda não se tendo reunido condições, por não se estar ainda desenvolvido o processo de desmaterialização, para a efetivação da telemedicina. A desmaterialização do processo clínico dos reclusos passa pela disponibilização de aplicacionais existentes nos Serviços Partilhados no Ministério Saúde (SPMS) e que serão acedidos pela DGRSP por circuitos de dados internos, acautelando, sempre, a segurança dos dados clínicos dos reclusos. Neste processo, estão envolvidos 4 entidades, a saber: SPMS, ESPAP, IGFEJ e, por fim, a DGRSP. Tratam-se de acessos complicados e que requerem uma estreita articulação das entidades envolvidas no processo.

Em agosto de 2018, em reunião com a participação do GSEAJ, DGRSP, IGFEJ e SPMS, foi definida a estratégia para a implementação do processo; posteriormente, o IGFEJ comunicou à DGRSP que não tinha a estrutura tecnológica adequada à dos SPMS, sendo necessário adquirir um servidor específico e o respetivo licenciamento para serem alojamento dos aplicacionais da saúde. Objetivo de grande relevância para a DGRSP, por constituir condição básica para a criação de condições para a efetivação da telemedicina nos estabelecimentos prisionais, a desmaterialização do Processo Clínico Individual, apesar de alguns contactos entre serviços envolvidos, não teve avanços efetivos em 2019, por fatores externos à DGRSP, encontrando-se por iniciar. A DGRSP aguarda resposta sobre a possibilidade da Justiça conseguir disponibilizar os servidores para que possa prosseguir com o objetivo de obter a desmaterialização dos processos clínicos.

- **Doenças infectocontagiosas em meio prisional: protocolos com o Ministério da Saúde**

A área das doenças infeciosa mais prevalentes em contexto prisional foi a primeira área definida como prioritária pelo grupo de trabalho interministerial encarregue da avaliação dos constrangimentos existentes no acesso da população reclusa ao Serviço Nacional de Saúde (despacho conjunto MJ/MS nº 1278/2017). A 28 de julho de 2017 foi publicado um despacho conjunto MS/MJ (despacho nº 6542/2017), que determinou a conceção e implementação de um modelo de prevenção, diagnóstico e tratamento da população reclusa, enquanto utente do SNS, em matéria de doenças infeciosas, como sejam a infeção pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH) e a infeção pelos vírus da hepatite, que seja uniforme e equitativo e de abrangência nacional. Na sequência do exposto nesse despacho, a Direção-Geral da Saúde apresentou uma proposta de rede de referenciação hospitalar do SNS no âmbito da infeção por VIH e das hepatites virais, para a população reclusa (estabelecimentos prisionais do continente), publicada no despacho conjunto MS/MJ nº 283, de 5 de janeiro de 2018.

A 16 de julho de 2018 foram assinados, 28 protocolos entre a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, abrangendo 40 estabelecimentos prisionais do continente e 28 instituições hospitalares do SNS. Em setembro de 2019, foram assinados protocolos tripartidos – entre 29 estabelecimentos prisionais, hospitais ou centros hospitalares e Serviços Partilhados do Ministério da Saúde -, que formalizam/operacionalizam a utilização de meios/redes informáticos, concretamente o acesso a sistemas informáticos do Serviço Nacional de Saúde e partilha de informação, estando em curso a realização de consultas, com deslocação dos clínicos aos estabelecimentos prisionais, com uso de meios informáticos próprios. Através de ligação VPN, os profissionais de saúde do Serviço Nacional de Saúde acedem, dentro de cada estabelecimento prisional, aos sistemas informáticos do SNS (receitas médicas, consultas marcadas, exames, etc.). Adicionados aos 4 protocolos tripartidos, assinados em 2018, são já 33, os estabelecimentos prisionais com protocolos assinados nas áreas da infeção por VIH e das hepatites virais.

Protocolos para modelo de prevenção, diagnóstico
e tratamento das doenças infeciosas da população reclusa

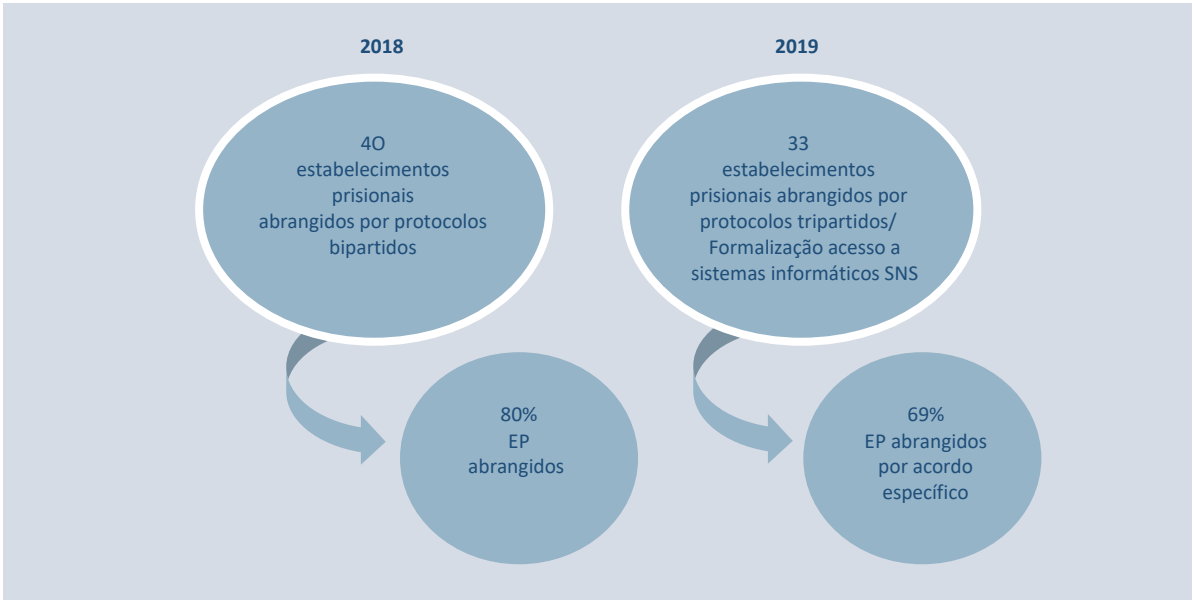

1.2.3.2 Saúde mental da população reclusa

A área da saúde mental foi também uma das áreas definidas como prioritária pelo grupo de trabalho interministerial encarregue da avaliação dos constrangimentos existentes no acesso da população reclusa ao SNS (despacho conjunto MJ/MS n.º 1278/2017). Em articulação com o diretor do Programa de Saúde Prioritário na área da Saúde Mental da DGS foram propostas medidas no sentido de melhorar/incentivar a articulação dos cuidados especializados de saúde mental com os estabelecimentos prisionais (e também com os centros educativos[1]).

Foi sinalizada a necessidade de uma rede de referenciação externa para os estabelecimentos prisionais no âmbito dos cuidados especializados de psiquiatria. A nível interno, existe uma rede de referenciação de psiquiatria, para os estabelecimentos prisionais (e também centros educativos) e, mais especificamente, uma rede de referenciação interna de internamento de agudos em psiquiatria.

- **Inimputáveis**

À DGRSP incumbe gerir, afetar e acompanhar os casos daqueles que tenham cometido facto ilícito típico e, subsequentemente, tenham sido declarados judicialmente inimputáveis, face à sua anomalia psíquica que, no momento da prática do facto, determinou a sua incapacidade de avaliação da ilicitude ou de se determinar conforme essa avaliação, estando em causa o internamento dos inimputáveis/imputáveis em unidade de saúde mental prisional ou não prisional.

As medidas privativas da liberdade aplicadas a inimputáveis ou a imputáveis internados por decisão judicial em estabelecimento destinado a inimputáveis, bem como o internamento preventivo, são executados preferencialmente em unidade de saúde mental não prisional e, sempre que se justificar, em estabelecimentos prisionais ou unidades especialmente vocacionados para a prestação de cuidados de saúde mental [2].

Em 2018, foram constituídos dois grupos de trabalho interministeriais no âmbito dos inimputáveis que integram profissionais da DGRSP:

1• O grupo de trabalho interministerial para a elaboração de um anteprojeto de diploma que fixe as adaptações necessárias ao regime do CEPMPL nos casos em que a medida de segurança privativa da liberdade seja executada em unidade de saúde mental não prisional, a que se refere o disposto no nº 5 do artigo 126º do CEPMPL (Despacho de 23 de abril de 2018 dos Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde). O Decreto-Lei nº 70/2019, de 24 de maio, veio estabelecer as adaptações ao regime da execução das medidas privativas da liberdade aplicadas a inimputável ou a imputável internado em estabelecimento destinado a inimputáveis, bem como do internamento preventivo, quando realizada em unidade de saúde mental não integrada nos serviços prisionais.

2• O grupo de trabalho interministerial para proceder ao levantamento e caracterização das situações dos internados na Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental de Santa Cruz do Bispo, com vista

[1] Em junho de 2018, foi proposto um projeto de protocolo no âmbito da pedopsiquiatria para os centros educativos, envolvendo os agrupamentos de centros de saúde (ACES) e os centros hospitalares.

[2] Cf. artigo 126º, nº 5, do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Lei nº 115/2009, de 12 de outubro.

a uma possível revisão da situação de internado e a sua colocação em liberdade, nos termos dos artigos 92º, 93º e 94º do Código Penal (Despacho nº 5744/2018, de 11 de junho).

No que se refere à questão dos inimputáveis afetos a estabelecimento prisional não vocacionados para inimputáveis, a DGRSP tem vindo a procurar as soluções mais apropriadas e possíveis dentro da capacidade de resposta do sistema. Para proceder ao internamento de inimputáveis apenas existiam, ainda no decurso de 2019, a nível nacional - continente e ilhas - quatro unidades: 2 unidades de internamento em hospitais psiquiátricos pertencentes ao Ministério da Saúde (Hospital Sobral Cid – Coimbra e Hospital Júlio de Matos- Lisboa) e 2 clínicas de psiquiatria e de saúde mental pertencentes ao Ministério da Justiça (CPSM do Hospital Prisional São João de Deus e CPSM de Santa Cruz Bispo). A lotação frequente das unidades pertencentes ao Ministério da Saúde traduz-se em dificuldades apreciáveis em responder aos pedidos de internamento oriundos da DGRSP. Esta realidade tem conduzido a uma sobrelotação da Clínica de Psiquiatria e Saúde Mental de Santa Cruz do Bispo Masculino e da Clínica de Psiquiatria do Hospital Prisional e à existência de inimputáveis em estabelecimentos prisionais a aguardar internamento, sem resposta no Serviço Nacional de Saúde.

Entre finais de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, afetaram-se à 6ª secção do EP de Santa Cruz do Bispo Masculino (cujos reclusos ocupantes do regime comum foram previamente transferidos) 27 inimputáveis que se encontravam em diversos estabelecimentos prisionais do país, numa procura de adotar medidas em contexto prisional que possam contribuir para a redução do problema identificado

A 23 de julho de 2018, foram disponibilizadas 12 novas camas para inimputáveis no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa e a situação sofreu uma evolução positiva com a abertura da Unidade de Internamento de Psiquiatria Forense do Hospital Magalhães de Lemos de Lemos (capacidade prevista de duas unidades com 20 camas cada) para internamento de doentes inimputáveis em cumprimento de medidas de segurança. Em finais de 2019, a abertura das duas enfermarias, com 20 camas cada uma, permitiu proceder a nova afetação de inimputáveis, tendo sido possível internar, entre dezembro de 2019 e janeiro de 2020, 40 inimputáveis então afetos à Clinica de Psiquiatria e de Saúde Mental de Santa Cruz do Bispo, e, assim, baixar a população desta Clinica.

Contudo, a insuficiência de respostas permanece, ainda que se procure assegurar aos inimputáveis não afetos a unidade de saúde mental acompanhamento nas valências de psiquiatria e psicologia.

1.2.3.3 Promoção de comportamentos saudáveis

O Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais[1] prevê assegurar ao recluso aconselhamento e informação que lhe permitam manter a sua higiene pessoal, a do seu espaço de alojamento e a das demais instalações do estabelecimento prisional e adotar estilos de vida saudável, evitando comportamentos de risco e abstendo-se de atos lesivos da sua integridade pessoal e da de terceiros, entre outros. O quadro seguinte evidencia as diversas ações de promoção e proteção da saúde promovidas pelos Estabelecimentos Prisionais ao longo do ano de 2019.

[1] Cf. artigo 33º do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais.

Quadro 18

Ações de promoção da saúde tendo como alvo a população reclusa realizadas em 2019

Estabelecimentos Prisionais	Total de ações desenvolvidas	Total de reclusos participantes no total das ações[1]	Nº de entidades externas envolvidas[2]
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado			
EP Alcoentre	18	1.647	7
EP Coimbra	16	136	6
EP Izeda	2	420	3
EP Leiria Jovens	37	408	3
EP Lisboa	14	227	3
EP Paços de Ferreira	10	697	1
EP Pinheiro da Cruz	5	102	3
EP Porto	11	206	4
EP Santa Cruz Bispo Feminino	11	58	5
EP Santa Cruz Bispo Masculino	16	272	1
EP Setúbal	10	880	7
EP Sintra	9	306	4
EP Vale de Judeus	19	307	2
EP Vale do Sousa	10	384	4
Subtotal	188	6.050	53
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio			
EP Angra Heroísmo[3]	7	76	1
EP Aveiro	13	359	7
EP Beja	20	102	2
EP Braga	4	92	3
EP Bragança	5	145	3
EP Caldas da Rainha	4	59	1
EP Castelo Branco	3	95	2
EP Chaves	9	120	1
EP Covilhã	15	594	9
EP Elvas	1	60	1
EP Évora	1	33	1
EP Faro	1	11	2
EP Guarda	53	495	5
EP Guimarães	3	64	5
EP Lamego	2	59	5
EP Leiria	7	266	7
EP Odemira	2	59	2
EP PJ Lisboa	9	101	4
EP PJ Porto	3	74	5
EP Ponta Delgada	16	260	6
EP Silves	11	101	1
EP Torres Novas	11	86	3
EP Viana do Castelo	1	15	
EP Vila Real	15	170	2
EP Viseu	15	450	2
Subtotal	231	3.946	80
Total	419	9.996	133

Fonte: Estabelecimentos prisionais.

[1] Alguns reclusos do mesmo EP frequentam mais de uma ação.

[2] Algumas entidades repetem-se, colaborando com mais do que um estabelecimento prisional.

[3] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.

As diversas ações realizadas incidiram, essencialmente, em sessões de sensibilização/informação visando a capacitação e consolidação de comportamentos preventivos das doenças e promotores de saúde, sessões sobre medidas de higiene e a sua importância na prevenção de doenças, sobre a importância da vacinação na prevenção de doenças e da correta administração da medicação.

A informação recolhida[1] indica que foram realizadas 419 ações, maioritariamente desenvolvidas com a colaboração de entidades externas (no anexo 2 pode consultar-se informação específica por

[1] Dados disponibilizados pelos estabelecimentos prisionais. Enviaram dados 39 estabelecimentos prisionais.

estabelecimento prisional). Estima-se em 9.996 o total de participantes/beneficiários envolvidos (ver quadro apresentado) no conjunto das atividades desenvolvidas, sendo de ter em conta que um mesmo recluso pode beneficiar/participar de diversas atividades.

Gráfico 13
Tipos de entidades externas[1] colaboradoras nas ações de promoção da saúde realizadas em 2019

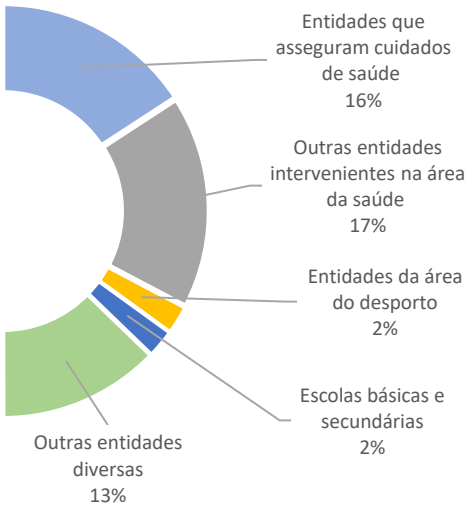

[1] Contabilizaram-se todas as entidades externas colaboradoras, ainda que algumas entidades se repitam, colaborando com mais do que um estabelecimento prisional.

Concretamente, são os centros de saúde/unidades locais de saúde/Hospitais, num total de 27, que, pela sua expressividade numérica, mais sobressaem na colaboração com os estabelecimentos prisionais, salientando-se, também, os estabelecimentos de ensino superior, as associações sem fins lucrativos e as entidades individuais, tais como, médicos, psicólogos e estagiários de psicologia.

1.2.4 QUALIFICAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL DE RECLUSOS

A facilitação do acesso a competências escolares e a formação profissional enquadra-se no âmbito do tratamento prisional, pretendendo-se favorecer condições de reinserção social e a diminuição da reincidência. Preconiza o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (artigo 38º):

- A escolaridade obrigatória é assegurada com carácter prioritário a reclusos jovens ou iletrados.
- Deve promover-se a frequência pelo recluso de outros níveis de escolaridade, designadamente através do recurso a meios de ensino à distância.
- Ao recluso com necessidades educativas especiais é garantido o apoio que lhe permita aceder ao ensino em condições idênticas às dos restantes reclusos.
- Ao recluso estrangeiro, de língua materna diferente da portuguesa, é garantido o acesso a programas de ensino da língua portuguesa, pelo menos quando o tempo de pena a cumprir exceda um ano.

5.144
reclusos em cursos concluídos em 2019 em formação escolar (3.332) e profissional (1.812)

12,1%
de abandono escolar e profissional em cursos concluídos em 2019

O ensino deve ser organizado em conexão com a formação profissional e o trabalho, de modo a promover condições de empregabilidade e de reinserção social, no quadro das políticas nacionais de educação e de emprego e formação de adultos. No caso das ações de formação e aperfeiçoamento profissional (artigo 40º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade), estas devem ter por referência as necessidades e aptidões do recluso e privilegiarem condições de empregabilidade.

O quadro seguinte apresenta dados estatísticos sobre o grau de escolaridade dos reclusos existentes no sistema prisional, em 2019.

Quadro 19
Reclusos segundo o grau de escolaridade em 31 de dezembro de 2019

Escolaridade dos reclusos	Sexo/Nacionalidade						Total[1]	Peso relativo %
	Homens			Mulheres				
	Portugueses	Estrangeiros	Total	Portugueses	Estrangeiros	Total		
Não sabendo ler nem escrever	357	36	393	53	7	60	453	3,5
Sabendo ler e escrever	299	85	384	49	23	72	456	3,6
1º Básico (1º, 2º, 3º e 4º anos)	2.576	228	2.804	168	19	187	2.991	23,4
2º Básico (5º e 6º anos)	2 708	266	2.974	89	17	106	3.080	24,1
3º Básico (7º, 8º e 9º anos)	2.889	533	3.422	151	37	188	3.610	28,2
Secundário (10º, 11º e 12º anos)	989	482	1.471	99	71	170	1.641	12,8
Superior	193	117	310	31	23	54	364	2,9
Outros cursos	11	3	14	0	0	0	14	0,1
Ignorado ou não especificado	142	20	162	18	4	22	184	1,4
Total[1]	10.164	1.770	11.934	658	201	859	12.793	100,0

Fonte: CCCRE
[1]Contabiliza 330 inimputáveis (Mulheres e Homens) internados em hospitais e clínicas psiquiátricas prisionais e não prisionais.

Da análise dos dados resulta que, em 2019, predominavam os graus de escolaridade respeitantes ao ensino básico com 75,7% (9.691 reclusos), 28,2% com o 3º ciclo, seguindo-se o 2º ciclo com 24,1% e o 1º ciclo com 23,4%. Com o ensino secundário (10º, 11º e 12º anos) existiam 12,8% (1.641) dos reclusos e com o ensino superior contabilizavam-se 2,9% (364 reclusos). Não sabendo ler nem escrever contabilizavam-se 453 reclusos (3,5%).

O gráfico que se apresenta ilustra a distribuição dos reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo o seu grau de escolaridade.

Gráfico 14
Reclusos segundo o grau de escolaridade em 31 de dezembro de 2019

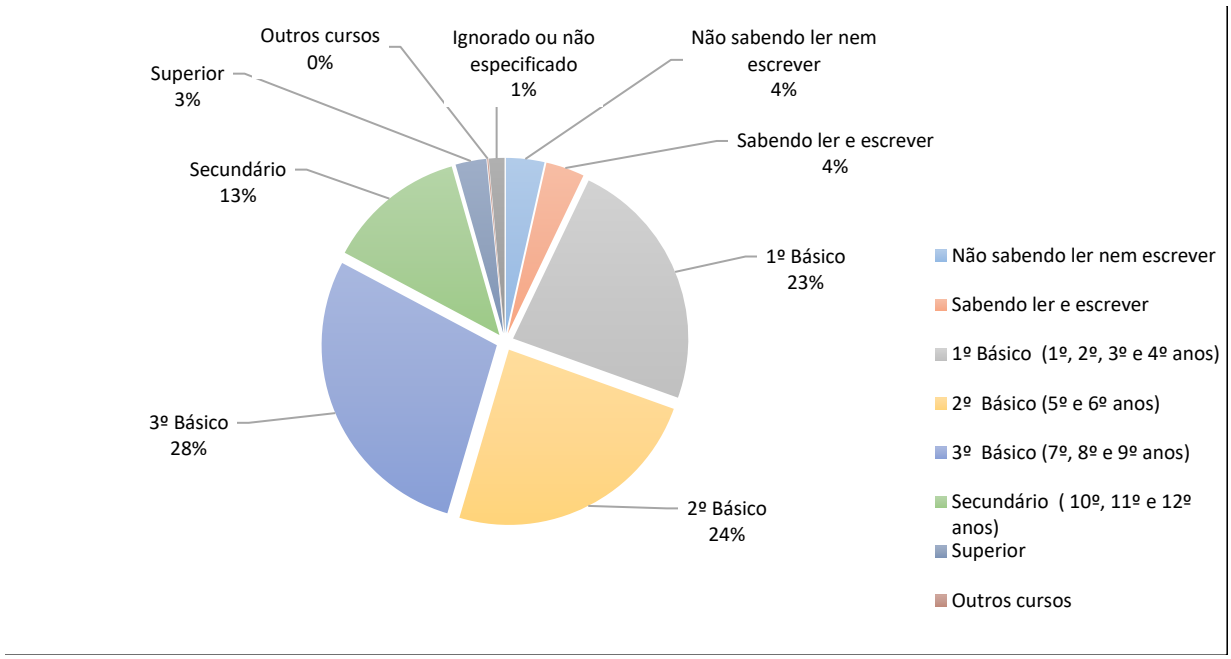

No quadro seguinte, apresentam-se dados, por estabelecimento prisional[1], respeitantes aos reclusos que em 2019, se inscreveram em ações/cursos de formação escolar e profissional que foram concluídos no ano, bem como os reclusos inscritos em ações/cursos de formação escolar e profissional que se encontravam a decorrer em 31-12-2019 e que transitaram para 2020. Salienta-se que, em cada ano civil, ocorrem vários cursos e o mesmo recluso pode frequentar mais do que um curso.

Nas ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019, verifica-se que se inscreveram 5.144 reclusos, distribuídos por formação escolar com 3.332 reclusos representando 64,8% e formação profissional com 1.812 reclusos, correspondendo a 35,2%. Quanto às ações/cursos de formação escolar e profissional que se encontravam a decorrer em 31-12-2019 e que transitaram para 2020, o total de reclusos inscritos situou-se nos 4.916, havendo em formação escolar 3.680 reclusos inscritos, correspondendo a 74,9% do total, e 1.236 (25,1%) inscritos em formação profissional.

[1] Dados coligidos pela DCATP.

Quadro 20

Reclusos integrados em ações/cursos de formação escolar e profissional em 2019

Estabelecimentos prisionais	Reclusos inscritos em ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019			Reclusos inscritos em ações/cursos de formação escolar e profissional a decorrer a 31-12-2019 e transitados para 2020		
	Formação escolar	Formação profissional	Total	Formação escolar	Formação profissional	Total
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado						
EP Alcoentre	74	108	182	70	108	178
EP Carregueira	166	15	181	199	13	212
EP Caxias	98		98	48		48
EP Coimbra	114	92	206	166	59	225
EP Funchal	108		108	192		192
EP Izeda	108	112	220	99	35	134
EP Leiria Jovens	49	110	159		121	121
EP Linhó	77	36	113	87	39	126
EP Lisboa	88		88	89		89
EP Monsanto	30		30	31		31
EP Paços de Ferreira	95	120	215	204	85	289
EP Pinheiro da Cruz	52	48	100	117		117
EP Porto	543	167	710	544	153	697
EP Santa Cruz Bispo Feminino	73	49	122	95		95
EP Santa Cruz Bispo Masculino	64	38	102	96	53	149
EP Setúbal	53		53	78		78
EP Sintra	92		92	90	32	122
EP Tires	83	19	102	90	17	107
EP Vale de Judeus	154	40	194	144	80	224
EP Vale do Sousa	149	92	241	204	88	292
HP S. João de Deus						
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio						
EP Angra Heroísmo [1]	49		49	49	16	65
EP Aveiro		57	57		67	67
EP Beja	121	65	186	89		89
EP Braga	91		91	56		56
EP Bragança	43	30	73	37		37
EP Caldas da Rainha	45	24	69	31		31
EP Castelo Branco	77	36	113	42	35	77
EP Chaves	16	76	92	44		44
EP Covilhã	80	24	104	68		68
EP Elvas	38		38	48		48
EP Évora		44	44	5		5
EP Faro	79	16	95	66		66
EP Guarda	27	163	190	24	123	147
EP Guimarães	9		9	20		20
EP Lamego	37		37	34		34
EP Leiria		41	41	23		23
EP Montijo	88		88	97		97
EP Odemira	48	30	78	42	31	73
EP Olhão	16	14	30	40	18	58
EP PJ Lisboa						
EP PJ Porto	24		24	16		16
EP Ponta Delgada	57	20	77	47		47
EP Silves	61	15	76	58	17	75
EP Torres Novas		31	31	51		51
EP Viana do Castelo	38	30	68	25	15	40
EP Vila Real	18	35	53	25	31	56
EP Viseu		15	15			
Total nacional	3.332	1.812	5.144	3.680	1. 236	4.916

Fonte: DCATP; informação compilada com base em dados disponibilizados pelos EP.

[1]Integra a Cadeia de Apoio da Horta.

Nos quadros seguintes, apresentam-se dados sobre a frequência líquida - ou efetiva - de reclusos integrados em ações/cursos de formação escolar e profissional. A frequência líquida é obtida pela diferença entre o nº de reclusos inscritos em ações/cursos e o nº total de saídas (incluindo todos os motivos de abandono) de reclusos inscritos nessas mesmas ações/cursos.

Quadro 21

Frequência líquida dos reclusos integrados em ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019

Estabelecimentos prisionais	Reclusos inscritos em ações e/ou cursos concluídos em 2019			Total de saídas (todos os motivos) de reclusos inscritos em ações/cursos concluídos em 2019			Frequência líquida de reclusos em ações/cursos concluídos em 2019		
	Formação escolar	Formação profissional	Total	Formação escolar	Formação profissional	Total	Formação escolar	Formação profissional	Total
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado									
EP Alcoentre	74	108	182	19	32	51	55	76	131
EP Carregueira	166	15	181	18	3	21	148	12	160
EP Caxias	98		98	51		51	47		47
EP Coimbra	114	92	206	41	42	83	73	50	123
EP Funchal	108		108	48		48	60		60
EP Izeda	108	112	220	13	5	18	95	107	202
EP Leiria Jovens	49	110	159	30	50	80	19	60	79
EP Linhó	77	36	113	13	25	38	64	11	75
EP Lisboa	88		88	45		45	43		43
EP Monsanto	30		30	11		11	19		19
EP Paços de Ferreira	95	120	215	84	49	133	11	71	82
EP Pinheiro da Cruz	52	48	100	3	1	4	49	47	96
EP Porto	543	167	710	155	78	233	388	89	477
EP Santa Cruz Bispo Feminino	73	49	122	5		5	68	49	117
EP Santa Cruz Bispo Masculino	64	38	102	23	19	42	41	19	60
EP Setúbal	53		53	20		20	33		33
EP Sintra	92		92	23		23	69		69
EP Tires	83	19	102	44	3	47	39	16	55
EP Vale de Judeus	154	40	194	16	13	29	138	27	165
EP Vale do Sousa	149	92	241	13	43	56	136	49	185
HP S. João de Deus									
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio									
EP Angra Heroísmo [1]	49		49	10		10	39		39
EP Aveiro		57	57		30	30		27	27
EP Beja	121	65	186	11		11	110	65	175
EP Braga	91		91	42		42	49		49
EP Bragança	43	30	73	6		6	37	30	67
EP Caldas da Rainha	45	24	69	6	3	9	39	21	60
EP Castelo Branco	77	36	113	29	1	30	48	35	83
EP Chaves	16	76	92	6	3	9	10	73	83
EP Covilhã	80	24	104	23	2	25	57	22	79
EP Elvas	38		38	16		16	22		22
EP Évora		44	44					44	44
EP Faro	79	16	95	44		44	35	16	51
EP Guarda	27	163	190	10	38	48	17	125	142
EP Guimarães	9		9	1		1	8		8
EP Lamego	37		37	5		5	32		32
EP Leiria		41	41		9	9		32	32
EP Montijo	88		88	37		37	51		51
EP Odemira	48	30	78	13	4	17	35	26	61
EP Olhão	16	14	30	6		6	10	14	24
EP PJ Lisboa[2]									
EP PJ Porto	24		24	14		14	10		10
EP Ponta Delgada	57	20	77	35	6	41	22	14	36
EP Silves	61	15	76	6	1	7	55	14	69
EP Torres Novas		31	31		8	8		23	23
EP Viana do Castelo	38	30	68	8	5	13	30	25	55
EP Vila Real	18	35	53	12	3	15	6	32	38
EP Viseu		15	15					15	15
Total nacional	3.332	1.812	5.144	1.015	476	1.491	2.317	1.336	3.653

Fonte: DCATP; informação compilada com base em dados disponibilizados pelos EP.

[1] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.

[2] EP excluído do cumprimento do objetivo.

Quadro 22

Frequência líquida dos reclusos integrados em ações/cursos de formação escolar e profissional a decorrer a 31-12-2019 e transitados para 2020

Estabelecimentos prisionais	Reclusos inscritos em ações e/ou cursos de formação escolar e profissional a decorrer a 31-12-2019 e transitados para 2020			Total de saídas (todos os motivos) de reclusos inscritos em ações/cursos de formação escolar e profissional a decorrer a 31-12-2019 e transitados para 2020			Frequência líquida de reclusos em ações/cursos de formação escolar e profissional a decorrer a 31-12-2019 e transitados para 2020		
	Formação escolar	Formação profissional	Total	Formação escolar	Formação profissional	Total	Formação escolar	Formação profissional	Total
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado									
EP Alcoentre	70	108	178	2	16	18	68	92	160
EP Carregueira	199	13	212	12		12	187	13	200
EP Caxias	48		48	2		2	46		46
EP Coimbra	166	59	225	39	9	48	127	50	177
EP Funchal	192		192	58		58	134		134
EP Izeda	99	35	134	3	8	11	96	27	123
EP Leiria Jovens		121	121		39	39		82	82
EP Linhó	87	39	126	5	13	18	82	26	108
EP Lisboa	89		89	10		10	79		79
EP Monsanto	31		31	6		6	25		25
EP Paços de Ferreira	204	85	289	21	12	33	183	73	256
EP Pinheiro da Cruz	117		117	4		4	113		113
EP Porto	544	153	697	166	53	219	378	100	478
EP Santa Cruz Bispo Feminino	95		95	6		6	89		89
EP Santa Cruz Bispo Masculino	96	53	149	23	7	30	73	46	119
EP Setúbal	78		78	28		28	50		50
EP Sintra	90	32	122	10	15	25	80	17	97
EP Tires	90	17	107	7	11	18	83	6	89
EP Vale de Judeus	144	80	224	1	11	12	143	69	212
EP Vale do Sousa	204	88	292	81	23	104	123	65	188
HP S. João de Deus									
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio									
EP Angra Heroísmo [1]	49	16	65	13	1	14	36	15	51
EP Aveiro		67	67		40	40		27	27
EP Beja	89		89	4		4	85		85
EP Braga	56		56	12		12	44		44
EP Bragança	37		37	2		2	35		35
EP Caldas da Rainha	31		31				31		31
EP Castelo Branco	42	35	77		6	6	42	29	71
EP Chaves	44		44	11		11	33		33
EP Covilhã	68		68	9		9	59		59
EP Elvas	48		48	10		10	38		38
EP Évora	5		5	1		1	4		4
EP Faro	66		66	1		1	65		65
EP Guarda	24	123	147	3	13	16	21	110	131
EP Guimarães	20		20	1		1	19		19
EP Lamego	34		34	3		3	31		31
EP Leiria	23		23	9		9	14		14
EP Montijo	97		97	49		49	48		48
EP Odemira	42	31	73	12		12	30	31	61
EP Olhão	40	18	58	6		6	34	18	52
EP PJ Lisboa									
EP PJ Porto	16		16				16		16
EP Ponta Delgada	47		47	20		20	27		27
EP Silves	58	17	75	7		7	51	17	68
EP Torres Novas	51		51	15		15	36		36
EP Viana do Castelo	25	15	40	1		1	24	15	39
EP Vila Real	25	31	56	5	2	7	20	29	49
EP Viseu									
Total nacional	3.680	1.236	4.916	678	279	957	3.002	957	3.959

Fonte: DCATP; informação compilada com base em dados disponibilizados pelos EP.

[1] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.

O Quadro 21 apresenta a frequência líquida - ou efetiva - de reclusos em ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019. Dos 5.144 reclusos inscritos, 1.491 reclusos abandonaram as ações/cursos de formação escolar e profissional, cerca de 29% do total de reclusos inscritos, 1.015 reclusos na formação escolar e 476 na formação profissional, ascendendo a frequência líquida a 3.653 reclusos, 2.317 na formação escolar e 1.336 na formação profissional.

No Quadro 22 apresenta-se a frequência líquida - ou efetiva - de reclusos em ações/cursos de formação escolar e profissional a decorrer a 31-12-2019 e que transitaram para 2020. Verifica-se, assim, que, dos 4.916 reclusos inscritos, 957 reclusos abandonaram as ações/cursos de formação escolar e profissional antes do seu termo, representando 9,5% dos reclusos inscritos, 678 reclusos na formação escolar e 279 na formação profissional. A frequência líquida destas ações/cursos ascendeu a 3.959 reclusos, sendo 3.002 na formação escolar e 957 na formação profissional.

A interrupção da frequência de ações formativas por parte dos reclusos antes do seu termo deve-se a fatores de ordem diversa. Os motivos de abandono identificados são doze, a libertação, a transferência de estabelecimento prisional, a ausência ilegítima e evasão, as faltas injustificadas, as faltas por aplicação de medida disciplinar de segurança ou cautelar, a indisciplina no espaço educativo/formativo, a falta de interesse/motivação, a colocação noutra atividade a pedido do recluso, a falta de aproveitamento que permita prosseguir na ação/curso, a obtenção do nível/certificação antes do termo do curso, a doença/internamento hospitalar e o falecimento.

Quadro 23
Reclusos que abandonaram ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019
por motivo de saída (todos os motivos)

	Reclusos inscritos em ações e/ou cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019	Libertação	Transferência de EP	Ausência ilegítima e evasão	Faltas injustificadas	Faltas por aplicação de medida disciplinar de segurança ou cautelar	Indisciplina no espaço educativo/formativo	Falta de interesse/ motivação	Colocação noutra atividade a pedido do recluso	Falta de aproveitamento que permita prosseguir na ação/curso	Obtenção do nível/ certificação antes do termo do curso	Doença/ internamento hospitalar	Falecimento	Total de saídas (todos os motivos)
Formação escolar	3.332	366	197	1	115	6	3	131	132	10	46	5	3	1.015
Formação profissional	1.812	167	75	5	53	22	15	109	19		2	7	2	476
Total	5.144	533	272	6	168	28	18	240	151	10	48	12	5	1.491
Peso relativo percentual de cada saída		35,7	18,3	0,4	11,3	1,9	1,2	16,1	10,1	0,7	3,2	0,8	0,3	100,0

Fonte: DCATP; informação compilada com base em dados disponibilizados pelos EP.

Nas ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019, as libertações representaram o maior fator relacionado com a maior taxa de interrupção/abandono dos reclusos, representando 35,7% dos reclusos, seguindo-se a transferência de estabelecimento prisional com 18,3% dos reclusos e a falta de interesse/motivação dos reclusos com 16,1%.

Quadro 24
Reclusos que abandonaram ações/cursos de formação escolar e profissional a decorrer em 31-12-2019 e transitados para 2020, por motivo de saída (todos os motivos)

	Reclusos inscritos em ações e/ou cursos de formação escolar e profissional a decorrer a 31-12-2019 e transitados para 2020	Libertação	Transferência de EP	Ausência ilegítima e evasão	Faltas injustificadas	Faltas por aplicação de medida disciplinar de segurança ou cautelar	Indisciplina no espaço educativo/ formativo	Falta de interesse/ motivação	Colocação noutra atividade a pedido do recluso	Falta de aproveitamento que permita prosseguir na ação/curso	Obtenção do nível/ certificação antes do termo do curso	Doença/ internamento hospitalar	Falecimento	Total de saídas (todos os motivos)
Formação escolar	3.680	208	189		61	1	3	56	123	7	24	1	5	678
Formação profissional	1.236	90	72	1	42	4	5	48	11		2	4		279
Total	4.916	298	261	1	103	5	8	104	134	7	26	5	5	957
Peso relativo percentual de cada saída		31,2	27,3	0,1	10,8	0,5	0,8	10,9	14,0	0,7	2,7	0,5	0,5	100,0

Fonte: DCATP; informação compilada com base em dados disponibilizados pelos EP.

Nas ações/cursos de formação escolar e profissional a decorrer a 31-12-2019 e que transitaram para 2020, continuam a ser as libertações a representar o maior fator relacionado com a maior taxa de interrupção/abandono dos reclusos, representando 31,2% dos reclusos, seguindo-se a transferência de estabelecimento prisional com 27,3% dos reclusos e a colocação noutra atividade a pedido do recluso com 14%.

Gráfico 15
Reclusos saídos dos cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019, por motivo de saída (todos os motivos)

Gráfico 16
Reclusos saídos dos cursos de formação escolar e profissional a decorrer a 31-12 2019
e transitados para 2020, por motivo de saída (todos os motivos)

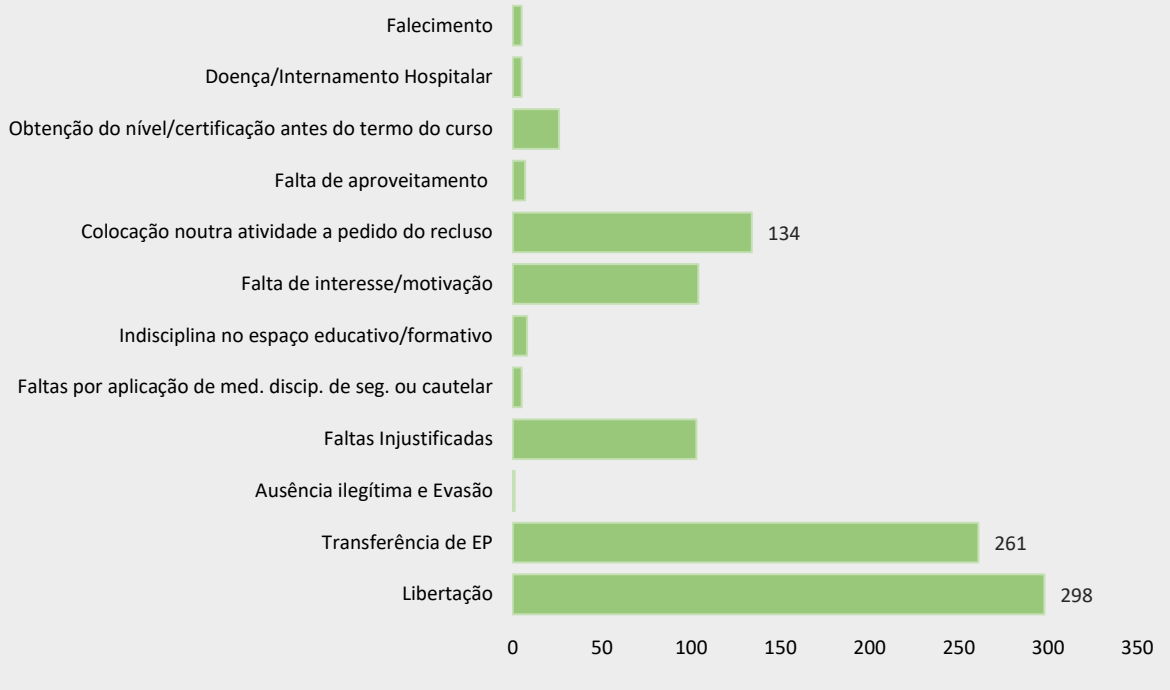

Para efeitos de avaliação da taxa de abandono escolar e de formação profissional por parte dos reclusos, a DGRSP colocou como meta para 2019, uma taxa de abandono de 20% nas ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019, tomando por referência os resultados obtidos em 2018. Esta taxa de abandono exclui as saídas dos reclusos devido a libertação, transferência de estabelecimento prisional, obtenção do nível/certificação antes do termo do curso, doença/internamento hospitalar e falecimento.

O quadro seguinte apresenta dados sobre a percentagem de reclusos que deixaram de frequentar as ações/cursos de formação escolar e profissional antes do seu termo, em 2019 e a sua comparação com 2018, por estabelecimento prisional.

A taxa de abandono dos reclusos nas ações/cursos, concluídos em 2019, em avaliação, situou-se nos 12,1%, representando 621 reclusos saídos dos cursos concluídos em 2019, de um universo de 5.144 reclusos inscritos, superando a DGRSP o objetivo a que se tinha proposto.

Quadro 25

Reclusos que deixaram de frequentar as ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019, antes do seu termo

Estabelecimentos prisionais	Total de saídas dos cursos e/ou ações de formação escolar e profissional concluídos em 2018[3]		Reclusos inscritos em ações e/ou cursos de formação escolar e profissional concluídos em 2019			Total de saídas dos cursos e/ou ações de formação escolar e profissional concluídos em 2019[3]		Redução de reclusos que deixam de frequentar as ações de formação escolar e profissional antes do seu termo em 2019/2018	
	Nº	%	Formação escolar	Formação profissional	Total	Nº	%	Nº	Pontos percentuais
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado									
EP Alcoentre	25	12,3	74	108	182	25	13,7	0	1,5
EP Carregueira	10	6,67	166	15	181	12	6,63	2	-0,04
EP Caxias	3	6,25	98		98	6	6,12	3	-0,13
EP Coimbra	27	11,4	114	92	206	45	21,8	18	10,4
EP Funchal	87	49,4	108		108	38	35,2	-49	-14,2
EP Izeda	16	8,7	108	112	220	4	1,8	-12	-6,9
EP Leiria Jovens	5	3,9	49	110	159	38	23,9	33	20,0
EP Linhó	40	38,5	77	36	113	33	29,2	-7	-9,3
EP Lisboa	4	5,1	88		88	18	20,5	14	15,4
EP Monsanto	0	0,0	30		30	0	0,0	0	0,0
EP Paços de Ferreira	61	19,8	95	120	215	99	46,0	38	26,2
EP Pinheiro da Cruz	15	8,3	52	48	100	1	1,0	-14	-7,3
EP Porto	181	24,8	543	167	710	118	16,6	-63	-8,2
EP Santa Cruz Bispo Feminino	3	3,8	73	49	122	0	0,0	-3	-3,8
EP Santa Cruz Bispo Masculino	37	16,4	64	38	102	9	8,8	-28	-7,6
EP Setúbal	7	7,1	53		53	3	5,7	-4	-1,5
EP Sintra	16	12,1	92		92	10	10,9	-6	-1,3
EP Tires	16	15,5	83	19	102	13	12,7	-3	-2,8
EP Vale de Judeus	17	6,5	154	40	194	21	10,8	4	4,4
EP Vale do Sousa	17	13,2	149	92	241	21	8,7	4	-4,5
HP S. João de Deus[2]									
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio									
EP Angra Heroísmo [1]	6	14,3	49		49	10	20,4	4	6,1
EP Aveiro	58	35,6		57	57	3	5,3	-55	-30,3
EP Beja	4	1,9	121	65	186	2	1,1	-2	-0,8
EP Braga	4	3,7	91		91	14	15,4	10	11,6
EP Bragança	9	6,7	43	30	73	1	1,4	-8	-5,3
EP Caldas da Rainha	6	7,4	45	24	69	1	1,4	-5	-6,0
EP Castelo Branco	3	4,6	77	36	113	1	0,9	-2	-3,7
EP Chaves	3	10,3	16	76	92	2	2,2	-1	-8,2
EP Covilhã	12	15,6	80	24	104	11	10,6	-1	-5,0
EP Elvas	2	2,3	38		38	0	0,0	-2	-2,3
EP Évora	0	0,0		44	44	0	0,0	0	0,0
EP Faro	15	12,7	79	16	95	15	15,8	0	3,1
EP Guarda	6	3,5	27	163	190	0	0,0	-6	-3,5
EP Guimarães	0	0,0	9		9	0	0,0	0	0,0
EP Lamego	0	0,0	37		37	0	0,0	0	0,0
EP Leiria	5	5,5		41	41	4	9,8	-1	4,3
EP Montijo	22	19,3	88		88	14	15,9	-8	-3,4
EP Odemira	0	0,0	48	30	78	0	0,0	0	0,0
EP Olhão	0	0,0	16	14	30	0	0,0	0	0,0
EP PJ Lisboa[2]									
EP PJ Porto	2	9,1	24		24	6	25,0	4	15,9
EP Ponta Delgada	25	37,9	57	20	77	22	28,6	-3	-9,3
EP Silves	2	1,5	61	15	76	0	0,0	-2	-1,5
EP Torres Novas	0	0,0		31	31	0	0,0	0	0,0
EP Viana do Castelo	1	1,5	38	30	68	0	0,0	-1	-1,5
EP Vila Real	2	2,0	18	35	53	1	1,9	-1	-0,1
EP Viseu	0	0,0		15	15	0	0,0	0	0,0
Total nacional	774	13,6	3.332	1.812	5.144	621	12,1	-153	-1,5

Fonte: DCATP; informação compilada com base em dados disponibilizados pelos EP.

[1] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.

[2] EP excluído do cumprimento do objetivo.

[3] Do total de saídas, excluem-se as libertações, a obtenção do nível/certificação antes do termo do curso, a doença/internamento e o falecimento.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução, entre 2017 e 2019, do número de reclusos inscritos em ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos e todos os motivos que levaram ao seu abandono, independentemente da vontade do recluso, desde a libertação à doença/internamento hospitalar ou falecimento. Verifica-se que o número de saídas tem vindo a diminuir no triénio em análise, representando 38,2% em 2017, 30,8% em 2018 e 29% em 2019.

Quadro 26
Dados evolutivos do número de reclusos inscritos e que saíram das ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos, 2017-2019, considerando todos os motivos

Motivos	Nº de inscritos em 2017		Nº de inscritos em 2018		Nº de inscritos em 2019	
	4.946		5.683		5.144	
	Nº saídos	%	Nº saídos	%	Nº saídos	%
Libertação	468	24,8	539	30,8	533	35,7
Transferência de EP	224	11,9	379	21,6	272	18,3
Ausência ilegítima e evasão	8	0,4	4	0,2	6	0,4
Faltas injustificadas	386	20,4	217	12,4	168	11,3
Faltas por aplicação de medida disciplinar, de segurança ou cautelar	39	2,1	36	2,1	28	1,9
Indisciplina no espaço educativo/formativo	27	1,4	16	0,9	18	1,2
Falta de interesse/motivação	370	19,6	280	16,0	240	16,1
Colocação noutra atividade a pedido do recluso	273	14,4	215	12,3	151	10,1
Falta de aproveitamento que permita prosseguir na ação/ curso	22	1,2	6	0,3	10	0,7
Obtenção do nível/certificação antes do termo do curso	56	3,0	36	2,1	48	3,2
Doença/Internamento Hospitalar	8	0,4	22	1,2	12	0,8
Falecimento	8	0,4	1	0,1	5	0,3
Total	1.889	100,0	1.751	100,0	1.491	100,0
Peso relativo percentual de todas as saídas	38,2		30,8		29,0	

Fonte: DCATP; informação compilada com base em dados disponibilizados pelos EP.

Gráfico 17
Dados evolutivos do número de reclusos inscritos e que saíram das ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos, 2017-2019

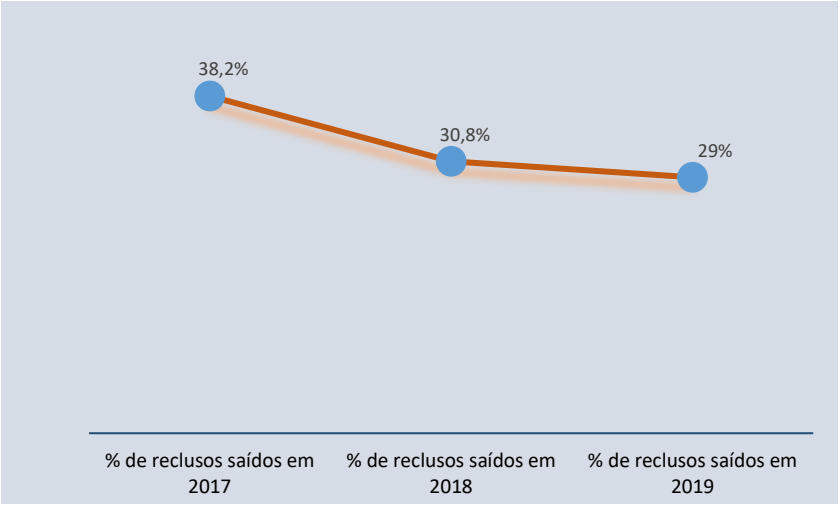

No quadro seguinte apresenta-se a evolução, entre 2017 e 2019, do número de reclusos inscritos em ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos e o número de reclusos que saíram das ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos pelos motivos de saída que levaram ao seu abandono, imputáveis ao recluso. Também nesta situação, se verifica que a taxa de abandono, por motivos exclusivamente imputáveis aos reclusos, têm vindo a diminuir, reduzindo-se de 22,7% em 2017 para 12,1% em 2019.

Quadro 27
Dados evolutivos do número de reclusos inscritos e que saíram das ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos, 2017-2019, por motivo de saída [1]

Todos os motivos	Reclusos inscritos em 2017		Reclusos inscritos em 2018		Reclusos inscritos em 2019	
	4 946		5 683		5 144	
	Nº saídos	%	Nº saídos	%	Nº saídos	%
Ausência ilegítima e evasão	8	0,7	4	0,5	6	1,0
Faltas injustificadas	386	34,3	217	28,0	168	27,1
Faltas por aplicação de medida disciplinar, de segurança ou cautelar	39	3,4	36	4,6	28	4,5
Indisciplina no espaço educativo/formativo	27	2,4	16	2,1	18	2,9
Falta de interesse/motivação	370	32,9	280	36,2	240	38,6
Colocação noutra atividade a pedido do recluso	273	24,3	215	27,8	151	24,3
Falta de aproveitamento que permita prosseguir na ação/ curso	22	2,0	6	0,8	10	1,6
Total	1.125	100,0	774	100,0	621	100,0
Peso relativo percentual de todas as saídas	22,7		13,6		12,1	

Fonte: DCATP; informação compilada com base em dados disponibilizados pelos EP.
[1] Exceto libertações, transferência de EP, obtenção de nível antes do termo do curso, doença/internamento e falecimento.

Gráfico 18
Dados evolutivos do número de reclusos inscritos e que saíram das ações/cursos de formação escolar e profissional concluídos, 2017-2019, por motivo de saída [1]

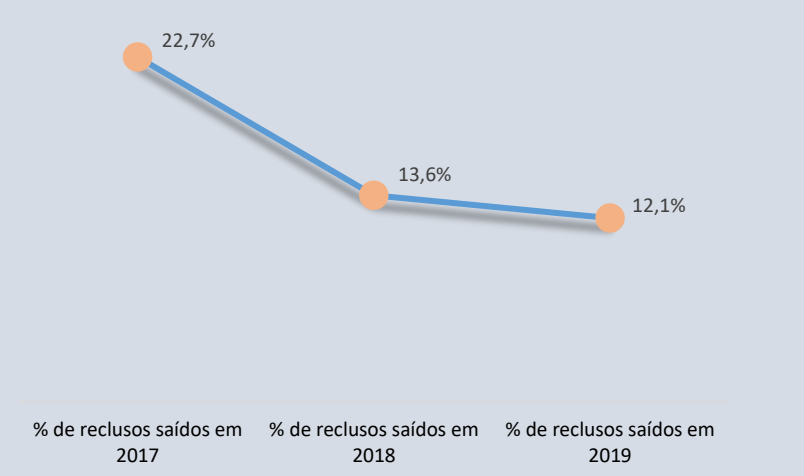

[1] Exceto libertações, transferência de EP, obtenção de nível antes do termo do curso, doença/internamento e falecimento.

1.2.5 ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DESPORTIVAS

A realização de atividades socioculturais e desportivas enquadra-se no âmbito do tratamento prisional, encontrando-se estas previstas no artigo 49º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, segundo o qual: são organizadas nos estabelecimentos prisionais atividades socioculturais e recreativas, designadamente através da existência de bibliotecas, de serviço de leitura, de videotecas e de programas diversificados de animação cultural, das quais os reclusos possam usufruir, tendo em vista o seu bem-estar e o desenvolvimento das suas aptidões; são organizadas nos estabelecimentos prisionais atividades desportivas, sob orientação técnica adequada, a fim de assegurar o bem-estar físico e psíquico do recluso e de favorecer o espírito de convivência social ordenada; o recluso deve ser incentivado a participar na programação e na organização das atividades, sem prejuízo da manutenção da ordem e segurança.

● Atividades socioculturais

Os estabelecimentos prisionais desenvolvem, ao longo do ano, um número expressivo de atividades socioculturais. Em 2019, os dados recolhidos[1] apontam para um total de 2.637 atividades, organizadas em torno de 210 diferentes projetos.

Quadro 28
Atividades socioculturais realizadas em 2019 dirigidas à população reclusa

Praticantes por modalidade desportiva	Nº de projetos	Nº de atividades
Artes plásticas/Visuais	21	326
Artes cénicas/Teatro	13	187
Dança	7	38
Música	16	859
Encontros temáticos	33	349
Exposições	12	60
Leitura e escrita	37	334
Projeto DVD	14	158
Relaxamento e meditação	2	85
Terapia do riso	1	11
Yoga	3	3
Datas comemorativas	38	125
Outros	13	138
Total	210	2.673

Fonte: DCATP.

A apresentação gráfica evidencia que são as atividades musicais que, em número, se destacam, seguindo-se os encontros temáticos, a leitura e a escrita e a área das artes pláticas ou visuais.

Gráfico 19
Nº de atividades socioculturais realizadas em 2019 dirigidas à população reclusa

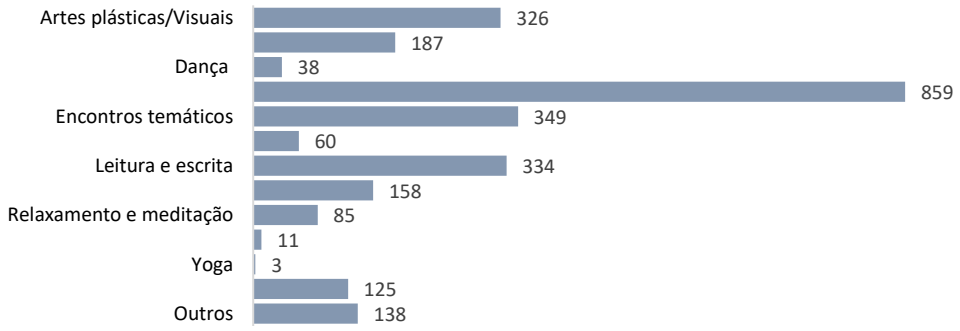

[1] Não constam da informação recolhida dados relativos a 10 estabelecimentos prisionais.

Apresentam-se dados por estabelecimento prisional, no que se refere a número e tipologia de atividades socioculturais desenvolvidas.

Quadro 29
Atividades socioculturais em 2019

Estabelecimentos Prisionais	Nº de atividades	Nº de tipologias de atividades
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado		
EP Alcoentre	102	6
EP Carregueira	15	4
EP Caxias	8	4
EP Coimbra	251	5
EP Funchal		
EP Izeda	97	9
EP Leiria Jovens	121	10
EP Linhó	50	5
EP Lisboa		
EP Monsanto		
EP Paços de Ferreira		
EP Pinheiro da Cruz		
EP Porto	165	9
EP Santa Cruz Bispo Feminino	269	7
EP Santa Cruz Bispo Masculino	123	4
EP Setúbal	21	4
EP Sintra	155	6
EP Tires		
EP Vale de Judeus	39	2
EP Vale do Sousa	5	6
HP S. João de Deus	42	6
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio		
EP Angra Heroísmo [1]		
EP Aveiro		
EP Beja	117	8
EP Braga	17	4
EP Bragança	11	2
EP Caldas da Rainha	75	5
EP Castelo Branco	3	2
EP Chaves	56	4
EP Covilhã	17	6
EP Elvas	61	5
EP Évora	5	3
EP Faro	24	5
EP Guarda	495	7
EP Guimarães	9	3
EP Lamego	8	1
EP Leiria	32	5
EP Montijo	7	4
EP Odemira	89	6
EP Olhão	44	5
EP PJ Lisboa	14	2
EP PJ Porto	58	3
EP Ponta Delgada	17	1
EP Silves		
EP Torres Novas		
EP Viana do Castelo	16	4
EP Vila Real	49	5
EP Viseu	26	6
Total	2.673	183

Fonte: DCATP.
[1] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.
[2] Não constam da informação recolhida dados relativos a 10 estabelecimentos prisionais.

● Atividades desportivas

Os estabelecimentos prisionais desenvolvem, ao longo do ano, frequentemente de forma regular, um conjunto diversificado de atividades desportivas, a maioria significativa das quais com envolvimento de entidades da comunidade.

Quadro 30
Atividades desportivas 2019 dirigidas à população reclusa

Modalidade desportiva	Nº praticantes por modalidade desportiva	Nº EP com prática da modalidade desportiva
Manutenção física	2.296	29
Andebol	182	13
Atletismo	581	12
Badminton	90	7
Basquetebol	305	13
Damas	664	22
Danças gímnicas	130	2
Desporto adaptado	82	2
Futebol de onze	61	5
Futsal	1.749	34
Ginástica	607	12
Halterofilismo	368	5
Jogos tradicionais	520	11
Remo indoor	527	15
Rugby	95	4
Ténis	7	1
Ténis de mesa	510	18
Voleibol	409	19
Xadrez	343	19
Yoga	76	6
Outras	899	12
Nº total de praticantes desportivos no universo prisional	3.915	
% de praticantes desportivos em relação ao universo considerado	39,8%	

Fonte: DCATP.

Em consonância com o número de praticantes, as modalidades mais frequentes nos estabelecimentos prisionais são as denominadas atividades de manutenção física com ligação direta com a frequência dos espaços adaptados a ginásios, assim como o futsal.

Os jogos de mesa como o xadrez e as damas também ocupam um lugar de destaque, não exigindo condições de espaço especiais com a maioria das modalidades desportivas, sendo a sua prática acessível à generalidade da população reclusa, independentemente da idade ou de alguma limitação de ordem física. O voleibol e o ténis de mesa também são praticados num número significativo de estabelecimentos prisionais.

Numa perspetiva de cooperação intrainstitucional, e com a finalidade de promover atividades desportivas que contribuam para a aquisição de competências pessoais e sociais que favoreçam a reinserção social de cidadãos privados de liberdade, realizaram-se em 2019, com a participação de diversos estabelecimentos prisionais, as seguintes iniciativas desportivas dirigidas à população reclusa:

- Ações subordinadas ao tema da Ética no Desporto no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude.
  5 estabelecimentos prisionais abrangidos
  163 reclusos participantes
- Concurso Literário "Ética na vida e no desporto", em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude.
  33 trabalhos apresentados
- Andebol – Dinamização da modalidade e realização do Torneio Nacional Prisional de Andebol 2019, em parceria com a Federação Portuguesa de Andebol.
  9 estabelecimentos prisionais envolvidos
  90 reclusos participantes
- Futsal - Promoção de atividades desportivas e realização da XII Taça Nacional Prisional de Futsal 2019
  26 estabelecimentos prisionais envolvidos
  272 reclusos participantes
- Rugby - Promoção de atividades desportivas e Jogos Inter-EP (2) e com equipas de rugby do exterior, com a parceria da Associação de Rugby com Partilha.
  95 reclusos envolvidos

1.2.6 PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM MEIO PRISIONAL

A ação de voluntariado em meio prisional é considerada pela DGRSP como tendo um papel importante no processo de reinserção social dos reclusos, contribuindo para a preparação para a liberdade e para a abertura dos estabelecimentos prisionais à comunidade.

3.178 ações de voluntariado 2.902 reclusos abrangidos

Instituições particulares e de organizações de voluntários devem ser incentivadas (artigo 55º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade), nomeadamente:

- No desenvolvimento de atividades de cariz cultural e de ocupação de tempos livres de reclusos
- No apoio social e económico a reclusos e seus familiares.
- Em atividades relevantes para o processo de reinserção social de reclusos, designadamente apoio em matéria de emprego e alojamento.

O adequado enquadramento da ação das instituições particulares e das organizações de voluntários é assegurado pela DGRSP, nomeadamente através da seleção, acreditação e formação específica dos voluntários.

Da intensa atividade realizada quer no âmbito da prestação de cuidados e apoios que facilitem a vida em meio prisional, quer de promoção da aquisição de competências pessoais e sociais facilitadoras da futura reintegração social dos reclusos, relevam-se os seguintes indicadores gerais[1]:

- Nº de ações realizadas 3.178
- Nº de reclusos abrangidos 2.902
- Nº de estabelecimentos prisionais com projetos de voluntariado 35
- Nº de entidades promotoras de voluntariado 59
- Nº de voluntários registados 473
- Média de reclusos, por ação 6,8
- Média de voluntários, por ação 1,3

[1] Fonte: DCATP.

O maior número de projetos e ações é realizado por associações (66%), que agregam cerca de metade dos voluntários[1]. Em segundo lugar no número de projetos e igualmente em número de ações (38%) estão entidades ligadas à Pastoral Penitenciária, dioceses, centros paroquiais e outras entidades religiosas de cariz católico. Esta representação significativa no número de ações e de voluntários (24,9%) é justificada pelo facto de estas entidades realizarem a maior parte dos projetos de visita solidária, com açde regularidade elevada.

Apresenta-se uma caraterização mais detalhada da atividade de voluntariado desenvolvida ao longo de 2019, verificando-se que a área de intervenção que regista maior número de participações ou de reclusos beneficiados é a área da visita solidária: 1.101 ações, que abrangem, de modo acumulado e ao longo do ano, 8.190 reclusos.

Quadro 31
Projetos de voluntariado por área de intervenção

Áreas de intervenção	Nº de projetos	Nº de ações	Nº de reclusos participantes/beneficiários[1]
Apoio a atividades educativas/formativas	8	160	1.122
Apoio em necessidades de foro jurídico	1	2	2
Desenvolvimento de atividades culturais e artísticas	35	524	4.988
Desenvolvimento de competências pessoais e sociais	39	757	7.482
Ligação com a comunidade de origem ou inserção	7	106	1.633
Oferta de bens	15	263	840
Promoção do desporto e estilos de vida saudáveis	16	252	2.368
Relaxamento e meditação	9	113	623
Visita solidária	14	1.001	8.190
Total	144	3.178	27.278

Fonte: DCATP, Relatório anual demostrativo de resultados – Voluntariado 2019.
[1] Valor acumulado ao longo de 2019.

Ao longo dos últimos anos, tem-se vindo a registar uma redução dos projetos de voluntariado, refletindo-se no número de ações realizadas e reclusos abrangidos, tendência que parece manter-se .

Gráfico 20
Evolução do voluntariado eme meio prisional: 2015 a 2019

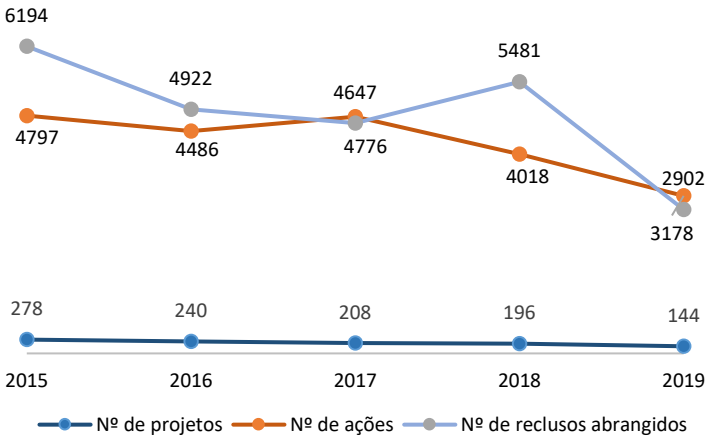

[1] Fonte: DCATP, Relatório anual demostrativo de resultados – Voluntariado 2019.

1.2.7 OCUPAÇÃO LABORAL DE RECLUSOS

6.051 reclusos com atividade laboral

O trabalho em contexto prisional visa criar, manter e desenvolver no recluso capacidades e competências para exercer uma atividade laboral após a libertação (Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, artigo 41º), prevendo-se que:

- Seja assegurado ao recluso, de acordo com as ofertas disponíveis, trabalho em unidades produtivas de natureza empresarial, tendo em conta as suas aptidões, capacidades, preparação e preferências, sem prejuízo do acesso ao ensino e à formação profissional e da participação em programas específicos referidos no artigo 47º.
- O trabalho não se subordine exclusivamente a finalidades lucrativas ou a interesses económicos do estabelecimento prisional ou de terceiros.
- O trabalho seja realizado no interior ou no exterior (artigo 42º) dos estabelecimentos prisionais e possa também ser promovido com a colaboração de entidades públicas ou privadas, sob supervisão e coordenação dos serviços prisionais, compreendendo:
  - O trabalho se desenvolva em unidades produtivas de natureza empresarial (assenta numa relação jurídica especial de trabalho, artigo 43º).
  - O trabalho seja organizado pelos estabelecimentos prisionais nas suas próprias instalações, que não se enquadre em unidades produtivas de natureza empresarial, e os serviços auxiliares e de manutenção das instalações e equipamentos (é devida remuneração aos reclusos, fixada por portaria, artigo 44º).

O número de reclusos com atividade laboral por estabelecimento prisional consta do quadro seguinte, bem como a taxa de ocupação laboral face à população prisional, dele constando, ainda, a taxa de variação do número de reclusos com atividade laboral em 2019, face a 2018, e a taxa de variação da taxa de ocupação laboral em 2019, face a período homólogo de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019, havia 6.051 reclusos com atividade laboral, do total de 12.493 reclusos, preventivos e condenados (não se incluindo os inimputáveis internados em estabelecimento psiquiátrico não prisional e os reclusos condenados com pena de prisão por dia livres). A média nacional da taxa de ocupação laboral em 31-12-2019 ascendeu a 48,4%, contra 47,2% em período homólogo de 2018. A população prisional em condições de trabalhar diminuiu ligeiramente em 2019 face a 2018 (-0,1 pontos percentuais), representando menos 9 reclusos e o número de reclusos a trabalhar aumentou 2,6 pontos percentuais, representando mais 153 reclusos a trabalhar.

Quadro 32
Reclusos[2] com atividade laboral em 2019

Estabelecimentos Prisionais	31-12-2018					31-12-2019					
	População Prisional[2]	Reclusos a Trabalhar		Taxa variação 2018/17		População Prisional[2]	Reclusos a Trabalhar		Taxa variação 2019/18		% cresc. Tx ocup lab
		N.º	%	População prisional	Nº Reclusos a trabalhar		N.º	%	População prisional	Nº Reclusos a trabalhar	
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1) *100	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(7)/(6) *100	(9)=[(6)-(1)]/ (1)*100	(10)=[(7)-(2)]/ (2)*100	(11)= [(8)-(3)]/ (3)*100
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado											
EP Alcoentre	546	252	46,2	-10,2	-2,3	543	272	50,1	-0,5	7,9	8,5
EP Carregueira	714	369	51,7	1,4	-5,4	747	367	49,1	4,6	-0,5	-4,9
EP Caxias	575	136	23,7	-0,7	-20,0	545	142	26,1	-5,2	4,4	10,2
EP Coimbra	535	226	42,2	-0,6	5,1	564	241	42,7	5,4	6,6	1,2
EP Funchal	204	168	82,4	-11,7	12,8	296	188	63,5	45,1	11,9	-22,9
EP Izeda	295	204	69,2	11,7	13,3	317	241	76,0	7,5	18,1	9,9
EP Leiria Jovens	185	73	39,5	0,5	46,0	182	68	37,4	-1,6	-6,8	-5,3
EP Linhó	453	208	45,9	-3,4	11,2	382	195	51,0	-15,7	-6,3	11,2
EP Lisboa	867	178	20,5	-12,3	-36,2	818	229	28,0	-5,7	28,7	36,4
EP Monsanto	76	37	48,7	-6,2	0,0	77	43	55,8	1,3	16,2	14,7
EP Paços de Ferreira	707	373	52,8	-1,0	10,7	663	338	51,0	-6,2	-9,4	-3,4
EP Pinheiro da Cruz	636	339	53,3	-3,3	3,4	614	358	58,3	-3,5	5,6	9,4
EP Porto	1.078	422	39,1	-5,4	-4,7	978	473	48,4	-9,3	12,1	23,5
EP Santa Cruz Bispo Feminino	305	278	91,1	-7,9	2,6	299	234	78,3	-2,0	-15,8	-14,1
EP Santa Cruz Bispo Masculino	404	226	55,9	-2,4	3,7	357	244	68,3	-11,6	8,0	22,2
EP Setúbal	179	68	38,0	-12,7	-35,2	182	77	42,3	1,7	13,2	11,4
EP Sintra	593	244	41,1	4,0	-5,4	570	278	48,8	-3,9	13,9	18,5
EP Tires	393	260	66,2	-1,0	-22,6	422	247	58,5	7,4	-5,0	-11,5
EP Vale de Judeus	518	272	52,5	3,2	19,3	526	211	40,1	1,5	-22,4	-23,6
EP Vale do Sousa	364	248	68,1	-5,2	10,7	374	226	60,4	2,7	-8,9	-11,3
HP S. João de Deus	74	22	29,7	-8,6	4,8	63	23	36,5	-14,9	4,5	22,8
Subtotal	9.701	4.603	47,4	-3,4	-1,7	9.519	4.695	49,3	-1,9	2,0	3,9
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio											
EP Angra Heroísmo [1]	214	60	28,0	17,6	-11,8	281	68	24,2	31,3	13,3	-13,7
EP Aveiro	84	32	38,1	-16,8	-28,9	115	37	32,2	36,9	15,6	-15,5
EP Beja	220	58	26,4	-3,1	31,8	208	54	26,0	-5,5	-6,9	-1,5
EP Braga	84	53	63,1	-31,1	29,3	122	54	44,3	45,2	1,9	-29,8
EP Bragança	80	57	71,3	-5,9	-13,6	83	52	62,7	3,8	-8,8	-12,1
EP Caldas da Rainha	116	64	55,2	-1,7	-19,0	97	68	70,1	-16,4	6,3	27,1
EP Castelo Branco	135	42	31,1	6,3	-2,3	148	45	30,4	9,6	7,1	-2,3
EP Chaves	64	31	48,4	-8,6	6,9	71	32	45,1	10,9	3,2	-7,0
EP Covilhã	92	59	64,1	4,5	43,9	100	51	51,0	8,7	-13,6	-20,5
EP Elvas	55	35	63,6	-11,3	-2,8	62	41	66,1	12,7	17,1	3,9
EP Évora	40	27	67,5	0,0	8,0	31	28	90,3	-22,5	3,7	33,8
EP Faro	108	40	37,0	-10,7	5,3	117	35	29,9	8,3	-12,5	-19,2
EP Guarda	224	75	33,5	15,5	56,3	257	116	45,1	14,7	54,7	34,8
EP Guimarães	62	61	98,4	12,7	41,9	92	74	80,4	48,4	21,3	-18,2
EP Lamego	82	39	47,6	15,5	-18,8	79	49	62,0	-3,7	25,6	30,4
EP Leiria	147	50	34,0	-1,3	-25,4	153	49	32,0	4,1	-2,0	-5,8
EP Montijo	186	98	52,7	2,8	28,9	181	90	49,7	-2,7	-8,2	-5,6
EP Odemira	52	48	92,3	-18,8	0,0	49	45	91,8	-5,8	-6,3	-0,5
EP Olhão	55	23	41,8	1,9	-14,8	49	26	53,1	-10,9	13,0	26,9
EP PJ Lisboa	149	45	30,2	20,2	45,2	134	50	37,3	-10,1	11,1	23,5
EP PJ Porto	38	14	36,8	-9,5	75,0	29	9	31,0	-23,7	-35,7	-15,8
EP Ponta Delgada	179	120	67,0	12,6	30,4	145	96	66,2	-19,0	-20,0	-1,2
EP Silves	69	46	66,7	-9,2	27,8	73	52	71,2	5,8	13,0	6,8
EP Torres Novas	42	32	76,2	-6,7	-22,0	55	36	65,5	31,0	12,5	-14,1
EP Viana do Castelo	55	30	54,5	-14,1	-9,1	68	23	33,8	23,6	-23,3	-38,0
EP Vila Real	87	24	27,6	22,5	-29,4	92	33	35,9	5,7	37,5	30,0
EP Viseu	82	32	39,0	6,5	18,5	83	43	51,8	1,2	34,4	32,8
Subtotal	2.801	1.295	46,2	1,2	6,7	2.974	1.356	45,6	6,2	4,7	-1,4
Total nacional	12.502	5.898	47,2	-2,4	0	12.493	6.051	48,4	-0,1	2,6	2,7

Fonte: Dados dos EP validados pelo CCGPATP.
[1] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.
[2] Total de reclusos preventivos e condenados, não incluindo PDL nem inimputáveis.

Comparando as médias nacionais dos estabelecimentos prisionais, segundo o seu grau de complexidade de gestão elevado e médio, verifica-se que:

- a média nacional dos estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão elevado sofreu uma redução da sua população prisional de -1,9 pontos percentuais face a 2018, enquanto o total de reclusos a trabalhar aumentou em +2 pontos percentuais, correspondendo a um acréscimo da taxa de ocupação laboral do conjunto destes estabelecimentos prisionais de 3,9%;

- acréscimo da taxa de ocupação laboral do conjunto destes estabelecimentos prisionais de 3,9%;
- a média nacional dos estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão médio apresentou um acréscimo da sua população prisional de 6,2 pontos percentuais e do total de reclusos a trabalhar de 4,7 pontos percentuais, a que correspondeu um decréscimo da taxa de ocupação laboral destes estabelecimentos de 1,4%.

No quadro seguinte, apresentam-se os dados referentes ao trabalho realizado por reclusos, por tipo de atividade, por conta dos estabelecimentos prisionais, por conta de entidades externas e os que trabalham por conta própria (artigo 45º do CEP).

Quadro 33
Reclusos com atividade laboral em 2019 por tipo de atividade

Tipo de atividade	31-12-2018		1º trimestre 2019		2º trimestre 2019		3º trimestre 2019		4º trimestre 2019		Taxa crescimento 2019/18
	Nº reclusos a trabalhar	Peso relativo %	Nº reclusos a trabalhar	Peso relativo %	Nº reclusos a trabalhar	Peso relativo %	Nº reclusos a trabalhar	Peso relativo %	Nº reclusos a trabalhar	Peso relativo %	
Por conta do EP	429	71,7	4.131	70,14	4 .082	69,2	4.214	71,4	4.393	72,6	3,9
Por conta de entidades externas	1.630	27,6	1.698	28,82	1.772	30,0	1.639	27,8	1.617	26,7	-0,8
Por conta própria (artigo 45º do CEP)	39	0,7	61	1,04	48	0,8	50	0,8	41	0,7	5,1
Total	5.898	100,0	5.890	100,0	5.902	100,0	5.903	100,0	6.051	100,0	2,6

Fonte: CCDAEL.

Em 31-12-2019, verificou-se, face a período homólogo de 2018, um acréscimo no trabalho realizado por conta dos estabelecimentos prisionais (+3,9%), trabalho que representa 72,6% da ocupação laboral dos reclusos com 4.393 e um acréscimo no trabalho realizado por conta própria com remuneração (+5,1%), que representa uma ínfima parte do trabalho realizado (0,7%), contabilizando somente 41 reclusos.
Em contrapartida, no trabalho realizado por conta de entidades externas constatou-se um ligeiro decréscimo (-0,8%), trabalho que representa 26,7% da ocupação laboral dos reclusos com 1.617.

No quadro que se segue, apresentam-se os dados relativos ao número de entidades externas que colaboraram com a DGRSP e o número de reclusos a trabalhar por conta dessas entidades externas, segundo o setor de atividade.

Quadro 34
Entidades externas e de reclusos a trabalhar por conta dessas entidades externas em 2019 por setor de atividade

Setor de atividade	31-12-2018				31-12-2019				Taxa de crescimento 2019/18			
	Entidades Externas		Reclusos a trabalhar para entidades externas		Entidades Externas		Reclusos a trabalhar para entidades externas		Entidades Externas		Reclusos a trabalhar para entidades externas	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Público	9	6,3	57	3,5	11	7,1	72	4,5	2	22,2	15	26,3
Privado	90	62,9	1.408	86,4	103	66,0	1.370	84,7	13	14,4	-38	-2,7
Administração Local	22	15,4	102	6,3	20	12,8	126	7,8	-2	-9,1	24	23,5
IPSS	22	15,4	63	3,9	22	14,1	49	3,0	0	0,0	-14	-22,2
Total	143	100,0	1.630	100,0	156	100,0	1.617	100,0	13	9,1	-13	-0,8

Fonte: CCDAEL.

Estimando-se em 1.617 o número de reclusos que, em 2019, desenvolveram atividade laboral para entidades externas, estas num total de 156 entidades, registou-se um acréscimo de 13 entidades, face a 2018, envolvendo o setor público e o setor privado. No setor da administração local registou-se um ligeiro decréscimo de entidades (-2).

O setor privado continua a manter a maior representatividade face aos restantes setores, tanto nas ofertas de trabalho, 1.370, como em número de entidades, 103. No entanto, em 2019, registou-se neste setor, um decréscimo no número dos reclusos a trabalhar (-38). Também se registou um decréscimo nos reclusos a trabalhar nas IPSS (-14). Em contrapartida, verificou-se um aumento dos reclusos a laborar tanto no setor público (+15) como na administração local (+24), representando um acréscimo de 26,3% e 23,5%, respetivamente, face a 2018.

No que se refere às atividades económicas desenvolvidas em 2019, identificam-se em todos os estabelecimentos prisionais atividades de emprego (fornecimento de recursos humanos, como por exemplo: cedência de mão-de-obra a dadores de trabalho), em 47 dos estabelecimentos prisionais identificam-se atividades de comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos (comércio a retalho com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco) e Restauração e similares (atividades de serviço de refeições).

Gráfico 21
Áreas de atividades económica desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais em 2019

Em 45 dos estabelecimentos prisionais, verificam-se atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins (atividades combinadas de apoio aos edifícios, como por exemplo: limpeza de edifícios e manutenção de jardins).

Identificam-se, em 29 estabelecimentos prisionais, atividades especializadas de construção, (compreende as atividades de acabamento, nomeadamente, lareiras, trabalhos ornamentais, limpeza de edifícios após a construção, montagem de estruturas metálicas, preparação de armações de ferro no local da obra; impermeabilização e desumidificação de edifícios, montagem e desmontagem de andaimes e de plataformas de construção).

Atividades agrícolas, nomeadamente, culturas temporárias (cerealicultura, exceto arroz, cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas e cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos) também se destacam no conjunto das atividades económicas desenvolvidas no sistema prisional.

Atividades económicas desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais em 2019 [1]

AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA

CULTURAS TEMPORÁRIAS

Cerealicultura (exceto arroz)
Alcoentre, Covilhã, Izeda, Leiria Jovens, Linhó, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Setúbal, Sintra, Tires, Viseu.
11 EP

Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas
Alcoentre, Covilhã, Izeda, Leiria Jovens, Linhó, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Setúbal, Sintra, Tires, Viseu.
11 EP

Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos
Alcoentre, Castelo Branco, Covilhã, Funchal, Izeda, Leiria Jovens, Linhó, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Santa Cruz do Bispo Masculino, Setúbal, Sintra, Tires, Viseu.
14 EP

Outras culturas temporárias
Covilhã, Izeda, Leiria Jovens, Linhó, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Setúbal, Sintra, Tires.
9 EP

CULTURAS PERMANENTES

Viticultura
Alcoentre, Castelo Branco, Covilhã, Leiria Jovens, Pinheiro da Cruz.
5 EP

Cultura de frutos tropicais e subtropicais
Funchal, Santa Cruz do Bispo Masculino.
2 EP

Cultura de citrinos
Santa Cruz do Bispo Masculino, Setúbal.
2 EP

Cultura de pomóideas (macieiras, pereiras e marmeleiros) e prunóideas (ameixeiras, cerejeiras e pessegueiros)
Covilhã, Izeda, Paços de Ferreira, Santa Cruz do Bispo Masculino, Setúbal.
5 EP

Cultura de frutos de casca rija
Izeda.
1 EP

Olivicultura
Alcoentre, Castelo Branco, Covilhã, Izeda, Leiria Jovens.
5 EP

Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais e farmacêuticas
Setúbal.
1 EP

[1] Fonte: CCDAEL. EP de Angra do Heroísmo inclui a Cadeia de Apoio da Horta.

PRODUÇÃO ANIMAL

Criação de bovinos para produção de leite
Santa Cruz do Bispo Masculino.
1 EP
Criação de outros bovinos (exceto para produção de leite) e búfalos
Alcoentre, Izeda, Pinheiro da Cruz.
3 EP
Criação de equinos, asininos e muares
Izeda.
1 EP
Criação de ovinos e caprinos
Izeda, Linhó, Paços de Ferreira, Santa Cruz do Bispo Masculino, Setúbal, Sintra.
6 EP
Suinicultura
Covilhã, Izeda.
2 EP
Avicultura
Castelo Branco, Covilhã, Paços Ferreira, Setúbal.
4 EP
Apicultura
Pinheiro da Cruz.
1 EP

AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL

Agricultura e produção animal combinadas
Covilhã.
1 EP

SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Exploração florestal
Alcoentre, Leiria Jovens, Paços Ferreira, Pinheiro da Cruz, Santa Cruz do Bispo Masculino, Sintra.
6 EP
Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais exceto madeira
Alcoentre, Pinheiro da Cruz.
2 EP

INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS

INDÚSTRIAS ALIMENTARES

Produção de azeite
Covilhã, Izeda.
2 EP
Panificação
Linhó, Pinheiro da Cruz, Porto, Santa Cruz Bispo Masculino, Vale de Judeus.
5 EP
Fabricação de bolachas, biscoitos, tostas e pastelaria de conservação
Porto, Vale de Judeus.
2 EP

INDÚSTRIA DAS BEBIDAS

Produção de vinhos comuns e licorosos
Alcoentre, Covilhã, Leiria Jovens, Pinheiro da Cruz.
4 EP

FABRICAÇÃO DE TÊXTEIS

Fabricação de artigos têxteis confecionados, exceto vestuário (ex: roupa de cama)
Carregueira, Paços de Ferreira, Santa Cruz do Bispo Feminino, Tires.
4
Fabricação de tapetes e carpetes
Tires.
1 EP

INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO

Confeção de vestuário de trabalho
Carregueira, Santa Cruz do Bispo Feminino, Tires.
3 EP
Confeção de outro vestuário exterior em série
Carregueira, Paços de Ferreira, Santa Cruz do Bispo Feminino, Tires.
4 EP

INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DA CORTIÇA E SUAS OBRAS, EXCETO MOBILIÁRIO; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CESTARIA E ESPARTARIA

Serração de madeira
Coimbra, Pinheiro da Cruz, Setúbal.
3 EP
Fabricação de embalagens de madeira
Leiria Jovens, Porto.
2 EP
Fabricação de outras obras de madeira
Pinheiro da Cruz.
1 EP
Fabricação de obras de cestaria e de espartaria
Vale do Sousa.
1 EP

IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE SUPORTES GRAVADOS

Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão: Outra impressão
Lisboa, Porto, Vale de Judeus.
3 EP
Encadernação e atividades relacionadas
Coimbra, Lisboa, Vale de Judeus.
3 EP

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal
Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Porto, Vale Judeus, Vale do Sousa.
5 EP
Fabricação de fechaduras, dobradiças e outras ferragens
Porto.
1 EP

FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO E DE COLCHÕES

Fabricação de mobiliário de madeira para outros fins
Coimbra, Vale de Judeus, Vale do Sousa.
3 EP
Fabricação de mobiliário metálico para outros fins
Porto, Vale de Judeus.
2 EP
Atividades de acabamento de mobiliário
Coimbra, Vale de Judeus.
2 EP

CONSTRUÇÃO

ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE CONSTRUÇÃO

Atividades de acabamento em edifícios
Alcoentre, Aveiro, Bragança, Carregueira, Caxias, Coimbra, Covilhã, Funchal, Guimarães, Hospital Prisional S. João de Deus, Izeda, Lamego, Leiria, Leiria Jovens, Linhó, Lisboa, Montijo, Olhão, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Porto, Santa Cruz do Bispo Masculino, Setúbal, Sintra, Tires, Vale de Judeus, Vale do Sousa, Vila Real, Viseu.
29 EP

Outras atividades especializadas de construção diversas
Alcoentre, Aveiro, Bragança, Carregueira, Caxias, Coimbra, Covilhã, Funchal, Guimarães, Hospital Prisional S. João de Deus, Izeda, Lamego, Leiria, Leiria Jovens, Linhó, Lisboa, Montijo, Olhão, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Porto, Santa Cruz do Bispo Masculino, Setúbal, Sintra, Tires, Vale de Judeus, Vale do Sousa, Vila Real, Viseu.
29 EP

COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS

Manutenção e reparação de veículos automóveis (Inclui as atividades de lavagem, polimento, pintura, tratamento antiferrugem, reparação, substituição ou instalação de pneus, para-brisas, vidros, rádios, jantes, etc.)
Alcoentre, Coimbra, Faro, Funchal, Izeda, Leiria Jovens, Lisboa, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Porto, Santa Cruz do Bispo Masculino, Vale de Judeus, Viseu.
13 EP

COMÉRCIO POR GROSSO DE ANIMAIS VIVOS

Comércio por grosso de animais vivos
Covilhã, Izeda, Santa Cruz do Bispo Masculino.
3 EP

COMÉRCIO A RETALHO, EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS

Comercio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares bebidas ou tabaco
Alcoentre, Angra do Heroísmo[1], Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Caldas da Rainha, Carregueira, Castelo Branco, Caxias, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Évora, Faro, Funchal, Guarda, Guimarães, Hospital Prisional S. João de Deus, Izeda, Lamego, Leiria, Leiria Jovens, Linhó, Lisboa, Monsanto, Montijo, Odemira, Olhão, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Ponta Delgada, Porto, Santa Cruz do Bispo Masculino, Setúbal, Silves, Sintra, Tires, Torres Novas, Vale de Judeus, Vale do Sousa, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu, PJ Lisboa, PJ Porto.
47 EP

RESTAURAÇÃO E SIMILARES

Outras atividades de serviço de refeições
Alcoentre, Angra do Heroísmo[1], Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Caldas da Rainha, Carregueira, Castelo Branco, Caxias, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Évora, Faro, Funchal, Guarda, Guimarães, Hospital Prisional S. João de Deus, Izeda, Lamego, Leiria, Leiria Jovens, Linhó, Lisboa, Monsanto, Montijo, Odemira, Olhão, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Ponta Delgada, Porto, Santa Cruz do Bispo Masculino, Setúbal, Silves, Sintra, Tires, Torres Novas, Vale de Judeus, Vale do Sousa, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu, PJ Lisboa, PJ Porto.
47 EP

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO

ATIVIDADES DE EMPREGO

Outro fornecimento de recursos humanos (ex: cedência de mão-de-obra a dadores de trabalho)
Alcoentre, Angra do Heroísmo[1], Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Caldas da Rainha, Carregueira, Castelo Branco, Caxias, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Évora, Faro, Funchal, Guarda, Guimarães, Hospital Prisional S. João de Deus, Izeda, Lamego, Leiria, Leiria Jovens, Linhó, Lisboa, Monsanto, Montijo, Odemira, Olhão, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Ponta Delgada, Porto, Santa Cruz do Bispo Feminino, Santa Cruz do Bispo Masculino, Setúbal, Silves, Sintra, Tires, Torres Novas, Vale de Judeus, Vale do Sousa, Viana do Castelo, Vila Real, Viseu, PJ Lisboa, PJ Porto.
48 EP

ATIVIDADES RELACIONADAS COM EDIFÍCIOS, PLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS

Atividades combinadas de apoio aos edifícios (ex: limpeza de edifícios, manutenção de jardins)
Alcoentre, Angra do Heroísmo[1], Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Caldas da Rainha, Carregueira, Castelo Branco, Caxias, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Évora, Faro, Funchal, Guarda, Guimarães, Hospital Prisional S. João de Deus, Izeda, Lamego, Leiria, Leiria Jovens, Linhó, Lisboa, Montijo, Odemira, Olhão, Paços de Ferreira, Pinheiro da Cruz, Ponta Delgada, Porto, Santa Cruz do Bispo Masculino, Setúbal, Silves, Sintra, Tires, Torres Novas, Vale de Judeus, Vale do Sousa, Viana do Castelo, Vila Real, PJ Lisboa, PJ Porto.
45 EP

ATIVIDADES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO PRESTADOS ÀS EMPRESAS

Outras atividades de embalagem
Odemira (Atividade sazonal).
1 EP

ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPETÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS

ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, MUSEUS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS

Atividades das bibliotecas
Hospital Prisional S. João de Deus.
1 EP

ATIVIDADES DESPORTIVAS, DE DIVERSÃO E RECREATIVAS

Gestão de instalações desportivas
Viseu.
1 EP

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS

REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E DE BENS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Reparação de calçado e de artigos de couro
Castelo Branco, Coimbra, Paços Ferreira.
3 EP
Reparação de mobiliário e similares, de uso doméstico
Castelo Branco, Coimbra, Paços de Ferreira, Santa Cruz do Bispo Masculino.
4 EP
Atividades dos serviços para animais de companhia
Linhó, Monsanto, Pinheiro da Cruz.
3 EP

1.2.8 PROPOSTAS DE COLOCAÇÃO DE RECLUSOS EM RAE

330 propostas de RAE em 2019

O tratamento prisional deve ser programado e faseado de modo a favorecer a aproximação progressiva à vida livre, através das necessárias alterações do regime de execução, conforme prevê o artigo 5º do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade. Os regimes de execução (artigo 12º) legalmente previstos traduzem a possibilidade de progressividade na aproximação a meio livre de vida.

Assim, tendo em conta a avaliação do recluso e a sua evolução ao longo da execução, as penas e medidas privativas da liberdade são executadas em regime comum, aberto ou de segurança, privilegiando-se o que mais favoreça a reinserção social, salvaguardados os riscos para o recluso e para a comunidade e as necessidades de ordem e segurança.

A execução das penas e medidas privativas da liberdade em regime aberto deve decorrer em estabelecimento de segurança média e favorece os contactos com o exterior e a aproximação à comunidade. Assim, o recluso condenado pode ser "colocado em regime aberto, com o seu consentimento, se: não for de recear que se subtraia à execução da pena ou medida privativa da liberdade ou que se aproveite das possibilidades que tal regime lhe proporciona para delinquir"; o "regime se mostrar adequado ao seu comportamento prisional, à salvaguarda da ordem, segurança e disciplina no estabelecimento prisional, à proteção da vítima e à defesa da ordem e da paz social (artigo 14º do CEMPL, nº 1).

O regime aberto admite duas modalidades:

- o regime aberto no interior;
- o regime aberto no exterior.

O regime aberto no interior caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades no perímetro do estabelecimento prisional ou imediações, com vigilância atenuada. O regime aberto no exterior caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades de ensino, formação profissional, trabalho ou programas em meio livre, sem vigilância direta.

Para além das condições já enunciadas, a "colocação em regime aberto no exterior depende ainda do cumprimento de um quarto da pena, do gozo prévio de uma licença de saída jurisdicional com êxito e de que não se verifique pendência de processo que implique a prisão preventiva" (artigo 14º do CEMPL, nº 4).

As propostas de colocação de reclusos em regime aberto no exterior (RAE) correspondem, em 2019, a um total identificado de 330. Dependentes de validação judicial - as decisões de colocação, bem como a cessação, em regime aberto no exterior, são comunicadas ao Ministério Público junto do tribunal de execução das penas para verificação da legalidade - podem vir a traduzir-se no efetivo aumento de pessoas incluídas nesta modalidade favorecedora da reinserção social e da adaptação à vida em meio livre.

O Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz destaca-se, de forma saliente, como aquele que maior número de propostas para colocação apresentou em 2019, 54 novas propostas.

Relativamente a 2018, ano em que o total de propostas de RAE identificadas provenientes dos estabelecimentos prisionais foi de 207, verifica-se um aumento de 59%.

Gráfico 22
Novas propostas de colocação de reclusos em RAE 2014-2019

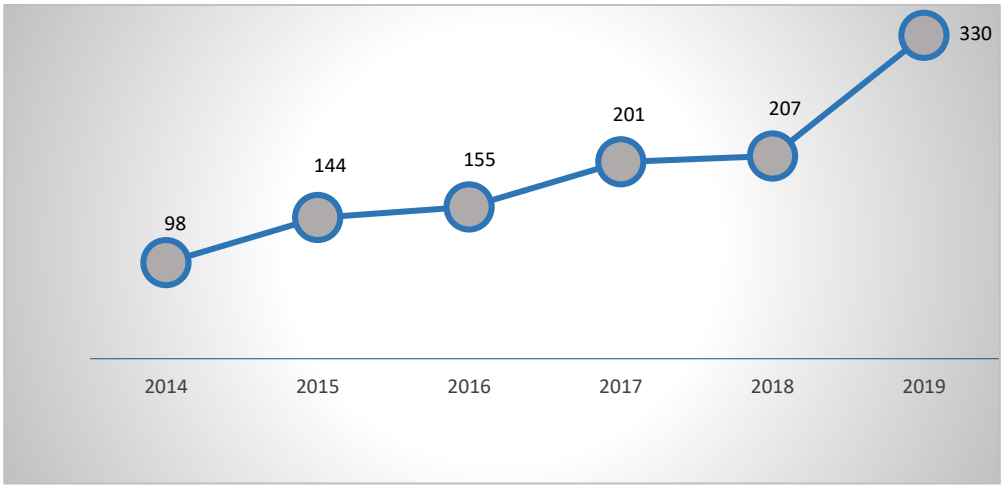

Em termos efetivos, encontravam-se, a 31 de dezembro de 2019, 183 reclusos em regime aberto no exterior[1].

Em 2019, a DGRSP promoveu reuniões com as delegações regionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com vista a estreitar relações de cooperação, e, mais concretamente, obter a colaboração do IEPF na inserção laboral e em atividades de formação profissional de reclusos, de modo a criar condições facilitadoras do aumento de pessoas condenadas em regime aberto no exterior e, assim, promover a sua inserção social.

[1] Fonte: Relatório sobre o regime aberto no exterior 2015- 2019, elaborado pela ex-DCIR.

Quadro 35
Novas propostas de colocação de reclusos em RAE em 2019

Estabelecimentos Prisionais	Novas propostas de colocação de reclusos em RAE		
	31-12-2018	31-12-2019	Variação % 2019/18
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado			
EP Alcoentre	8	13	63
EP Carregueira	5	8	60
EP Caxias	4	2	-50
EP Coimbra	6	12	100
EP Funchal	5	7	40
EP Izeda	4	8	100
EP Leiria Jovens	4	8	100
EP Linhó	5	2	-60
EP Lisboa	2	2	
EP Monsanto [2]			
EP Paços de Ferreira	6	7	17
EP Pinheiro da Cruz	12	54	350
EP Porto	2	2	
EP Santa Cruz Bispo Feminino	3	4	33
EP Santa Cruz Bispo Masculino	6	9	50
EP Setúbal	1	4	300
EP Sintra	21	23	10
EP Tires	5	8	60
EP Vale de Judeus	8	10	25
EP Vale do Sousa	6	10	67
HP S. João de Deus [2]			
Subtotal	113	193	71
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio			
EP Angra Heroísmo [1]	4		-100
EP Aveiro	1	4	300
EP Beja	9	2	-78
EP Braga	3	6	100
EP Bragança	7	18	157
EP Caldas da Rainha	8	8	
EP Castelo Branco	1	2	100
EP Chaves	1	1	
EP Covilhã	6	2	-67
EP Elvas	3	6	100
EP Évora [2]			
EP Faro	3	6	100
EP Guarda	4	13	225
EP Guimarães	3		-100
EP Lamego	2	5	150
EP Leiria	3	4	33
EP Montijo	5	7	40
EP Odemira	5	5	
EP Olhão	4	6	50
EP PJ Lisboa [2]			
EP PJ Porto [2]		1	
EP Ponta Delgada	4	8	100
EP Silves	5	3	-40
EP Torres Novas	7	13	86
EP Viana do Castelo	3	6	100
EP Vila Real		7	
EP Viseu	3	4	33
Subtotal	94	137	46
Total nacional	207	330	59

Fonte: EP.
[1] Integra a Cadeia de apoio da Horta.
[2] EP excluídos do cumprimento do indicador.

1.2.9 RESPONSABILIDADE SOCIAL: CONTRIBUTO DOS RECLUSOS PARA OS BANCOS ALIMENTARES CONTRA A FOME

O conceito de responsabilidade social refere-se à decisão voluntária de contribuir para uma sociedade mais justa e sustentável. Para a reeducação para o direito e promoção de uma efetiva ressocialização do agente de crime contribui também a valorização da pessoa reclusa enquanto cidadão responsável, passível de participar de forma positiva para a sociedade e, concretamente, para as estruturas comunitárias que dela fazem parte.

52.980 Kg de produtos hortícolas produzidos por reclusos e entregues a Bancos Alimentares contra a Fome

O desenvolvimento de atividade laboral no contexto do cumprimento de pena de prisão constitui um importante fator de reinserção social, que se pode conjugar com a promoção do sentido de responsabilidade social. O projeto 'Hortas Solidárias' apresenta a especificidade de integrar uma componente de responsabilidade social da pessoa reclusa com uma dimensão de ocupação laboral. A inclusão da população reclusa em projetos e iniciativas de âmbito social contribui para o reforço de laços de pertença às comunidades e de solidariedade com camadas desfavorecidas da população, promovendo o exercício de cidadania.

Neste contexto, a DGRSP tem em vigor um protocolo com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome (FPBA), que coordena a ação dos bancos alimentares, os quais são instituições de combate à pobreza e exclusão social, através da recolha de produtos alimentares, designadamente excedentes, para posterior distribuição organizada, por intermédio de instituições, a populações carenciadas.

No âmbito do protocolo vigente, que abrange 5 estabelecimentos prisionais, os reclusos desenvolvem atividade laboral - remunerada - em terrenos dos estabelecimentos prisionais afetos à 'horta solidária', com vista à produção de bens agrícolas, os quais se destinam a população com carências alimentares. O protocolo abrange,

Em 2019[1], com o trabalho dos reclusos em terrenos agrícolas dos Estabelecimentos Prisionais de Leiria Jovens, Setúbal e Viseu, foram produzidos 52.980 kg de produtos hortícolas, que foram disponibilizados aos Bancos Alimentares de Leiria-Fátima, Setúbal e Viseu[2].

Em 2019, os Estabelecimentos Prisionais de Alcoentre e de Pinheiro da Cruz não registaram atividade para o Banco Alimentar, não tendo sido solicitado o apoio para o efeito, nem disponibilizada a matéria prima necessária.

[1] Dados disponibilizados pelo CCDAEL.
[2] O Estabelecimento Prisional de Viseu iniciou a sua colaboração com o Banco Alimentar de Viseu em 2018.

Gráfico 23
Produção hortícola: área instalada e entrega aos Bancos Alimentares contra a Fome em 2019

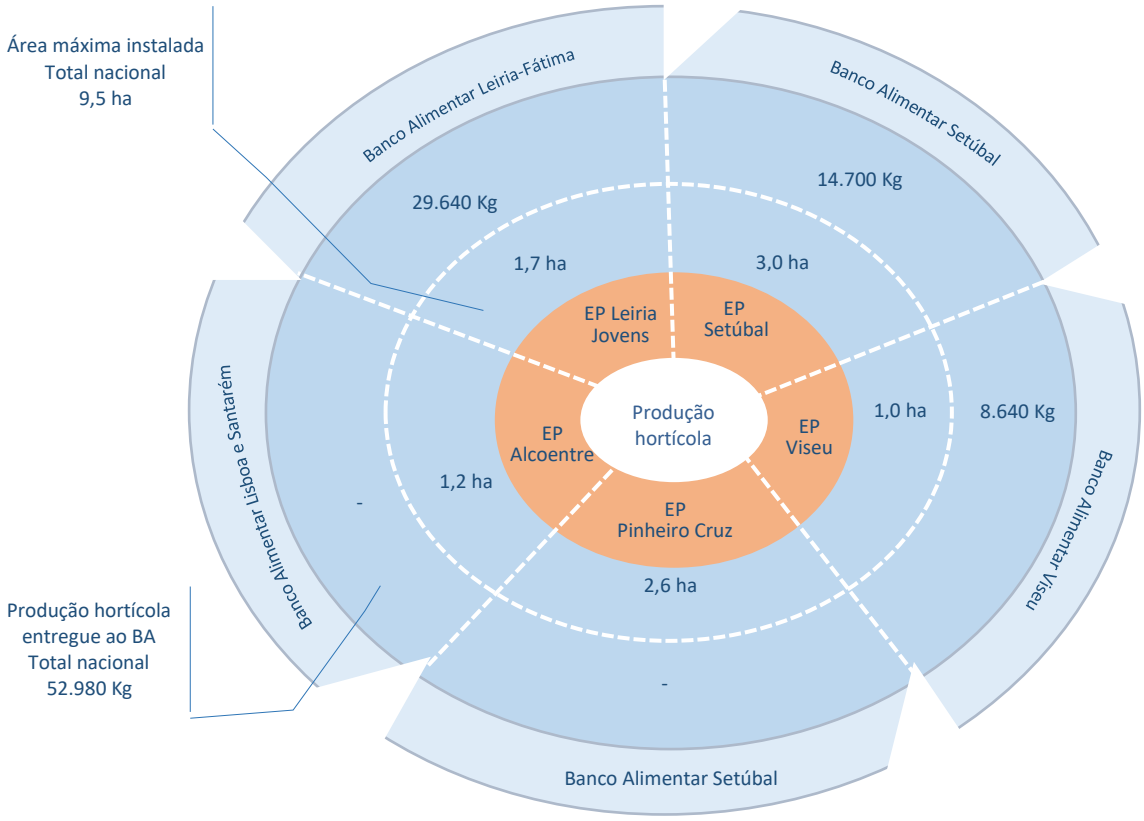

Fonte: CCDAEL.

Apresenta-se, em seguida, a evolução da produção de bens hortícolas pelos estabelecimentos prisionais e entregues aos Bancos Alimentares desde 2009 até ao final de 2019.

Quadro 36
Evolução da produção de bens hortícolas em estabelecimento prisional

Resultados da Produção (KG)											Total toneladas 2009-2019
2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Estabelecimento Prisional de Alcoentre — Banco Alimentar de Lisboa e Santarém											
71.010	2.500	8.405	36.620	7.872	10.165	10.848	9.992	2.811	5.368	-	165,6
Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens — Banco Alimentar de Leiria - Fátima											
-	-	13.278	27.842	14.595	18.500	22.757	13.895	18.332	15.529	29.640	174,4
Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz — Banco Alimentar de Setúbal											
35.525,5	57.827,4	31.404,3	39.011	34.155,5	21.048	6.134,5	-	15.000	1.870	-	242
Estabelecimento Prisional de Setúbal — Banco Alimentar de Setúbal											
174.666,3	89.039,7	51.561,6	95.659	84.624,1	57.320	30.750,1	22.432,3	3.873	18.946	14.700	643,6
Estabelecimento Prisional de Viseu — Banco Alimentar de Viseu											
-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.819	8.640	16,5
Total nacional											
281.201,8	149.367,1	104.648,9	199.132	141.246,6	107.033	70.489,6	46.319,3	40.016	49.532	52.980	1.242

Fonte: CCDAEL.

Gráfico 22
Evolução da produção de bens hortícolas em estabelecimento prisional 2009-2019 (KG)

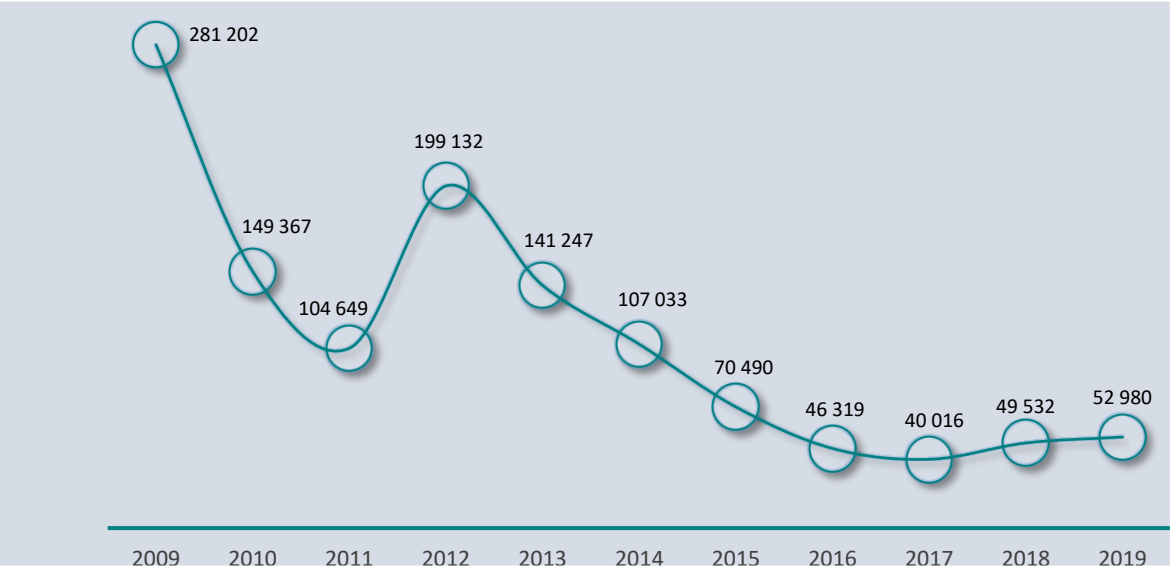

Apresenta-se a quantidade de produtos hortícolas produzidos pelos Estabelecimentos Prisionais de Leiria Jovens, Setúbal e Viseu, por tipo de produtos hortícolas.

Gráfico 25
Produção hortícola produzida e entregue aos Bancos Alimentares contra a Fome em 2019
EP Leiria Jovens - EP Setúbal – EP Viseu

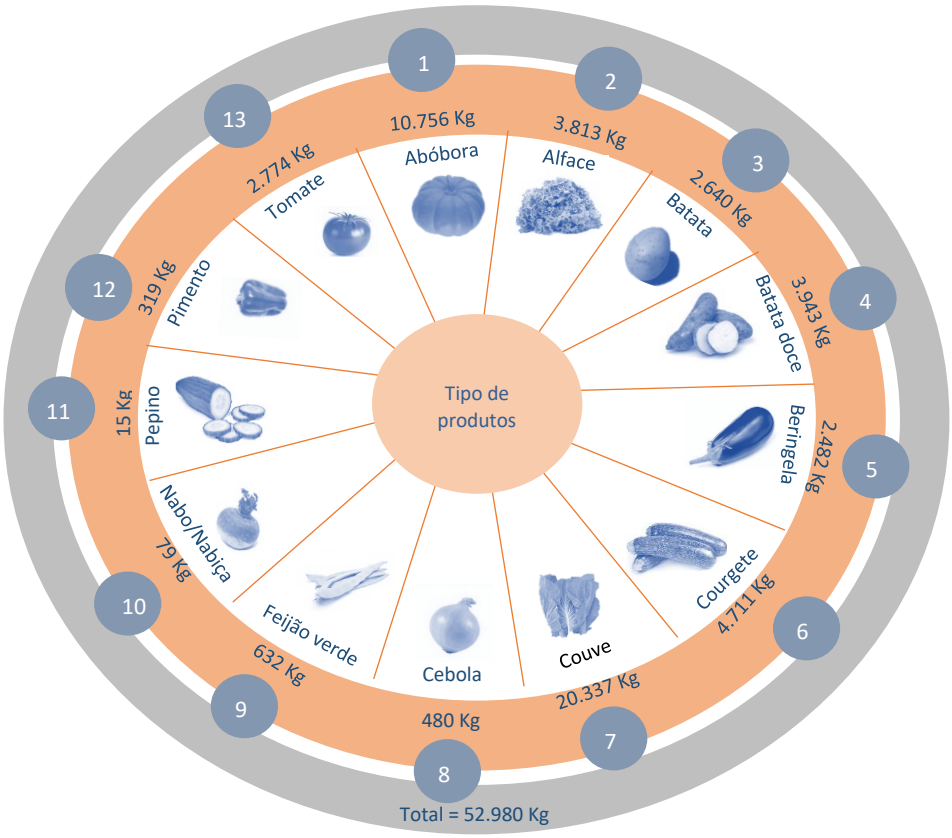

Fonte: CCDAEL.

1.2.10 LIGAÇÃO DOS RECLUSOS AO MUNDO EXTERIOR: PROMOÇÃO DOS LAÇOS FAMILIARES E COM A SOCIEDADE

Sendo umas das principais finalidades das penas e medidas privativas da liberdade[1] a reinserção do agente de crime na sociedade, preparando-o para conduzir a sua vida de modo socialmente responsável, a ligação com o mundo exterior, no qual releva a família, em contexto prisional constitui um instrumento privilegiado de preparação para a vida em meio livre.

Assim, o reforço de condições para o contacto, próximo ou à distância, entre reclusos e as redes familiar e social constitui uma área de investimento estratégico para a DGRSP, em paralelo com uma maior ligação, de modo seguro, a informação do meio livre, como meio de aprendizagem e de exercício de cidadania.

+
165 cabinas telefónicas no sistema prisional

100% estabelecimentos prisionais com meios para realização de vídeovisitas

44% estabelecimentos prisionais com quartos visitas íntimas

1.2.10.1 Modernização tecnológica na comunicação das pessoas privadas da liberdade com o exterior

A desadequação de respostas do sistema prisional face à evolução dos meios tecnológicos no plano das comunicações telefónicas em paralelo com o reconhecimento da importância dos laços familiares no processo de reinserção social das pessoas privadas da liberdade levou ao desenvolvimento, em 2019, de iniciativas tendentes a uma mudança de paradigma que a modernidade impõe.

Destacam-se dois projetos emblemáticos para a DGRSP em desenvolvimento no campo da inovação na utilização das tecnologias da comunicação.

- Modernização e aumento dos meios de comunicação à distância entre reclusos e a sua rede familiar/social

Os contactos telefónicos e outros meios de comunicação da população reclusa com o exterior encontram-se fixados no Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais[2], que estabelece o modo e regularidade dos mesmos e estabelece limites.

A DGRSP vem a desenvolver, desde inícios de 2019, um processo de flexibilização e modernização da comunicação à distância entre reclusos e a sua rede familiar e social, processo este composto por várias vertentes, de entre as quais se destaca:

- Aumento do número de cabines telefónicas existente nos estabelecimentos prisionais: foram, em 2019, instaladas mais 165 novas cabines telefónicas para uso dos reclusos.

1 Cf. Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Lei nº 115/2009, de 12 de outubro e posteriores alterações.
2 Diário da República, nº 71, de 11 de abril de 2011.

- Projeto de aumento da duração diária dos contactos telefónicos e diversidade de destinatários, sendo necessária proposta de alteração legislativa, e obtenção da sua aprovação, que permita aumentar o tempo diário das chamadas telefónicas e os destinatários[1].

- Facilitação dos contactos entre o cidadão recluso e as famílias ou rede social de apoio na época natalícia de 2019, permitindo três chamadas telefónicas com a duração de 10 minutos cada[2].
- Sistema de vídeo visitas implementado em todo o sistema prisional[3]. Foram distribuídos, em 2019, pelos estabelecimentos prisionais[4] computadores portáteis com *webcam*, com o objetivo de proporcionar aos reclusos, comunicações via *Skype* com as famílias.

- Reconceptualização do modelo de contactos telefónicos entre os reclusos e o meio exterior baseado no uso de cabines telefónicas, modernizando-o em função da evolução tecnológica das últimas décadas e acautelando, em simultâneo, necessidades de segurança em meio prisional, colocando-se a possibilidade de eventual colocação de telefones fixos nas celas, com ligações condicionadas ou pré-autorizadas.

A realidade da vivência prisional impôs a necessidade de repensar e definir um novo paradigma, questionando-se, nomeadamente, e tendo por referência melhores resultados em países com regras menos restritivas, se uma flexibilização do sistema não favorecerá a redução do tráfico de telemóveis e a publicação, ilegal, de gravações vídeos.

Contudo, pela sua natureza, trata-se de um processo que se quer planeado, de implementação faseada, ponderado e cauteloso na prevenção das suas consequências, nomeadamente no que se refere a aspetos de segurança e de geração de eventuais práticas ilícitas em meio prisional.

Em 2019, foi constituído grupo de trabalho[5], que elaborou novo modelo de comunicação de reclusos com o exterior, no âmbito de cujos trabalhos se tomou contacto com experiências de outros países. Em 2020, no seguimento dos trabalhos preparatórios efetuados, propõe-se a DGRSP desenvolver experiências piloto de instalação de telefones no interior das celas, mediante condições e regras de segurança.

---

[1] De acordo com regra estabelecida no Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais (artigo 132º), um recluso pode efectuar uma chamada telefónica por dia para o exterior, com a duração máxima de cinco minutos, bem como uma chamada telefónica por dia para o seu advogado ou solicitador, com a mesma duração, sendo os contactos telefónicos exclusivamente efectuados através das cabinas instaladas para o efeito nos estabelecimentos prisionais, dotadas de sistemas de bloqueamento electrónico que permitam o acesso dos reclusos apenas aos contactos autorizados, sendo vedada a utilização, a posse ou a mera detenção de quaisquer outros aparelhos telefónicos, designadamente telemóveis.

[2] Por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

[3] O artigo 117º do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais prevê a realização de visitas por videoconferência, estabelecendo que os contactos por videoconferência são autorizados pelo director do estabelecimento prisional, a pedido do recluso, quando este não tenha visitas presenciais frequentes,
por motivo de considerável distância ou difícil acesso entre o estabelecimento e a residência dos visitantes.

[4] E pela rede de 6 centros educativos, criando condições para que também os jovens internados no âmbito da Lei Tutelar Educativa possam beneficiar de videovisitas.

[5] Despacho interno do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 20 de abril de 2019.

Alteração do modelo de comunicação entre reclusos e a sua rede familiar/social

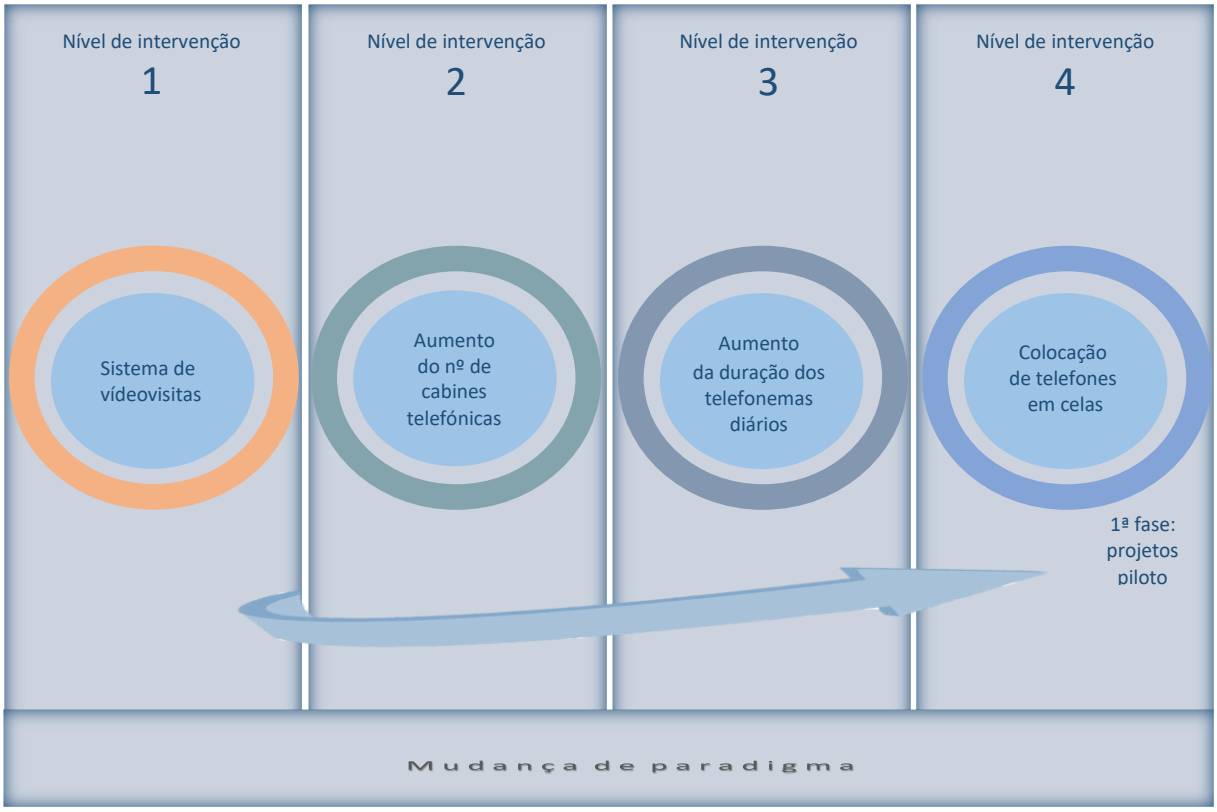

- Estudo das condições para acesso à internet da população reclusa: redução da infoexclusão

O Portal do Cidadão Recluso consiste num projeto com objetivos muito claros sobre o acesso seguro à internet da população reclusa, dentro dos espaços prisionais. Elaborado, como projeto, em 2019, encontra-se numa fase embrionária, prevendo-se o seu desenvolvimento em 2020. Prevê o acesso controlado do cidadão recluso à internet e a meios informáticos, numa perspetiva de promoção da cidadania responsável, de competências de literacia informática e de prevenção da infoexclusão.

O paradigma de constante comunicação e interação que define as sociedades atuais também inclui, naturalmente, todos os que estão privados da liberdade. Ora isto conflitua com o paradigma prisional vigente, cuja natureza é eminentemente estática (o que decorrente da lei e da cultura prisional), e que se mostra muito restritivo quanto aos tempos e modos de comunicação, sem que daí pareçam resultar quaisquer benefícios em termos de segurança ou outros. A este conflito de paradigmas, em Portugal como em todo o mundo, os reclusos respondem tipicamente com a introdução ilegal de terminais telefónicos móveis, frequentemente com ligação à internet e, portanto, acesso a um número ilimitado de sítios e de redes sociais, alimentando um perverso negócio no interior do sistema prisional.

Salienta-se que o acesso legítimo às tecnologias de informação e comunicação, com ou sem ligação à internet, apresenta uma taxa de penetração nos estabelecimentos prisionais muito baixa, o que significa

progressiva desatualização e mesmo iliteracia funcional informática por parte importante da população prisional, aspetos negativos que podem condicionar a vivência em liberdade.

Em resposta a este quadro e visando a reversão da presente situação, a DGRSP propõe-se:

- incluir nas estratégias de intervenção com a população reclusa o uso controlado da internet e o aumento das competências dos reclusos na ótica de utilizador de tecnologias de informação e comunicação, através de ações orientadas para sua reabilitação e preparação para a liberdade;
- considerar as tecnologias de informação e comunicação, e a internet, com as limitações que a segurança e disciplina prisionais exigem, como uma ferramenta, entre outras, para satisfazer expectativas e necessidades dos reclusos, o que poderá trazer ganhos para a normalização e pacificação do sistema prisional;
- promover junto da tutela as alterações legislativas que se revelem necessárias e a reformulação do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais de modo a acolher as mudanças preconizadas.

1.2.10.2 Visitas íntimas

Prevê o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (artigo 59º) que um recluso tenha direto a visitas regulares, do cônjuge ou de pessoa, de outro ou do mesmo sexo, com quem mantenha uma relação análoga à dos cônjuges, de familiares e outras pessoas com quem mantenha relação pessoal significativa. O Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais dedica os artigos 120º e 121º às visitas íntimas, especificando os requisitos para que estas possam ocorrer, moldes de autorização e, no artigo 123º, a periodicidade, em termos genéricos mensal, e duração.

As visitas íntimas realizam-se em instalações apropriadas, dotadas de mobiliário e condições adequadas, designadamente de privacidade (artigo 123º do CEMPL). Por este motivo, a DGRSP tem vindo a investir, de forma progressiva, na criação das condições necessárias para que os reclusos que queiram beneficiar desta modalidade de relacionamento com cônjuges ou pessoas com quem mantenham uma relação significativa, desde que assegurem os requisitos e outros formalismos necessários, o possam fazer.

No final de 2019, mais 3 estabelecimentos prisionais dispunham de quartos de visitas íntimas, face a 2018, totalizando 21 estabelecimentos prisionais, o que corresponde (considerando, para o efeito, a Cadeia de apoio da Horta como integrada no Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo), a uma cobertura de 43,75%.

Quadro 37
Estabelecimentos Prisionais: instalações para visitas íntimas

Estabelecimentos Prisionais	Quartos visitas íntimas Dados 31-dez-2018		Quartos visitas íntimas Dados 31-dez-2019	
	Nº	Ano	Nº novos quartos	Data de inauguração
EP Alcoentre	[2]			
EP Carregueira	9	2004		
EP Caxias	[2]			
EP Coimbra	6	2018		
EP Funchal	1	1998		
EP Izeda	1	2017		
EP Leiria Jovens	[3]			
EP Linhó	5	2003		
EP Lisboa	[4]			
EP Monsanto	2	2007		
EP Paços de Ferreira	4	2012		
EP Pinheiro da Cruz			1	11-02-2019
EP Porto	3	2017		
EP Santa Cruz Bispo Feminino	5	2010		
EP Santa Cruz Bispo Masculino	1	2012		
EP Setúbal	[3]			
EP Sintra	2	2017		
EP Tires	3	2018		
EP Vale de Judeus	10	1997		
EP Vale do Sousa	3	2004		
Hospital Prisional S. João de Deus	[2]			
Subtotal	55		1	
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio				
EP Angra Heroísmo[1]	3	2017		
EP Aveiro	[2]			
EP Beja	2[5]	2012		
EP Braga	[4]			
EP Bragança	[4]			
EP Caldas da Rainha	[2]			
EP Castelo Branco	[2]			
EP Chaves	[2]			
EP Covilhã	[2]			
EP Elvas	[2]			
EP Évora	[4]			
EP Faro	[3]			
EP Guarda			3	26-06-2019
EP Guimarães	[3]			
EP Lamego	[3]			
EP Leiria	[3]			
EP Montijo	2[6]			18-06-2019
EP Odemira	[4]			
EP Olhão	3	2018		
EP PJ Lisboa	[2]			
EP PJ Porto	[2]			
EP Ponta Delgada	[4]			
EP Silves	[2]			
EP Torres Novas	[2]			
EP Viana do Castelo	[3]			
EP Vila Real	[3]			
EP Viseu	[4]		3	01-02-2020
Subtotal	10		6	
Total nacional	65		7	

Fonte: Estabelecimentos Prisionais
[1] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.
[2] O EP não tem local/espaços para o efeito.
[3] O EP tem local/ espaços para adaptação ou construção.
[4] decorrem obras ou existe projeto para implementação de quarto(s) para visitas íntimas.
[5] um quarto inoperacional a necessitar de obras para reunir condições de segurança.
[6] Não usava os quartos para visitas íntimas.

A inclusão de quartos para visitas íntimas nos projetos de remodelação dos estabelecimentos prisionais ou a própria iniciativa de estabelecimentos prisionais, sobretudo com recurso a mão de obra prisional, tem permitido alargar, progressivamente, esta resposta.

Gráfico 26
Quartos para visitas íntimas: distribuição na rede de estabelecimentos prisionais

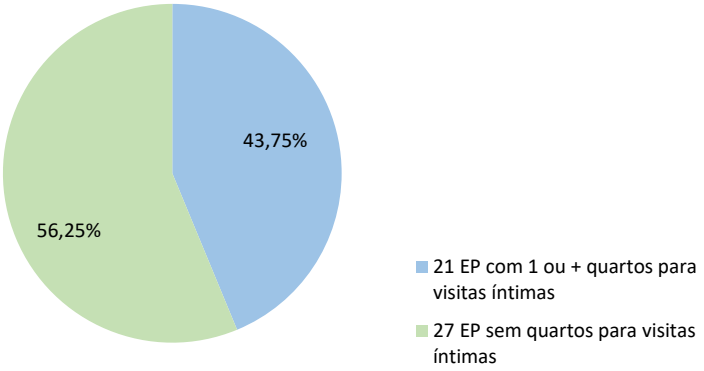

No gráfico seguinte apresenta-se o agrupamento do número de quartos, mostrando que 15 estabelecimentos prisionais (71,3% dos estabelecimentos prisionais com quartos) têm entre um a três quartos para visitas íntimas.

Gráfico 27
Distribuição do nº quartos para visitas íntimas por estabelecimento prisional

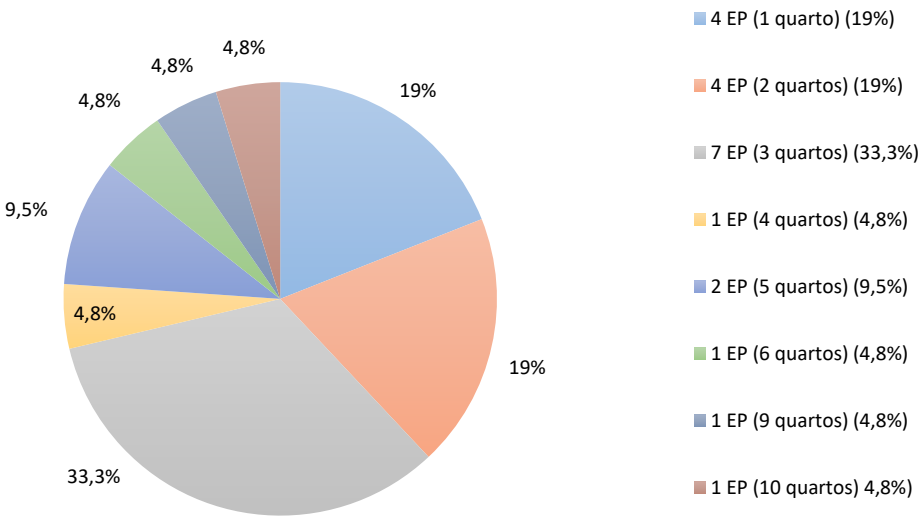

Em 2019, o número de visitas íntimas realizadas situou-se em 7.165[1], o que corresponde a um crescimento de + 9,6% face às realizadas em 2018, (estimadas em 6.536), e envolveu cerca de 1.408 reclusos.

[1] Refere-se que se verificam situações de visitas íntimas em que os beneficiários da visita se encontram em situação de reclusão em simultâneo, contabilizando-se a visita apenas no Estabelecimento Prisional onde a mesma ocorreu.

Um regime de cooperação possibilita que, para além dos 21 estabelecimentos prisionais com quartos de visitas íntimas ativados, mais treze estabelecimentos prisionais deslocam reclusos afetos a estabelecimentos prisionais que não têm quartos próprios para o efeito a outros estabelecimentos prisionais, conforme ilustra o quadro seguinte.

Assim, em 2019 promoveram a realização de visitas íntimas 31 estabelecimentos prisionais.

Quadro 38
Estabelecimentos Prisionais: nº de visitas íntimas realizadas em 2019

Estabelecimentos Prisionais	Nº visitas reclusos do próprio Estabelecimento Prisional	Nº visitas reclusos afetos a Estabelecimento Prisional sem quarto de visitas íntimas		Nº total de visitas íntimas realizadas	Nº reclusos que beneficiaram de visitas íntimas (por EP)
		Nº	EP de origem		
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado					
EP Carregueira	789	109	EP Caxias	898	35 EP Caxias
					160 EP Carregueira
EP Coimbra	584 a)	30	EP Guarda	615	115 c)
		1	EP Aveiro		
EP Izeda	58			58	16
EP Linhó	297			297	45
EP Monsanto	41			41	13
EP Paços de Ferreira	655			655	118
EP Pinheiro da Cruz	265	15	EP Odemira	280	6 EP Odemira
					78 EPPC
EP Porto	691 d)			691	188 e)
EP Santa Cruz Bispo Feminino	469 f)	28	EP Braga	498	5 EP Bragança
		1	EP Lamego		1 EP Lamego
					69 EP SCBF
EP Santa Cruz Bispo Masculino	288 g)	3	EP Bragança	291	50 EP SCBM
					2 EP Bragança
EP Sintra	430			430	103
EP Tires		2	EP Elvas	2	2 EP Elvas
EP Vale de Judeus	399	551	EP Alcoentre	1002	141 EP Alcoentre
		19	EP Torres Novas		7 EP T. Novas
		2	EP Caldas Rainha		2 EP C. Rainha
		31	EP Tires		-
					52 EP Vale Judeus
EP Vale do Sousa	634	34	EP SCBF	677	7 EP SCBF
		9	EP Vila Real		2 EP Vila Real
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio					
EP Angra Heroísmo [1]	173	0		173	58
EP Beja	283	3	EP Odemira	286	47 EP Beja
					2 EP Odemira
EP Guarda	144	2	EP Bragança	146	39 EP Bragança
EP Olhão	51	58	EP Faro	125	27 EP Faro
		16	EP Silves		8 EP Silves
					10 EP Olhão
Total	6.251	914		7.165	1.408

Fonte: Estabelecimentos prisionais.
[1] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.
a) Não incluiu visitas INTEREPS com EPSCB Feminino.
b) até 30.05.2019.
c) incluiu 10 situações de visita INTEREPS com EPSCB Feminino.
d) Não inclui visitas realizadas no EPSCB Feminino com reclusos do EP Porto – 73.
e) inclui reclusos que beneficiaram de visitas íntimas com reclusas do EPSCB Feminino - 11.
f) inclui visitas entre reclusas do próprio EP e reclusos dos EP Braga (28) e EP Lamego (1).
g) Não inclui visitas realizadas no EP SCB Feminino com reclusos do EP SCB Masculino – 49.

1.2.11 BENEFICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS PRISIONAIS

A qualidade e a operacionalidade das infraestruturas prisionais face aos fins a que se destina o sistema prisional constitui uma dimensão essencial da execução das penas e medidas privativas da liberdade, quer no que se refere a garantia de aspetos de ordem e segurança nos estabelecimentos prisionais, quer no que se refere à promoção de condições para o desenvolvimento de uma intervenção focada nos fatores que se encontram associados ao comportamento criminal (programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas, formação escolar e profissional, trabalho, entre outros).

48
novos lugares
criados
no sistema
prisional
em 2019

256
obras de
qualificação das
infraestruturas
prisionais
em 2019

75%
com envolvimento
de mão de obra
exclusivamente
prisional

O designado Plano a 10 anos, pela sua natureza, constitui o instrumento estratégico de referência para a modernização do parque prisional[1]. Neste âmbito, relevam-se procedimentos com vista à construção dos novos Estabelecimentos Prisionais em S. Miguel e na margem sul do Tejo, estando a coordenação dos mesmos atribuída ao IGFEJ, no âmbito de uma parceria alargada à Faculdade de Arquitetura de Lisboa e a DGRSP. Por despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça, de 24 de outubro de 2018, foram criadas a comissão de acompanhamento dos trabalhos e designado o grupo de trabalho para o desenvolvimento das ações conjuntas de elaboração do programa base com apresentação da conceção do projeto para o novo Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, com capacidade para o alojamento de 400 reclusos, o qual virá dar resposta a um problema devidamente sinalizado, de sobrelotação das atuais instalações do Estabelecimento Prisional e deficientes condições de alojamento e segurança por este apresentadas. O mesmo despacho abrange também o novo Estabelecimento Prisional na região do Montijo com capacidade para 600 reclusos. Em 3 de julho de 2019, foi feita a apresentação pública, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, do novo modelo de estabelecimento prisional, com a presença de Sua Excelência a Ministra da Justiça.

A qualificação de equipamentos e instalações do sistema prisional é uma preocupação constante para a DGRSP, a qual investe, num quadro de constrangimento de meios, na melhoria de respostas, no contexto das atribuições que lhe estão reservadas[2], nomeadamente na criação de novos lugares de alojamento de reclusos.

Neste contexto, salienta-se, em 2019, a criação de mais 48 novos lugares, como resultado da conclusão da remodelação de 6 camaratas para alojar 8 reclusos cada no Estabelecimento Prisional de Caxias.

[1] Em cumprimento do Programa do Governo e da Lei do Orçamento do Estado para 2017, foi elaborado, pelos serviços do Mistério da Justiça e com colaboração da DGRSP, um estudo prospetivo ("Olhar o Futuro para Guiar a Ação Presente. Relatório sobre o sistema prisional e tutelar", datado de setembro de 2017), com o horizonte de uma década, que integra propostas de racionalização e modernização da rede de estabelecimentos prisionais, prevendo encerramento de alguns, a abertura de novos e a beneficiação de outros.

[2] A gestão dos recursos financeiros, do património e das infraestruturas do Ministério da Justiça é da competência do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

Novos lugares criados no sistema prisional

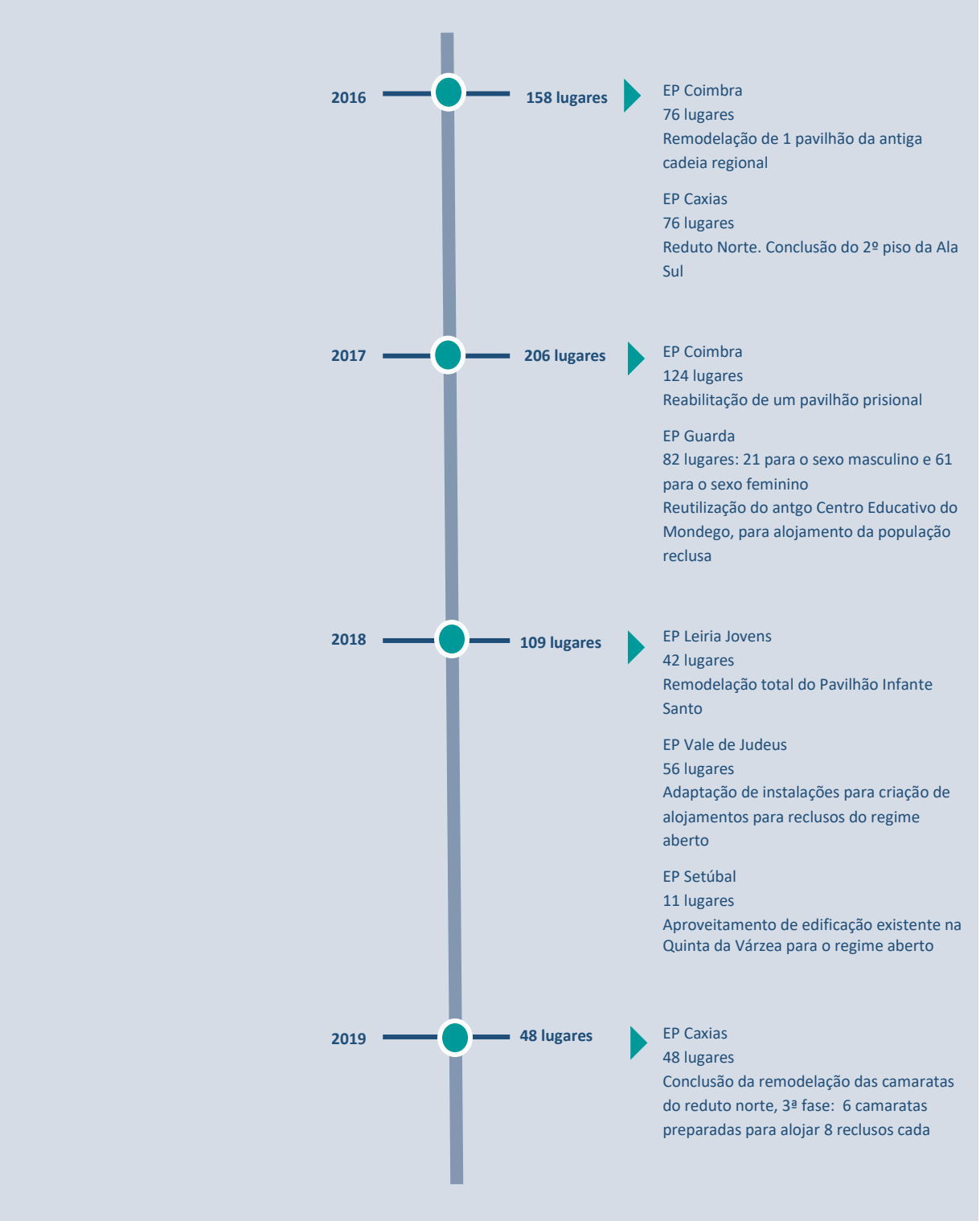

Refere-se que se distingue a contabilização de novos lugares criados da lotação propriamente dita, processo específico que requer aprovação da homologação, obedecendo a requisitos específicos e não coincidindo necessariamente no tempo com a criação de lugares de alojamento.

Quadro 39
Lugares de alojamento no sistema prisional homologados – Lotação 2017/2019

Estabelecimentos prisionais	Lotação 2017	Lotação 2018	Lotação 2019
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado			
EP Alcoentre	626	626	626
EP Carregueira	732	732	732
EP Caxias	398	398	398
EP Coimbra	421	540	540
EP Funchal	324	324	324
Setor Feminino	25	25	25
EP Izeda	301	301	301
EP Leiria Jovens	347	347	347
EP Linhó	584	584	584
EP Lisboa	887	887	887
EP Monsanto	142	142	142
Setor de Regime Aberto	60	60	60
EP Paços de Ferreira	548	548	548
EP Pinheiro da Cruz	645	645	645
EP Porto	686	686	686
EP Santa Cruz do Bispo Feminino	352	352	352
EP Santa Cruz do Bispo Masculino	374	374	220
Clínica Psique. E Saúde Mental (INEP.)			154
EP Setúbal	169	162	162
EP Sintra	767	767	767
EP Tires	470	470	470
Setor Masculino	163	163	163
EP Vale de Judeus	514	560	560
EP Vale do Sousa	374	374	374
Hospital Prisional S. João de Deus[3]	195	195	195
Subtotal	10.104	10.262	10.262
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio			
EP Angra Heroísmo[1]	342	342	342
Setor Feminino	8	8	8
Cadeia de Apoio da Horta	17	17	17
EP Aveiro	82	82	82
EP Beja	162	162	162
EP Braga	91	91	91
EP Bragança	58	58	58
EP Caldas da Rainha	80	80	80
EP Castelo Branco	141	141	141
EP Chaves	55	55	55
EP Covilhã	101	101	101
EP Elvas	53	53	53
EP Évora	35	35	35
EP Faro	103	103	103
EP Guarda	182	182	182
Extensão do Mondego	0	82	82
EP Guimarães	73	73	73
EP Lamego	65	65	65
EP Leiria	111	111	111
EP Montijo	148	148	148
EP Odemira	56	56	56
EP Olhão	50	50	50
EP PJ Lisboa	116	116	116
EP PJ Porto	48	48	48
EP Ponta Delgada	110	110	141
Setor Feminino	31	31	
EP Silves	58	58	58
EP Torres Novas	38	38	38
EP Viana do Castelo	42	42	42
EP Vila Real	67	67	67
EP Viseu	67	67	67
Subtotal	2.590	2.672	2.672
Total nacional	12.694	12.934	12.934

[1] Lotação provisória (espaços masculino e femininos - 350 lugares) com processo de homologação ainda a decorrer.

Em 2019, implementou-se um conjunto significativo de intervenções de qualificação/beneficiação das instalações prisionais, tendo sido recolhidos dados sobre as intervenções realizadas ou em curso em 43 estabelecimentos prisionais, indo desde pequenas melhorias a obras de ampliação ou remodelação, bem como aquisição e reparação de equipamentos (no anexo 3 pode consultar-se informação específica por estabelecimento prisional).

Das 256 obras registadas, 190 (74,2%) ficaram concluídas em 2019. Foram, maioritariamente, executadas com recurso a mão de obra exclusivamente prisional, totalizando 192 (75%) e 32 (12,5%) obras executadas ou em curso, exclusivamente com recurso a mão de obra externa ao estabelecimento prisional (ver quadro seguinte).

Gráfico 28
Fase das obras nos estabelecimentos prisionais no ano de 2019

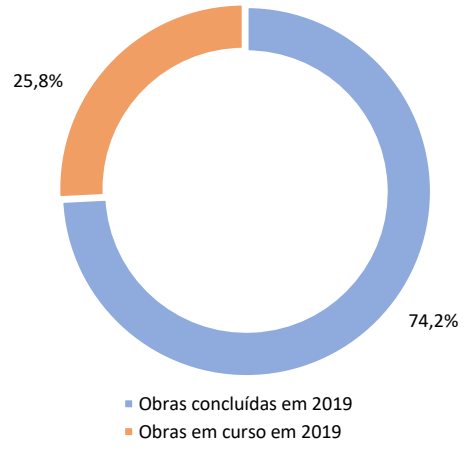

Gráfico 29
Mão de obra usada nas obras de remodelação, conservação e beneficiação nos estabelecimentos prisionais no ano de 2019

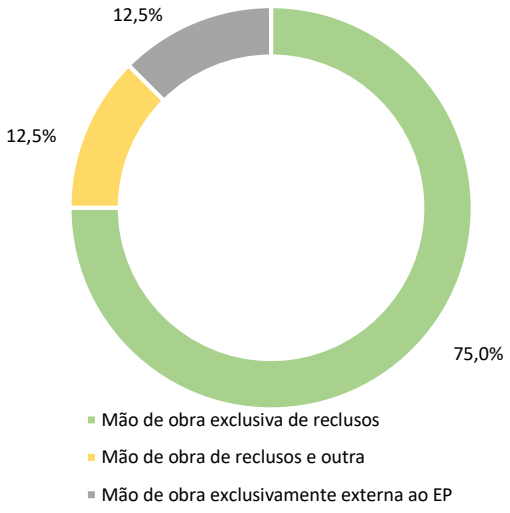

Quadro 40

Intervenções de remodelação/conservação e beneficiação desenvolvidas em 2019 nos estabelecimentos prisionais

Estabelecimentos Prisionais	Nº total de obras	Fase da obra no final de 2019		Recurso a mão de obra de reclusos		Nº obras com mão de obra exclusivamente externa ao EP
		Nº obras concluídas	Nº obras em curso	Nº obras com mão de obra exclusiva de reclusos	Nº obras com mão de obra de reclusos e outra	
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado						
EP Alcoentre	8	5	3	6	1	1
EP Carregueira	4	4		4		
EP Caxias	7	7		3	1	3
EP Coimbra	5	4	1	3	2	
EP Funchal	9	5	4	7	2	
EP Izeda	5	5		4		1
EP Leiria Jovens	4	4		2	2	
EP Linhó	3	1	2	2	1	
EP Lisboa	6	4	2	4	2	
EP Monsanto	12	12		1	6	5
EP Paços de Ferreira	9	5	4	5	3	1
EP Pinheiro da Cruz	18	9	9	18		
EP Porto	5	2	3	4	1	
EP Santa Cruz Bispo Feminino	2	2				2
EP Santa Cruz Bispo Masculino	11	8	3	10		1
EP Setúbal	14	5	9	10	4	
EP Sintra	4	3	1	4		
EP Vale de Judeus	4	4		2		2
EP Vale do Sousa	8	4	4	8		
Subtotal	138	93	45	97	25	16
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio						
EP Angra Heroísmo[1]	5	5		2		3
EP Aveiro	5	5		5		
EP Braga	4	3	1	4		
EP Bragança	1		1	1		
EP Caldas da Rainha	1		1			1
EP Castelo Branco	8	8		5	1	2
EP Chaves	3	3		3		
EP Covilhã	15	13	2	13	1	1
EP Elvas	4	2	2	4		
EP Évora	5	5		5		
EP Faro	1	1		1		
EP Guarda	8	7	1	4		4
EP Guimarães	6	5	1	6		
EP Lamego	7	7		5	2	
EP Leiria	2		2	1		1
EP Montijo	4	4		4		
EP Odemira	1	1				1
EP Olhão	3	2	1	3		
EP Ponta Delgada	5	4	1	1	1	3
EP Silves	12	12		12		
EP Torres Novas	2		2	2		
EP Viana do Castelo	9	7	2	8	1	
EP Vila Real	4	1	3	4		
EP Viseu	3	2	1	2	1	
Subtotal	115	94	21	92	7	16
Total	256	190	66	192	32	32

Fonte: Estabelecimentos prisionais.

[1]Inclui a Cadeia de apoio da Horta.

Da classificação das intervenções, por tipificação de obra, resulta a seguinte distribuição:

- Obras de remodelação em regime de administração direta (mão de obra prisional): 31,3%;
- Obras de remodelação e novas construções: 19,7%;
- Obras de conservação e beneficiação: 36,1%;
- Aquisição de equipamentos: 8,2%;
- Reparação de equipamentos: 4,4%;
- Aquisição de mobiliário: 0,3%.

Quadro 30

Tipificação das intervenções nos estabelecimentos prisionais no ano de 2019

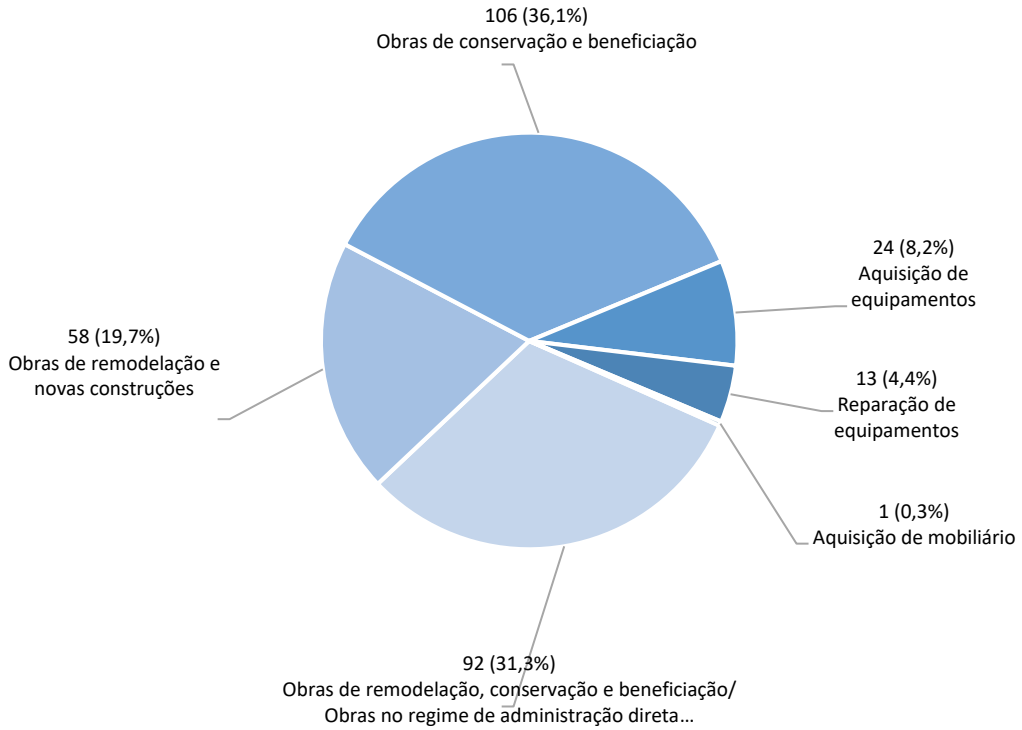

Fonte. EP.

A contabilização do nº de intervenções em 2019 (294) excede o nº total de obras (256) por estabelecimento prisional porque inclui a aquisição/reparação de equipamentos e mobiliário, por se considerar que estas intervenções fazem parte da conservação e beneficiação das instalações usadas pelos reclusos, alojamentos e outras, como por exemplo, sanitários, torneiras, máquinas de lavar e secar roupa, equipamentos de manutenção e exercício físico, entre outros.

Destacam-se, no quadro da conservação e beneficiação das instalações prisionais, as seguintes intervenções/obras em 2019[1], concluídas ou ainda em fase de execução, com termo previsto para 2020:

[1] Informação DIE.

	Estabelecimento Prisional	Natureza da intervenção	Tipo de obra	Termo previsto
1	EP Alcoentre	Reforço das condições de segurança e melhoria das condições de trabalho e das acessibilidades dos visitantes.	Construção de uma nova portaria concluída e em funcionamento, para reforço das condições de segurança e melhoria das condições de trabalho e das acessibilidades dos visitantes.	Conclusão em 2019
2	EP Bragança	Ampliação do estabelecimento prisional.	Criação de novas valências na área do tratamento prisional, salas de aula e formação, quartos para visitas íntimas e melhoria das condições de vida da população reclusa. (parlatório e refeitório novos) e das infraestruturas (central térmica) e, ainda, construção de uma garagem com oficina que inclui aquisição de equipamentos e mobiliário. Todas as intervenções são executadas com recurso à mão de obra exclusivamente prisional e encontram-se em curso (concluída a instalação da central térmica).	Previsão conclusão setembro 2020
3	EP Caldas da Rainha	Ampliação do estabelecimento prisional.	Reabilitação do edificado/ Infraestruturas e criação de novas valências na área do tratamento prisional (salas de aula/ formação e setor oficinal).	Previsão conclusão junho 2020
4	EP Évora	Reabilitação do edificado/ infraestruturas e criação de novas valências na área do tratamento prisional e melhoria das condições de vida da população reclusa.	Salas de aula e formação, ginásio, biblioteca.	Conclusão em 2019
5	EP Funchal	Reabilitação do edificado/ infraestruturas e melhoria das condições de alojamento	Remodelação das instalações (cozinha e novas câmaras de refrigeração e de congelação) reabilitação do edificado/infraestruturas/melhoria das condições de alojamento e remodelação das cozinhas e novas câmaras de refrigeração e de congelação. A maior parte das intervenções são efetuadas com recurso a mão de obra exclusiva de reclusos.	Previsão conclusão em 2021
6	EP Guarda	Reabilitação do edificado/ infraestruturas e melhoria das condições de vida e alojamento da população reclusa	Nova caixilharia na fachada sul. Nova central depuradora de esgotos na Extensão do Mondego em funcionamento.	Conclusão em 2019
7	EP Lisboa	Reforço das condições de segurança e melhoria das condições de trabalho e das acessibilidades dos visitantes	Construção sala de visitas e quartos íntimos. Inauguração/ visita pela Srª Ministra da Justiça no dia 24 de Dezembro de 2019.	Conclusão em 2019
8	EP Ponta Delgada	Reabilitação do edificado/ infraestruturas e melhoria das condições de alojamento	Remodelação de camaratas: Concluída a remodelação de 1 dos 3 pisos, este em funcionamento, estando o 2º piso em obra.	Previsão conclusão agosto 2020
9	EP Porto	Reforço das condições de segurança	Construção de celas disciplinares e de habitação.	Conclusão em 2019
10	EP São José do Campo	Reabilitação do edificado/ infraestruturas e prosseguimento das condições para abertura de nova unidade orgânica dotada de capacidade de alojamento e condições de segurança e valências de tratamento penitenciário para cerca de 250 reclusos que permitirá equacionar o encerramento dos EP de Viseu e Lamego	Remodelação das instalações - 1ª fase.	Previsão conclusão setembro 2020
11	EP Setúbal	Reabilitação do edificado/ infraestruturas e melhoria das condições de alojamento	Remodelação da ala prisional.	Previsão conclusão agosto 2020

A par destas intervenções, a DGRSP colaborou na preparação de programas preliminares, programas base e desenvolveu projetos de forma a permitir ao IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça) o desenvolvimento das grandes intervenções plurianuais, a saber:

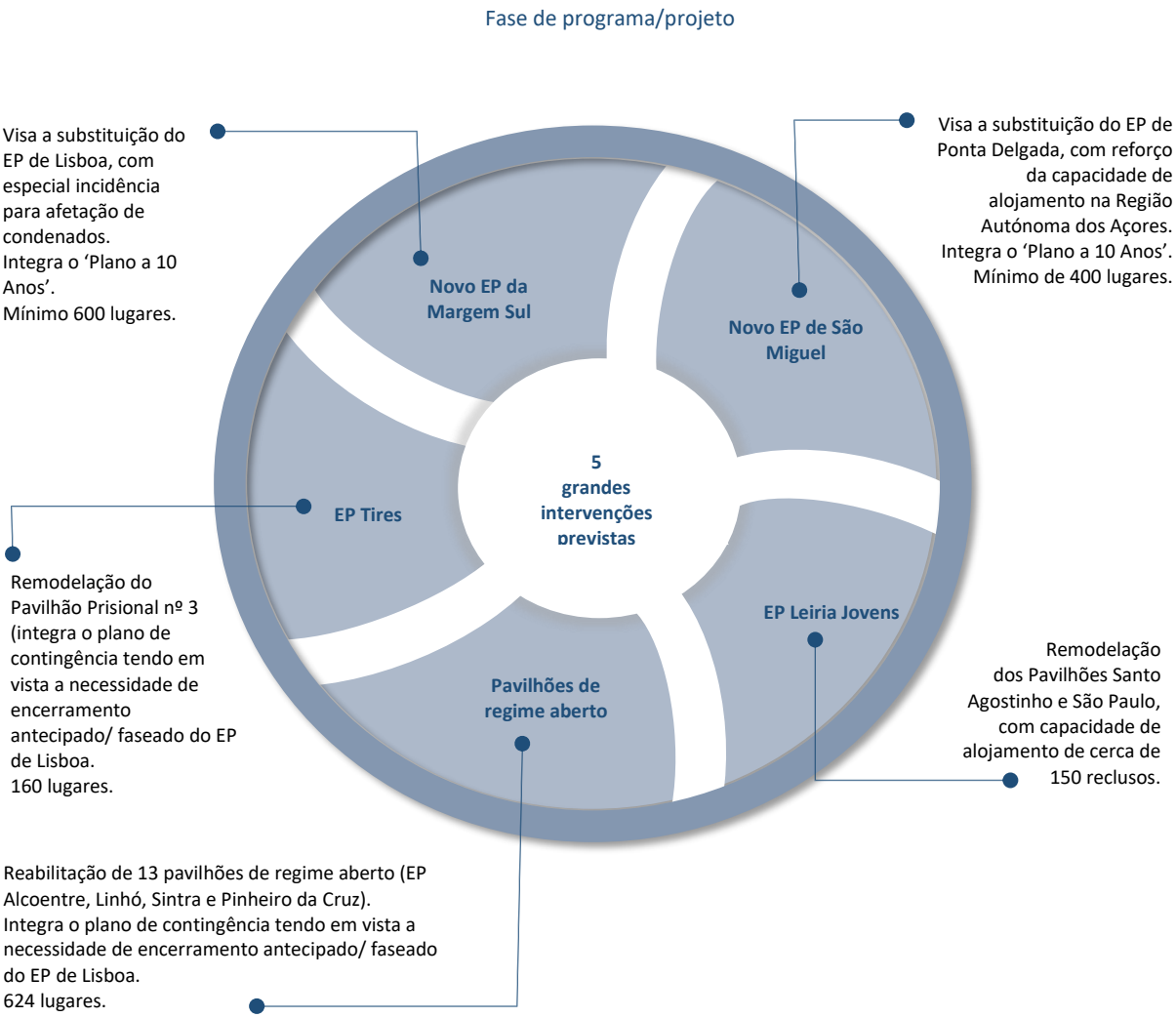

A intervenção no EP de São José do Campo - Viseu contempla uma 2ª e uma 3ª fase, cujo desenvolvimento a efetuar em parceria com o IGFEJ.

Sala de Visitas Estabelecimento Prisional de Lisboa

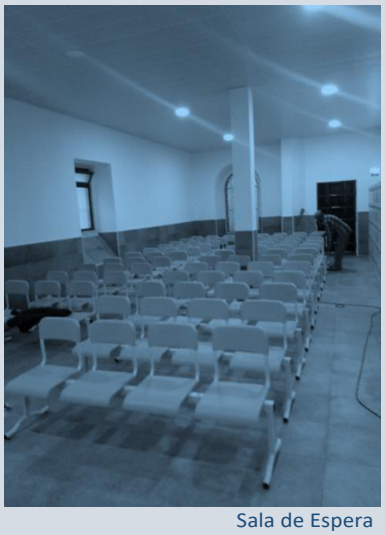

Sala de Espera de Visitas Estabelecimento Prisional de Lisboa

Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada

Extensão do Mondego

Quartos visitas íntimas Estabelecimento Prisional da Guarda

Destaque de obras de beneficiação

Lavandaria Estabelecimento Prisional do Vale de Sousa

Refrigeração-congelação Estabelecimento Prisional do Funchal

1.2.12 ORDEM E SEGURANÇA EM MEIO PRISIONAL

92,4%
de espaços de alojamento prisional alvo de buscas específicas

100%
estabelecimentos prisionais com acesso à rede SIRESP

A execução da medida de privação de liberdade, ainda que com fins de ressocialização dos agentes de crime, enquadra-se num modelo de justiça com componente retributiva e punitiva, tendo inerentes, pela sua natureza, exigências de disciplina, ordem e segurança, que se encontram contempladas no Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, e são objeto de regulamentação no Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais (Decreto-Lei nº 51/2011, de 11 de abril).

A permanência de agentes de crime em meios de confinamento implica, necessariamente, a imposição de regras de convivência pacífica coletiva, a neutralização de comportamentos antissociais, a prevenção de prática de crimes em meio prisional, sendo necessário garantir a integridade física do conjunto dos reclusos, funcionários e colaboradores que permanecem ou desenvolvem atividade nos estabelecimentos prisionais. Neste âmbito, destacam-se alguns dados estatísticos resultantes da atividade desenvolvida em meio prisional no plano da ordem e segurança.

- Estupefacientes apreendidos

Em resultado da ação dos elementos do corpo da guarda prisional, registaram-se apreensões de diversas quantidades de produtos estupefacientes nos estabelecimentos prisionais.

Gráfico 31
Quantidade de estupefacientes apreendidos
nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 nos estabelecimentos prisionais (em gramas)

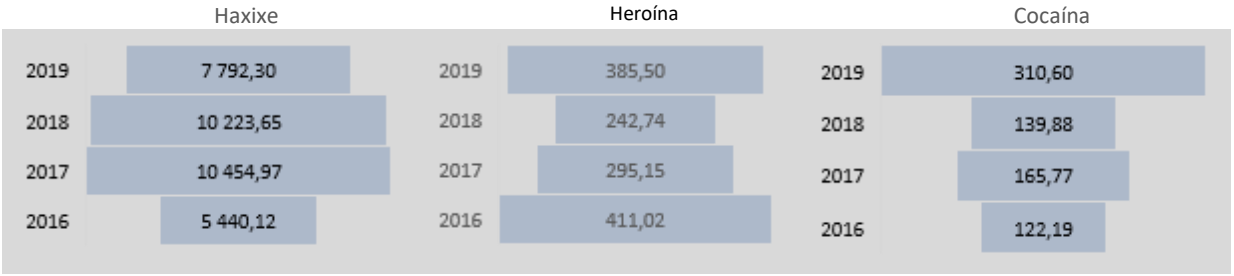

O volume de apreensões, face a 2018, diminuiu 24% no haxixe e aumentou 59% na heroína e 122% na cocaína. Para estes resultados contribuiu a intervenção do corpo da guarda prisional, mas também a atuação específica do Grupo Operacional Cinotécnico, tanto a nível da prevenção, dissuasão da entrada de estupefacientes nos estabelecimentos prisionais, como na deteção destes. A distribuição por tipo de produto pode ser visualizada no gráfico próprio, que abrange os anos de 2016 a 2019.

- Armas brancas, agulhas e seringas apreendidas

Em resultado das revistas e buscas efetuadas aprenderam-se 82 armas brancas, incluindo as artesanais, 114 seringas e 116 agulhas, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

Gráfico 32
Armas brancas (inclui artesanais) apreendidas nos
anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 nos estabelecimentos prisionais

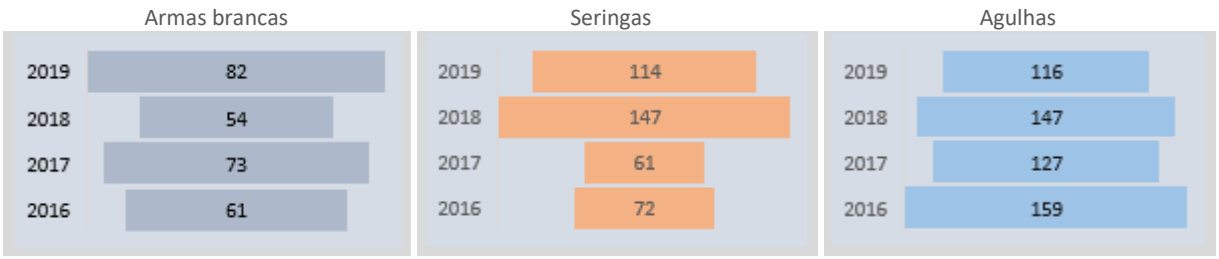

As apreensões de armas brancas aumentaram 52% (82) relativamente ao ano anterior (54), tendo diminuído as apreensões de seringas (114) e agulhas (116), quando comparadas com as apreendidas em 2018, representaram, respetivamente, menos 22% e 21%.

- Telemóveis apreendidos

Foram também apreendidos 2.423 telemóveis, aumento de 25,3% (+489) comparativamente com o ano de 2018. Ao longo dos últimos quatro anos, o número de telemóveis apreendidos corresponde a 8.679.

Gráfico 33
Telemóveis apreendidos nos anos de
2016, 2017, 2018 e 2019 nos estabelecimentos prisionais

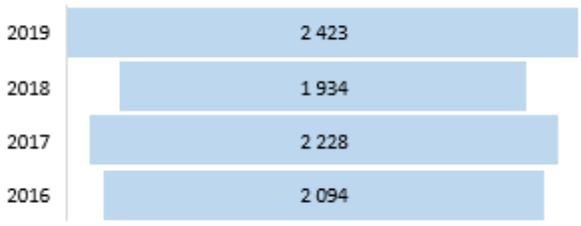

- Agressões a elementos do Corpo da Guarda Prisional

No decurso do ano de 2019, foram comunicadas 36 agressões a elementos do Corpo da Guarda Prisional, o que, face às 30 agressões registadas no decurso do ano anterior, representa um aumento de 20% (+6) deste tipo de ocorrências. Comparando com as ocorrências do ano de 2017, verificaram-se mais 24% de comunicações (+7).

Gráfico 34
Número de agressões a elementos do CGP comunicadas nos anos
2016, 2017, 2018 e 2019 nos estabelecimentos prisionais

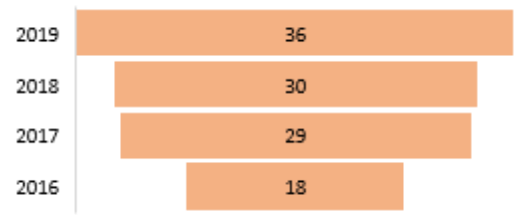

● Evasões de reclusos

No quadro seguinte discriminam-se as evasões de reclusos em 2019, num total de 2, distribuídos entre 1 recluso evadido intramuros e 1 recluso evadido durante uma diligência ao exterior, verificando-se uma diminuição no número de evasões e de reclusos evadidos, menos 6 face a 2018.

Quadro 41
Reclusos evadidos, segundo o tipo de regime em 2019

Evasões por tipo de regime	Evasões de reclusos	Reclusos evadidos
Intramuros	1	1
RAI	-	-
RAE	-	-
Durante diligência ao exterior	1	1
Total	2	2

Fonte: SIP - Dados disponibilizados pelo CCCRE.

O gráfico que se apresenta dá uma perspetiva evolutiva do número de evasões e de reclusos evadidos nos últimos anos.

Gráfico 35
Dados evolutivos do número de evasões e reclusos evadidos
nos anos de 2013 a 2019 nos estabelecimentos prisionais

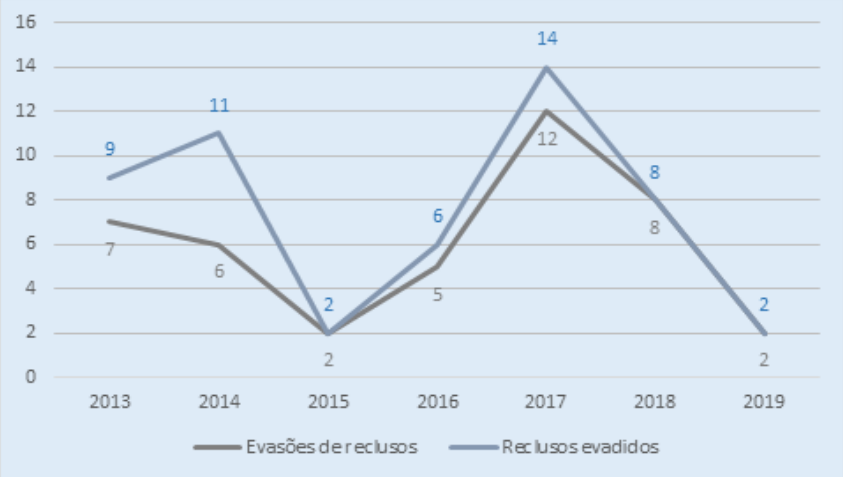

1.2.12.1 Alargamento e modernização dos sistemas de vigilância e segurança

O reforço da segurança do sistema prisional tem sido uma área de investimento nos últimos anos na DGRSP, tendo-se vindo a desenvolver um processo de ampliação e modernização do sistema de telecomunicações operacionais e de modernização e expansão dos sistemas de videovigilância e dos equipamentos complementares de segurança, destacando-se a aquisição de equipamentos e o subsequente processo de instalação.

- Generalização do acesso ao SIRESP

O SIRESP constitui a rede de comunicações exclusiva do Estado Português para o comando, controlo e coordenação de comunicações em todas as situações de emergência e segurança. A implementação na DGRSP tem sido gradual.

Implementação do SIRESP nos Estabelecimentos Prisionais

2016	2017	2018		2019	
EP Carregueira EP Coimbra EP Linhó	EP Caxias Hospital Prisional de S. João Deus EP Pinheiro da Cruz EP Vale de Judeus	EP Aveiro EP Beja EP Caldas da Rainha EP Castelo Branco EP Covilhã EP Elvas EP Évora EP Guarda EP Leiria EP Leiria Jovens EP Lisboa EP Montijo EP Paços Ferreira	EP PJ de Lisboa EP PJ do Porto EP Porto EP Setúbal EP Sintra EP Santa Cruz do Bispo Feminino EP Santa Cruz do Bispo Masculino EP Tires EP Torres Novas EP Vale do Sousa EP Viseu	EP Alcoentre EP Angra do Heroísmo e Cadeia de Apoio da Horta EP Braga EP Bragança EP Chaves EP Faro EP Funchal EP Guimarães EP Izeda EP Lamego EP Monsanto EP Odemira	EP Olhão EP Ponta Delgada EP Silves EP Viana do Castelo EP Vila Real
3	4	24		18	

Atualmente, tem acesso à rede SIRESP todos os estabelecimentos prisionais.

Progressão da implementação do SIRESP

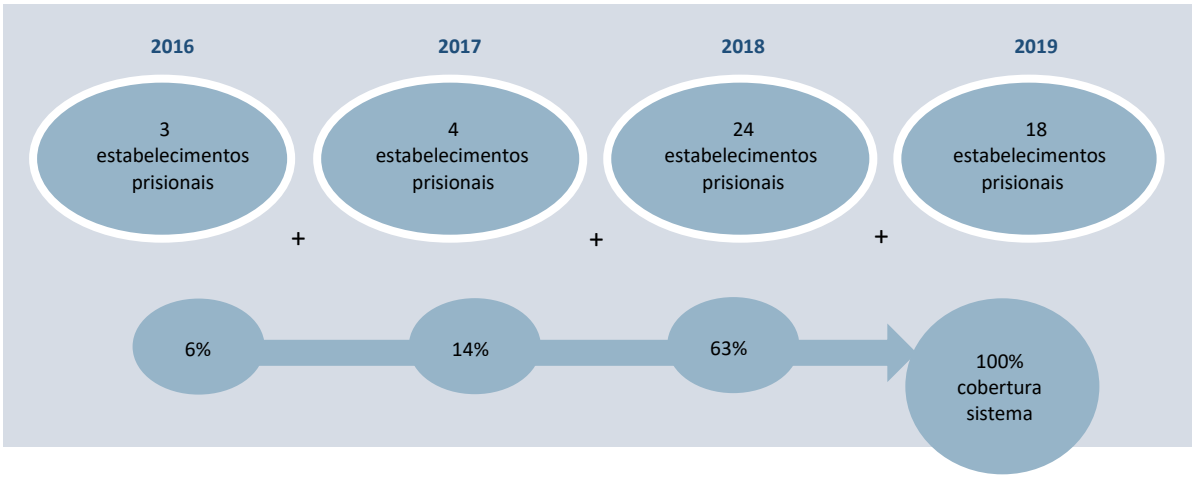

O processo de acesso ao SIRESP abrangeu ainda os dois esquadrões do Grupo de Intervenção e Segurança Prisional (GISP), as duas unidades do Grupo Operacional Cinotécnico (GOC), a zona celular do Campus da Justiça e a Direção de Serviços de Segurança da DGRSP.

• Alargamento e modernização dos sistemas de videovigilância e dos equipamentos complementares de segurança

A DGRSP tem vindo a desenvolver um processo de ampliação e modernização do sistema de telecomunicações operacionais e de modernização e expansão dos sistemas de videovigilância e dos equipamentos complementares de segurança.

Modernização da videovigilância e dos equipamentos complementares de segurança
Estabelecimentos Prisionais beneficiados

2016	2017	2018	2019
• EP de Coimbra: Instalação do sistema de videovigilância. • EP junto PJ Lisboa: Recuperação do sistema de videovigilância. • Hospital Prisional S. João Deus: Sistema de detores de movimento.	• EP de Viseu • Sistema de videovigilância. • EP de Lisboa • Sistema de videovigilância na zona da chefia. • EP do Porto • Sistema de videovigilância. • EP de Évora • Sistema de chamada das celas. • EP da Carregueira • Sistema de intercomunicação com as celas. • EP de Pinheiro da Cruz • Sistema de videovigilância. • EP Monsanto • Sistema de videovigilância nas instalações do GISP em Monsanto, onde se encontram, para além do armeiro do próprio GISP, o depósito central de armamento.[1]	• EP de Monsanto: Intercomunicação por voz às celas, aquisição do material de videovigilância e concluída remodelação da central de segurança. • EP Leiria Jovens: Criado sistema de CCTV na nova portaria.	• EP de Braga: instalação de sistema cctv de 36 câmaras. • EP de Elvas: instalação de 32 câmaras, sala específica de gestão e controlo de cctv e monitor com visualização na portaria. • EP de Izeda: instalação de 64 câmaras e sala específica de gestão e controlo de cctv.
3	6	2	3

[1] Não foi contemplado como resultado no QUAR 2017 por não beneficiar um estabelecimento prisional, mas sim o Grupo de Intervenção e Segurança Prisional (GISP), sediado no Estabelecimento Prisional de Monsanto.

Beneficiaram de intervenção, em 2016, no âmbito da modernização e expansão dos sistemas de videovigilância e os equipamentos complementares de segurança, 3 estabelecimentos prisionais. Foram alvo de intervenção, em 2017, 6 estabelecimentos prisionais e, em 2018, 2 estabelecimentos prisionais.

Em 2018 foi também instalado sistema de videovigilância nas instalações do Grupo de Intervenção e Segurança Prisional (GISP) em Monsanto, onde se encontram, para além do armeiro do próprio GISP, o depósito central de armamento.

Este processo de ampliação e modernização implica investimento financeiro e procedimentos de contratação pública, que condicionam a dinâmica da sua implementação, vindo-se, contudo, progressivamente a aumentar a cobertura do sistema prisional.

Ao total de 11 estabelecimentos prisionais que, em 2018[1], já tinham sido beneficiados por alargamento/modernização dos sistemas de videovigilância adicionam-se 3 intervenções concluídas em 2019, nos Estabelecimentos Prisionais de Braga, Elvas e Izeda. O Estabelecimento Prisional de Coimbra, já beneficiado em 2016, foi, já em 2019, alvo de nova intervenção no que se refere aos espaços de acolhimento para regime aberto.

Modernização da videovigilância e equipamentos complementares de segurança

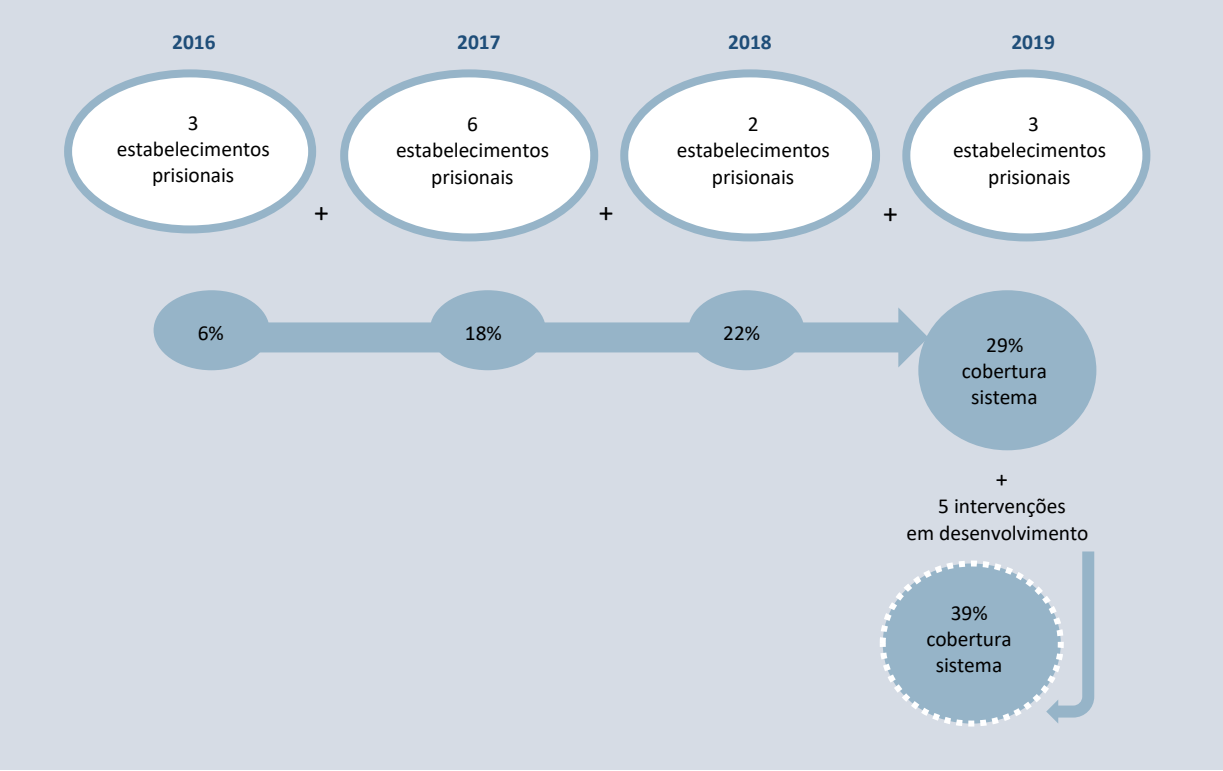

Em desenvolvimento estão intervenções dirigidas a mais 5 estabelecimentos prisionais. Quando concluídas estas beneficiações, a cobertura do sistema pela modernização da videovigilância, aproximar-se-á dos 39%.

[1] Em 2018 foi também instalado sistema de videovigilância nas instalações do Grupo de Intervenção e Segurança Prisional (GISP) em Monsanto, onde se encontram, para além do armeiro do próprio GISP, o depósito central de armamento.

1.2.12.2 Buscas nos espaços de alojamento prisional

Para assegurar a ordem e a segurança em meio prisional são utilizados meios comuns e especiais de segurança, nos termos do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais.

O artigo 88º, nº 2, do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade define como meios comuns de segurança a observação, a revista pessoal, a busca, o controlo periódico de presenças e o controlo através de instrumentos de deteção, de meios cinotécnicos ou de sistemas eletrónicos de vigilância ou biométricos.

No sentido de promover o reforço das condições de segurança em meio prisional, aumentando o controlo sobre a circulação de substâncias e bens ilícitos nos estabelecimentos prisionais, e de acordo com o artigo 89º do CEPMPL, a DGRSP tem vindo a investir de forma mais sistematizada na realização de buscas nos espaços de alojamento prisional.

Considerando as intervenções de busca planeadas e realizadas em 2019, incluindo as intervenções do GOC e excluindo-se a busca geral anual obrigatória, com incidência grupal (exemplo: busca numa camarata) ou individual, contabilizaram-se 6.341 espaços de alojamento prisional abrangidos por buscas, de um total de 6.859 alojamentos, celas e camaratas, representando 92,4% do total dos espaços.

A contabilização dos espaços abrangidos não integrou a repetição de contagem do mesmo espaço, ainda que alguns espaços tenham sido objeto de mais do que uma busca ao longo do ano. Nos espaços de alojamento prisional existentes, não se consideraram, para efeitos de avaliação de resultados (% obtida), espaços desativados, quartos de visitas íntimas, quartos de isolamento e espaços de alojamento destinados a prisão por dias livres (PDL).

O número de reclusos abrangidos por buscas no ano de 2019 ascendeu a 14.818. Este valor está ser interpretado tendo em conta, por um lado, o facto das revistas aos alojamentos serem efetuadas em tempos diferentes, podendo envolver o(s) mesmo(s) recluso(s), e, por outro lado, o movimento de entradas e saídas de reclusos dos estabelecimentos prisionais ao longo do ano.

Quadro 42

Espaços de alojamento prisional abrangidos por buscas em 2019

Estabelecimentos Prisionais	Total celas/ camaratas (1)	N.º de espaços de alojamento abrangidos (2)	% de espaços de alojamento abrangidos[3] (3)=(2)/(1)*100	N.º de reclusos abrangidos[4]	N.º intervenções realizadas
Estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão elevado					
Alcoentre	439	439	100,0	722	549
Carregueira	244	211	86,5	732	218
Caxias	91	91	100,0	711	138
Coimbra	334	334	100,0	718	131
Funchal	288	271	94,1	299	47
Izeda	59	59	100,0	320	59
Leiria Jovens	205	205	100,0	330	303
Linhó	452	419	92,7	456	211
Lisboa	528	472	89,4	828	166
Monsanto	87	87	100,0	107	103
Paços de Ferreira	442	407	92,1	595	339
Pinheiro da Cruz	531	531	100,0	670	564
Porto	410	205	50,0	410	244
Santa Cruz do Bispo Feminino	277	250	90,3	273	73
Santa Cruz do Bispo Masculino	201	185	92,0	335	133
Setúbal	50	50	100,0	378	90
Sintra	351	351	100,0	788	385
Tires	171	171	100,0	374	154
Vale de Judeus	514	505	98,2	557	1196
Vale do Sousa	120	114	95,0	354	51
HP S. João de Deus[2]					
Subtotal	5.794	5.357	92,5	9.957	5.154
Estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão médio					
Angra do Heroísmo[1]	181	121	66,9	177	123
Aveiro	23	23	100,0	130	17
Beja	81	67	82,7	179	67
Braga	37	37	100,0	111	43
Bragança	51	49	96,1	95	55
Caldas da Rainha	30	30	100,0	148	41
Castelo Branco	23	23	100,0	138	27
Chaves	26	26	100,0	74	26
Covilhã	37	37	100,0	174	60
Elvas	14	14	100,0	428	13
Évora	36	35	97,2	38	12
Faro	44	44	100,0	372	137
Guarda	65	65	100,0	283	90
Guimarães	24	24	100,0	75	24
Lamego	23	23	100,0	97	27
Leiria	46	42	91,3	172	58
Montijo	53	53	100,0	448	116
Odemira	12	12	100,0	44	11
Olhão	19	19	100,0	123	46
PJ Lisboa	69	69	100,0	159	72
PJ Porto	36	36	100,0	82	75
Ponta Delgada	19	19	100,0	471	50
Silves	20	20	100,0	127	34
Torres Novas	17	17	100,0	77	21
Viana do Castelo	16	16	100,0	106	23
Vila Real	54	54	100,0	102	10
Viseu	9	9	100,0	431	17
Subtotal	1.065	984	92,4	4.861	1.295
Total	6.859	6.341	92,4	14.818	6.449

Fonte: DSS com informação compilada com base em dados dos EP.

[1] Integra a Cadeia de Apoio da Horta

[2] EP excluído do cumprimento do objetivo.

[3] O valor obtido não deve ser superior a 100%, dada a definição do indicador. Nas situações em que se verificou a contabilização de buscas feitas mais de uma vez, ao mesmo alojamento (que poderia levar a um resultado superior a 100%),considerou-se o nº de espaços de alojamento objeto de buscas igual ao nº total de espaços de alojamento disponíveis, sendo o resultado 100%. Encontram-se nesta situação os Estabelecimentos Prisionais de Caxias, Izeda, Pinheiro da Cruz, Sintra, Aveiro, Montijo, Odemira, Viana do Castelo e Viseu.

[4] O valor é influenciado, por um lado, pelas revistas aos alojamentos serem efetuadas em tempos diferentes, podendo envolver o(s) mesmo(s) recluso(s), por outro lado, pelo movimento de entradas e saídas de reclusos dos estabelecimentos prisionais ao longo do ano.

1.2.13 ESTUDO DAS PENAS LONGAS E 'SUCESSIVAS': ABORDAGEM PRELIMINAR

Os dados do Conselho da Europa[1] evidenciam que Portugal se mantém entre os países europeus que apresentam penas de prisão de duração, em média, mais longas, tal significando tempos prolongados de permanência dos reclusos condenados em meio prisional.

A redução, em termos nacionais, da população prisional nos últimos anos constitui um indicador positivo: em 2018, de entre os países europeus considerados no relatório, Portugal foi aquele que teve o menor número de reclusos admitidos em estabelecimento prisional por 100.000 habitantes.

Gráfico 36
População prisional de 2014 a 2019[1]

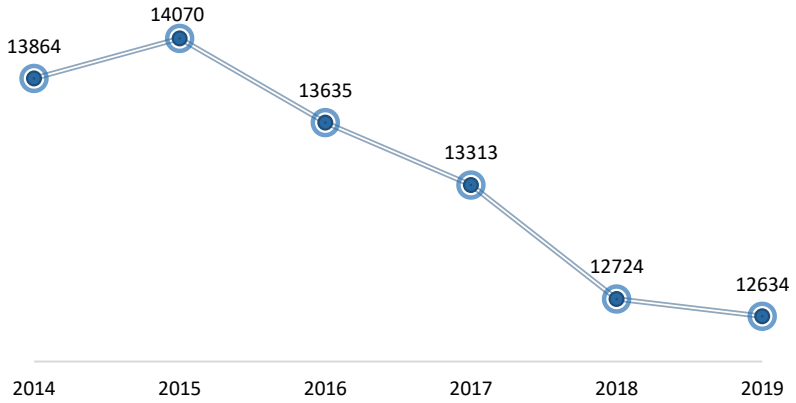

Fonte: SIRS – Relatórios de Atividades e Autoavaliação da DGRSP – 2014 a 2019.
[1]Não foram contabilizados os inimputáveis em instituições não prisionais.

Contudo, o sistema prisional mantem-se com indicadores (dados de 2018)[2] menos favoráveis.

Portugal continua com um número de reclusos por 100.000 habitantes elevado: os dados de 2018 mostram que Portugal, num conjunto de 44 países, se encontra em 15º lugar no rácio de população prisional (reclusos condenados por 100.000 habitantes), apresentando um rácio de 130.6, acima, portanto, da média europeia estimada, que corresponde a 123,7.

O tempo de permanência no sistema prisional é muito elevado: Portugal é dos países com penas de maior duração, sobretudo se a comparação for feita com a mediana (representa o valor central de um conjunto de dados) dos países europeus.

[1] Aebi, M. F. & Tiago, M. M. (2018). *SPACE I – 2018 – Council of Europe Annual Penal Statistics: Prison Populations*. Strasbourg: Council of Europe. Disponível em: www.unil.ch/space.
[2] Idem.

Quadro 43
Distribuição dos reclusos condenados por duração da pena
em 31 de janeiro de 2018 [1]

		Nº Portugal	%		
			Portugal	Média países europeus	Mediana países europeus
Total de reclusos considerados		11.335			
Duração da pena	1 mês	8	0,1	0,9	0,2
	De 1 mês a menos de 3 meses	93	0,8	3,0	1,3
	De 3 meses a menos de 6 meses	180	1,6	5,1	0,5
	De 6 meses a menos de 1 ano	425	3,7	8,5	8,1
	Menos de 1 ano (total)	706	6,2	17,4	16,3
	De 1 a menos de 3 anos	1.663	14,7	27,8	24,0
	De 3 a menos de 5 anos	2.107	18,6	15,8	16,2
	De 5 a menos de 10 anos	3.922	34,6	19,9	17,0
	De 10 a menos de 20 anos	1.779	15,7	12,4	11,5
	20 anos e mais	348	3,1	3,2	1,5
	Medidas de segurança	275	2,4	1,8	
	Outras	535	4,7	2,5	

Fonte: Aebi, M. F. & Tiago, M. M. (2018). *SPACE I – 2018 – Council of Europe Annual Penal Statistics: Prison Populations*. Strasbourg: Council of Europe. Disponível em: www.unil.ch/space.
[1] Período abrangido: para Portugal, o período de referência é 1 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

A questão da duração das penas no sentido da permanência em meio prisional remete para diversas questões em simultâneo: a efetividade ou grau do recurso aos mecanismos de flexibilização das penas que a lei prevê, que se impõe estudar e avaliar, colocando-se, em tese, a necessidade de explorar e intensificar o uso de tais instrumentos, o instituto do cômputo sucessivo de penas, ainda que este tenha como limite o da pena máxima efetiva previsto no quadro jurídico português, os 25 anos, o cumprimento de penas sucessivas ou de forma subsequente por decisão judicial.

Uma outra dimensão deverá ser incluída no estudo da permanência consecutiva em meio prisional, frequentemente acolhida sob a designação 'penas sucessivas', nomeadamente relativas a casos com eco nos meios de comunicação social: o cumprimento de penas de prisão de forma sequencial, no sentido de que um condenado, estando a cumprir uma dada pena de prisão, pode ser obrigado a cumprir nova pena ou penas por crimes entretanto praticados, nomeadamente em meio prisional. Tal pode traduzir-se, e traduz-se em determinados casos, na permanência em meio prisional de forma sucessiva - ou seja, sem libertação efetiva - por períodos superiores ao limite de 25 anos legalmente estabelecido, sendo, além do mais de referir a obrigatoriedade de liberdade condicional aos 5/6 da pena.

A problemática da duração das penas não pode deixar de ser equacionada em articulação com os fins das penas. Às penas longas de prisão, obviamente consequentes da gravidade dos crimes praticados e do risco de reincidência, associa-se, inevitavelmente, o debate sobre as condições de reintegração na sociedade daqueles que permanecem fora dela por décadas e, no caso das chamadas 'penas sucessivas', por vezes por mais de 25 anos.

Por outro lado, as longas permanências em meio prisional, não deixam de ser um fator de constrangimento da sustentabilidade do sistema prisional, contribuindo para a sobrelotação, sobrecarga ou densidade em termos de população prisional.

Quadro 44
Número de reclusos por estabelecimento prisional
com cômputo sucessivo de penas - Dados de 2019

Estabelecimentos Prisionais	Nº de reclusos	Duração das penas (em anos)	
		Mais de 20	Mais de 25
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão elevado			
EP Alcoentre	29		
EP Carregueira	10	1	1
EP Caxias	24		
EP Coimbra	313	24	16
EP Funchal	59	2	3
EP Izeda	115		1
EP Leiria Jovens	11		
EP Linhó	225	10	5
EP Lisboa	8		
EP Monsanto	21	4	2
EP Paços de Ferreira	86	10	2
EP Pinheiro da Cruz	139	12	5
EP Porto	22		
EP Santa Cruz Bispo Feminino	62	2	
EP Santa Cruz Bispo Masculino	17	1	
EP Setúbal	11		
EP Sintra	121	3	
EP Tires	49		
EP Vale de Judeus	44	4	1
EP Vale do Sousa	19	1	
HP S. João de Deus	5		
Subtotal	1.390	74	36
Estabelecimentos Prisionais de grau de complexidade de gestão médio			
EP Angra Heroísmo [1]	5	1	
EP Aveiro	1		
EP Beja	38		
EP Braga	1		
EP Bragança	15		
EP Caldas da Rainha	33		
EP Castelo Branco	4		
EP Chaves	2		
EP Covilhã	-		
EP Elvas	3		
EP Évora	2		
EP Faro	-		
EP Guarda	8		
EP Guimarães	-		
EP Lamego	1		
EP Leiria	3		
EP Montijo	28		
EP Odemira	-		
EP Olhão	9		
EP PJ Lisboa	-		
EP PJ Porto	1		
EP Ponta Delgada	34		
EP Silves	1		
EP Torres Novas	11		
EP Viana do Castelo	11		
EP Vila Real	16		
EP Viseu	5		
Subtotal	232	1	
Total	1.622	75	36

Fonte: DSEMPL.
[1] Integra a Cadeia de apoio da Horta.

O estudo preliminar desenvolvido em 2020 incluiu:

- Recolha de dados estatísticos sobre população prisional, com reporte ao ano de 2019, com penas de longa duração, focada no cômputo de penas;
- Revisão de literatura sobre penas longas ou penas sucessivas, aqui se incluindo relatórios estatísticos, estudos científicos, acórdãos.
- Análise qualitativa sobre o impacto das penas de longa duração nos reclusos, com base em entrevistas a reclusos com longa permanência em meio prisional disponíveis na internet.

Da análise qualitativa efetuada, emergem alguns dados qualitativos a considerar:

- Têm sentimentos de perda de laços, familiares e outros, fora da prisão, de reconstrução basicamente impossível.
- Têm sentimentos de ter uma vida perdida: não vislumbram possibilidades de integração na sociedade, nomeadamente laboral e de se virem a auto-sustentar, dado o período de desligamento da vida em meio livre.
- Aparentam perturbação emocional.
- Alimentam ideias de que a sua vida é viver sujeito a ordens, o que parece alimentar ideias de revolta ou rebeldia.
- Consideram que a reflexão e até arrependimento sobre o seu percurso de vida é inútil, pois não lhes é dada oportunidade de mudança.
- Mencionam que a idade lhes trouxe maturidade e que tal não é considerado, sendo julgados ou avaliados como pessoas (perigosas) que já não são.
- Denotam uma identidade desvalorizada, com saliente perceções de desvalor pessoal.
- Manifestam fortes sentimentos de injustiça: são mantidos presos como pessoas que já foram e não como as pessoas que são atualmente.
- Em alguns caos, identifica-se a ideia de que não vale a pena mudar de comportamento (ajustamento a regras), sendo que os ganhos disso não são identificados.

Deste estudo preliminar resultou a necessidade de se desenvolver estudo aprofundado, com programação para 2020, que:

- Inclua o alargamento e aprofundamento da recolha de dados ao conceito de tempo ou duração da permanência em contexto prisional, devendo estudo ter como objeto população reclusa que cumpre penas de prisão sucessivas com duração superior a 20 anos, para compreensão do fenómeno judiciário, por cômputo de penas ou outro motivo que seja.
- Inclua um tratamento correlacional, abrangendo com fatores sociodemográficos e fatores de risco associados ao percurso criminal dos sujeitos, devendo incluir: dados de caraterização sociodemográfica da população que constitui a amostra; variáveis associadas à situação jurídico-penal; variáveis associadas ao condenado durante execução das penas de prisão; variáveis associadas às medidas de flexibilização penas.

1.2.14 ESTUDO 'MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DA PENA DE PRISÃO'

O facto do país se situar, segundo o Conselho da Europa, entre os países com o maior tempo médio de encarceramento, quando é a pequena e média criminalidade que se revela como persistente e predominante, e apresentando-se como elevada, em comparação com outros países europeus, a população prisional, permite manter a perceção de que a sustentabilidade do sistema prisional, para além do investimento governamental em curso de alargamento e beneficiação do parque prisional[1], encontra-se relacionada com a necessidade de, por um lado, aumentar o recurso a penas e medidas alternativas à pena de prisão, e, por outro lado, de criar condições para que os tempos médios de permanência em contexto prisional venham a reduzir-se.

A reforma penal contida na Lei n 94/2017, de 23 de agosto, levou tão longe quanto possível, em termos da medida da pena (2 anos), o potencial das penas executadas em regime de permanência na habitação, com fiscalização por meios técnicos de controlo à distância.

Existe, porém, a perceção de que uma importante parcela de casos poderia ser retirada à prisão com libertações antecipadas (para adaptação à liberdade condicional e em consequência da modificação da execução da pena de prisão), contribuindo para mitigar um dos aspetos mais críticos do sistema prisional português, a duração média de cumprimento das penas em contexto prisional.

O estudo integra 27 propostas de medidas, 11 de baixa intensidade, 7 de média intensidade e 9 de elevada intensidade (incluindo 2 projetos piloto), no âmbito de: obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica, adaptação à liberdade condicional, modificação da execução da pena de prisão, pena de prisão na habitação.

Os três níveis de intensidade têm a seguinte leitura: medidas de baixa intensidade - implicam esforço da DGRSP orientado internamente para a melhoria da apresentação de documentos, sensibilização de agentes internos e reclusos, sem custos financeiros embora com acréscimo de tempo de trabalho; ▪medidas de média intensidade - implicam esforço da DGRSP orientado externamente para a sensibilização de agentes judiciários, com custos financeiros leves e com dispêndio de tempo de trabalho; ▪medidas de elevada intensidade - implicam esforço da DGRSP na apresentação de ideias que conduzam a alterações legislativas ou de redesenho de políticas públicas.

[1] Designado Plano a 10 anos (relatório "Olhar o Futuro para Guiar a Ação Presente. Relatório sobre o sistema prisional e tutelar", datado de setembro de 2017).

Propostas

Estudo 'Medidas de flexibilização na execução da pena de prisão'

	Baixa intensidade	Média intensidade	Elevada intensidade
1 Obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica	1 Reforço de sensibilização a agentes prisionais /serviços de acompanhamento da execução da pena (SAEP) 2 Informação e sensibilização de arguidos presos preventivamente 3 Orientações técnicas 4 Orientações técnicas para revisão dos pressupostos da prisão preventiva	1 Sensibilização da Ordem dos Advogados 2 Sensibilização de tribunais/ DIAP	
2 Adaptação à liberdade condicional	1 Formação dos agentes prisionais e das equipas de reinserção social 2 Orientações técnicas para apresentação de propostas de intervenção nos relatórios 3 Informação e sensibilização de condenados	1 Sensibilização de secções da Ordem dos Advogados - projeto piloto 2 Sensibilização junto do Centro de Estudos Judiciários	1 Alteração legislativa para esclarecer a confusão conceptual da adaptação à liberdade condicional (projeto piloto) 2 Alteração legislativa para a questão dos *timings* para a concessão da adaptação à liberdade condicional 3 Alteração legislativa para a eliminação da renovação da instância de apreciação da liberdade condicional 4 Alteração legislativa visando a necessidade de fundamentação das decisões e admissão de recurso para tribunal superior 5 Alteração legislativa visando facilitar a revogação por incumprimento da adaptação à liberdade condicional 6 Fomentar a apreciação da adaptação à liberdade condicional 6 meses antes dos 5/6 da pena (projeto piloto) 7 Alteração legislativa que favoreça a aplicação da adaptação à liberdade condicional antes dos 5/6 da pena de prisão
3 Modificação da execução da pena de prisão	1 Sensibilização da administração prisional 2 Sensibilização de condenados e famílias 3 Alinhamento interno quanto ao parecer clínico da competência dos serviços prisionais	1 Formulação de estratégias de atuação conjunta com os Tribunais de Execução de Penas 2 Sensibilização dos serviços de saúde e de segurança social	1 Estabelecer ao nível político os necessários mecanismos permanentes de triangulação (interligação, comunicação e articulação) entre os sistemas da justiça penal, segurança social e saúde
4 Pena de prisão na habitação	1 Orientações técnicas para a apresentação de propostas de PPH nos relatórios sociais para determinação da sanção	1 Sensibilização de operadores judiciários	1 Alteração legislativa para alargar a pena de prisão na habitação às penas subsidiárias

1.2.15 DESTAQUE DE PROJETOS E AÇÕES ESTRUTURADAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DA LIBERDADE

Os estabelecimentos prisionais desenvolvem uma importante e intensa atividade, de complexidade elevada e que apela a competências e motivações múltiplas, exigindo articulação e investimento entre finalidades retributivas e de ressocialização associadas às medidas privativas de liberdade, ou seja, dos estabelecimentos prisionais espera-se uma intervenção sistémica, focada na gestão da população prisional e bens/equipamentos e, simultaneamente, na criação de condições favoráveis à reinserção social dos agentes de crime.

Para além de aspetos de segurança, prestação de cuidados de saúde e de vida diária, como alimentação e higiene -, cabe-lhes, nomeadamente, disponibilizar regularmente à população reclusa um conjunto de atividades no âmbito do designado tratamento prisional, educativas, de natureza laboral, de resposta às chamadas necessidades criminógenas que favoreçam a reintegração dos agentes de crime em meio livre de vida.

Para além das atividades de rotina, e extrapolando os resultados apresentados para cada estabelecimento prisional relativamente aos objetivos fixados no Plano de Atividades de 2019, procura-se neste ponto dar maior visibilidade ao trabalho desenvolvido e especificidades dos diferentes estabelecimentos prisionais, nomeadamente no que se refere a projetos ou atividades diretamente dirigidas à população reclusa.

Deste modo, e tendo por base projetos e atividades selecionados por cada estabelecimento prisional, apresenta-se um conjunto de projetos e ações estruturadas em diferentes áreas, os quais, de alguma forma, dão nota da especificidade de diferentes estabelecimentos prisionais e dos seus investimentos particulares, salientando-se a orientação para a ligação com o meio envolvente, bem como de atividades de âmbito nacional com enfoque no tratamento prisional.

Os projetos ou ações estruturadas apresentados integram uma componente de valor acrescentado, caraterizando-se por:

- promoverem o desenvolvimento pessoal e a capacitação da pessoa em situação de reclusão;
- promoverem a reinserção social da população reclusa, numa perspetiva de prevenção da reincidência;
- traduzirem um importante procura de envolvimento do meio comunitário na vida em contexto prisional e também contributos da população reclusa para a vida meio livre de vida.

Síntese de projetos

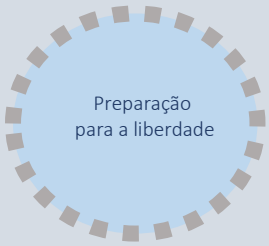

Casas de Saída
Estabelecimento Prisional de Caldas da Rainha

Sentido Obrigatório - Prevenção Criminal e Rodoviária
Estabelecimento Prisional de Caldas da Rainha

Programa de Tratamento da Toxicodependência e Prevenção da Recaída
Estabelecimento Prisional de Coimbra

3ª Edição do Seminário Prisão Participada
Estabelecimento Prisional da Guarda

Aproximação da pessoa privada de liberdade aos seus familiares - videovisitas
Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Feminino

Projeto Criação de uma Casa de Saída
Estabelecimento Prisional de Torres Novas

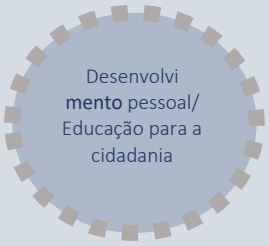

Ética Pessoal e Acolhimento Comunitário
Estabelecimento Prisional de Alcoentre

Sê amigo do ambiente
Estabelecimento Prisional de Bragança

Projeto 'Lado P'
Estabelecimento Prisional de Caxias

Suporte Básico de Vida
Estabelecimento Prisional de Izeda
Ópera na Prisão - Pavilhão Mozart
Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens

Corpoemcadeia
Estabelecimento Prisional do Linhó
Educação para a Cidadania - Incentivo ao voto feminino
Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Feminino

Laboratório de Arte e Cidadania
Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa

Mural comemorativo 1º Maio
Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo

Ser Em Coletivo
Estabelecimento Prisional de Vila Real

Horta Solidária
Estabelecimento Prisional de Viseu

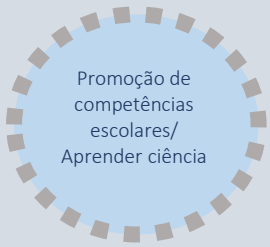

Prevenção do abandono
Estabelecimento Prisional de Lisboa

Formação Modular de Curta Duração
Estabelecimento Prisional de Monsanto

Formação Universitária
Estabelecimento Prisional de Monsanto

EXPOLAB – Centro de Ciência Viva
Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada

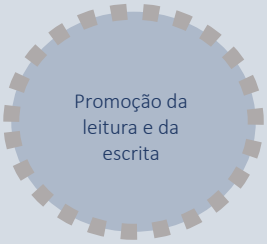

Leituras Performativas
Estabelecimento Prisional de Castelo Branco

Lançamento do livro 'O meu caminhar'
Estabelecimento Prisional da Covilhã

Comemoração do Dia do Autor Português - Tertúlia de Autores
Estabelecimento Prisional da Covilhã

Oficina de Escrita Criativa
Estabelecimento Prisional da Guarda

Festival Literário de Bragança
Estabelecimento Prisional de Izeda

Concurso Escrita Criativa - Na Volta do Correio a Tua Carta
Estabelecimento Prisional de Leiria

Maratona da Poesia
Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens

Promoção de Hábitos de Leitura e de Escrita
Estabelecimento Prisional de Silves

Animação sociocultural, atividades culturais e desportivas
Estabelecimento Prisional de Alcoentre

'Sete Luas Sete Sóis 2019'
Estabelecimento Prisional de Caxias

Atelier de artesanato
Estabelecimento Prisional de Chaves

Projeto 'Entre Muros'
Estabelecimento Prisional de Faro

Concerto da banda 'Meia Dúzia'
Estabelecimento Prisional da Guarda

Projeto 'Dinamizar para Incluir'
Estabelecimento Prisional de Lamego

Projeto 'Mão Solidária'
Estabelecimento Prisional de Lamego

Cinema de Animação
Estabelecimento Prisional de Leiria

Dia Internacional de Educação nas Prisões
Estabelecimento Prisional do Montijo

Projeto 'Sem rede'
Estabelecimento Prisional de Odemira

Projeto *One Billion Rising* - Um Bilião que se ergue
Estabelecimento Prisional de Odemira

Projeto DVD: Dinamizar, Visionar e Discutir
Estabelecimento Prisional junto da Polícia Judiciária de Lisboa

Projeto 'Janelas para o Mundo'
Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Feminino

Projeto Práticas em Animação – Intervenção e Teatro
Espetáculo Artístico *Prisionante*
Estabelecimento Prisional de Vila Real

DMAIS – Desporto e Matemática aplicada à inclusão social
Estabelecimento Prisional de Alcoentre

Torneio de Futsal da Páscoa
Estabelecimento Prisional da Covilhã

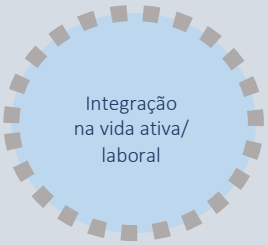

SAIR - Serviço de apoio à integração do recluso - Competências de empregabilidade
Estabelecimento Prisional de Guimarães

Vinho 'Inclusus'
Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens

Remodelação e reconversão da antiga vacaria em espaços oficinais
Estabelecimento Prisional de Sintra

Colocação de Olival
Estabelecimento Prisional de Viseu

Casas de Saída
Estabelecimento Prisional de Caldas da Rainha

Finalidades: Promover a concretização de um projeto de vida realista, vocacionado para o trabalho de autonomia e suporte para a reintegração social, atingidos os objetivos de fases anteriores do cumprimento da pena, nomeadamente a interiorização de regras e normas, a tomada de consciência das dificuldades a enfrentar, a compreensão de si próprio e dos fatores protetores, a progressiva auto critica, autonomia e a responsabilização face a si e aos outros.

- Casa de Saída 1 - É uma estrutura reabilitativa, de aproximação à vida em meio livre, que potencia os resultados do tratamento da toxicodependência em meio prisional, nomeadamente as mudanças já adquiridas.
- Casa de Saída 2 - É uma estrutura reabilitativa, de aproximação à vida em meio livre, que potencia os resultados do tratamento prisional em geral.

Destinatários/ beneficiários: Para ambas as casas é pré-requisito encontrar-se em RAI ou RAE.

- Casa de Saída 1 - Reclusos com problemática aditiva afetos ao EP de Caldas da Rainha, que tenham realizado tratamento da toxicodependência durante o cumprimento da pena; reclusos com problemática aditiva que tenham realizado tratamento da toxicodependência em unidade livre de drogas noutro EP; reclusos com problemática aditiva que tenham realizado outro tipo de tratamento de toxicodependência em meio prisional; numa das condições anteriores e possuindo projetos profissionais ou académicos**.**
- Casa de Saída 2 – Reclusos com um projeto profissional ou académico consistente e estruturado**.**

Descrição: As casas de saída são duas vivendas de média dimensão, rodeadas por zona ajardinada, edificadas nos terrenos do EP mas sem qualquer ligação física com a estrutura principal do edifício. Não estão gradeadas e não têm pessoal de vigilância afeto, permanentemente. Todo o seu funcionamento (refeições, visitas, medicação, etc.) decorre em total separação da restante população prisional. Esta intervenção visa a continuidade da promoção de atitudes construtivas no sentido da orientação social e da responsabilização progressiva, uma vez que intervém em áreas basilares como a gestão da vivência em comum com um grupo de pares, a empregabilidade, a aproximação à família, as experiências em meio livre e a integração na comunidade. Os reclusos das "Casas de Saída" estão colocados a laborar em entidades externas, através de protocolos com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Centro Hospitalar do Oeste, Junta de Freguesia de Alvorninha e Junta de Freguesia de Nª Sra. do Pópulo. Aprendem a viver de forma integrada e ajustada, trabalham no exterior e realizam todas as tarefas de gestão da casa, exigências que os estruturam e exigem planificação e sentido de responsabilidade individual e grupal. Para além do acompanhamento individual, dispõem de reuniões de grupo, promovidas, semanalmente, pelos Técnicos Superiores de Reeducação.

Resultados: Genericamente, os resultados apontam para uma maior consciencialização das exigências da vida em liberdade, nomeadamente em termos laborais (cumprimento de horários, necessidade de gerir relações com superiores, rigor na execução das tarefas). Também se verifica um bom desenvolvimento de estratégias de resolução de problemas, de autocontrolo e de gestão das relações interpessoais. Lotação da casa de saída 1 – 12 reclusos; Lotação da casa de saída 2 - 16 reclusos.

Durante o ano de 2019, integraram a casa de saída 1 - 27 reclusos e a casa de saída 2 – 23 reclusos, num total de 50 reclusos.

Preparação para a liberdade

Sentido Obrigatório - Prevenção Criminal e Rodoviária
Estabelecimento Prisional de Caldas da Rainha

Finalidades: Os reclusos têm oportunidade de ficarem habilitados a conduzir com a devida carta de condução. Pretende-se prevenir e eliminar o fator criminógeno da maioria dos crimes rodoviários (condução sem habilitação legal) pelos quais os reclusos se encontram condenados.

Destinatários/ beneficiários. Prioritariamente, reclusos condenados pela prática de crime de condução sem habilitação legal. Subsidiariamente, outros não encartados podem aderir, visando a prevenção.

Maioritariamente, os beneficiários encontram-se em RAI/RAE, por questões relacionadas com a fase de aprendizagem da condução, que decorre fora do EP, obviamente.

Descrição: Quando se encontram motivados, em fase de preparação para a mudança, os reclusos solicitam a inscrição na escola de condução e são acompanhados em todo o processo. Verificados os requisitos necessários para a inscrição – documento de identificação válido; pagamento da despesa junto da escola de condução (têm facilidade de pagamento em prestações), avaliação médica com vista à obtenção de atestado e emissão da licença de aprendizagem por parte do IMT - candidatam-se à formação de Código de Estrada. Esta decorre nas instalações do EPCR, ministrada três vezes por semana pelo formador da escola de condução, num total de 30 sessões. Após esta formação, os reclusos solicitam marcação de exame de código e são presentes no Centro de Exames de Porto de Mós, depois de obtida autorização superior. Também mediante autorização superior iniciam a formação prática da condução (16 lições, no mínimo) ainda durante a formação teórica, conforme a nova legislação. Esta alteração reduziu substancialmente o número de reclusos que podem candidatar-se ao exame teórico pois, para a frequência das aulas práticas têm que beneficiar de Regime Aberto.

Resultados: No ano de 2019, deu-se continuidade ao grupo de formação iniciado em agosto de 2018 e constituiu-se um novo grupo, de mais 10 reclusos.

Foram submetidos a exame de Código, 3 reclusos, dos quais apenas um obteve aprovação.
Já completaram a formação teórica e aguardam marcação de exame de Código, 8 reclusos.

Programa de Tratamento da Toxicodependência e Prevenção da Recaída
Estabelecimento Prisional de Coimbra

Finalidades

Garantir ao recluso em situação de ingresso, a continuidade ao plano de tratamento trazido de meio livre.
Garantir ao recluso sinalizado ao longo da medida privativa de liberdade, a possibilidade de acesso a tratamento à problemática de toxicodependência.
Garantir ao recluso que procura o tratamento, a capacidade de resposta para a sua problemática.
Garantir ao recluso que conclui o programa terapêutico, a supervisão e o controlo facilitadores da situação de abstinência.
Garantir, quer ao recluso avaliado e sinalizado em situação de ingresso, quer ao longo do acompanhamento da pena privativa, uma intervenção integrada e transversal às áreas clínica e técnica nos casos em situação de particular vulnerabilidade face ao comportamento aditivo, privilegiando a conformidade entre a necessidade diagnosticada e o respetivo plano de execução de PIR.

Destinatários/ beneficiários

De entre as avaliações clínicas iniciais efetuadas a reclusos em situação de ingresso, os casos sinalizados como detentores de problemática aditiva.
De entre as avaliações psicológicas iniciais efetuadas a reclusos em situação de ingresso, os casos sinalizados como detentores de historial de toxicodependência e necessidade de intervenção em termos de controlo e prevenção de recaída.
Reclusos sinalizados pelos diferentes intervenientes como em situação de vulnerabilidade relacionada com a problemática.
Reclusos em zona disciplinar (cumprimento de medida ou medida cautelar) com comportamento enquadrado em fator de risco determinado por vulnerabilidade face a comportamento aditivo.

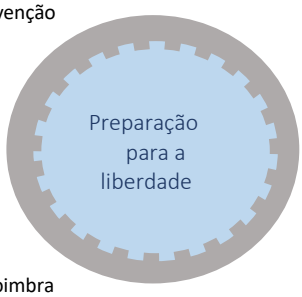

Descrição

A colaboração entre o Estabelecimento Prisional de Coimbra e o Instituto da Droga e Toxicodependência (IDT) através do Centro de Respostas Integradas (CRI) garante à população afeta o direito à saúde e às modalidades de prevenção e tratamento da toxicodependência, no âmbito do Sistema Nacional de Saúde e em igualdade com os cidadãos em meio livre. Resposta prestada em meio prisional, por razões de segurança, racionalização de meios e de modo a evitar exposições estigmatizantes, consubstanciada numa equipa multidisciplinar composta por médico, psicólogo, AAM (EP) e médico psiquiatra, enfermeiro e técnico psicossocial por parte do CRI.
Um m anual de procedimentos sistematiza um conjunto de regras e de boas práticas que estruturam a prestação da Consulta de Toxicodependência e o Programa de substituição por Metadona do EPC, desde a orientação do recluso toxicodependente, os procedimentos da primeira consulta de avaliação médica, o diagnóstico clínico e respetiva orientação, a avaliação psicológica, motivacional e social, a avaliação do programa terapêutico, a administração terapêutica para licenças de saída, transferência e libertação, bem como estabelece procedimentos muito estritos para o Circuito da Metadona (enquanto circuito de preparação pela ET – Coimbra, manuseamento, transporte, deslocação, confirmação e guarda no EP Coimbra). A consulta de toxicodependência decorre todas as sextas-feiras das 09h00 horas às 13:00 horas, com a presença da equipa multidisciplinar, para novas integrações em programa, retificações de dose, devoluções, explicitação das regras de cumprimento obrigatório no programa, pesquisa de metabólitos e todas as demais ações.
Resultados: Operacionalizados os seguintes circuitos de encaminhamento:
- De entre os reclusos entrados ao longo do ano 2019, todos os sinalizados como caso com problemática específica a nível clínico, e tendo como ponto de partida as avaliações de ingresso (SAEP – Relatório de Ingresso de 72hs /SCLÍNICOS - avaliação clínica, psicológica e instrumentos Programa PIPS), e independentemente de estas avaliações decorrerem ou não em sessão única, são encaminhados para consulta com a Equipa de Toxicodependência (Protocolo com o CRI);
- Todos os sinalizados ao longo da execução da medida privativa de liberdade como vulneráveis neste contexto, são encaminhados para consulta com a Equipa de Toxicodependência (Protocolo com o CRI).
- Em 31-12-2019 existiam em consulta de toxicodependência, sessenta e oito (68) indivíduos a fazer programa de substituição por metadona, e trinta e três (33) controlados por testes de despistagem, numa intervenção de prevenção de recaída, num total de cento e um (101) reclusos em acompanhamento. Ao longo do ano, outros quarenta e um (41) indivíduos foram acompanhados, trinta e dois (32) dos quais em programa de metadona, e outros nove (9) em acompanhamento para prevenção de recaída, tendo saído por alteração da situação jurídico-penal, liberdade condicional ou termo da pena, transferência, expulsão ou falecimento.

Seminário Prisão Participada - 3ª edição
Estabelecimento Prisional da Guarda

Finalidades: A 3ª edição do Seminário "*Prisão Participada*" visou colocar em debate, temáticas relevantes no contexto da reclusão e pós reclusão, numa perspetiva mais global dedicando, nesta edição, particular atenção à reflexão sobre o contributo da gestão e da intervenção técnica junto da população prisional, para a reinserção social dos reclusos.

Destinatários/ beneficiários. População reclusa, trabalhadores da DGRSP, advogados, juristas, magistrados e público em geral.

Descrição: O Seminário Prisão Participada, com a duração de 1 dia e meio, trouxe à Guarda um variado leque de individualidades de reconhecida capacidade técnica que, numa perspetiva global, apresentaram as suas reflexões sobre um variado conjunto de temas relacionados com a execução de pena. Os trabalhos desenvolveram-se ao longo de cinco sessões temáticas denominadas: "Punição pela Prisão", "A responsabilidade social para com o cidadão recluso", "A gestão do estabelecimento prisional - contributos para a reinserção", "Programas de intervenção e modificação de comportamentos" e "A prisão do futuro".
Apoio da Câmara Municipal da Guarda.

Resultados: 148 participantes.

Aproximação da pessoa privada de liberdade aos seus familiares – videovisitas
Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Feminino

Finalidades: O aumento da disponibilidade de meios e tempo de comunicação permite manter e consolidar laços familiares e sociais, fundamentais ao equilíbrio da pessoa privada da liberdade, minimizando o impacto e penosidade da reclusão para si e entes mais significativos, sem custos para os beneficiários, permitindo ainda e em simultâneo inibir o tráfico de telefones móveis, aumentando assim a segurança neste EP.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: Fruto de uma sensibilização e colaboração entre a Direção, Serviços de Vigilância e SAEP, foi possível priorizar as avaliações, sistematizar os procedimentos e canais de comunicação entre os vários serviços internos envolvidos e com os demais Estabelecimentos Prisionais (em caso de videoconferência), destacando-se os de Leiria, Monsanto, Castelo Branco, Alcoentre, Pinheiro da Cruz, Guimarães, Vale de Judeus, Funchal, Tires, Ponta Delgada e Guarda.
Nas chamadas SKYPE, estabelecemos chamadas com Portugal (Lisboa), França, Inglaterra, Roménia, Suíça, Bulgária, Chile, Brasil e Nigéria.

Resultados: Contactos com outros estabelecimentos prisionais por videoconferência.
Contactos com familiares residentes no estrangeiro ou zonas geográficas distantes.

Vídeo - 29 reclusas abrangidas pelas 91 chamadas vídeo concretizadas, num total de 1820 minutos de comunicação.
Skype - 23 reclusas abrangidas, num total de 160 chamadas skype realizadas, traduzidas em 3200 minutos de comunicação.

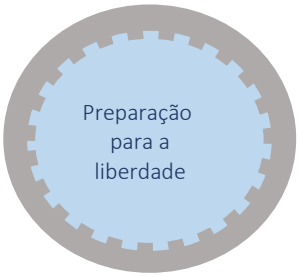

Projeto Criação de uma Casa de Saída
Estabelecimento Prisional de Torres Novas

Finalidades: Proporcionar aos reclusos que não possuam retaguarda no exterior, um espaço de reorganização da sua vida, até reunirem condições para se autonomizarem.

Destinatários/ beneficiários: Ex-reclusos do EP Torres Novas e de outros EP, que pretendam ser transferidos para este EP, para subsequente encaminhamento, para este espaço de transição de 18 meses, quando estiverem perto dos 12 meses do fim da sua pena.

Descrição: O EP Torres Novas, em articulação com outras entidades locais, Startup de Torres Novas, Fundação Divino Espírito Santo e Câmara Municipal de Torres Novas, foi objeto de uma candidatura apresentada com sucesso, o ano transato, ao Portugal Inovação 2020, tendo em vista a capacitação técnica dos profissionais, que irão colaborar neste projeto.
A entidade promotora deste projeto - o Centro Social do Divino Espírito Santo, assim que o imóvel previsto para acolher este projeto estiver sob a sua tutela, tenciona apresentar nova candidatura à medida de financiamento Parcerias para o Impacto, instrumento financeiro no âmbito do Portugal Inovação Social, para assegurar a implementação/sustentabilidade/ exequibilidade do projeto.

Resultados: A iniciativa inovadora de empreendedorismo social (IIES) 'RE-StartUp' encontra-se a ser dinamizada apenas a nível da capacitação da equipa técnica, por via da execução do projeto, no âmbito do Portugal Inovação Social, sendo expetável, o seu término no decorrer de 2020.
Presentemente, está-se a aguardar que o imóvel previsto para acolher o projeto (uma casa de função de magistrados) transite (do Instituto de Gestão Financeira, do Ministério da justiça) para a tutela da autarquia de Torres Novas, para ser afeto a este projeto.

Ética Pessoal e Acolhimento Comunitário
Estabelecimento Prisional de Alcoentre

Finalidades: Promover o desenvolvimento humano, educativo e cultural, através do autoconhecimento e da expressão oral.
Desenvolver o sentido de comunidade e fomentar valores de solidariedade, partilha e respeito.
Promover a empregabilidade, dotando os reclusos com competências técnicas facilitadoras da procura e manutenção do trabalho.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: A associação apresenta 3 projetos com sessões quinzenais orientadas por voluntários e com a duração de 2h30. Trabalho em grupo como o objetivo de desenvolver competências pessoais e sociais.
Colaboração da Associação de Proteção e Apoio ao Condenado (APAC).

Resultados: Muito boa adesão e desempenho da população reclusa. Alta disponibilidade e facilidade de integração em meio prisional dos colaboradores.

Cerca de 40 reclusos participantes.
Média mensal de 20 reclusos por sessão.

Sê amigo do ambiente
Estabelecimento Prisional de Bragança

Finalidades: Sensibilizar para consciencialização ambiental, aquecimento global, mudanças climáticas.
Despertar para a qualidade de vida e diminuir a pegada ecológica.
Informar e gerar condições para a separação e redução dos resíduos produzidos no EP.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: Os reclusos desenvolveram teoria e prática nas áreas da educação ambiental: desenvolvimento de um programa com oito sessões de esclarecimento; seleção dos reclusos para operar os procedimentos; efetiva separação dos resíduos, rotulagem, corrigir os conteúdos dos baldes da reciclagem nos pontos de recolha; despejar os resíduos reciclados nos respetivos contentores exteriores.
Colaboração da Escola Superior de Educação/Departamento das Ciências da Natureza, GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenação do Território e Ambiente e Câmara Municipal de Bragança.

Resultados: A frequência das sessões envolveu aproximadamente 70% da população prisional. Todavia, a totalidade da população foi abrangida e incluída neste atividade pelo normativo interno da separação de resíduos e restantes procedimentos que este processo abrange.

Projeto 'Lado P'
Estabelecimento Prisional de Caxias

Finalidades: Desenvolver competências sociais e pessoais de forma a capacitar os reclusos para o processo de inclusão. Combate ao estigma social das pessoas em situação de reclusão e suas famílias. Minimização dos efeitos negativos da privação de liberdade.

Destinatários/ beneficiários: Reclusos condenados em penas curtas com previsão de saída até três anos.

Descrição: O projeto, com duração prevista de três anos, incorpora 3 conceitos com vista à mudança de comportamentos; capacitação, competências e arte. O projeto desenvolve-se em três etapas: a primeira, "De dentro para dentro", compreende curso de técnicas audiovisuais, oficina de escrita +teatro e oficina de música e performance, a segunda, "De dentro para fora", compreende filmagens de vídeo cartas, oficina de música e performance e emissão de episódios para série documental. A terceira, "De fora para dentro", compreende oficina de escrita, oficina de teatro e rodagem de filme.
Apoio de Programa Partis/Associação Teatro do Silêncio, da Fundação Calouste Gulbenkian, *World Academy*, RTP e Observatório Europeu para as Prisões.

Resultados: Os reclusos participantes no projeto têm vindo a evoluir significativamente no seu percurso pessoal, familiar e prisional.

Suporte Básico de Vida
Estabelecimento Prisional de Izeda

Finalidades: Aprender a lidar com situações de *stress* no apoio a vítimas no interior do Estabelecimento Prisional.

Destinatários/beneficiários: População reclusa.

Descrição: Formação por parte dos bombeiros, com o objetivo de ensinar a lidar com situações em que existem vítimas, onde foi explicado o que fazer e o que não se deve fazer, como reagir e como lidar. Apresentação teórica e prática.
Apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda.

Resultados: Os reclusos aderem muito a este tipo de iniciativa, consideram estas atividades uma mais valia, pois ficam com ensinamentos para a vida.

Participaram 22 reclusos.

Ópera na Prisão - Pavilhão Mozart
Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens

Finalidades: Experimentação por parte dos reclusos de residências artísticas de acordo com a sua escolha, podendo participar em todas ou inscrever-se apenas naquelas com que mais se identificassem. A atividade permitia que pudessem frequentar a residência de dança, teatro ou vídeo, pelo que se tornou num projeto bastante ambicioso, mas ao mesmo tempo complementar às atividades de tratamento prisional.
Projeto favorecedor da interiorização de regras e normas sociais que preparam para uma melhor integração na sociedade.

Destinatários/ beneficiários: Os beneficiários foram todos os reclusos interessados nas várias residências artísticas.

Descrição. O projeto desenvolveu-se durante o ano de 2019 com a realização de três residências artísticas. A primeira**,** dirigida pela Escola Clara Leão, teve início em 2 de outubro de 2018 e terminou em 23 de Fevereiro de 2019, tendo realizado 26 sessões com apresentação de dois espetáculos "De dentro para fora" no interior do EP, respetivamente nos dias 22 e 23 fevereiro de 2019. Na segunda (teatro), dirigida por Frederic Cruz, os jovens construíram uma peça, designada "Estamos Todos no Mesmo barco", em 25 sessões/ensaios. O teatro iniciou a 8 de março de 2019 e terminou com a realização de dois espetáculos "Estamos todos no mesmo barco" no interior do EP, nos dias 21 e 22 de Junho de 2019. A terceira (projeto artístico de música e audiovisual) dirigida pelos Casota Collective, realizou 17 sessões. Durante esse período, os reclusos foram divididos em dois grupos, tendo criado a música e letra, e realizado dois videoclips onde os próprios foram os protagonistas. Esta atividade teve início a 16 de Julho e terminou em Outubro com realização de dois espetáculos, designados "A Palavra Liberta" no interior do EP, respetivamente nos dias 10 e 11 de outubro de 2019.
Colaboração da SAMP – Sociedade Artística Musical dos Pousos

Resultados: O projeto constituiu uma ferramenta importante na aquisição de competências pessoais e sociais, tornando-se bastante motivador para a população reclusa pelo trabalho das várias unidades residenciais. Estas unidades captaram a atenção dos reclusos e foram ao encontro das suas expetativas, permitindo a cada um reequacionar os seus projetos de vida e estabelecer novas metas para o futuro.

Residência Dança – 8 reclusos;
Residência Teatro – 15 reclusos;
Residência Audiovisual – 31 reclusos.

Integram o projeto 16 reclusos.

Corpoemcadeia
Estabelecimento Prisional do Linhó

Finalidades
Corpoemcadeia surge com o propósito de gerar um espaço de experimentação e criação de dança, junto de um grupo de reclusos com enfoque no diálogo entre as práticas e metodologias artísticas da Companhia Olga Roriz e o modelo de intervenção em Terapia Gestalt, numa lógica de justiça e inclusão social. O projeto envolve a psicoterapia, a dança e o teatro, procurando buscar condições reais de desenvolvimento humano e artístico, visando a preparação dos reclusos para a inclusão social através de práticas artísticas.

Destinatários/ beneficiários
Reclusos jovens adultos condenados.

Descrição
O projeto decorre semanalmente, realizando-se sessões psico-educacionais e teórico-práticas (visionamento e discussão de espetáculos e programas culturais, sessões técnicas complementares ao trabalho prático que acontece no período da tarde (dança).
Com início em 2019, tem o seu termo previsto para 2021.
Tem a colaboração da Companhia Olga Roriz, Fundação Calouste Gulbenkian, Associação Portuguesa de Gestalt, Escola Superior de Dança, Escola Informal de Fotografia, Dupla Cena e Teatro Experimental de Cascais.

Resultados
As atividades iniciaram-se em abril de 2019, acontecendo, semanalmente, sessões psico-educacionais e teórico-práticas. Já no final do ano, realizaram-se aulas abertas à comunidade prisional e uma mostra informal, aberta aos familiares dos reclusos que integram o projeto.

O projeto iniciou com um grupo de 16 reclusos.

Educação para a Cidadania - Incentivo ao voto feminino
Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Feminino

Finalidades: Educação para a cidadania: sensibilizar a população reclusa feminina para a importância de exercer o direito ao voto.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: Divulgação do exercício do direito ao voto – eleição dos deputados para a Assembleia da República. Afixação de cartazes informativos e exibição de vídeos de sensibilização no setor escolar. Afixação de cartaz informativo sobre sessão de cinema em todos os locais de estilo para a projeção do filme "As Sufragistas", sessão a que se seguiu debate moderado por antropóloga da Universidade de Coimbra sobre o exercício do voto e igualdade de género.
Colaboração da Santa Casa da Misericórdia do Porto e Universidade de Coimbra

Resultados: Cerca de 100 reclusas visualizaram os vídeos disponibilizados pela DGRSP, no setor escolar, e 41 reclusas inscritas estiveram presentes na sessão de cinema/debate realizado no EP moderado por doutoranda - antropóloga da Universidade de Coimbra.

69 reclusas exerceram o direito antecipado de voto nas eleições para a AR em 6 de outubro.

Laboratório de Arte e Cidadania
Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa

Finalidades: Contribuir para o processo de empoderamento de jovens reclusos, através da criação de espaços de ativação e participação cívica e artística, conduzindo a um processo de certificação de competências pessoais e sociais para a inclusão e empregabilidade.
Colaboração de PELE – Espaço de Contacto Social e Cultural

Destinatários/beneficiários: Jovens em situação de cumprimento de pena no Estabelecimento Prisional, sobretudo aqueles que revelem um percurso de insucesso e abandono escolar.

Descrição: Criação de um laboratório de Artes e Cidadania enquanto espaço de experimentação de outras formas de Ser, Estar e Fazer, criação de novas realidades, reescrita de narrativas e ensaio de novos modelos de funcionamento individual, coletivo e institucional, num compromisso ético e estético.

Resultados: Ainda a decorrer. Atualmente estão envolvidos 37 reclusos (20 a frequentar a oficina das artes plásticas e 17 a oficina de artes circenses).

Desenvolvimento pessoal/ Educação para a cidadania

Mural comemorativo 1º Maio
Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo

Finalidades: Alertar a população reclusa para a necessidade de intervenção na vida pública.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: Sensibilização de toda a população reclusa para a necessidade de intervenção na vida pública, contando com a presença de sociólogo interveniente direto do 1º de Maio de 1975. A sessão teve início com a apresentação de um vídeo alusivo à luta dos trabalhadores desde os finais do séc. XIX até à atualidade.
Colaboração da Escola Associada Agrupamento de Escolas da Abelheira.

Resultados: Participação ativa da população reclusa quer na elaboração do mural alusivo ao dia do trabalhador, quer nas palestras sobre o tema.

Integram o projeto 16 reclusos.

Ser Em Coletivo
Estabelecimento Prisional de Vila Real

Finalidades: O projeto teve como objetivo ajudar os participantes na sua reintegração social.

Destinatários/beneficiários: População reclusa.

Descrição: O projeto "Ser Em Coletivo" apresenta, em formato expositivo e demonstração performativa, o trabalho realizado, num projeto artístico que acompanhou um grupo de reclusos do Estabelecimento prisional de Vila Real.
"*A melhor versão de nós próprios*" foi o tema trabalhado ao longo das sessões que consistiu num trabalho, onde as artes plásticas e o movimento se juntam numa só arte, criando assim um espaço criativo e de liberdade de movimento, onde são observados os caminhos percorridos ao longo da vida, permitindo ao mesmo tempo trabalhar o pensamento criativo e o olhar profundo sobre as suas próprias vivências.
A performance apresentada ao público obedeceu aos seguintes exercícios:
- aquecimento e exercícios de movimento;
- balanço individual e balanço coletivo;
- pintura meditativa;
- linha da vida;
  autorretrato;
- retrato de colega ou de outra pessoa.

Durante a performance artística foi ainda possível acompanhar o dia-a-dia de cada participante através da exposição dos diários individuais, a criação de um mural coletivo e a exposição de trabalhos realizados ao longo das sessões.
Colaboração da Universidade de Trás-Os-Montes e Alto-Douro (UTAD) e da Associação Música Esperança Portugal.

Resultados: Este projeto permitiu a aproximação da população reclusa à comunidade, permitindo desbloquear preconceitos e mitos relativamente ao meio prisional.
Foi notória a satisfação dos reclusos do EP que participaram de forma ativa e empenhada no espetáculo, quer nos meses que antecederam a sua preparação, quer no decurso da mesma.
Salientamos também a participação de todas as pessoas externas ao EP que participaram de forma voluntária na logística do espetáculo.

Horta Solidária
Estabelecimento Prisional de Viseu

Finalidades: Promover a integração social e comunitária através da valorização pessoal e aumento da autoestima.

Destinatários/ beneficiários: Comunidade abrangida pela ação do Banco Alimentar de Viseu.

Descrição: Produção de vários artigos hortícolas para entrega no Banco Alimentar de Viseu. O Banco Alimentar fornece as sementes de vários produtos hortícolas, previamente articulados com os nossos serviços e realizam o pagamento de um faxina, mensalmente. Normalmente, entram nestas atividades, um recluso permanente e até dez reclusos em épocas de sementeiras e colheitas. Quando há um aumento significativo de serviço (sementeiras e colheitas), outros reclusos vão ajudar, mediante também um pagamento por cada dia de trabalho.

Resultados: Os produtos finais são entregues ao Banco Alimentar de Viseu.

Prevenção do abandono escolar
Estabelecimento Prisional de Lisboa

Finalidades: Promover a frequência do ensino no EP Lisboa, aumentando a motivação para a frequência da escola e combatendo o absentismo.

Destinatários/ beneficiários: Todos os reclusos inscritos no ano letivo de 2019/2020.

Descrição: No ano letivo de 2018/2019, verificou-se que os reclusos desistiram em grande número da frequência do ensino. Foram identificados vários fatores, destacando-se dois: a falta de guarda que implicava o fecho da escola por diversos períodos e a degradação das instalações.
Assim, procurou-se colmatar estes problemas, adaptando-se as instalações da antiga capela em escola. Além das condições do espaço serem razoáveis, a sua localização, perto dos parlatórios permitiria que quando não houvesse guarda afeto à escola, um dos elementos do parlatório exerceria essa função.
As obras de remodelação do espaço foram realizadas por reclusos, alguns que vieram a frequentar a escola e os professores também colaboraram com ideias e sugestões.
Colaboração das Escolas associadas do Ministério da Educação.

Resultados: Durante o ano letivo houve uma maior adesão dos alunos, a escola funcionou todos os dias, notando-se uma maior motivação e menor absentismo.

Frequentaram o ensino 80 reclusos.

Formação Modular de Curta Duração
Estabelecimento Prisional de Monsanto

Finalidades: Considerando as características dos reclusos do EP de Monsanto, estabelecimento prisional de segurança máxima, pretende-se, em pequenos grupos e de acordo com o perfil de necessidades de qualificação e competências escolares dos reclusos, criar espaços de formação que contribuam para a aquisição de conhecimentos, maior capacitação e desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

Destinatários/ beneficiários: População com baixo nível de escolaridade, entre os 20 e os 49 anos de idade, com longos e complexos percursos de cumprimento de medidas privativas de liberdade, penas elevadas, défice elevado de competências sociais, profissionais e relacionais, com dificuldade de cumprimento e interiorização de regras.

Descrição: UFCD de Inglês – Integra a componente de aquisição de competências que permita a inserção num mundo mais global, UFCD de Matemática para a Vida – Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva.; UFCD de Desporto – Ações de formação técnica do Curso de Apoio à Gestão Desportiva (andebol, basquetebol, futebol e voleibol).
Colaboração da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho.

Resultados: Em 2018/2019, houve 24 reclusos inscritos, 10 reclusos saíram por transferência e 14 reclusos concluíram a formação.

Promoção de competências escolares/ Aprender

Formação Universitária de Reclusos
Estabelecimento Prisional de Monsanto

Finalidades: Promover a elevação do nível de escolaridade - desenvolver o potencial de reclusos diferenciados e com necessidades de desenvolvimento/aperfeiçoamento de reclusos já com nível de escolaridade elevado.

Destinatários/beneficiários: População com necessidades de formação a nível do ensino superior - licenciatura /mestrado.

Descrição: Aquisição de conhecimentos que contribuam para o processo de reintegração social/profissional.

Resultados: No ano letivo de 2018/2019, um aluno teve frequência presencial das aulas de mestrado de Direito e Gestão na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

EXPOLAB – Centro de Ciência Viva
Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada

Finalidades: O Centro de Ciência Viva – Expolab está especialmente vocacionada para a promoção do conhecimento científico, nos diferentes domínios das ciências naturais e da tecnologia, privilegiando a experimentação e as atividades laborais.

Destinatários/ beneficiários: Reclusos que se encontram integrados na escola.

Descrição: O Expolab, da responsabilidade da Sociedade Afonso Chaves, é um centro de divulgação científica financiado pelo Governo dos Açores, através da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, que tem como missão promover a cultura científica e o ensino experimental das ciências.
- Física, no dia-a-dia: usando objetos do quotidiano, explicam-se inúmeros princípios da física.
- Techroom: diversas novas tecnologias, sendo composto por módulos de realidade aumentada "sandbox", robótica e diversos tipos de robôs.
- "CSI": Crime, Ciência e Investigação: análise do tipo de impressões digitais, do tipo de sangue, do pó desconhecido e do ADN.
- Ciência dos ovos: o que existe dentro do ovo; o que é uma ovoscopia. Experiências com ovos.
- Explorando os seres vivos: explicação sobre a composição, constituição, reprodução das flores e das plantas.
- Reação em cadeia: reações de elementos, em sequências idênticas, repetidas e auto funcionais.

Resultados: Grande entusiamo e envolvimento por parte de todos os participantes nas atividades. Participou um total de 139 reclusos.

Leituras Performativas
Estabelecimento Prisional de Castelo Branco

Finalidades: Promover o interesse pela leitura e escrita; contactar com diferentes "materiais" de leitura e escrita; dar a conhecer autores e vários tipos de leitura; promover discussões e reflexões grupais salutares.

Destinatários/ beneficiários: Toda a população reclusa que manifesta interesse em participar (grupos abertos).

Descrição: A atividade tem decorrido com regularidade mensal ou bimensal. As dinamizadoras (regra geral 2) trazem textos/obras que são lidas de forma performativa e discutidas em grupo. Muitas vezes os reclusos leem também textos da sua autoria ou propõem obras/textos a trabalhar.
Entidades promotoras: Pé de Pano – Projetos Culturais e Projeto Artístico de Intervenção Social "Ideários".

Resultados: Os grupos de discussão costumam ter, em média, cerca de 10 elementos. Por vezes, a atividade é também realizada em contexto escolar.
Os reclusos têm mostrado agrado com esta atividade, associando a mesma a um momento de aprendizagem e lazer.
As dinamizadoras, da Pé de Pano, manifestam grande empatia com a população reclusa, o que favorece um clima participativo e de à vontade.

Em 2019, decorreram 5 sessões, com participação de 47 reclusos, 1 técnico superior de reeducação, e 2 dinamizadoras. Quando as sessões decorreram em contexto escolar, participaram também professores.

Lançamento do livro 'O meu caminhar'
Estabelecimento Prisional da Covilhã

Finalidades: Lançar o livro 'O meu caminhar'. Promover o livro. Fomentar a leitura/ escrita. Estimular a cooperação do EP com entidades externas/ forças vivas da cidade.

Destinatários/ beneficiários
População reclusa.
Entidades e instituições da cidade da Covilhã.

Descrição
Apresentação e lançamento do livro 'O meu caminhar', da autoria de ex-recluso do EP da Covilhã a algumas entidades da cidade da Covilhã, na quinta de São Miguel, com interpretação de momentos musicais.
Apresentação do livro/sessão de animação de leitura para a comunidade prisional do EP da Covilhã.
Colaboração do agrupamento de Escola Pêro da Covilhã (Coordenadora Pedagógica) e outros intervenientes, incluindo o autor do livro (ex-recluso do EP da Covilhã),.

Resultados
Apresentação/divulgação do livro de ex-recluso para as forças vivas da Covilhã e população prisional do EP, de modo a promover e estimular a reinserção social do ex-recluso, assim como a sua autoestima.
Este sucesso literário serviu de exemplo de boas práticas durante a reclusão para a população prisional do EP da Covilhã. Na sessão de lançamento estiveram presentes 30 representantes de várias instituições.

Na sessão de animação de leitura estiveram presentes 46 reclusos.

Comemoração do Dia do Autor Português - Tertúlia de Autores
Estabelecimento Prisional da Covilhã

Finalidades: Promover a leitura. Conhecer escritores/autores do concelho da Covilhã. Divulgar livros dos escritores/autores. Angariar livros para a biblioteca do EP.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição. Diálogo com os escritores/autores – Teresa Reis, José Adriano, António Assunção, Anabela Silvestre, José da Silva, José Macedo e Cidália Fazendeiro, sobre as suas motivações para a escrita. Apresentação dos livros escritos por cada escritor/autor. Leitura de textos dos livros dos escritores/autores pelos reclusos.
Oferta dos livros lidos na sessão para a biblioteca do EP.
Colaboração do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã e Escritores/Autores do concelho da Covilhã

Resultados: Conhecimento dos escritores/autores da cidade da Covilhã e seus livros. Promoção e leitura dos livros destes escritores/autores na biblioteca do EP.

Participaram 7 escritores/autores e 50 reclusos.

Oficina de Escrita Criativa
Estabelecimento Prisional da Guarda

Finalidades

Projeto desenvolvido no âmbito de um protocolo existente entre o EP da Guarda e a Câmara Municipal da Guarda que permite potenciar comportamentos considerados fundamentais à plena reinserção dos cidadãos reclusos, melhorando a sua capacidade de relação, de avaliação, de ponderação e colaboração na solução dos problemas que vão surgindo.

O projeto pretende ainda dar a conhecer à comunidade algum do trabalho desenvolvido no interior do EP e envolver a sociedade civil, este ano através da publicação do 2.ª caderno de Poesia "25 Lágrimas, 1 Sorriso".

Destinatários/ beneficiários

Comunidade prisional e sociedade civil.

Descrição

A atividade consiste na produção de textos pelos reclusos, com várias finalidades. No caso presente, os textos foram numa primeira fase, trabalhados, seguindo-se a compilação e escolha dos que seriam utilizados. Todo o trabalho foi desenvolvido em sessões semanais, dinamizadas por dois técnicos superiores da Câmara Municipal da Guarda, que se deslocam ao EP. Assim nasceu o 2º Caderno de Poesia "25 Lágrimas e 1 Sorriso".

O Município foi responsável pela edição de 150 exemplares da obra, cuja apresentação, a cargo da escritora/professora Odete Ferreira, decorreu na Biblioteca Eduardo Lourenço e foi dirigida ao público em geral.

Resultados

O trabalho desenvolvido permite que cada recluso participante desenvolva competências de escrita, aprenda ou consolide capacidades de expressão das suas ideias/sentimentos. No caso do recluso que viu publicado o seu trabalho, o incentivo e reconhecimento do seu valor poderá ser decisivo na sua reinserção sendo, com toda a certeza, facilitador da mesma.

A apresentação pública deste projeto é também uma forma de dar a conhecer o trabalho desenvolvido à comunidade civil. Semanalmente, frequentam a Oficina de Escrita Criativa entre 7 a 10 reclusos.

Festival Literário de Bragança
Estabelecimento Prisional de Izeda

Finalidades:

Espaço de incentivo à leitura e à escrita, de divulgação da literatura, de autores da atualidade, de promoção da cultura e do conhecimento e, sobretudo, de interação entre o público escolar e os escritores, com sessões de apresentação de livros.

Destinatários/ beneficiários: Reclusos que frequentam o ensino.

Descrição:

O Festival Literário de Bragança trouxe o escritor Luís Osório ao interior do Estabelecimento Prisional de Izeda, onde este apresentou a sua última obra literária e conversou com alguns reclusos. Nesta conversa, que decorreu no interior das grades de uma cadeia, falou-se de liberdade e de outras prisões.

Apoio da Câmara Municipal de Bragança, agrupamento de escolas Abade de Baçal e do escritor Luís Osório.

Resultados

Boa adesão dos reclusos a este tipo de iniciativa; consideram estas atividades uma mais-valia, um encontro entre o que sentem e o que escrevem e referem serem momentos libertadores e de ganhos para os próprios.

Participaram 56 reclusos.

Concurso Escrita Criativa - Na Volta do Correio a Tua Carta
Estabelecimento Prisional de Leiria

Finalidades: Promover a leitura e a escrita.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: Divulgação do concurso através de cartazes e em contexto de sala de aula.
Leitura de excertos do livro de António Lobo Antunes e visionamento do filme "Cartas de Guerra".
Candidaturas dos trabalhos.
Seleção de trabalhos por um júri local (diretor da Biblioteca Municipal e escritor de renome local/nacional).
Envio de quatro trabalhos selecionados para seleção por júri nacional.

Resultados:
Apresentação de sete candidaturas e selecionados quatro trabalhos.
Recluso do EP Leiria recebeu o 1º prémio a nível nacional.
Os restantes candidatos do EP receberam prémios numa cerimónia alargada a toda a população reclusa.

Participação de 78 reclusos.

Maratona da Poesia
Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens

Finalidades: Promover hábitos de leitura e fomentar a capacidade de expressão verbal, bem como despertar a motivação e interesse para a aprendizagem do saber ouvir, ler e interpretar poesia. Pretendeu-se ainda, envolver os reclusos, estimulando-os a escrever poemas e/ou músicas e lerem-nos em voz alta nesta atividade.

Destinatários/ beneficiários: Reclusos, principalmente aqueles que estavam a frequentar o ensino e a formação profissional.

Descrição: A ação decorreu no átrio da escola. Os professores, reclusos, técnicos superiores de reeducação e convidados estavam distribuídos pelas cadeiras dispostas em formato oval em que cada um dos participantes declamava um poema por si selecionado ou um poema da sua autoria. Esta leitura poderia ser encenada ou não, ficando ao critério do próprio.
O projeto envolveu a comunidade escolar, alguns funcionários da prisão e o município de Leiria em torno dos mesmos objetivos.

Resultados: A avaliação por parte dos reclusos foi bastante positiva e de apelo à sua continuidade, pela própria dinâmica criada e pela melhoria da capacidade de expressão oral. Para além disso, permitiu ainda uma maior capacitação dos reclusos ao nível das competências relacionais com um público diferente.

Reclusos participantes: 41.

Promoção da leitura e da escrita

Promoção de hábitos de leitura e de escrita
Estabelecimento Prisional de Silves

Finalidades: Integração da biblioteca do EP na rede concelhia de bibliotecas; organização da biblioteca através da catalogação dos livros; promoção da leitura; dinamização de concursos de escrita; realização de ações de formação aos reclusos/faxinas da biblioteca do EP.

Destinatários/beneficiários: População reclusa em geral. Reclusos/faxinas a exercer funções na biblioteca do EP.

Descrição
A cooperação do EP com a Biblioteca Municipal de Silves é um elo essencial para a promoção e consolidação de hábitos de leitura na população reclusa, com o empréstimo mensal de livros. A parceria torna-se também muito útil na participação da Biblioteca Municipal na composição de júri local/concelhio em concursos de escrita criativa e em ações de formação feitas pela Biblioteca Municipal aos reclusos trabalhadores da biblioteca do EP, na organização e catalogação do fundo documental com recurso às metodologias formais existentes nas bibliotecas públicas.
Colaboração da Biblioteca Municipal de Silves.

Resultados
Maior controlo e melhor desempenho na organização e catalogação dos livros em estante, bem como das requisições e devoluções dos mesmos.
Melhor divulgação dos concursos de escrita.
Empréstimo mensal da Biblioteca Municipal de 24 livros.

Três reclusos com formação de catalogação do fundo documental existente.

Animação sociocultural dança/atividades culturais e desportivas
Estabelecimento Prisional de Alcoentre

Finalidades: Explorar recursos pessoais e potencializar a criatividade, através da prática da atividade desportiva e cultural, nas modalidades de dança, *fitness*, teatro e pintura. Fomentar o bem-estar físico e psicológico, proporcionando momentos de interação grupal.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: Sessões (12 sessões de 2h cada) de dinamização da modalidade de dança *fitness*, teatro e pintura, com participação ativa dos reclusos e monitores (professores e alunos das escolas). Encenação de pequena peça de teatro. Representação, no final do ano letivo escolar, de dança *fitness*. Tem a colaboração da Escola Superior de Desporto de Rio Maior e Escola Superior de Educação de Santarém (professores e alunos das escolas).

Resultados: Muito boa adesão e desempenho da população reclusa. Alta disponibilidade e facilidade de integração em meio prisional dos colaboradores.

Cerca de 30 reclusos participantes.

'Sete Luas Sete Sóis 2019'
Estabelecimento Prisional de Caxias

Finalidades: Sensibilizar para a importância da arte e da cultura na intervenção social, fazendo uma extensão da programação a realizar em meio livre no Estabelecimento Prisional.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: Esta atividade realiza-se no contexto da extensão da programação ao Estabelecimento Prisional de Caxias do festival 'Sete Luas Sete Sóis', que acontece todos os anos com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras.

Resultados: Os reclusos participantes no projeto avaliaram com grande satisfação a oportunidade de assistirem a um espetáculo de música e cultura onde estiveram representadas diferentes áreas musicais do mundo lusófono.

Estiveram presentes nesta atividade 28 reclusos.

Atelier de artesanato
Estabelecimento Prisional de Chaves

Finalidades

Projeto criado com o objetivo de ocupar os tempos livres de um grupo de reclusos. Para além da ocupação dos reclusos envolvidos, favorece a aprendizagem de várias técnicas com diversos materiais, nomeadamente em lã, pedra, madeira, reutilização de jornais e revistas, entre outros.

Destinatários/ beneficiários

População reclusa. A maioria dos reclusos inscritos frequenta as duas atividades.

Descrição

A UFCD de artesanato, no âmbito da formação escolar, tem desenvolvido atividades em várias áreas de formação. Para além de permitir uma ocupação positiva de tempos livres, promove a criatividade e o trabalho em grupo e a aprendizagem de técnicas nesta área. Tem possibilitado também que os reclusos obtenham certificados de formação, bem como algum rendimento, proveniente da venda de produtos, nomeadamente, em exposições realizadas para o efeito.
Os reclusos envolvidos no projeto com supervisão do TAEP, têm vindo a aprender várias técnicas, que lhes têm permitido produzir trabalhos nas áreas da tapeçaria (arraiolos), materiais reutilizados (jornais e revista para elaboração de cestos, molduras, etc.), espigueiros, mandalas, barcos, entre outros.
Os reclusos, sob a orientação da formadora, adquiriram técnicas para a realização de trabalhos de arranjos florais, macramé, entre outros.

Resultados

Face aos constrangimentos de espaços e consequente dificuldade de criação de postos para ocupação de reclusos, esta atividade reveste-se de especial importância, na medida em que, para além de permitir ocupar um número considerável de indivíduos, promove a aquisição de competências a nível pessoal e social e permite a angariação de recursos que possibilitam assegurar despesas pessoais aos participantes, alguns dos quais muito carenciados.
No âmbito deste projeto, têm vindo a ser realizadas, com alguma regularidade, exposições/venda, nomeadamente nas escolas da cidade de Chaves.
Reclusos inscritos: atividade: 1 – 15; atividade 2 – 11.

Projeto 'Entre Muros'
Estabelecimento Prisional de Faro

Finalidades: Desenvolver as competências pessoais e sociais dos reclusos, através da transmissão de sentimentos, frustrações e conhecimentos, promovendo oportunidades de reintegração e aproximação ao meio livre, através desta forma de intervenção social, a qual sensibiliza a comunidade para uma maior compreensão da população reclusa.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: Foram selecionados vários reclusos, os quais participaram em ensaios semanais, o que veio a culminar com uma apresentação final da peça de teatro, no Teatro das Figuras, em Faro.
Apoio do Teatro das Figuras.

Resultados: Os resultados obtidos foram considerados muito positivos, sendo que foi efetuada uma apresentação final da peça de teatro, no Teatro das Figuras, em Faro, aberta à comunidade, a qual obteve um *feedback* bastante positivo, o que, por sua vez, originou que se pondere uma nova peça para apresentar em 2020.

Concerto da banda 'Meia Dúzia'
Estabelecimento Prisional da Guarda

Finalidades: Angariação de fundos para apoio a uma criança portadora de doença rara.
Atuação pública do grupo de música do EP Guarda.

Destinatários/ beneficiários: Alunos, pessoal docente e não docente da ESAAG.

Descrição: A Banda 'Meia Dúzia' composta por reclusos do EP da Guarda deslocou-se, no dia 06-05-2019, à Escola Secundária Afonso de Albuquerque da Guarda (ESAAG) para participação numa ação de solidariedade que pretendeu contribuir para a angariação de fundos destinados ao apoio a uma criança portadora de doença rara, residente na Guarda.

Resultados. A participação nesta ação permitiu que os reclusos, individualmente, se sentissem bastante gratificados não só pelo contributo para a causa como pela imagem que, aos olhos da sociedade civil, dão de si próprios. Em termos de impacto social, esta ação foi também importante e muito positiva.

Projeto 'Dinamizar para Incluir'
Estabelecimento Prisional de Lamego

Finalidades
Desenvolvimento de estilos de vida saudável e diminuição dos níveis de *stress*. Ocupação de tempos livres. Promoção da cidadania. Reinserção social.

Destinatários/ beneficiários
População reclusa.

Descrição
Datas comemorativas – Dia Mundial do Livro;
Sessões informativas – Saúde Oral; HIV/SIDA - mitos e verdades; Importância do direito de voto;
Jogos de futsal, torneio de ténis de mesa;
Sessão de Reiki (projeto com a APVReiki);
Festa de final de ano 2019;
Celebração do final de ano letivo.
Colaboração do Agrupamento de Escolas Latino Coelho.

Resultados
O projeto 'Dinamizar para Incluir' é dinamizado pelos SAEP, com colaboração dos SVS e da escola associada (aulas com convidados externos, jogos e torneios), de entidades externas (CTOE), abertas a todos os reclusos.

Participaram, da EFA B2+3 – 17 alunos e do PEEII – 7 reclusos.

Atividades culturais e artísticas

Projeto 'Mão Solidária'
Estabelecimento Prisional de Lamego

Finalidades: Desenvolvimento de estilos de vida saudável e diminuição dos níveis de *stress*. Ocupação de tempos livres. Promoção da cidadania. Reinserção social.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição
Educação para a saúde – sessões de esclarecimento - primeiros socorros;
Educação para a cidadania – Estado novo; Um dia com…; Visionamento de filme com reflexão;
Torneio de Damas.
Apoio da Cruz Vermelha Portuguesa de Lamego.

Resultados
No projeto 'Mão Solidária', são 43 os reclusos que estão inscritos e participam nas dinâmicas às 6ª feiras, com os voluntários da Cruz Vermelha Portuguesa de Lamego e convidados.

Cinema de Animação
Estabelecimento Prisional de Leiria

Finalidades
Alertar para as situações de segregação, indiferença e sofrimento em meio prisional.
Conhecer a linguagem estética e plástica entre o cinema e a música, técnicas e produção de um filme.

Destinatários/ beneficiários
População reclusa e população em geral.

Descrição
Esta atividade iniciou-se em 2017 culminou em fins de 2018 com a produção do filme "SÓ" e em 2019 foram feitos vários visionamentos do filme para a população reclusa e entidades do exterior.
Apoio do Agrupamento de Escolas D. Dinis e Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Resultados
Produção do filme.
Visionamento do filme por 74 reclusos e 12 entidades do exterior.
Candidatura ao festival de curta metragens da Região de Leiria.

Dia Internacional de Educação nas Prisões
Estabelecimento Prisional do Montijo

Finalidades: Reforçar a importância da educação em meio prisional.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa – alunos inscritos nos Cursos EFA Básico.

Descrição: Os docentes das turmas EFA promoveram debates e discussões sobre a relevância do acesso da população reclusa à educação/formação. A partir desta reflexão conseguiu-se a interiorização, por parte dos formandos, de que a educação pode significar a diferença no seu futuro, podendo levar a uma melhor reintegração na sociedade e no mercado de trabalho, pois promove a autoestima, a alteração de comportamentos e a aquisição de conhecimentos essenciais.
Após este trabalho, os formandos mostraram vontade de divulgar as conclusões a que chegaram. Assim, decidiu-se construir um mural com as suas reflexões, para expor no corredor de acesso às salas de aula. Esta tarefa exigiu que cada um aceitasse trabalhar em equipa, fomentando a criatividade, o espírito de entreajuda e também a autonomia.
Conforme a concretização do projeto foi tomando forma, o entusiasmo e a vontade de mostrar o resultado também cresceram. O mural foi divulgado na página e no facebook do Agrupamento de Escolas de Montijo, visando a sensibilização de toda a comunidade educativa para esta temática.
Apoio do Agrupamento de Escolas de Montijo e Associação Portuguesa de Educação nas Prisões.

Resultados
O projeto desenvolvido candidatou-se ao concurso promovido pela APEnP (Associação Portuguesa de Educação nas Prisões) e também ao congénere da EPEA (European Prison Education Association) e alcançou o primeiro lugar a nível nacional e a nível europeu.

Participaram reclusos que frequentaram o ensino nos Cursos EFA Básico no EP Montijo (35 alunos).

Projeto 'Sem rede'
Estabelecimento Prisional de Odemira

Finalidades: Reinserção social das reclusas através de artes circenses, com ações de voluntariado.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa. População de Odemira. Crianças de jardins-de-infância e escolas primárias. Lares de idosos.

Descrição: O 'Sem Rede' é um projeto artístico (artes circenses), de animação comunitária, elaborado em parceria com a Associação TIC TAC e o EP de Odemira, com patrocínio da autarquia. No dia 17/06/2019 foi feita uma apresentação pública nesta vila. No projeto inicial estavam previstas que as reclusas fossem ao exterior (duas de cada vez) fazer apresentações em instituições (lares, escolas, etc.) do concelho.
O projeto envolve a Associação TIC TAC.

Resultados: 16 reclusas do EP envolvidas, com duas fases: a primeira, realizada intramuros, em que as reclusas aprenderam artes circenses, com apresentação pública às pessoas da vila de Odemira, a segunda com sessões semanais ou bissemanais em que as reclusas iam a creches, escolas de 1º Ciclo e lares de idosos.

Projeto One Billion Rising - Um Bilião que se Ergue
Estabelecimento Prisional de Odemira

Finalidades: Ensinar a dança *One Billion Rising* às reclusas do Estabelecimento Prisional de Odemira;
Criar materiais artísticos para apoiar a apropriação da dança e do seu significado pelas reclusas;
Apresentar a dança final no dia 8 de março, dia Internacional da Mulher. Esta dança é uma coreografia partilhada desde 2012 por milhões de pessoas em mais de 200 países do mundo. A Associação G.R.A.C.E. colabora ativamente desde 2014 nesta iniciativa, contra qualquer tipo de violência contra as mulheres.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa e população de Odemira.

Descrição: Desde 2014, a dança *One Billion Rising* chegou no município de Odemira e quer juntar todas as pessoas que querem despertar a sua alegria e respeito pelos corpos que temos, especialmente as mulheres e raparigas mais vítimas das violências. A dança é uma linguagem universal que ajuda a levantar a dignidade e solidariedade entre as mulheres. Por isso, a inclusão do Estabelecimento Prisional de Odemira com reclusas mulheres faz todo o sentido nesta intenção.
O projeto envolve a Associação TAMERA.

Resultados: O projeto contou com 10 sessões de ensaio, feitas no EP e uma apresentação pública, no centro da vila de Odemira.

23 reclusas envolvidas.

Projeto DVD: Dinamizar, Visionar e Discutir
Estabelecimento Prisional junto da Polícia Judiciária de Lisboa

Finalidades: Ocupar o tempo de prisão de forma estruturada e motivadora da reflexão e da aprendizagem de valores benéficos para uma vida social livre e responsável.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: Exibição do Filme Cesare Deve Morire. Previamente à exibição, foi feita uma breve introdução ao filme e, no final, os reclusos puderam fazer a sua apreciação/reflexão e colocar questões aos representantes das entidades externas.
Com a colaboração da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa em parceria com o Espaço Público Europeu, envolvendo 3 colaboradores externos.

Resultados: Na atividade participaram cerca de 50 reclusos.

Projeto 'Janelas para o Mundo'
Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Feminino

Finalidades: Promover competências pessoais e sociais a nível da educação ambiental, desenvolvimento de capacidades artísticas e conhecimento sobre o Museu de Serralves.

Destinatários/ beneficiários: Reclusas alunas da escola.

Descrição: Sessões quinzenais de componente artística e ambiental.
Colaboração da Fundação de Serralves e Santa Casa da Misericórdia do Porto.

Resultados: Reclusas participantes nas sessões quinzenais: 180.

Projeto Práticas em Animação – Intervenção e Teatro
Espetáculo Artístico *Prisionante*
Estabelecimento Prisional de Vila Real

Finalidades: Combinação da música e do teatro como meio de expressividade artística conectada com a realidade do Estabelecimento Prisional de Vila Real, através da formação de um ensemble musical e performativo.

Destinatários/ beneficiários
População reclusa.

Descrição
No âmbito da unidade curricular "Estágio de Inserção Profissional" da licenciatura de Animação Cultural e Comunitária da UTAD, os alunos promotores do projeto realizaram, durante o período do mês de fevereiro até inícios do mês de junho, semanalmente, ensaios e sessões com os reclusos, sendo que em cada sessão foram vários os desafios lançados, uns com maior recetividade do que outros. Nestas sessões pretendeu-se utilizar o contributo e qualidades artísticas inerentes aos reclusos, sendo as suas ideias, as suas opiniões e sugestões discutidas em grupo, para criação de novo material para o espetáculo. Para além da criação de um espetáculo, procurou-se trabalhar o desenvolvimento emocional, através de uma constante evolução na comunicação e socialização dos reclusos. Um dos principais objetivos do projeto foi conceber um espetáculo multidisciplinar, que fosse realizado no exterior do Estabelecimento Prisional para que, deste modo, fosse apresentado à comunidade, sendo que este projeto pode ser considerado um primeiro passo para a reintegração dos reclusos na sociedade.
O espetáculo *Prisionante* integrou diversas formas de arte, valorizando a animação teatral, musical, lúdica e a dança e poesia como meio de expressão e reflexão artística de temas quotidianos. A justaposição entre estas formas de arte proporcionou a criação de um espetáculo cativante, realizado pelos reclusos do Estabelecimento Prisional de Vila Real e por 4 alunos da licenciatura de Animação Cultural e Comunitária da Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro.
A apresentação do espetáculo *Prisionante* decorreu na aula magna da UTAD, e teve como público, professores e alunos da comunidade académica, funcionários do estabelecimento prisional e familiares dos reclusos participantes.
No seguimento da primeira apresentação teve, surgiu o convite para uma segunda apresentação no âmbito das Jornadas Pedagógicas "Aprender em Comunidade", que teve como público os professores do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus e do Agrupamento de Escolas Miguel Torga de Sabrosa.
Colaboração da Universidade de Trás-os-Montes e Alto-Douro (UTAD).

Resultados
Projeto de repercussão em termos da aproximação da população reclusa à comunidade.
Notória a gratificação dos reclusos.

DMAIS – Desporto e Matemática aplicada à inclusão social
Estabelecimento Prisional de Alcoentre

Finalidades: Promover a prática do exercício físico regular, facilitar a aprendizagem de novas competências e coesão grupal, promover a auto monitorização e a adaptação ao meio livre, dinamizar e utilizar os equipamentos desportivos.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: Ações (12) com duração de 2h, abertas aos reclusos, a fim de transmitir noções de Matemática, aproveitando o contexto lúdico de jogo de futebol de rua. As sessões são teórico-práticas, sendo que a primeira parte da sessão é dedicada à Matemática de uma forma muito prática e sempre que possível aplicada ao desporto (figuras geométricas, polígonos, ângulos, distâncias, áreas, perímetros, probabilidades, estatística, finanças, análise combinatória, entre outros conceitos) e a segunda parte dedicada ao futebol de rua.
Colaboração da CAIS – Associação Particular de Solidariedade Social.

Resultados: Muito boa adesão e desempenho da população reclusa. Alta disponibilidade e facilidade de integração em meio prisional do colaborador, com um número variável de reclusos, de sessão para sessão, com uma média de 12 a 20 reclusos.

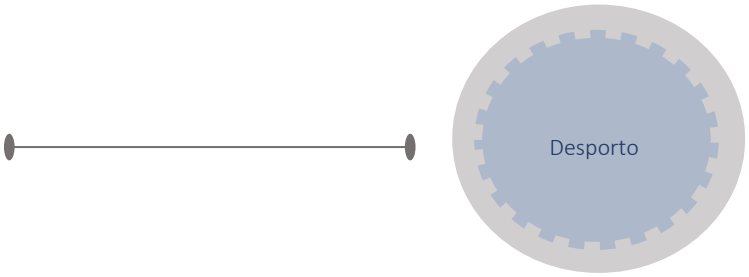

Torneio de Futsal da Páscoa
Estabelecimento Prisional da Covilhã

Finalidades: Promover a atividade física e comportamentos saudáveis.
Promover relações salutares ente os reclusos e entidades externas.
Abertura/cooperação do EP com as entidades externas/forças vivas da cidade.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição: O Torneio de Futsal da Páscoa envolveu cerca de 30 reclusos, que se dividiram em seis equipas.
A equipa vencedora do torneio defrontou o Sporting Clube da Covilhã num jogo amistoso.
Colaboração do Sporting Clube da Covilhã.

Resultados: Esta atividade desportiva tem muito impacto junto da população prisional, pois envolve uma força viva da cidade da Covilhã, que tem muito prestígio no concelho. Esta iniciativa eleva em muito a autoestima da população reclusa. A Direção do Clube e os jogadores da equipa mencionada ficam sensibilizados com este tipo de iniciativa e referem que muito os enriquece.

A atividade envolveu 30 reclusos.

SAIR - Serviço de apoio à integração do recluso
Competências de empregabilidade
Estabelecimento Prisional de Guimarães

Finalidades: Preparação do recluso para a procura ativa de emprego e formação profissional através da realização de sessões no sentido de promover a aquisição de competências pessoais e profissionais.

Destinatários/ beneficiários: População reclusa.

Descrição

Realização de *workshops* mensais junto dos reclusos, abordando temas diferentes, tais como: empregabilidade e empreendedorismo, competências pessoais, sociais e relacionais.
Com o apoio da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Guimarães.

Resultados

Nas diferentes sessões realizadas sobre quais as competências que os empregadores procuram e na procura ativa de emprego, verificou-se uma enorme adesão por parte dos reclusos, bem como um envolvimento muito positivo na procura da definição de um Plano Individual traçando objetivos e definindo metas para o cumprimento dos mesmos.

Média mensal de 20 reclusos por sessão.

Vinho 'Inclusus'
Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens

Finalidades: O objetivo do projeto é valorizar o trabalho dos jovens reclusos contribuindo para o êxito da sua reinserção social.
A Adega Mãe e o EP Leiria Jovens estabeleceram uma parceria na área da viticultura e da produção de vinho, que se traduz, igualmente, no lançamento de uma nova marca de vinhos no mercado – o Inclusus.

Destinatários/ beneficiários: Jovens reclusos.

Descrição: O presente projeto tem um contributo para a inclusão social e valorização profissional dos reclusos nas diferentes fases produtivas no setor do vinho, um segundo contributo na rentabilização da área agrícola existente no EP.
A produção do 'Inclusus' resulta do amanho dos vinhedos e da vindima manual pelos reclusos. De seguida, a uva é transportada para a Adega Mãe onde se faz todo o processo de vinificação, estabilização e engarrafamento.

Resultados: Da produção de 2019 entregou-se à Adega Mãe, sensivelmente, 10 toneladas de uva, que se traduziu em 8.000 garrafas de vinho 'Inclusus'.

Formação Profissional: 2 ações – 12 reclusos.
Vindima: 34 reclusos.

Integração na vida ativa/laboral

Remodelação e reconversão da antiga vacaria em espaços oficinais
Estabelecimento Prisional de Sintra

Finalidades: Pretendeu-se, com o projeto de remodelação e reconversão da antiga vacaria em espaços oficinais, aumentar o número de reclusos com atividade laboral, melhorando as condições de trabalho e de segurança.

Destinatários/ beneficiários: População prisional.

Descrição: O Estabelecimento Prisional de Sintra, criado em 1912, com a finalidade de "recolher os vadios dos 16 aos 60 anos e de tentar a sua regeneração pelo trabalho", dando assim origem à Colónia Penal de Sintra, tem cerca de 110 hectares, parte dos quais terrenos férteis e destinados às atividades agropecuárias e florestais que, atualmente, estão a ser devidamente rentabilizados e objeto de culturas sustentáveis e amigas do ambiente. São vários os reclusos que aí trabalham e adquirem o gosto pela agricultura/natureza, devidamente enquadrados e orientados por um Engenheiro Agrónomo.
A concretização do projeto de remodelação e reconversão da antiga vacaria em espaços oficinais vem dar um novo impulso e dinâmica ao EP Sintra, permitindo, em espaço mais contentor e com melhores condições de trabalho, a colocação de um maior número de reclusos em atividades laborais, preparando-os melhor para a vida em sociedade.

Resultados: Dotar/consolidar competências de trabalho aos reclusos, fundamentais para a futura reintegração social e profissional.

Colocação de Olival
Estabelecimento Prisional de Viseu

Finalidades: Capacitar profissionalmente os reclusos noutro tipo de atividades e diversificação das competências.

Destinatários/ beneficiários: Reclusos EP Viseu – Campo.

Descrição: Com recurso a um curso de formação profissional, procedeu-se à plantação de 600 pés de oliveiras. Com esta plantação aumentou-se o número de pés de oliveiras no EP do Campo para cerca de 800 unidades, com capacidade de produção, a médio prazo, na ordem do 2.000 a 2.500 litros de azeite por ano.

Resultados: Com este projeto, o EP Viseu adquiriu uma capacidade de produção alternativa. Espera-se, com esta plantação, aumentar o número de posto de trabalho para os reclusos e aumentar a faturação na ordem dos 10.000€, a médio prazo.

15 reclusos na formação profissional

1.3 EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS NA COMUNIDADE

30.509 penas e medidas em execução na comunidade a 31 de dezembro de 2019

As medidas e sanções penais executadas na comunidade constituem, no enquadramento jurídico atual, alternativas, quer à própria prossecução do processo penal, quer à aplicação de penas de prisão de curta duração ou à continuidade da execução de penas de prisão mais longas. O chamado princípio da preferência no critério de escolha da pena encontra-se previsto no Código Penal: "Se ao crime forem aplicáveis, em alternativa, pena privativa e pena não privativa da liberdade, o tribunal dá preferência à segunda sempre que esta realizar de forma adequada e suficiente as finalidades da punição (artigo 70°)". O crescimento do cumprimento da sanção penal em meio comunitário situa-se no quadro da evolução de um paradigma retributivo-punitivo, que carateriza, historicamente, a justiça penal, para um paradigma ressocializador, no qual a justiça restaurativa ganha maior expressão.

A intervenção da DGRSP concretiza-se no apoio psicossocial aos indivíduos alvo das penas e medidas e no controlo do cumprimento das condições judicialmente impostas para a sua concretização, tendo as estruturas e recursos da comunidade um papel crucial na execução de penas e medidas, através da implicação direta na sua execução ou na disponibilização de recursos que permitam a concretização dessas condições, constituindo, assim, parceiros na realização da justiça.

Identifica-se, no conjunto das penas e medidas de execução na comunidade, um núcleo referido legitimamente como o das penas e medidas probatórias, composto pela suspensão de execução da pena de prisão, pela liberdade condicional, pela suspensão da execução do internamento de inimputáveis, pela liberdade para prova e pela suspensão provisória do processo. Um segundo núcleo ou categoria de sanções tem subjacente o ideário da reparação, incluindo trabalho a favor da comunidade ou do Estado: prestação de trabalho a favor da comunidade e substituição de multa por trabalho, em cuja execução a intervenção dos serviços de reinserção social assume igualmente importância.

Constituem penas e medidas de execução na comunidade:

Suspensão da execução da pena de prisão
(artigos 50º a 57º do Código Penal)

Uma vez determinada a culpa do agente e encontrada a medida concreta da pena de prisão (não superior a 5 anos), o Tribunal suspende a sua execução se concluir que a simples censura do facto e a ameaça da prisão são suficientes para satisfazer as necessidades de reprovação e prevenir a prática de futuros crimes. O Código Penal prevê três modalidades de suspensão:

- Suspensão simples
- Suspensão com regime de prova
- Suspensão subordinada ao cumprimento de deveres ou regras de conduta

A intervenção dos serviços pode ocorrer no quadro da suspensão com regime de prova e da suspensão subordinada ao cumprimento de deveres ou regras de conduta, sendo que na suspensão com regime de prova a vigilância e o apoio dos serviços assenta num plano individual de reinserção social que é dado a conhecer ao condenado e para o qual se deve obter, sempre que possível, o seu acordo.

Prestação de trabalho a favor da comunidade
(artigos 58º do Código Penal e 496º do Código de Processo Penal)

Trata-se de uma pena de substituição da prisão até 2 anos e necessita do consentimento do arguido para ser aplicada. Consiste na prestação de serviços gratuitos ao Estado, a outras pessoas coletivas de direito público ou a entidades privadas cujos fins o tribunal considere de interesse para a comunidade. A quantidade de trabalho é fixada até 480 horas. O trabalho pode ser executado em dias úteis, aos sábados, domingos e feriado, não podendo cada período de trabalho prejudicar a jornada normal de trabalho de quem possui um emprego.

Substituição de multa por trabalho

A multa consiste numa sanção pecuniária, aplicável segundo o regime de dias-multa e fixada até um limite máximo de 480 horas, correspondendo a cada dia-multa um montante a fixar entre 5 e 500 euros. Pode ser total ou parcialmente substituída por dias de trabalho, modalidade de execução cujo regime segue de perto o da prestação de trabalho a favor da comunidade.

Substituição da execução do internamento

Consiste na suspensão condicional do internamento de inimputável. Pode ser aplicada antes do internamento ou após o cumprimento de um período mínimo de internamento, de 3 anos, conforme a gravidade e natureza do crime. Trata-se de uma substituição total ou parcial da privação de liberdade por um regime de tratamento probatório executado na comunidade. Segue um regime de execução semelhante ao da suspensão da execução da pena de prisão.

Liberdade para prova
(artigos 94º e 95º do Código Penal)

Funciona para a medida de segurança de internamento de inimputáveis como a liberdade condicional para a pena de prisão. O tribunal, posta a questão da cessação do estado de perigosidade do inimputável, se entender não ser possível alcançar um juízo de prognose definitivo, coloca o inimputável em regime probatório. Destina-se a garantir que a liberdade definitiva de um inimputável seja precedida de um período de reintegração na comunidade, com controlo e em meio livre.

Liberdade condicional
(artigos 61º a 64º do Código Penal)

Consiste na substituição parcial de um certo período detentivo por outro não detentivo. Concretamente consiste na antecipação da liberdade de um condenado a pena de prisão durante um período não superior a 5 anos, depois de aquele haver cumprido um período mínimo legal de reclusão e mediante o seu consentimento. Tal como a suspensão de execução da pena de prisão, pode ser aplicada nas seguintes modalidades:

- Liberdade condicional simples
- Liberdade condicional subordinada ao cumprimento de regras de conduta
- Liberdade condicional com regime de prova

O condenado em prisão superior a seis meses pode vir a beneficiar da liberdade condicional em três etapas: do cumprimento da pena: a meio da pena (1/2), a dois terços da pena (2/3) ou a cinco sextos do termo da pena (5/6) conforme a natureza e gravidade dos crimes e se razões de prevenção geral e especial o não desaconselharem. Esta medida é aplicada em processo judicial próprio por um tribunal de competência especializada, o Tribunal de Execução das Penas.

Suspensão provisória do processo
(artigos 281º e 282º do Código do Processo Penal)

Trata-se de uma medida pré-sentencial que visa evitar o prosseguimento do processo penal até à fase de julgamento, mediante a imposição ao arguido de injunções e regras de conduta. É aplicada por iniciativa do Ministério Público, com a concordância do Juiz de Instrução Criminal, verificados, entre outros, os seguintes pressupostos: o crime ser punível com pena de prisão não superior a 5 anos ou com sanção diferente da prisão; ausência de condenação anterior por crime da mesma natureza; ausência de aplicação anterior de suspensão provisória do processo por crime da mesma natureza; concordância do arguido e da vítima; carácter diminuto da culpa.

Pode ser determinada pelo Tribunal a intervenção dos serviços para vigiar e apoiar o arguido.

Findo o período de suspensão (regra geral até 2 anos e excecionalmente até 5 anos para os crimes de violência doméstica e contra a liberdade e autodeterminação sexual de menor), e desde que não tenham ocorrido anomalias, o processo judicial será definitivamente arquivado.

Em 2019, a DGRSP registou um total de 58.577 penas e medidas em execução na comunidade (dados acumulados), conforme quadro que se apresenta.

Registam-se, por ordem decrescente, 24.157 (41,24%) medidas de suspensão da execução da pena de prisão, 16.395 (27,99%) suspensão provisória do processo, 11.897 (20,31%) trabalho a favor da comunidade, 4.790 (8,18%) liberdade condicional, 599 (1,02%) de apoio medidas de segurança relativas a inimputáveis.

Por fim, com caráter diminuto, 739 (1,26%) denominadas no quadro seguinte como outras, correspondentes na fase pré-sentencial a medida de coação de proibição ou imposição de condutas, medida de coação de tratamento aplicada a arguido toxicodependente, acompanhamento de toxicodependente a pedido do Ministério Público com base no Decreto-Lei 15/93, acompanhamento de vítimas (lei proteção testemunhas); a coluna outros, ainda engloba, na fase pós-sentencial, a execução de pena prisão modificada para internamento em estabelecimento de saúde ou acolhimento, execução pena prisão modificada para obrigação de permanência na habitação, execução medida correção na lei especial dos jovens (18-21anos) e outras penas e medidas na fase pós sentencial.

Quadro 45
Penas e medidas em execução na comunidade em 2019 no âmbito penal por delegação regional, núcleo de apoio técnico, e vigilância eletrónica - valor acumulado [1]

Unidade orgânica	Penas e medidas de execução na comunidade													
	Suspensão provisória do processo		Trabalho a favor da comunidade		Suspensão da execução da pena de prisão		Liberdade condicional		Apoio medidas de segurança relativas a inimputáveis		Outras		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Delegação Regional do Norte	4.900	8,37	2.748	4,69	6.665	11,38	1.170	2,00	133	0,23	219	0,37	15.835	27,03
Delegação Regional do Centro	5.942	10,14	3.318	5,66	6.726	11,48	1.214	2,07	283	0,48	274	0,47	17.757	30,31
Delegação Regional do Sul e Ilhas	5.547	9,47	5.827	9,95	10.758	18,37	2.400	4,10	183	0,31	230	0,39	24.945	42,58
NAT Lisboa	3.162	5,40	3.941	6,73	7.218	12,32	1.660	2,83	127	0,22	75	0,13	16.183	27,63
NAT Sul	1.256	2,14	1.434	2,45	2.309	3,94	463	0,79	38	0,06	63	0,11	5.563	9,5
NAT Açores	814	1,39	346	0,59	893	1,52	197	0,34	15	0,03	75	0,13	2.340	3,99%
NAT Madeira	315	0,54	106	0,18	338	0,58	80	0,14	3	0,01	17	0,03	859	1,47
Equipas de Vigilância Eletrónica [2]	6	0,01	4	0,01	8	0,01	6				16	0,03	40	0,07
Total nacional	16.395	27,99	11.897	20,31	24.157	41,24	4.790	8,18	599	1,02	739	1,26	58.577	100,00

Fonte: SIRS. Dados a 31 de dezembro de 2019, disponibilizados pelo CCCRE.
[1] Os números referem-se a todas as penas e medidas que estiveram em execução durante o ano de 2019.
[2] Para além das equipas de reinserção social, também as equipas de vigilância eletrónica asseguram a execução de medidas na comunidade de vigiado alvo de medidas desta natureza, ainda que com uma expressão residual.

Gráfico 37
Penas e medidas em execução na comunidade em 2019 no âmbito penal - valor acumulado

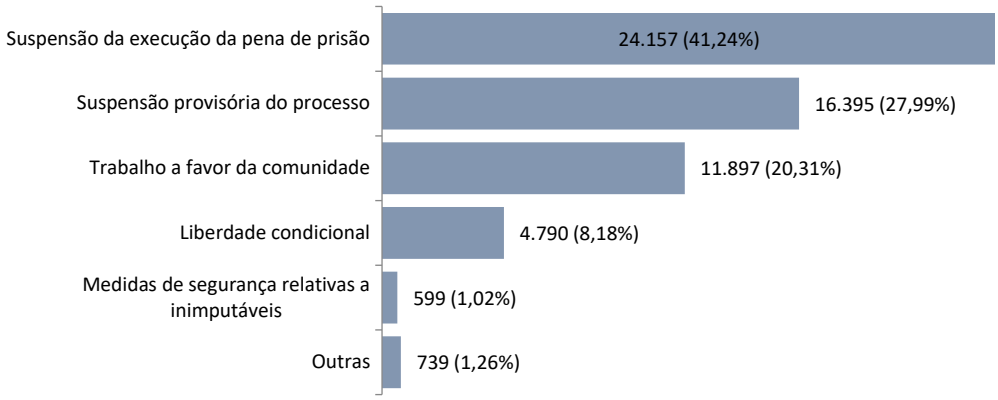

Considerando os dados a 31 de dezembro de 2019, o total de penas e medidas em execução na comunidade situava-se em 30.509. Verifica-se que a predominância da suspensão da execução da pena de prisão se mantém relativamente a anos anteriores, correspondente a 15.919 (52,18%), mais de metade das penas e medidas em execução.

Quadro 46
Penas e medidas em execução na comunidade em 2019 no âmbito penal por delegação regional, núcleo de apoio técnico, e equipas de vigilância eletrónica a 31-dezembro-2019

Unidade orgânica	Penas e medidas de execução na comunidade													
	Suspensão provisória do processo		Trabalho a favor da comunidade		Suspensão da execução da pena de prisão		Liberdade condicional		Apoio medidas de segurança relativas a inimputáveis		Outras		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Delegação Regional do Norte	1.683	5,52	857	2,81	4.511	14,79	780	2,56	99	0,32	101	0,33	8.031	26,32
Delegação Regional do Centro	2.379	7,80	1.413	4,63	4.380	14,36	841	2,76	230	0,75	165	0,54	9.408	30,84
Delegação Regional do Sul e Ilhas	1.733	5,68	2.443	8,01	7.007	22,97	1.604	5,26	148	0,49	97	0,32	13.032	42,72
NAT Lisboa	874	2,86	1.594	5,22	4.732	15,51	1.099	3,60	105	0,34	37	0,12	8.441	27,67
NAT Sul	449	1,47	736	2,41	1.514	4,96	330	1,08	28	0,09	29	0,10	3.086	10,12
NAT Açores	279	0,91	86	0,28	541	1,77	123	0,40	12	0,04	25	0,08	1.066	3,49
NAT Madeira	131	0,43	27	0,09	220	0,72	52	0,17	3	0,01	6	0,02	439	1,44
Equipas de Vigilância Eletrónica [2]	3	0,01	1	0,003	21	0,07	1	0,003			12	0,04	38	0,12
Total nacional	5.798	19,00	4.714	15,45	15.919	52,18	3.226	10,57	477	1,56	375	1,23	30.509	100,00

Fonte: SIRS. Dados a 31 de dezembro de 2019, disponibilizados pelo CCCRE.
[1] Os números referem-se a todas as penas e medidas que estiveram em execução durante o ano de 2019.
[2] Para além das equipas de reinserção social, também as equipas de vigilância eletrónica asseguram a execução de medidas na comunidade de vigiados alvo de medidas desta natureza, ainda que com uma expressão residual.

Gráfico 38
Penas e medidas em execução na comunidade a 31 de dezembro de 2019 no âmbito penal

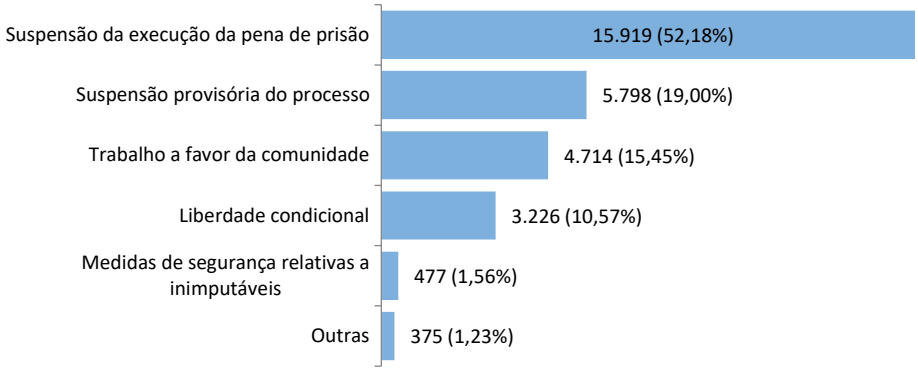

As 58.577[1] penas e medidas em execução na comunidade em 2019[2] corresponderam a um total de 51.333 pessoas, 88,82% (45.595) do género masculino e 11,15% (5.723) do género feminino.

Gráfico 39
Distribuição por género – Penas e medidas de execução na comunidade

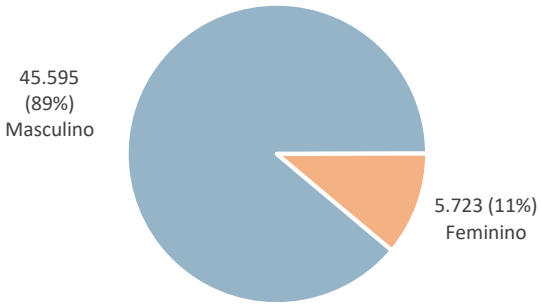

No que se refere às idades, no total de 51.333 pessoas, o grupo maioritário é o dos 31-40 anos com 11.956 (23,29%), seguido pelo patamar dos 41-50 anos com 11.555 (22,51%) e dos 22-30 anos com 11.290 (21,99%). Nível etário de baixa expressão é com mais de 60 anos (6,46%).

Gráfico 40
Distribuição por nível etário – Penas e medidas de execução na comunidade

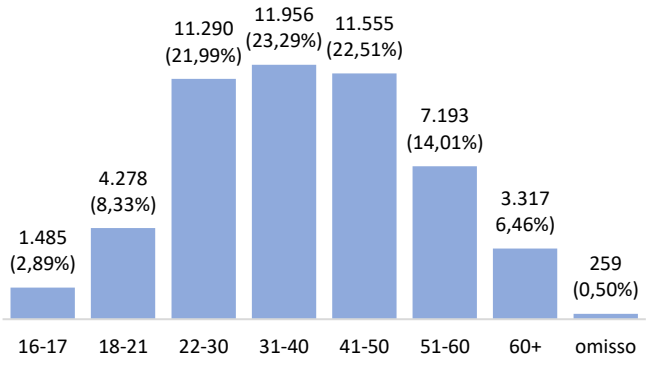

[1] Valor acumulado no ano de 2019.
[2] Segundo dados disponibilizados pelo CCCRE, a partir do SIRS. Com 15 casos omissos, no caso da distribuição por género, e 259 no caso da idade.

Ao total das 51.333 pessoas com penas e medidas em execução na comunidade no âmbito penal corresponde um total de 63.228 tipos de crimes registados. Destaca-se a grande categoria dos crimes contra as pessoas, com 19.449 (30,76%) registos, e nestes os de violência doméstica contra cônjuge ou análogos, com 8.135 (12,87%) casos, e ofensas à integridade física voluntária simples e grave, com 2.434 (3,85%) casos. A seguir, encontram-se os crimes previstos em legislação avulsa 16.078 (25,43%), e nestes o tráfico de estupefacientes, com 5.692 (9%) casos e a condução sem habilitação legal, com 5.132 (8,12%) casos.

Gráfico 41
Distribuição por tipologia de crimes– Penas e medidas em execução na comunidade em 2019 no âmbito penal – Valor acumulado

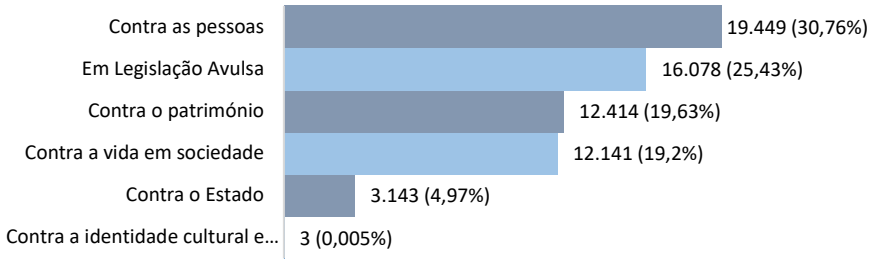

Fonte: SIRS. Dados a 31 de dezembro de 2019, disponibilizados pelo CCCRE.

Considerando os 10 tipos de crime mais registados nos processos que originaram os pedidos de apoio à execução das penas e medidas, verifica-se que predominam os designados 'crimes estradais'[1] (12.512), seguindo-se o crime de violência doméstica contra cônjuge ou análogos (8.135) e o tráfico de estupefacientes (5.692).

Gráfico 42
Predominância de crimes– Penas e medidas em execução na comunidade em 2019 no âmbito penal – valor acumulado[1]

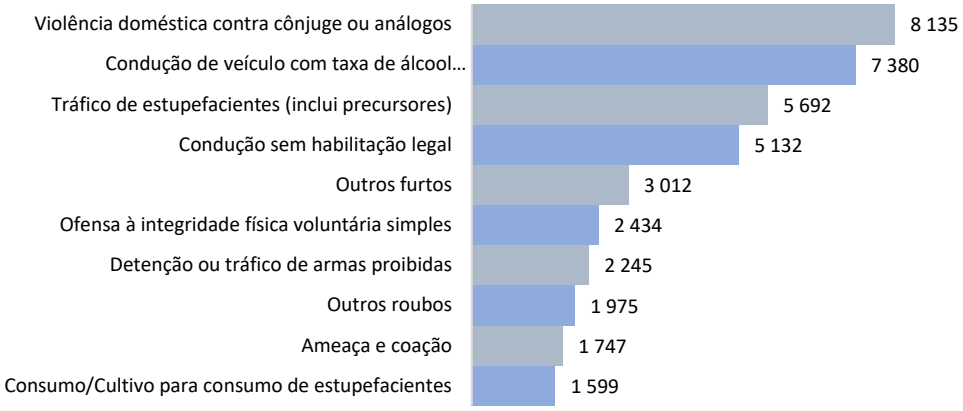

Fonte: SIRS. Dados a 31 de dezembro de 2019, disponibilizados pelo CCCRE.
[1] Os números referem-se a todas as penas e medidas que estiveram em execução durante o ano de 2019.

[1] Constituídos pela condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1 2g/litro e condução sem habilitação legal.

1.3.1 INTERVENÇÃO TÉCNICA DIFERENCIADA JUNTO DE ARGUIDOS/CONDENADOS: GESTÃO DE CASO

A intervenção padronizada e diferenciada com os agentes de crime arguidos e condenados, bem como a promoção do envolvimento no seu processo de reinserção social, com consolidação de um conjunto de princípios a respeitar na intervenção, tem sido uma área privilegiada de investimento da DGRSP. Neste sentido, entrou em vigor, no ano de 2018, nas equipas de reinserção social, o Manual de Gestão de Caso – Penas e Medidas de Execução na Comunidade (Circular nº3/GDG/2018, de 25 de janeiro). Este pretende constituir-se como uma compilação de recursos e temáticas relacionadas com a intervenção técnica no âmbito da execução de penas e medidas na comunidade na DGRSP e com a operacionalização do respetivo quadro orientador, o modelo Risco-Necessidades-Responsividade.

No sentido de potenciar a ligação entre o conhecimento académico e a *praxis*, a conceção e o desenvolvimento dos módulos conta com o contributo de académicos e profissionais especializados que têm vindo a colaborar com a DGRSP nessas temáticas, quer no âmbito da implementação de projetos de intervenção, quer enquanto formadores externos.

Com uma composição modular, o Manual tem cariz dinâmico e progressivo, podendo, a qualquer momento, serem incluídos módulos adicionais e/ou complementares àqueles já existentes, dando assim resposta às necessidades que vão surgindo no trabalho operativo e à própria evolução no conhecimento técnico e científico. Em 2019, desenvolveram-se dois módulos complementares: o módulo 'Avaliação e promoção de competências socio-emocionais', concebido em colaboração com a Faculdade de Motricidade Humana, e o módulo 'Atitudes pró-criminais: intervenção', estruturado com a colaboração do Instituto Universitário Egas Moniz.

O módulo com o tema 'Avaliação e promoção de competências socioemocionais" permite aos técnicos incluírem a avaliação e o desenvolvimento de competências socioemocionais nos processos de gestão de caso, foi elaborado, partindo da experiência acumulada no âmbito do Projeto Endireita (programa de intervenção psicomotora, realizado para a promoção de competências socioemocionais, destinado a ofensores adultos em cumprimento de medidas penais de execução na comunidade).

O módulo com o tema 'Atitudes pró-criminais: intervenção" procura disponibilizar, a todos os técnicos, conhecimentos e ferramentas que lhes permitam intervir nas atitudes pró-criminais (um dos principais fatores de risco para o comportamento criminal). Complementa e é complementado pelo Módulo II – Atitudes pró-criminais: Conceito e Avaliação, já aprovado e divulgado.

A implementação destas metodologias será acompanhada da formação dos técnicos, estando programada uma ação para cada uma das temáticas.

A perspetiva das penas, enquanto instrumentos de prevenção, em particular de prevenção especial positiva (isto é, de ressocialização da pessoa a quem é aplicada), implica que as reações penais sejam individualizadas, com base num conhecimento alargado e aprofundado sobre a pessoa. Implica também que as instituições responsáveis pela execução das penas e medidas penais tenham respostas técnicas que operacionalizem a avaliação, a reabilitação e a prevenção da reincidência de cada pessoa que seja alvo da intervenção dos serviços.

É atualmente consensual que uma intervenção diferenciada junto dos delinquentes é a que tem maior probabilidade de ser eficaz no sentido da redução da reincidência. Há robustas evidências científicas que demonstram que a eficácia da intervenção decorre da correspondência que se consiga estabelecer entre os seus conteúdos (o que se aplica), os destinatários (a quem se aplica) e os contextos (como se aplica).

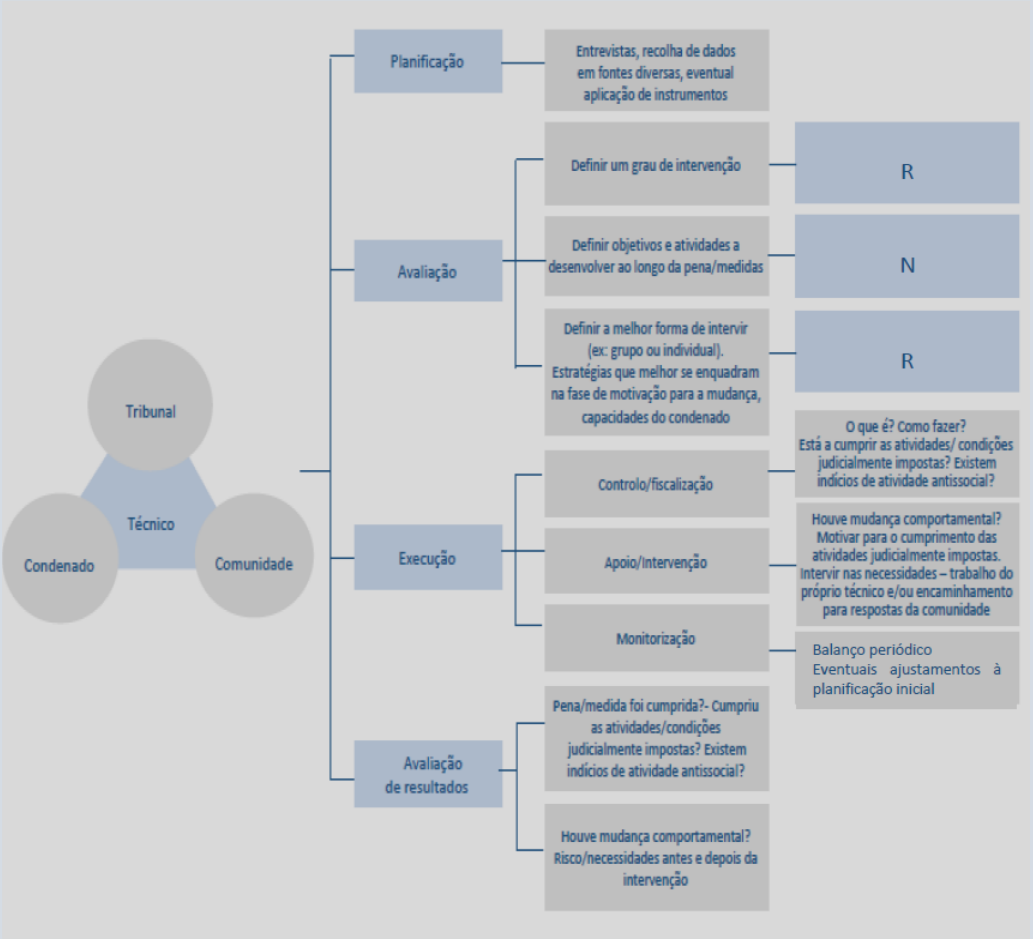

Manual de Gestão de Caso
Conteúdos chave

1

INTRODUÇÃO

Localiza a elaboração do Manual no percurso desenhado pela DGRSP com vista à consolidação da intervenção técnica diferenciada junto de arguidos/condenados no âmbito da execução de penas na comunidade.

2

ENQUADRAMENTO

- Define o âmbito e as características de um processo de gestão de caso na execução de penas na comunidade.
- Delimita o papel do técnico enquanto gestor de caso
- Desenvolve os 15 princípios do modelo RNR.

3

MÓDULO I – ENTREVISTAS DE EXECUÇÃO

- Módulo que se propõe complementar as orientações constantes no Manual de Procedimentos Planeamento e Execução na Comunidade.
- Proposta de estrutura para as sessões individuais durante a execução das penas ou medidas.

4

MÓDULO II – ATITUDES PRÓ-CRIMINAIS

- Conceito de atitude.
- Relação entre atitude e comportamento.
- Identificação de atitudes pró-criminais.
- Descrição e comparação de estratégias para avaliação de atitudes pró-criminais
- Integração da avaliação de atitudes no processo de avaliação de risco/necessidades e de planificação da intervenção.

5

MÓDULO II-B – ATITUDES PRÓ-CRIMINAIS: INTERVENÇÃO

- Enquadramento das estratégias de intervenção: modelo transteórico de motivação para a mudança e entrevista motivacional; adequação da entrevista motivacional; abordagem cognitivo-comportamental
- Intervenção nas atitudes pró-criminais:
  - Fase Inicial - Pré-contemplação e contemplação: importância da relação; prevenção da desistência; outras estratégias.
  - Fase de implementação - preparação, ação e manutenção: tomada de decisão para mudar; pensamentos automáticos; demonstrar a ligação pensamento-comportamento; modelar e ensinar competências cognitivas e comportamentais concretas; praticar e ajudar a generalizar competências.
  - Fase de término - manutenção e Integração: prevenção da recaída; integração; *empowerment*.

6

MÓDULO III – AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIOMAIS

- Enquadramento conceptual: alterações socioemocionais associadas à prática delituosa: aprendizagem socioemocional.
- Avaliação socioemocional.
- Intervenção na promoção de competências socioemocionais:
  - Atividades promotoras da competência de comunicação interpessoal: comunicação não-verbal; escuta ativa; questionamento; *feedback;* elogios; expressão de desacordo; atividade de avaliação das competências de comunicação interpessoal.
  - Atividades promotoras da competência de autorregulação: autoconceito; reconhecimento e expressão de sentimentos; gestão do stress; gestão de acusações e críticas; gestão do insucesso; controlo da ira; atividade de avaliação das competências de autorregulação.
  - Atividades promotoras da competência de resolução de problemas: identificação do problema; recolha seletiva de informações e definição de objetivos de ação; procura, análise e seleção de alternativas; atividade de avaliação das competências de resolução de problemas (elaboração, execução e avaliação de planos de resolução de problemas).

1.3.2 PROGRAMAS E ATIVIDADES ESTRUTURADAS DIRIGIDAS A NECESSIDADES CRIMINÓGENAS ESPECÍFICAS

760 ofensores iniciaram em 2019 programas na comunidade dirigidos a crimes de violência doméstica e de condução em estado de embriaguez

1.904 ofensores a integrados em respostas de reinserção social estruturadas (*taxa.zero* e *licença.com*)

Em linha com a promoção de uma intervenção focada nos fatores de risco e necessidades criminógenas, a DGRSP desenvolveu respostas e programas dirigidos a criminalidade específica. No que concerne à execução de penas e medidas na comunidade, 2.645 ofensores[1], em 2019, iniciaram programas ou respostas estruturadas para problemáticas criminais específicas , concretamente o programa para agressores de violência doméstica (PAVD) e Programa Contigo (ambos dirigidos a agressores em cumprimento de pena/medida pelo crime de violência doméstica, sob a forma de violência conjugal), Programa STOP – Responsabilidade e Segurança (aplicado em casos de condução de veículo em estado de embriaguez) e as respostas de reinserção *taxa. zero* e *licença.*com, aplicadas maioritariamente em casos de condução de veículo em estado de embriaguez e condução sem habilitação legal, respetivamente.

A evidência científica e a *praxis* na área da justiça tem vindo a demonstrar que as sanções penais meramente retributivas não se afiguram eficazes na alteração do comportamento criminal, emergindo antes, nomeadamente no contexto do chamado movimento *what works*, que as intervenções que se revelam eficazes se focam, entre outros aspetos, nas necessidades criminógenas dos agentes de crime.

A intervenção focada nas necessidades criminógenas – entendidas como aquelas que se encontram diretamente associadas com o comportamento criminal - assume um carácter mais ressocializador que punitivo, orientando-se para a prevenção da recidiva no crime. Outra caraterística que a evidência científica considera que as intervenções eficazes devem apresentar são o cariz cognitivo-comportamental – entende-se que um comportamento não desejado, no caso o comportamento delituoso, pode ser substituído por outras formas de agir, que podem ser aprendidas - a natureza grupal e a sua estruturação modelar e sequencial. É neste contexto que os serviços de *probation* têm vindo a investir no desenvolvimento de programas e respostas de reinserção estruturadas destinadas a ofensores a cumprir penas e medidas de execução na comunidade. Este investimento tem-se focado, principalmente, nos programas relativos à condução em estado de embriaguez e à violência doméstica.

No quadro seguinte discriminam-se dados relativos aos arguidos e condenados que iniciaram, em 2019, programas STOP, PAVD e Contigo e beneficiaram das respostas de reinserção *Taxa.zero* e *Licença.com*, na área geográfica de competência das três delegações regionais de reinserção.

[1] Correspondendo a 2.657 injunções. A diferença entre o número de injunções e ofensores explica-se por a alguns ofensores terem sido aplicadas mais que uma injunção no mesmo processo ou esses ofensores terem mais que um processo com aplicação de iguais ou diferentes injunções.

Quadro 47
Ofensores que iniciaram programas e beneficiaram de respostas de reinserção social dirigidas a necessidades criminógenas específicas em meio comunitário em 2019

Delegação Regional de Reinserção	Programas [1]				Respostas de reinserção social			
	Stop	PAVD	Contigo	Total ofensores	Taxa.zero	Licença.com	Total injunções [2]	Total ofensores [2]
DRR Norte	9	199		208	290	165	647	643
DRR Centro	29	179		208	470	188	779	777
DRR Sul e Ilhas	55	138	151	344	517	273	1.231	1.225
Total nacional	93	516	151	760	1.278	626	2.657	2.645

[1] Indivíduos que iniciaram programas no ano de 2019 com dados fornecidos pelas DRR e verificados posteriormente pelo CCGPP.
[2] A diferença entre o número de injunções e ofensores explica-se por a alguns ofensores terem sido aplicadas mais do que uma injunção no mesmo processo ou esses ofensores terem mais que um processo com aplicação de iguais ou diferentes injunções.

Considerando o número total de arguidos/condenados integrados em programas de execução na comunidade em 2019, incluindo, portanto, também os programas iniciados anteriormente a 2019, o número total de ofensores a beneficiar de programas situa-se em 2.108.

Quadro 48
Ofensores integrados em programas em meio comunitário dirigidos a necessidades criminógenas específicas em 2019

Delegação Regional de Reinserção	Programas			
	Stop	PAVD	Contigo	Total
Delegação Regional do Norte	26	587		613
Delegação Regional do Centro	40	205		245
Delegação Regional do Sul e Ilhas	55	566	619	1.240
Total nacional	131	1.358	619	2.108

Fonte: CCGPP.

Gráfico 43
Nº de ofensores integrados em programas em meio comunitário dirigidos a necessidades criminógenas específicas em 2019

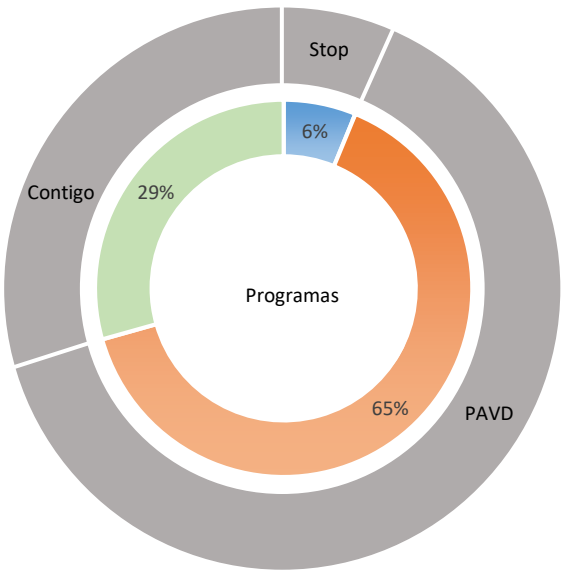

PAVD - Programa para Agressores de Violência Doméstica

Finalidades

Visa promover a consciência e assunção da responsabilidade do comportamento violento e a utilização de estratégias alternativas ao mesmo, com vista à diminuição da reincidência.

Destinatários

Destina-se a arguidos/condenados pelo crime de violência doméstica (artigo 152º do Código Penal). Pode ser aplicado no âmbito de qualquer pena ou medida judicial de execução na comunidade, com duração mínima de 18 meses, em medida de coação, suspensão provisória do processo, suspensão de execução da pena, como pena acessória ou agregado ao sistema de vigilância eletrónica.

Descrição

O PAVD é uma intervenção estruturada, de orientação cognitivo-comportamental.

A integração de arguidos/condenados no PAVD pressupõe uma fase prévia de avaliação do risco (Fase 0), essencial para se determinar se os mesmos reúnem condições pessoais para serem alvo desta intervenção.

A execução concreta do Programa obriga ao cumprimento das seguintes fases:

- Fase 1 - Estabilização – gestão individual do caso com recurso a técnicas motivacionais.
- Fase 2 – Abordagem Psicoeducacional – Intervenção grupal (20 sessões estruturadas) em que se trabalham temas associados à violência conjugal.
- Fase 3 - Prevenção da Recaída – Acompanhamento individual dirigido à consolidação das aprendizagens realizadas com vista à prevenção da reincidência criminal.

O PAVD é, assim, um programa multimodal que funciona como um todo e de forma sequencial, não sendo viável que o arguido/condenado passe de fase sem o cumprimento da sua antecedente.

O Programa integra ainda procedimentos de intervenção junto de vítimas/companheiras com o objetivo duplo de avaliar o risco de reincidência do agressor e proporcionar às vítimas o enquadramento por entidade de apoio à vítima.

Transversal a todas as fases do programa, decorre o acompanhamento judicial da medida (com envio de relatórios periódicos ao tribunal), um trabalho articulado com a rede comunitária (órgãos de polícia criminal, entidade de apoio à vítima, outros serviços da comunidade) e a aplicação, mediante consentimento voluntário, de protocolos de avaliação do impacto do programa a sujeitos com obrigação judicial de frequência do PAVD (grupo experimental) e a sujeitos acusados/condenados pelo crime de "violência contra cônjuge ou análogos" a quem não foi aplicado o programa (grupo de comparação).

Beneficiaram, em 2019, do Programa PAVD, 1.358 ofensores a cumprir penas ou medidas na comunidade.

Finalidades

Visa desenvolver dispositivos flexíveis e integrados vocacionados para a prevenção e combate à violência conjugal/género, através de um forte trabalho cooperado/em rede, de âmbito sistémico.

Destinatários

Destina-se a vítimas e agressores de violência conjugal (estes últimos, alvo da intervenção do sistema de justiça) e os respetivos contextos familiares e comunitários - estruturas organizacionais com intervenção regular sobre a problemática da violência conjugal e a comunidade em geral (de forma indireta).

Descrição

O programa CONTIGO agrega a implementação articulada de ações quer sobre a realidade vítima quer sobre a realidade agressor, a partir de um modelo "teórico" próprio. Na prática, o processo inicia-se aquando da deteção pela Polícia de Segurança Pública/organizações de apoio a vítimas de uma situação de violência conjugal, seguindo-se então uma intervenção especializada de proteção/suporte à vítima e o eventual encaminhamento do agressor para um processo de reinserção social, mediante uma decisão judicial. A verificar-se uma efetiva adesão dos candidatos ao programa (as vítimas de forma, naturalmente, voluntária e o agressor mediante decisão judicial), seguir-se-á, para cada um, um percurso autónomo que implicará, eventualmente, os seguintes domínios:

- um processo de pré estabilização emocional e de 'combate' a problemáticas aditivas quando tal se revele necessário (exemplo: consumo exagerado de bebidas alcoólicas perpetrado pelo agressor);
- a frequência de um módulo psicoeducacional e,
- por último, a manter-se eventualmente um processo de coabitação entre vítima e agressor, ambos poderão usufruir/participar em sessões de terapia familiar conjunta, que deverão envolver os eventuais descendentes do casal, face ao impacto negativo gerado, por ocorrências de violência conjugal. Paralelamente, há lugar a uma forte monitorização da conduta do agressor.

Beneficiaram, em 2019, do Programa Contigo, 619 ofensores a cumprir penas ou medidas na comunidade.

Finalidades

Prevenção da reincidência no âmbito dos delitos estradais.

Destinatários

É dirigido a arguidos/condenados pelo crime de condução de veículos em estado de embriaguez (art.º 292.º do Código Penal), podendo ser aplicado em qualquer medida de natureza probatória, quer seja como injunção na suspensão provisória do processo/suspensão da pena de prisão ou como obrigação na liberdade condicional.

Descrição

Com a duração de um ano, o programa é constituído por quatro componentes indissociáveis e complementares, sendo elas as seguintes:

- Gestão de caso: assegurada por técnicos de reinserção social e com base na Entrevista Motivacional, visa apoiar a execução do Programa e reforçar a aquisição das competências treinadas nos referidos cursos e/ou adquiriram nas consultas.
- Sujeição a consultas de alcoologia - da competência do Ministério da Saúde que intervém no despiste de problemas de alcoolismo, na avaliação de necessidades de tratamento médico e no posterior tratamento dos infratores.
- Frequência do curso 'Condução de Veiculo Em Estado de Embriaguez – Estratégias de Prevenção da Reincidência' - ministrado por técnicos de reinserção social (especialmente habilitados para tal), é aplicado em dinâmicas de grupo (4 sessões, num total de 12 horas) e visa a capacitação dos indivíduos para a adoção de comportamentos alternativos à condução de veículos em estado de embriaguez.
- Frequência do curso 'Prevenção e Segurança Rodoviária' – num total de 12 horas é aplicado pela Prevenção Rodoviária Portuguesa e Prevenção Rodoviária Açoriana e visa a consciencialização da dimensão social da tarefa de condução e a promoção de atitudes de segurança. A sua frequência implica o pagamento antecipado de 220€, montante que é suportado pelos arguidos/condenados.

O Programa Stop-Responsabilidade e Segurança é gerador de mudança nas atitudes e comportamentos dos seus beneficiários, sendo um instrumento válido como alternativa à pena de prisão, com potencial na prevenção da reincidência deste tipo de conduta - condução de veículo em estado de embriaguez.

Beneficiaram, em 2019, do Programa Stop, 93 ofensores a cumprir penas ou medidas na comunidade.

1.3.2.1 Estudo de caraterização de arguidos/condenados por crimes de incêndio

Dada a importância de uma intervenção dirigida a necessidades criminógenas específica na prevenção da reincidência, a DGRSP pretende promover o crescimento de ofensores integrados em programas e respostas estruturadas existentes, mas também a criação ou adaptação de novos programas e/ou respostas estruturadas que permitam alargar a possibilidade de intervir sobre um maior número de formas de criminalidade específica.

Foi neste contexto que se desenvolveu, em 2019, com a colaboração da Escola da Polícia Judiciária[1], o estudo de caracterização de arguidos/condenados em medidas de execução na comunidade por crimes de incêndio[2] O estudo, suportado no método científico, teve como principal objetivo aumentar o conhecimento sobre o perfil de características e necessidades de arguidos/condenados em medida de execução na comunidade pelo crime de incêndio e, com base nessa caracterização, analisar a capacidade de resposta do programa para reabilitação de incendiários atualmente adotado na DGRSP, propondo as necessárias adaptações ou atualizações.

O programa para reabilitação de incendiários é um programa modular de intervenção em contexto comunitário e prisional, com intensidade moderada a elevada, orientado para participantes que tenham deliberadamente apresentado, ainda que na forma tentada, comportamento incendiário. A principal finalidade do programa é dotar os participantes de consciência acerca dos fatores associados ao seu comportamento incendiário e potenciar o desenvolvimento de estratégias apropriadas na gestão dos riscos associados ao referido comportamento. Tem como objetivos específicos: aumentar o seu conhecimento dos participantes ao nível da segurança contra incêndios, diminuir os pensamentos e sentimentos inapropriados no que concerne ao fogo, potenciar as suas capacidades comunicativas, promover a capacidade de regular emoções fortes, desenvolver a sua autoestima e promover o reconhecimento dos fatores que os podem colocar em perigo de iniciar um incêndio.

A teoria multitrajetória de comportamento incendiário adulto é a teoria multifatorial mais recente acerca do comportamento incendiário adulto, tentando explicar os fatores psicológicos chave associados ao fogo posto mas também identificar ou caraterizar potenciais subtipos de incendiários.

O estudo incidiu sobre uma amostra de 247 penas/medidas distribuídas por 33 equipas de reinserção social a nível nacional[3], relativas às penas/medidas iniciadas entre 1 de janeiro de 2015 e 30 de junho de 2019, em execução à data de 15 de junho de 2019, com tipo de crime registado no Sistema de Informação de Reinserção Social (SIRS) de "incêndio/fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte" ou "incêndio/fogo posto floresta, mata, arvoredo ou seara".

Com a realização do estudo, foi possível caracterizar as penas/medidas e respetivos arguidos/condenados por crimes de incêndio, designadamente nos aspetos relativos às decisões judiciais, aos factos criminais, ao comportamento dos incendiários e à intervenção da DGRSP.

[1] Colaboração específica da Professora Doutora Cristina Soeiro.
[2] O crime de incêndio está tipificado nos artigos 272º (Incêndios, explosões e outras condutas especialmente perigosas) e 274º (incêndio florestal) do Código Penal.
[3] ". A recolha de dados realizou-se a nível nacional, com a participação de todas as Delegações Regionais de Reinserção.

Os resultados permitiram inferir tendências globais relativamente à prevalência relativa de diversas características em cada uma destas dimensões, bem como confirmaram a heterogeneidade destes arguidos/condenados. Tal heterogeneidade justificou que se explorasse como determinadas características se podem combinar, configurando diferentes padrões ou perfis de incendiários. Concluiu-se que existem 3 grupos que se caracterizam iminentemente pelo tipo de incêndio praticado e a motivação associada: 1) Incêndio urbano – motivação expressiva (32% dos casos; 2) Incêndio florestal - motivação Instrumental (25,5% dos casos); e 3) Incêndio florestal – motivação expressiva (42,5% dos casos).

As diferentes características de cada um destes grupos, bem como da amostra global, foram também analisadas do ponto de vista das suas necessidades de intervenção, o que permitiu extrair inferências e conclusões sobre a adequabilidade do programa existente para reabilitação de incendiários nesta população-alvo. Mais especificamente:

- Constatou-se que a aplicação de um programa estruturado e especificamente dirigido a esta problemática reúne maior adequabilidade nos perfis de motivação expressiva (isto é, perfil 1 – urbano expressivo e perfil 3 – florestal expressivo) - que aliás são os mais frequentes - já que o perfil de motivação instrumental está mais associado a casos de negligência e em que o fogo foi usado como meio para alcançar um fim, eventualmente sem outra especificidade e sem que este comportamento esteja associado a necessidades particulares de intervenção.
- Identificou-se a possibilidade de considerar alguns módulos como transversalmente aplicáveis a qualquer perfil e outros particularmente ajustados para alguns grupos, propondo-se os temas, em concreto, a aplicar em cada caso.
- Constatou-se ainda que a elevada prevalência de problemas de saúde mental, bem como os baixos níveis de escolaridade e alfabetização, podem representar um desafio para a responsividade dos arguidos/condenados a um programa, sendo propostas formas concretas de colmatar estes constrangimentos.

Sem prejuízo da continuidade deste estudo - argumenta-se pela importância da sua continuidade, no sentido de enriquecer o conhecimento dos perfis psicológicos destes arguidos/condenados, bem como ponderar a futura integração de uma bateria de avaliação específica no seu processo de seleção e alocação aos módulos do programa para reabilitação de incendiários - com as propostas ora avançadas existe já fundamentação para testar a aplicação do programa para reabilitação de incendiários de modo especificamente dirigido às necessidades características e necessidades dos incendiários em cumprimento de penas/medidas na comunidade.

Composto por 28 sessões grupais, o programa tem uma orientação cognitivo-comportamental, alicerçando-se em duas teorias abrangentes e complementares: o modelo risco-necessidades (R-N-R) e o modelo dos objetivos de vida[1].

[1] *Good Lives Model*, também traduzido como Modelo das Vidas Dignas.

Perfis dos incendiários em cumprimento de penas/medidas na comunidade

- Abrange os incêndios urbanos (84,8%), todos com motivação expressiva (100%), em que se destaca principalmente os crimes de incêndio dentro da habitação (59,7%), sendo que a relação com o proprietário é proeminentemente familiar (50,7%).

- Embora a maioria esteja condenado apenas por crime(s) de incendio, é neste perfil que se encontram mais casos que envolveram, no mesmo processo, outras tipologias de crime (em 26,6% dos casos), sendo o único perfil onde coexiste o crime de violência doméstica (em 11,4% dos casos).

- A vingança sobressai como principal motivação para o crime (em 72,0%) dos casos.

- A duração da pena/medida deste perfil é a mais elevada, em média (cerca de 4 anos).

- Embora a maioria dos incendiários deste perfil não tenha antecedentes criminais, é neste perfil que se encontra a maior proporção de incendiários com condenação/medida anterior por outros crimes (38,5%), nomeadamente com antecedentes de pena de prisão por outros crimes (16,7% dos casos).

- À data da prática do crime, o consumo de álcool estava presente em 50% dos casos, não sendo expressivo o consumo de outras substâncias.

- Coerentemente, a condição de não consumir foi a aplicada em 53,2% dos casos), mas deve destacar-se que, à data da recolha de dados ou do início da pena/medida, 41,1% já tinham ultrapassado os consumos há mais de 2 anos.

- Embora a maioria dos incendiários deste perfil não tenha indicadores de problemas de saúde mental, é neste grupo que a proporção de casos de problemas de saúde mental diagnosticados é superior (35,0% dos casos), sendo também neste perfil que se encontram mais casos de depressão/ansiedade (em 17,7% dos casos) e perturbações psicóticas associadas ao abuso de substâncias (11,4% dos casos).

- A sujeição a tratamento ou cura foi a condição/injunção mais frequente (53,2%).

- Não estando presentes na maioria, foi neste grupo que se encontrou mais casos com necessidades identificadas no PRS a nível das relações familiares/conjugais (14,3%) – resultado coerente com a concomitância de violência doméstica em alguns destes casos) – e de atividades de lazer (16,95 dos casos). As necessidades ao nível dos consumos estão presentes em 36,4% dos casos).

Aspetos a salientar:

- Perfil de comportamento criminal mais versátil, potencialmente mais antissocial. Associado a crimes de violência doméstica e a motivações de vingança.

Necessidades:

- **Problemáticas associadas**: consumo de álcool, problemas familiares/conjugais, saúde mental (depressão/ansiedade e psicóticas).
- **Condições/injunções judicialmente impostas**: obrigação de sujeição a tratamento ou cura.

- Abrange os incêndios florestais (84,1%), com motivação instrumental (82,8%), que inclui benefícios pessoais, sociais ou tangíveis (55,2%), assim como formas de resolver problemas do dia-a-dia (56,9%).
- Não sendo a maioria, é neste perfil que há mais casos de crimes praticados em coautoria (20,6% dos casos).
- O crime de incêndio é a única tipologia de crime na maioria destes casos (85,7%), sendo neste perfil que se encontra o maior número de crimes praticados por negligência (54,0% dos casos).
- Coerentemente, embora também não sendo a maioria, é neste perfil que há mais casos de aplicação de SPP (33,3%) e PSIP (31,7%).
- Não sendo a maioria, é neste grupo que se encontra a maior proporção de mulheres incendiárias (17,5%).
- A esmagadora maioria não tinha consumos à data da prática do crime (76,6%). Dos que tinham, à data da recolha de dados ou no início da pena/medida tinham ultrapassado esses consumos há menos de 2 anos (37,5%). Este o perfil com menos proporção de consumos ativos, ainda que se destaque o consumo ativo de álcool em 20,8% dos casos.
- É neste grupo que há menos casos com indicadores de problemas de saúde mental (96,0% sem indicadores) e menos incendiários com antecedentes criminais (75,0% sem antecedentes).
- A identificação de outras necessidades para além das condições/injunções judicialmente impostas não foi significativa.

Aspetos a salientar:

- Perfil de comportamento criminal mais especializado, comportamentos pouco graves, nomeadamente negligentes.

Necessidades:

- **Problemáticas associadas**: sem problemáticas de consumos ou saúde mental
- **Condições/injunções judicialmente impostas**: casos de SPP com PSIP.

- Abrange os incêndios florestais (94,3%) cometidos com motivação expressiva (96,6%), por incendiários que desconhecem os proprietários dos terrenos ardidos (65,5%). É neste grupo que se encontra a maior proporção de indivíduos com défice cognitivo (41,9%).
- O crime de incêndio é a única tipologia de crime na maioria destes casos (94,3%).
- É neste grupo que se regista maior proporção de consumos de álcool à data da prática do crime (63,6%), sendo também onde se encontra a maior proporção de consumos ativos de álcool à data da recolha de dados ou do início da pena/medida (43,8%).
- Coerentemente, foi neste grupo que a obrigação de não consumir foi mais aplicada, embora apenas em 15,2% dos casos.
- É também neste grupo que há mais casos de problemas de saúde mental, presente na maioria dos incendiários deste perfil (59,3%). Como já referido, o défice cognitivo é o mais frequente.
- Foi neste grupo que a sujeição a tratamento ou cura foi mais frequente (62,9%).
- Foi neste perfil que mais frequentemente foram identificadas necessidades relacionadas com consumos (47,5%) e saúde mental (23,8%) e com o emprego (24,8%).
- Não sendo a maioria, é neste grupo que se encontra a maior proporção de incendiários que já cumpriu pena de prisão pelo mesmo crime (7,9%).

Aspetos a salientar:

- Perfil de comportamento criminal mais especializado.

Necessidades:

- **Problemáticas associadas**: consumo de álcool, saúde mental (défice cognitivo). Necessidades de emprego.
- **Condições/injunções judicialmente impostas**: Obrigação de sujeição a tratamento ou cura.

1.3.3 ARTICULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DE SAÚDE MENTAL NA EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS NA COMUNIDADE

Foi realizado em 2019 um mapeamento de respostas específicas na comunidade para a área da saúde mental. Este investimento surge do reconhecimento institucional das especificidades da intervenção das equipas de reinserção social no âmbito das medidas de segurança aplicadas a inimputáveis, considerando-se que, frequentemente, o prolongamento judicial da medida de segurança afigura ser potenciado pela ausência de resposta psicossocial, bem como pelas persistentes dificuldades de integração em respostas, do sector público, privado ou social, adequadas ao acolhimento residencial ou enquadramento comunitário de inimputáveis.

281 entidades identificadas e caracterizadas

175 (62%) vocacionadas para a intervenção na saúde mental em sentido estrito

O mapeamento, nacional, agregando resultados regionais, teve como alvo o levantamento das entidades com as quais as equipas de reinserção social se articulam no âmbito da execução de medidas de segurança de inimputáveis, bem como de outras penas e medidas em que estejam em causa problemas de saúde mental, incluindo aqueles relacionados com comportamentos aditivos e dependências. Foram envolvidas 38 equipas de reinserção social[1], que identificaram e caracterizaram, na sua área territorial de intervenção, centros de saúde, unidades locais de saúde, hospitais e serviços hospitalares, institutos religiosos, instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais, misericórdias, associações, centros de respostas integradas, unidades de alcoologia, unidades operacionais de intervenção em comportamentos aditivos e dependências e autarquias locais.

Quadro 49
Entidade/respostas caracterizadas por natureza (saúde mental/dependências) por DRR

Natureza da entidade/resposta	Nº de entidades caraterizadas						
	Delegação Regional de Reinserção do Norte	Delegação Regional de Reinserção do Centro	Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas				Total
			NAT Lisboa	NAT Sul	NAT Açores	NAT Madeira	
Centro de saúde/UC/ULS	4	20	7	2[1]	6	1	40
Hospital/Serviço Hospitalar	28	26	28	3	3	3	91
Instituto religioso/ IPSS/ONG/Misericórdia/Associação	27	21	36	4	7	3	98
CRI/Unidade de Alcoologia/UCAD	38	15	11	6	0	1	71
Autarquia	1	2	1		0	0	4
Total	98[2]	84[3]	83	15	16	8	304

Fonte: Relatório nacional da DEPMC, com base em dados fornecidos pelas Delegações Regionais de Reinserção.
[1] ULS que englobam hospitais, centros de saúde e unidades de saúde
[2] Referente a 81 entidades/respostas.
[3] Referente a 72 entidades/respostas.

[1] 12 da Delegação Regional do Norte, 11 da Delegação Regional do Centro e 15 da Delegação Regional do Sul e Ilhas.

No total, foram identificadas e caracterizadas 281 entidades, das quais 106 vocacionadas para a intervenção no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências. Foram também compilados e analisados os constrangimentos e as boas práticas identificadas.

Gráfico 44
Entidades caracterizadas por tipo (saúde mental/dependências) por DRR

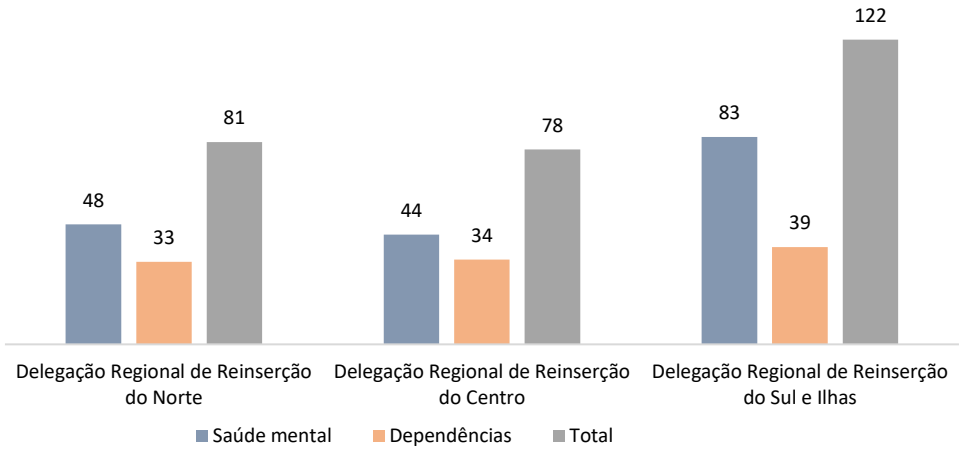

Fonte: Relatório nacional da DEPMC, com base em dados fornecidos pelas Delegações Regionais de Reinserção.

O mapeamento incluiu dados de contacto com as entidades, natureza, descrição dos serviços prestados na área da saúde mental, população alvo e critérios de admissão, procedimentos e circuitos de encaminhamento ou articulação e, entre outras observações, dificuldades neste último plano.

A realização deste mapeamento contribuiu, assim, para uma sistematização e organização das respostas disponíveis em matéria de saúde mental. Neste sentido, poderá vir a facilitar a construção de um diretório de referenciação neste âmbito. Permitiu também uma reflexão em torno de pontos críticos e boas práticas, face às quais foram ponderadas propostas e sugestões, de abrangência nacional e local. As propostas apresentadas, organizadas em três planos - estratégico, técnico-operativo e de qualificação profissional - permitirão a futura definição de orientações nacionais e locais para a articulação com as estruturas de saúde na execução de penas e medidas na comunidade e respetiva implementação.

De entre as propostas apresentadas, salienta-se:

- no plano estratégico, definição, ao nível das tutelas justiça/Saúde, das responsabilidades para referenciação de casos com decisão judicial que requeiram respostas, particularmente na área da saúde mental, junto das unidades de saúde locais, com a atribuição do estatuto de entidade referenciadora aos serviços clínicos do sistema prisional e o estatuto de entidade referenciadora comunitária para a competente ECL ou ECR por parte das equipas de reinserção social;
- no plano operativo: o estabelecimento de um plano regional de articulação, enquadrado em contacto inicial entre responsáveis regionais DGRSP/ARS e quadro de atuação local para as equipas de reinserção social com o objetivo de melhorar as práticas atuais; formalização de parcerias com entidades que intervém na área da saúde mental, incluindo uma definição de encaminhamento e articulação; reforço da relação e da comunicação com as entidades que dão resposta no âmbito da saúde mental, nomeadamente com ações locais:
- no plano da qualificação profissional, promoção de formação específica para os profissionais da DGRSP, tanto teórica como em contexto real de trabalho.

1.3.4 BOAS PRÁTICAS DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO

100 arguidos a frequentar Ser.Pró

222 arguidos a frequentar Licença.com

392 arguidos a frequentar Taxa.zero, no âmbito da suspensão provisória do processo

A DGRSP estabeleceu, em 2016, um acordo com os serviços do Ministério Público junto do Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa, visando dar resposta aos atrasos detetados, na DGRSP, no âmbito da suspensão provisória do processo – cuja execução é da responsabilidade das equipas de reinserção social - e, simultaneamente, assegurar uma mais célere e eficaz resposta em situações futuras de aplicação desta medida. Em termos gerais, pretendia-se a rentabilização dos recursos humanos disponíveis quer no tribunal quer na DGRSP, que permitisse uma mais célere e eficaz resposta da Justiça nos processos onde tenha sido determinada a suspensão provisória do processo ao arguido. Subjacente a este projeto/articulação está também a diretiva nº1/2014, da Procuradoria-Geral da República[1], que padroniza a atuação do Ministério Público no âmbito da suspensão provisória do processo, preconizando a opção pelas soluções de consenso previstas na lei no tratamento da pequena e média criminalidade e a adoção das respostas estruturadas da DGRSP enquanto injunções no período de acompanhamento em razão das caraterísticas do arguido/tipologia criminal.

A DGRSP dispõe de um conjunto de respostas estuturadas, inscritas no Manual de Respostas de Reinserção Social, que permite disponibilizar aos Serviços do Ministério Público intervenções dirigidas a tipologias criminais específicas, nomeadamente a condução sem habilitação legal e a condução de veículo em estado de embriaguez, observando o princípio de que a intensidade da intervenção deve ser proporcional ao risco e às necessidades criminógenas avaliadas, sendo aplicáveis no contexto da suspensão provisória do processo as respostas estruturadas Licença.com – dirigida à condução sem habilitação legal – e a Taxa.zero – dirigida à condução de veículo em estado de embriaguez.

A ausência de uma resposta adequada para uma população mais jovem (maioritária ao longo do período de vigência do acordo), não raras vezes sujeita ao cumprimento de PSIP ou, ainda que menos frequentemente, à frequência atividades estruturadas referidas, cujo foco são os crimes estradais, criou-se uma nova resposta - Ser.Pró, componente da atividade Impulso.Jovem - dirigida a arguidos que, tendo menos que 25 anos, tenham sido indiciados pela prática de crimes como o furto, injúrias, resistência e coação sobre funcionário e/ou desobediência, excluindo-se os comportamentos graves e/ou com elevado nível de violência. Dos dados recolhidos e avaliados sobrepesaram dois aspetos contingenciais, a saber, a população muito jovem e as tipologias criminais mais frequentes, que viriam a determinar os objetivos para ambas as entidades, sabendo-se que tais intentos concorreriam para colmatar alguns constrangimentos detetados e, afinal, dar uma resposta dirigida às necessidades de intervenção apresentada pelos arguidos.

Por outro lado, a análise estatística da população entrevistada e das injunções aplicadas revelou um elevado número de crimes de consumo que, aliadas à necessidade de recentramento da atividade da

[1] Publicada em Diário da República, nº 17, de 24 de janeiro de 2014 e com alterações introduzidas pela Diretiva 1/2015, de 30 de abril e Instrução 1/2018, de 27 de abril,

DGRSP dirigida a fatores de risco específicos - sustentada na consolidação do modelo de Intervenção RNR que também contempla a relação com a comunidade - viria a motivar o estreitamento da articulação com a Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, e os serviços do Ministério Público junto do Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa.

Assim, em 2018, foi celebrado um protocolo, tripartido, entre o Ministério Público junto do Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa (MP-JLPCL) e a DGRSP, introduzindo no processo de reinserção social uma terceira entidade, com atribuições em matéria de avaliação e tratamento dos comportamentos aditivos, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/ Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD). Entre os objetivos desta parceria inclui-se a diminuição do número de diligências do MP-JLPCL e da DGRSP no âmbito da suspensão provisória do processo, tendo por consequência uma maior agilização processual, bem como congregar nas respostas de reinserção social uma entidade mais vocacionada para as problemáticas específicas do consumo abusivo de álcool (relacionado com o crime de condução de veículo em estado de embriaguez) e de substâncias estupefacientes (relacionado com o crime de posse de substância estupefaciente ou psicotrópica para consumo que excede a quantidade necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias).

Os resultados obtidos com o protocolo, circunscrito à área geográfica de Lisboa, da competência territorial da Delegação Regional do Sul e Ilhas da DGRSP, são claros e reforçam a importância de replicar, com as adaptações necessárias em função das caraterísticas locais, o modelo de intervenção que tem sido implementado a nível nacional. Salienta-se a avaliação sistemática da caraterização da população entrevistada e a celeridade processual decorrente da utilização das instalações do próprio Tribunal e das notificações pessoais, por outro sublinha-se a eficiência da intervenção, quer em termos de taxa de frequência das sessões e, por conseguinte, de rapidez arquivamento de processos, e a eficácia em termos de baixa repetição de conduta, ainda estejamos apenas no primeiro ano de vigência do protocolo, sendo fundamental manter procedimentos avaliativos. O sucesso alcançado pela atuação conjunta destas três entidades veio reforçar a necessidade de equacionar o estabelecimento de parcerias semelhantes: Assim, em 2019, foram estabelecidas cinco parcerias estabelecidas, a saber: parceria DGRSP/ área geográfica do Norte com a DICAD/ARS Norte; parceria DGRSP com a Procuradoria da República da Comarca de Lisboa para as Equipas de Reinserção Social da margem sul; parceria DGRSP com a Polícia Municipal de Lisboa, da Câmara Municipal de Lisboa; parceria DGRSP/área geográfica do Sul com a Procuradoria da República da Comarca de Faro; parceria DGRSP/ área geográfica do Sul com a DICAD/ARS Algarve.

Em 15 de novembro de 2019, e a pretexto de um ano de vigor do protocolo entre a PRCL, a DGRSP a ARSLVT/DICAD, foi realizada sessão de apresentação pública de resultados [1] 'Quando a justiça e a saúde se cruzam - novas abordagens' da cooperação, com partilha de experiências por cada um dos parceiros, que contou com cerca de 132 presenças de técnicos do setor da justiça e da saúde.

[1] A DGRSP é a responsável pela coordenação, monitorização e avaliação dos resultados obtidos no âmbito da implementação do protocolo celebrado com a Procuradoria da República da Comarca de Lisboa e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/DICAD. No final de cada ano civil é efetuada avaliação final contendo a caraterização da população e das suspensões provisórias do processo, bem como as taxas de frequência, relativas a cada resposta de reinserção social implementada.

1 Ser.Pró

115 jovens entrevistados no período em avaliação

- 42 jovens arguidos masculinos e 73 jovens arguidos femininos;
  - Maior incidência do 3º ciclo e ensino secundário;
  - Maior incidência do crime de furto (96% nas raparigas e 50% nos rapazes);
- 100 integrados na sessão 'Comportamento e licitude'
  - 40 rapazes;
  - 60 raparigas;
- 95% de frequência (95 jovens)
  - 90% rapazes – 36;
  - 98,3% raparigas – 59;
- 1 jovem arguido masculino com indícios de repetição de conduta.

2 Licença.com

262 entrevistados no período em avaliação

- 217 arguidos masculinos e 45 arguidos femininos;
  - Maior incidência do 3º ciclo e ensino secundário;
  - Maior incidência na faixa etária entre os 16 e os 30 anos;
- 222 integrados na sessão 'Condução habilitada e comportamento rodoviário responsável';
- 7,5% de frequência (178);
- 30 arguidos que frequentaram a sessão com indícios de repetição de conduta (11,5%).

3 Taxa.zero

460 entrevistados no período em avaliação

- 379 arguidos masculinos e 81 arguidos femininos;
  - Maior incidência do ensino secundário (212; 46%) e licenciatura (101; 22%);
  - Maior incidência na faixa etária 21-25 anos;
- 392 integrados na sessão 'Álcool e comportamento rodoviário';
- 90,3% de frequência (354);
- 5 arguidos que frequentaram a sessão com indícios de repetição de conduta (1,4%);
- 3 arguidos dos que faltaram à sessão (36) com indícios de repetição de conduta (8,3%).

Finalidades

Manter o foco na motivação dos arguidos/condenados para a mudança de atitudes e crenças associadas aos delitos por crime de furto, injúrias, resistência e coação sobre funcionário e desobediência, e na promoção de competências de resolução de problemas, de modo a poderem adotar comportamentos alternativos e, consequentemente, prevenir a reincidência.

Destinatários

Jovens arguidos/condenados no âmbito da suspensão provisória do processo e a sua aplicação pode estender-se à suspensão da execução de pena de prisão e liberdade condicional:

- jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 20 anos e entre os 21 e 25 anos;
- indiciados por crimes tais como o furto, injúrias, resistência e coação sobre funcionário e/ou desobediência, excluindo-se os comportamentos graves e/ou com elevado nível de violência;
- sem indicadores evidentes de consumo dependente de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes.

Descrição

Atividade estruturada, com cariz cognitivo-comportamental, constituída por 5 componentes:

- Entrevista com o técnico gestor tendo por finalidade informar, orientar e motivar o arguido/condenado para a execução da atividade (considerando a especificidade da intervenção, em razão da idade, menores de 18 anos, sempre que possível deverão fazer-se acompanhar pelos pais, tutores ou representes legais, aos quais será contextualizada a intervenção).
- Sessão "Comportamento e licitude", ministrada por técnicos da DGRSP, visando influenciar as intenções dos arguidos/condenados jovens relativamente ao furto, desobediência e resistência e coação sobre funcionário. Esta sessão é desenvolvida no formato de grupo, podendo, excecionalmente ser aplicada individualmente. Tem a duração de 3 horas em qualquer dos formatos. Os grupos deverão ser constituídos por indivíduos entre os 16 e os 20 anos e dos 21 aos 25 anos, podendo, excecionalmente, proceder-se à inclusão de arguidos/condenados em grupo diferente.
- Questionário de autoavaliação e ponderação comportamental relativamente à prática criminal ao arguido/condenado.
- Controlo da reincidência através de articulação com órgãos de polícia criminal da zona de residência do arguido/condenado.
- Preparação para a vida ativa, componente composta por duas unidades: o desenvolvimento de aptidões para a vida ativa e a elaboração de *curriculum vitae* e candidatura a posto de trabalho, em contexto de sala. É uma componente facultativa, apenas destinada a indivíduos que apresentem em contexto de desocupação e sem expetativas futuras de inserção laboral ou escolar.

Finalidades

Promoção de competências reflexivas sobre a prática do crime de condução de veículo sem habilitação legal e o exercício de um comportamento rodoviário responsável por parte do arguido indiciado/condenado por aquele crime.

Motivar os arguidos/condenados para a mudança de atitudes associadas à condução de veículo sem habilitação legal e, de modo a poderem adotar comportamentos alternativos, que previnam a reincidência.

Destinatários

Arguidos indiciados/condenados pela prática do crime de condução de veículo a motor na via pública, ou equiparada, sem habilitação legal, no âmbito da suspensão provisória do processo, suspensão da execução de pena de prisão e liberdade condicional.

Descrição

A Licença.com é uma atividade estruturada, com cariz cognitivo-comportamental, constituída por 4 componentes obrigatórias:

- Entrevista com o técnico gestor tendo em vista informar, orientar e motivar o arguido/condenado para a execução da atividade.
- Sessão de sensibilização para condução habilitada e comportamento rodoviário responsável, ministrada por técnicos da DGRSP, visando influenciar as intenções dos arguidos/condenados relativamente à condução de veículo sem habilitação legal. Esta sessão é desenvolvida no formato de grupo, podendo, excecionalmente e nos termos previstos, ser aplicada individualmente. Em qualquer um dos formatos, a sessão tem a duração de 3 horas (não se misturam no mesmo grupo indivíduos com e sem antecedentes criminais);
- Questionário de autoavaliação e ponderação comportamental relativamente à condução de veículo sem habilitação legal.
- Controlo da reincidência através de articulação com órgãos de polícia criminal da zona de residência do arguido/condenado.

Taxa.Zero

Finalidades

Promoção de competências reflexivas sobre a prática do crime de condução de veículo em estado de embriaguez e do exercício de um comportamento rodoviário alternativo e responsável.

Motivar os arguidos/condenados para a mudança de atitudes associadas à condução sob efeito do álcool, de modo a poderem adotar comportamentos alternativos, que previnam a reincidência no âmbito dos delitos estradais.

Destinatários

Arguidos indiciados/condenados pela prática do crime de condução de veículo em estado de embriaguez, no âmbito da suspensão provisória do processo, suspensão da execução de pena de prisão e liberdade condicional, abrangendo condutores:

- com habilitação legal para conduzir, mesmo que lhes tenha sido imposta a pena acessória de proibição de conduzir veículos com motor ou a cassação do título e interdição da concessão do título de condução de veículo a motor;
- não profissionais;
- em indicadores evidentes de consumo dependente de bebidas alcoólicas.

Descrição

A Taxa.zero é uma atividade estruturada, com cariz cognitivo-comportamental, constituída por 5 componentes:

- Entrevista com o técnico gestor, tendo em vista informar, orientar e motivar o arguido/condenado para a execução da atividade.
- Sessão 'Álcool e comportamento rodoviário', ministrada por técnicos da DGRSP, visando influenciar as intenções dos arguidos/condenados relativamente à condução de veículo em estado de embriaguez. Esta sessão é desenvolvida no formato de grupo, podendo excecionalmente ser aplicada individualmente. Em qualquer um dos formatos, a sessão tem a duração de 3 horas (não se misturam no mesmo grupo, indivíduos com e sem antecedentes criminais).
- Questionário de autoavaliação e ponderação comportamental relativamente à condução de veículo em estado de embriaguez ao arguido/condenado.
- Controlo da reincidência através de articulação com órgãos de polícia criminal da zona de residência do arguido.
- Sujeição do arguido/condenado a consulta de alcoologia, passível de ser acionada pelo técnico gestor nas situações em que o arguido/condenado apresenta indicadores de consumo nocivo ou dependência alcoólica ou sempre que o arguido/condenado revele vontade de se sujeitar a avaliação médica do seu padrão de consumo de bebidas alcoólicas, como forma de potenciar a adoção de comportamentos alternativos à condução de veículo em estado de embriaguez.

1.3.5 ESTUDO DE FOLLOW UP DE EX-RECLUSOS EM LIBERDADE CONDICIONAL

Está em curso, desde 2014, a realização de um "estudo de follow-up de ex-reclusos em liberdade condicional". Com base na consulta do Sistema de Informação de Reinserção Social, Sistema de Informação Prisional e Citius, todos os anos são analisados os dados relativos à reincidência dos indivíduos da amostra no ano anterior, tendo sido efetuadas, em 2019, essas análises relativas ao ano 2018. Até ao final do ano será apresentado o respetivo relatório de resultados. Este estudo está em curso durante um período de 10 anos, ou seja, até 2025, com dados de reincidência apresentados anualmente.

Por reincidência entende-se, no contexto deste estudo, não o conceito jurídico do fenómeno, cujos pressupostos estão plasmados no artigo 75º, nº 1 e 2 do Código Penal, mas antes um conceito que contempla as situações nas quais se regista uma nova condenação ou uma aplicação da suspensão provisória do processo.

A amostra, composta por um total de 947 casos, refere-se aos indivíduos que beneficiaram de liberdade condicional com início entre 1 de janeiro e 26 de agosto 2015 a nível nacional. A listagem dos processos de onde foi extraída a amostra foi fornecida pelo *SIRS* da DGRSP.

- Condenações posteriores ao início da liberdade condicional

De acordo com a informação obtida, no período entre a concessão da liberdade condicional e 31 de dezembro de 2018, foi registado um total de 215 (22,7%) casos de reincidência, a que corresponderam 259 condenações em 947 casos da amostra. A média de condenações foi de 1,20 por sujeito, tendo-se registado 38 casos (17,7%) com duas condenações, em 9 casos (4%) houve 3 condenações e em 5 casos (1,9%) detetaram-se 4 condenações. Somente 2 casos tiveram 5 condenações e os restantes apenas 1 condenação. A distribuição das condenações entre 2015 e 2018 (ano de abertura do processo) pode ser observada no gráfico abaixo.

Gráfico 45
Nº de condenações registadas entre o início da liberdade condicional e 31 de dezembro de 2018, por ano de abertura do processo

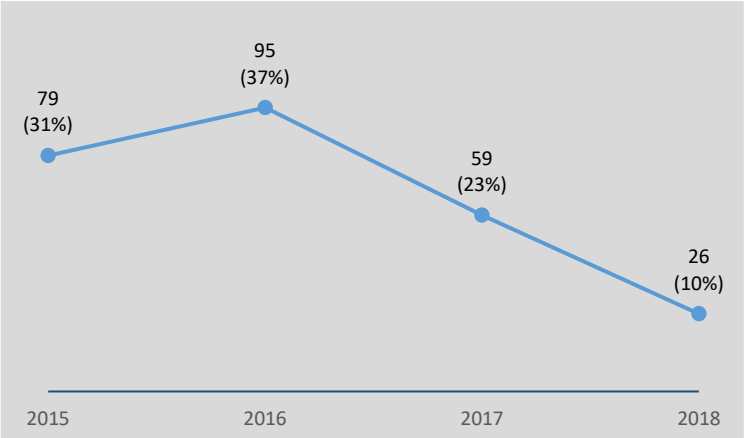

O maior número de condenações deve-se a processos abertos no ano 2016, seguido do ano 2015[1]. Dos 215 indivíduos que registaram novas condenações, a maioria dos factos (95 – 36,7%) tiveram a primeira (ou única) condenação por processos relativos ao ano 2016, seguidos do ano 2015 (79 – 30,59%) e depois 2017 (59 – 22,8%).

Fazendo uma análise pelo tipo de pena, constata-se que a pena de prisão foi a sanção mais aplicada aos processos abertos em todos os anos em análise, sendo a suspensão da execução da pena com regime de prova a mais frequente nos processos abertos em 2017 (27,6%). Refere-se que o estudo inclui, pela primeira vez, no registo de novas condenações, para além das penas e medidas de execução na comunidade, a pena de prisão.

Quadro 50
Tipo de pena/medida em reincidência, por ano em análise (N=144)

Pena / Medida	2015		2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Prisão	46	59,0	46	48,4	24	41,4	11	42,3
Prisão por dias livres	1	1,3			1	1,7		
Pena de prisão na habitação			4	4,2	1	1,7	1	3,8
Suspensão da execução da pena de prisão com regime de prova	16	20,5	22	23,2	16	27,6	6	23,1
Suspensão da execução da pena de prisão com regras de conduta					2	3,4		
Suspensão da execução da pena de prisão	1	1,3	4	4,2	3	5,2		
Prestação de trabalho a favor da comunidade	4	5,1	5	5,3	5	8,6	2	7,7
Multa	7	9,0	6	6,3	2	3,4	4	15,4
Substituição de multa por trabalho	3	3,8	3	3,2	2	3,4		
Suspensão provisória do processo			5	5,3	2	3,4	2	7,7
Total	78	100,0	95	100,0	58	100,0	26	100,0

Fonte: Relatório de 2019 da DSATEPC, com corte de dados relativo a 31 de dezembro de 2018.
Nota: Os totais parciais não correspondem ao nº total de condenações registadas, devido à existência de dados omissos.

• Dados de caracterização preliminar dos libertados condicionalmente com novas condenações

Da análise comparativa entre o grupo de libertados que registaram novas condenações durante o *follow-up* e aqueles que não registaram nenhuma condenação resulta que:

• Os primeiros são significativamente mais jovens (média de idade de 37,23 anos, *dp* = 9,53) que os segundos (média de idade de 41,20 anos, *dp* = 11,05) (*t* (398,377) = 5,174; *p* = 0,00).

• Constata-se também que existe uma relação estatisticamente significativa entre a existência, ou não, de novas condenações, no sentido em que os homens têm novas condenações numa proporção significativamente superior (N= 205; 95,3%) à das mulheres (N= 10; 4,7%).

• Não se encontrou qualquer relação entre a nacionalidade ou as habilitações literárias e o registo de novas condenações (x^2(45) = 82,815; p = 0,001).

• Observou-se uma correlação estatisticamente significativa positiva entre o número de penas/medidas cumpridas anteriormente e o número de novas condenações (*r* = 0,212, *p* = 0,00), ou seja, quanto maior o número de penas/medidas anteriores, maior o número de condenações

[1] Note-se que, relativamente ao ano 2017, é expectável que ainda exista um número significativo de processos-crime em curso, cujas condenações apenas vão ser registadas nos próximos anos do *follow-up*.

registadas durante o *follow-up*, sendo esta relação mais forte do que a verificada nos dados obtidos nos anos anteriores.

- Não se encontrou nenhuma relação estatisticamente entre o tipo de crime pelo qual os indivíduos foram condenados (principal ou secundários) e a ocorrência de novas condenações durante o *follow-up*.

A análise da relação entre a ocorrência, ou não, de novas condenações e as diversas obrigações impostas na decisão de concessão de liberdade condicional encontrou os seguintes resultados significativos:

- Os indivíduos a quem foi imposta a regra de conduta de proibição de consumos de drogas/álcool registaram novas condenações numa proporção significativamente superior (84 casos, em 260 – 32,3%) à daqueles a quem não foi imposta essa obrigação (31 casos, em 687 – 19,1%) (x^2 (1) = 18,839; p = 0,000);
- No mesmo sentido, os indivíduos a quem foi imposta a obrigação de procura ativa de atividade profissional registaram novas condenações numa proporção significativamente superior (168 casos, em 683 – 24,6%) à daqueles a quem não foi imposta essa obrigação (47 casos, em 264 – 17,8%) (x^2 (1) = 5,009; p = 0,025).

Os dados apurados relevaram que 22,7% dos indivíduos que iniciaram a liberdade condicional entre 1 de janeiro e 26 de agosto de 2015 registaram pelo menos uma nova condenação entre o período da concessão da liberdade condicional e 31 de dezembro de 2018. A maior parte destes indivíduos foi condenado apenas uma vez, mas em 17,7% (38) registram-se 2 condenações, em 9 casos (4%) houve 3 condenações e em 5 casos (1,9%) detetaram-se 4 condenações. A maioria das condenações registadas (37%) com origem em processos abertos em factos praticados em 2016.

• Síntese conclusiva

A análise de algumas características dos libertados condicionalmente que apresentaram novas condenações durante o *follow-up* demonstra que estes são mais jovens, têm uma proporção significativamente superior de homens e têm mais penas/medidas anteriores do que aqueles que não registaram condenações. A nacionalidade, as habilitações literárias e os tipos de crime pelos quais os indivíduos haviam sido condenados não parecem ter relação com a ocorrência de novas condenações após a concessão da liberdade condicional. O facto de se ter observado maior proporção de novas condenações entre os libertados condicionalmente a quem tinham sido aplicadas regras de conduta de proibição de consumos de drogas/álcool parece evidenciar como esta problemática é um potencial e importante fator de risco para a reincidência. O mesmo parece acontecer relativamente ao emprego, uma vez que aqueles a quem foi imposta a obrigação de procura ativa de atividade profissional registaram novas condenações numa proporção significativamente superior aos que não tiveram essa obrigação.

Este estudo inclui, pela primeira vez, no registo de novas condenações, para além das penas e medidas de execução na comunidade, a pena de prisão. O aditamento desta informação revelou-se de elevada importância, já que esta foi a pena mais aplicada aos processos abertos 4 anos analisados (2015 a 2018; 59,0%, 48,4%, 41,4% e 42,3%, respetivamente), confirmando-se, assim, como o acesso às informações do sistema prisional é fundamental ao rigor dos resultados a apurar com este estudo.

Comparando com os dados obtidos nos relatórios anteriores (nos quais havia sido apuradas percentagem de novas condenações de 10,7% e 14,1%), verificou-se um ligeiro aumento da proporção de novas condenações. A este aumento não é alheio o acesso à informação acerca das condenações em pena de prisão acima mencionado. Também será um aumento é expectável, atendendo a que o período de *follow-up* também é mais longo.

No entanto, constata-se que, por ora, as condenações referentes a processos abertos no ano 2018 são em número reduzido - apenas 20 pessoas registaram a sua primeira condenação por processos abertos no ano 2018. Subjacente a este valor reduzido pode estar o facto de existirem processos em curso que ainda não transitaram em julgado e que só vão surgir nas análises dos anos seguintes. Contudo, pode também começar a desenhar-se a tendência, verificada em estudos internacionais, das primeiras condenações surgirem nos dois primeiros anos após a libertação, sendo as que surgem em período posterior mais residuais e associadas a crimes de mais difícil deteção (e.g., crimes sexuais).

Note-se ainda que, no estudo, devido a limitações de recolha de dados, ainda não foram consideradas as datas dos factos, dado que, em futuras análises, melhor permitirá compreender as trajetórias temporais de reincidência durante a liberdade condicional.

1.3.6 INTERVENÇÃO DAS EQUIPAS DE REINSERÇÃO SOCIAL NA EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DA LIBERDADE: MANUAL DE PROCEDIMENTOS

A existência de serviços ou equipas diferenciadas - serviços de acompanhamento da execução da pena de prisão (SAEP), que integram os estabelecimentos prisionais, e equipas de reinserção social (ERS) - que intervêm na assessoria ao Tribunal de Execução de Penas impõe que se consolidem boas práticas e se atualizem procedimentos de colaboração entre equipas que, apesar de desempenharem as suas funções em contextos de trabalho específicos, atuam com uma mesma finalidade – a reinserção social do agente de crime e a prevenção da reincidência.

A concretização de tal desiderato permitirá ganhos exponenciais para o individuo, nomeadamente no âmbito da execução de penas e medidas privativas da liberdade, centrando-se a intervenção da DGRSP, de forma integrada e sustentada, no risco e necessidades de reinserção social e num trajeto contínuo, passível de ser reavaliado ao longo do ciclo de execução da pena de prisão. A complementaridade das equipas técnicas fomentará um maior conhecimento do indivíduo enquanto ser psicossocial, na perspetiva da sua libertação e reinserção social.

Fatores/dimensões internas
a ter em consideração na avaliação das condições pessoais da pessoa condenada

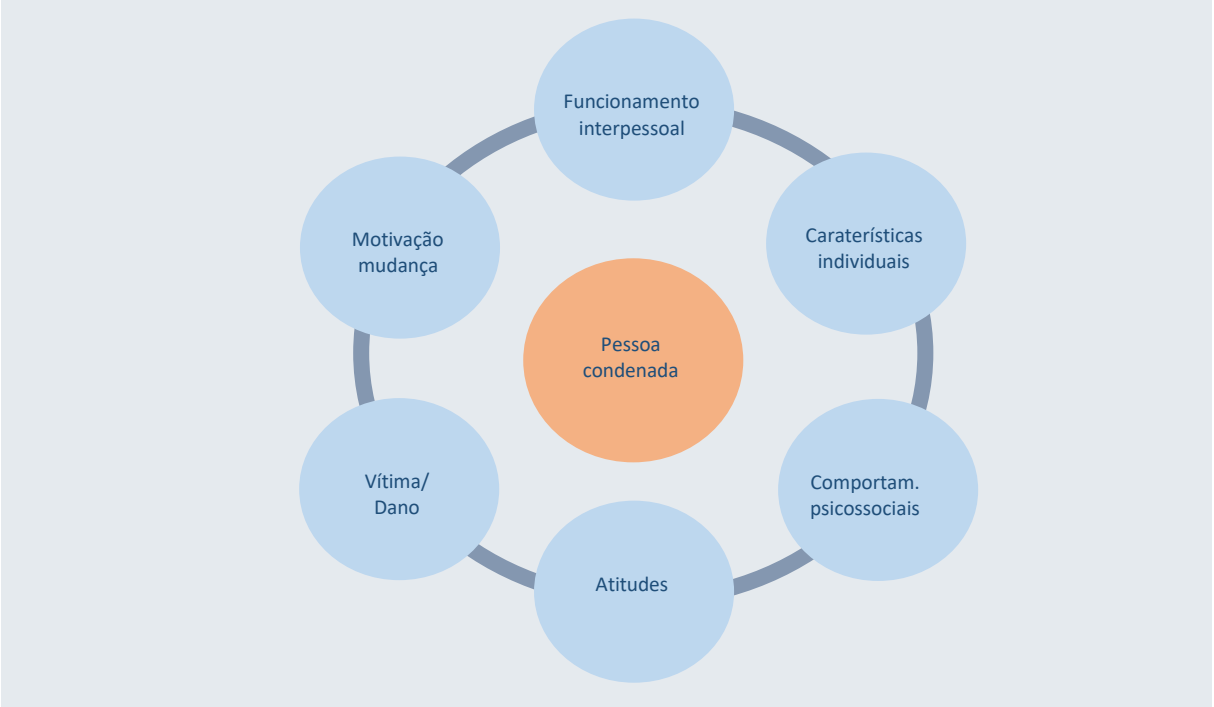

Em concomitância com uma intervenção padronizada e diferenciada, no âmbito da qual se valoriza o envolvimento do recluso no seu processo de reinserção, importava definir um conjunto de procedimentos e orientações de articulação entre SAEP e ERS, bem como criar instrumentos técnicos que possibilitem a partilha de informação com vista quer a um melhor conhecimento dos casos, quer ao incremento de estratégias de planeamento mais eficazes que possam ir ao encontro das finalidades subjacentes à reinserção social das pessoas condenadas, à prevenção da reincidência e à proteção das vítimas e da sociedade. O incremento de modelos e processos de trabalho conjuntos deve ser

assumido como uma prioridade para todos os profissionais que intervêm junto do mesmo indivíduo, reforçando a coerência e a integridade da administração da justiça.

Refere o nº 1 do artigo 40.º do Código Penal que "a aplicação das penas e de medidas de segurança visa a proteção de bens jurídicos e a reintegração do agente na sociedade". No que concerne ao processo de execução das penas de prisão, atribui o Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (CEPMPL) a competência da execução das penas e medidas privativas da liberdade, de acordo com as respetivas finalidades, aos serviços prisionais (artigo 135º), determinando o nível de intervenção dos designados *serviços de reinserção social*: "1 - Os serviços de reinserção social intervêm na execução das penas e medidas privativas da liberdade prestando assessoria técnica aos tribunais de execução das penas e garantindo o acompanhamento da liberdade condicional e da liberdade para prova, nos termos previstos na lei; 2 - Os serviços de reinserção social colaboram com os serviços prisionais na preparação da liberdade condicional, promovendo a reinserção social e a prevenção criminal, nomeadamente através de mecanismos de natureza social, educativa e laboral (artigo 136º)".

O processo de revisão, atualização, implementação e consolidação de orientações no âmbito da intervenção das equipas de reinserção social na execução das penas e medidas da liberdade foi dinamizado em 2017, tendo sido elaborado o 'Guia para a Intervenção Técnica na Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade', vindo a ser aplicado em 2018, a título experimental, em 5 equipas de reinserção social de competência específica da DGRSP, manual de procedimentos, o qual visava a uniformização de metodologias e procedimentos e a consolidação da perspetiva de intervenção técnica integrada. Concomitantemente, houve lugar à aprovação do modelo de intervenção técnica integrada (MITI), do qual faz parte integrante o 'Quadro de Articulação entre Equipas de Reinserção Social e Serviços de Acompanhamento e Execução da Pena'[1].

Em 2019, foi aprovado[2] o 'Manual de Procedimentos para a Intervenção Técnica nas Equipas de Reinserção Social na Execução das Penas e Medidas da Liberdade', o qual apresenta uma perspetiva mais integrada, contínua e centrada no risco e necessidades de reinserção social em todas as fases do ciclo de execução da pena. Ao mesmo foi cooptado o modelo risco-necessidades-responsividade (RNR), cujos princípios de intervenção foram institucionalmente assumidos, no sentido de dirigir a avaliação das necessidades subsistentes de reinserção social para os fatores de risco e eventuais necessidades não criminógenas relevantes, nomeadamente ao nível da responsividade, tendo sempre em conta a necessidade de proteção da vítima. Do documento resulta ainda um conjunto de alterações preponderantes que visaram robustecer a avaliação técnica do condenado e integrar o Quadro de Articulação entre Equipas de Reinserção Social e Serviços de Acompanhamento de Execução da Pena, aprovado no âmbito da implementação do modelo de intervenção técnica integrada (MITI).

Considerou-se de importância capital testar a consistência deste instrumento técnico junto dos profissionais que intervêm no âmbito da execução das penas e medidas da privativas da liberdade e da preparação da liberdade, nomeadamente no sentido de aferir a sua interoperacionalidade entre atividade dos técnicos das equipas de reinserção social e dos serviços de acompanhamento e execução

[1] cf. Circular nº2/GDG/ 2018, de 20 de Fevereiro.

[2] Entrou em vigor a 1 de julho de 2019, data a partir da qual se considerou revogado o 'Guia para a Intervenção Técnica na Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade'; cf. Circular nº 2/GDG/2019.

da pena dos estabelecimentos prisionais. No sentido de promover o estreitamento e o inerente ajustamento de metodologias e critérios técnicos aplicados pelas diferentes instâncias de supervisão foi desenvolvido um processo de supervisão, cujo universo de amostra correspondeu a 76 relatórios, documentos que foram elaborados por todas as equipas de reinserção social, que efetuam assessoria técnica ao Tribunal de Execução das Penas no âmbito da execução das penas e medidas privativas da liberdade e envolveu os seis Núcleos de Apoio Técnico. Os critérios de elegibilidade foram os relatórios para concessão de liberdade condicional e adaptação à liberdade condicional[1].

Com vista a consolidar técnicas e procedimentos no âmbito da assessoria ao Tribunal de Execução de Penas e de preparação da liberdade foram realizadas, em 2019, 4 ações de formação (de maio a julho), as quais envolveram 151 técnicos de reinserção social.

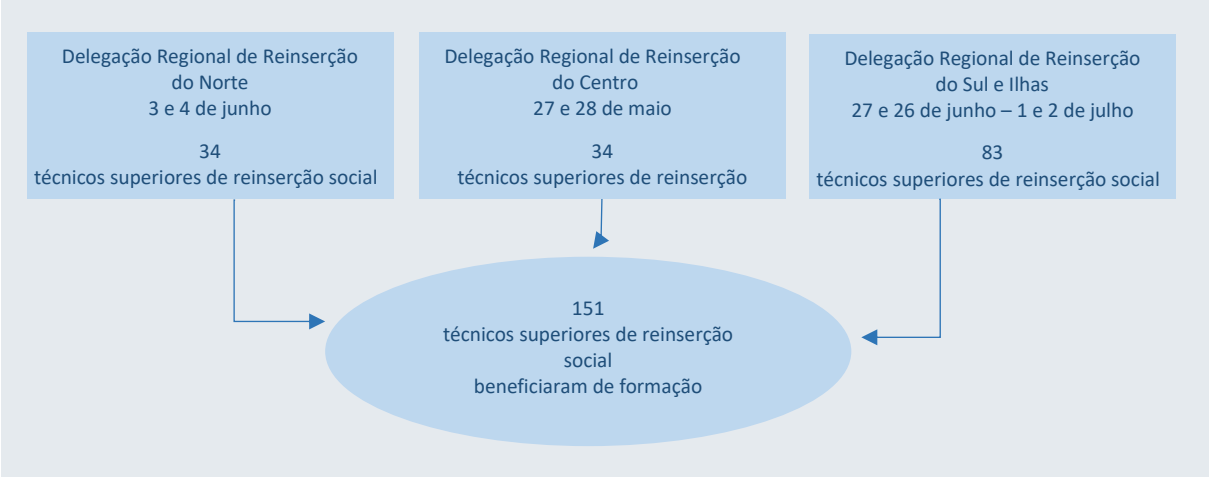

Durante o processo de supervisão, de entre as dificuldades manifestadas pelos técnicos superiores de reinserção social salientam-se as relativas às fontes de informação, articulação intrainstitucional, avaliação preponderantemente atualista, avaliação das condições pessoais do condenado, necessidades subsistentes de reinserção social e enunciação de condições para execução da medida, avaliação de indivíduos estrangeiros.

No decurso do período de implementação e monitorização do manual identificaram-se diversos constrangimentos, como a reatividade ao processo de supervisão, resistência face à alteração de metodologias e práticas avaliativas, disparidade avaliativa, parecer inequívoco - favorável/desfavorável, dispersão geográfica das equipas de reinserção social, falhas na sinalização dos relatórios para concessão de liberdade condicional e adaptação à liberdade condicional, alterações na situação jurídico-penal do condenado, proximidade do meio da pena e envio de relatório ao Tribunal de Execução das Penas e constrangimentos temporais. De entre as mais-valias e pontos positivos salienta-se a homogeneização de critérios e procedimentos de supervisão técnica entre as três instâncias de supervisão – 1º, 2º e 3º nível.

[1] ½ pena, um relatório por técnico, selecionado pelo coordenador de equipa de reinserção social com intervenção em assessoria ao Tribunal de Execução das Penas no âmbito da execução das penas e medidas privativas da liberdade.

1.3.7 SUPERVISÃO NA ÁREA PENAL

O processo de supervisão é entendido como um mecanismo técnico institucional que visa qualificar a resposta, o rigor e a adequação legal, garantir as finalidades da assessoria e execução de penas e medidas, manter a uniformização e coerência das práticas, promover o crescimento profissional e salvaguardar a imagem institucional pública.

A DGRSP dispõe de unidades orgânicas nos serviços centrais com funções de coordenação e supervisão técnica da atividade operativa, desenvolvida nas unidades desconcentradas. No âmbito da assessoria técnica aos tribunais no apoio à tomada de decisão, execução das penas e medidas na comunidade, vigilância eletrónica e justiça juvenil são largos os anos de prática neste âmbito. Também a nível regional, corporizando funções dos chamados núcleos de apoio técnico, são assumidas funções de supervisão técnica.

O Sistema de Coordenação e Supervisão da Atividade Operativa é o documento que define o âmbito da supervisão técnica[1], os objetivos, a metodologia, os instrumentos de suporte, os tipos de supervisão e critérios, as instâncias de supervisão, os procedimentos e circuitos de articulação funcional e, por último, a monitorização e avaliação da atividade de supervisão, aplicando-se a toda a atividade operativa na área penal desenvolvida pelas equipas de reinserção social, vigilância eletrónica e tutelar educativa.

Estas orientações gerais regulam e uniformizam a atividade institucional em matéria de supervisão, diferenciando o apoio técnico à tomada de decisão judicial (elaboração de documentos de avaliação/diagnóstico) e a execução de penas e medidas (acompanhamento).

A supervisão técnica no contexto da DGRSP tem como principais objetivos: promover a qualidade da atividade operativa; garantir uma resposta coerente com a missão institucional; garantir a boa compreensão da finalidade e objetivo do pedido do tribunal, adequando a resposta; garantir a finalidade da execução das penas e medidas ajustando-as às necessidades de reinserção social de jovens e adultos; garantir o aperfeiçoamento técnico e valorização profissional em exercício; assegurar a uniformização e a coerência das práticas, de acordo com as orientações técnicas em vigor; identificar as fragilidades e as necessidades emergentes no âmbito da atividade operativa, com vista à introdução de melhorias.

Numa ótica de gestão da qualidade, o processo de supervisão técnica pode contemplar duas linhas de abordagem metodológicas:

- o estudo de caso – envolve seguimento e colaboração em todas as fases do processo desde o enquadramento da solicitação, recolha e análise da informação e avaliação do caso, com vista à produção de documento técnico, plano de intervenção, ou execução de penas ou medidas, traduzindo-se numa dinâmica de trabalho técnico de proximidade;
- a análise de conformidade – incide sobre documentos (relatórios, perícias e informações) e execução de penas e medidas, numa perspetiva da verificação de requisitos.

Com vista a reforçar a qualidade da atividade de supervisão técnica na área penal, a DGRSP promoveu, no ano de 2019, três reuniões nacionais de supervisores, intercetando as áreas críticas da atividade

[1] Integra três níveis de supervisão: 1º - coordenação da equipa; 2 – NAT; 3º - serviços centrais.

operativa nas quais a supervisão se revela como um processo com potencial para incentivar uma cultura de trabalho mais colaborativo entre as estruturas centrais, regionais e locais e implementar uma abordagem de gestão da qualidade e melhoria contínua, sobretudo com impacto na atividade operativa desenvolvida pelos técnicos superiores.

Da reflexão realizada resultou o entendimento de que, nos processos de supervisão em curso, e face aos constrangimentos identificados em anos anteriores, havia oportunidade para uma mudança de racional que promova:

- a reflexão e discussão sobre a metodologia utilizada e a inventariação de práticas, com resultados efetivos, suscetíveis de ser replicadas;
- a introdução de práticas mais acomodadas à realidade vivenciada pelas ERS (prazos reduzidos, carteira de solicitações por técnico, dificuldade de domínio de conhecimentos, atento o número de manuais de procedimentos técnicos em vigor, entre outros);
- o questionamento e reflexão sobre o papel do supervisor: o técnico supervisor na relação com o técnico supervisionado/ coordenador de equipa (integridade, apoio, supervisão, reconhecimento, aceitação); o técnico supervisor na sua relação com os pares dos serviços regionais e centrais (colaboração, partilha, critérios de uniformização e conformidade com orientações); o técnico supervisor na sua relação hierárquica (salvaguarda do desígnio institucional, coresponsabilização).

Foram apontados, de entre outros, os seguintes constrangimentos:

- A carteira de arguidos/condenados por técnico de equipa de reinserção social na sua maioria, excede a medida de esforço de trabalho;
- Dificuldade de domínio e manuseamento de todos os manuais e orientações em vigor por pate do coordenador e dos técnicos (área penal, incluindo vigilância eletrónica, e tutelar educativa);
- Dificuldade de especialização de técnicos fora das áreas metropolitanas de Lisboa, Porto e Coimbra;
- Dificuldade por parte do coordenador na gestão das solicitações e apoio técnico à equipa, com o consequente enfraquecimento desta instância de supervisão de 1º nível em favor das tarefas de natureza administrativa;
- Desgaste do técnico superior se sujeito a supervisão sucessiva de 2º e 3º nível;
- Falta de reconhecimento do papel do supervisor;
- Sujeição de casos a supervisão em cima dos prazos.

Foi unânime entre os supervisores que o modelo e práticas de supervisão, análise da conformidade com as orientações e avaliação de resultados requer ainda maior comunicação e aproximação de todos interlocutores, busca de estratégias que promovam o alinhamento de todos os intervenientes em razão das finalidades específicas a atingir em determinados momentos e o apetrechamento das instâncias de supervisão, como sejam metodologias, técnicas e instrumentos (por exemplo, protocolos de supervisão, reuniões regulares).

1 Objetivo: Preparação de Atividades no âmbito do plano de implementação, monitorização e avaliação do manual de procedimentos para a intervenção técnica das equipas de reinserção social na execução das penas e medidas privativas da liberdade

Agenda:

- Análise do cronograma – atividades e calendarização
- Análise dos critérios e procedimentos de supervisão
- Levantamento e reflexão sobre questões/dúvidas específicas
- Análise dos resultados qualitativos – relatório do período experimental
- Análise de relatórios de liberdade condicional e adaptação à liberdade condicional – Período experimental

2 Objetivo: Homogeneizar práticas e critérios para apoio e supervisão das equipas de reinserção social – fase de implementação de manual de procedimentos e de experimentação de instrumentos técnicos para assessoria aos Tribunais

Agenda:

- Fase experimental do modelo de relatório social de "resposta tipificada"

Modelo de relatório – especificidades
Adaptabilidade do modelo ao propósito avaliativo
Critérios de utilização do modelo (inclusão e exclusão)
Plano de monitorização

- Processo de Implementação do manual de procedimentos para assessoria ao tep

Auscultação das práticas no processo de apoio e supervisão pelo NAT
Metodologia, critérios e resultados da supervisão prévia
Análise e reflexão conjunta sobre um caso concreto
Homogeneização de critérios e procedimentos de supervisão técnica
3● orientações em fase de implementação e experimentação.

3 Objetivo: Exploração de alternativas na atividade dos supervisores tendo em vista colmatar as dificuldades detetadas e aproximar as instâncias de supervisão

Agenda:

- Sistema de Coordenação e Supervisão da Atividade Operativa - Sistematização de práticas e critérios utilizados pelos NAT
- Constrangimentos no processo de implementação do manual de assessoria ao TEP
- RLC – Parecer favorável/desfavorável
- Especificidades na avaliação de liberdade condicional - estrangeiros
- Licenças de saída jurisdicionais com vigilância eletrónica e pena acessória por determinação do TEP
- Análise e discussão de casos

1.3.8 PROMOÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS DA EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS NA COMUNIDADE

A capacitação profissional ou formação permanente dos profissionais constitui uma condição essencial para a melhoria contínua dos serviços realizados pela DGRSP, nomeadamente na área da execução de medidas na comunidade, encontrando-se, simultaneamente, intrinsecamente associada à motivação para o exercício profissional.

Por outro lado, a DGRSP tem vindo a adotar métodos e instrumentos especializados, em parte comuns À assessoria técnica aos tribunais na fase pré-sentencial, cuja utilização requer um significativo investimento na formação dos técnicos, sendo necessário desenvolver respostas a necessidades que vão emergindo com a prática. Neste sentido, é uma prática consolidada a realização anual de formação dirigidas aos técnicos superiores de reinserção social com funções na área penal.

Nesta senda, e com a finalidade de dar continuidade a uma estratégia organizacional sistémica que confira aos técnicos conhecimentos e competências para a efetiva implementação do modelo de gestão de caso Risco-Necessidades-Responsividade (RNR) no âmbito da execução de penas e medidas na comunidade, mantendo o foco naquelas que são facilitadoras da mudança comportamental e, consequentemente, promotoras da prevenção da reincidência, realizaram-se, ao longo dos anos cinco formações diferenciadas. As ações foram dirigidas aos técnicos com intervenção na área penal, concretamente técnicos superiores de reinserção social a exercer funções nas equipas de reinserção social e vigilância eletrónica.

Da avaliação efetuada resulta que, de uma forma generalizada, os técnicos ficaram mais habilitados para o exercício das suas funções, designadamente pela aquisição/consolidação de um leque de conhecimentos e competências técnicas fundamentais quer a nível da avaliação, planificação e gestão de caso, quer a nível da assessoria aos tribunais e comunicação/articulação com entidades na comunidade. Foram reforçadas as competências dos técnicos para a implementação do modelo RNR na gestão de penas e medidas na comunidade, bem como no cumprimento dos respetivos procedimentos técnicos, de acordo com as orientações em vigor.

Teve ainda lugar o '*Workshop* Penas e Medidas na Comunidade: Práticas de Gestão de Caso', realizado a pretexto de celebrar a entrada em vigor do Manual de Gestão de Caso – Penas e Medidas de Execução na Comunidade[1], uma compilação de recursos e de temáticas relacionadas com a intervenção técnica e com a operacionalização do respetivo quadro orientador, o modelo RNR.

O w*orkshop,* que decorreu no dia 15 de fevereiro de 2019, teve como *d*estinatários ou beneficiários os coordenadores e técnicos das equipas de reinserção social, dirigentes e técnicos das delegações regionais e serviços centrais, bem como parceiros de instituições académicas que colaboraram no desenvolvimento do manual.

[1] Circular nº3/ GDG/2019 de 25 de janeiro).

Formação "Atitudes: compreender, avaliar e intervir"

2 ações com a duração de 18 horas cada, nos dias 23 a 25 de janeiro de 2019 (Coimbra) e 16 a 18 de dezembro 2019 (Lisboa).
Ação contou com colaboração de formadora externa (IUEM).
Abrangeu um total de 37 formandos das equipas de reinserção social do Centro, Sul e Ilhas.

Formação "Respostas de Reinserção Social: formação de aplicadores "taxa.zero" e "licença.com"

1 ação com a duração de 18 horas, nos dias 8 a 10 de abril de 2019 (Lisboa).
Abrangeu 34 técnicos das equipas de reinserção social e equipas de vigilância eletrónica do Centro, Sul e Ilhas.

Formação Inicial para a utilização do inventário *Level of Service/Case Management Inventory* (LS/CMI)

1 ação de formação inicial com a duração de 18 horas, de 9 a 11 de julho 2019 (Lisboa).
Abrangeu 17 técnicos das equipas de reinserção social a nível nacional.

Formação "Gestão de Caso nas Penas e Medidas na Comunidade: A relação como instrumento de trabalho promotor de mudança"

1 ação com a duração de 12 horas, nos dias 18-19 de novembro 2019 (Lisboa).
Abrangeu um total de 22 técnicos das equipas de reinserção social a nível nacional.

Formação "Gestão de Caso nas Penas e Medidas na Comunidade: avaliar e desenvolver competências socioemocionais"

1 ação com a duração de 18 horas, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2019 (Lisboa).
A ação contou com a colaboração de formadoras da Faculdade de Motricidade Humana.
Abrangeu um total de 18 formandos das equipas de reinserção social e equipas de vigilância eletrónica do Sul e Ilhas.

Workshop Penas e Medidas na Comunidade: Práticas de Gestão de Caso

Programa

- A gestão de caso nas medidas tutelares educativas.
- Apresentação do manual de gestão de caso – penas e medidas de execução na comunidade.
- Modelo RNR e o processo de gestão de caso na execução de penas e medidas na comunidade.
- Entrevistas de execução.
- A relação como instrumento de trabalho promotor de mudança.
- Avaliar e desenvolver competências socioemocionais.
- Compreender, avaliar e intervir nas atitudes pró-criminais.
- Gestão de programas.

Resultados

- O Manual de Gestão de Caso – Penas e Medidas na Comunidade disponibiliza aos técnicos um conjunto de conhecimentos e metodologias técnico-científicas que podem/devem ser utilizadas para operacionalizar uma intervenção diferenciada com os condenados, bem como reforçar competências e recursos facilitadores da mudança comportamental e, consequentemente, promotores da prevenção da reincidência.
- Potenciando a ligação entre a academia e a praxis, a conceção e o desenvolvimento dos módulos do Manual contam com o contributo de académicos e profissionais especializados que têm vindo a colaborar com a DGRSP nessas temáticas.
- Com a realização deste evento os participantes ficaram a conhecer as finalidades, a estrutura e os conteúdos do Manual de Gestão de Caso – Penas e Medidas na Comunidade. Foi também uma oportunidade de partilha e debate, com a colaboração dos convidados externos que são coautores de módulos do manual.
- O *workshop* contou com 158 participantes a nível nacional e 13 palestrantes, 6 dos quais de entidades externas à DGRSP (Instituto Universitário Egas Moniz, Faculdade de Motricidade Humana e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa).

1.4 EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS FISCALIZADAS POR VIGILÂNCIA ELETRÓNICA

O sistema de vigilância eletrónica, que se situa no quadro do desenvolvimento de penas e medidas substitutivas da prisão, apresenta-se como uma solução alternativa às modalidades de sanção penal existentes, na medida em que as penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica integram uma componente de restrição da liberdade mas ocorrem em meio natural de vida. A execução de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica apresenta vantagens para situações determinadas, revelando-se como menos onerosa do ponto de vista económico face ao recurso a medidas privativas da liberdade e permitindo ao arguido ou condenado a preservação ou retoma da liberdade e dos seus laços familiares e sociais.

6,5 vezes crescimento 2017-2019 pena de prisão na habitação

81,1% crescimento 2017-2019 penas e medidas em execução

O sistema de vigilância eletrónica consiste num conjunto de meios de controlo e fiscalização à distância, ao dispor da justiça portuguesa desde 2002. Regulada pela Lei nº 94/2017, de 23 de agosto[1], a vigilância eletrónica pode ser usada na:

Medida de coação de obrigação de permanência na habitação	Aplicada como alternativa à prisão preventiva.
Pena de prisão em regime de obrigação de permanência na habitação	O regime de permanência na habitação consiste na obrigação de o condenado permanecer na habitação, com fiscalização por meios técnicos de controlo à distância, pelo tempo de duração da pena de prisão, sem prejuízo das ausências autorizadas.
Adaptação à liberdade condicional	Corresponde à antecipação da colocação em liberdade condicional por um período máximo de um ano.
Modificação da execução da pena de prisão	
Violência doméstica/Proibição de contactos entre agressor e vítima	
Perseguição/Pena acessória de proibição de contactos entre agressor e vítima	
Obrigação de permanência na habitação por crime de incêndio florestal	A suspensão da execução da pena de prisão, a liberdade condicional, a suspensão da execução internamento e a liberdade para prova podem ser subordinadas a obrigação de permanência na habitação nos meses de maior risco de ocorrência de fogos.

[1] A Lei nº 94/2017 altera o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei nº 400/82, de 23 de setembro, o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei nº 115/2009, de 12 de outubro, e a Lei nº 33/2010, de 2 de setembro, que regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (vigilância eletrónica) no que se refere a penas e medidas de permanência na habitação.

Situa-se em 4.037 o total acumulado de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica em 2019 (ver quadro correspondente), mais 896 do que no ano de 2018 e mais 1.808 do que em 2017, o que corresponde a crescimento bienal de 81%, que se avalia em grande parte como decorrente da entrada em vigor da Lei nº 94/2017, de 23 de agosto. No conjunto das penas e medidas, predominam a medida de coação de vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica (proibição de contactos por geolocalização) (42,58%), mais de ⅖ das penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica em 2019, a pena de prisão em regime de obrigação de permanência na habitação (32,65%) e a medida de coação de obrigação de permanência na habitação (22,05%).

À semelhança do que se verifica ao longo do ano, encontravam-se maioritariamente em execução (ver quadro correspondente), a 31 de dezembro de 2019, a medida de coação de vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica (proibição de contactos por geolocalização) (48,82%), correspondente a quase metade das penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica, a pena de prisão em regime de obrigação de permanência na habitação (28,52%) e a medida de coação de obrigação de permanência na habitação (19,76%).

Das 2.034 pessoas com penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica a 31 de dezembro de 2019, 1.952 (96%) eram do género masculino e 82 (4%) do género feminino.

Gráfico 46
Distribuição por género – Penas e medidas penais fiscalizadas por vigilância eletrónica

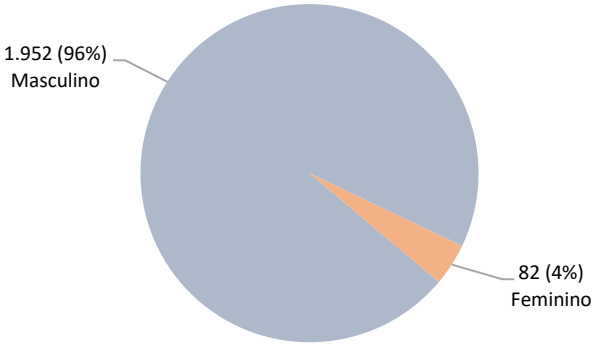

Relativamente à distribuição por idade, apresenta maior saliência o grupo dos 41-50 anos, com uma expressão de 26,94% (548), e o dos 31-40 anos, com uma frequência relativa de 23,45% (477), em conjunto representando metade (50,39%) dos indivíduos com penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica em execução a 31 de dezembro de 2018.

Gráfico 47
Distribuição por nível etário – Penas e medidas penais fiscalizadas por vigilância eletrónica

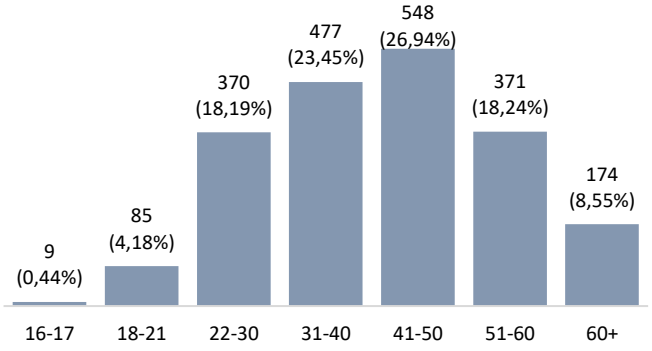

Quadro 51
Penas e medidas penais fiscalizadas por vigilância eletrónica em execução em 2019
por equipa de vigilância eletrónica – Valor acumulado [1]

Equipa de Vigilância Eletrónica	Penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica [1]														Total	
	Medida de coação de obrigação de permanência na habitação		Pena de prisão em regime de obrigação de permanência na habitação		Modificação da execução da pena de prisão		Adaptação à liberdade condicional		Violência doméstica/ Proibição de contactos entre agressor e vítima (geolocalização)		Perseguição/ Pena acessória de proibição de contactos entre agressor e vítima		Crime de incêndio			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%			Nº	%
Equipa Porto	250	6,19	455	11,27	2	0,05	5	0,12	557	13,80	4	0,10			1.273	31,53
Equipa Mirandela	36	0,89	43	1,07			4	0,10	131	3,24	2	0,05			216	5,35
Equipa Coimbra	141	3,49	178	4,41	2	0,05	31	0,77	217	5,38	2	0,05	2	0,05	573	14,19
Equipa Guarda	57	1,41	62	1,54	2	0,05	8	0,20	165	4,09	4	0,10	4	0,10	302	7,48
Equipa Lisboa	190	4,71	259	6,42	3	0,07	18	0,45	300	7,43	1	0,02	1	0,02	772	19,12
Equipa Setúbal	70	1,73	126	3,12			3	0,07	95	2,35	1	0,02			295	7,31
Equipa Évora	34	0,84	66	1,63			1	0,02	92	2,28					193	4,78
Equipa Faro	30	0,74	62	1,54			2	0,05	85	2,11	1	0,02			180	4,46
Equipa Ponta Delgada	67	1,66	37	0,92			2	0,05	43	1,07					149	3,69
Equipa Funchal	15	0,37	30	0,74			5	0,12	34	0,84					84	2,08
Total nacional	890	22,05	1.318	32,65	9	0,22	79	1,96	1.719	42,58	15	0,37	7	0,17	4.037	100,00

Fonte: SIRS. Dados disponibilizados pelo CCCRE.
[1] Os números referem-se a todas as penas e medidas que estiveram em execução durante o ano de 2019.

Quadro 52
Penas e medidas penais fiscalizadas por vigilância eletrónica em execução a 31 de dezembro de 2019
por equipa de vigilância eletrónica

Equipa de Vigilância Eletrónica	Penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica														Total	
	Medida de coação de obrigação de permanência na habitação		Pena de prisão em regime de obrigação de permanência na habitação		Modificação da execução da pena de prisão		Adaptação à liberdade condicional		Violência doméstica/ Proibição de contactos entre agressor e vítima (geolocalização)		Perseguição/ Pena acessória de proibição de contactos entre agressor e vítima		Crime de incêndio			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Equipa Porto	109	5,36	208	10,23	1	0,05	2	0,10	312	15,34	3	0,15%			635	31,22
Equipa Mirandela	18	0,88	23	1,13			1	0,05	69	3,39	2	0,10%			113	5,56
Equipa Coimbra	69	3,39	89	4,38	2	0,10	13	0,64	139	6,83	2	0,10%	2	0,10	316	15,54
Equipa Guarda	19	0,93	29	1,43	1	0,05	4	0,20	95	4,67	2	0,10%	3	0,15	153	7,52
Equipa Lisboa	92	4,52	101	4,97	2	0,10	10	0,49	178	8,75	1	0,05%	1	0,05	385	18,93
Equipa Setúbal	32	1,57	64	3,15			3	0,15	55	2,70	1	0,05%			155	7,62
Equipa Évora	17	0,84	31	1,52			1	0,05	52	2,56					101	4,97
Equipa Faro	17	0,84	19	0,93			2	0,10	48	2,36					86	4,23
Equipa Ponta Delgada	24	1,18	8	0,39					24	1,18					56	2,75
Equipa Funchal	5	0,25	8	0,39					21	1,03					34	1,67
Total nacional	402	19,76	580	28,52	6	0,29	36	1,77	993	48,82	11	0,54	6	0,29	2.034	100,00

Fonte: SIRS. Dados disponibilizados pelo CCCRE.

Às 2.034 pessoas com penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica a 31 de dezembro de 2019 correspondeu um total de 2.777 crimes registados. Destacam-se os crimes contra as pessoas (1.440), com uma expressão de 51,85%, mais de metade do total, nomeadamente na subcategoria de crimes contra a integridade física, a violência doméstica contra cônjuge ou análogos (1.063).

Gráfico 48
Distribuição por tipologia de crimes– Penas e medidas penais fiscalizadas por vigilância eletrónica

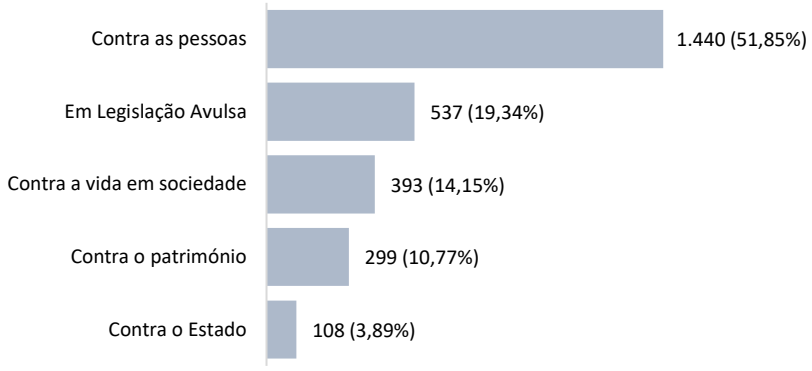

Considerando os 10 tipos de crime mais registados nos processos que originaram penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica a 31 de dezembro de 2019, verifica-se que predominam os crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogo (1.063), seguindo-se com expressões mais diminutas o crime de condução sem habilitação legal (265), condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 12g/l (261) e tráfico de estupefacientes (165) conforme quadro gráfico que se apresenta.

Gráfico 49
Predominância de crimes- Penas e medidas penais fiscalizadas por vigilância eletrónica

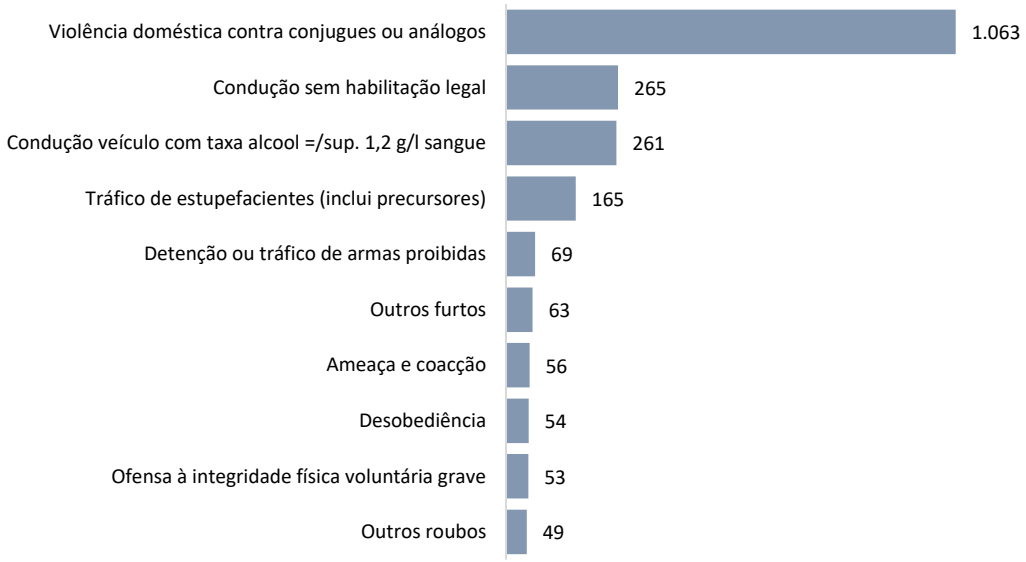

Fonte: SIRS. Dados disponibilizados pelo CCCRE.
Nota: Os números referem-se às penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica a 31 de dezembro de 2019.

O sistema de vigilância eletrónica tem vindo a consolidar-se ao longo dos anos, com crescimento da execução de penas e medidas com recurso a meios de fiscalização eletrónica como evidencia o quadro seguinte.

A implementação da Lei nº 94/2017, de 23 de agosto, veio permitir um alargamento do recurso a meios de fiscalização eletrónica. A pena de prisão na habitação com vigilância eletrónica (PPH) constitui uma resposta alternativa ao encarceramento, para uma criminalidade pouco grave e não violenta, ao permitir combinar a fiscalização eletrónica rigorosa e a supervisão intensiva, associando-lhe os benefícios da preservação da liberdade, libertando os estabelecimentos prisionais para a criminalidade de alto risco, aquela que efetivamente deve estar recluída.

A comparação de casos em execução no triénio 2017-2019 ilustra este crescimento, verificável em quase todos os enquadramentos penais.

Como evidência do impacto da alteração legislativa de 2017, entrada em vigor em 21 de novembro daquele ano, e comparando a evolução de dados num período de 3 anos, no ano de 2017, as penas e medidas com vigilância eletrónica em execução totalizavam 2.229 e, no ano de 2018, esse valor era de 3.141, mais 40,92% (912). Em 2019 já atingia 4.037, mais 28,53% (896) comparativamente ao ano de 2018 e mais 81,11% (1.808) em relação a 2017.

Em 2017 a pena de prisão na habitação representava 9,1% (203) do total de penas e medidas com vigilância eletrónica em execução; um ano depois esse peso aumentou para os 29,03% (922) e em 2019 representou 32,6% (1.318). De 2017 a 2019 a pena de prisão na habitação cresceu de 203 para 1.318, ou seja, seis vezes e meia mais. Também expressivo é o aumento na fiscalização da proibição de contactos em contexto de crime de violência doméstica, que apresenta um crescimento de 47,93%.

Quadro 53
Evolução das penas e medidas penais fiscalizadas por vigilância eletrónica pós alteração legislativa
Penas e medidas com vigilância eletrónica em execução em 2017, 2018 e 2019

Data	Penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica														Total	Taxa de crescimento
	Medida de coação de obrigação de permanência na habitação		Pena de prisão em regime de obrigação de permanência na habitação		Modificação da execução da pena de prisão		Adaptação à liberdade condicional		Violência doméstica/ Proibição de contactos entre agressor e vítima (geolocalização)		Perseguição/ Pena acessória de proibição de contactos entre agressor e vítima		Crime de incêndio			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2017	794	35,6	203	9,1	8	0,4	56	2,5	1.162	52,1	6	0,3			2.229	40,92
2018	820	26,1	922	29,3	9	0,3	84	2,7	1.293	41,2	10	0,3	3	0,1	3.141	
2019	890	22,0	1.318	32,6	9	0,2	79	2,0	1.719	42,6	15	0,4	7	0,2	4.037	28,53

Gráfico 50
Evolução do número de penas e medidas penais fiscalizadas por vigilância eletrónica, pena de prisão na habitação e violência doméstica, nos anos de 2017 a 2019

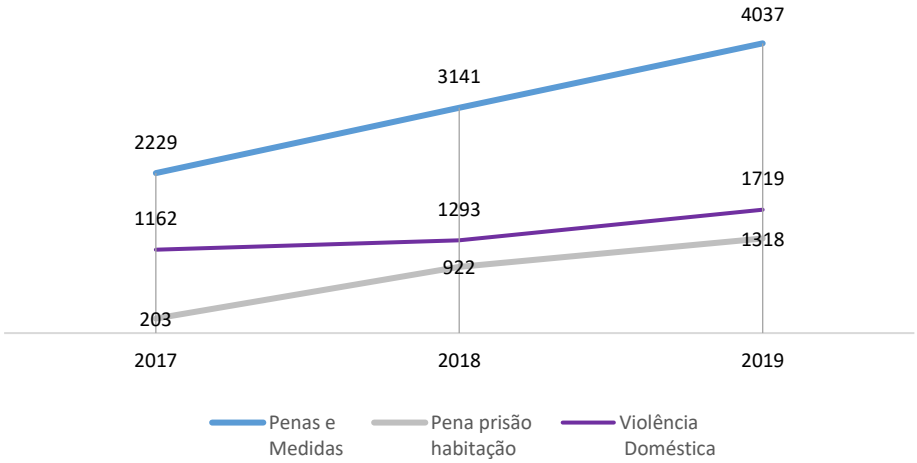

Recentemente, a Lei nº 101/2019, de 6 de setembro, introduziu alterações ao artigo 200º, nº 5 do Código de Processo Penal, permitindo associar meios técnicos de controlo à distância quando esteja em causa a proibição e imposição de condutas e quando tal se mostre imprescindível para a vítima do crime de ameaça, coação ou de perseguição, cujos reais impactos no funcionamento do sistema nacional de vigilância eletrónica ainda se desconhecem mas que, antecipa-se, requererão recursos humanos e logísticos adequados ao volume de trabalho.

Em 2018, a análise do alinhamento dos procedimentos adotados pelas equipas de vigilância eletrónica com as orientações em vigor permitiu obter: média de 89% de conformidade na reação a eventos de monitorização eletrónica alinhados com as orientações em vigor (no ano anterior tinha sido de 85%); conformidade de 94% com as orientações em vigor nos planos de reinserção social elaborados no âmbito das penas de prisão na habitação; nas PPH, por crime de condução sem habilitação legal, 50% frequentaram escola de condução ou resposta de reinserção social estruturada para a necessidade criminógena identificada, sendo que destes, 11% obtiveram o título legal para conduzir veículos.

Em 2019, o cumprimento das orientações em vigor tem sido prejudicado pelo aumento do volume de trabalho, exponencial em 2018 e com reflexos em 2019 (especialmente nos casos de violência doméstica e pena de prisão na habitação), e pela falta de recursos humanos compatíveis com este aumento, pelo que, para não comprometer a missão primordial do sistema de vigilância eletrónica, que se prende com a proteção da comunidade em geral e com as vítimas em particular (especialmente as vítimas do crime de violência doméstica), todos os recursos humanos afetos aos serviços de serviços de vigilância eletrónica estão adstritos às ações de controlo, fiscalização eletrónica, instalação, desinstalação e substituição de equipamentos.

Alargamento do recurso a meios de vigilância eletrónica
Alteração legislativa - Lei nº 94/2017

A Lei nº 94/2017, de 23 de agosto, altera o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei nº 400/82, de 23 de setembro, o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei nº 115/2009, de 12 de outubro, a Lei nº 33/2010, de 2 de setembro, que regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (vigilância eletrónica, e a Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, potenciando o alargamento do recurso a meios de vigilância eletrónica.

A alteração legislativa:

- Determina a alteração penal a eliminação da pena de prisão por dias livres e a semidetenção, conferindo a possibilidade dos casos em execução, passarem a ser cumpridos em regime de permanência na habitação (cf. artigo 12º).
- Confere um papel político-criminal de relevo à vigilância eletrónica, em sede de condenação. Por um lado, acentua a natureza não carcerária do regime de cumprimento da pena de prisão na habitação até 2 anos (artigo 43º do Código Penal) e, por outro lado, alarga a possibilidade da sua aplicação aos casos em que a prisão é concretamente aplicada:
  - na sentença;
  - resultante do desconto previsto nos artigos 80º a 82º do Código Penal;
  - decorrente da revogação de pena não privativa de liberdade ou do não pagamento da multa (substituição da pena de prisão por multa) previsto no nº 2 do artigo 45º do mesmo diploma.
- Acentua as finalidades ressocializadoras da do cumprimento de pena de prisão em regime de obrigação de permanência na habitação:
  - criando a obrigatoriedade de planos de reinserção social para penas superiores a 6 meses para condenados que não tiverem ainda completados os 21 anos (artigo 20º da Lei nº 33/2010);
  - introduz a possibilidade de regime de progressividade no contexto da adaptação à liberdade condicional, podendo existir uma redução progressiva dos períodos de confinamento na habitação (artigo 24º da Lei nº 33/2010);
  - impondo o cumprimento de regras de conduta (nomeadamente frequentar certos programas ou atividades, cumprir determinadas obrigações, sujeita-se a tratamento médico ou a cura em instituição adequada) (artigo 43º, nº 4, do Código Penal).
- Adita o artigo 274º ao Código Penal, relativo ao crime de incêndio florestal: a suspensão da execução da pena de prisão e a liberdade condicional podem ser subordinadas a obrigação de permanência na habitação nos meses de maior risco de ocorrência de fogos, também aplicável a inimputáveis (suspensão da execução internamento e liberdade para prova).

1.4.1 PROMOÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA ELETRÓNICA

Em 2019, os serviços de vigilância eletrónica efetuaram um particular investimento na promoção de condições facilitadoras dos profissionais de vigilância eletrónica na intervenção técnica e na reação a eventos de monitorização eletrónica. Foi desenvolvido um conjunto de 22 sessões de trabalho formativas, realizadas de modo desconcentrado, 11 dirigidas a técnicos profissionais de reinserção social, 7 a técnicos superiores de reinserção social e 4 sessões conjuntas. Situa-se em 159 o total de participantes.

As sessões formativas, realizadas a nível nacional, convergiram para a melhoria do conhecimento dos profissionais e para adequar a intervenção na gestão de caso, fomentando o aperfeiçoamento da intervenção, tendo a expectativa de obter maior conformidade com as orientações em vigor no desempenho do sistema nacional de vigilância eletrónica.

Sessões de trabalho/formação realizadas com as equipas de vigilância eletrónica

2019	Destinatários/Local	Nº formandos	Designação/temática da ação
Fevereiro	Equipa VE Évora	5	Intervenção técnica nos procedimentos [1]
	Equipa VE Guarda	2	Enquadrar memória descritiva do modelo de relatório para determinação da sanção dirigido e alinhar procedimentos [2]
Março	Equipa VE Évora	2	
Abril	Ponta Delgada	6	Alinhar a Intervenção técnica nos procedimentos [1]
	Funchal	5	
Maio	CNAO	8	
	Lisboa/Sul	12	Segurança nos procedimentos de monitorização eletrónica [4]
	Lisboa/Sul	14	Intervenção articulada nas Equipas de Vigilância Eletrónica [3]
	Lisboa/Sul	12	
Junho	Coimbra/Centro	16	
	Coimbra/Centro	9	Segurança nos procedimentos de monitorização eletrónica [4]
	Porto/Norte	13	
	Porto/Norte	10	
Julho	Equipa VE Porto – Pólo Braga	1	Integração na carreira de técnicos superiores de reinserção social[2]
Outubro	Equipa VE Porto – Pólo Braga	1	
	CESA - Porto	12	Intervenção articulada nas Equipas de Vigilância Eletrónica [3]
Novembro	Divisão de Formação - Lisboa	15	A intervenção técnica na execução da PPH [5]
Dezembro	Equipa VE Coimbra	5	Alinhar a Intervenção técnica nos procedimentos [2]
	Equipa VE Coimbra	3	Ajustar a elaboração de documentos de assessoria ao tribunal (PRS em PPH) [1]
	Equipa VE Setúbal	2	Alinhar a intervenção técnica nos procedimentos [2]
	Equipa VE Setúbal	2	Ajustar a elaboração de documentos de assessoria ao tribunal (PRS em PPH) [1]
	Equipa VE Évora	4	Alinhar a Intervenção técnica nos procedimentos [1]
Total		159	22 sessões/ações

[1] Formação em exercício com TPRS. [2] Formação em exercício com TSRS. [3] Formação TSRS e TPRS. [4] Formação TPRS. [5] Formação TSRS.

1.4.2 CRIME DE CONDUÇÃO SEM HABILITAÇÃO LEGAL: CONFORMIDADE DOS PLANOS DE REINSERÇÃO SOCIAL

No ano de 2019, encontraram-se em execução, nas 10 equipas de vigilância eletrónica, 152 planos de reinserção social de pena de prisão relativos a regime de permanência na habitação, por crime de condução sem habilitação legal, superiormente supervionados. Nos termos do artigo 20º da Lei nº 33/2010, atualizado pela Lei nº 94/2017, de 23 de agosto, "sempre que a pena for superior a seis meses ou sempre que o condenado não tiver ainda completado 21 anos de idade, os serviços de reinserção social elaboram um plano de reinserção social, que planifica as atividades e programas (…)".

71% de conformidade dos procedimentos com impacto na eficácia da intervenção

Do processo de supervisão *a posteriori* destaca-se que 90% dos procedimentos da amostra supervisionada estão conforme as orientações em vigor.

Quanto aos critérios de supervisão classificados como procedimentos chave, verificou-se uma conformidade de 71%. Consideram-se procedimentos chave, por impactarem a eficácia da intervenção: prazo de elaboração em 30 dias; cumprimento da formulação prescrita na memória descritiva do plano; confirmação da informação prestada pelo condenado com outras fontes de informação pertinentes; caraterização concisa e atualista do condenado e das suas condições de vida; identificação dos principais fatores de risco/proteção e outras necessidades significativas; coerência entre os fatores criminógenos/não criminógenos identificados e necessidades de intervenção; proposta de frequência de escola de condução; proposta a integração em programas ou resposta de reinserção social (Licença.Com, Taxa.zero, etc.); formulação de objetivos ajustados às circunstâncias específicas do caso e à supressão de necessidades de intervenção, referência às diligências inerente à monitorização eletrónica nos períodos de ausência do local definido para a execução da vigilância eletrónica.

A desconformidade nestes procedimentos chave, de 29%, advém de aspetos inerentes à equipa/técnico (não cumprimento integral da memória descritiva do plano de reinserção social, défice do número de técnicos superiores de reinserção social face ao progressivo crescimento da carga de trabalhos das equipas de vigilância eletrónica) e aspetos relacionados com o agente de crime em si, como necessidades não criminógenas (iliteracia, dificuldades económicas, condenados estrangeiros sem documentação pessoal regularizada) e ausência de autorização judicial para saída da habitação para frequência de escola de condução.

Em conformidade com os resultados do processo de supervisão anteriormente mencionados, de modo a promover a eficácia e não diminuir a qualidade da intervenção foi proposto:

- Integrar novos técnicos superiores de reinserção social nas equipas de vigilância eletrónica, de modo a colmatar os constrangimentos decorrentes do aumento do volume de trabalho;
- Analisar com os técnicos superiores de reinserção social as desconformidades identificadas nos Planos de Reinserção Social da amostra do processo de supervisão de 2019.
- Promover uma melhor identificação das necessidades de intervenção nos planos de reinserção social, nomeadamente quando o fator de risco é a ausência de título legal de condução.

1.4.3 CUSTO VIGIADO POR TIPO DE TECNOLOGIA DE VIGILÂNCIA ELETRÓNICA

No decurso de 2019, efetuou-se o estudo de custo vigiado por tecnologia relativo a 2018 e, como concluído nos estudos dos anos anteriores, os resultados indicam que a vigilância eletrónica se traduz numa diminuição de custos relativamente à solução prisional, pois não implica infraestruturas pesadas, recursos humanos intensivos e elevados encargos de funcionamento. O sistema nacional de vigilância eletrónica utiliza dois tipos de tecnologia diferentes, a radiofrequência (RF) e a geolocalização (GL).

A tecnologia de radiofrequência é utilizada nos diversos casos de permanência na habitação e a geolocalização nos casos de fiscalização da proibição de contactos no âmbito do crime de violência doméstica (monitoriza duas pessoas em simultâneo, agressor e vítima). Foram calculados, em euros, os seguintes custos de permanência no sistema:

Despesa com o funcionamento corrente no ano de 2017 [1]:		2.477.711,00 EUR
Despesa com o contrato de prestação de serviços		
Tecnologia RF		430.278,88 EUR
Tecnologia GL		1.720.377,78 EUR
Total de dias de monitorização em 2018		
Tecnologia RF		275.449 dias (53%)
Tecnologia GL		239.911 dias (47%)
	Custo dia por vigiado	
	Tecnologia RF	6,33 EUR
	Tecnologia GL	12,02 EUR

Fonte: DSVE.

Cada vigiado por tecnologia radiofrequência custou 6,33 EUR por dia em permanência na habitação (obrigação de permanência na habitação, pena de prisão em regime de permanência na habitação, adaptação à liberdade condicional e modificação da execução da pena de prisão).

Em 2017, um vigiado em vigilância eletrónica por radiofrequência custou 8,24 EUR. Apurando-se para 2018 um valor de 6,33 EUR, conclui-se que se registou uma diminuição de 1,91 EUR. Em 2017, um vigiado em vigilância eletrónica por geolocalização custou 13,92 EUR. Apurando-se para 2018 um valor de 12,02 EUR, conclui-se que se registou uma redução de 1,90 EUR.

No período de 2014 a 2018, o custo dia/vigiado tem reduzido, como ilustra o gráfico seguinte, devido a melhorias contratuais e às economias de escala originadas no aumento do número de vigiados por radiofrequência e geolocalização. No final de 2019, o sistema nacional de vigilância eletrónica atingiu os 2.000 vigiados em execução simultânea (mais 84% do que no final de 2017 e mais 22% do que no final de 2018).

[1] Não foram obtidos dados relativos à despesa com o funcionamento corrente no ano de 2018 e, dado que não se verificaram significativas alterações em relação a 2017, para o cálculo do custo dia/vigiado optou-se por utilizar a despesa com o funcionamento corrente no ano de 2017.

Gráfico 51
Evolução do custo dia/vigiado com tecnologia radiofrequência e geolocalização nos anos de 2014 a 2018 (valores em euros)

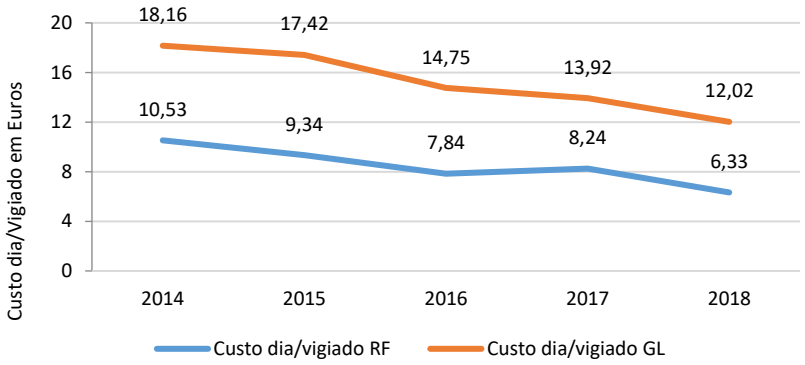

Os custos associados ao funcionamento da vigilância eletrónica são muito inferiores se comparados com a prisão[1], e para além da vantagem económica imediata, contém na sua essência vantagens sociais e ressocializadoras para os sujeitos vigiados, constituindo uma resposta adequada para a execução de penas e medidas de curta duração.

[1] Não foram obtidos dados relativos ao custo dia/recluso no sistema prisional, valor que no ano de 2017 atingiu os 44,88 euros.

Instalações para novas Equipas de VE Braga e Mirandela e novas instalações para equipas de reinserção social

Equipas de Braga (Reinserção Social e Vigilância Eletrónica)

Equipa de Reinserção Social de Braga

Equipa de Vigilância Eletrónica de Braga

Equipa de Reinserção Social de Mirandela

Equipa de Vigilância Eletrónica de Mirandela

Equipas de Sintra (Reinserção Social e Vigilância Eletrónica)

2
INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA JUVENIL

2.1.
ASSESSORIA NA TOMADA DE DECISÃO EM FASE DE INQUÉRITO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA JUVENIL

A intervenção da DGRSP na área da justiça juvenil é enquadrada pela Lei Tutelar Educativa, que abrange os menores com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos que tenham praticado facto qualificado pela lei penal como crime (Lei nº 166/99, de 14 de setembro, atualizada na Lei nº 4/2015, de 15 de janeiro). Assim, jovens a quem seja atribuída a prática de factos que configuram crime e que, à data da prática atribuída, tenham idade inferior a 16 anos são alvo de processo tutelar educativo.

5.210 documentos de assessoria em fase de inquérito elaborados

Com vista a auxiliar as autoridades judiciárias na avaliação da necessidade de intervenção sobre os jovens acusados da prática de factos qualificados pela lei como crime - com 12 anos e menores de 16 anos à data das práticas atribuídas - e na determinação da medida adequada, a intervenção da DGRSP no âmbito do apoio à decisão na fase de inquérito concretiza-se na elaboração de:

- Relatórios sociais
- Informações sociais
- Relatórios sociais com avaliação psicológica
- Perícias sobre a personalidade
- Planos de conduta (com vista à suspensão do processo)[1]

No âmbito do apoio à decisão na fase de inquérito de processos tutelares educativos, a DGRSP registou, em 2019, 5.987 pedidos de assessoria de apoio à tomada de decisão.

Relativamente a documentos elaborados, situa-se em 5.210 o trabalho executado em 2019.

[1] Artigo 84º da Lei Tutelar Educativa: nº 1 - 'Verificando-se a necessidade de medida tutelar e sendo o facto qualificado como crime punível com pena de prisão de máximo não superior a cinco anos, o Ministério Público pode decidir-se pela suspensão do processo, mediante a apresentação de um plano de conduta (…) '; nº 3 – 'O Ministério Público pode solicitar aos serviços de reinserção social ou aos serviços de mediação a elaboração do plano de conduta'.

Quadro 54
Pedidos de relatórios e outros documentos do apoio à tomada de decisão na fase de inquérito recebidos em 2019
por delegação regional de reinserção e centros educativos

Unidade orgânica	Tipo de documento												Total	
	Relatórios sociais		Informações sociais		Relatórios sociais com avaliação psicológica		Relatórios de perícia sobre personalidade		Apoio técnico e audições		Outros [1]			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Delegação Regional de Reinserção do Norte	1.078	18,01	358	5,98	20	0,33	8	0,13	55	0,92	8	0,13	1.527	25,51
Delegação Regional de Reinserção do Centro	971	16,22	290	4,84	16	0,27	4	0,07	40	0,67	15	0,25	1.336	22,32
Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas[2]	2.305	38,50	503	8,40	116	1,94	11	0,18	96	1,60	27	0,45	3.058	51,08
NAT Lisboa	1.849	30,88	229	3,82	99	1,65	10	0,17	90	1,50	5	0,08	2.282	38,12
NAT Sul	318	5,31	199	3,32	11	0,18			2	0,03	21	0,35	551	9,20
NAT Madeira	5 5	0,92	33	0,55	4	0,07	1	0,02	2	0,03	1	0,02	96	1,60
NAT Açores	83	1,39	42	0,70	2	0,03			2	0,03			129	2,15
Subtotal	4.354	72,72	1.151	19,22	152	2,54	23	0,38	191	3,19	50	0,84	5.921	98,90
Centros Educativos [3]	29	0,48	12	0,20	15	0,25	10	0,17					66	1,10
Total nacional	4.383	73,21	1.163	19,43	167	2,79	33	0,55	191	3,19	50	0,84	5.987	100,00

Fonte: SIRS. Dados a 31 de dezembro de 2019, disponibilizados pelo CCCRE.
[1] Outros relatórios e audições no âmbito do processo tutelar educativo na fase pré decisão.
[2] A Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas integra 4 Núcleos de Apoio Técnico (NAT), que abrangem as áreas territoriais de Lisboa, Sul, Madeira e Açores.
[3] A rede é composta por 6 centros educativos, o Centro Educativo de Santa Clara, Centro Educativo de Santo António, Centro Educativo dos Olivais , Centro Educativo da Bela Vista, Centro Educativo Padre António Oliveira e Centro Educativo de Navarro de Paiva.

Quadro 55
Relatórios e outros documentos do apoio à tomada de decisão na fase de inquérito executados em 2019
por delegação regional de reinserção e centros educativos

Unidade orgânica	Tipo de documento												Total	
	Relatórios sociais		Informações sociais		Relatórios sociais com avaliação psicológica		Relatórios de perícia sobre personalidade		Apoio técnico e audições		Outros [1]			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Delegação Regional de Reinserção do Norte	915	17,56	335	6,43	16	0,31	5	0,10	50	0,96	9	0,17	1.330	25,53
Delegação Regional de Reinserção do Centro	891	17,10	270	5,18	8	0,15	1	0,02	37	0,71	15	0,29	1.222	23,45
Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas [2]	1.888	36,24	479	9,19	86	1,65	7	0,13	92	1,77	27	0,52	2.579	49,50
NAT Lisboa	1.480	28,41	216	4,15	71	1,36	7	0,13	87	1,67	6	0,12	1.867	35,83
NAT Sul	283	5,43	185	3,55	10	0,19			1	0,02	19	0,36	498	9,56
NAT Madeira	48	0,92	40	0,77	1	0,02			2	0,04	2	0,04	93	1,79
NAT Açores	77	1,48	38	0,73	4	0,08			2	0,04			121	2,32
Subtotal	3.694	70,90	1.084	20,81	110	2,11	13	0,25	179	3,44	51	0,98	5.131	98,48
Centros Educativos [3]	27	0,52	13	0,25	15	0,29	13	0,25					68	1,31
UNAT [4]	4	0,08	3	0,06	3	0,06	1	0,02					11	0,21
Total nacional	3.725	71,50	1.100	21,11	128	2,46	27	0,52	179	3,44	51	0,98	5.210	100,00

Fonte: SIRS. Dados a 31 de dezembro de 2019, disponibilizados pelo CCCRE.
[1] Outros relatórios e audições no âmbito do processo tutelar educativo na fase pré decisão.
[2] A Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas integra 4 Núcleos de Apoio Técnico (NAT), que abrangem as áreas territoriais de Lisboa, Sul, Madeira e Açores.
[3] A rede é composta por 6 centros educativos, o Centro Educativo de Santa Clara, Centro Educativo de Santo António, Centro Educativo dos Olivais, Centro Educativo da Bela Vista, Centro Educativo Padre António Oliveira e Centro Educativo de Navarro de Paiva.
[4] Documentos registados no SIRS como Unidade Núcleos Apoio Técnico.

Dos documentos solicitados, 76% consistiam em relatórios sociais na fase pré decisão, 2,79% dos quais com avaliação psicológica.

Os pedidos de apoio à decisão judicial relativamente a processos na fase de inquérito dizem, pois, respeito, de forma significativa, a elaboração de relatórios sociais, os quais têm como finalidade auxiliar a autoridade judiciária no conhecimento da personalidade do menor, incluída a sua conduta e inserção socioeconómica, educativa e familiar (cf. artigo 71º da Lei Tutelar Educativa). A elaboração de relatório social com avaliação psicológica é obrigatória quando for proposto aplicar medida de internamento em regime aberto ou semiaberto (artigo 71º da Lei Tutelar Educativa, nº 5).

Gráfico 52
Pedidos de relatórios e outros documentos no âmbito
do apoio à tomada de decisão na fase de inquérito recebidos em 2019

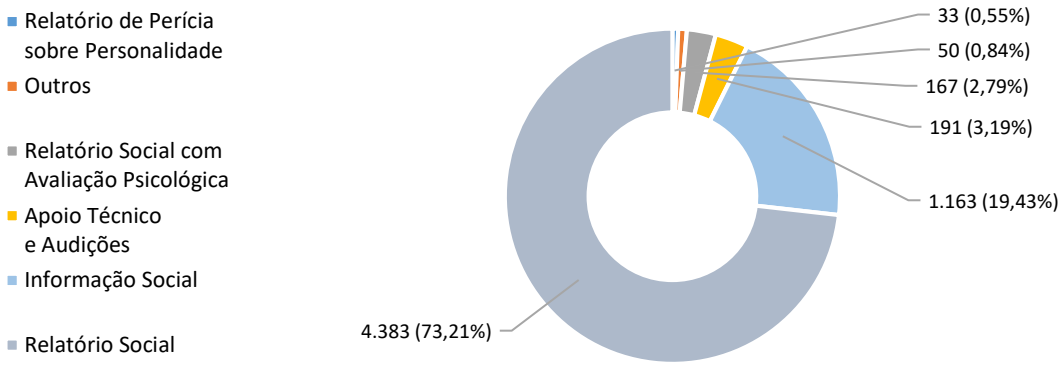

Relativamente a solicitações executadas, foram elaborados 5.210 pedidos de relatórios, informações e apoio técnico e audições: 3.853 (73,96) consistem em relatórios sociais, dos quais 128 (2,46%) com avaliação psicológica, 1.100 (21,11%) são informações sociais, e com menos expressão, 179 (3,44%) de apoio técnico e audições, 27 (0,52%) de relatórios de perícia sobre a personalidade e 51 (0,98%) de outros documentos e audições no âmbito do processo tutelar educativo na fase de inquérito.

Gráfico 53
Relatórios e outros documentos no âmbito
do apoio à tomada de decisão na fase de inquérito executados em 2019

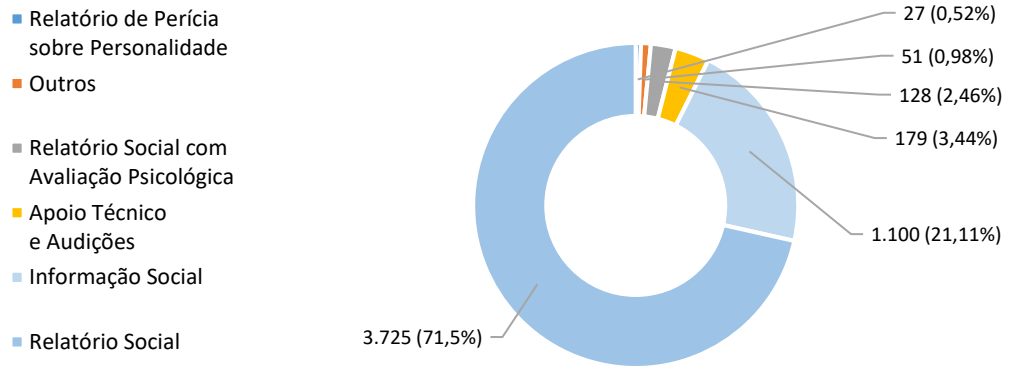

Tendo por referência o total de relatórios e outros documentos no âmbito do apoio à tomada de decisão (5.210) na fase de inquérito, no ano de 2019 foram executados pelas 3 delegações regionais de reinserção social, 6 centros educativos[1] e UNAT[2], 2.579 (49,5%) relatórios e outros documentos pela Delegação Regional de Reinserção Social do Sul e Ilhas, 1.222 (23,45%) pela Delegação Regional de Reinserção Social do Centro e 1.330 (25,53%) pela Delegação Regional de Reinserção Social do Norte. Os pedidos de assessoria executados com mais expressão são os relatórios sociais; na Delegação Regional de Reinserção Social do Sul e Ilhas atingem 1.888 (36,24%) documentos elaborados, 915 (17,56%) na Delegação Regional de Reinserção Social do Norte e 891 (17,1%) na Delegação Regional de Reinserção Social do Centro, como ilustra o gráfico seguinte.

Gráfico 54
Relatórios e outros documentos no âmbito do apoio à tomada de decisão na fase de inquérito executados em 2019 por Delegação Regional de Reinserção

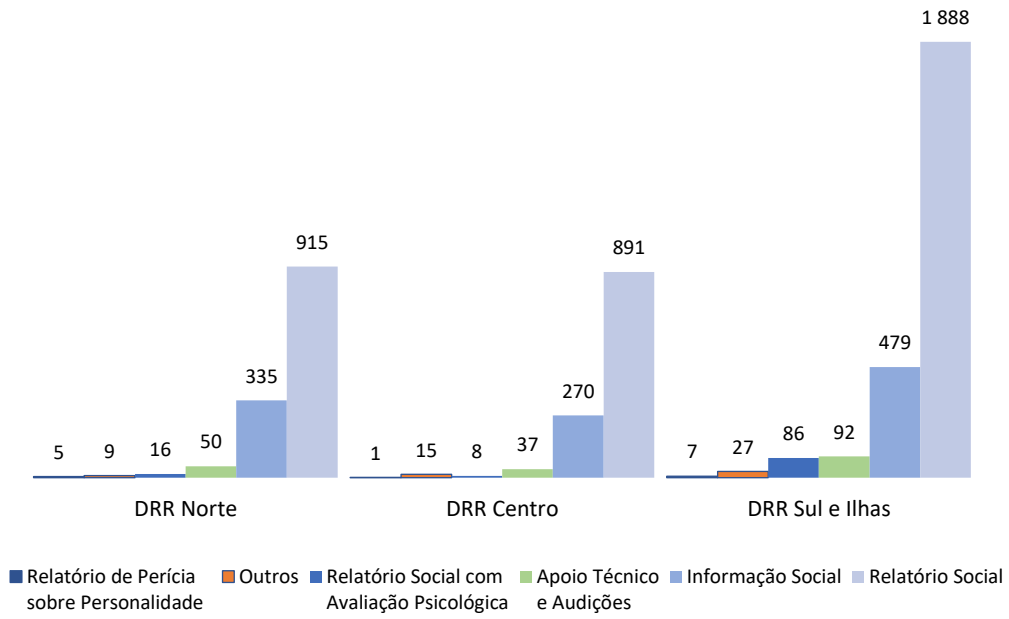

[1] Quando os jovens estão internados, cabe ao centro educativo a elaboração dos documentos relativos a processos em fase de inquérito.
[2] Documentos registados no SIRS como Unidade Núcleos Apoio Técnico.

2.1.1 PROCESSOS TUTELARES EDUCATIVOS EM FASE DE INQUÉRITO: RESPOSTAS NO PRAZO LEGAL

Com vista a obter uma melhoria no tempo de respostas a solicitações judiciais relativas a processos tutelares educativos na fase de inquérito, tendo por referência os prazos legais estabelecidos, continuou-se no ano de 2019 a proceder-se à monitorização do tempo das respostas.

Foram tidos em conta os relatórios sociais, relatórios sociais com avaliação psicológica, perícias sobre a personalidade, informações sociais e relatórios/informações sociais complementares cujos pedidos foram recebidos nas equipas de reinserção social entre 1 de maio e 31 de outubro de 2019, com levantamento de dados reportado a 31 de dezembro de 2019. Foram considerados os prazos legais de 30 dias para elaboração de relatórios sociais e relatórios sociais complementares, de 60 dias para relatórios sociais com avaliação psicológica e perícias sobre a personalidade e de 15 dias para informações sociais.

A análise englobou a monitorização de 32 equipas de reinserção social, ou seja, equipas com intervenção na área tutelar educativa, das quais 3 equipas especializadas tutelares educativas, distribuídas pelas áreas geográficas de 3 delegações regionais de reinserção social e 6 núcleos de apoio técnico.

No período em análise das 2.134 solicitações entradas entre 1 de maio e 31 de outubro de 2019 (cf. Quadro com dados por equipa), 1.355 (63,50%) foram respondidas dentro do prazo, 677 (31,72%) foram respondidas fora do prazo e 102 (4,78%) ficaram pendentes.

A Delegação Regional de Reinserção do Norte englobou a monitorização de 7 equipas de reinserção social e 1 equipa especializada na área tutelar educativa e no seu conjunto, das 492 solicitações judiciais, 356 (72,36%) foram respondidas dentro do prazo; a Delegação Regional de Reinserção do Centro englobou a monitorização de 11 equipas de reinserção social e no seu conjunto, das 499 solicitações judiciais, 344 (68,94%) foram respondidas dentro do prazo; a Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas englobou a monitorização de 13 equipas de reinserção social (inclui 2 equipas de reinserção social de competência especializada na área tutelar educativa), das quais 7 integradas no NAT Lisboa, 4 no NAT Sul, e 1 no NAT Açores e 1 no NAT Madeira e no seu conjunto, das 1.143 solicitações judiciais, 655 (57,31%) foram respondidas dentro do prazo.

.

Quadro 56

Nº de solicitações judiciais de 1 de maio a 31 de outubro de 2019 executadas relativas a processos tutelares educativos em fase de inquérito por equipa de reinserção social (verbetes encerrados dentro do prazo, fora do prazo e pendentes)

Equipas de Reinserção Social	Nº solicitações judiciais 1-maio a 31-out-2019	Total de verbetes encerrados dentro do prazo		Total de verbetes encerrados fora de prazo		Total de verbetes pendentes	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
Delegação Regional de Reinserção do Norte	492	356	72,36	123	25,00	13	2,64
Equipa Alto Trás-os-Montes	25	19	76,00	6	24,00		
Equipa Ave	50	10	20,00	40	80,00		
Equipa Cávado	61	53	86,89	8	13,11		
Equipa Douro	39	13	33,33	23	58,97	3	7,69
Equipa Minho Lima	5	3	60,00	2	40,00		
Equipa Porto Tutelar Educativo	246	236	95,93	10	4,07		
Equipa Tâmega 1	48	20	41,67	18	37,50	10	20,83
Equipa Tâmega 2	18	2	11,11	16	88,89		
Delegação Regional de Reinserção do Centro	499	344	68,94	141	28,26	14	2,80
Equipa Baixo Mondego 1	40	28	70,00	11	27,50	1	2,50
Equipa Baixo Mondego 2	33	21	63,64	12	36,36		
Equipa Baixo Vouga	62	56	90,32	6	9,68		
Equipa Beira Norte	35	30	85,71			5	14,29
Equipa Beira Sul	33	32	96,97	1	3,03		
Equipa Dão Lafões	21	20	95,24	1	4,76		
Equipa Entre Douro E Vouga	47	34	72,34	13	27,66		
Equipa Lezíria Tejo	77	33	42,86	41	53,25	3	3,90
Equipa Médio Tejo	39	35	89,74	4	10,26		
Equipa Oeste 1	69	40	57,97	28	40,58	1	1,45
Equipa Pinhal Litoral	43	15	34,88	24	55,81	4	9,30
Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas	1.143	655	57,31	413	36,13	75	6,56
Equipa Lisboa Tutelar Educativo 1	353	298	84,42	54	15,30	1	0,28
Equipa Lisboa Tutelar Educativo 2	286	173	60,49	109	38,11	4	1,40
Equipa Lisboa 1	39	31	79,49	7	17,95	1	2,56
Equipa Lisboa 2	31	1	3,23	25	80,65	5	16,13
Equipa Setúbal 1	59	22	37,29	35	59,32	2	3,39
Equipa Setúbal 2	97	17	17,53	64	65,98	16	16,49
Equipa Setúbal 3	65	17	26,15	19	29,23	29	44,62
NAT Lisboa	930	559	60,11	313	33,66	58	6,24
Equipa Algarve 1	27	9	33,33	18	66,67		
Equipa Algarve 2	20	8	40,00	8	40,00	4	20,00
Equipa Alto Alentejo	47	26	55,32	21	44,68		
Equipa Baixo Alentejo	58	22	37,93	26	44,83	10	17,24
NAT Sul	152	65	42,76	73	48,03	14	9,21
Equipa Açores	25	3	12,00	19	76,00	3	12,00
NAT Açores	25	3	12,00	19	76,00	3	12,00
Equipa Madeira	36	28	77,78	8	22,22		
NAT Madeira	36	28	77,78	8	22,22		
Total nacional	2.134	1.355	63,50	677	31,72	102	4,78

Fonte: Relatório nacional da DSJJ, a partir de dados do SIRS - Sistema de Informação de Reinserção Social.

Apesar da grande melhoria na percentagem de respostas no prazo legal verificada em 2018 (63,82%), em comparação com o ano de 2017 (27,87%), em 2019 o nível de respostas no prazo legal estabilizou ao atingir 63,5%, sendo de referir o acréscimo de solicitações de 10% (1.932 em 2018 e 2.134 em 2019, ou seja, mais 202 solicitações).

Gráfico 55
Total de solicitações judiciais e nº de verbetes encerrados dentro do prazo, nos anos de 2017, 2018 e 2019

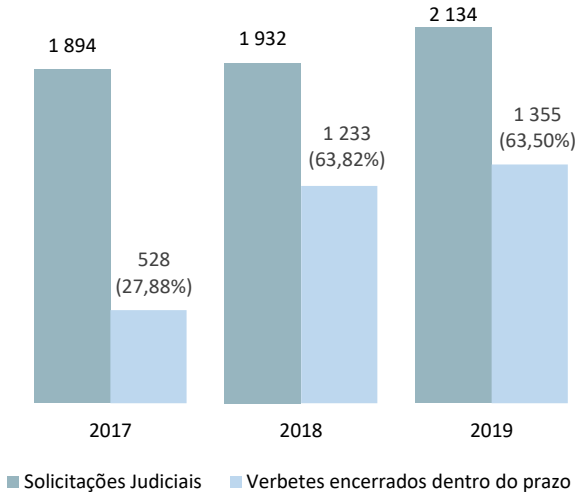

O aumento das solicitações, os recursos humanos ainda deficitários e a pressão da área penal nas equipas de reinserção social de competência mista, contribuem para explicar as dificuldades que ainda persistem em cumprir na íntegra os prazos legais estabelecidos, ainda que seja notório o progresso verificado neste âmbito.

2.2.
EXECUÇÃO DE MEDIDAS TUTELARES EDUCATIVAS E INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO

A Lei Tutelar Educativa, segundo a qual se rege a intervenção da DGRSP na área da justiça juvenil, preconiza a adoção de um conjunto de medidas, que podem ser aplicadas a menores que tenham praticado facto qualificado como crimes com, à data da prática dos factos, 12 anos e menos de 16 anos. As finalidades[1] das medidas tutelares educativas são:

- a educação do menor para o direito e
- a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade.

1.598 medidas tutelares educativas em execução a 31-12-2019

Constituem medidas tutelares educativas[2]:

Admoestação

Consiste na advertência solene feita pelo juiz ao menor, exprimindo o carácter ilícito da conduta e o seu desvalor e consequências e exortando-o a adequar o seu comportamento às normas e valores jurídicos e a inserir-se, de uma forma digna e responsável, na vida em comunidade.

Reparação ao ofendido

Consiste em o menor: apresentar desculpas ao ofendido; compensar economicamente o ofendido, no todo ou em parte, pelo dano patrimonial, exclusivamente através de bens ou verbas que estejam na disponibilidade do menor; exercer, em benefício do ofendido, atividade que se conexione com o dano, sempre que for possível e adequado.

Privação do direito de conduzir ou de obter permissão para conduzir ciclomotores

Consiste na cassação ou na proibição de obtenção da licença, por período entre um mês e um ano.

Prestações económicas ou tarefas a favor da comunidade

Consiste em o menor entregar uma determinada quantia ou exercer atividade em benefício de entidade, pública ou privada, de fim não lucrativo.

Imposição de regras de conduta

Tem por objetivo criar ou fortalecer condições para que o comportamento do menor se adeque às normas e valores jurídicos essenciais da vida em sociedade, podendo ser impostas, entre outras, as seguintes regras de conduta com a obrigação de: não frequentar certos meios, locais ou espetáculos; não acompanhar determinadas pessoas; não consumir bebidas alcoólicas; não frequentar certos grupos ou associações; não ter em seu poder certos objetos.

[1] cf. artigo 2º da Lei Tutelar Educativa, Lei nº 166/99, de 14 de setembro, atualizada na Lei nº 4/2015, de 15 de janeiro.
[2] cf. artigo 4º e artigos 9º a 17º da Lei Tutelar Educativa, Lei nº 166/99, de 14 de setembro, atualizada na Lei nº 4/2015, de 15 de janeiro

Imposição de obrigações

Tem por objetivo contribuir para o melhor aproveitamento na escolaridade ou na formação profissional e para o fortalecimento de condições psicobiológicas necessárias ao desenvolvimento da personalidade do menor, podendo consistir na obrigação de o menor: frequentar um estabelecimento de ensino com sujeição a controlo de assiduidade e aproveitamento; frequentar um centro de formação profissional ou seguir uma formação profissional, ainda que não certificada; frequentar sessões de orientação em instituição psicopedagógica e seguir as diretrizes que lhe forem fixadas; frequentar atividades de clubes ou associações juvenis; submeter-se a programas de tratamento médico, médico-psiquiátrico, médico-psicológico ou equiparado junto de entidade ou de instituição oficial ou particular, em regime de internamento ou em regime ambulatório.

Frequência de programas formativos

Consiste na participação em:

- programas de ocupação de tempos livres;
- programas de educação sexual;
- programas de educação rodoviária;
- programas de orientação psicopedagógica;
- programas de despiste e orientação profissional;
- programas de aquisição de competências pessoais e sociais;
- programas desportivos.

Acompanhamento educativo

Consiste na execução de um projeto educativo pessoal que abranja as áreas de intervenção fixadas pelo tribunal, podendo este impor ao menor regras de conduta ou obrigações, bem como a frequência de programas formativos.

Internamento

Visa proporcionar ao menor, por via do afastamento temporário do seu meio habitual e da utilização de programas e métodos pedagógicos, a interiorização de valores conformes ao direito e a aquisição de recursos que lhe permitam, no futuro, conduzir a sua vida de modo social e juridicamente responsável. A medida de internamento, em regime aberto, em regime semiaberto e em regime fechado, é executada em centro educativo classificado com o correspondente regime de funcionamento e grau de abertura ao exterior.

Regime aberto | Regime semiaberto | Regime fechado

A medida de internamento em regime fechado é aplicável quando se verifiquem cumulativamente os seguintes pressupostos: (a) ter o menor cometido facto qualificado como crime a que corresponda pena máxima, abstratamente aplicável, de prisão superior a cinco anos ou ter cometido dois ou mais factos contra as pessoas qualificados como crimes a que corresponda pena máxima, abstratamente aplicável, de prisão superior a três anos, e (b) ter o menor idade igual ou superior a 14 anos à data da aplicação da medida.

A Lei Tutelar Educativa permite, em fase de inquérito, nos casos em que se verifica a necessidade de intervenção do sistema de justiça e sendo o facto qualificado como crime punível com pena de prisão de máximo não superior a cinco anos, o recurso à suspensão do processo, mediante a apresentação, pelo menor, de um plano de conduta (artigo 84º), na elaboração do qual os serviços de reinserção social

podem ser solicitados, por via judicial, a colaborar. Prevê também o recurso, para realização das finalidades do processo, à mediação, com a cooperação de entidades públicas ou privadas (artigo 42º).

Em 2019, o total acumulado de medidas tutelares educativas em execução foi de 3.514 (apresentam-se dados detalhados no quadro seguinte), destacando-se as medidas de acompanhamento educativo (974,27,72%), as suspensões do processo (952, 27,09%), e, com menor expressão, a imposição de regras de conduta e obrigações, que totalizam 742 (21,12%), as tarefas a favor da comunidade (458, 13,03%) e os programas formativos (54, 1,54%). As medidas de internamento em centro educativo representaram 312 (8,88%) do total. Também no âmbito da medida de internamento em centro educativo, encontraram-se em supervisão intensiva[1] em meio natural de vida, ao longo do ano de 2019, 9 jovens.

Gráfico 56
Medidas tutelares educativas em execução na comunidade durante o ano 2019 (valores acumulados)

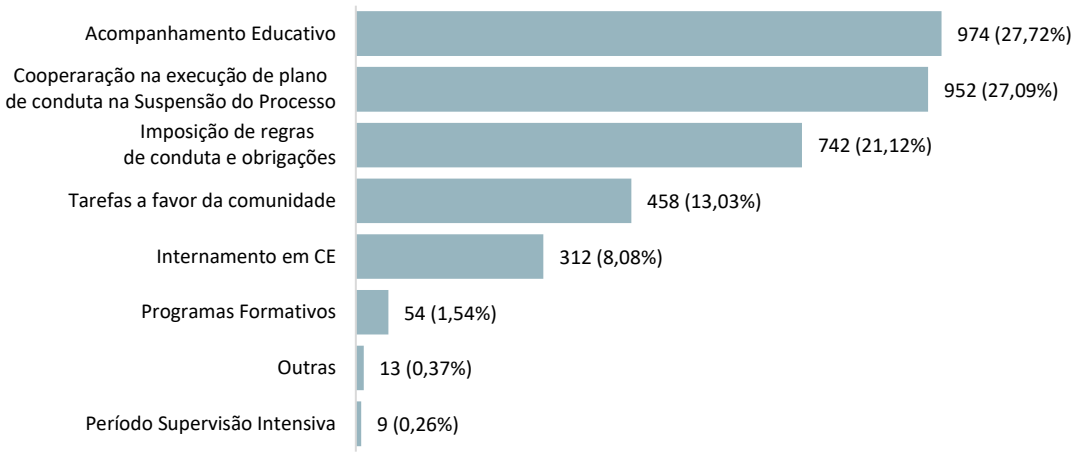

O número de medidas em execução a 31 de dezembro de 2019 corresponde a um total de 1.598 medidas (ver dados mais detalhados no quadro próprio), das quais 154 (9,64%) de internamento em centro educativo (engloba 8 medidas cautelares de guarda). Como se observa ao longo de 2019, em 31 de dezembro, também se destaca a medida de acompanhamento educativo (535, 33,48%).

Gráfico 57
Medidas tutelares educativas em execução a 31 de dezembro de 2019

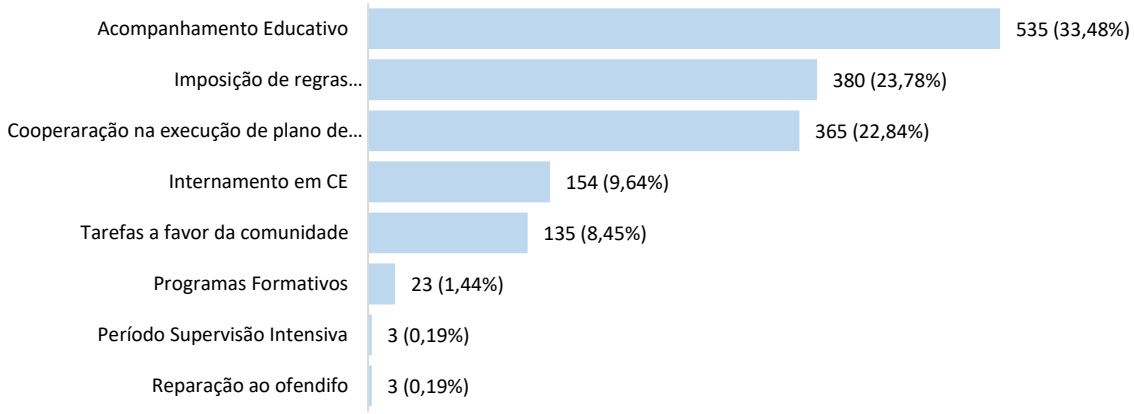

[1] Artigo 158º-A da Lei Tutelar Educativa (atualizada pela Lei nº 4/2015, de 15 de janeiro).

Quadro 57

Medidas tutelares educativas em execução na comunidade em 2019 por equipa e centro educativo – Valor acumulado [1]

Unidade orgânica	Medidas tutelares educativas e suspensão do processo																Total	
	Plano Conduta Suspensão do processo		Tarefas a favor da comunidade		Imposição de regras de conduta e obrigações		Programas formativos		Acompanhamento educativo		Internamento em centro educativo		Supervisão Intensiva no âmbito da M.Internamento		Outras [2]			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Delegação Regional de Reinserção do Norte	220	6,26	152	4,33	106	3,02	14	0,40	152	4,33			2	0,06			646	18,38
Delegação Regional de Reinserção do Centro	316	8,99	71	2,02	194	5,52	15	0,43	139	3,96			2	0,06	8	0,23	745	21,20
Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas	416	11,84	233	6,63	442	12,58	25	0,71	681	19,38			5	0,14	5	0,14	1.807	51,42
NAT Lisboa	222	6,32	106	3,02	369	10,50	19	0,54	564	16,05			4	0,11	3	0,09	1.287	36,62
NAT Sul	70	1,99	121	3,44	55	1,57	3	0,09	83	2,36			1	0,03	2	0,06	335	9,53
NAT Madeira	82	2,33	2	0,06	11	0,31	2	0,06	19	0,54							116	3,30
NAT Açores	42	1,20	4	0,11	7	0,20	1	0,03	15	0,43							69	1,96
Subtotal	952	27,09	456	12,98	742	21,12	54	1,54	972	27,66			9	0,26	13	0,37	3.198	91,01
Centros Educativos [3]			2	0,06					2	0,06	312	8,88					316	8,99
Total nacional	952	27,09	458	13,03	742	21,12	54	1,54	974	27,72	312	8,88	9	0,26	13	0,37	3.514	100,00

Fonte: SIRS. Dados a 31 de dezembro de 2019, disponibilizados pelo CCCRE.

[1] Os números referem-se a todas as medidas que estiveram em execução durante o ano de 2019.

[2] Consiste em 10 medidas de reparação ao ofendido e 3 outras medidas no âmbito do processo tutelar educativo.

[3] A rede é composta por 6 centros educativos, o Centro Educativo de Santa Clara, Centro Educativo de Santo António, Centro Educativo dos Olivais , Centro Educativo da Bela Vista, Centro Educativo Padre António Oliveira e Centro Educativo de Navarro de Paiva.

Quadro 58

Medidas tutelares educativas em execução na comunidade em 2019 por equipa e centro educativo a 31 de dezembro

Unidade orgânica	Medidas tutelares educativas e suspensão do processo																Total	
	Plano Conduta Suspensão do processo		Tarefas a favor da comunidade		Imposição de regras de conduta e obrigações		Programas formativos		Acompanhamento educativo		Internamento em centro educativo		Supervisão Intensiva no âmbito da M.Internamento		Reparação ao ofendido			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%			Nº	%
Delegação Regional de Reinserção do Norte	83	5,19	41	2,57	71	4,44	5	0,31	77	4,82			1	0,06	1	0,06	279	17,46
Delegação Regional de Reinserção do Centro	116	7,26	19	1,19	86	5,38	6	0,38	68	4,26			1	0,06	1	0,06	297	18,59
Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas	166	10,39	74	4,63	223	13,95	12	0,75	389	24,34			1	0,06	1	0,06	866	54,19
NAT Lisboa	86	5,38	36	2,25	182	11,39	9	0,56	320	20,03			1	0,06	1	0,06	635	39,74
NAT Sul	32	2,00	37	2,32	27	1,69	1	0,06	49	3,07							146	9,14
NAT Madeira	25	1,56	1	0,06	8	0,50	1	0,06	13	0,81							48	3,00
NAT Açores	23	1,44			6	0,38	1	0,06	7	0,44							37	2,32
Subtotal	365	22,84	134	8,39	380	23,78	23	1,44	534	33,42			3	0,19	3	0,19	1 442	90,24
Centros Educativos [1]			1	0,06					1	0,06	154	9,64					156	9,76
Total nacional	365	22,84	135	8,45	380	23,78	23	1,44	535	33,48	154	9,64	3	0,19	3	0,19	1 598	100,00

Fonte: SIRS. Dados disponibilizados pelo CCCRE.

[1] A rede é composta por 6 centros educativos, o Centro Educativo de Santa Clara, Centro Educativo de Santo António, Centro Educativo dos Olivais , Centro Educativo da Bela Vista, Centro Educativo Padre António Oliveira e Centro Educativo de Navarro de Paiva.

O total das 3.514 medidas em execução em 2019 (valor acumulado) correspondeu a um total de 2.944 jovens, dos quais 2.395 (81,35%) do género masculino e 549 (18,65%) do género feminino.

Gráfico 58
Distribuição por género – Jovens alvo de medidas tutelares

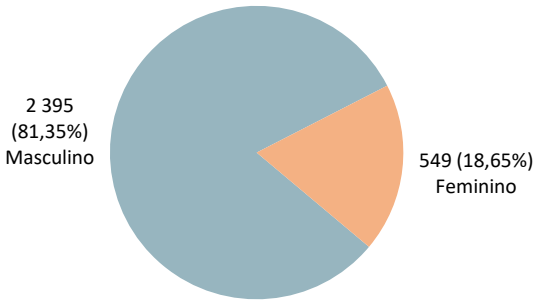

Relativamente às idades[1], destaca-se o grupo dos 15 e 16 anos (1.429 jovens), com uma expressão de 48,54%, ou seja, cerca de metade.

Gráfico 59
Distribuição por idade – Jovens alvo de medidas tutelares educativas

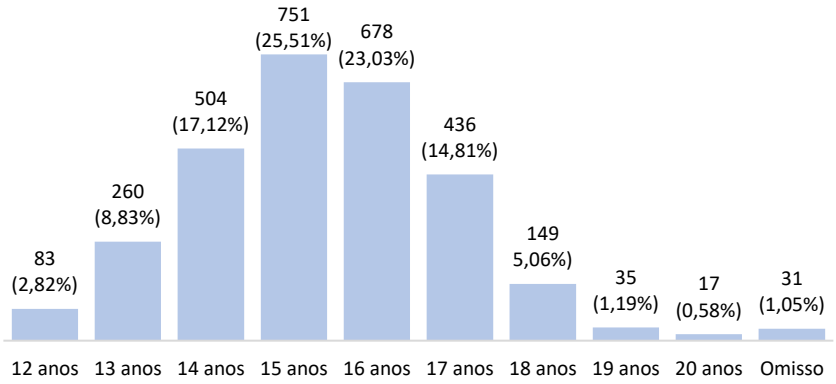

Ao total das 3.514 medidas em execução no âmbito tutelar educativo em 2019 corresponde um total de 3.625 tipos de crime registados. Destacam-se os crimes contra as pessoas, 1.918 (52,91%) (ofensas à integridade física simples e ameaça e coação) e contra o património, 1.459 (40,25%) (outros furtos e outros roubos).

Gráfico 60
Distribuição por tipologia de crimes – Jovens alvo de medidas tutelares educativas

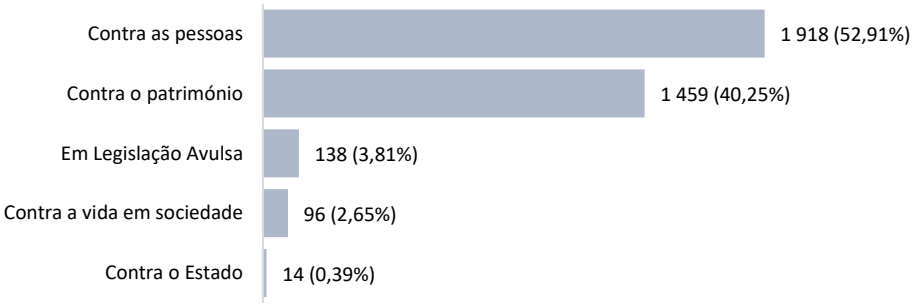

[1] Fonte: SIRS. Dados disponibilizados pelo CCCRE; 31 jovens com valores omissos.

De entre os 10 tipos de crime mais registados nos processos que originaram a aplicação de medidas tutelares educativas, relevam-se os crimes classificados como 'ofensa à integridade física voluntária simples' (775) e 'outros furtos' (453). Adicionando a estes os crimes de 'ameaça e coação' (301), 'outros roubos' (266) e 'difamação calúnia e injúria' (243), representam mais de metade do total de crimes (56,22%).

Gráfico 61
Predominância de crimes e ocorrências - Medidas tutelares educativas em 2019

Fonte: SIRS. Dados disponibilizados pelo CCCRE.
[1] Os números referem-se as medidas que estiveram em execução durante o ano de 2019.

O quadro seguinte refere-se à distribuição de jovens por regime de internamento e por centro educativo, com dados a 31 de dezembro de 2019, ilustrando os gráficos que se seguem, de forma isolada, a distribuição por centro educativo e por regime (aberto, semiaberto e fechado).

Quadro 59
Jovens internados em centro educativo por situação jurídica e regime a 31-dezembro-2019

Centro Educativo	Lotação	Total de jovens		Medida cautelar de guarda		Medida de internamento		
				Regime semiaberto	Regime fechado	Regime aberto	Regime semiaberto	Regime fechado
Centro Educativo Bela Vista	26	27		2		16	9	
Centro Educativo Navarro de Paiva	F-14	F-12	29			3	9	
	M-24	M-17				6	11	
Centro Educativo P. António Oliveira	24	24			1		16	7
Centro Educativo Olivais	34	30		1	1	6	17	5
Centro Educativo Santa Clara	F-6	F- 5	20				4	1
	M-12	M-15				7	8	
Centro Educativo Santo António	24	24		2	1	3	10	8
Subtotal feminino	20	17				3	13	1
Subtotal masculino	144	137		5	3	38	71	20
Total	164	154		5	3	41	84	21
%				5,2%		94,8%		

Em 31 de dezembro de 2019, encontravam-se afetos a centro educativo 154 jovens. Destes, 146 (94,8%) cumpriam medida de internamento e 8 (5,2%) encontravam-se em medida cautelar de guarda.

Gráfico 62
Jovens em cumprimento de internamento
por centro educativo em 31-dezembro-2019

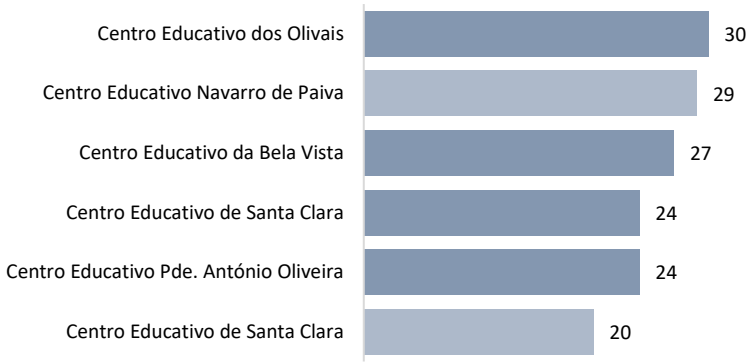

A maioria significativa dos jovens em centro educativo, encontrava-se em regime semiaberto.

Gráfico 63
Jovens em cumprimento de internamento
em centro educativo por regime em 31-12-2019

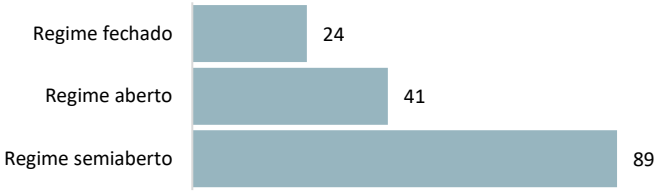

Relativamente ao género, dos 154 jovens com medida de internamento em centro educativo a 31 de dezembro de 2019, 137 (88,96%) eram do género masculino e 17 (11,04%) do género feminino.

Gráfico 64
Distribuição por género – Jovens em centro educativo a 31 de dezembro de 2019

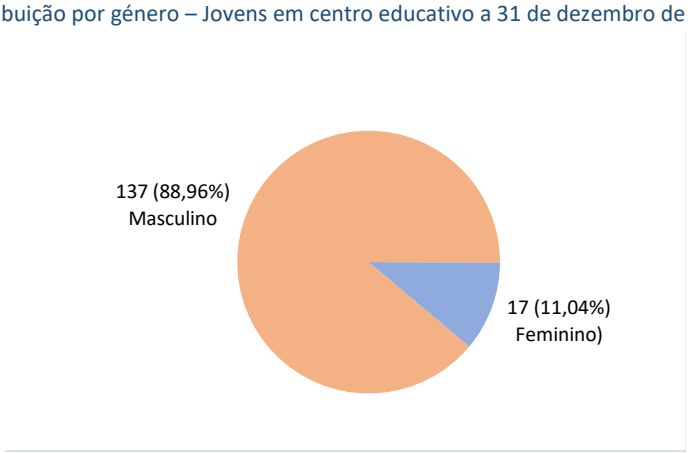

Em relação às idades, dos 154 jovens em cumprimento de medida de internamento em centro educativo a 31 de dezembro 2019, destaca-se o grupo dos 17 anos, com 51 jovens (44 do género masculino e 7 do género feminino) e dos 16 anos, com 43 jovens (38 do género masculino e 5 do género feminino). A média de idade para os rapazes é de 16 anos e 4 meses e para as raparigas de 16 anos e 3 meses.

Gráfico 65
Distribuição por idade – Jovens
em centro educativo a 31 de dezembro de 2019

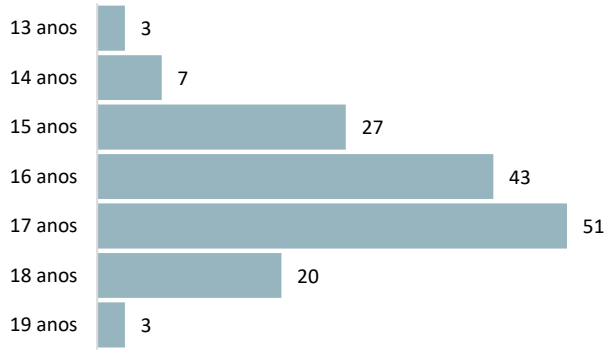

Ao total dos jovens em cumprimento de medida de internamento em centro educativo, a 31 de dezembro 2019, corresponderam 371 tipologias de crime registadas nos processos judiciais de origem.

Gráfico 66
Distribuição por tipologia de crimes e género
Medida de internamento em centro educativo de jovens a 31 de dezembro de 2019

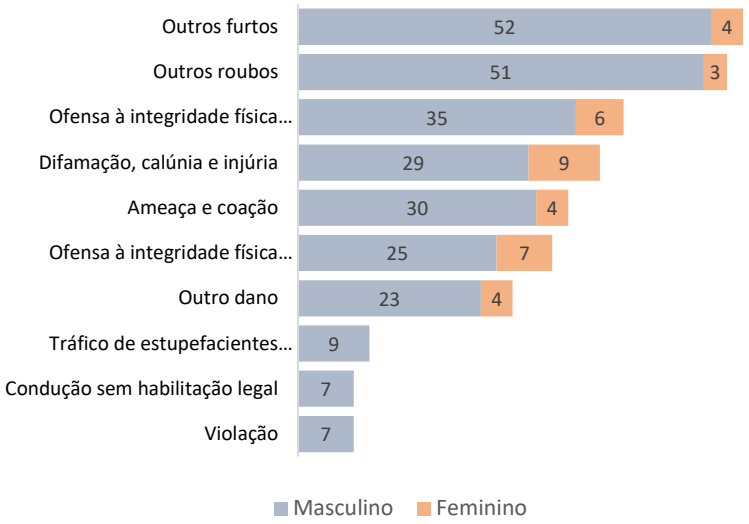

Fonte: SIRS. Dados disponibilizados pelo CCCRE.

De entre os 10 tipos de crime mais registados nos processos que originaram a medida de internamento em centro educativo, destacaram-se os crimes classificados como outros furtos (56), outros roubos (54), ofensa à integridade física voluntária simples (41), difamação, calúnia e injúria'(38), ameaça e coação (34), ofensa à integridade física voluntária grave' (32) e outro dano (27).

A frequência escolar ou profissional é assegurada a todos os jovens a cumprir medida de internamento em centro educativo, no exterior ou internamente, sendo-lhes assegurada a integração em formação de dupla certificação, formação de base e formação tecnológica, através dos cursos de educação e formação de adultos (EFA), e formação modular certificada. No âmbito da formação escolar e profissional, durante o ano de 2019, desenvolveram-se os cursos EFA B1, EFA B2 e EFA B3, respetivamente equivalentes ao 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e frequência modular certificada (FMC), conforme consta do quadro seguinte.

Quadro 60
Jovens com frequência escolar e formação EFA, por centro educativo, no ano de 2019

Curso/formação	Centro Educativo						Total
	Centro Educativo Navarro de Paiva	Centro Educativo Padre António Oliveira	Centro Educativo da Bela Vista	Centro Educativo dos Olivais	Centro Educativo de Santa Clara	Centro Educativo de Santo António	
Curso EFA B1 Operador de Jardinagem			1 [1]				1
Curso EFA B2 de Operador de Jardinagem + EFA B2 Escolar	15			4	5		24
Curso EFA B2 de Operador de Jardinagem	13	9	12 [2]	12+1 [3]			47
FMC (3123/15) FT - Jardinagem							
Curso EFA B3 de Operador de Jardinagem			13 [4]				13
Curso EFA B3 de Operador de Acabamentos de Madeira				11			11
Curso EFA B3 de Instalador e Operador de Computadores.	8	18		6			32
Curso EFA B3 de Operador de Acabamentos Madeira		10		18	5		28
Curso EFA B3. Operador de Manutenção Hoteleira	12						12
Curso EFA B3- Cozinha	10	13	22 [5]				45
Curso Empregado Restaurante Bar B2				8	7		15
Curso Empregado Restaurante Bar B3					7 [6]		7
Curso EFA B2+B3 da Construção Civil						14	14
Curso EFA B3 Pintor da Construção Civil							
Curso EFA B3 Eletromecânico de Eletrodomésticos						10	10
Curso EFA B3 Eletricista de Instalações						12	12
Curso EFA B3 Cabeleireiro	7				6		13
Curso EFA B3 Assistente de Cabeleireiro					4		4
Formação no exterior	5 [7]		5 [8]	2 [9]	2 [10]	1 [11]	15
1º ciclo - alfabetização					1 [12]		1
Total	70	50	53	62	37	37	309

Fonte: DSJJ.

[1] 1 jovem foi certificado com o 1.º ciclo (formação base).

[2] 5 jovens apenas concluíram a formação base do curso EFA B2 de Operador de Jardinagem e formação tecnológica parcial.

[3] 1 jovem fez os exames do 1º ciclo com aluno externo e foi certificado.

[4] 4 jovens apenas concluíram a formação base do curso EFA B3 de Operador de Jardinagem e formação tecnológica parcial.

[5] 6 jovens do curso EFA B3- Cozinha concluíram o curso (formação base e tecnológica) e 2 jovens apenas fizeram a formação base e formação tecnológica parcial.

[6] 1 jovem inscrito para realização dos exames nacionais.

[7] 1 jovem no Curso profissional Animador Sociocultural – Escola do Chapitô, 1 jovem em Estágio Cabeleireiro Salão Royal e Cabeleireiro – Lisboa, 1 jovem no Estágio Cozinha Restaurante 7A – Benfica, 1 jovem no Curso Técnico Cozinha/Pastelaria – Escola Gustave Eiffel Lumiar, Curso Técnico Cozinha/Pastelaria – Escola Gustave Eiffel Lumiar, 1 jovem no Curso Técnico/a de Apoio Psicossocial – Escola Técnica Psicossocial de Lisboa.

[8] 1 Jovem a frequentar um CEF de Carpinteiro/a / Carpinteiro/a de Limpos no Centro de Formação Profissional da Aldeia de Santa Isabel da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1 Jovem a frequentar um CP de Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos na Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa, 1 Jovem a frequentar o Ensino Secundário no CEPRA - Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel – Lisboa, 1 Jovem a frequentar um CP de Técnico/a de Apoio à Gestão Desportiva na Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa, 1 jovem frequentar o 2.º ano do curso de pastelaria na Casa Pia de lisboa.

[9] Um jovem a frequentar o Curso EFA NS de Logística no Centro de Formação Profissional da Pedrulha – Coimbra. Este Jovem fez algumas UC e UFCD, mas não foi certificado, por não ter tempo medida para concluir a formação. O outro jovem esteve a frequentar o 11º ano no curso profissional de Animação socio cultural no Agrupamento Escolas Coimbra Oeste, tendo transitado para o 12º ano de escolaridade.

[10] 1 Jovem frequentava curso profissional com equivalência ao 9.º na Escola Secundária de Vila Meã e no âmbito de Supervisão intensiva. A mesma foi, entretanto, revertida para medida de internamento, no entanto o jovem continua a beneficiar desta formação, embora nos modelos de ensino entretanto atualizados por via do plano de contingência atualmente em vigor. 1 Jovem frequentava curso profissional com equivalência ao 9.º na ESPROMINHO (Penafiel).

[11] 1 jovem - Escola Profissional infante D. Henrique - 1.º ano do Curso de Técnico de Restauração e Bar (equivalência ao 12.º ano).

[12] 1 Jovem em processo de alfabetização. O grupo pedagógico do CESC promove o ensino aprendizagem em articulação com o agrupamento escolar ao nível da validação escolar.

2.2.1 INDÍCIOS DE REINCIDÊNCIA CRIMINAL E NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS: MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO EDUCATIVO OU INTERNAMENTO

No âmbito do previsto nos termos do artigo 225º da Lei Tutelar Educativa, na sequência da primeira alteração efetuada pela Lei nº 4/2015, de 15 de janeiro, a DGRSP procede, anualmente, à avaliação da reincidência dos jovens que cumpriram medidas tutelares educativas. Prevê o artigo artigo 225º da Lei Tutelar Educativa: "Com vista a avaliar a eficácia da Lei Tutelar Educativa nos objetivos a que se propõe, o Ministério da Justiça apresenta anualmente à Assembleia da República um relatório que, mediante recolha de informação junto dos contextos comunitários e sociofamiliares dos menores que cumpriram medida tutelar educativa de internamento em centro educativo e, no respeito pelos consentimentos devidos, designadamente dos referidos menores e respetivos representantes legais, permita aferir dos percursos seguidos pelos mesmos após o cumprimento daquela medida e, bem assim, da eventual ocorrência de reincidência. 2 — O relatório referido no número anterior deve, sempre que possível, e com observância de idênticos pressupostos, permitir aferir dos percursos seguidos pelos menores que cumpriram medidas tutelares educativas não institucionais, designadamente, a medida tutelar de acompanhamento educativo".

A população em estudo foram os jovens que cessaram as medidas tutelares educativas em 31 de dezembro de 2017 (*follow--up* de 24 meses), tendo sido ainda efetuado *follow--up* de 12 meses para os jovens que terminaram medidas de acompanhamento educativo e de internamento em centro educativo em 31 de dezembro de 2018.

Quadro 61
Jovens que cessaram medidas tutelares educativas nos períodos de1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e acompanhamento educativo e internamento de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018

Medidas tutelares educativas	*Follow-up* a 12 meses Nº de jovens	*Follow-up* a 24 meses Nº de jovens	Nº total de jovens
Prestação económica a favor da comunidade, prestação de tarefas a fav da comunidade, imposição de regras de conduta, imposição de obrigaçõ frequência de programas formativos	[1]	1.424	1.424
Acompanhamento educativo [2]	388	382	770
Internamento em centro educativo [3]	95	93	188

Fonte: Relatório nacional da DSJJ.
[1] Não aplicável.
[2] Do total de 825 jovens que cessaram a medida AE, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, foram avaliados 770 jovens (93,3% do universo), excluíram-se os jovens que se encontravam sujeitos a nova medida tutelar educativa.
[3] Dos 219 jovens que cessaram a medida de ICE, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, foram elegíveis para o estudo 188 (86%), não foram contabilizadas medidas com permanência no centro educativo inferior a 6 meses e jovens que não terminaram a medida em 217 ou 2018.

Para avaliação dos indicadores de reincidência (reincidência e indícios de reincidência), procedeu-se à consulta do Sistema de Informação de Reinserção Social (SIRS) e Sistema de Informação Prisional (SIP), tendo sido obtidos os dados que se apresentam.

● Jovens que cessaram as medidas de prestação económica a favor da comunidade, prestação de tarefas a favor da comunidade, imposição de regras de conduta, imposição de obrigações e frequência de programas formativos

Das 1.424 medidas tutelares educativas de execução na comunidade integradas na amostra, assumem maior peso (63% do total) as tarefas a favor da comunidade (531) e a imposição de obrigações (370).

Quadro 62
Jovens reincidentes ou com indícios de reincidência
e respetivas taxas nas medidas 'prestação económica a favor da comunidade, prestação de tarefas a favor da comunidade, imposição de regras de conduta, imposição de obrigações e frequência de programas formativos'

Indicadores de reincidência	*Folow-up* a 24 meses	*Folow-up* AE a 24 meses
	Nº de reincidentes (n=1.424)	Taxa de reincidência % (n=1.424)
Reincidência	75	5
Indícios de reincidência	150	11
Reincidência total	225	16

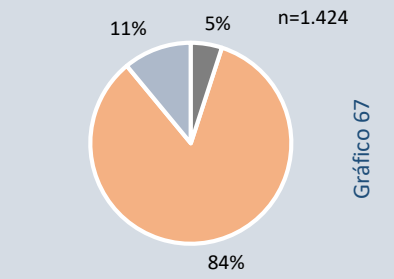

Gráfico 67

Fonte: Relatório nacional da DSJJ.

A taxa de reincidência total é de 16% (correspondente a 225 jovens), composta pela taxa de reincidência de 5% (75 jovens) e a taxa de indícios de reincidência de 11% (150 jovens). Dos 1.424 jovens, 84% (1.199 jovens) não são reincidentes, nem registam quaisquer indícios de reincidência.

● Jovens que cessaram a medida de acompanhamento educativo

Dos 770 jovens que terminaram a medida de acompanhamento educativo entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, 62 (8%) são reincidentes, 114 (15%) apresentam indícios de reincidência e 594 (77%) não são reincidentes.

Quadro 63
Nº de jovens reincidentes ou com indícios de reincidência
e respetivas taxas nas medidas na medida de acompanhamento educativo

Indicadores de reincidência	Nº de reincidentes (n=770)	Taxa de reincidência % (n=770)
Reincidência	62	8
Indícios de reincidência	114	15
Reincidência total	176	23

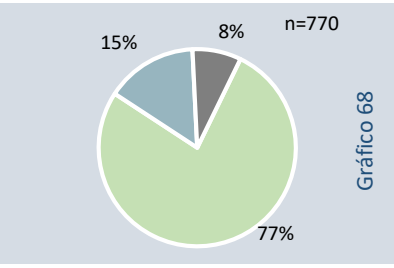

Gráfico 68

Fonte: Relatório nacional da DSJJ.

Desagregando e procedendo à distribuição dos jovens pelos períodos temporais definidos, no que respeita à reincidência, identifica-se, relativamente ao período de *follow-up* a 12 meses uma taxa de reincidência de 19% (composta por uma taxa de reincidência de 6% e uma taxa de indícios de reincidência de 13%) e alargando para o período de *follow-up* a 24 meses, a taxa de reincidência sobe para 27% (composta por uma taxa de reincidência de 10% e uma taxa de indícios de reincidência de 17%).

Quadro 64
Jovens reincidentes ou com indícios de reincidência e respetivas taxas
pelos períodos temporais de *follow-up* a 12 meses e *follow-up* a 24 meses (770 casos)

Indicadores de reincidência	*Folow-up* AE a 12 meses Taxa de reincidência % (n=388)	*Folow-up* AE a 24 meses Taxa de reincidência % (n=382)
Reincidência	6	10
Indícios de reincidência	13	17
Reincidência total	19	27

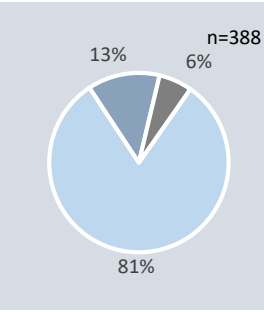

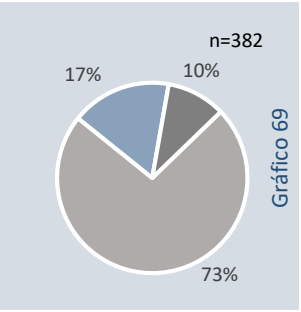

Gráfico 69

Fonte: Relatório nacional da DSJJ.

Na taxa de reincidência da medida de acompanhamento educativo constata-se um aumento, dos 12 para os 24 meses, de 6% para 10%. Nos indícios de reincidência, dos 12 para os 24 meses, a subida é idêntica (mais 4%), de 13% para 17%. Para a análise do ajustamento social dos jovens não reincidentes, do universo de 594 jovens foi possível avaliar efetivamente 175, que cessaram a medida de acompanhamento educativo, com os resultados constantes do quadro seguinte. Verificou-se que 62% (108 jovens) encontram-se integrados, 18% (32 jovens) encontram-se parcialmente integrados e 20% (35 jovens) apresentam uma integração de risco.

Quadro 65
Jovens não reincidentes que cessaram a medida de acompanhamento educativo e níveis de ajustamento social

Níveis de ajustamento social	Nº de jovens (n=175)	Taxa %
Integrado	108	62
Parcialmente integrado	32	18
Integração de risco	35	20

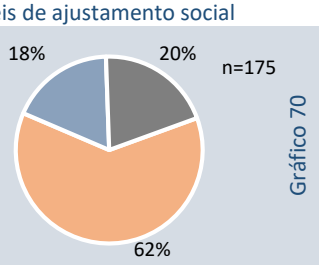

Gráfico 70

Fonte: Relatório nacional da DSJJ.

Na análise do ajustamento social desagregada dos jovens que cessaram a medida de acompanhamento educativo, verifica-se que dos 139 jovens em avaliação decorridos 12 meses, 65% encontra-se integrado, 16% parcialmente integrado e 19% registam integração de risco. Decorridos 24 meses, dos 36 jovens avaliados, o nível de jovens integrados baixa para 47% e os jovens parcialmente integrados e com integração de risco, atingem níveis mais elevados, respetivamente de 8% e 25%, ou seja, verifica-se um aumento dos jovens em situação de integração de risco, dos 12 para os 24 meses.

● Jovens que cessaram a medida de Internamento em centro educativo

Um universo de 188 jovens, avaliados em *follow-up*, que saíram do centro educativo a 31 de dezembro de 2018, revela a taxa de reincidência global de 20%, composta por uma taxa de reincidência de 7% e uma taxa de indícios de reincidência de 13%. Assim, 150 (80%) jovens não registam quaisquer indícios de reincidência.

Quadro 66
Jovens reincidentes ou com indícios de reincidência e respetivas taxas
após a cessação da medida de internamento em centro educativo

Indicadores de reincidência	Nº de jovens (n=188)	Taxa %
Reincidência	13	7
Indícios de reincidência	25	13
Reincidência total	38r	

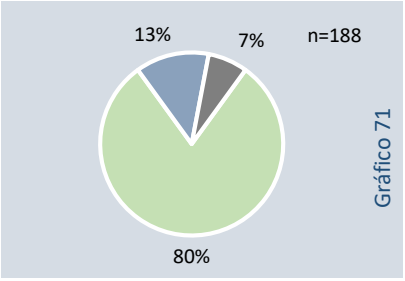

Fonte: Relatório nacional da DSJJ.

● Avaliação geral da reincidência e ajustamento social

Desagregando e procedendo à distribuição dos jovens pelos períodos temporais definidos, no que respeita à reincidência, identifica-se, relativamente ao período de *follow-up* a 12 meses, uma taxa de reincidência de 14% (composta por uma taxa de reincidência de 2% e uma taxa de indícios de reincidência de 12%) e alargando para o período de *follow-up* a 24 meses, a taxa de reincidência sobe para 27% (composta por uma taxa de reincidência de 12% e uma taxa de indícios de reincidência de 15%).

Quadro 67
Jovens reincidentes ou com indícios de reincidência e respetivas taxas
pelos períodos temporais de *follow-up* a 12 meses e *follow-up* a 12 meses (188 casos)

Indicadores de reincidência	*Folow-up* AE a 12 meses Taxa de reincidência % (n=95)	*Folow-up* AE a 24 meses Taxa de reincidência % (n=93)
Reincidência	2	12
Indícios de reincidência	12	15
Reincidência total	14	27

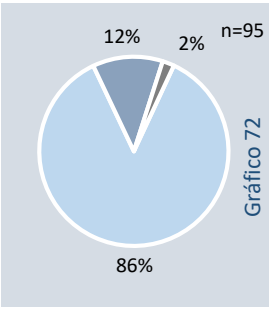

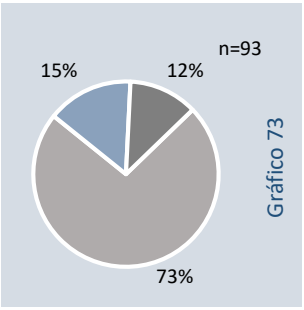

Fonte: Relatório nacional da DSJJ.

Na medida de internamento em centro educativo a comparação da reincidência, no *follow-up* a 12 e 24 meses, evidencia um aumento muito significativo dos 12 para os 24 meses, respetivamente entre 2% e 12%. Nos indícios de reincidência, dos 12 para os 24 meses, a subida é menos significativa, respetivamente de 12% para 15%. Para a análise do ajustamento social dos jovens não reincidentes foi possível avaliar 168 jovens que cessaram a medida de internamento em centro educativo, com os resultados constantes do quadro seguinte. Verificou-se que 51% (86 jovens) encontram-se integrados, 20% (33 jovens) encontram-se parcialmente integrados e 29% (49 jovens) apresentam uma integração de risco.

Quadro 68
Nº jovens não reincidentes que cessaram a medida de internamento em centro educativo por níveis de ajustamento social

Níveis de ajustamento social	Nº de jovens (n=168)	Taxa %
Integrado	86	51
Parcialmente integrado	33	20
Integração de risco	49	29

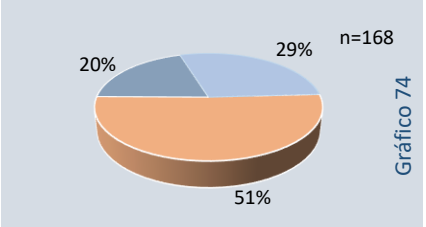

Fonte: Relatório nacional da DSJJ.

Na análise do ajustamento social desagregado dos jovens que cessaram a medida de internamento em centro educativo, verifica-se que, dos 82 jovens em avaliação decorridos 12 meses, 50% encontra-se integrado, 26% parcialmente integrado e 24% registam integração de risco. Decorridos 24 meses, dos 86 jovens avaliados, o nível de jovens integrados é similar e regista 52%, os jovens parcialmente integrados descem para 14% e a integração de risco atinge o nível mais elevado de 34%.

Comparando o nível de reincidência, a taxa nos jovens na medida de acompanhamento educativo (8%) é mais elevada do que na medida de internamento em centro educativo (7%). Os níveis relativos à reincidência geral (reincidência e indícios de reincidência) apresentam as mesmas posições entre a medida de acompanhamento educativo (23) e a medida de internamento em centro educativo (20%).

Comparando os níveis alcançados para os níveis de ajustamento social, relativamente aos jovens totalmente integrados, observam-se taxas com diferença de 11%, 51% na medida de internamento em centro educativo e 62% na medida de acompanhamento educativo. No que se refere aos jovens sujeitos à medida de internamento em centro educativo, a integração de risco aumenta ao longo dos períodos avaliativos, de 12 e 24 meses, respetivamente de 24% para 34%. Na medida de acompanhamento educativo verifica-se, igualmente, o aumento dos valores, entre os 12 e os 24 meses, de 19% para 25%.

O quadro seguinte apresenta as taxas alcançadas na reincidência, reincidência mais indícios e o nível de ajustamento social dos jovens completamente integrados, para os 3 estudos realizados no período de 2015 a 2018.

Quadro 69
Taxa de reincidência, reincidência mais indícios e nível de ajustamento social dos jovens completamente integrados

Medida	Taxa de reincidência %		Taxa de reincidência mais indícios %			Nível de ajustamento social %			
	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2015-2016	2016-2017	2017-2018
Prestação económica a favor comunidade, prestação de tarefas favor da comunidade, imposição regras de conduta, imposição obrigações e frequência de programas formativos	n.a.	6	5	n.a.	18	16	-	-	-
Acompanhamento educativo	14	6	8	23	25	23	71	67	62
Internamento em centro educativo	22	10	7	35	24	20	70	61	51

Fonte: Relatório nacional da DSJJ.

No grupo de medidas 'prestação económica a favor da comunidade, prestação de tarefas a favor da comunidade, imposição de regras de conduta, imposição de obrigações e frequência de programas formativos', a taxa de reincidência desce 1%, de 2016-2017 para 2017-2018, respetivamente de 6% para 5%. Para o Acompanhamento Educativo, no período 2015-2016 a taxa de reincidência atinge um máximo de 14%, um mínimo de 6% para 2016-2017 e no último estudo, ascende a 8%. Os resultados obtidos relativos a internamento em centro educativo revelam para o período 2017-2018 a taxa de reincidência mais baixa (7%), comparando com os períodos 2016-2017 (10%) e 2015-2016 (22%).

Os níveis de ajustamento social para os jovens integrados correspondem, no período 2017-2018, a 62% no acompanhamento educativo e 51%no internamento em centro educativo.

2.2.2 NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, FORMATIVA E/OU LABORAL DOS JOVENS QUE CESSARAM MEDIDA DE INTERNAMENTO

O fim último da justiça juvenil é preparar e devolver o jovem à vida livre, sem intervenção do sistema de justiça, cumprindo as normas jurídicas em vigor e com perspetivas reais de integração positiva na sociedade. A DGRSP, através dos centros educativos, investe significativamente na preparação da integração dos jovens na comunidade, de modo a que haja respostas a nível socioeducativo, continuidade da formação escolar, profissional e/ou inserção laboral, prevenindo a reincidência.

87% de jovens Integrados no termo da medida de internamento

Para aferição dos níveis de integração no termo da medida conseguidos pelos centros educativos, procedeu-se a uma monitorização da informação constante nos relatórios finais de execução ou revisão da medida elaborados e remetidos aos Tribunais, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, com base em tipologia de níveis previamente definida aos centros educativos (conforme notas no final do quadro).

Quadro 70
Jovens com integração efetiva no sistema educativo/profissional ou atividade laboral, pré-integrados e não integrados no final da medida de internamento, por centro educativo

Centros Educativos	Nº de jovens	Integração efetiva (1)	Pré-integrado (2)	Não integrado (3)	% jovens integrados
Centro Educativo da Bela Vista	17	12	5	-	71
Centro Educativo Navarro de Paiva	18	15	3	-	83
Centro Educativo Padre António Oliveira	11	9	2	-	82
Centro Educativo dos Olivais	17	17	-	-	100
Centro Educativo de Santo António	10	9	1	-	90
Centro Educativo de Santa Clara	12	12	-	-	100
Total	85	74	11	-	87

Fonte: DSJJ com a colaboração dos CE. Período avaliado (relatórios finais de execução ou revisão da medida de internamento elaborados): 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

(1) Nível 1 - Integração comprovada e documentada em escola; curso de formação profissional ou trabalho no momento da saída do Centro Educativo - Inclui os estágios laborais promovidos pelo Centro Protocolar para a Justiça (CPJ) /Centro para a Qualificação Ensino Profissional (CQEP) desde que, face à curta duração dos mesmos – cerca de 2 meses, complementarmente, se proceda à inscrição/matrícula em atividade formativa; Nível 2 - Integração comprovada e documentada em escola; curso de formação profissional, estágio laboral ou trabalho nos 3 meses subsequentes à saída do Centro Educativo; Nível 3 - Integração a tempo inteiro comprovada e documentada a partir da data de saída do Centro Educativo em estrutura/projeto comunitário de ocupação dos tempos livres a tempo inteiro (atividades socioeducativas estruturadas), com indicação do nome da entidade; horário de frequência; nome do responsável;

(2) Nível 4 - Inscrito/matriculado para formação ou atividade laboral (sem confirmação de seleção e/ou de data de início de curso /integração laboral); Nível 5 - Pré-inscrito ou sinalizado para formação/escola (requer validação no meio de origem) ou candidatura avulsa a trabalho (ex. entrega de currículo).

(3) Nível 6: Em diligências visando a sua inscrição/matrícula quando sair do Centro Educativo; encaminhado para estruturas da comunidade para efetuar Inscrição/matrícula quando sair do Centro Educativo; Nível 7: Nenhuma diligência de preparação da saída assinalada no relatório final.

Dos 85 jovens elegíveis que terminaram as medidas de internamento[1] no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, 74 jovens registam uma integração efetiva à saída, correspondendo em termos relativos a 87% de integração a nível escolar, formativo ou laboral, aquando da cessação dessas medidas e do regresso ao meio natural de vida. Dos 74 jovens com integração efetiva à saída, 43 foram integrados em cursos de formação profissional/vocacional, 15 em atividade laboral, 7 em estágio, 2 no ensino regular e 7 em supervisão efetiva[2].

Conforme ilustrado no gráfico que se apresenta, o Centro Educativo dos Olivais foi o que integrou efetivamente mais jovens em termos absolutos, 17, alcançando o nível de 100%. Igual nível atingiu o Centro Educativo de Santa Clara, com integração efetiva para todos os jovens elegíveis, 12. De salientar que 5 centros educativos obtiveram nível de integração efetiva acima de 80%.

Gráfico 75
Jovens integrados no sistema educativo/profissional ou atividade laboral no final da medida de internamento, por centro educativo no ano de 2019

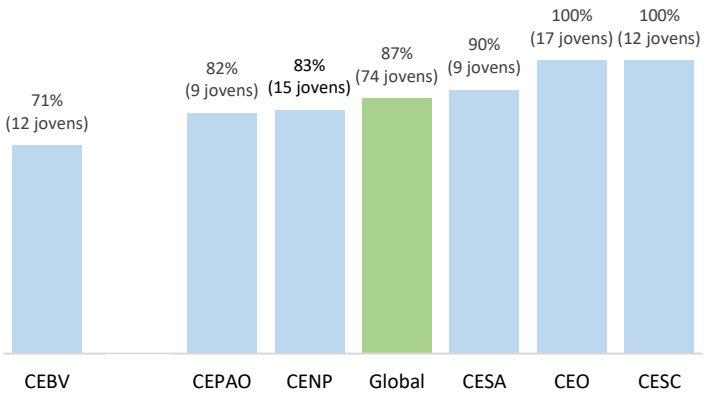

Dos 85 jovens que terminaram as medidas de internamento no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, 74 desses jovens (87%) viram assegurada pelos centros educativos a sua integração efetiva aos níveis escolar, formativo ou laboral, aquando da cessação dessas medidas e do regresso ao meio natural de vida, registando-se assim, a segunda percentagem mais alta dos últimos 5 anos.

Num período avaliado de 5 anos (2015 a 2018), verificou-se o aumento da integração efetiva no período, atingindo em 2018 um máximo de 91%, com um decréscimo de 4% em 2019. Salienta-se, por outro lado, a diminuição de jovens classificados no nível não integrados, registando os anos de 2016 e 2019 a ausência de jovens não integrados.

[1] Não foram elegíveis 23 jovens que cessaram a medida de internamento pelos seguintes motivos: 12 jovens foram encaminhados para Acolhimento Residencial no âmbito do Sistema de Promoção e Proteção, 4 jovens foram integrados com familiares no estrangeiro e 7 jovens tiveram um período de internamento inferior a 3 meses.
[2] Contrariamente ao critério utilizado no ano de 2018, os 7 jovens a quem foi concedido período de supervisão intensiva, foram contabilizados enquanto jovens com integração efetiva, por se entender que uma integração efetiva a nível socioeducativo, formativo e/ou laboral constitui-se como premissa do plano de reinserção social da supervisão intensiva.

Gráfico 76
Níveis de jovens integrados, pré-integrados e não integrados, nos anos 2015 a 2019

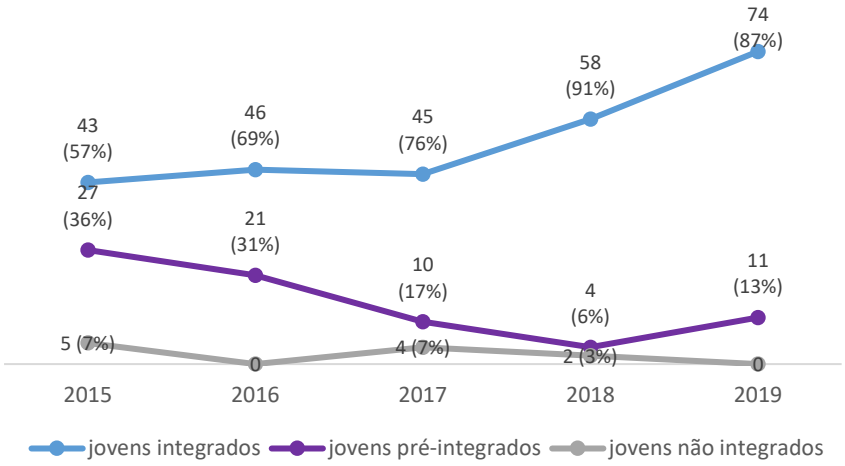

Por forma a dar cumprimento ao previsto no nº 3, do artigo 158º-B, da Lei 4/2015, de 15 de janeiro[1], procedeu-se à monitorização do encaminhamento para intervenção no âmbito da promoção e proteção e constatou-se, também nos últimos 5 anos, uma estabilização em termos relativos, nos anos de 2018 e 2019, após decréscimo em 2018, dos pedidos de reabertura ou levantamento da suspensão dos processos de promoção e proteção dos jovens que terminaram as respetivas medidas de internamento em centro educativo, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 77
% e nº de jovens que cessaram a medida de internamento
com pedido de reabertura de Processos de Promoção e Proteção, nos anos 2015 a 2019

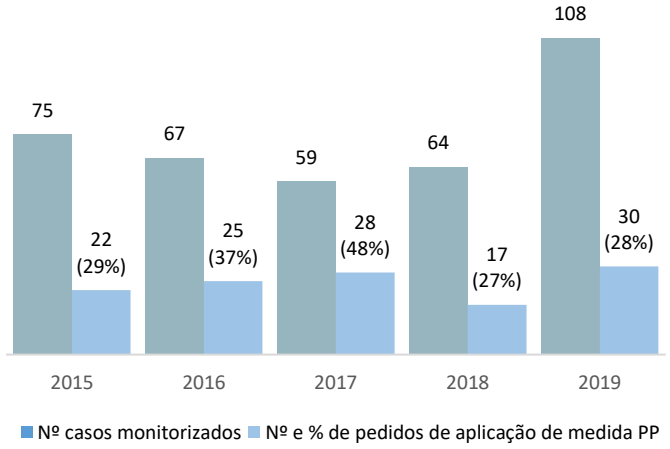

[1] Primeira alteração à Lei Tutelar Educativa em que é referido: "…os serviços de reinserção social avaliam as condições de integração do menor no seu meio natural de vida, e propõem fundamentadamente, sendo caso disso, junto da comissão de proteção de crianças e jovens territorialmente competente, a instauração de processo de promoção e proteção, nos termos da Lei de Proteção de Crianças e jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, disso dando, em simultâneo, conhecimento ao Ministério Público."

2.2.3 CONFORMIDADE DA AVALIAÇÃO DE RISCO COM O MODELO DE GESTÃO: MEDIDAS DE INTERNAMENTO E ACOMPANHAMENTO EDUCATIVO

95,6% de conformidade global YLS-CMI/PEP nas medidas de internamento

88,1% de conformidade global YLS-CMI/PEP em 20% das medidas de acompanhamento educativo

A DGRSP tem vindo a procurar consolidar a qualificação dos técnicos numa intervenção diferenciada, desde a planificação, sistematização e gestão da intervenção, com sustentação técnico-científica, direcionada à redução do risco de reincidência dos jovens, a partir da avaliação e gestão de risco, necessidade e responsividade, tendo como referência o modelo Risco-Necessidades-Responsividade, conhecido por RNR. Progressivamente os centros educativos e as equipas de reinserção estão a adotar a metodologia de planeamento da gestão de caso, de acordo com este modelo.

O Guia de Gestão de Caso, sublinhando os princípios gerais da gestão de caso para as medidas de acompanhamento educativo e de internamento em centro educativo, procura sistematizar uma metodologia que permita garantir a correspondência entre a avaliação YLS e planificação da intervenção, de modo a apoiar os técnicos gestores de caso na implementação das práticas que têm colhido melhores evidências de resultados a nível da redução da reincidência criminal. Procura também estabelecer critérios de conformidade entre o plano de gestão de caso e CMI e o projeto educativo pessoal, pelo que foi necessário reformular o modelo do PEP[1], quer para medida de acompanhamento educativo quer para medida de internamento em centro educativo, de modo a que se aproxime o mais possível da avaliação de risco, do planeamento e da gestão de caso.

O Guia baseia-se no Guião para a Gestão de Caso, aprovado em 2016, no modelo Risco-Necessidades-Responsividade, no Manual do Inventário YLC-CMI e nas conclusões das sessões sobre gestão de caso na área tutelar educativa, realizadas em 2017 e 2018, com as equipas de reinserção social e centros educativos.

O planeamento na gestão de caso corresponde a um momento crucial na execução das medidas tutelares educativas. O método de gestão de caso, quer na medida de acompanhamento educativo quer na medida de internamento, implica uma primeira fase de avaliação e planeamento e uma segunda fase de gestão do caso propriamente dita.

A primeira fase inclui avaliação/reavaliação dos riscos e necessidades do jovem, a elaboração do plano de gestão do caso e a contratualização com o jovem, com envolvimento da família do projeto educativo pessoal (PEP), que comtempla os objetivos e ações da medida, assim como as injunções impostas pelo Tribunal na decisão de aplicação da medida. A segunda fase incide sobre o acompanhamento e avaliação dos progressos e retrocessos do jovem, com ajustamentos ao plano de gestão de caso, se necessário, e elaboração de relatórios de avaliação da execução da medida ou revisão.

[1] Com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2019.

Para aferir a conformidade entre *Youth Level of Service – Case Management Inventory (*YLS-CMI) e os projetos educativos pessoais, foram elaboradas grelhas de conformidade e analisados os PEP, o plano de gestão de caso (CMI) e YLS, elaborados pelos centros educativos e equipas de reinserção social.

No caso das medidas de internamento em centro educativo procedeu-se à verificação da conformidade da sua totalidade conforme quadro seguinte

Quadro 71
Avaliação da conformidade YLS-CMI /PEP de jovens em centro educativo

Centros Educativos	Nº de PEP elegíveis	Nº de PEP passíveis de avaliação	Nº PEP em conformidade	% conformidade
Centro Educativo da Bela Vista	9	9	8	88,89
Centro Educativo Navarro de Paiva	15	14	13	92,86
Centro Educativo Padre António Oliveira	14	11	10	90,91
Centro Educativo dos Olivais	11	7	7	100,00
Centro Educativo de Santo António	13	10	10	100,00
Centro Educativo de Santa Clara	17	17	17	100,00
Total	79	68	65	95,58

Fonte: Relatório da Direção de Serviços de Justiça Juvenil.

Para as medidas de acompanhamento educativo foram supervisionados 20% dos documentos produzidos, ou seja, dos 211 PEP executados pelas equipas de reinserção social, foram supervisionados 42.

Quadro 72
Avaliação da conformidade YLS-CMI /PEP de jovens em acompanhamento educativo

NAT	Nº de PEP executados	Nº de PEP avaliados	Nº PEP em conformidade	% conformidade
Delegação Regional do Norte	21	9	8	88,89
Delegação Regional do Centro	29	7	7	100,00
Delegação Regional do Sul e ilhas - NAT Lisboa	126	18	15	83,33
Delegação Regional do Sul e ilhas - NAT Sul	27	6	5	83,33
Delegação Regional do Sul e ilhas - NAT Açores	4	1	1	100,00
Delegação Regional do Sul e ilhas - NAT Madeira	4	1	1	100,00
Total	211	42	37	88,10

Fonte: Relatório da Direção de Serviços de Justiça Juvenil.

.

A análise global dos dados permitiu aferir que os centros educativos e as equipas de reinserção social estão a proceder ao preenchimento do CMI e a utilizá-lo como ferramenta para a elaboração do PEP na planificação da intervenção junto dos jovens, verificando-se níveis de conformidade adequados.

Os níveis de conformidade alcançados revelam a interiorização desta metodologia e as falhas residuais ainda existentes foram e serão discutidas em reuniões técnicas de gestão de caso e articulação entre equipa de reinserção social e centro educativo. Ao longo do ano de 2019 e com o envolvimento da grande maioria das equipas de reinserção social a nível nacional, realizaram-se 15 sessões, 6 com intervenção dos centros educativos e 9 somente com equipas de reinserção social, o que também contribuiu para alcançar estes padrões de conformidade.

Plano de Gestão de Caso - CMI

1 Avaliar/reavaliar o nível de risco avaliado pelo YLS-CMI

2 Análise funcional dos crimes cometidos, estilo de vida e percurso criminógeno do jovem

3 Rever quais as necessidades dos crimes cometidos e os fatores de proteção mais relevantes avaliados pelo YLS-CMI

4 Identificar outras necessidades agudas que careçam de intervenção prévia ou imediata

5 Aferir as capacidades do jovem, assim como o nível de adesão à medida e sua motivação para a mudança

6 Hierarquizar as necessidades de intervenção – necessidades criminógenas

7 Hierarquizar as necessidades não criminógenas que requerem intervenção

8 Definição do plano de gestão de caso, com os objetivos, ações e estratégias de intervenção, bem como a frequência dos contactos

9 Monitorizar e avaliar a execução do plano de gestão de caso - CMI

10 Reajustar, se necessário, o plano de gestão de caso - CMI

1

2.2.4 JOVENS EM SUPERVISÃO INTENSIVA

A Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, procedeu à primeira alteração à Lei Tutelar Educativa, aprovada em anexo à Lei nº 166/99, de 14 de setembro, e introduziu no artigo 158º-A a figura jurídica do 'período da supervisão intensiva'. Solução destinada a prevenir o aumento do risco de reincidência criminal dos jovens saídos de centros educativos, enquadra-se no entendimento de que a passagem dos jovens educandos de um contexto institucional em centro educativo, caracterizado por níveis de controlo elevados, para um contexto de meio livre aumenta os níveis de exposição a fatores que potenciam o risco de reincidência, através, nomeadamente, da exploração das suas vulnerabilidades individuais, das dificuldades de integração escolar, formativa ou profissional, e da ocupação não estruturada dos tempos livres, entre outros.

A supervisão intensiva tem lugar nesta fase de transição, assentando numa integração imediata do jovem em atividades estruturadas em contextos que possam fortalecer os seus laços com a comunidade[1].

No ano de 2016, foi aprovado o Manual de Execução do Período de Supervisão Intensiva. Em 2017, os centros educativos apresentaram propostas de jovens para supervisão intensiva. Em 2018, iniciou-se a supervisão intensiva efetiva de 8 jovens. No ano de 2019, foram propostos pelos centros educativos para supervisão intensiva 10 jovens e aceites pelo Tribunal competente 8, os quais iniciaram a medida de supervisão intensiva em meio natural de vida. No início do ano, ainda decorriam 2 supervisões intensivas transitadas do ano de 2018.

Casos de supervisão intensiva

Centro Educativo Proponente/ Nº de jovens		Início	Termo
Centro Educativo da Bela Vista	3	18-abril-2019	01- setembro -2019
		22-outubro-2019	(1)
		25-novembro-2019	(1)
Centro Educativo Navarro de Paiva	2	15-março-2019	05- julho -2019
		24-julho-2019	24- outubro -2019
Centro Educativo dos Olivais	2	26-agosto-2019	21- novembro -2019
		24-setembro-2019	1
Centro Educativo de Santa Clara	1	13-maio-2019	10-dezembro-2019

Fonte: Direção de Serviços de Justiça Juvenil.
[1] Em 31-12-2019 a supervisão intensiva continuava em execução.

Os períodos de supervisão intensiva propostos até ao momento têm sido de curta duração. A média dos períodos de supervisão intensiva executados tiveram uma duração média de 4 meses e 9 dias, sendo a maior duração de 6 meses e 27 dias e a menor de 2 meses e 26 dias (neste caso em virtude do despacho do Tribunal ter sido comunicado ao Centro Educativo tardiamente). No entanto, a medida

[1] Cf. Decreto-Lei nº 42/2018, de 12 de junho, que regula as condições de instalação e funcionamento das casas de autonomia.

de duração da supervisão intensiva foi em 2019, superior à de 2018 (em que a duração média foi de 3 meses e 15 dias).

Os períodos de supervisão intensiva propostos até ao momento têm sido de curta duração. A média dos períodos de supervisão intensiva executados tiveram uma duração média de 4 meses e 9 dias, sendo a maior duração de 6 meses e 27 dias e a menor de 2 meses e 26 dias (neste caso em virtude do despacho do Tribunal ter sido comunicado ao Centro Educativo tardiamente). No entanto, a medida de duração da supervisão intensiva foi em 2019, superior à de 2018 (em que a duração média foi de 3 meses e 15 dias).

A curta duração da supervisão intensiva, aliada à exigência de uma forte supervisão do quotidiano do jovem, para a qual as equipas de reinserção social e centros educativos não estavam preparados, levou à necessidade de identificar e monitorizar o número de contactos efetuados com o jovem, sobretudo na fase inicial de supervisão. A periocidade de contactos estabelecida no Guia de Boas Práticas[1], que previa uma diminuição dos contactos com o jovem a partir do quartoº mês, só se revelou possível em 2 casos de jovem em supervisão intensiva.

O acompanhamento efetuado permitiu identificar algumas necessidades, nomeadamente: treino dos técnicos das equipas de reinserção social; horários flexíveis dos técnicos para a supervisão intensiva dos jovens fora do horário normal de trabalho; reformulação dos documentos de suporte; articulação entre técnicos envolvidos e metodologia de trabalho; meios de comunicação (telemóvel de serviço afeto ao técnico da equipa). Importa ainda referir a necessidade de desenvolver, a partir de 2020, um *follow-up* destes casos para verificar se, de facto, a supervisão intensiva contribuiu para a integração em meio natural de vida e a prevenção da reincidência.

A supervisão intensiva tanto pode ser desenvolvida em meio familiar ou, na impossibilidade do jovem dele poder beneficiar, em casas de autonomia. O Decreto-Lei nº 42/2018, de 12 de junho, veio regular as condições de instalação e funcionamento das casas de autonomia, unidades residenciais que têm por finalidade acolher temporariamente os jovens em período de supervisão intensiva, cuja gestão pode ser atribuída pela DGRSP a terceiros mediante a formalização de acordos de cooperação, assegurando-se a correspondente supervisão pelos serviços de reinserção social.

A DGRSP está em fase final de negociação para a abertura das Casas de Autonomia de Lisboa e dos Açores, tendo sido orçamentados os custos da sua implementação. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é a parceira para o estabelecimento de um protocolo de cooperação, tendo em vista a abertura, prevista para 2020, da Casa de Autonomia de Lisboa. Nos Açores, a IPSS Kairós é a entidade parceira para o funcionamento da Casa de Autonomia no mesmo espaço em que funciona um lar especializado, que dá resposta a casos de acolhimento residencial da promoção e proteção.

Considerando a necessidade de implementação, a médio prazo, de uma Casa de Autonomia no Porto, está a DGRSP tem em curso diligências junto da Santa Casa da Misericórdia do Porto com essa finalidade.

[1] A abertura das primeiras Casas de Autonomia, prevista para 2020, em Lisboa e nos Açores, implica a necessidade de se adaptar o Guia de Boas Práticas da Supervisão Intensiva a esta realidade.

A supervisão intensiva foi criada pela revisão da LTE, Lei nº 4/2015, de 15 de janeiro, que prevê que por decisão judicial, a execução das medidas de internamento pode compreender um período de supervisão intensiva, o qual visa aferir o nível de competências de natureza integradora adquiridas pelo menor no meio institucional, bem como o impacto no seu comportamento social e pessoal, tendo sempre por referência o facto praticado.
A decisão judicial é sempre precedida de parecer dos serviços de reinserção social.

A duração do período de supervisão intensiva não pode ser inferior a três meses nem superior a um ano, cabendo aos serviços de reinserção social avaliar e propor a duração do período de supervisão intensiva em cada caso.
Em qualquer caso, o período de supervisão intensiva não pode ser superior a metade do tempo de duração da medida.

A supervisão intensiva é executada em meio natural de vida ou, em alternativa, e sempre que possível, em casa de autonomia, gerida pelos próprios serviços de reinserção social, por entidades particulares sem fins lucrativos, ou por organismos da Segurança Social, mediante formalização de acordos de cooperação, assegurando -se em qualquer casa a supervisão do período pelos serviços de reinserção social.

Em implementação, negociação com entidades externas para a Implementação das Casa de Autonomia, previstas no artigo 158º-A, da LTE:

- Casa de Autonomia de Lisboa;
- Casa de Autonomia dos Açores;
- Casa de Autonomia do Porto.

Resultados atingidos:

- Regulamento Interno das Casas de Autonomia.
- Acordo de Cooperação com entidades externas.
- Portaria de Extensão de Encargos, n.º 237/2019, Diário da República de 10 de abril de 2019.
- 2 casas de autonomia (Lisboa e Açores) com abertura prevista para 2020.

2.2.5 ENVOLVIMENTO DOS JOVENS A CUMPRIR MEDIDAS DE INTERNAMENTO EM INICIATIVAS DE VOLUNTARIADO

59 iniciativas de voluntariado com envolvimento de jovens de centros educativos

Os Centros Educativos envolvem os jovens a cumprir medidas de internamento em iniciativas de voluntariado com o objetivo de preparação dos mesmos para uma vida cívica ativa e construtiva na vida pública, reforçando nestes o seu sentimento de pertença e identidade social, promotores da paz social.

Voluntário é a pessoa que livremente se compromete realizar ações e desenvolver trabalho com responsabilidade e rigor, sob coordenação de uma entidade promotora. Características como o respeito, a tolerância, a capacidade de adaptação, o compromisso e a responsabilidade são fundamentais para o desempenho adequado da função de voluntário. São considerados como princípios do voluntariado:

- Solidariedade: responsabilidade do cidadão na realização dos fins do voluntariado;
- Participação: intervenção de voluntários e de entidades promotoras em áreas de interesse social;
- Cooperação: concertação de esforços e de projetos de entidades promotoras de voluntariado;
- Complementaridade: o voluntário não deve substituir os recursos humanos das entidades promotoras;
- Gratuitidade: o voluntário não é remunerado pelo exercício do seu voluntariado;
- Responsabilidade: o voluntário é responsável pelo exercício da atividade que se comprometeu realizar, dadas as expectativas criadas aos destinatários desse trabalho voluntário;
- Convergência: harmonização da atuação do voluntário com a cultura e objetivos da entidade promotora.

A implementação de iniciativas de voluntariado tem por referência critérios orientadores previamente definidos: participação em iniciativas supervisionadas de voluntariado, a desenvolver preferencialmente na comunidade e junto de instituições locais, que visem o apoio a populações vulneráveis (ex. 3.ª idade; sem abrigo; pessoas com deficiência) ou a prevenção de comportamentos de risco (atividades desportivas, de animação sociocultural junto de crianças, etc…); que as atividades em que os jovens sejam envolvidos sejam vivenciadas pelos próprios como gratificantes e percebidas pelos destinatários como mais-valias (reforço da identidade pró-social); a importância de se registar as narrativas dos jovens envolvidos e dos destinatários das ações na avaliação das atividades; desenvolvimento de "papéis "identitários" alternativos aos jovens que tenham utilidade social, que funcionam como inibidores da orientação antissocial (nomeadamente, ajudar quem precisa, comunidade); que as atividades não se confundam com "trabalho a favor da comunidade" (ex. recolha de lixo);

Apresentam-se, de forma sintetizada, as 59 iniciativas de voluntariado desenvolvidas nos centros educativos em 2019, que permitiram reforçar o processo de mudança e a orientação pró-social dos jovens, constituindo o internamento em centro educativo uma oportunidade de reabilitação, de reconstrução identitária e de mudança da trajetória de vida dos jovens.

A importância de levar os jovens dos centros educativos para o exterior, em atividades estruturadas, através de ações de voluntariado é muito evidente nas narrativas dos jovens e na avaliação efetuada pelas entidades beneficiárias. As iniciativas de voluntariado demonstram que os centros educativos fazem parte integrante da comunidade envolvente e nas diversas atividades os jovens desenvolvem competências comportamentais, cognitivas e emocionais, recebendo gratificação pela ajuda prestada aos outros e desenvolvendo capacidade de empatia com quem se encontra em situação de vulnerabilidade.

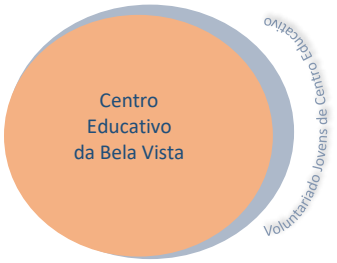

		Objetivos/ Atividades	Pessoas/instituições beneficiárias	Nº jovens envolvidos
1	**Fruta Feia**	Sensibilizar os jovens para a necessidade da eliminação do desperdício alimentar, valorização pessoal ao serviço dos outros. Organização de cabazes de frutas para posterior venda ao público a preços acessíveis. Os jovens envolvidos ajudaram na criação de cabazes para posterior venda ao público a preços acessíveis (organização da sala, distribuição das caixas e colocação dos variados produtos). Datas: setembro.	Utentes da Cooperativa "Fruta Feia".	2
2	**Banco Alimentar**	Desenvolvimento de competências nas áreas da entre ajuda e trabalho de equipa; incremento da autoestima individual, valorização pessoal. Recolha de alimentos, separação e distribuição dos alimentos recolhidos nas grandes superfícies. Datas: maio e dezembro.	Comissão de voluntários do Banco Alimentar. Sede dos Armazéns do banco Alimentar.	11
3	**AMI- Porta Amiga (Olaias)**	Ajudar na secção de rouparia, na organização e distribuição de roupas e produtos de higiene pessoal à população carenciada. Ajudar no refeitório, nomeadamente na distribuição de refeições, previamente cozinhadas e embaladas, aos utentes da instituição. Distribuição de refeições e roupa. Ocasionalmente, intervieram junto dos utentes do Centro de Dia, fazendo-lhes companhia e dinamizando algumas atividades. datas: julho e setembro.	Utentes do Centro de Dia- Porta Amiga. AMI- "Porta Amiga" Olaias.	2
4	**AMI- Porta Amiga (Olaias)**	Sensibilizar os jovens para a importância de dar e para o reconhecimento das suas carências sociais. Organização do material escolar doada à AMI, constituição de mochilas de acordo com as necessidades identificadas na população e distribuição das mesmas aos beneficiários Datas: setembro.	Utentes da Porta Amiga Olaias (desempregados, sem abrigo, pessoas em situação de carência socioeconómica)	1
5	**AMI – Abrigo da Graça**	Contactar com pessoas que viveram numa situação limite ou de exclusão social, reconhecendo a necessidade de mudança e de aproveitamento de uma nova oportunidade, através da integração num Projeto de reinserção social. Ajudar na confeção e distribuição das refeições (jantar e reforço) - - atividade em que participaram alguns formandos do curso de cozinha. Datas: agosto e setembro.	Utentes do Abrigo da Graça (pessoas que viveram numa situação limite ou de exclusão social)	2
6	**AMI – Abrigo da Graça**	Contactar com pessoas que viveram numa situação limite ou de exclusão social, reconhecendo a necessidade de mudança e de aproveitamento de uma nova oportunidade, através da integração num projeto de reinserção social. Cuidar do espaço frontal ao Abrigo (entre portões), através do corte da relva e tratamento do jardim. Os jovens da turma de Operador de Jardinagem fizeram uma intervenção na área de lazer que a instituição possui, arranjando o solo, cortando as ramagens velhas e replantando árvores e flores. Datas: setembro.	Utentes do Abrigo da Graça.	3

		Objetivos/ Atividades	Pessoas/instituições beneficiárias	Nº jovens envolvidos
7	**Junta de Freguesia de São Vicente**	Reforçar o sentimento de pertença à comunidade e desenvolver competências de trabalho grupal Limpeza Urbana e Espaços Verdes (recolha de lixo nas ruas, limpeza de ruas e canteiros e manutenção dos espaços verdes). Datas: setembro e outubro.	Utentes da junta de freguesia de São Vicente. Equipa de Limpeza Urbana e Espaços Verdes.	1
8	**Refood**	Sensibilizar os jovens para a importância de eliminar o desperdício alimentar e a fome; Envolver os jovens no espírito de entreajuda. Ajudar na recolha de produtos alimentares nas pastelarias e restaurantes aderentes; Organização e distribuição de cabazes a população carenciada. Datas: julho, novembro e dezembro.	População referenciada pelo programa Refood da área de Penha de França.	1
9	**Complexo Social de Marinel**	Desenvolver aprendizagens com base na diferença geracional e espírito de interajuda e solidariedade. Os jovens, com a colaboração dos animadores do Chapitô, colocaram as suas competências ao serviço dos utentes do Lar nomeadamente as competências artísticas, proporcionando aos idosos momentos de convívio, através da partilha de histórias, música e atuação de capoeira. Datas: agosto.	Utentes do Lar da 3.ª idade /Centro de dia de Colares e seus familiares.	5
10	**Serve the City (jantar comunitário)**	Sensibilizar para a problemática da exclusão social; Ajudar o próximo proporcionando momentos de bem-estar e conforto. Preparação e confeção dos alimentos, organização da sala de jantar, servir à mesa, tratamento da louça suja e arrumação do espaço e sentar-se à mesa com os beneficiários, para proporcionando momentos de partilha e validação pessoal de terceiros. De 15 em 15 dias é servido um Jantar onde todos são bem-vindos. Servidos como num restaurante, cerca de 130 voluntários e 170 pessoas em situação de fragilidade social jantam lado a lado, partilhando a refeição e a vida. Os jovens integraram uma equipa alargada de voluntários. Datas: agosto.	População socialmente fragilizada da área de Lisboa.	5

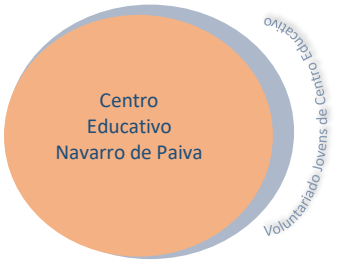

		Objetivos/ Atividades	Pessoas/instituições beneficiárias	Nº jovens envolvidos
1	**Apoio aos Utentes da Associação "Abraço"**	Promover o crescimento pessoal dos jovens; promover a sua capacitação pessoal; ter a oportunidade de ter acesso a contextos positivos e alternativos. A atividade consistiu no apoio informático, na ótica do utilizador, colaborando inclusivamente com a realização de um jornal eletrónico interno, versão impressa e online. Palestra na sala plurifuncional para os jovens sobre voluntariado com pessoas infetadas e afetadas pelo VIH/SIDA (preparação para o contacto com os utentes da instituição). Iniciação dos utentes à informática e apoio na criação da página web da associação na Sede da Associação Abraço.	Utentes da Associação Abraço.	4
2	**Cabeleireiro Solidário**	Ter oportunidade de se confrontar com as narrativas/ agradecimentos genuínos de quem beneficia e incrementar a capacidade de dar sem retorno As jovens do curso EFA B3 Cabeleireiro efetuaram trabalhos de Cabeleireiro no centro educativo, de forma gratuita e voluntária e as em fase mais avançada deslocaram-se de 15 em 15 dias ao Centro Social Polivalente do Bairro das Furnas, efetuando trabalhos similares aos utentes com mobilidade reduzida. Também participaram na colónia de férias para crianças do Centro Comunitário, com Workshop sobre tratamento de unhas. Ainda colaboraram na festa de Carnaval da terceira idade. Datas: janeiro a dezembro.	Utentes do Lar e Centro Dia do Centro Social e paroquial de S Domingos de Benfica e Centro Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa localizada no Bairro da Boavista. Utentes do Espaço Centro Comunitário de Oeiras /S. Julião da Barra.	11
3	**Apoio aos Sem-Abrigo Abrangidos pelo CASA – Centro de Apoio aos Sem Abrigo**	Promover o crescimento pessoal dos jovens e a sua capacitação pessoal, incrementar a capacidade de dar sem retorno e a de empatia e ter a oportunidade de ter acesso a contextos positivos e alternativos, através de atividades como preparar e embalar refeições. Datas: maio e setembro.	Utentes sem-abrigo da CASA.	12
4	**Levar a Magia do Circo as Crianças Acolhidas na Casa do Gil**	Promover o crescimento pessoal dos jovens e a sua capacitação pessoal, incrementar a capacidade de dar sem retorno e de empatia, ter oportunidade de ter acesso a contextos positivos e alternativos, através da dinamização de atividades de animação circense para as crianças acolhidas na Casa do Gil. Datas: janeiro.	Crianças internadas na Casa do Gil	8
5	**Voluntariado de Cabeleireiro**	Ter oportunidade de desenvolver atividades conjuntas com jovens e idosos de outros países através de atividades como cuidar e tratar do cabelo de pessoas carenciadas. Jovens do curso de EFA B3 Cabeleireiro acima da fase II efetuaram trabalhos de cabeleireiro e as jovens do Curso de Cozinha fornecem um lanche confecionado por elas. Datas: março a julho.	Casa da Europa Jovens e idosos do Centro Europeu Intergeracional	8

		Objetivos/ Atividades	Pessoas/instituições beneficiárias	Nº jovens envolvidos
6	**Espalhar Boa Atitude junto de Jovens em Desvio**	Incrementar a capacidade de ser modelo e referencia, através de palestras nas escolas para motivar jovens da idade dos do centro educativo para um comportamento assertivo. Datas: junho e novembro.	Alunos dos cursos PIEF da Escola Pedro Santarém-Benfica- Lisboa.	4
7	**Fundação Sporting**	Promover o crescimento pessoal dos jovens; promover a sua capacitação pessoal; incrementar a capacidade de dar sem retorno. Recolha e distribuição de brinquedos e participação no almoço solidário. Distribuição de refeições a população sem-abrigo. Datas: janeiro e dezembro.	Crianças selecionadas pela Fundação Sporting.	8
8	**Apoio à "Casa da Criança" do Estabelecimento Prisional de Tires**	Promover o crescimento pessoal dos jovens. Ação de cabeleireiro junto das crianças cujas mães se encontram reclusas no EP de Tires, por forma a proporcionar-lhes um dia diferente Também atividades lúdicas. Datas: julho.	Filhos/as de reclusas do Estabelecimento Prisional de Tires.	5
9	**Associação AREA**	Promover o crescimento pessoal dos jovens. Trabalhos de cabeleireiro; atividades lúdicas. Datas: novembro.	Cidadãos com deficiência mental.	7
10	**Fazer Sorrir Crianças Portadoras de Deficiência Física**	Incrementar a capacidade de empatia, ter a oportunidade de acesso a contextos positivos e alternativos, através de passeios ao jardim com crianças de carrinho e interagir com as mesmas. Datas: maio e setembro.	Crianças portadoras de deficiência física da Obra das Irmãs da Caridade - Setúbal	12
11	**Recolha de Alimentos**	Promover o crescimento pessoal dos jovens, a sua capacitação pessoal, incrementar a capacidade de empatia, ter oportunidade de ter acesso a contextos positivos e alternativos, interagir em situações de multiculturalidade, através da participação de grupo de jovens no Banco Alimentar nos supermercados. Datas: maio.	Banco Alimentar	4
12	**Levar Magia a Crianças Internadas com Cancro**	Promover o crescimento pessoal das jovens e a sua capacitação pessoal, através da atividade de fazer perucas para as crianças internadas com cancro. Datas: janeiro.	Crianças internadas com cancro. "Hand made by Me Lau".	15

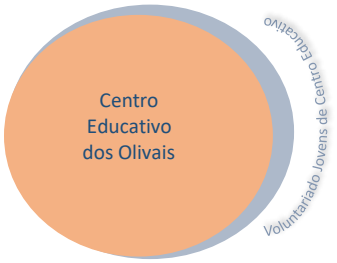

		Objetivos/ Atividades	Pessoas/instituições beneficiárias	Nº jovens envolvidos
1	**Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro**	Proporcionar aos jovens uma experiência humana de solidariedade e serviço à comunidade. Participação no peditório. Ação de sensibilização sobre como, para quem, porquê do peditório da liga Portuguesa contra o cancro. Datas: final de outubro, início de formação, novembro-peditório.	Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Coimbra, doentes oncológicos e as suas famílias	10
2	**Refood**	Combater o desperdício e apoiar pessoas carenciadas através da rede de beneficiários de Instituições de solidariedade social. Recolha das refeições e bens alimentares excedentes da cozinha do CEO. Datas: janeiro a dezembro.	Utentes da rede de beneficiários da Refood.	3
3	**Colaboração com a Assistência Médica Internacional**	Desenvolver ações que ajudam a angariar fundos para que se possam ajudar pessoas carenciadas em troca de satisfação emocional e sentido de cidadania. Participação nos peditórios anuais a realizar e na separação de exames radiológicos. Datas: outubro.	Famílias carenciadas e vítimas de catástrofes. Delegação de Coimbra da Assistência Médica Internacional.	2
4	**Campanha de Recolha de Roupa e Brinquedos**	Preparar para uma vida cívica ativa e construtiva. Recolha de roupa, cobertores e brinquedos junto da comunidade educativa. Datas: janeiro a dezembro.	Instituições sociais que fazem parte da Comissão social das Instituições da Junta de Freguesia de Santo António dos olivais.	5
5	**Atividade de voluntariado no Centro Social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia**	Ajudar os outros, obtendo em troca satisfação emocional e sentido de cidadania através do apoio na arrumação e distribuição de roupas, calçado, louças, livros e brinquedos, pela população carenciada que recorre ao Centro Social e desenvolvimento de ateliês Datas: julho e agosto.	Centro social Partilha e Saber Dr. Fausto Correia da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, crianças, adultos, idosos, do Centro Social	2
6	**Sessões de animação para idosos**	Apoiar a populações vulneráveis, desenvolvimento de "papéis identitários" e aprendizagens de convivência social. Animação junto de idosos, apresentação de uma pequena peça de teatro e leitura de poemas. Datas: fins de semana de dezembro.	Utentes do Centro de Dia de Barcouço.	5
7	**Apoio na Cozinha Solidária**	Preparar para uma vida cívica ativa, através da colaboração na confeção de refeições, na Cozinha Solidária, que são entregues em regime de "take away" a grupos populacionais desfavorecidos (pessoas sem abrigo, de etnia cigana, imigrantes, etc.). Datas: fins de semana do mês de dezembro.	Associação Integrar. Famílias desfavorecidas da comunidade.	3

		Objetivos/ Atividades	Pessoas/instituições beneficiárias	Nº jovens envolvidos
8	Campanha de recolha de produtos alimentares	Despertar os jovens para "olhar o outro e as suas necessidades"; promove a interiorização para se evitar desperdícios e excessos; ensina o jovem a ser um cidadão responsável e solidário. Campanha publicitária no CEO e junto das entidades que colaboram com o Centro. Recolha de bens alimentares não perecíveis por forma a fazer pequenos cabazes de Natal e elaborar trabalhos a serem expostos no final do ano numa "feira". Datas: junho a dezembro.	Cozinha Solidária da Associação Integrar. Comissão Social da Freguesia de Santo António dos Olivais	4
9	Animação de Crianças – Jardim de infância Doutora Odete Isabel	Desperta os jovens para "olhar o outro e as suas necessidades"; promove a interiorização para se evitar desperdícios e excessos. Ensina o jovem a ser um cidadão responsável e solidário. Sessão de animação na festa de final do ano letivo do jardim-de-infância. Datas: junho.	Utentes da Instituição Jardim de infância Doutora Odete Isabel.	1
10	Colaboração com a Campanha do Banco Alimentar Contra a Fome	Ajudar os outros, obtendo, em troca, satisfação emocional e sentido de cidadania responsável e solidária, através da recolha de alimentos para posteriormente distribuir pelas várias instituições sociais que ajudam quem precisa e separação dos produtos alimentares recolhidos. Datas: junho e novembro.	Entidades apoiadas pelo Banco Alimentar Contra a Fome. Grandes Superfícies da Cidade e Armazém do Banco Alimentar em Coimbra	13

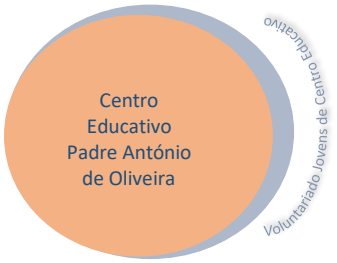

		Objetivos/ Atividades	Pessoas/instituições beneficiárias	Nº jovens envolvidos
1	**Ação de voluntariado dirigida a idosos**	Contribuir para a melhoria das condições de vida dos idosos através da recuperação de mobiliário usado pelos utentes, consolidar valores de respeito pela figura do idoso com a sua vulnerabilidade emocional, social e física. Recuperar mobiliário usado pelos idosos. Datas: setembro e outubro.	Idosos do Centro de Dia para Idosos Nossa Senhora das Dores (Centro de Dia)	4
2	**Ação de voluntariado dirigida a crianças e jovens**	Participar na vida da comunidade local. Ajudar na preparação do arraial- festas populares. Datas: junho.	Crianças e jovens carenciados. Infantário Nossa Senhora das Dores	4
3	**Ação de voluntariado dirigida a grupo com problemática específica**	Contribuir para a valorização e manutenção da Horta biológica desenvolvida pelos utentes da instituição e desenvolver a sensibilidade dos jovens face à problemática do cidadão com deficiência enquanto pessoa com necessidades de apoio e cuidados específicos. Através da limpeza do espaço verde da "Casa Grande" em conjunto com os jovens da oficina de jardinagem da APSA. Datas: novembro.	Jovens com síndrome de asperger da. Asperger APSA - Associação Portuguesa de Síndroma de Asperger "Casa Grande".	5
4	**Ação de voluntariado dirigida a animais abandonados**	Desenvolver a sensibilidade dos jovens para os cuidados a ter com os animais e para a valorização da sua importância e proporcionar aos animais, atividades de bem-estar e conforto através da lavagem das boxes, alimentação, cuidados básicos, passeios e escovagem. Datas: agosto e setembro.	Cães e gatos da Associação "Focinhos e Bigodes"	5
5	**Ação de voluntariado dirigida a populações carenciadas a nível**	Combater o desperdício e ajuda aos mais necessitados através da recolha de alimentos para a sua distribuição, desenvolver competências ao nível da resolução de problemas e trabalho de grupo/equipa (cooperação), percecionar que existem diversas através do apoio na triagem e recolha de alimentos. Jovens participaram na Campanha Júnior de Recolha de Alimentos no armazém do Banco de Bens Doados e estiveram no tapete rolante a proceder à seleção, embalagens e armazenamento dos géneros alimentares Datas: maio.	Populações carenciadas a nível socioeconómico apoiadas pelo Banco Alimentar Contra a Fome.	5
6	**Ação de voluntariado dirigida ao apoio às crianças carenciadas**	Desenvolver competências relacionais, de trabalho em equipa e sentido de iniciativa, numa atividade partilhada, onde são desenvolvidas ações a favor do bem-estar coletivo. Foram concretizadas 2 ações e envolvidos 12 jovens, dos quais 8 do regime fechado. Recolha de material/bens para a AMI, através do CEPAO e parceiros. Datas: dezembro.	Crianças carenciadas. AMI – Assistência Médica Internacional.	12

		Objetivos/ Atividades	Pessoas/instituições beneficiárias	Nº jovens envolvidos
7	**Ação de voluntariado dirigida á ocupação de tempos livres de crianças e jovens**	Contribuir para a integração social de crianças e jovens maioritariamente de origem ou descendência africana, através da valorização das raízes culturais, com dinamização de atividades lúdico-pedagógicas com crianças e jovens da Associação "Mundos de Papel". Datas: julho e agosto.	Crianças e jovens de várias etnias, Associação "Mundos de Papel".	1
8	**Ação de Voluntariado para apoio a populações carenciadas: jovens e idosos**	Desenvolver o espírito de solidariedade, através da prestação de assistência a grupo vulnerável. 3 ações concretizadas envolveram 5 jovens do regime semiaberto e consistiu na organização e distribuição de cabazes junto das famílias e entidades carenciadas. Datas: maio e agosto.	Jovens e idosos carenciados. Cruz Vermelha Portuguesa.	5
9	**Ação de voluntariado dirigida ao apoio aos sem-abrigo**	Desenvolver o espírito de solidariedade, através da participação em ação de colaboração na organização e gestão de armazém e integração nas equipas de rua para a distribuição de bens alimentares e artigos de vestuário. Datas: maio a agosto.	Sem abrigo apoiados pela A Casa – Centro de Apoio aos Sem Abrigo	7
10	**Ação de voluntariado dirigida ao apoio aos idosos**	No sentido de promover atitudes de solidariedade para populações em isolamento social que necessitam de algum apoio a nível das compras, pequenas tarefas domésticas e também na promoção do bem-estar através de atividades de companhia. Apoio Domiciliário a pessoas em isolamento social. Datas: dezembro.	Idosos. Casa de S. Bento em Caxias.	4

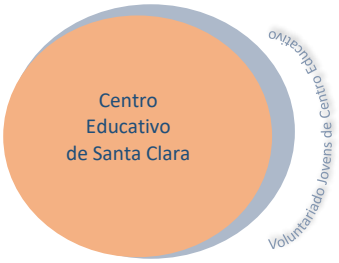

		Objetivos/ Atividades	Pessoas/instituições beneficiárias	Nº jovens envolvidos
1	**Ofertas de atividades lúdicas desportivas**	Desenvolver a capacidade dos jovens proporcionarem a terceiros momentos de felicidade. Atividades lúdicas e desportivas Participaram nesta atividade 36 crianças da casa da criança, com idades compreendidas entre os 7 e os 13 anos, acompanhados pelos respetivos técnicos da instituição. Todos os jovens do centro educativo estiveram envolvidos, Datas: junho.	Utentes da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde Casa da Criança.	15
2	**MADI – Movimento de Apoio ao Diminuído intelectual**	Desenvolver a capacidade dos jovens proporcionarem a terceiros momentos de felicidade. A atividade realizada por todos os jovens que se encontram no curso de cabeleireiro, quinzenalmente a cerca de 6 utentes da Instituição MADI por sessão, que se deslocam ao centro educativo para o efeito, recebendo serviços de valorização da imagem. Datas: janeiro a dezembro.	Utentes do MADI (Movimento de Apoio ao Diminuído Mental), jovens e adultos com deficiência mental.	7
3	**Apoio a atividades formativas, lúdicas, tempos livres e animação sociocultural**	Desenvolver o espírito solidário. Atividades lúdicas, desportivas, formativas, etc. com os utentes da MADI., portadores de défices cognitivos Datas: fevereiro a junho.	Utentes do MADI (Movimento de Apoio ao Diminuído Mental), jovens e adultos com deficiência mental.	2
4	**Armazenamento e acondicionamento de produtos alimentares**	Desenvolver o espírito solidário. Preparação de cabazes solidários para pessoas carenciadas. Datas: abril.	Pessoas carenciadas da Junta de Freguesia de Vila do Conde.	2
5	**Auxiliar de Serviços de cuidados a crianças**	Desenvolver o espírito solidário. Apoio na atividade operativa do jardim-de-infância na animação de atividades lúdicas. As atividades consistiram no apoio nas atividades educacionais de crianças na Creche o Miminho, nomeadamente apoio na higiene das crianças, alimentação, vigilância e execução de atividades lúdicas Datas: fevereiro a maio.	Crianças do jardim-de-infância da Cruz Vermelha. Portuguesa Delegação da Póvoa do Varzim. Creche "O Miminho"	1
6	**Manutenção de espaços e materiais**	Importância do respeito e manutenção dos espaços públicos embelezados. Separação de roupas e distribuição das mesmas à população carenciada e apoio na manutenção de espaços verdes. Datas: julho a agosto.	Junta de Freguesia de Vila do Conde – Sede.	2
7	**Recolha de alimentos**	Desenvolver o espírito solidário, através da recolha de alimentos. Datas: abril.	Banco Alimentar. Cruz Vermelha Portuguesa. Delegação de Vila do Conde	2
8	**Distribuição de alimentos a famílias carenciadas**	Importância do respeito e solidariedade por pessoas com carências económicas e afetivas. Preparação e distribuição de cabazes alimentares à população carenciada de Vila do Conde. Datas: março e maio a julho.	Centro Paroquial das Caxinas. Conferência de S. Vicente de Paulo.	2

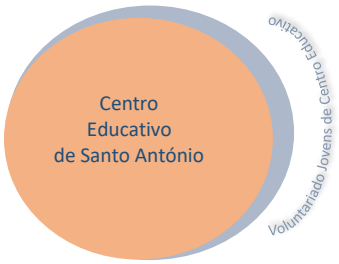

		Objetivos/ Atividades	Pessoas/instituições beneficiárias	Nº jovens envolvidos
1	**Aprender a Ser Voluntário**	Dar a conhecer o que é o voluntariado, legislação e conceito, através de palestras, testemunhos, passagem de documentário e filmes. Datas: maio a julho.	Jovens Comunidade Educativa	23
2	**Como fazer Voluntariado**	Reparações na Formação Tecnológica: cursos de eletricista de instalações, eletromecânico de eletrodomésticos e pintura da construção civil, comenvolvimento mais direto dos jovens dos Cursos EFA-B3 O serviço prestado é trocado por géneros alimentícios e produtos de higiene. Datas: maio a dezembro.	Instituições parceiras no Projeto de Voluntariado: Porta Solidária, Albergue Noturno do Porto, Cruz Vermelha Portuguesa e Comunidade S. Cirilo.	13
3	**Porta Solidária**	Produção e distribuição de 120 postais de Natal para entrega na Ceia de Natal aos sem-abrigo. Desenvolver o espírito de solidariedade. Datas: período de Natal.	Centro Social da Senhora da Conceição – Igreja do Marquês-Porto- sem abrigo e famílias carenciadas	23
4	**Projeto Semente**	Recolha e Entrega de bens à Socialis (Associação de Solidariedade Social) para as utentes do sexo feminino e respetivos filhos com graves carências ou sem retaguarda familiar. Desenvolver o espírito de solidariedade. Datas: 2019.	Centro de Apoio À Vida "Semente"- Porto.	23
5	**Caixa Solidária**	Angariar bens essenciais e aprender a fazer uma campanha: planificar, organizar, divulgar, recolher, armazenar e distribuir. Datas: novembro.	Instituições parceiras no Projeto de Voluntariado, ERS e Tribunal de Família e Menores.	12
6	**Banco Alimentar Contra a Fome**	Participar nas campanhas de angariação de bens alimentares nos locais acreditados para os peditórios e integrados com o Corpo Nacional de Escuteiros - Agrupamento de Cedofeita. Conhecer o projeto "Como se tornar voluntário" da Organização Participar Datas: maio a dezembro.	Banco Alimentar	8
7	**Operação Tampinhas**	Conhecer, aprender e fazer uma campanha de recolha de tampas no âmbito da 15ª fase da "Operação Tampinhas". Datas: maio a dezembro.	LIPOR Pessoa singular	23
8	**VVERDE**	Aliar as questões de sustentabilidade ambiental com a causa do Voluntariado. Reparar eletrodoméstico "fim de vida" provenientes de Ecopontos. Datas: maio a dezembro.	Semente- Associação de Voluntários da LIPOR e entidades parceiras do CESA no voluntariado.	6
9	**Porque Ajudar Faz Bem**	Conhecer o Projeto Sensibilizar para o trabalho com os sem-abrigo. Preparação de 150 embrulhos (para meias), para oferta na Ceia de natal. Datas: novembro e dezembro.	Utentes e Albergues Noturnos	23
10	**Casa de Cedofeita**	Conhecer o Projeto Sensibilizar para o trabalho com crianças. Participar na organização de atividades de convívio. Datas: junho e dezembro.	Instituição de Apoio à Criança em Cedofeita.	4

2.2.6 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA DE INTERNAMENTO: ESTATUTO JURÍDICO DO JOVEM E REGULAMENTAÇÂO DE PRÁTICAS EM CENTRO EDUCATIVO

A Lei Tutelar Educativa (LTE), que enquadra a intervenção do Estado sobre jovens ofensores, aprovada pela Lei nº 166/99, de 14 de setembro e que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2001, tendo sido revista pela Lei nº 4/2015, determina que a medida de internamento é executada em centro educativo, nos termos previstos no artigo 144.º, sendo a gestão da rede de centros educativos da responsabilidade dos serviços do Ministério da Justiça. A execução da medida de internamento está regulamentada em sede do Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos (RGDCE), Decreto-Lei n.º 323-D/2000, de 20 de dezembro, o qual não foi objeto de revisão. Por outro lado, a LTE prevê a existência de um Projeto de Intervenção Educativo e de um Regulamento Interno de cada centro educativo, de acordo, respetivamente, com os artigos 162º e 163º.

Ao longo dos anos, os serviços têm vindo a elaborar os Projetos de Intervenção Educativos e os Regulamentos Internos de acordo com um modelo uniformizado, que vinculem os centros educativos a uma execução estruturada da medida de internamento, de modo a manter uma coerência lógica, sustentada em intervenções técnicas e procedimentos de atuação padronizados, salvaguardando as especificidades de cada centro educativo, assim como da sua envolvente comunitária.

Considerando o tempo decorrido desde a entrada em vigor da LTE, a desatualização do RGDCE, a aprovação em dezembro de 2018 de um modelo atualizado de Regulamento Interno para os centros educativos e que, em 2019, estava em curso também a revisão do modelo de Projeto de Intervenção Educativa, entendeu-se que importava fazer uma reflexão sobre o modo como a DGRSP executa a medida de internamento em centro educativo. Concretamente, considerou a DGRSP relevante e oportuno efetuar uma avaliação da execução da medida de internamento, à luz do estatuto jurídico do jovem previsto na LTE e das e práticas em centro educativo, as quais se prevê encontrarem-se reguladas em normativos próprios.

Foi, assim, constituído um grupo de trabalho, integrado por elementos da DGRSP e, considerando que a reflexão em causa deve produzir um conjunto de recomendações de melhoria da intervenção, também por elementos externos da comunidade judiciária, que, pela sua prática e reflexão critica, possam contribuir com um olhar externo para este objetivo. Das conclusões deste grupo de trabalho, poderão ser recolhidas recomendações para uma possível revisão da LTE e do Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos, e, à luz das mesmas, será efetuada uma revisão integral do Projeto de Intervenção Educativo e do Regulamento Interno dos centros educativos.

Os trabalhos do grupo formalmente constituído encontram-se ainda em curso, devendo entrecruzar-se com:

- a revisão do Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos, tendo sido elaborada proposta, colocar a apreciação, em 2020, numa primeira fase, dos centros educativos, para subsequente recolha de contributos da Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos,;
- a revisão dos projetos de intervenção educativa dos centros educativos; para este efeito, desenvolveu atividade um grupo de trabalho constituído por elementos internos, que apresentou, em finais de 2019, uma proposta de revisão do Projeto de Intervenção Educativo modelo, a qual teve como referência o Regulamento Interno dos Centros Educativos, cuja versão revista foi aprovada em setembro de 2019.

2.2.7 PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA JUNTO DE CRIANÇAS E JOVENS

A DGRSP encontra-se representada no contexto da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio, que assenta em três planos de ação: plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH), plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD) e plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC).

A Estratégia Nacional tem como públicos alvo os profissionais que intervêm junto de crianças e jovens, tendo em vista a promoção de competências interpessoais e de uma cultura de não violência, bem como o reforço da intervenção com crianças e jovens que demonstrem sinais de risco de comportamentos violentos ou de serem vítimas de violência doméstica, designadamente em matéria de sinalização, intervenção e encaminhamento. Tendo como promotora a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, identificam-se outros intervenientes: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens – CNPDPCJ; Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género; Direção-Geral da Educação; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Direção-Geral da Política de Justiça; Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; Direção-Geral da Saúde; Guarda Nacional Republicana; Instituto da Segurança Social; Instituto Nacional para a Reabilitação; Secretaria-Geral da Administração Interna; Procuradoria-Geral da República; Polícia de Segurança Pública.

Em curso estão as seguintes atividades:

- Desenvolver uma ação integrada em matéria de prevenção primária e secundária da violência contra as mulheres e violência doméstica, a promover pelas áreas governativas da cidadania e igualdade, da justiça, da educação, da solidariedade e segurança social e da saúde, designadamente através: elaboração de um guia para profissionais que intervêm junto de crianças e jovens, tendo em vista a promoção de competências interpessoais e de uma cultura de não violência bem como o reforço da intervenção com crianças e jovens que demonstrem sinais de risco de comportamentos violentos ou de serem vítimas de violência doméstica; elaboração de orientações técnicas para profissionais, designadamente, do Sistema Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens (SNPDPCJ), da RNAVVD e da educação; formação sobre os instrumentos referidos para profissionais que intervêm junto de crianças e jovens; elaboração de um guia de requisitos mínimos para programas de prevenção primária e secundária;
- Acompanhamento de projetos de prevenção primária e secundária, e de desenvolvimento de instrumentos de intervenção junto de grupos vulneráveis;
- Promoção, pela DGRSP, de estratégias de educação para o direito, cidadania e igualdade de género em contexto de execução de penas e de medidas judiciais determinadas no âmbito tutelar educativo e penal, direcionadas a jovens sujeitos a processos tutelares e a arguidos em processo penal, em articulação com estruturas judiciais e com os SNPDPCJ e RNAVVD.

2.2.8 ARTICULAÇÃO SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL E SISTEMA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

A DGRSP tem vindo a investir em melhorar da articulação entre os responsáveis pelos processos de promoção e proteção crianças e jovens, e seu acompanhamento, quando têm intervenção simultânea de processos tutelares educativos acompanhados pela DGRSP, em especial nas situações de internamento em centro educativo. Este processo de articulação, iniciado há cerca de 8 anos envolve, para além da DGRSP: Instituto de Segurança Social (Equipas de Gestão de Vagas, Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais, Equipas de Crianças e Jovens); Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens; Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Culminou com a apresentação da versão final do "Guia de Boas Práticas de Articulação entre o Sistema de Justiça Juvenil e o Sistema de Promoção e Proteção e co um protocolo de cooperação entre as entidades envolvidas.

A DGRSP participou também nos 1º e 2º *workshop* temático "Promover a proteção dos direitos da criança em áreas prioritárias", ocorridos em 30 e 31 de outubro e 25 e 26 de novembro. Esta iniciativa tem como objetivos aprofundar os conteúdos que integrarão um glossário temático dos sistemas de proteção de crianças e da promoção dos direitos da criança, com foco na participação e na audição da criança em contextos de especial vulnerabilidade, bem como o referencial digital de boas práticas de reforço da participação da criança na proteção dos seus direitos.

Os *workshops* constituíram um espaço privilegiado de reflexão e criação conceptual em torno dos conteúdos que integrarão o glossário temático, bem como o referencial digital de boas práticas. Envolvidos neste projeto, do qual são entidades promotoras a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e a Agência para o Bem-Estar das Crianças e das Famílias do Município de Oslo, estão técnicos e instituições com intervenção junto de crianças e jovens, apontando-se como entidades intervenientes: Ministério da Administração Interna; Provedoria da Justiça; Ministério da Saúde; Casa Pia de Lisboa; Centro de Estudos Judiciários; Instituto de Medicina legal; Instituto Português da Juventude. Desta Iniciativa bilateral resultarão dois produtos: um glossário temático dos sistemas de proteção de crianças e da promoção dos direitos da criança, com foco na participação e na audição da criança em contextos de especial vulnerabilidade; um referencial digital de boas práticas de reforço da participação da criança na proteção dos seus direitos.

Ainda na linha de melhor articulação com o sistema de promoção e proteção, a DGRSP promoveu a ação de formação "A justiça Juvenil em Portugal", dirigida aos técnicos, da área do acolhimento de crianças e jovens em perigo e da área da educação e formação, da Casa Pia de Lisboa. A ação, de sensibilização / divulgação da intervenção de justiça juvenil e da complementaridade de ambos os sistemas, tutelar educativo e de promoção e proteção, tem por objetivo dar a conhecer a intervenção tutelar educativa, para a facilitação dos procedimentos de sinalização de jovens com comportamentos delinquentes, de modo a articular atuações complementares e integradas para uma adequada execução das medidas aplicadas. Nela participaram cerca de 40 profissionais da Casa Pia de Lisboa.

Inserida na estratégia de reforçar a cooperação entre sistema de justiça juvenil e sistema de promoção e proteção situa-se ainda a representação do Ministério da Justiça na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)., em cuja atividade se insere a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.

Projeto Trampolim - 7ª Geração

Finalidades

Contribuir para a minimização dos efeitos que a reclusão do pai/mãe ou de ambos provoca nas crianças e jovens (filhos).

Destinatários/ beneficiários

Crianças, jovens e familiares residentes em bairros/contextos vulneráveis da zona de Coimbra.

Descrição

Integrado na Medida III - Dinamização comunitária, Participação e Cidadania / Atividade: Núcleo de Intervenção Infantojuvenil, o projeto Trampolim insere-se na atividade do Núcleo de Intervenção Infantojuvenil e decorreu de março de 2019 a dezembro de 2020.

Principais ações desenvolvidas em 2019 pelo Núcleo de Intervenção Infantojuvenil:

- Organização de grupos focais (*focus group*) sobre o tema (crianças e jovens com pais/mães em situação de reclusão), com realização de 4 sessões em que participaram técnicos de diferentes serviços, elementos de órgãos de política criminal e magistrados, entre outros, e posterior elaboração de documento com a análise dos respetivos resultados.
- Elaboração e apresentação superior de proposta de questionário, a implementar, numa fase experimental, em estabelecimentos prisionais da região centro, com o objetivo de conhecer a situação das crianças e jovens com pais reclusos (a aguardar autorização);
- Realização de *PhtoVoice* com crianças e jovens.

Entidade promotora: Câmara Municipal de Coimbra.

Parceiros: CASPAE (Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola nº 10); CPCJ de Coimbra; Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA); Caritas Diocesana de Coimbra; Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel; Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Coimbra; DGRSP.

Resultados

O projeto decorre até ao final de 2020, pelo que no seu termo se fará a avaliação dos resultados obtidos.

2.2.9 DESTAQUE DE PROGRAMAS PROJETOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA JUVENIL: INTERNAMENTO EM CENTRO EDUCATIVO E LIGAÇÃO À COMUNIDADE

Constituindo finalidades da intervenção tutelar educativa a educação para o direito e a integração dos jovens na sociedade, na execução da medida de internamento privilegia-se o desenvolvimento de ações favorecedoras da interiorização de normas, mas que promovam também o desenvolvimento pessoal dos jovens e de condições favoráveis à sua integração de forma pacífica e construtiva na sociedade.

Para além dos programas escolares/formação profissional, os jovens em internamento beneficiam de um conjunto de projetos ou programas com carácter educativo, alguns dos quais de caráter obrigatório, sendo implementados em todos os centros educativos. Por outro lado, cada Centro Educativo desenvolve programas e projetos específicos, associados às suas dinâmicas próprias.

Constituem programas obrigatórios para todos os Centros Educativos: Programa GPS 25 - Gerar Percursos Sociais: Prevenção e Reabilitação para Jovens com Comportamento Desviante; Programa de Treino de Competências da Vida Diária; Programa de Prevenção do Suicídio; Programa de Despiste do Consumo de Drogas.

Apresenta-se, em seguida, um destaque dos programas e projetos em desenvolvimento em 2019 nos centros educativos, de carácter obrigatório ou específicos do Centro Educativo, tendo a seleção de programas e projetos a destacar sido do critério das respetivas unidades orgânicas. Os programas e projetos encontram-se agrupados nas seguintes categorias: aquisição de competências pessoais e sociais; intervenção terapêutica individual e familiar; prevenção e controlo do comportamento agressivo; desenvolvimento pessoal/educação para a cidadania; educação sexual; prevenção de comportamentos aditivos; projetos culturais e desportivos.

Promover a inclusão social dos jovens, o seu desenvolvimento enquanto pessoas e o sentido de cidadania na dupla vertente dos direitos e deveres, valorizando capacidades de participação ativa e construtiva na sociedade são traços comuns às ações/projetos desenvolvidos.

Síntese de projetos

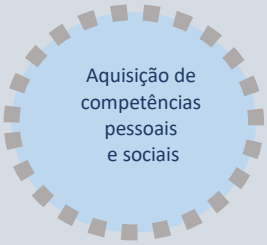

Programa de Aquisição de Competências Pessoais e Sociais - Gerar Percursos Sociais (GPS)
Centro Educativo da Bela Vista
Centro Educativo dos Olivais
Centro Educativo de Santo António

Programa de Aquisição de Competências de Vida Diária
Centro Educativo da Bela Vista

Projeto "A nossa Árvore das Patacas"
Centro Educativo dos Olivais

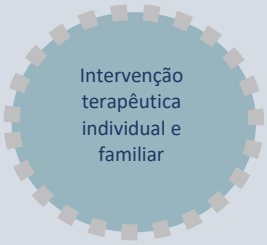

Gabinete de Psicologia - Terapia Narrativa da Impulsividade, Consulta Psicológica e Apoio à Família
Centro Educativo de Santo António

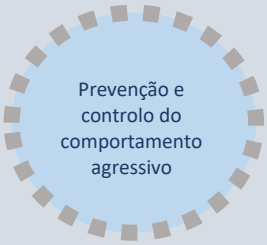

Programa Art – Treino de Substituição de Agressividade
Centro Educativo da Bela Vista
Centro Educativo de Santo António

Psicoterapia Focada na Compaixão - Sessões de Psicoterapia Individual para Jovens com Comportamento Agressivo
Centro Educativo de Santa Clara

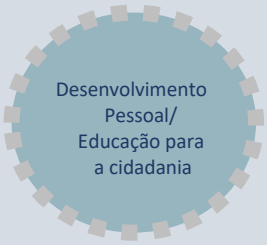

Modelo de Intervenção para a Igualdade do Género e não Discriminação
Centro Educativo Navarro de Paiva

Projeto Parlamento dos Jovens -
Tema – Alterações Climáticas – Salvar os Oceanos"
Centro Educativo dos Olivais

Programa My Hub – Projeto os 17 Passos para a Sustentabilidade
Centro Educativo Padre António Oliveira

Projeto Vidas Ubunto
Centro Educativo Padre António Oliveira

Programa PRATIS – Mare Liberum
Centro Educativo de Navarro de Paiva

Projeto CREW
Centro Educativo de Santo António

LAC - Laboratório Arte e Cidadania
Centro Educativo de Santo António

Projeto LIPOR Geração+
Centro Educativo de Santo António

Projeto Oficina de Artes Performativas
Centro Educativo de Santo António

Projeto "DiCi-Educa" - Centros Educativos com Competências Digitais e Cívicas
Centro Educativo de Santo António
Centro Educativo de Santa Clara

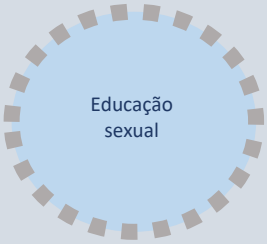

Programa de Educação e Saúde Sexual
Centro Educativo Navarro de Paiva

Programa da Sexualidade
Centro Educativo da Bela Vista

Projeto Nacional de Educação pelos Pares (PNEP)
Centro Educativo de Santo António
Centro Educativo de Santa Clara

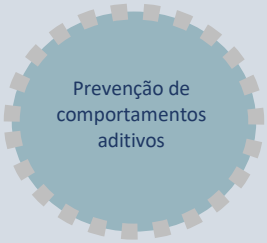

CAPPYC- Programa de Prevenção do Consumo Juvenil de Cannabis
Centro Educativo Padre António Oliveira

Programa "EU&OUTROS"
Centro Educativo de Santo António

Espaços de Biblioteca
Rede nacional de Centros Educativos

Rugby
Centro Educativo Navarro de Paiva

TAG - Rugby
Centro Educativo Navarro de Paiva

Projeto 'O Tempo, a Arte e o Homem – Viagens pelos Tempos'
Centro Educativo dos Olivais

Projeto Mês de Maio Cultural
Centro Educativo Padre António Oliveira

Projeto Forças Combinadas - Escola de Circo Chapitô
Centro Educativo Padre António Oliveira

Projeto Surf terapêutico
Centro Educativo Padre António Oliveira

Projeto "FestiCESA"
Centro Educativo de Santo António

Projeto Leitura Furiosa
Centro Educativo de Santo António

Programa de Aquisição de Competências Pessoais e Sociais - Gerar Percursos Sociais (GPS)

Centro Educativo da Bela Vista
Centro Educativo dos Olivais
Centro Educativo de Santo António

Finalidades. Desenvolvimento de competências pessoais e sociais, promovendo a prevenção do comportamento antissocial e a reabilitação de indivíduos com comportamento desviante.

Destinatários/ beneficiários: Jovens em cumprimento de medida tutelar de internamento.
Jovens com mais de catorze anos, com capacidade cognitiva de reflexão e abstração.

Descrição: O programa é constituído por 25 sessões e 5 módulos: I – Comunicação; II - Relações interpessoais; III - Distorções cognitivas, IV – Emoções, V - Armadilhas do passado. Procura-se modificar as crenças a partir de diversas estratégias e atuando a vários níveis: análise e modificação de padrões comunicacionais, promoção de estilos interpessoais mais adaptativos, identificação e correção de distorções no processamento de informação, conhecimento da natureza e função das emoções primárias e, por fim, várias sessões focadas diretamente nas crenças disfuncionais. O objetivo último do GPS é, pois, a reestruturação dessas mesmas crenças.
As sessões, com periodicidade semanal, têm a duração de, aproximadamente, 1h30.

Resultados:
Centro Educativo da bela Vista:
Trabalharam-se dificuldades comunicacionais de forma a que os jovens utilizem um discurso mais assertivo, o que permitiu flexibilizar o comportamento do jovem em contextos de relacionamento interpessoal, reconhecimento de pensamentos e emoções relacionadas com determinados comportamentos e permitiu trabalhar autoconceito e identidade pessoal.
9 jovens envolvidos.

Centro Educativo dos Olivais:
A avaliação global foi positiva havendo indicadores (comparação do pré-teste e pós-teste) de diminuição dos processos mal adaptados e aumento dos adaptativos, diminuição dos esquemas mais frequentes e uma tendência para o reconhecimento de outros (melhoria no auto conhecimento.
8 jovens envolvidos.

Centro Educativo de Santo António:
De aplicação obrigatória a jovens em cumprimento de medida de internamento em centro educativo. Avaliação com base no preenchimento de diversos instrumentos de avaliação psicológica, pré e pós-aplicação.
8 jovens envolvidos do regime aberto, semiaberto e fechado.

Programa de Aquisição de Competências de Vida Diária
Centro Educativo da Bela Vista

Finalidades: Capacitar os jovens de conhecimentos e competências ao nível da aquisição, tratamento e confeção de alimentos, bem como ao nível do tratamento diário da roupa.

Destinatários/ beneficiários
Jovens a cumprir medida de internamento no CEBV.

Descrição: Trata-se de um programa educacional constituído por 12 sessões de uma hora: seis sessões em que se ensinam pequenas tarefas relacionadas com o tratamento da roupa/vestuário (detergentes, lavagem na máquina, lavagem à mão, estender, engomar, dobrar e noções básicas de costura); seis sessões em que se ensinam competências relacionadas com a confeção de refeições (identificação de produtos e composição, validade, manutenção de uma cozinha, confeção de sopa, prato de carne, prato de peixe, aproveitamento de sobras e confeção de ovos).

Resultados: Aquisição de competências que permitem uma maior autonomia a nível da confeção de uma alimentação equilibrada;
Aquisição de competências que permitam a autonomia no tratamento do vestuário pessoal.

3 grupos de TCVD Roupas, envolvendo no total 15 jovens.
1 grupo TCVD Cozinha, envolvendo 5 jovens.

20 jovens envolvidos.

Projeto "A nossa Árvore das Patacas"
Centro Educativo dos Olivais

Finalidades: Compreender o papel e a importância de uma boa gestão do seu próprio dinheiro nas suas vidas. Saber elaborar um orçamento familiar para melhor gerir as finanças pessoais/mesada. Incentivar a poupança e conhecer diferentes contas e aplicações financeiras.
Desenvolver o raciocínio lógico matemático e de cálculo na resolução de problemas do quotidiano dos alunos. Adquirir competências básicas na área financeira. Recorrer de forma responsável a produtos financeiros básicos. Conhecer melhor os direitos do trabalhador e consumidor. Prevenir infortúnios (controlar o risco) recorrendo a seguros (de casa, de uma empresa, do carro, de saúde, de responsabilidade civil, de vida). Aprender a utilizar as tecnologias da informação e comunicação no âmbito da educação financeira.

Destinatários/ beneficiários: Todos os jovens do Centro Educativo.

Descrição: Pretende-se que os jovens construam a sua "árvore das patacas" cimentada/enraizada nos conhecimentos, esforço pessoal, fortificada nas experiências de doar e de evitar o desperdício e cujos frutos passará pela responsabilização e valorização pessoal e social e a concretização de sonhos do próprio e coletivos. A nossa "Arvore das Patacas" não significa obter algo de forma fácil, com pouco trabalho e sem grande merecimento ("negócios da china"), que muitas vezes constituem a base do modo de vida destes jovens, mas que é possível obter o que queremos e desejamos com trabalho, dedicação/empenho e valorização das nossas capacidades, permitindo a satisfação pessoal e a valorização social.
Entidades envolvidas: Ministério da Educação, Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Resultados: Grau elevado de concretização das várias atividades do projeto. Relevante satisfação/interesse face às atividades desenvolvidas, das quais se salientam as atividades de voluntariado que permitiram a valorização pessoal e social dos jovens envolvidos. As temáticas ligadas à educação financeira foram consideradas importantes na gestão dos recursos, permitido considerar a poupança como um meio de concretização dos sonhos.

Gabinete de Psicologia – Terapia Narrativa da Impulsividade, Consulta Psicológica e Apoio à Família
Centro Educativo de Santo António

Finalidades: A atividade do Gabinete de Psicologia engloba três vertentes: intervenção psicoterapêutica a partir do Modelo Narrativo de Reautoria (Gonçalves e Henriques, 2000), em especial os problemas de comportamento, normalmente associados à hiperatividade, à impulsividade, oposição, indisciplina e os comportamentos aditivos; consulta psicológica individual que visa apoiar o jovem a superar as dificuldades no seu processo de desenvolvimento e superar momentos de crise; apoio à família, a partir de um modelo sistémico, a qual visa promover as competências parentais e padrões de funcionamento mais ajustados ao sistema familiar/sociofamiliar.

Destinatários/ beneficiários
Jovens a cumprir medida de internamento e respetivas famílias.

Descrição: O Gabinete de Psicologia acompanha jovens e famílias que solicitam a consulta: tem uma vertente psicoterapêutica (estruturada em cerca de 14-20 sessões, numa primeira fase são semanais e depois quinzenais), uma vertente desenvolvimental (entre 12 a 16 sessões, numa primeira fase semanais e depois quinzenais) e uma vertente familiar (cerca de 6-10 sessões com periodicidade mensal).

Resultados: Os jovens requerem consulta e entram em lista de espera, a avaliação está subordinada ao programa de contingências e ao registo disciplinar. De acordo com os casos, poderá também estar subordinada a testes psicológicos.

Terapia narrativa da impulsividade - 4.
Consulta psicológica - 6.
Apoio à família - 8.

Programa Art – Treino de Substituição de Agressividade

Centro Educativo da Bela Vista
Centro Educativo de Santo António

Finalidades: O Aggression Replacement Training (ART) [Arnold Goldstein e Barry Glick (1987)] é uma intervenção psicoeducativa multimodal desenhada para promover comportamentos próssociais em adolescentes cronicamente agressivos.
Tem como objetivo melhorar o autocontrolo e reduzir a utilização da raiva e agressão como forma de resolução de problemas.
Pretende ser uma forma sistematizada de intervenção com jovens cronicamente agressivos, em cujo leque de emoções surgem como dominantes a raiva ou cólera.
O treino de competências sociais é um conjunto de procedimentos destinados a melhorar o nível de competências pró-sociais.
O treino do autocontrolo ensina aos jovens o que não fazer, promovendo alternativas ao comportamento agressivo.

Destinatários/ beneficiários: Jovens a cumprir medida de internamento, cujo padrão comportamental se baseia no uso da agressão física e verbal.

Descrição: A componente emocional do programa ART visa diminuir a ativação da cólera em jovens agressivos, guiar nos passos para lidar com a cólera, ensinando-os a autocontrolarem-se. Organizado em 10 sessões. A componente das competências sociais do programa ART visa o abandono, progressivo e gradual, de comportamentos antissociais; a melhoria nas competências demonstradas em relações interpessoais; a criação de um clima social positivo no meio envolvente e a aplicação das aprendizagens adquiridas no programa, no dia-a-dia dos jovens.
Organizado em 10 sessões.

Resultados

Centro Educativo da Bela Vista: aumento do repertório de competências sócias demonstradas pelos jovens; aumento do nível de autocontrolo face a situações que despoletam comportamentos agressivos; aumento de empatia e auto-descentração.
Existe diminuição das participações de ocorrências por exibição de comportamentos agressivos verbais e físicos e aumento de interações positivas com colegas e adultos.
5 jovens envolvidos.

Centro Educativo de Santo António: jovens recém admitidos, com agitação psicomotora, dificuldades de autocontrolo comportamental e de relacionamento interpessoal.; 11 jovens envolvidos do regime aberto, semiaberto e fechado.
A avaliação está subordinada ao programa de contingências e ao registo disciplinar, pós aplicação.

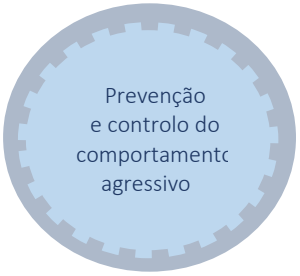

Psicoterapia Focada na Compaixão
Sessões de Psicoterapia Individual para Jovens com Comportamento Agressivo
Centro Educativo de Santa Clara

Finalidades: Aumentar a adequação dos comportamentos de regulação emocional e diminuir a frequência dos comportamentos disruptivos; validação de instrumento de avaliação psicofisiológico (variabilidade do ritmo cardíaco).

Destinatários/ beneficiários: Jovens do sexo masculino com idade compreendidas entre os 14 e os 18 anos sem incapacidade intelectual ou sintomas psicóticos.

Descrição: Sessões de psicoterapia individual, com base no modelo da terapia focada na compaixão, com frequência semana (1h/sessão); 3 sessões de avaliação antes, depois e 6 meses após intervenção, com recurso a instrumento em validação.
Entidade promotora: Centro de Investigação em Neuropsicologia e Intervenção Cognitivo-comportamental – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Resultados: 9 jovens envolvidos.

Modelo de Intervenção para a Igualdade do Género e não Discriminação
Centro Educativo de Navarro de Paiva

Finalidades: Aplicar um modelo de intervenção para a Igualdade e não discriminação junto de raparigas em Centro Educativo: promoção da igualdade de género e não discriminação para todos os jovens do sistema de centros educativos, promoção da igualdade de género e não discriminação que tenha em consideração as especificidades da intervenção com raparigas.

Destinatários/ beneficiários: Jovens a cumprir medida tutelar educativa de internamento no Centro Educativo Navarro de Paiva e respetivas equipas diretiva, técnica superior e técnica profissional.

Descrição: Por forma a dar cumprimento ao consignado na Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação, foi elaborado um modelo de intervenção para a igualdade de género e não discriminação dirigido às e aos jovens em cumprimento de medidas de internamento em centro educativo.
Atividades: ações de formação para as equipas técnica e técnico-profissional (TPRS) dos CE desenvolvidas pela CIG, sobre a temática da igualdade de género, assim como formação específica sobre os "Guiões de Educação Género e Cidadania" que esta Comissão irá entretanto disponibilizar aos CE; ações de formação do Projeto EQUI-X – promoção de estratégias inovadoras dirigidas à construção de identidades de género e ao envolvimento de homens e rapazes em modelos não violentos de masculinidade, desenvolvidas pela ONG "Promundo"; implementação progressiva de turmas mistas nos Cursos EFA no Centro Educativo Navarro de Paiva; atividades lúdicas e desportivas mistas no Centro Educativo Navarro de Paiva;
ações sobre Gravidez Saudável; promoção e reforço de ações dirigidas à autoimagem, autoestima e bem-estar psicológico; revisão dos Projetos de Intervenção Educativa e Regulamento Interno dos CE que contemple a especificidade das raparigas; melhoria dos cuidados a nível alimentar / nutrição, a serem desenvolvidos pelas Equipas e Serviços da DGRSP, nos centros educativos.
Entidades intervenientes/colaboradoras: Comissão para a Igualdade de Género, Associação Promundo e Instituto Universitário da Maia.

Resultados:
Todas as atividades acima descritas foram concretizadas e implementadas, cumprindo o consignado no modelo.

14 raparigas envolvidas.

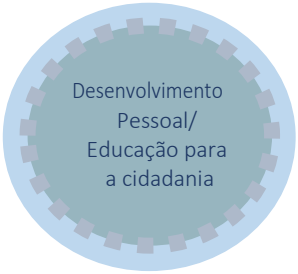

Parlamento dos Jovens – Tema: "Alterações Climáticas – Salvar os Oceanos"
Centro Educativo dos Olivais

Finalidades: Promover a educação para a cidadania e o interesse pelo debate sobre temas da atualidade. Participação ativa dos jovens, conhecendo o funcionamento do Parlamento, e interagindo com jovens de outras Escolas no debate de ideias e propostas para serem apresentadas à Assembleia da República. Estimular os jovens a saberem refletir sobre a razão de ser de determinas questões sociais que contribuem, ou não, para o exercício da democracia.

Destinatários/ beneficiários: Todos os jovens do Centro Educativo, que constituem uma lista de 10 jovens que posteriormente elegem três que os representam nas Sessões Distritais. Em 2019, os jovens não foram à Sessão Nacional porque deram oportunidade a outro Centro Educativo.

Descrição: O projeto contempla: a apresentação do tema à comunidade escolar; a constituição da mesa de voto, numa sala para a Eleição das listas concorrentes; a escolha e discussão de propostas que pretendem apresentar sobre o tema, que têm de constituir uma mais-valia; a vinda de um (a) deputado(o) ao Centro Educativo para explicar o funcionamento do Parlamento, dar a sua opinião sobre o tema em debate e ser questionado(a), pelos jovens, nas dúvidas que tenham; participação na Sessão Distrital com os alunos de Escolas do Distrito que aderiram ao projeto.
Entidade promotora: Assembleia da República/Ministério da Educação.

Resultados: Os jovens que participaram adquiriram maior consciência cívica e conhecimento da importância de uma realidade que não lhes era familiar, sentindo-se valorizados nas suas opiniões.
O convívio com pares socialmente inseridos fora do Centro constituiu também uma mais-valia.
Todos os jovens beneficiaram do projeto, mas em particular 10 jovens que estiveram nele envolvidos diretamente e 3, destes 10, vivenciaram uma experiência única.

Programa My Hub – Projeto os 17 Passos para a Sustentabilidade
Centro Educativo Padre António Oliveira

Finalidades: Construção de uma mentalidade pacífica, inovadora e empreendedora. Transformar os alunos em *Management Thinkers* – com autonomia e capacidade de decisão. Pretende-se trabalhar em conjunto com os alunos e desenvolver nestes capacidades e estratégias de gestão que vão orientar e assegurar a sustentabilidade do seu desenvolvimento e da sua transformação humana em artesãos do mundo.

Destinatários/ beneficiários: Jovens por turma dos dois regimes e das duas unidades residenciais.

Descrição: As sessões do projeto decorrem, ao longo dos anos letivos, uma vez por semana, em cada turma, integradas nas aulas de cidadania e empregabilidade dadas em complementaridade com o professor.
Os jovens desenvolveram e divulgaram trabalhos individuais e de grupo através do *MyHubInstagram* com reflexões e iniciativas que visam encontrar soluções para problemas reais da humanidade.
Entidade promotora: Pincipia Humanitatis.

Resultados: Programa inovador e com uma avaliação muito positiva.

38 jovens envolvidos.

Projeto Vidas Ubunto
Centro Educativo Padre António Oliveira

Finalidades: Promover e defender os direitos humanos, valorizar as raízes sociais e culturais dos jovens, dando sentido à sua identidade. Promover a autoestima e autoconfiança, projetando o futuro, a partir da experiência de vida dos jovens.

Destinatários/ beneficiários: Jovens do regime fechado e do regime semiaberto.

Descrição: Formato de *workshop* de um dia inteiro, ao longo de 5 dias, com a metodologia *storytelling*. Uma semana, durante as férias da Páscoa, com os jovens da Unidade Residencial 1 e uma semana em agosto com os jovens da Unidade Residencial 2.
Entidade promotora: Instituto Padre António Vieira.

Resultados: Os jovens envolveram-se ativamente nas atividades, em ambas as Unidades Residenciais, com um impacto muito positivo no clima institucional e ao nível da motivação para a mudança.

19 jovens envolvidos (Unidade Residencial 1 - 7 jovens e Unidade Residencial 2 -12 jovens).

Desenvolvimento Pessoal/ Educação para a cidadania

Programa PRATIS – Mare Liberum
Centro Educativo de Navarro de Paiva

Finalidades: Educação pela arte e promoção da cidadania : um percurso de formação artística em escrita criativa e técnica teatral.

Destinatários/ beneficiários: Jovens dos centros educativos.

Descrição: Mare Liberum é um projeto-piloto que pretende trabalhar com 90 jovens em três centros educativos de Lisboa, partindo da convicção de que estes jovens carecem de experiências diferenciadoras e de mundividência que lhes permitam uma reinserção plena na sociedade e na comunidade educativa, e procurando, através do estímulo físico e artístico, ajudá-los a desenvolver a sua autoestima, capacidade criativa e espírito de equipa.
Além de sessões de navegação na caravela Vera Cruz, promovidas pela Associação Portuguesa de Treino de Vela, os participantes realizam oficinas de escrita criativa, fotografia, cinema e teatro, sempre em torno dos conceitos de mar, horizonte e liberdade.
Entidades intervenientes/colaboradoras: Fundação Calouste Gulbenkian. Aporvela, a Cusca.

Resultados: Ao longo de 8 meses, 22 jovens do Centro Educativo Navarro de Paiva tiveram acesso a um percurso de formação artística em escrita criativa e técnica teatral.
Realizaram 2 viagens na Caravela Vera Cruz e apresentaram uma peça de teatro: "Monstro em Mim".

22 jovens envolvidos.

Projeto CREW - Centro de Recuperação de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
Centro Educativo Santo António

Finalidades: Continuar a sensibilizar os jovens para a prevenção de resíduos e para executar recuperações de REE. Promover a economia social e de proximidade, com a distribuição dos equipamentos recuperados por parceiros chave.

Destinatários/ beneficiários: Jovens que frequentam o curso EFA B3 - Eletromecânico de Eletrodomésticos.

Descrição: No âmbito do protocolo de colaboração, entre a LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Porto e a DGRSP, de 24 de julho de 2017, a Lipor continua a fornecer ao CESA, equipamentos em "fim de vida" provenientes de ecocentros e plataformas do circuito de gestão da Lipor, e que são utilizados como material pedagógico na formação tecnológica do curso de *eletromecânico de eletrodomésticos.* Os equipamentos recuperados voltam para a Lipor, para serem doados a organização de voluntariado da comunidade local.
Entidade promotora: LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.

Resultados: Despertou o interesse na recuperação e na reutilização, como formas de combate ao consumismo e à poluição.

Projeto LAC – Laboratório de Arte e Cidadania
Centro Educativo de Santo António

Finalidades: Propõe o desenvolvimento de espaços de criação artística e participação cívica, promovendo a ativação de competências sociais e pessoais para a inclusão e empregabilidade

Destinatários/ beneficiários: Jovens a cumprir medida de internamento no CESA.

Descrição: O projeto LAC decorreu desde maio de 2019 e termina em setembro de 2021. O primeiro período foi centrado nos meses de julho, agosto e setembro. A oficina artística escolhida foi música/percussão, orientada pelo músico, autor e formador Rui Rodrigues, que entre outros projetos criou o "Bombos com Alma". O instrumento musical principal foi o bombo, disponibilizado para todos os jovens. A atividade organizou-se em sessões bissemanais de cerca de 01h30 num total de 42 horas. No mês de setembro, teve lugar a oficina de *Basket Beat*, 3 sessões de 3 horas. Durante o Projeto foram efetuadas 4 sessões de mentoria. O evento final, que resultou da fusão das oficinas de música e *Basket Beat*, teve apresentação pública, nas instalações do CESA, integrado no Festival MEXE – Encontro Internacional de Arte e Comunidade.
O projeto pretende certificar os jovens através da participação em oficinas artísticas (teatro, música e artes plásticas) e de diferentes seminários temáticos, numa abordagem metodológica inovadora desenvolvida em parceria com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Entidade promotora: PELE - Espaço de Contacto Social e Cultural, DGRSP, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto no âmbito do Programa Cidadania Ativa da Fundação C. Gulbenkian.

Resultados: Avaliação da responsabilidade das entidades que implementam os projetos.
Em termos qualitativos, a avaliação do CE é muito favorável, com base na elevada adesão e interesse por parte dos jovens, na participação adequada e no entusiasmo com que participam e na capacidade de produzir pensamento crítico e refletir acerca dos temas/situações desenvolvidas.
Todas estas ferramentas, integradas e trabalhadas nos vários vértices da intervenção, são uma mais-valia, para o sucesso do regresso à comunidade a para a diminuição dos fatores de reincidência.
De salientar as qualidades profissionais e pessoais dos dinamizadores, que têm estado presentes nas atividades. Souberam conquistar a confiança e a estima dos jovens.

16 jovens envolvidos.

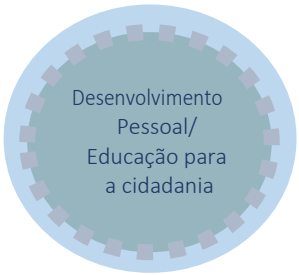

Projeto LIPOR Geração +
Centro Educativo Santo António

Finalidades: A certificação - Instituição "Coração Verde" - foi atingida no dia 15 de março de 2018, estando o CESA fortemente implicado em manter as boas práticas ambientais, para manter a distinção do Projeto Lipor Geração + (PLG+).

Destinatários/ beneficiários: Comunidade educativa.

Descrição: Ações de Sensibilização e Educação Ambiental sobre: consumismo e poluição – visionamento/debate de documentários;
reciclagem – execução de objetos de decoração para as Unidades Residenciais e decorações de natal, com materiais reutilizados; 'Jardim ao Natural' – Atividades teóricas e práticas nos espaços interior e exterior do CESA com a presença de engenheira da Lipor.
Entidade promotora: LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.

Resultados: Participação muito favorável de todos os jovens, nomeadamente, na execução de trabalhos decorativos.
Como uma forma de combate ao consumismo, cada um, fez a prenda de natal a oferecer aos pais, em material reciclado.

Projeto Oficina de Artes Performativas
Centro Educativo de Santo António

Finalidades: Explorar o diálogo entre diferentes expressões das artes performativas - circo, teatro, dança, música, entre outras.

Destinatários/ beneficiários: Jovens a cumprir medida de internamento no CESA.

Descrição: O Projeto Oficina de Artes Performativas decorreu no período de 10 de abril a 06 de julho, em sessões, com oficinas de circo, teatro, dança e música. Culminou com a uma apresentação pública integrada no 4º Festival de Circo do Porto – Trengo - "Esqueci" no Centro Educativo Santo António, estreado a 6 julho.
A apresentação do projeto de intervenção artística com jovens do Centro Educativo de Santo António – "Esqueci" - explora o momento em que o corpo está prestes a explodir, o momento exato antes da ação, antes da expressão.
Trabalhamos a reação quando nos calamos, a paragem abrupta antes da queda, o arrependimento e a opção. O objetivo vai para além de ampliar nos jovens os seus horizontes recreativos, promovendo a autoconfiança, a autoestima e auto exposição, a capacidade de enfrentar desafios, a resolução de problemas, o trabalho em equipa, a cooperação e a comunicação, que cimentam o sentimento de pertença do grupo, a melhoria das relações interpessoais e resolução de conflitos.
Entidade promotora: Companhia Erva Daninha, estrutura em residência no Teatro Campo Alegre no âmbito do programa Campo Aberto - Teatro Municipal do Porto/Câmara Municipal do Porto.

Resultados: Avaliação da responsabilidade das entidades que implementam os projetos.
Em termos qualitativos, a avaliação do CE é muito favorável, com base na elevada adesão e interesse por parte dos jovens, na participação adequada e no entusiasmo com que participam e na capacidade de produzir pensamento crítico e refletir acerca dos temas/situações desenvolvidas. Todas estas ferramentas, integradas e trabalhadas nos vários vértices da intervenção, são uma mais-valia, para o sucesso do regresso à comunidade a para a diminuição dos fatores de reincidência. De salientar as qualidades profissionais e pessoais dos dinamizadores, que têm estado presentes nas atividades. Souberam conquistar a confiança e a estima dos jovens.

19 jovens envolvidos.

Desenvolvimento Pessoal/ Educação para a cidadania

Projeto "DiCi-Educa" - Centros Educativos com Competências Digitais e Cívicas

Centro Educativo de Santo António
Centro Educativo de Santa Clara

Finalidades: Melhorar as competências cívicas e mediáticas de jovens institucionalizados em centros educativos.

Destinatários/beneficiários: Jovens a cumprir medida de internamento.

Descrição: O projeto propõe-se usar os media em articulação com componentes temáticas sociais. A promoção de competências cruzadas com outras capacidades pessoais e sociais constituem-se como elementos essenciais nas vidas destes jovens e na sua reintegração numa sociedade fortemente mediatizada.
CESA: Iniciou em janeiro de 2019 e termina em julho de 2020. É implementado em período de férias, no formato de *workshops*, com a duração de 8 horas teóricas mais 14 horas práticas e mais 3 horas de sessão final.
Pretende dotar e articular competências de adaptabilidade ao uso do digital em relação ao contexto envolvente ao nível de: comunicação, pensamento criativo, resiliência e resolução de problemas. É dado enfoque ao trabalho colaborativo e o aprender a aprender para ajudar os jovens a melhor se posicionarem dentro do CESA e no regresso à vida em sociedade. A apresentação pública do trabalho foi realizada em dezembro na Festa de Natal do CESA.
Entidade promotora no CESA: Universidade Lusófona do Porto e Academias Gulbenkian do Conhecimento. Da equipa fazem parte Universidade Lusófona do Porto, ICNOVA – Instituto de Comunicação da NOVA, Instituto Universitário da Maia.
CESC: Com recurso a software e hardware específicos direcionam-se um conjunto de temáticas e atividades tendo em vista a estimulação individual e o desenvolvimento das competências pessoais e sociais identificadas. O projeto, foi aplicado em 12 sessões de 3 horas, sob orientação de técnicos especializados.
Entidade promotora no CESC: Instituto Universitário da Maia e Academias Gulbenkian do Conhecimento.

12 jovens envolvidos.

Resultados: CESA: Avaliação da responsabilidade das entidades que implementam os projetos.
Em termos qualitativos, a avaliação do CE é muito favorável, com base na elevada adesão e interesse por parte dos jovens, na participação adequada e no entusiasmo com que participam e na capacidade de produzir pensamento crítico e refletir acerca dos temas/situações desenvolvidas. Todas estas ferramentas integradas e trabalhadas nos vários vértices da intervenção, são uma mais-valia, para o sucesso do regresso à comunidade a para a diminuição dos fatores de reincidência. De salientar as qualidades profissionais e pessoais dos dinamizadores, que têm estado presentes nas atividades. Souberam conquistar a confiança e a estima dos jovens.

5 jovens envolvidos.

Programa de Educação e Saúde Sexual
Centro Educativo de Navarro de Paiva

Finalidades: Concebido na sua génese na forma modular, recorre a conceitos e técnicas pedagógicas e formativas diversas, procurando aferir das necessidades específicas sentidas pelos jovens, nesta área específica, passando informação de forma clara e promovendo um estilo de vida saudável e respeitador, de si mesmo e dos outros: promover o desenvolvimento integral dos jovens;
reduzir comportamentos de risco e desenvolver comportamentos preventivos; promover a afetividade e a sexualidade saudável, sendo elementos essenciais na formação da identidade global, da autoestima e, de forma geral, do bem-estar físico e emocional.

Destinatários/ beneficiários: Jovens a cumprir medida tutelar educativa de internamento no Centro Educativo Navarro de Paiva.

Descrição: O Programa tem sido aplicado com o apoio de entidades da comunidade com quem o CE estabeleceu parcerias para o efeito, sendo que são aplicados módulos por cada um dos intervenientes nomeadamente: Fundação Portuguesa - A Comunidade Contra a Sida - Centro de Apoio e Orientação de Jovens – CAOJ, Associação Portuguesa Planeamento Familiar – APF e equipa técnica CENP.
O programa consiste em 8 módulos, sendo ministrado em pequenos grupos, de 8 a 10 jovens, com a periodicidade (sempre que possível) semanal. Por norma, às sextas-feiras, no período da tarde: Sessão1 - Nós e a sexualidade (CENP); Sessão2 - Conhecer a sida, decidir pela vida (CAOJ); Sessão3 - Valores e crença (CAOJ); Sessão 4 - Sexualidade, corpo e contraceção(CAOJ); Sessão 5 - Doenças sexualmente transmissíveis(CAOJ); Sessão 6 - Sexualidade e adolescência (CAOJ); Sessão 7 - Sexualidade e planeamento familiar (APF);
Sessão 8 - Avaliação (CENP).
Entidades envolvidas: CAOJ-Centro de Aconselhamento e Orientação de Jovens da Fundação Portuguesa A comunidade contra a Sida e APF - Associação Para o Planeamento da Família.

Resultados: Todas as atividades acima descritas foram concretizadas e implementadas, cumprindo o consignado no modelo.
Envolvidos todos os jovens (Unidade Masculina e Unidade Feminina) a cumprir medida no CENP.

Programa da Sexualidade
Centro Educativo da Bela Vista

Finalidades: Tem como objetivo fornecer informação sobre a sexualidade humana e trabalhar aspetos do relacionamento sexual tais como: crescimento e desenvolvimento sexual no adolescente; contraceção e comportamento sexual responsável; doenças sexualmente transmissíveis; valores, atitudes e normas sociais: princípios de tolerância, respeito, igualdade de género, não discriminação, diversidade sexual, abuso sexual; violência de género.

Destinatários/ beneficiários: Jovens a cumprir medida de internamento no CEBV.

Descrição: Trata-se de atividades psicoeducacionais realizadas em sessões de uma hora. Trabalha-se a partir de jogos e *role-playing*. Grupo CEBV – 8 sessões; Grupo CAOJ – 5 sessões.

Resultados: Aquisição de conhecimento sobre sexualidade humana e doenças sexualmente transmissíveis; discussão e oportunidade de debate sobre crenças e mitos relacionados com a sexualidade; maior consciencialização sobre valores relacionados com a sexualidade.

Grupo CEBV - 8 jovens.
Grupo CAOJ – 2 grupos de 9 jovens cada.

26 jovens envolvidos.

Projeto Nacional Educação pelos Pares (PNEP)

Centro Educativo de Santa Clara
Centro Educativo de Santo António

Finalidades: Intervenção na área da prevenção dos comportamentos de risco na área sexual. Pretende-se intervir no âmbito da educação para a saúde, em áreas fundamentais como a educação em sexualidade, a prevenção da infeção Vih/Sida e o consumo de substâncias psicoativas, tendo como denominador comum, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

Destinatários/ beneficiários: Jovens a cumprir medida de internamento.

Descrição:
CESA é constituído por 12 sessões com a duração de 60 minutos, o grupo era constituído por 10 jovens; para além dos elementos do Projeto estão presentes como facilitadores, um elemento do CESA formado em psicologia e um professor. Pretende desenvolver competências pessoais e sociais; informar no âmbito da educação para a saúde; prevenir comportamentos de risco; tomar decisões em consciência numa perspetiva de educação cívica; os temas das sessões vão de encontro às questões dos jovens levantadas no questionário inicial, recorrendo frequentemente a suporte audiovisual.
CESC: É promovido para alunos do 2.º e 3º Ciclo e tem a duração de 2 anos. Conta com a colaboração de jovens voluntários/as do Ensino Superior, que constituem as Brigadas Universitárias de Intervenção (BUI). Depois de devidamente formados/as em temáticas ligadas à sexualidade, afetos, consumo de substâncias psicoativas, infeções sexualmente transmissíveis - em particular a infeção VIH/SIDA - as BUI implementam 12 sessões de jogos pedagógicos, seguidos de reflexão e debate em tempos curriculares acordados com a equipa técnica e pedagógica do centro educativo.
Entidade promotora: *CAOJ* – Centro de Aconselhamento e Orientação de Jovens - Fundação Portuguesa a Comunidade Contra Sida – FPCC Sida.

Resultados: CESC: 16 jovens envolvidos (12 rapazes e 4 raparigas).
CESA: 10 jovens envolvidos.

CAPPYC- Programa de Prevenção do Consumo Juvenil de Cannabis
Centro Educativo Padre António Oliveira

Finalidades: O Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) tem por missão promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências. O programa CAPPYC pretende desmistificar os benefícios dos consumos de drogas e prevenir o consumo de cannabis e desenvolvimento de competências para as atitudes subjacentes ao seu consumo.

Destinatários/ beneficiários: Jovens de ambas as Unidades Residenciais e de ambos os regimes. Jovens sinalizados com comportamentos de risco ao nível dos consumos.

Descrição: 8 sessões semanais dirigidas aos jovens dinamizadas com técnicos da entidade e do CEPAO.

Resultados: Avaliação muito positiva.
8 jovens envolvidos.

Programa "EU&OUTROS"
Centro Educativo de Santo António

Finalidades: Intervenção na área da prevenção dos comportamentos aditivos e dependências.

Destinatários/beneficiários: Jovens a cumprir medida de internamento no CESA.

Descrição: O Programa EU&OUTROS, decorre em 10 sessões, com a duração de 60 minutos. Para além dos elementos do Projeto tem como facilitador um elemento do CESA formado em Psicologia.
Visa trabalhar, especificamente, o tema das substâncias psicoativas e das dependências fazendo a ligação a diferentes áreas com importância central no desenvolvimento dos jovens: as questões ligadas ao desenvolvimento/crescimento as relações com os pares; as relações familiares; as relações amorosas; as questões escolares, as questões ligadas aos contextos recreativos e as expectativas (suas e dos outros) quanto ao futuro e as questões relacionadas com a legislação dos consumos.
Assim, este projeto pretende ser um espaço privilegiado na abordagem preventiva, com o seu papel de educar, informar, estimular a reflexão e capacitar os jovens para uma tomada de decisão que conduza a escolhas conscientes e promotoras de bem-estar.
Entidade promotora: DICAD - Divisão para a Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências, ARS Norte.

Resultados: Avaliação muito favorável, motivação dos jovens e participação ativa nas dinâmicas. As dinamizadoras colaboram há anos com o CESA, conhecem o perfil dos jovens, o que facilita a comunicação e a interiorização da mensagem.

8 jovens envolvidos.

Espaços de Biblioteca
Rede Nacional de Centros Educativos

Finalidades: Trata-se de instalar em cada um dos centros educativos, no âmbito de protocolo de cooperação a estabelecer entre a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e a Rede de Bibliotecas Escolares, espaço de biblioteca, espaço físico agregador de conhecimentos e recursos diversificados, que colabore na mudança das práticas educativas, no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo, no desenvolvimento da literacia digital, da informação e dos média, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania.

Destinatários/ beneficiários: Jovens internados nos centros educativos.

Descrição: A cooperação entre a DSJJ e a Rede de Bibliotecas Escolares iniciou-se pela seleção do primeiro Centro Educativo a beneficiar da instalação deste espaço e a clarificação do que se pretende com este lugar.
Deve selecionar-se o espaço mais adequado aos fins previstos no sentido de vir a ser mobilado e equipado com os recursos apropriados a um ambiente de leitura e contacto com o mundo dos livros, revistas e informação. Para tal foi assinalado o compromisso da Rede de Bibliotecas Escolares no sentido de disponibilizar sofás, candeeiros e demais decoração, bem como equipamento informático como *tablets* e computadores portáteis, para além de alguns títulos.
Visa-se a celebração de um protocolo de cooperação entre a DGRSP e a Rede de Bibliotecas Escolares, assente no princípio de que a DGRSP garante a existência de um espaço adequado e de acordo com os princípios e missão da RBE e esta última é responsável pela instalação do seu equipamento e colaboração na dinamização e projetos de interesse através da colaboração do professor bibliotecário da escola associada.
O projeto piloto foi iniciado no Centro Educativo Padre António de Oliveira. Para a sua implementação foi feita articulação com a Escola Associada ao Centro (Escola de São Bruno), sendo por esta via que as verbas serão disponibilizadas. Os próximos dois CE, já em diligência, são CE Olivais, Coimbra, e CESA, Porto. Foi dada prioridade aos centros educativos que executam medidas tutelares educativas em regime fechado.
Entidade parceira: RBE – Rede de Bibliotecas Escolares.

Resultados: Em curso a instalação da Biblioteca em 3 centros educativos (CEPAO, CEO, CESA). Relativamente ao primeiro a Rede de Bibliotecas Escolares já terminou todas as diligências para a instalação, designadamente a articulação com a escola associada e o fornecimento de equipamento, estando-se a aguardar a intervenção interna de melhoria na sala designada para o efeito. No CEO e CESA está em curso o levantamento de necessidades para cada um dos espaços físicos selecionados.
Foi elaborado o projeto de protocolo a celebrar.

Rugby – Sporting Clube de Portugal
Centro Educativo de Navarro de Paiva

Finalidades: Promoção de um estilo de vida saudável, aproveitando as regras de espírito do desporto rugby como forma de libertar energias, mas também de criar hábitos de respeito pelo outro e de fomentar a autoestima individual. Capacitar ao nível das competências físicas e da prática do desporto.

Destinatários/ beneficiários: Jovens a cumprir medida tutelar educativa de internamento no Centro Educativo Navarro de Paiva – Unidade Masculina.

Descrição: Sessões semanais, de treino de rugby, com os mesmos a serem ministrados por treinador certificado, pertencente aos quadros do Sporting Clube de Portugal. Estes treinos realizam-se dentro do CENP, com uma adesão dos jovens próxima dos 100%.
Concomitantemente, como forma de prémio pelo percurso que desenvolvem ao logo do cumprimento da medida tutelar de internamento está previsto que alguns jovens possam ter acesso aos treinos do clube, no exterior, com periodicidade bissemanal e com a realização de jogos federados ao fim-de-semana, o que sucede, na atualidade, com dois jovens.
Outras entidades envolvidas: Sporting Clube de Portugal – Secção Rugby.

Resultados: Todos os jovens da Unidade Masculina a cumprir medida no CENP envolvidos, com a exceção de jovens com debilidades físicas ou que tenham demostrado não querer participar na prática deste desporto. A adesão tem sido próxima dos 100%.

TAG Rugby – Associação António Homem de Melo
Centro Educativo de Navarro de Paiva

Finalidades: O Programa, que decorre com a periodicidade semanal, tem por objetivo a promoção de um estilo de vida saudável, aproveitando as regras de espírito do desporto rugby como forma de libertar energias, mas também de criar hábitos de respeito pelo outro e de fomentar a autoestima individual. Capacitar ao nível das competências físicas e da prática do desporto. Criar hábitos relacionais com jovens com um percurso de vida diferente, com vista a uma educação por pares, informal e pelo exemplo.
Estabelecer rede de apoio para eventual encaminhamento socioprofissional após o término da medida tutelar de internamento.

Destinatários/ beneficiários: Jovens a cumprir medida tutelar educativa de internamento no Centro Educativo Navarro de Paiva – Unidade Feminina.

Descrição: Sessões semanais, de treino de rugby, na modalidade de TAG- Rugby, isto é, com menor promoção de contacto físico, com os mesmos a serem ministrados por treinador certificado, pertencente aos quadros da Federação Nacional de Rugby e do clube de futebol "Os Belenenses". Estas sessões contam, para além do treinador, com a participação de um grupo que oscila entre 5 e 10 jovens e jovens adultos, praticantes da modalidade e pertencentes aos quadros da Associação António Homem de Melo.
Para além da criação de momentos informais de educação entre pares e da prática da modalidade, o projeto tem por intenção, também, a eventual criação de rede de suporte social, com possibilidade de apoio ao
nível do enquadramento futuro na sociedade, após o término da medida tutelar de internamento.

Resultados: Todas as jovens da Unidade Feminina a cumprir medida no CENP.

Projeto 'O Tempo, a Arte e o Homem - Viagens pelos Tempos'
Centro Educativo dos Olivais

Finalidades: Promover o reconhecimento da importância do património cultural como testemunho de identidade relevante na história da humanidade, em particular na história da Europa. Estabelecer conexões entre a identidade individual e coletiva com o património cultural europeu. Identificar o acervo do Museu Nacional de Machado de Castro como testemunho de identidade da nossa história nacional e europeia. Promover os valores de convívio, respeito e valorização da diversidade humana. Estimular a imaginação, a criatividade, a sensibilidade estética, o questionamento, de forma a desenvolver uma atitude crítica na conceção e compreensão da identidade individual e coletiva. Fomentar a aprendizagem na compreensão da arte, património, história e cultura.

Destinatários/ beneficiários: Jovens de duas turmas do 3º ciclo de escolaridade, uma de regime fechado e outra do semiaberto.

Descrição: Partindo de um princípio base de democratização no acesso aos bens culturais e patrimoniais e na promoção de uma atitude critica perante a arte, cultura e património, foram criadas oportunidades de formação socioeducativas e visitas ao espaço do Museu Nacional Machado de Castro (tanto em termos físicos, como por intermédio da multimédia, nos casos de impossibilidade de saída do CEO) no sentido de trabalhar os conceitos de Museu (identidade, história e coleções), conservação (prevenção e restauro) e património histórico-cultural.
Entidade promotora: Museu Nacional Machado de Castro.

Resultados: O projeto decorreu com grande entusiasmo por parte dos jovens, que realizaram as várias atividades propostas com a colaboração e motivação desejadas.

Projeto Mês de Maio Cultural
Centro Educativo Padre António Oliveira

Finalidades: Complementar, diversificar e intensificar as atividades formativas e pedagógicas apresentadas o longo do ano letivo nas áreas de desporto e saúde. Sensibilizar os jovens para uma visão de relativização de si mesmos face à diversidade global; contribuir para um ambiente motivacional, aberto e propício à expressão individual e coletiva; promover atitudes positivas face à escola e às novas aprendizagens; promover o desenvolvimento cognitivo e emocional dos jovens e contribuir para a prossecução da valorização pessoal dos jovens.

Destinatários/beneficiários. Jovens do regime semiaberto e fechado. Jovens de ambas as Unidades Residenciais.

Descrição: O projeto desenvolveu-se em 4 semanas temáticas que partiram do tema de vida anual – *a bola quadrada da vida.* Estas atividades decorreram diariamente com o envolvimento de entidades externas, dos agentes educativos e dos jovens.
As 4 semanas temáticas foram: Semana das Ciência e Tecnologia; Semana do Desporto e Saúde; Semana do tema de Vida; Semana de Solidariedade, Igualdade e Voluntariado.
Exemplos de entidades envolvidas: Núcleo de Física do IST; Centro Ciências do Mar e do Ambiente; Circo Matemático; Instituto de Socorros a Náufragos; Associação Jorge Pina; *Bankinter*; Academia Johnson; Casa Pia, Tratolixo; Banco Alimentar Contra a Fome; Help Images; Cruz Vermelha; Associação Corações com Coroa; Imprescindíveis em Ação, AMI.

Resultados: Projeto com avaliação muito positiva por parte de todos os intervenientes porque atingiu os objetivos propostos, permitiu o envolvimento de diversas entidades externas (abrindo portas à comunidade) e contou com a participação ativa de diversos agentes educativos e dos jovens.

21 jovens envolvidos.

Projeto Forças Combinadas – Escola de Circo Chapitô
Centro Educativo Padre António Oliveira

Finalidades: Reinserção pela arte.

Destinatários/ beneficiários: Jovens do regime fechado e semiaberto.

Descrição: A Escola de Circo Chapitô manteve no ano de 2019, o Projeto Forças Combinadas, e pretende com os jovens em internamento viver o percurso radical e transdisciplinar de edificar uma companhia artística, implicar-se numa criação moral e esteticamente poderosa e, interpretar, encenar, coreografar e levar à cena.
São desenvolvidas sessões de artes circenses, semanais, de 3 horas, com os jovens de ambas as Unidades.

Resultados: Foram apresentados dois espetáculos, durante o ano de 2019, nas festas do CEPAO (em maio e em dezembro) produzidos pela *Companhia artística* constituída pelos jovens e animadores da Escola de Circo Chapitô.

38 jovens envolvidos, todos os que passaram pelo CEPAO em 2019.

Projeto Surf Terapêutico
Centro Educativo Padre António Oliveira

Finalidades: Mudança, promoção de bem-estar e saúde mental. Aliar os benefícios da prática do surf e do contacto com a natureza a uma intervenção terapêutica individual e de grupo. Promover a regulação emocional, a gestão do stress, a capacidade de resiliência e reduzir problemas de comportamento.

Destinatários/ beneficiários: Jovens do regime semiaberto.
Entidade promotora: Associação Wave by Wave- Iniciativa da Associação Portuguesa Surf for Good

Descrição: Durante os meses de setembro a novembro foram desenvolvidas 12 sessões, de 3 horas cada, na praia de Carcavelos.

Resultados: Diminuíram os conflitos entre os jovens na Unidade Residencial, notando-se uma maior coesão do grupo e uma atitude mais pró-social. Os jovens manifestaram o seu contentamento com as atividades desenvolvidas. Estabeleceu-se uma relação de continuidade com os mentores. Um dos jovens pretendeu continuar a desenvolver esta prática para além da sua permanência no CE.

6 jovens envolvidos do regime semiaberto.

38 jovens envolvidos, todos os que passaram pelo CEPAO em 2019.

Projeto "FestiCESA"
Centro Educativo de Santo António

Finalidades: A realização do "FestiCESA" tem em vista a concretização de três objetivos, previamente definidos: o primeiro objetivo é proporcionar aos jovens momentos de aprendizagem e descoberta através da visualização de filmes, cujas temáticas sejam adequadas ao estádio desenvolvimental e contextos de vida; o segundo objetivo diz respeito à apresentação de temas que facilitem a reflexão, capacidade de análise, abertura à experiência, crescimento emocional e motivação para a mudança; por fim, o último objetivo foca a utilização de dinâmicas de grupo como estratégia para a integração dos conteúdos desenvolvidos pelo filme, promovendo-se a reflexão e o diálogo.

Destinatários/ beneficiários: Todos os jovens presentes no CESA de todos os regimes (aberto, semiaberto e fechado).

Descrição: Criação de momentos de aprendizagem e de descoberta através do visionamento de filmes.

Resultados: Em termos qualitativos, a avaliação do CE é muito favorável, com base na elevada adesão e interesse por parte dos jovens, na participação adequada e no entusiasmo com que participam e na capacidade de produzir pensamento crítico e refletir acerca dos temas/situações desenvolvidas. Todas estas ferramentas integradas e trabalhadas nos vários vértices da intervenção, são uma mais-valia, para o sucesso do regresso à comunidade a para a diminuição dos fatores de reincidência. De salientar as qualidades profissionais e pessoais dos dinamizadores, que têm estado presentes nos Projetos. Souberam conquistar a confiança e a estima dos jovens.

Envolvidos todos os jovens presentes no CESA de todos os regimes (aberto, semiaberto e fechado).

Projetos Culturais e Desportivos

Projeto Leitura Furiosa
Centro Educativo de Santo António

Finalidades: Atividade centrada no combate ao iletrismo, direcionada para públicos *zangados* com a leitura e que ocorre em simultâneo em Amiens e em várias cidades portuguesas para além da cidade do Porto.

Destinatários/ beneficiários: Todos os jovens presentes no CESA de todos os regimes (aberto, semiaberto e fechado).

Descrição: O projeto envolveu todos os jovens, 2 grupos de regime semiaberto e um grupo de regime fechado. Durante dois dias aconteceram diálogos entre os vários participantes: jovens e escritores. Surgiram temas lançados pelos intervenientes, cuja discussão e reflexão serviu de base para textos literários, trabalhados em grande parte no grupo. Ao mesmo tempo, os artistas plásticos fizeram ilustrações (a preto e branco) acerca do processo. A segunda parte do projeto é um passeio pelas livrarias. No quarto dia é a apresentação pública, na Biblioteca do Museu de Serralves, onde são dados a conhecer os trabalhos não só produzidos nas instituições do Porto, como outros de outros parceiros, envolvidos na Leitura Furiosa. Para além dos participantes e das instituições parceiras, são convidados outros autores, ilustradores, atores, músicos e alguns textos são musicados e interpretados no momento.
Entidades promotoras: Museu de Serralves em parceria com a Associação *Le Cardan.*

Resultados: Avaliação da responsabilidade das entidades que implementam os projetos.
Em termos qualitativos, a avaliação do CE é muito favorável, com base na elevada adesão e interesse por parte dos jovens, bem como na criação de hábitos de leitura e de escrita, na participação adequada e no entusiasmo com que participam e na capacidade de produzir pensamento crítico e refletir acerca dos temas/situações desenvolvidas. Todas estas ferramentas integradas e trabalhadas nos vários vértices da intervenção, são uma mais-valia, para o sucesso do regresso à comunidade a para a diminuição dos fatores de reincidência.
De salientar as qualidades profissionais e pessoais dos dinamizadores, que têm estado presentes nos Projetos. Souberam conquistar a confiança e a estima dos jovens.

Envolvidos todos os jovens presentes no CESA de todos os regimes (aberto, semiaberto e fechado).

III

MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1
ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS

Decorridos mais de seis anos da publicação da Lei Orgânica da DGRSP, procedeu-se a uma alteração da estrutura orgânica dos serviços centrais, importando a sua adaptação aos desafios que se colocam nas próximas décadas.

O Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, definiu a estrutura orgânica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a qual, resultante da fusão dos serviços prisionais e dos serviços de reinserção social, teve na sua génese objetivos de maior eficiência e racionalização na utilização dos recursos públicos, bem como de modernização do funcionamento da Administração Pública. Nessa sequência, foi aprovada a Portaria nº 118/2013, de 25 de março, que determinou a estrutura nuclear dos serviços da DGRSP e as competências das respetivas unidades orgânicas e estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis.

A necessidade de reforçar as unidades orgânicas encarregues da gestão financeira e patrimonial da DGRSP, com vista à cabal prossecução de uma, cada vez mais, exigente e diversificada gestão de serviços, que frequentemente recorrem à externalização e correspondente contratualização e a uma imperiosa necessidade de operacionalizar um plano de investimentos de reforma do parque penitenciário português exigiram que a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais fosse reforçada com a criação de resposta qualificada para a contratação pública e a gestão patrimonial.

Acresceu ainda a necessidade da estrutura orgânica favorecer uma efetiva abordagem integrada, sistémica e global, dos autores de crime, particularmente da pessoa em situação de reclusão, devendo as intervenções com finalidades específicas serem perspetivadas como contribuindo de forma sequencial e articulada para a mudança e integração social dos ofensores, essenciais nos processos de prevenção da reincidência criminal. Esta abordagem, que integra três áreas, gestão de caso, gestão de atividades - nomeadamente a inclusão em atividades de ensino e formação profissional, ocupação laboral e programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas - e gestão administrativa da execução das penas e medidas, implica uma estrutura orgânica interna orientada para o desenvolvimento de atividades ou respostas em áreas específicas, em simultâneo com o investimento na programação, individualizada, acompanhamento e avaliação da execução das penas e medidas.

Particularmente, e tendo em conta o elevado número e a dispersão geográfica de unidades desconcentradas de que dispõe a DGRSP, basilares na concretização da sua missão, revelou-se necessário proceder ao reforço das condições de apoio, monitorização e coordenação do desenvolvimento sustentado da atividade destas unidades orgânicas.

A Portaria nº300/2019, de 11 de setembro, permitiu, fundamentalmente:

- Um reajustamento de competências da Direção de Serviços da Segurança e da Direção de Serviços de Execução de Penas e Medidas da Liberdade, no sentido de ganhos de coerência e eficácia;
- A integração de competências do âmbito do tratamento prisional no âmbito da Direção de Serviços de Execução de Penas e Medidas da Liberdade, até aqui com atribuições exclusivas na esfera da gestão prisional, perspetivando-se uma abordagem integrada da pessoa reclusa e da gestão das penas;
- O alargamento dos serviços na área financeira/contabilística, passando a existir duas direções de serviços: Direção de Serviços Financeiros, responsável pela gestão dos recursos financeiros da DGRSP, sem prejuízo das competências atribuídas aos diretores de estabelecimento prisional no diploma que aprova a estrutura orgânica, o regime de funcionamento e as competências dos órgãos e serviços dos estabelecimentos prisionais; Direção de Serviços de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, responsável pela gestão das compras públicas e das infraestruturas e equipamentos da DGRSP, sem prejuízo das competências atribuídas aos diretores de estabelecimento prisional no diploma que aprova a estrutura orgânica, o regime de funcionamento e as competências dos órgãos e serviços dos estabelecimentos prisionais.

A alteração da estrutura nuclear implicou ajustamentos na estrutura flexível dos serviços centrais, divisões, inscrita no Despacho nº. 8140-B/2019, de 13 de setembro, e nas equipas multidisciplinares, que assumem a figura de centros de competências, cuja criação e competências consta do Despacho nº. 8140-A/2019, de 13 de setembro. Em curso encontra-se a implementação das alterações decorrentes da nova Portaria e consequentes despachos.

3.2
PROCESSOS DE SUPORTE: MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS

A prossecução da missão da DGRSP enquanto serviço público vocacionado para o cumprimento de penas e medidas, privativas da liberdade e de execução na comunidade, apoia-se num conjunto de atividade regular de suporte ao funcionamento organizacional. São exemplo desta atividade regular a gestão e formação de pessoal, a gestão de recursos financeiros e patrimoniais, o apoio jurídico, o planeamento e monitorização da atividade, a produção de dados estatísticos sobre a atividade operativa, a gestão de sistemas de informação, aqui se situando os serviços de informática, a organização de arquivos e suporte documental, a gestão, manutenção e melhoria de infraestruturas e equipamentos (abordada com algum detalhe no ponto relativo a qualificação das infraestruturas prisionais).

De entre a atividade quotidiana, destacam-se iniciativas com forte componente de modernização e de reforço da eficiência e eficácia da DGRSP.

- Descentralização dos processos de contratação e financeiros para os serviços desconcentrados

A DGRSP iniciou um processo de descentralização de competências nas unidades desconcentradas, designadamente nos estabelecimentos prisionais com grau de complexidade de gestão média, concedendo maior autonomia de gestão e consequentemente maior agilização no desenvolvimento dos respetivos processos de contratação e procedimentos financeiros.

O processo abrangeu, em 2019, 7 estabelecimentos prisionais, tendo sido criados 7 novos centros financeiros no sistema GERFIP - Sistema de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada da ESPAP (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública), abrangendo os Estabelecimentos Prisionais de Angra do Heroísmo, Faro, Guarda, Guimarães, Silves, Viana do Castelo e Viseu. Foram também abrangidas as 3 delegações regionais de reinserção, que passarão a dispôr centros financeiros próprios.

O processo incluiu formação presencial, *on-job*, assente num modelo adaptado às necessidades específicas das unidades orgânicas, nomeadamente dos estabelecimentos prisionais. Ao longo do segundo semestre de 2019 foram dinamizadas 7 ações de formação sobre plataforma eletrónica de contratação pública e todos os estabelecimentos prisionais com centro financeiro foram abrangidos, com participação de diretores, adjuntos, técnicos superiores e assistentes técnicos da área de administração e apoio geral, com uma carga horária de 14 horas, num total de 101 participantes (incluídos os novos centros financeiros criados em 2019). Também foram disponibilizados equipamentos para todos os estabelecimentos prisionais, com capacidade para colocar em funcionamento as plataformas de contratação pública.

● Tecnologias de informação

Em 2019, a DGRSP tinha em diferentes fases de implementação vários projetos em curso na área das tecnologias de informação e comunicação, entre os quais se referem:

- Sistema de Informação de Execução das Penas (SIEP)

Em curso o desenvolvimento do novo Sistema de Informação de Execução das Penas (SIEP), resultante da migração do Sistema de Informação Prisional (SIP) e o redesenho do Sistema de Informação de Reinserção Social (SIRS), sistemas de informação/estatísticos próprios, respetivamente, da ex-DGSP e da ex-DGRS.

- Portal do colaborador

Este portal visa disponibilizar aos colaboradores da DGRSP o acesso, em ambiente web, à aplicação da assiduidade, aos recibos de vencimento, declarações de IRS, entre outras funcionalidades, encontrando-se em fase de conceção.

- Renovação do parque informático

Aguarda-se o fornecimento de 1400 computadores, destinados a renovar e atualizar 50% do parque informático dos serviços centrais e desconcentrados da DGRSP, prevendo-se que a aquisição dos restantes 50% ocorra em 2020, permitindo assim a renovação total do parque informático da DGRSP que se encontra bastante envelhecido e desatualizado.

● Sistema de gestão documental[1]

Um dos objetivos estratégicos da DGRSP consiste em promover a eficácia e modernização da gestão documental, promovendo a desmaterialização dos processos e a racionalização dos circuitos internos. A DGRSP dispõe de sistema de gestão documental (*edoclink*), não se tendo ainda consolidado a utilização da plataforma de gestão documental nem promovido a sua utilização generalizada nos serviços.

No ano de 2019, a maioria das unidades orgânicas da área instrumental (serviços de recursos humanos, serviços de recursos financeiros e patrimoniais e de tecnologias de informação e comunicação) estabeleceram como meta, concretizada, a padronização da elaboração de através da aplicação edoclink.

[1] Gestão do acervo bibliográfico e arquivístico: Em paralelo com o investimento em ferramentas modernas de gestão documental, a DGRSP tem vindo a investir na preservação, organização e divulgação do seu acervo bibliográfico e arquivístico, referindo-se, em 2019: 533 artigos da publicação periódica Boletim do Instituto de Criminologia com registo e tratamento documental; 169 monografias da Biblioteca da Tutoria de Infância de Lisboa com registo e tratamento documental; 758 normativos internos/circulares da ex-DGSP, ex-DGRS e DGRSP indexados na respetiva base de dados; 159 documentos legislativos da ex-DGSP, ex-DGRS e DGRSP indexados na respetiva base de dados; 8.040 processos individuais registados e inseridos na base de dados; 800 metros lineares de fundos dos estabelecimentos prisionais, centros educativos e serviços centrais com respetivo tratamento; inventariação de 401 peças com interesse museológico; 411 peças revistas/preparadas para migrar do inventário museológico existente para a futura aplicação *collective access.* A DGRSP dispõe de biblioteca e arquivo documental abertos à utilização pública. Em 2019, situa-se em 120 o número de utilizadores (internos e externos) da biblioteca e o número de utilizadores externos do arquivo foi de 226. Com a finalidade de promover a divulgação e fruição do seu valioso e específico acervo museológico e arquivístico, a DGRSP organizou e participou nas seguintes iniciativas: 'Exposição comemorativa do dia da DGRSP' (1 de outubro em Sintra): foram expostas cerca de 250 peças, entre documentação e peças da reserva museológica; 'Exposição e Venda de Natal Castelo de S. Jorge': foram expostas cerca de 50 peças.

IV

RELAÇÕES EXTERNAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1
REPRESENTAÇÃO E PROJETOS INTERNACIONAIS

No ano 2019, destacam-se, no plano das relações internacionais, duas situações principais:
- a participação em reuniões internacionais de defesa dos direitos humanos;
- a parceria em projetos internacionais.

Relativamente à participação em reuniões internacionais de defesa dos direitos humanos, distingue-se a participação da DGRSP em:

- Comité contra a Tortura - diálogo com Portugal sobre o 7º Relatório relativo à implementação da Convenção

  No âmbito do 'Dialogue with the Committee against Torture on the 7th periodic report of Portugal on the implementation of the United Nations Convention against Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment', a delegação portuguesa participou, em Genéve, em duas sessões plenárias, as quais tiveram lugar nos dias 19 e 20 de novembro de 2019.

- Delegação Nacional Portuguesa do Ministério da Justiça na Defesa do 5º e 6º relatórios nacionais da aplicação da Convenção sobre os Direitos da Crianças perante o Comité das Nações Unidas

  A DGRSP participou na defesa de Portugal dos 5º e 6º relatórios nacionais sobre a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança.

  Para além dos Ministério dos Negócios Estrangeiros, integraram também a representação portuguesa: Ministério da Administração Interna; Ministério da Saúde; Ministério da Justiça; Alto Comissariado para as Migrações; Comissão para a Igualdade e Cidadania; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Ministério da Educação.

ADGRSP constitui o sistema de execução de penas e medidas em Portugal. Assim, embora se identifique um vasto conjunto de *stakeholders* ou partes interessadas externas, são os serviços estrangeiros congéneres que constituem referenciais para o desenvolvimento qualificado e sustentado da intervenção da DGRSP, promovendo a relação com esses serviços a troca de experiências e de aprendizagens, nomeadamente através da partilha de métodos e técnicas de intervenção alternativos, a consolidação de boas práticas. Para além de promover escrutínio e maior transparência, a inclusão em projetos de dimensão internacional é favorecedora da adoção de práticas inovadoras, inclusivamente sustentadas em conhecimento partilhado pelas parcerias entre países que se geram.

Com implementação em curso em 2019, salientam-se dois projetos internacionais de prevenção da reincidência no crime:Projeto Mobi – Mobilizing Society Towards (ex) Offenders Reintegration;
- Projeto PPROMPT - Peer Pro-Social Modeling in Probation.

Projeto Mobi
Mobilizing Society
Towards (ex) Offenders
Reintegration

Finalidades

Promover a inclusão de ex-ofensores. Desenvolver uma metodologia e um curso de formação para promover o envolvimento comunitário na reabilitação e reintegração dos ex-ofensores.

Destinatários/ beneficiários

Ex-ofensores. Entidades do sistema de justiça criminal. No final do projeto espera-se que os respetivos produtos (avaliação, metodologia e formação) possam ser replicados em qualquer país da União Europeia.
As entidades promotoras são o Center for Promoting Lifelong Learning – CPIP (Roménia), DGRSP; Aproximar, Cooperativa de Solidariedade Social; Associazione Antigone Onlus – Antigone (Itália); Hoppenbank (Alemanha); Bremen Senate of Justice and Constitution (Alemanha); The Baia Mare Penitentiary (Roménia).

Descrição

Produtos do Projeto (*Intelectual Outputs*):
IO1: Assessment Tool to screen society's perceptions on (ex) offenders needs and CJS function; IO2: Assessment Tool to screen offender's perceptions on society acceptance regarding reintegration process; IO3: Methodology on Community engagement in CJS; IO4: Training course on community awareness on CJS, (ex)offenders' rehabilitation & reintegration processes; O5: Handbook on community awareness of (ex)offenders' rehabilitation & reintegration processes.
Projeto co-financiado pela Comissão Europeia - "ERASMUS+ K2".

Resultados

Validação dos outputs O1 e O2 - questionário sobre as perceções da sociedade em geral acerca das necessidades dos ex-ofensores e as funções do sistema de justiça criminal e questionário sobre as perceções de reclusos acerca da aceitação da sociedade da sua reintegração).
Conclusão e testagem do output 03 do Projeto: desenvolvimento de uma metodologia de envolvimento comunitário com o sistema de justiça criminal. A DGRSP dinamizou e participou em reuniões de teste da metodologia.
Participação em reuniões de parceria e reuniões internas. A cada *output* estão associadas ações de formação (*staff training*) dirigidas a participantes a indicar pelas entidades parceiras.
Em 2019 realizaram-se as ações referentes ao O3 e à preparação do O4: em Roma (25 a 27 de março) e em Bremen (16 a 18 de outubro)
Realizou-se workshop com 18 participantes (7 da DGRSP, 2 de empresas privadas, 5 de ONG e 1 de Câmara Municipal.
Realizaram-se 3 reuniões de discussão e teste dos conteúdos do O3, cada uma com 6 participantes da DGRSP e da Cooperativa Aproximar. Foi elaborado manual de envolvimento comunitário, traduzido para a língua portuguesa.
A DGRSP participou numa reunião de parceria no ano 2019, em 20-21 de junho (Lisboa).

Projeto PPROMPT
Peer Pro-Social
Modeling in Probation

Finalidades

Estruturar uma abordagem de modelagem pró-social através de pares no sistema de execução de penas e medidas de execução na comunidade, promovendo as competências dos técnicos de gestão de caso e o capital social dos sujeitos sob medidas probatórias no âmbito penal.

Destinatários/ beneficiários

Os principais destinatários deste projeto são condenados e ex-reclusos que pelo seu percurso positivo, medido pelo comportamento, e competências pessoais e sociais podem constituir-se como modelos pró-sociais de condenados, ainda em execução de medidas de execução na comunidade, no processo de mudança e reinserção social. Estes últimos constituem-se como beneficiários do projeto.
Entidades promotoras Ankara Denetimli Serbestlik Müdürlügü (Turquia).
Parceiros: DGRSP; IPS_Innovative Prison Systems (Portugal); European Strategies Consulting (Roménia).
Projeto co-financiado pela Comissão Europeia - "ERASMUS+ K2".

Descrição

Produtos do Projeto (Intelectual Outputs):
IO1: Literature review on best practices of adult peer training in probation systems; IO3: Peer-Social Modeling in Probation Curriculum; IO4: Peer Trainer's" Manual; IO5: Pro-Social Modeling" Manual; IO6: Train the Trainer course for probation experts; IO7: Train the Trainer course for offenders; IO8: Piloting and fine tuning.

Resultados

O currículo em Pro-social Modeling (IO3), o Manual de Formação para Peer Trainers (IO4) e o Manual de Pro-social Modeling (IO5) ficaram concluídos e foram adaptados para a língua portuguesa e para o contexto da DGRSP.
Técnicos da DGRSP formados no currículo de Pro-social Modeling (IO6).
Peer-trainers (ex-utentes da DGRSP) formados (IO6).
Sessões de peer-training concretizadas com atuais ofensores em acompanhamento por equipas de reinserção social da área de Lisboa (IO8).
Participação em reuniões de parceria e reuniões internas.
Outros resultados: 9 módulos concebidos e adaptados no currículo de Pro-social Modeling; 4 reuniões de trabalho com 8 participantes da DGRSP; 1 ação de formação com representantes de todos os países parceiros entre 6 e 10 de maio de 2019, em Lisboa; 9 formandos da DGRSP; 2 Sessões de treino de peer-trainers: 2 peers; 2 sessões de treino: 13 participantes;
A DGRSP participou em duas reuniões de parceria no ano 2019, em 28-29 janeiro (Bucareste, Roménia) e 9-10 maio (Lisboa).

A DGRSP, numa perspetiva de aprendizagem contínua, troca de experiências e de saberes e de cooperação com entidades externas, participa anualmente em diversas iniciativas ou eventos a nível nacional, de entre os quais se destacam:

- Participação no Curso de Pós-Graduação em Direito das Crianças e Jovens, sob o tema: Promover a Proteção e Tutela Educativa, realizada a 15 de fevereiro de 2019, na Universidade de Coimbra.

  Apresentação da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e Lei Tutelar Educativa, no interface entre os dois sistemas a Destinatários/ beneficiários: Magistrados judiciais e do Ministério Público e advogados.

- Encontro "Guimarães Cidade Amiga da Criança" - Comemorações do 30º aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças, realizado no dia 25 de outubro de 2019,

  Promovido pela ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães, o encontro incluiu apresentação pública da cidade de Guimarães como Cidade Amiga das Crianças e reflexão sobre as conclusões do II Congresso Europeu sobre Uma Justiça Amiga das Crianças. Teve como destinatários técnicos superiores da área de intervenção de crianças e jovens e docentes.

- Participação nas "Jornadas de Direito Criminal" sobre "A Constituição da República Portuguesa e a Delinquência Juvenil", realizadas no dia 24 de maio de 2019, tendo a DGRSP apresentado uma comunicação com o título: Jovens delinquentes, entre os sistemas penal e tutelar educativo.

  As Jornadas tinham como finalidade partilhar a evolução do conhecimento na área da justiça juvenil, no que se refere à avaliação de risco, gestão de caso, medidas não institucionais e medida de internamento. Promovidas pelo Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, contaram com a participação de magistrados, advogados, técnicos da DGRSP, técnicos das CPCJ e assistentes sociais das autarquias. Foi publicado em e-book, em colaboração com o CEJ.

- Participação no II Congresso da Federação Nacional de Mediação de Conflitos, sob o tema: "Caminhos Cruzados", realizado a 7 de outubro de 2019.

  A DGRSP apresentou uma comunicação sobre o tema as vantagens da suspensão do processo, por iniciativa do Ministério Público, e o papel das equipas da DGRSP neste contexto. Os destinatários consistiram em técnicos de mediação, elementos das CPCJ e do Instituto de Segurança Social e professores.

4.2
COOPERAÇÃO COM AS ESTRUTURAS DA COMUNIDADE: NOVOS ACORDOS

Um conjunto alargado de estruturas da comunidade colabora com a DGRSP na prossecução das suas finalidades, tendo a sociedade em geral uma importância vital no processo de reinserção social dos agentes de crime e na prevenção da reincidência criminal, gerando oportunidades de mudança, de reconhecimento e valorização, de acolhimento e suporte social.

Organismos públicos e privados cujos interesses e finalidades se articulam com os fins prosseguidos pela DGRSP cooperam nas atividades de execução de penas e medidas, penais e tutelares educativas. Associações, escolas, empresas, autarquias, organismos com competências na área do tratamento da toxicodependência, da violência doméstica, na intervenção na área da exclusão social ou na proteção de crianças e jovens são disto exemplo. Procurando a DGRSP investir no desenvolvimento de respostas estruturadas para necessidades criminógenas específicas, as universidades que investem no conhecimento sobre a criminalidade e o comportamento desviante em geral surgem como parceiros privilegiados, potenciando uma desejável articulação entre praxis e avanços científicos.

Na execução das penas privativas de liberdade, procura-se trazer a comunidade para dentro da prisão, caso das empresas no que se refere a atividade laboral e à formação escolar e profissional, no sentido da promoção de condições favorecedoras da reinserção social de reclusos mas também do desenvolvimento do sentido de cidadania ativa, portanto de condições favoráveis à sua integração pacífica em meio livre de vida.

Papel também essencial têm as estruturas comunitárias na execução de penas e medidas na comunidade, desde os centros comunitários que prestam auxílio a cidadãos em cumprimento de medida judicial e suas famílias em situação de carência socioeconómica às escolas e aos centros de emprego e formação profissional e serviços públicos educativos, às entidades, da natureza mais diversa, que acolhem a prestação de trabalho comunitário.

O particular investimento que tem vindo a ser feito pela DGRSP na formalização da cooperação com entidades da comunidade, reflete-se nos 53 acordos de cooperação com municípios, institutos e organismos públicos, organizações não governamentais e empresas privadas, assinados no decurso do ano de 2019. Destaca-se que a maioria dos protocolos incidem sobre a intervenção no âmbito da execução de penas e medidas privativas da liberdade, salientando-se os protocolos que incidem sobre o acesso a cuidados de saúde e de telessaúde da população reclusa e no âmbito da territorialização da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica e do género.

.

Entidades parceiras	Âmbito		Unidades DGRSP intervenientes /abrangidas
Execução de penas e medidas privativas da liberdade			
Unidade local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E (ULSBA) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)	Saúde	Saúde/reclusos.	EP Elvas
Unidade local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E (ULSBA) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Elvas
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E (CHTS) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Paços de Ferreira EP Vale do Sousa
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E (CHTS) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Paços de Ferreira EP Vale do Sousa
Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro, E.P.E (CHTMAD) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Bragança EP Chaves EP Vila Real EP Lamego
Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro, E.P.E (CHTMAD) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS) – DGRSP.		Telessaúde/reclusos.	EP Bragança EP Chaves EP Vila Real EP Lamego
Unidade local de Saúde do Nordeste, E.P.E (ULSNE) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Bragança EP Izeda
Unidade local de Saúde do Nordeste, E.P.E (ULSNE) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Bragança EP Izeda
Unidade local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E (ULSBA) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS) - DGRSP E.P. de Beja e Odemira		Saúde/reclusos.	EP Beja EP Odemira
Unidade local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E (ULSBA) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Beja EP Odemira
Unidade local de Saúde do Alto Minho, E.P.E (ULSAM) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Viana do Castelo
Unidade local de Saúde do Alto Minho, E.P.E (ULSAM) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Viana do Castelo
Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E (CHO) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Caldas da Rainha
Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E (CHO) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Caldas da Rainha
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E (CHUP) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde		Saúde/reclusos.	EP Paços de Ferreira EP Vale do Sousa EP Izeda
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E (CHUP) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS		Telessaúde/reclusos.	EP Paços de Ferreira EP Vale do Sousa EP Izeda
Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, E.P.E - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Covilhã EP Guarda EP Castelo Branco
Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, E.P.E - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Covilhã EP Guarda EP Castelo Branco
Centro Hospitalar Setúbal, E.P.E (CHS) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Setúbal EP Pinheiro da Cruz

Entidades parceiras	Âmbito		Unidades DGRSP intervenientes /abrangidas
Centro Hospitalar Setúbal, E.P.E (CHS) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)	Saúde	Telessaúde/reclusos.	EP Setúbal EP Pinheiro da Cruz
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E (CHL) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Leiria Jovens EP Leiria
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E (CHL) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Leiria Jovens EP Leiria
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E (CHBV) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Aveiro
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E (CHBV) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Aveiro
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E (CHBV) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Viseu
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E (CHBV) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Viseu
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E (CHLO) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Monsanto EP Caxias Hospital Prisional S. João de Deus
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E (CHLO) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Monsanto EP Caxias Hospital Prisional S. João de Deus
Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E.P.E (HSO) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Guimarães
Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E.P.E (HSO) - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Guimarães
Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Évora
Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Évora
Hospital Distrital de Santarém, E.P.E - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Torres Novas
Hospital Distrital de Santarém, E.P.E - SPMS - Serviços partilhadas do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Torres Novas
Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE (CHMB) - SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Saúde/reclusos.	EP Montijo
Centro Hospitalar Barreiro Montijo EPE (CHMB) - SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)		Telessaúde/reclusos.	EP Montijo
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central E.P.E. (CHULC) - SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.		Saúde/reclusos.	EP junto da Polícia Judiciária de Lisboa
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central E.P.E. (CHULC) - SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.		Telessaúde/reclusos.	EP junto da Polícia Judiciária de Lisboa
TECNIDELTA – Equipamentos Hoteleiros, Lda.	Tratamento prisional Trabalho	Reparação geral de máquinas de café e máquinas de lavar loiça, nomeadamente limpeza, descalcificação e substituição de peças, bem como a reparação de moinhos de café.	EP Vale do Sousa

Entidades parceiras	Âmbito		Unidades DGRSP intervenientes /abrangidas
Zenprisma, Sociedade Agrícola, LDA - DGRSP	Tratamento prisional Trabalho	Protocolo de cooperação com vista à colocação de reclusos, afetos ao EP de Vila Real, na unidade de produção da Zenprisma, para a concretização de tarefas laborais específicas, com relevância nas áreas de trabalhos agrícolas, capacitando-os profissionalmente para a empregabilidade aquando do seu retorno à vida ativa.	EP Vila Real
Escola Secundária Manuel de Arriaga	Tratamento prisional Ensino	Assegurar o funcionamento de um curso do Ensino Básico do programa REATIVAR	Cadeia de Apoio da Horta

Execução de penas e medidas na comunidade

Presidência do Conselho de Ministros Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Municípios do Barreiro e da Moita)	Violência doméstica e de género	Protocolo para a Territorialização da Rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica nos Municípios do Barreiro e da Moita	
Presidência do Conselho de Ministros Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Municípios Belmonte, Covilhã e Fundão)		Protocolo para a Territorialização da Rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica nos Municípios do Belmonte, Covilhã e Fundão	
Presidência do Conselho de Ministros Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Municípios de Aljustrel, Almodôvar, Castro Verde Ferreira do Alentejo e Ourique)		Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica nos Municípios de Aljustrel, Almodôvar, Castro Verde Ferreira do Alentejo e Ourique	
Presidência do Conselho de Ministros Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines)		Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica nos Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines	
Presidência do Conselho de Ministros Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, (Municípios de Alcoutim; Castro Marim; Faro; Lagoa; Loulé; Olhão Portimão; São Brás de Alportel; Silves; Tavira e Vila Real Santo António)		Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica nos Municípios de Municípios de Alcoutim; Castro Marim; Faro; Lagoa; Loulé; Olhão Portimão; São Brás de Alportel; Silves; Tavira e Vila Real Santo António	
Presidência do Conselho de Ministros Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Municípios de Aljezur; Lagos; Monchique; Odemira e Vila do Bispo)		Protocolo para a territorialização da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica dos Municípios de Aljezur; Lagos; Monchique; Odemira e Vila do Bispo	
Presidência do Conselho de Ministros Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Municípios do Alto Alentejo Este: Arronches; Campo Maior; Castelo de Vide; Elvas; Marvão; Monforte e Portalegre)		Protocolo para a territorialização da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica dos Municípios do Alto Alentejo Este: Arronches; Campo Maior; Castelo de Vide; Elvas; Marvão; Monforte e Portalegre.	
Presidência do Conselho de Ministros Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Municípios do Alto Alentejo Oeste: Alter do Chão; Avis; Crato; Fronteira; Gavião; Nisa; Ponte de Sor e Sousel		Protocolo para a territorialização da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica dos Municípios do Alto Alentejo Oeste: Alter do Chão; Avis; Crato; Fronteira; Gavião; Nisa; Ponte de Sor e Sousel.	

Entidades parceiras	Âmbito		Unidades DGRSP intervenientes /abrangidas
Transversal às áreas de execução de penas e medidas			
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e Centro Protocolar de Formação Profissional para o sector da Justiça	Emprego	Criação e desenvolvimento do projeto "*Skills".* Inclui competição nacional de profissões dirigida aos formandos e ex-formandos do CPJ.	
Boa Vizinhança Santo António-Rede Solidária e Cultural entre Vizinhos-Associação	Trabalho	Promover dignificação e humanização das condições de vida nos estabelecimentos prisionais e a execução de penas e medidas não privativas da liberdade visando a reinserção social através da formação profissional do trabalho e da interação com a comunidade.	
Transversal à DGRSP			
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça		Cooperação e realização de ações e iniciativas científicas e académicas conjuntas, as quais se podem concretizar nomeadamente através de cursos, conferências e *workshops*, ações de formação, desenvolvimento, acompanhamento e colaboração de estudos de investigação científica aplicada, intercâmbio documental e bibliográfico, outras ações e iniciativas que as partes considerem relevantes.	
Herdade do Pinheirinho II - Investimento Imobiliário, S.A. E a Herdade do Pinheirinho Resort, S.A. - DGRSP (EP de Pinheiro da Cruz)		No âmbito de políticas sociais de inclusão	

Fonte. DDA.

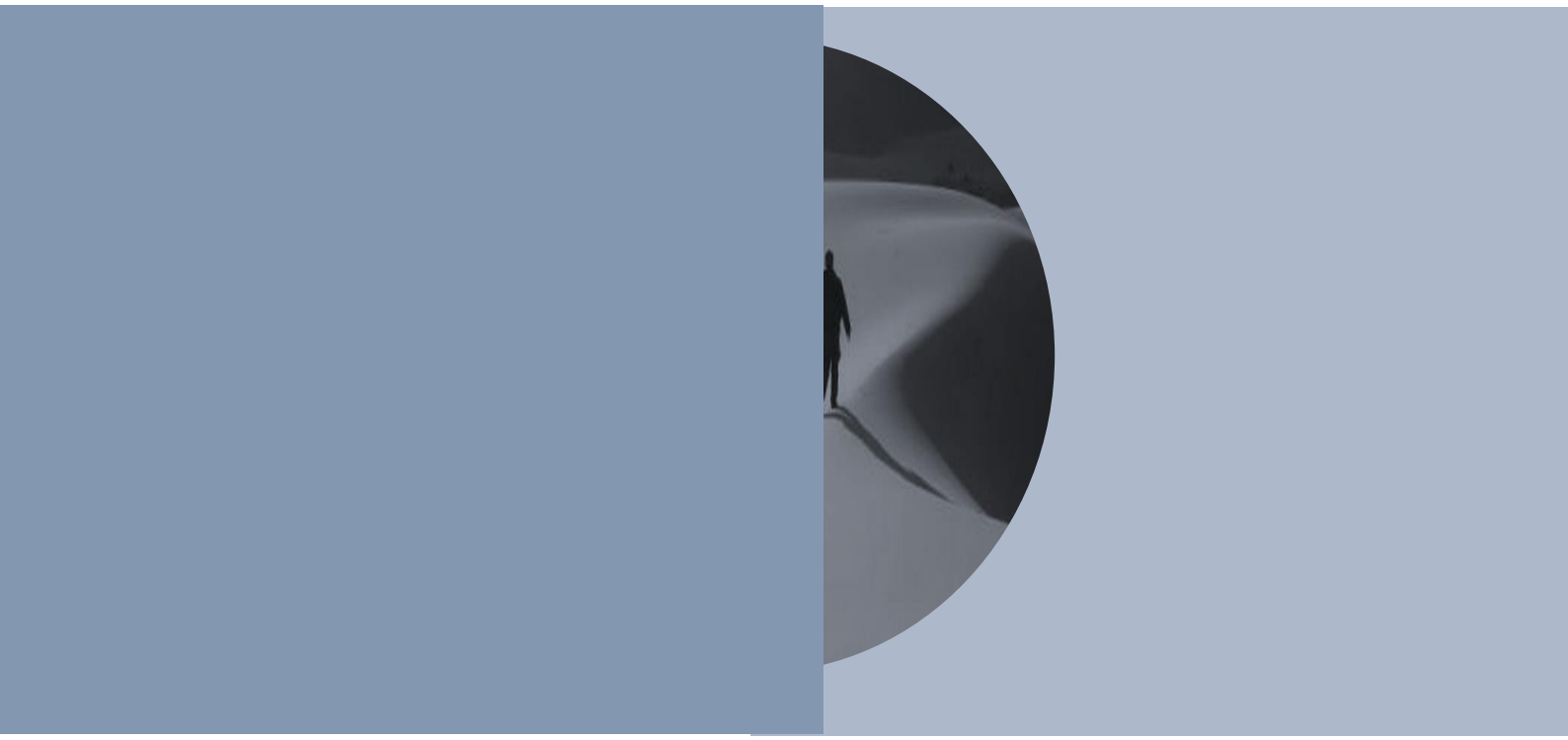

III

AUTOAVALIAÇÃO 2019

1

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO: RESULTADOS ALCANÇADOS

Consta do presente ponto a autoavaliação do desempenho da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, em função dos objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Os resultados alcançados são evidenciados em comparação com as metas contratualizadas e os desvios verificados, no cumprimento do estatuído no artigo 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento do Estado 2013, Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro. Os resultados são suportados em sistema de informação, destinado a assegurar um adequado controlo interno da monitorização dos resultados alcançados ao longo do exercício de gestão.

1.1 RESULTADOS DO QUAR 2019

O QUAR da DGRSP para 2019 foi aprovado por despacho de 26 de julho de 2019, da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, no uso das competências delegadas pela Senhora Ministra da Justiça, obtido o parecer prévio favorável da Direção-Geral da Política de Justiça - à qual incumbem atribuições e responsabilidades relativamente ao desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços e organismos no âmbito do Ministério da Justiça, nomeadamente as enunciadas no artigo 13º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

O QUAR inicialmente aprovado continha 23 objetivos medidos por 27 indicadores. Da avaliação intercalar realizada, identificaram-se objetivos e indicadores cuja concretização, principalmente por motivos alheios à capacidade de controlo da DGRSP, se afigurava inviável. Da recolha de informação efetuada, resultou a necessidade de se requerer a anulação do objetivo " Implementar a desmaterialização do processo clinico individual e sua integração na Plataforma de Dados em Saúde do Ministério da Saúde", cuja concretização dependia de fatores/meios externos, a anulação do indicador "Peças de procedimento concursal de prestação de serviços de telecomunicações da DGRSP elaboradas", por falta de oportunidade, um dos três indicadores que media o objetivo 2 - Modernizar e aumentar os meios de comunicação à distância entre reclusos e a sua rede familiar/social (este objetivo manteve-se, sendo agora medido por dois indicadores) e a revisão da reformulação do indicador que mede o objetivo 3 - Consolidar a unificação fiscal da DGRSP no âmbito da atividade das explorações económicas. A proposta de revisão do QUAR 2019 da DGRSP, obteve o parecer prévio

favorável da DGPJ e mereceu a aprovação do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, datado de 6 de março de 2020.

Os objetivos constantes do QUAR, que se pressupõem orientados para a criação de valor, dividem-se em[1]:

- Objetivos de eficácia — Medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados.
- Objetivos de eficiência — Relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados.
- Objetivos de qualidade — Conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores.

Os objetivos estratégicos do QUAR 2019, que correspondem aos objetivos estratégicos da Carta de Missão para o riénio 2019-2021 como referido, encontram-se desdobrados em objetivos operacionais com a seguinte correspondência:

	Objetivos Estratégicos	Objetivos operacionais
01	Promover a qualificação e modernização da estrutura organizacional, otimizando recursos e meios técnicos e humanos e reorganizando a rede de infraestruturas.	01, 02, 03, 13, 14, 15, 16, 22
02	Promover a eficácia e modernização da gestão documental, investindo na desmaterialização de processos.	17
03	Reforçar a segurança no sistema prisional, modernizando sistemas e aumentando equipamentos de vigilância.	04, 05
04	Contribuir para a diminuição dos tempos de permanência em contexto prisional da população reclusa e promover o recurso a medidas não detentivas.	06, 07
05	Promover a equidade no acesso a cuidados de saúde da população reclusa e jovens internados em centro educativo relativamente aos cidadãos em meio livre.	08,09
06	Reforçar a orientação do tratamento prisional e do acompanhamento de adultos alvo de penas e medidas judiciais de execução em meio comunitário para a prevenção da reincidência e a reinserção social dos autores de crime, investindo numa intervenção focada nos fatores de risco e necessidades criminógenas.	10, 11, 12, 18, 19, 20
07	Qualificar a intervenção tutelar educativa em contexto institucional, criando condições favoráveis ao retorno dos jovens a meio natural de vida e reformulando o modelo de funcionamento dos centros educativos.	21

Apresenta-se o QUAR 2019 com os resultados obtidos face às diferentes metas de desempenho, taxas de realização respetivas, classificação e desvios percentuais, por indicador, bem como a avaliação final quantitativa do serviço.

[1] Ver artigo 11º da Lei nº 66-B/2007.

Objetivos Operacionais										
Indicadores	**Resultado 2017**	**Resultado 2018**	**Meta 2019**	**Tolerância**	**Valor crítico**	**Peso**	**Resultado**	**Taxa Realização**	**Avaliação**	**Desvio**
Eficácia										**40%**
Obj. 01 Elaborar normativo de avaliação do desempenho dos trabalhadores do Corpo da Guarda Prisional										7%
Ind 01 Portaria de adaptação às carreiras especiais do Corpo da Guarda Prisional do subsistema de avaliação SIADAP 3 (atualização/ aprofundamento da proposta elaborada em 2017)	na	na	43 semanas	2 semanas	31 semanas	100%	39 semanas	108,3%	Superado	+ 8,3%
Obj. 02 Modernizar e aumentar os meios de comunicação à distância entre reclusos e a sua rede familiar/social										7%
Ind 02 % de aumento de cabinas telefónicas destinadas a uso pelos reclusos	na	na	45 % (150)	5%	65%	50%	50% (165)	100%	Atingido	-
Ind 03 Proposta de novo modelo de comunicação de reclusos com o exterior	na	na	50 semanas	2 semanas	38 semanas	50%	51 semanas	100%	Atingido	-
Obj. 03 Consolidar a unificação fiscal da DGRSP no âmbito da atividade das explorações económicas										7%
Ind 04 Associação dos códigos de atividade económica (CAE) existentes nos estabelecimentos prisionais ao NIPC da DGRSP	na	na	50 semanas	2 semanas	38 semanas	100%	48 semanas	100%	Atingido	-
Obj. 04 Ampliar e modernizar o sistema de telecomunicações operacionais dos estabelecimentos prisionais										10%
Ind 05 Nº de estabelecimentos prisionais beneficiados com acesso ao SIRESP	4 (3 EP em 2016)	24	10	2	18	100%	18	125%	Superado	+ 25%
Obj. 05 Modernizar e expandir os sistemas de videovigilância										10%
Ind 06 Nº de estabelecimentos prisionais intervencionados	6 (3 EP em 2016)	2	3	1	5	100%	3	100%	Atingido	-
Obj. 06 Contribuir para a alteração do enquadramento legal relativo ao cumprimento de penas de prisão sucessivas										10%
Ind 07 Estudo estatístico sobre penas de prisão sucessivas tendo por referência a população prisional atual/Estudo preliminar realizado			50 semanas	2 semanas	38 semanas	100%	52 semanas	100%	Atingido	-
Obj. 07 Contribuir para o aumento de decisões de flexibilização da pena de prisão										10%
Ind 08 Estudo sobre medidas de flexibilização na execução da pena de prisão	na	na	50 semanas	2 semanas	38 semanas	100%	47 semanas	106,3%	Superado	+ 6,3%

Indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Avaliação	Desvio
Obj. 08 Implementar consultas via telemedicina entre estabelecimentos prisionais e centros educativos e hospitais do Serviço Nacional de Saúde										7%
Ind 09 Nº de protocolos específicos celebrados entre estabelecimentos prisionais e centros hospitalares que visem a realização de consultas através de telemedicina	na	4	6	1	10	100%	29	135%[1] (243,8%)	Superado	+ 35%
Obj. 09 Reforçar a qualidade do tratamento da população prisional na área das doenças infeciosas										8%
Ind 10 Nº de estabelecimentos prisionais com protocolos com os centros hospitalares no âmbito do tratamento da infeção por VIH e hepatites virais na população reclusa operacionalizados	na	na	22	4	49	100%	29	106,5%	Superado	+ 6,5%
Obj. 10 Desenvolver respostas e programas dirigidos a criminalidade específica, no âmbito da execução de medidas na comunidade e em contexto prisional										9%
Ind 11 Nº de ofensores que iniciaram programas ou respostas estruturadas para problemáticas criminais específicas	1 966	2 108	2 108	105	2 635	50%	2 645	125,5%	Superado	+ 25,5%
Ind 12 Nº de reclusos integrados em programas para problemáticas criminais específicas	2 569	2 086	2 118	106	2 648	50%	2 093	100%	Atingido	-
Obj. 11 Promover condições favoráveis à integração laboral de reclusos										8%
Ind 13 Nº de reclusos com atividade laboral	5 898	5 898	5 987	299	7 483	100%	6 051	100%	Atingido	-
Obj. 12 Promover condições para a qualificação escolar e profissional de reclusos										7%
Ind 14 % de reclusos que abandonaram as ações de formação escolar e profissional em cada ano	na	na	Menos de 20%	4%	10%	100%	12,1%	119,8%	Superado	+ 19,8%
Eficiência										**40%**
Obj. 13 Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o nº 2 do artº 16 da LOE - valorizações remuneratórias										75%
Ind 15 Nº máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos (SIADAP e demais sistemas de avaliação do desempenho), acumulados por todos os trabalhadores até 31-12-2016	na	na	90 dias	-	30 dias	25%	90 dias[2]	100%	Atingido	-

Indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Avaliação	Desvio
Ind 16 % de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	na	na	90%	-	100%	75%	99,5%[3]	123,8%	Superado	+ 23,8%
Obj. 14 Reorganizar a rede de estabelecimentos prisionais, otimizando recursos e qualificando respostas em função das necessidades de intervenção dos cidadãos em cumprimento de penas e medidas										6%
Ind 17 Proposta de matriz nacional de reorganização dos estabelecimentos prisionais em função de critérios objetivos de segurança e de tipologias de reclusos resultantes de avaliação de risco para a segurança	na	na	50 semanas	2 semanas	38 semanas	100%	47 semanas	106,3%	Superado	+ 6,3%
Obj. 15 Qualificar condições de funcionamento das equipas de reinserção social e de atendimento aos cidadãos alvo de processos judiciais										7%
Ind 18 Nº de equipas de reinserção social/equipas de vigilância eletrónica alvo de reinstalação ou beneficiação de espaços	na	na	2	-	10	100%	2	100%	Atingido	-
Obj. 16 Promover a descentralização dos processos de contratação e financeiros pelos serviços desconcentrados										6%
Ind 19 % de unidades orgânicas dotadas de centro financeiro autónomo com plataforma eletrónica de contratação pública implementada	na	na	95% de unidades orgânicas	4%	100%	100%	100%[4]	125%	Superado	+ 25%
Obj. 17 Promover a desmaterialização dos circuitos internos existentes nos serviços de suporte										6%
Ind 20 % de ofícios elaborados através do *edoclink*	na	na	50%	5%	100%	100%	100%[4]	125%	Superado	+ 25%
Qualidade										**20%**
Obj. 18 Promover a articulação com as estruturas de saúde na execução de penas e medidas na comunidade										15%
Ind 21 Documento de mapeamento de respostas específicas na comunidade para a área da saúde mental	na	na	50 semanas	2 semanas	38 semanas	100%	47 semanas	106,3%	Superado	+ 6,3%
Obj. 19 Desenvolver/consolidar práticas de gestão de caso na execução de penas e medidas na comunidade										25%
Ind 22 Nº de módulos complementares para o Manual de Gestão de Caso direcionados para competências técnicas e problemáticas criminais específicas	na	na	1 módulo complementar	-	3 módulos complementares	100%	2 módulos complementares	112,5%	Superado	+ 12,5%

Indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Avaliação	Desvio
Obj. 20 Aumentar o conhecimento sobre o perfil de necessidades específicas dos ofensores condenados por criminalidade específica										25%
Ind 23 Estudo de caracterização de arguidos/ condenados em medidas de execução na comunidade por uma criminalidade específica: violência doméstica, 4crimes sexuais, de incêndio ou burla	na	na	50 semanas	2 semanas	38 semanas	100%	50 semanas	100%	Atingido	-
Obj. 21 Atualizar a regulamentação do funcionamento dos centros educativos										15%
Ind 24 Proposta de novo Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos – versão inicial com base em contributos internos	na	na	50 semanas	2 semanas	38 semanas	100%	51 semanas	100%	Atingido	-
Obj. 22 Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										20%
Ind 25 Taxa de trabalhadores com horário flexível	na	na	10%	2%	25%	100%	22,7%	121,2%	Superado	+ 21,2%

[1] A taxa de realização do indicador 9 foi, efetivamente, de 243,8%. Contudo, atenta a decisão tomada em reunião do Grupo de trabalho do CCAS, de fixar a taxa máxima de realização de objetivos e indicadores do QUAR em 135% (Síntese da reunião do GT CCAS de 11 de abril de 2011), a taxa de realização associada ao indicador 9, corresponde a 135%.
[2] Informação nº I-DGRSP/2020/2973, da DGRH, com despacho da Senhora Subdiretora-Geral responsável pela área.
[3] Informação nº I-DGRSP/2020/1567, da DAPPR, com despacho da Senhora Subdiretora-Geral responsável pela área.
[4] Resultados validados pela Senhora Subdiretora-Geral responsável pela área, por e-mail de 18 de junho de 2020.

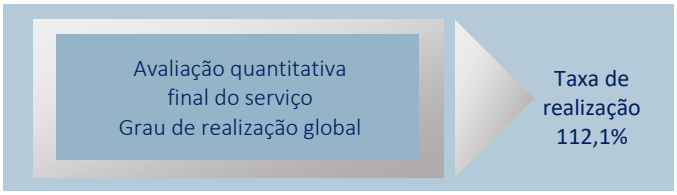

1.1.1 ANÁLISE DE RESULTADOS E DESVIOS DO QUAR

A elaboração do QUAR encontra-se subordinada às linhas de orientação gerais da avaliação dos serviços, documento técnico nº 1/2010, de 4 de Março de 2010, da autoria do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS). Cada meta foi, assim, definida com um grau de tolerância, que se traduz em estabelecer um intervalo para a meta [M1;M2], dentro do qual o resultado obtido leva ao cumprimento do indicador e a uma taxa de realização associada de 100%. Para os indicadores de polaridade positiva (quanto maior o resultado melhor), se o resultado do indicador se situar abaixo de M1 (limite inferior), significa que o objetivo não foi atingido e a taxa de realização associada é inferior a 100%; se o resultado alcançado se situar acima de M2 (limite superior), significa que o objetivo foi superado, tendo associado uma taxa de realização superior a 100%. Para os indicadores de polaridade negativa (quanto menor o resultado melhor) é o inverso, isto é, se o resultado do indicador se situar abaixo de M1, significa que o objetivo foi superado e a taxa de realização associada é superior a 100%;

se o resultado alcançado se situar acima de M2, significa que o objetivo não foi atingido, tendo associado uma taxa de realização inferior a 100%.

Considera, ainda, aquela orientação técnica nº 1/2010 que "na generalidade dos casos a taxa de superação deverá situar-se entre 100% e 125% assinalando este último valor a taxa de realização que, por convenção, está associada ao valor crítico (VC). O valor crítico deverá corresponder a um resultado almejado pelo serviço e que normalmente está associado a um *benchmark* (referencial de excelência, em termos nacionais e/ou internacionais, na área de atuação do serviço para o qual se pretende convergir ou até mesmo superar). Se este valor crítico for alcançado ou mesmo ultrapassado, na conjuntura perspetivada e com os meios planeados, significa que o serviço alcançou um resultado considerado excelente. Caso seja difícil encontrar um *benchmark*, este valor deverá corresponder ao melhor desempenho que se aspira alcançar, tendo em conta o comportamento histórico do indicador."

A taxa de realização dos indicadores é calculada através da fórmula seguinte: Tr = 100 + | Resultado – Meta | x 25 / | Valor crítico – Meta .Relativamente à concretização dos objetivos operacionais em 2019, a análise dos dados alcançados, representados no quadro seguinte, permite concluir que todos foram concretizados, 14 alcançam o nível de graduação de 'superado' e 8 de 'atingido'. No que se refere aos indicadores de medida, 14 alcançam a classificação de 'superado' e 11 de 'atingido', ou seja, todos apresentam a meta atingida ou superada.

Quadro 73
Avaliação dos objetivos e indicadores

Classificação	Objetivos	Total	Indicadores	Total
Superado	01, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 22	14	01, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 25	14
Atingido	02, 03, 05, 06, 11, 15, 20 e 21	8	02, 03, 04, 06, 07, 12, 13, 15, 18, 23 e 24	11

O gráfico seguinte ilustra a taxa de realização dos objetivos do QUAR 2019, tendo em consideração os pesos relativos de cada indicador e objetivo (a cor azul indica a superação, superior a 100%, e a cor verde o cumprimento, igual a 100%).

Gráfico 78
Taxa de realização dos objetivos em 2019

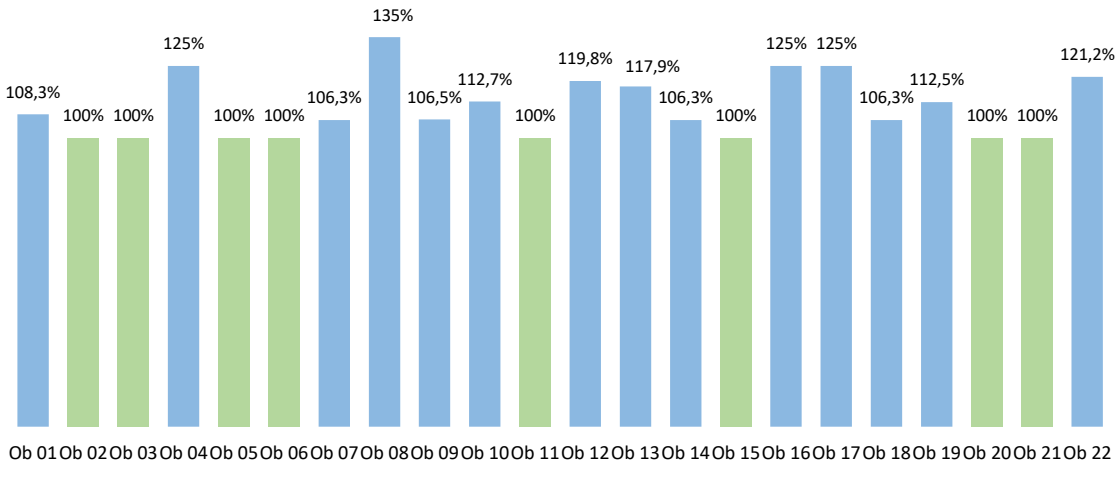

O QUAR 2019 da DGRSP integra um total de 22 objetivos, suportados por 25 indicadores. Atenta a avaliação dos serviços com base nos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade (artigo 11º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro), o total de 22 objetivos foram distribuídos, segundo a sua natureza, por 12 objetivos de eficácia, 5 objetivos de eficiência e 5 objetivos de qualidade.

Para o parâmetro da eficácia, com uma ponderação global de 40%, os 12 objetivos propostos, objetivos 1 a 12, medidos por 14 indicadores, atingiram um grau de realização de 43,7%. Para o parâmetro da eficiência, com uma ponderação global de 40%, os 5 objetivos propostos, os objetivos 13 a 17, medidos por 6 indicadores atingiram um grau de realização de 46,9% e para o parâmetro da qualidade, com uma ponderação global de 20%, os 5 objetivos propostos, os objetivos 18 a 22, medidos por 5 indicadores, atingiram um grau de realização de 21,7% (ver quadro seguinte). Em todos os parâmetros, o grau de realização dos objetivos ficou acima do previsto, atingindo-se um grau de realização global de 112,1%.

Quadro 74
Grau de realização dos parâmetros de avaliação em 2019

Parâmetro	Eficácia %	Eficiência %	Qualidade %	Avaliação global
Peso	40	40	20	100
Grau de realização	43,7	46,7	21,7	112,1
Diferencial	△+3,7	△+6,7	△+1,7	△+12,1

O gráfico que se segue ilustra o grau de realização dos indicadores de eficácia. Da sua análise, resulta que, dos 14 indicadores propostos, os indicadores 1, 5, 8, 9, 10, 11 e 14 foram superados.

Gráfico 79
Taxa de realização dos indicadores de eficácia

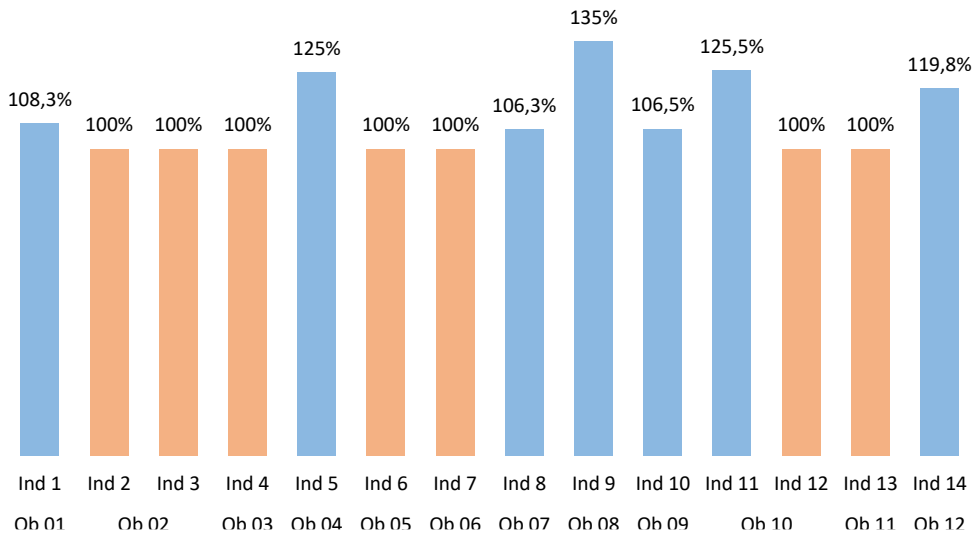

O gráfico relativo ao grau de realização dos indicadores de eficiência permite verificar que, dos 6 indicadores propostos, os indicadores 16, 17, 19 e 20 foram superados. Observando o gráfico que ilustra o grau de realização dos indicadores de qualidade, verifica-se que, dos 5 indicadores propostos, os indicadores 21, 22 e 25 foram superados.

Gráfico 80
Taxa de realização dos indicadores de eficiência

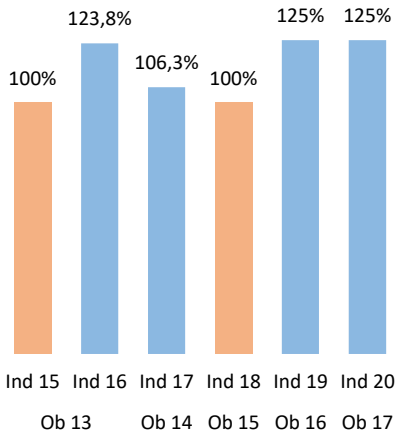

Gráfico 81
Taxa de realização dos indicadores de qualidade

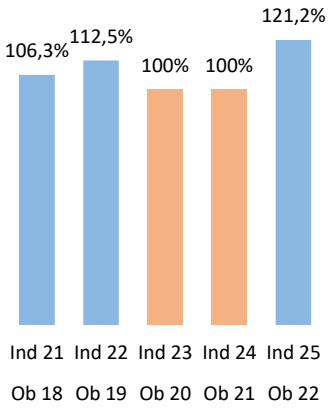

1.1.2 ANÁLISE DOS DESVIOS DOS MEIOS DISPONÍVEIS: RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Nos quadros seguintes apresentam-se os dados relativos aos meios disponíveis em recursos humanos e financeiros planeados para o ciclo de gestão 2019 e os que efetivamente contribuíram para os resultados de gestão alcançados.

Quanto aos recursos humanos, a taxa de realização situou-se nos 84%, apresentando um desvio entre a pontuação planeada e a pontuação concretizada, metodologia usada[1] para simplificar a comparabilidade de desempenhos, a nível dos recursos humanos, com a atribuição de uma pontuação para cada um dos tipos de carreiras da DGRSP (e administração pública), de menos 12.105 pontos em relação ao previsto.

Salienta-se que o maior desvio verificou-se no grupo dos guardas prisionais, com menos 5.796 pontos (correspondendo a menos 644 profissionais), seguido do grupo do pessoal técnico superior com menos 2.184 pontos (1.152+1.032), correspondendo a menos 182 profissionais (aqui se incluem, os técnicos superiores de reeducação, técnicos superiores de reinserção social, coordenadores de equipas de reinserção social, vigilância eletrónica e centros educativos e técnicos superiores (incluindo especialistas de informática) e do pessoal de enfermagem com menos 1.050 pontos, correspondendo a menos 105 profissionais.

[1] Prevista no Documento do CCAS – Construção do QUAR - Linhas de orientação.

Quadro 75
Recursos humanos previstos e concretizados para 2019

Designação	Pontuação	Planeados		Concretizados		Taxa realização %	Desvio	
		Efetivos	Pontuação esperada	Efetivos	Pontuação concretizada		Efetivos	Pontuação
Dirigentes - Direção Superior	20	4	80	4	80	100	0	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa e diretores de estabelecimento prisional	16	91	1.456	89	1.424	98	-2	-32
Adjuntos de estabelecimento prisional	14	91	1.274	90	1.260	99	-1	-14
Inspetores-coordenador (MMP)	20	3	60	2	40	67	-1	-20
Técnicos superiores de reeducação, técnicos superiores de reinserção social (inclui coordenadores de equipas de reinserção social, vigilância eletrónica e centros educativos)	12	805	9.660	709	8.508	88	-96	-1.152
Técnicos superiores (inclui especialistas de informática)	12	312	3.744	226	2.712	72	-86	-1.032
Docentes (Educadores de infância)	12	2	24	2	24	100	0	0
Pessoal médico	12	65	780	24	288	37	-41	-492
Pessoal de enfermagem	10	262	2.620	157	1.570	60	-105	-1.050
Técnicos de diagnóstico e terapêutica	10	36	360	15	150	42	-21	-210
Técnicos de orientação escolar e social	10	7	70	5	50	71	-2	-20
Corpo da Guarda Prisional (inclui guardas (2314), guardas principais (2063), chefes (378), chefes principais (119) e comissários (29)	9	4.903	44.127	4.259	38.331	87	-644	-5.796
Técnicos profissionais de reinserção social (inclui responsável técnico profissional de reinserção social)	9	270	2.430	188	1.692	70	-82	-738
Coordenadores técnicos	9	89	801	15	135	17	-74	-666
Assistentes técnicos (Inclui técnicos de informática)	8	704	5.632	650	5.200	92	-54	-432
Assistentes operacionais (inclui auxiliares de ação médica, encarregado geral operacional e encarregado operacional	5	319	1.595	232	1.160	73	-87	-435
Assistentes religiosos	4	4	16	2	8	50	-2	-8
Outros (administradores prisionais (4), auxiliares técnicos de educação (4), guarda florestal e técnico de ensino profissional	4	10	40	8	32	80	-2	-8
Total		7.977	74.769	6.677	62.664	84	-1.300	-12.105

Fonte: DSRH - DGRH

Apresenta-se no quadro a despesa efetivamente realizada em 2019 e o desvio entre os recursos financeiros estimados e realizados. No âmbito das despesas de funcionamento, o desvio verificado entre a despesa realizada e a despesa estimada rondou os -18,435MEUR. A diferença significativa entre as verbas inicialmente estimadas (296,76MEUR) e o valor final executado (278,325MEUR), é justificada pelos efeitos tanto do orçamento disponível atribuído (282,322MEUR), como pelas cativações impostas, quer pela Lei do orçamento de estado (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro) quer pelo decreto-Lei de execução orçamental (DL nº 84/2019, de 28 de junho).

Nas despesas inicialmente previstas com projetos, verifica-se um desvio de cerca de -3,655MEUR. Este desvio deve-se, também aqui, às cativações impostas, quer pela Lei do orçamento de estado (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro) quer pelo decreto-Lei de execução orçamental (DL nº 84/2019, de 28 de junho), incidindo o cativo sobre a fonte de financiamento nacional. Posteriormente, foi ainda necessário, reduzir a dotação, para reforço do orçamento de atividades.

Quadro76
Recursos financeiros – Despesa estimada e realizada em 2019

Designação	Despesa 2019 (unidade: euros)		
	Planeada 1	Executada 2	Desvio 3=2-1
Orçamento de atividades [1]	296.760.741	278.324.984	-18.435.757
Despesas com pessoal	219.938.213	211.222.270	-8.715.943
Aquisições de bens e serviços	71.032.083	62.221.492	-8.810.591
Transferências correntes + juros	4.937.472	4276402	-661.070
Outras despesas correntes	465.670	393.148	-72.522
Aquisição de bens de capital	387.303	211.672	-175.631
Orçamento de projetos [2]	8.818.942	5.163.325	-3.655.617
Total (Orçamento de atividades + Projetos)	305.579.683	283.488.309	-22.091.374

Fonte: DSF

Nos gráficos seguintes representam-se, comparativamente, os recursos humanos e os recursos financeiros, em termos planeados/concretizados e estimados/realizados, em 2019.

Gráfico 82
Recursos humanos planeados e concretizados em 2019

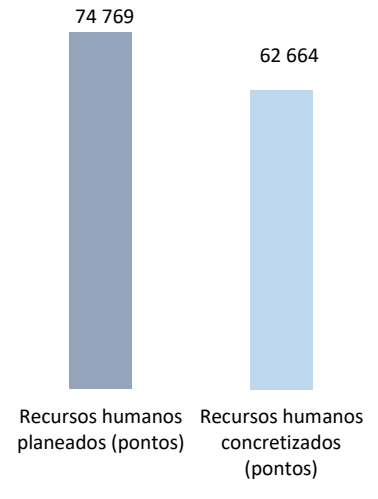

Gráfico 83
Recursos financeiros estimados e realizados em 2019

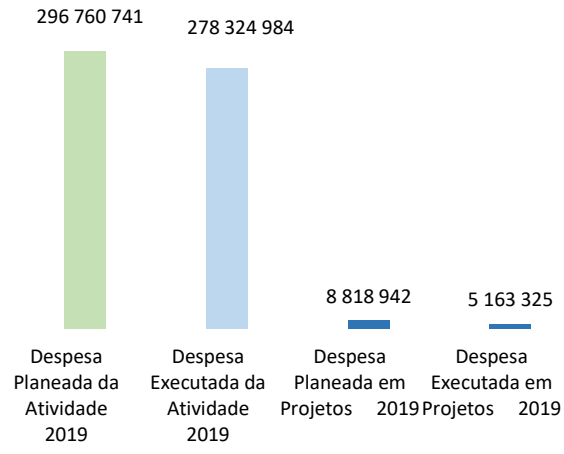

1.2
ANÁLISE QUALITATIVA DO QUAR 2019 E PROPOSTA DE AVALIAÇÃO

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, estatui no seu artigo 18º, nº 1, que a avaliação final dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

a Desempenho bom, atingiu todos os objetivos superando alguns;

b Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;

c Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

Os objetivos mais relevantes do QUAR 2019 são os objetivos 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 21 e 22, pois são aqueles que, somando os seus pesos relativos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final (30%, 5%, 4%, 3,6%, 3,2% e 3%), perfazem uma percentagem superior a 50% dos objetivos, no caso em apreço, 76%, e representam mais de metade dos objetivos, no caso em análise, 13 objetivos em 22, representando 59,1%. No QUAR 2019, a DGRSP atingiu todos os objetivos, superando 14 objetivos, os objetivos 1, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 22.

Quadro 77
Peso dos objetivos do QUAR 2019

Objetivos	Peso dos Parâmetros na avaliação final	Peso dos Objetivos no respetivo parâmetro	Peso relativo de cada objetivo na avaliação final	Relevância dos objetivos
Objetivo 1	Eficácia 40%	7%	2,8%	
Objetivo 2		7%	2,8%	
Objetivo 3		7%	2,8%	
Objetivo 4		10%	4,0%	
Objetivo 5		10%	4,0%	
Objetivo 6		10%	4,0%	
Objetivo 7		10%	4,0%	
Objetivo 8		7%	2,8%	
Objetivo 9		8%	3,2%	
Objetivo 10		9%	3,6%	
Objetivo 11		8%	3,2%	
Objetivo 12		7%	2,8%	
Objetivo 13	Eficiência 40%	75%	30,0%	
Objetivo 14		6%	2,4%	
Objetivo 15		7%	2,8%	
Objetivo 16		6%	2,4%	
Objetivo 17		6%	2,4%	
Objetivo 18	Qualidade 20%	15%	3,0%	
Objetivo 19		25%	5,0%	
Objetivo 20		25%	5,0%	
Objetivo 21		15%	3,0%	
Objetivo 22		20%	4,0%	
Total	100%	100%	100%	

Assim, verificando-se que a DGRSP atingiu todos os objetivos superando a maioria deles, à luz do estatuído no artigo 18º, nº 1, alínea a), da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, pode-se concluir que a avaliação qualitativa final do desempenho da DGRSP em 2019 corresponde a um desempenho bom.

2

NÍVEL DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS PLANEADOS: AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO PLANO DE ATIVIDADES

Tendo sido salientados os principais resultados obtidos nos pontos anteriores, podendo consultar-se informação mais detalhada (resultados por objetivo e respetivos indicadores por unidade orgânica) no Anexo 4 – Mapa de Avaliação de Resultados por Unidade Orgânica, apresenta-se, neste ponto, uma avaliação quantitativa da concretização do Plano de Atividades, em função dos objetivos e indicadores planeados, dela se excluindo os objetivos anulados[1].

Dos 573 objetivos[2], 505 (88,1%) foram concretizados, 389 (67,9%) superados, 116 (20,2%) atingidos e 68 (11,9%) não foram concretizados, ficando com insuficiente cumprimento, conforme o gráfico seguinte.

Gráfico 84
Percentagem de objetivos superados, cumpridos e incumpridos

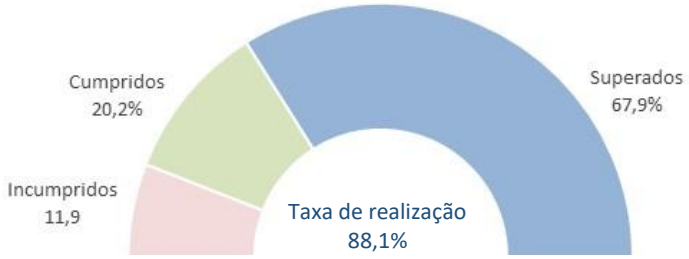

A taxa de realização global dos objetivos, aferida pelo rácio entre o número de objetivos concretizados e o número de objetivos previstos, foi de 88,1%, conforme evidencia o quadro síntese por unidade orgânica que se apresenta de seguida.

[1] No Plano de Atividades 2019, estavam previstos inicialmente 629 objetivos medidos por 680 indicadores. Por motivos não imputáveis às respetivas unidades orgânicas, 56 objetivos foram anulados para efeitos de avaliação de resultados, representando 8,9% do total.
[2] Contabilizam-se todos os objetivos, mesmo que partilhados, para viabilizar a avaliação global do desempenho.

Quadro 78
Objetivos superados, atingidos e não atingidos

Unidades orgânicas	Objetivos [1]	Superados		Atingidos		Não atingidos	
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Área operativa – Serviços Centrais							
DSEMPL	2			1	50,0	1	50,0
DGPP	6	3	50,0	2	33,3	1	16,7
DGTP	3	2	66,7	1	33,3		
DCATP	3	2	66,7	1	33,3		
DSATEPC	5	5	100,0				
DEPMC	4	4	100,0				
DSVE	4	3	75,0	1	25,0		
DSJJ	9	2	22,2	7	77,8		
DSS	4	4	100,0				
DES	5	2	40,0	3	60,0		
CCGCS	5	4	80,0			1	20,0
CCGPP	6	3	50,0	3	50,0		
CCDAEL	5			4	80,0	1	20,0
Subtotal	61	34	55,7	23	37,7	4	6,6
Área operativa – Serviços desconcentrados – Delegações Regionais de Reinserção							
DRRN	8	6	75,0	2	25,0		
DRRC	8	7	87,5	1	12,5		
DRRSI	8	7	87,5			1	12,5
Subtotal	24	20	83,3	3	12,5	1	4,2
Área operativa – Serviços desconcentrados – Centros Educativos							
CEBV	5	3	60,0	2	40,0		
CENP	5	3	60,0	2	40,0		
CEPAO	5	4	80,0	1	20,0		
CEO	5	3	60,0	1	20,0	1	20,0
CESA	5	4	80,0	1	20,0		
CESC	5	2	40,0	2	40,0	1	20,0
Subtotal	30	19	63,3	9	30,0	2	6,7
Área instrumental – Serviços Centrais							
SAI Delegação Norte	5	5	100,0				
SAI Delegação Centro	5	5	100,0				
SAI Delegação Sul e Ilhas	5	4	80,0	1	20,0		
DSRH	1	1	100,0				
DGRH	7	2	28,6	1	14,3	4	57,1
DAPPR	6	3	50,0	2	33,3	1	16,7
DF	5	3	60,0	2	40,0		
DAFPCO	4	2	50,0			2	50,0
DPCP	4	3	75,0	1	25,0		
DCP	5	4	80,0			1	20,0
DGP	4	1	25,0			3	75,0
DDA	6	2	33,3	2	33,3	2	33,3
DPO	6	5	83,3	1	16,7		
DIE	5	2	40,0	3	60,0		
GTIC	6	1	16,7	5	83,3		
GJC	3	2	66,7	1	33,3		
CCCRE	6	3	50,0	2	33,3	1	16,7
Subtotal	83	48	57,8	21	25,3	14	16,9

[1] Não inclui os objetivos anulados.

Unidades orgânicas	Objetivos [1]	Superados		Atingidos		Não atingidos	
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Área operativa - Estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão elevado							
EP Alcoentre	8	5	62,5			3	37,5
EP Carregueira	8	3	37,5	4	50,0	1	12,5
EP Caxias	8	6	75,0			2	25,0
EP Coimbra	9	5	55,6	3	33,3	1	11,1
EP Funchal + Fem	8	3	37,5	5	62,5		
EP Izeda	8	8	100,0				
EP Leiria Jovens	8	6	75,0			2	25,0
EP Linhó	8	7	87,5			1	12,5
EP Lisboa	9	6	66,7	1	11,1	2	22,2
EP Monsanto	6	5	83,3	1	16,7		
EP Paços de Ferreira	8	4	50,0	1	12,5	3	37,5
EP Pinheiro da Cruz	9	7	77,8	1	11,1	1	11,1
EP Porto	9	5	55,6			4	44,4
EP Santa Cruz Bispo (feminino)	6	4	66,7	1	16,7	1	16,7
EP Santa Cruz Bispo (masculino)	8	6	75,0	2	25,0		
EP Setúbal	8	6	75,0	2	25,0		
EP Sintra	8	6	75,0	1	12,5	1	12,5
EP Tires Fem+Masc	8	5	62,5	2	25,0	1	12,5
EP Vale de Judeus	9	4	44,4	3	33,3	2	22,2
EP Vale do Sousa	8	7	87,5	1	12,5		
HP S. João de Deus	7	6	85,7	1	14,3		
Área operativa - Estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão médio							
EP Angra Heroísmo [2]	8	1	12,5	3	37,5	4	50,0
EP Aveiro	8	6	75,0	2	25,0		
EP Beja	8	3	37,5	3	37,5	2	25,0
EP Braga	8	6	75,0	1	12,5	1	12,5
EP Bragança	8	5	62,5	3	37,5		
EP Caldas da Rainha	8	8	100,0				
EP Castelo Branco	8	5	62,5	1	12,5	2	25,0
EP Chaves	8	6	75,0	1	12,5	1	12,5
EP Covilhã	8	4	50,0	2	25,0	2	25,0
EP Elvas	8	8	100,0		0		
EP Évora	6	5	83,3	1	16,7		
EP Faro	8	6	75,0			2	25,0
EP Guarda+Fem	8	8	100,0				
EP Guimarães	8	6	75,0	1	12,5	1	12,5
EP Lamego	8	7	87,5	1	12,5		
EP Leiria	8	4	50,0	3	37,5	1	12,5
EP Montijo	8	3	37,5	2	25,0	3	37,5
EP Odemira	8	6	75,0	2	25,0		
EP Olhão	8	8	100,0				
EP PJ Lisboa	4	4	100,0				
EP PJ Porto	5	4	80,0			1	20,0
EP Ponta Delgada+Fem	8	5	62,5	3	37,5		
EP Silves	8	7	87,5			1	12,5
EP Torres Novas	8	7	87,5	1	12,5		
EP Viana do Castelo	8	7	87,5			1	12,5
EP Vila Real	8	8	100,0				
EP Viseu	8	7	87,5	1	12,5		
Subtotal	375	268	71,5	60	16,0	47	12,5
Total	573	389	67,9	116	20,2	68	11,9

[1] Não inclui os objetivos anulados.
[2] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.

O gráfico seguinte sintetiza a distribuição dos objetivos[1] entre superados, atingidos e não atingidos.

Gráfico 85
Objetivos superados, atingidos e não atingidos

Os 573 objetivos foram medidos por 615 indicadores[2]. Numa análise mais detalhada, tendente a aferir o grau de realização dos indicadores, verifica-se que, daqueles, 421 (68,5%) superaram a meta, 119 (19,3%) atingiram a meta e 75 (12,2%) não a alcançaram, conforme ilustra o gráfico que se apresenta e evidencia o quadro seguinte, com dados discriminados por unidade orgânica.

Gráfico 86
Indicadores, superados, atingidos e não atingidos

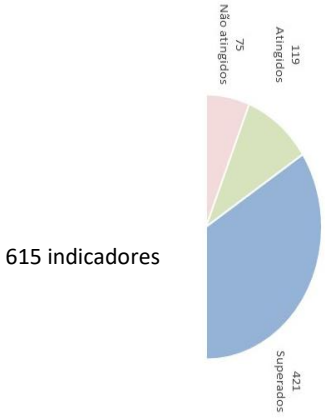

O rácio entre o número total de indicadores avaliados positivamente (540) e o número total de indicadores efetivamente aplicáveis ao longo do ano (615) atinge 87,8%. No quadro síntese apresenta-se, por unidade orgânica, a avaliação da concretização dos indicadores.

[1] Contabilizam-se todos os objetivos, mesmo que partilhados, para viabilizar a avaliação global do desempenho.
[2] Contabilizam-se todos os indicadores, mesmo que partilhados, para viabilizar a avaliação global do desempenho.

Quadro 79
Indicadores com avaliação superou, atingiu e não atingiu

Unidades orgânicas	Indicadores [1]	Superados		Atingidos		Não atingidos	
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Área operativa - Serviços Centrais							
DSEMPL	2			1	50,0	1	50,0
DGPP	6	3	50,0	2	33,3	1	16,7
DGTP	5	3	60,0	2	40,0		
DCATP	5	4	80,0			1	20,0
DSATEPC	5	5	100,0				
DEPMC	5	5	100,0				
DSVE	4	3	75,0	1	25,0		
DSJJ	13	4	30,8	9	69,2		
DSS	5	5	100,0				
DES	5	2	40,0	3	60,0		
CCGCS	5	4	80,0			1	20,0
CCGPP	10	7	70,0	3	30,0		
CCDAEL	6			4	66,7	2	33,3
Subtotal	76	45	59,2	25	32,9	6	7,9
Área operativa - Serviços desconcentrados - Delegações Regionais de Reinserção							
DRRN	9	7	77,8	2	22,2		
DRRC	9	8	88,9	1	11,1		
DRRSI	9	8	88,9			1	11,1
Subtotal	27	23	85,2	3	11,1	1	3,7
Área operativa - Serviços desconcentrados - Centros Educativos							
CEBV	6	4	66,7	1	16,7	1	16,7
CENP	6	4	66,7	2	33,3		
CEPAO	6	5	83,3	1	16,7		
CEO	6	4	66,7	1	16,7	1	16,7
CESA	6	5	83,3	1	16,7		
CESC	6	3	50,0	2	33,3	1	16,7
Subtotal	36	25	69,4	8	22,2	3	8,3
Área instrumental – Serviços Centrais							
SAI Delegação Norte	5	5	100,0				
SAI Delegação Centro	5	5	100,0				
SAI Delegação Sul e Ilhas	5	4	80,0	1	20,0		
DSRH	1	1	100,0				
DGRH	8	2	25,0	1	12,5	5	62,5
DAPPR	9	6	66,7	1	11,1	2	22,2
DF	7	4	57,1	3	42,9		
DAFPCO	4	2	50,0			2	50,0
DPCP	5	4	80,0	1	20,0		
DCP	5	4	80,0			1	20,0
DGP	5	1	20,0			4	80,0
DDA	9	4	44,4	3	33,3	2	22,2
DPO	9	8	88,9			1	11,1
DIE	6	3	50,0	3	50,0		
GTIC	8	1	12,5	7	87,5		
GJC	4	3	75,0	1	25,0		
CCCRE	6	3	50,0	2	33,3	1	16,7
Subtotal	101	60	59,4	23	22,8	18	17,8

[1] Não inclui os indicadores anulados.

Unidades orgânicas	Indicadores [1]	Superou		Atingiu		Não atingiu	
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão elevado							
EP Alcoentre	8	5	62,5			3	37,5
EP Carregueira	8	3	37,5	4	50,0	1	12,5
EP Caxias	8	6	75,0			2	25,0
EP Coimbra	9	5	55,6	3	33,3	1	11,1
EP Funchal + Fem	8	3	37,5	5	62,5		
EP Izeda	8	8	100,0				
EP Leiria Jovens	8	6	75,0			2	25,0
EP Linhó	8	7	87,5			1	12,5
EP Lisboa	9	6	66,7	1	11,1	2	22,2
EP Monsanto	6	5	83,3	1	16,7		
EP Paços de Ferreira	8	4	50,0	1	12,5	3	37,5
EP Pinheiro da Cruz	9	7	77,8	1	11,1	1	11,1
EP Porto	9	5	55,6			4	44,4
EP Santa Cruz Bispo (feminino)	6	4	66,7	1	16,7	1	16,7
EP Santa Cruz Bispo (masculino)	8	6	75,0	2	25,0		
EP Setúbal	8	6	75,0	2	25,0		
EP Sintra	8	6	75,0	1	12,5	1	12,5
EP Tires Fem+Masc	8	5	62,5	2	25,0	1	12,5
EP Vale de Judeus	9	4	44,4	3	33,3	2	22,2
EP Vale do Sousa	8	7	87,5	1	12,5		
HP S. João de Deus	7	6	85,7	1	14,3		
Estabelecimentos prisionais de grau de complexidade de gestão médio							
EP Angra Heroísmo [2]	8	1	12,5	3	37,5	4	50,0
EP Aveiro	8	6	75,0	2	25,0		
EP Beja	8	3	37,5	3	37,5	2	25,0
EP Braga	8	6	75,0	1	12,5	1	12,5
EP Bragança	8	5	62,5	3	37,5		
EP Caldas da Rainha	8	8	100,0				
EP Castelo Branco	8	5	62,5	1	12,5	2	25,0
EP Chaves	8	6	75,0	1	12,5	1	12,5
EP Covilhã	8	4	50,0	2	25,0	2	25,0
EP Elvas	8	8	100,0				
EP Évora	6	5	83,3	1	16,7		
EP Faro	8	6	75,0			2	25,0
EP Guarda+Fem	8	8	100,0				
EP Guimarães	8	6	75,0	1	12,5	1	12,5
EP Lamego	8	7	87,5	1	12,5		
EP Leiria	8	4	50,0	3	37,5	1	12,5
EP Montijo	8	3	37,5	2	25,0	3	37,5
EP Odemira	8	6	75,0	2	25,0		
EP Olhão	8	8	100,0				
EP PJ Lisboa	4	4	100,0				
EP PJ Porto	5	4	80,0			1	20,0
EP Ponta Delgada + Fem	8	5	62,5	3	37,5		
EP Silves	8	7	87,5			1	12,5
EP Torres Novas	8	7	87,5	1	12,5		
EP Viana do Castelo	8	7	87,5			1	12,5
EP Vila Real	8	8	100,0				
EP Viseu	8	7	87,5	1	12,5		
Subtotal	375	268	71,5	60	16,0	47	12,5
Total	615	421	68,5	119	19,3	75	12,2

[1] Não inclui os indicadores anulados.
[2] Integra a Cadeia de Apoio da Horta.

Agrupando as unidades orgânicas da DGRSP com funções/atribuições similares[1], o seu desempenho médio pode sintetizar-se nos seguintes termos:

[1] A Lei do SIADAP prevê mesmo a comparação de resultados entre unidades homogéneas (artigo 16º), definindo unidades homogéneas como "os serviços desconcentrados ou periféricos da administração direta e indireta do Estado que desenvolvem o mesmo tipo de atividades ou fornecem o mesmo tipo de bens e ou prestam o mesmo tipo de serviços" (artigo 4º).

3
AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS

3.1
AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO

Com a finalidade de promover a autoavaliação do desempenho das diferentes unidades orgânicas, realizou-se processo de audição dos dirigentes intermédios, conforme previsto na Lei do SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública[1]. Colaboraram no processo de autoavaliação 64 dirigentes, o que representa 74%% dos dirigentes intermédios ou equiparados responsáveis por objetivos no Plano de Atividades 2019.

O questionário[2] elaborado para o efeito incidiu sobre os seguintes aspetos: grau de satisfação dos dirigentes com o desempenho da atividade da unidade orgânica que dirigem; identificação de fatores endógenos e exógenos que dificultaram o desempenho; justificação e indicação das causas de incumprimento dos objetivos e indicadores do Plano de Atividades 2019; recolha de sugestões de melhoria facilitadores da concretização de objetivos pela unidade orgânica e propostas de melhoria/necessidades de intervenção importantes para o reforço da eficácia e maior qualidade de resposta da DGRSP na prossecução da sua missão. Trata-se de uma avaliação de natureza qualitativa - ainda que se tenha procedido, pela quantificação, a uma tipificação das respostas possíveis – que permite aduzir, a uma avaliação de desempenho focada em indicadores quantificados, elementos de compreensão para os resultados obtidos, identificar constrangimentos e aspetos a desenvolver ou melhorar[3].

Obteve-se, na escala de satisfação com o desempenho (em que 1 correspondia a muito insatisfeito e 5 a muito satisfeito) um valor médio global de 4,33 valores, que corresponde a um grau de satisfação de

[1] Cf. artigo 15º, nº 2, alínea f), da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual.

[2] Metodologia utilizada: para aferir o grau de satisfação dos inquiridos (os destinatários sãos os dirigentes intermédios ou equiparados) foi concebido um questionário constituído por perguntas fechadas, semiabertas e abertas; cada item apresenta sempre campos de resposta aberta complementares para permitir aos inquiridos a possibilidade de apresentar outros aspetos não contemplados nas respostas fechadas; período de realização: a distribuição do questionário, realizada através de correio eletrónico, ocorreu a 11 de março, tendo-se recolhido o último contributo ou questionário a 12 de junho de 2020.

[3] Na leitura dos dados, importa ter em consideração que o universo de respondentes (64 dirigentes intermédios ou equiparados) nem sempre avaliou todos os itens. Por outro lado, para além da possibilidade não explícita de não resposta, existia a hipótese de resposta neutra 'Não concordo nem discordo'. Assim, em cada grupo de respostas teve-se em consideração o número de respostas obtidas nas demais categorias para uma interpretação mais rigorosa dos dados.

86,6%, resultando, da audição realizada, que os dirigentes intermédios da DGRSP fazem uma avaliação positiva do seu desempenho em 2019. Um dirigente intermédio declarou estar insatisfeito, dois nem satisfeitos nem insatisfeitos, 36 satisfeitos e 25 muito satisfeitos.

No gráfico representam-se os resultados segundo o número de respostas correspondentes a muito insatisfeito, insatisfeito, nem satisfeito nem insatisfeito, satisfeito e muito satisfeito.

Gráfico 87
Satisfação com o desempenho da unidade orgânica de pertença no ano de 2019

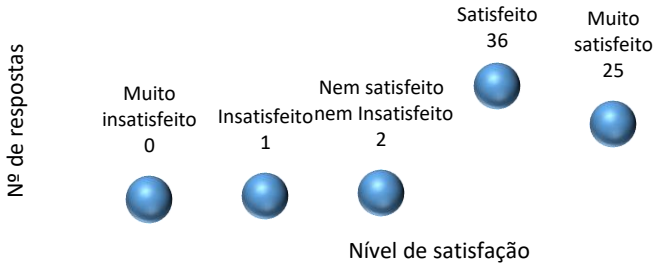

No esquema seguinte apresenta-se o nível de satisfação global por unidade orgânica e principais aspetos referidos (quando mencionados pelos respondentes) como estando associados com o nível de desempenho obtido, encontrando-se em anexo informação detalhada relativa aos comentários auto avaliativos das unidades orgânicas (ver anexo 5 - Fatores percebidos como associados com o nível de desempenho por unidade orgânica).

Níveis de satisfação com o nível de desempenho por unidade orgânica e fatores percebidos como associados

Unidade orgânica	Avaliação					Fatores percebidos como associados ao desempenho
	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Nem Satisfeito. Nem Insatisfeito	Satisfeito	*Muito Satisfeito*	
Unidades orgânicas Área Operativa • Serviços Centrais						
Divisão de Gestão de Tratamento Prisional					5	Fator negativo: Constrangimentos da reorganização do serviço por motivo de reestruturação orgânica.
Divisão de Gestão da População Prisional					5	
Divisão de Coordenação de Atividades de Tratamento Prisional					5	
Direção de Serviços de Assessoria Técnica e de Execução de Penas na Comunidade					5	
Divisão de Execução de Penas e Medidas na Comunidade					5	
Direção de Serviços de Justiça Juvenil				4		Fator positivo: Concretização e superação de objetivos.
Centro de Competências para a Gestão de Projetos e Programas					5	
Unidades orgânicas Área Operativa • Serviços Desconcentrados • Delegações Regionais de Reinserção						
Delegação Regional de Reinserção do Norte				4		
Delegação Regional de Reinserção do Centro					5	Fator positivo: Resultados obtidos.

Unidade orgânica	Avaliação					Fatores percebidos como associados ao desempenho
	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Nem Satisfeito. Nem Insatisfeito	Satisfeito	*Muito Satisfeito*	
Unidades orgânicas Área Operativa • Serviços Desconcentrados • Centros Educativos						
Centro Educativo da Bela Vista				4		Fator positivo: Empenho comum. Fator negativo: Falta de recursos e meios.
Centro Educativo Navarro de Paiva					5	Fator positivo: Concretização e superação de objetivos.
Centro Educativo Padre António Oliveira					5	
Centro Educativo dos Olivais				4		
Centro Educativo de Santo António					5	
Centro Educativo de Santa Clara					5	
Unidades orgânicas Área Operativa • Serviços Desconcentrados • Estabelecimentos Prisionais						
Estabelecimento Prisional de Alcoentre					5	Fator positivo: Disponibilidade da equipa técnica para produção de relatórios em horário pós-laboral. Fator negativo: Reduzido número de TSR.
Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo			3			Fator positivo: Reforço da Equipa Técnica dos Serviços de Acompanhamento e Execução de Penas. Fatores negativos: Aumento da população relusa não residente na Ilha. Falta de chefes do CGP. Espaço intramuros novo, mas insuficiente para ocupação dos reclusos.
Estabelecimento Prisional de Aveiro				4		
Estabelecimento Prisional de Beja				4		
Estabelecimento Prisional de Braga					5	Fator positivo: Resultados fruto do empenho e esforço de equipa motivada. Fator negativo: Objetivos não concretizados por motivos exógenos.
Estabelecimento Prisional de Bragança				4		
Estabelecimento Prisional de Caldas da Rainha					5	
Estabelecimento Prisional da Carregueira				4		Fator positivo: Concretização e superação de objetivos. Fator negativo: Não concretização da meta do objetivo da "atividade laboral" por aumento da população reclusa e impossibilidad de aumento dos postos de trabalho.
Estabelecimento Prisional de Caxias				4		

Unidade orgânica	Avaliação					Fatores percebidos como associados ao desempenho
	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Nem Satisfeito, Nem Insatisfeito	Satisfeito	*Muito Satisfeito*	
Estabelecimento Prisional de Chaves				4		Fator positivo: Superação de 6 objetivos. Dinâmica e colaboração entre os serviços. Fatores negativos: Não concretização de 2 objetivos. Constrangimentos decorrentes do meio social onde se insere o estabelecimento prisional com escassez de respostas (cultural, laboral e desportiva) e exiguidade dos espaços do edifício.
Estabelecimento Prisional de Coimbra				4		Fator negativo: Inapropriação do objetivos/indicadores por impossibilidade de realização material.
Estabelecimento Prisional da Covilhã				4		
Estabelecimento Prisional de Elvas					5	Fator positivo: Superação de todos os objetivos.
Estabelecimento Prisional de Évora				4		Fator positivo: Desempenho global positivo. Fatores negativos: Dificuldades em recursos humanos, no que respeita a Técnicos dos Serviços de Acompanhamento e Execução de Penas e elementos dos Serviços de Vigilância e Segurança.
Estabelecimento Prisional de Faro				4		
Estabelecimento Prisional do Funchal		2				Fator positivo: Resultados satisfatórios apesar dos constrangimentos. Fatores negativos: Menos um TSR, acrés cimo de 70 reclusos, limitações em relação a oferta laboral, colocação tardia de Professor de 1º ciclo por parte da Secretaria Regional de Educação e alteração da metodologia de elaboração de Planos Individuais de Readaptação sem reforço informático.
Estabelecimento Prisional da Guarda				4		
Estabelecimento Prisional de Izeda					5	
Estabelecimento Prisional junto da Polícia Judiciária de Lisboa				4		Fatores negativos: Recursos humanos e condições logísticas para a formação/ocupação da população prisional.
Estabelecimento Prisional junto da Polícia Judiciária do Porto					5	
Estabelecimento Prisional de Lamego				4		Fator positivo: Concretização e superação de 7 objetivos. Fator negativo: Escassez de recursos humanos, nomeadamente na área do tratamento prisional.
Estabelecimento Prisional de Leiria					5	
Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens				4		Fator positivo: Espírito de equipa e resultados globais.
Estabelecimento Prisional do Linhó				4		Fatores positivos: Concretização e superação de objetivos. Colaboração e esforço dos recursos humanos motivados.
Estabelecimento Prisional de Lisboa				4		Fatores positivos: Empenho e motivação dos trabalhadores. Melhoria dos materiais e meios informáticos.
Estabelecimento Prisional de Monsanto					5	Fator positivo: Superação dos objetivos e capacidade para evoluir e melhorar.
Estabelecimento Prisional de Montijo				4		
Estabelecimento Prisional de Odemira					5	
Estabelecimento Prisional de Olhão					5	Fator positivo: Bom desempenho. Fator negativo: Falta de pessoal administrativo.
Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira				4		Fator positivo: Trabalho árduo diário para concluir e superar os objetivos da direção do estabelecimento prisional.

Unidade orgânica	Avaliação					Fatores percebidos como associados ao desempenho
	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Nem Satisfeito. Nem Insatisfeito	Satisfeito	*Muito Satisfeito*	
Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz				4		
Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada				4		Fator positivo: Dedicação no desempenho das funções da maioria dos funcionários. Fator negativo: Espaços exíguos.
Estabelecimento Prisional do Porto				4		
Estabelecimento Prisional de Stata Cruz Bispo Feminino				4		
Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Masculino					5	
Estabelecimento Prisional de Setúbal				4		
Estabelecimento Prisional de Silves				4		
Estabelecimento Prisional de Sintra				4		Fatores positivos: Concretização e superação dos objetivos. Bom desempenho dos trabalhadores. Fator negativo: Não concretização do objetivo da qualificação escolar e profissional dos reclusos.
Estabelecimento Prisional de Torres Novas					5	Fator positivo: Espírito de equipa e empenho de todos os colaboradores internos e externos para obtenção de resultados bastante satisfatórios.
Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus				4		
Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa				4		
Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo					5	Fatores negativos: Meios humanos diminutos, instalações e sucessivas greves do CGP.
Estabelecimento Prisional de Vila Real					5	
Estabelecimento Prisional de Viseu					5	Fator negativo: Conciliar Regime Aberto no Exterior e obras em EP do Campo.
Hospital Prisional São João de Deus				4		Fator positivo: Superação de todos os objetivos.
Unidades orgânicas Área Instrumental • Serviços Centrais						
Serviço de Auditoria e Inspeção – Delegação Norte			3			
Serviço de Auditoria e Inspeção – Delegação do Sul e Ilhas				4		
Divisão de Documentação e Arquivo				4		
Divisão de Planeamento e Organização				4		
Unidades orgânicas Área Instrumental • Serviços Centrais						
Serviço de Auditoria e Inspeção – Delegação Norte			3			
Serviço de Auditoria e Inspeção – Delegação do Sul e Ilhas				4		
Divisão de Documentação e Arquivo				4		
Divisão de Planeamento e Organização				4		

As referências das 30 unidades orgânicas, das quais 25 estabelecimentos prisionais, que apresentaram contributos avaliativos, de natureza favorecedora ou de constrangimento do seu desempenho, permitem considerar:

● A demonstração de capacidade de concretização/superação de objetivos surge como o principal fator favorecedor do desempenho incluído em 43% dos contributos avaliativos (13 referências) das unidades orgânicas. Surge ainda com expressão significativa o empenho comum, esforço, motivação dos trabalhadores (5 referências), com 3 referências o desempenho global positivo e com 2 referências a dedicação e bom desempenho dos funcionários e o espírito de equipa.

● Escassez de recursos humanos no geral é percebida como o principal constrangimento que condiciona a capacidade de melhor desempenho, especificamente no que se refere a recursos humanos em geral, técnicos no âmbito do tratamento prisional, pessoal administrativo e elementos do Corpo da Guarda Prisional. O segundo fator mais negativo foram a não concretização de objetivos, com 4 referências. São também referidas a exiguidade de espaços/edifício (4 referências) e com 2 referências a falta de meios materiais, a escassez de respostas e o aumento da população reclusa. Com apenas uma referência, surge a desadequação de objetivos, não colocação de professor atempadamente, greves do Corpo da Guarda Prisional, ausência de reforço informático e a reorganização do serviço.

Fatores associados à avaliação global do desempenho

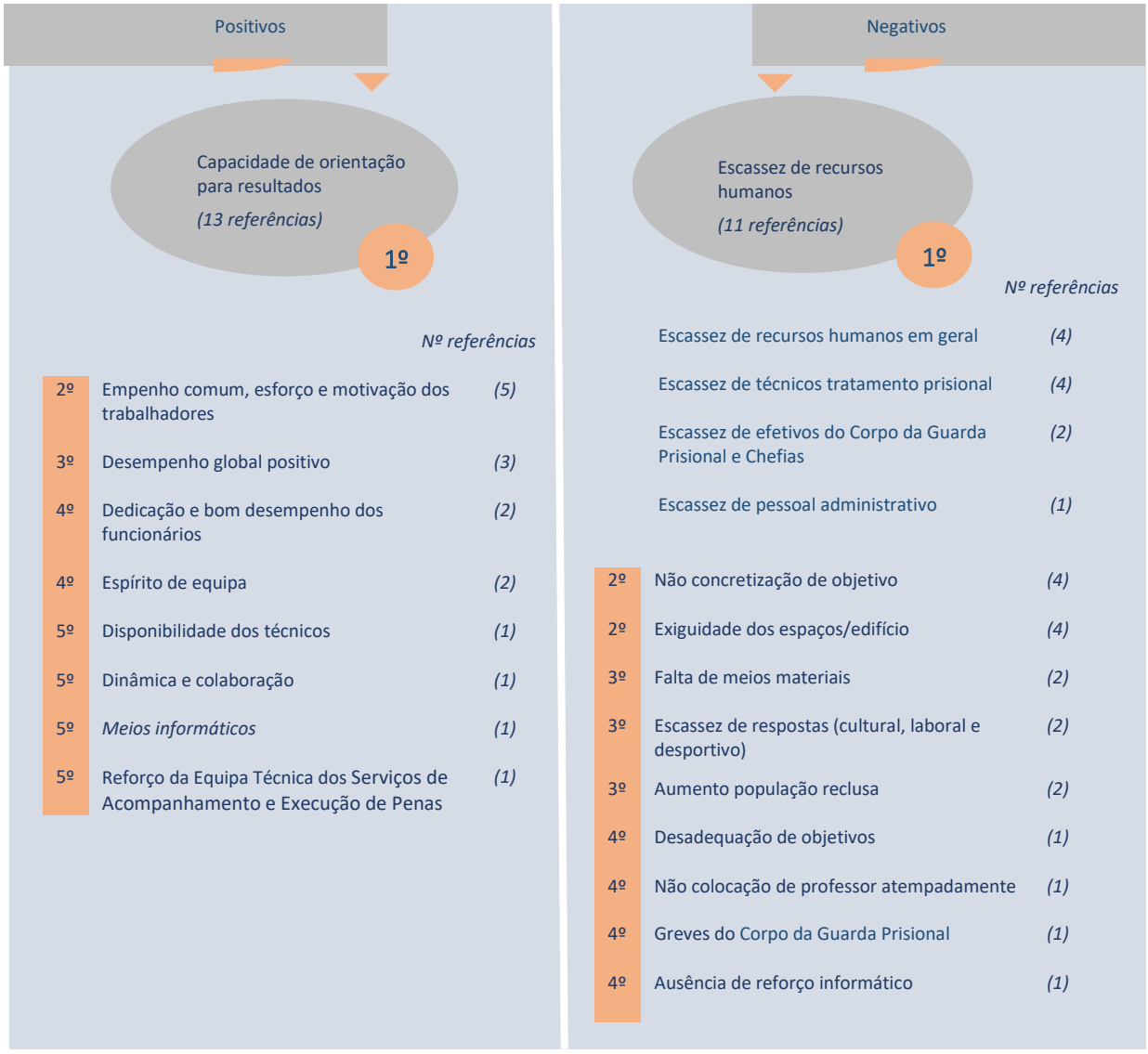

3.1.1 FATORES DIFICULTADORES DO DESEMPENHO

A partir do pedido de identificação de fatores endógenos e exógenos que dificultam o desempenho efetuado no questionário, com listagem de possibilidades de resposta e campo aberto para eventual identificação de outros fatores e comentários, apresentam-se os resultados obtidos. Foi realizado tratamento estatístico, recorrendo à representação gráfica para cada fator dificultador do desempenho listado, permitindo evidenciar quais os fatores que são percebidos como dificultando o alcançar de melhores resultados.

Fatores endógenos à organização

Para 48 (75%) dirigentes intermédios (30 concordam e 18 concordam totalmente), os 'Recursos humanos insuficientes' são o fator endógeno mais dificultador para atingir um nível de desempenho superior, o que é consonante com as referências associadas ao nível de satisfação com o desempenho autoatribuído. Para ¾ de respondentes, uma maioria significativa, este fator é o que mais contribui para resultados aquém do desejado.

São 42 (66%) os inquiridos que afastam o fator 'Baixa motivação dos trabalhadores (unidade orgânica)' como fator que dificulta a obtenção de resultados. De realçar que cerca de ⅔ dos inquiridos rejeita este fator como causa de resultados negativos. Uma significativa maioria de 53 dirigentes intermédios, representando 83% dos respondentes, rejeita este fator como dificultador do desempenho. Relativamente aos 'Défices de preparação teórica/técnica dos trabalhadores (unidade orgânica)', 35 (55%) inquiridos discordam ou discordam totalmente, o que permite apreender que, para mais de metade dos dirigentes intermédios, este fator não afetou negativamente os resultados. A 'Insuficiência de ações de formação para os trabalhadores (unidade orgânica)' é assinalada por 29 (45%) dos respondentes como fator que influencia negativamente os resultados.

Mais de metade dos dirigentes intermédios (34) assinala com concordo ou concordo totalmente o fator 'Insuficiência de equipamentos informáticos disponíveis (unidade orgânica)' como causa para resultados insuficientes. A 'Insuficiência/desadequação de instalações (unidade orgânica)' é assinalada por 24 (38%) dirigentes como fator que não permite melhores resultados.

Para 52 (81%) dos respondentes, ou seja, mais de ⅘, as 'Dificuldades de comunicação interna (unidade orgânica)' não são fator explicativo para resultados insuficientes. Para 44 (69%) dirigentes intermédios, o 'Estilo de liderança (unidade orgânica)' não concorre negativamente para o nível de desempenho, apenas 3 assinalam concordo. Neste fator são ainda significativos os 15 que assinalam não concordo nem discordo mais os 2 que não responderam. Para mais de ⅔ dos respondentes, este não será um fator decisivo para explicar resultados insuficientes. Para 47 (73%) dirigentes intermédios, cerca de ¾, não se verificam 'Défices na orientação da organização para resultados (organização)'. Para a grande maioria dos respondentes, este não será um fator decisivo para explicar resultados insuficientes.

.

Gráfico 88
Recursos humanos insuficientes (unidade orgânica)

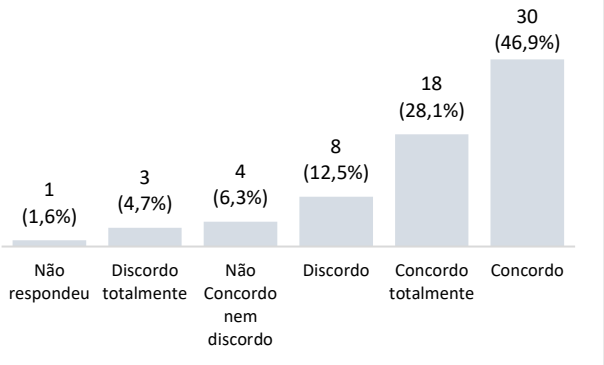

Gráfico 89
Baixa motivação dos trabalhadores (unidade orgânica)

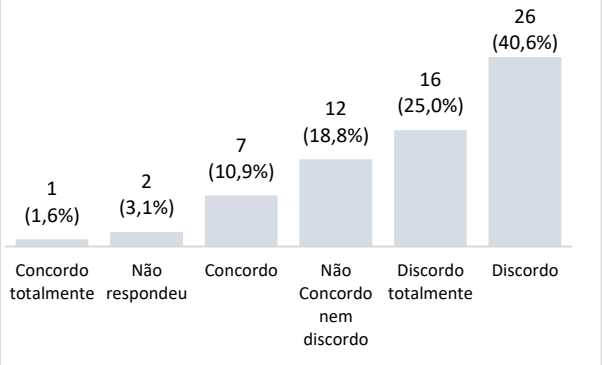

Gráfico 90
aixo empenho/esforço dos trabalhadores (unidade orgânica)

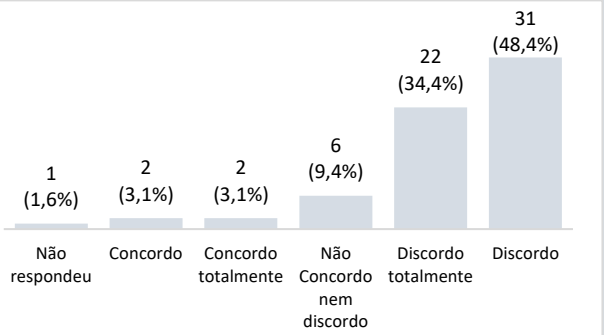

Gráfico 91
Défices de preparação teórica /técnica dos trabalhadores (unidade orgânica)

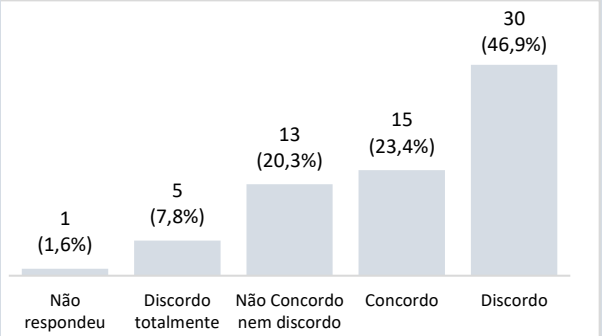

Gráfico 92
Insuficiência de ações de formação para os trabalhadores (unidade orgânica)

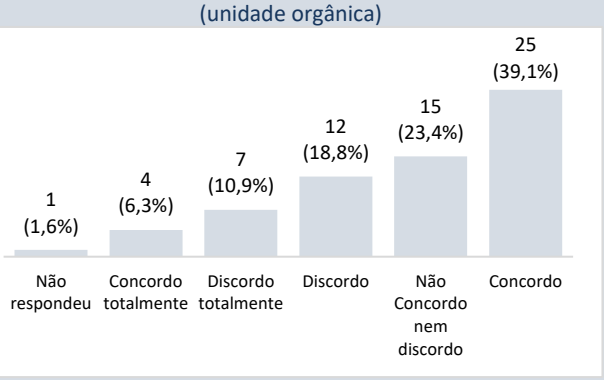

Gráfico 93
Insuficiência de equipamentos informáticos disponíveis (unidade orgânica)

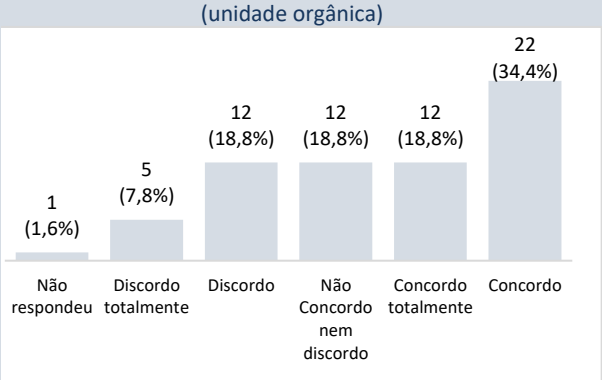

Gráfico 94
Insuficiência/desadequação de instalações (unidade orgânica)

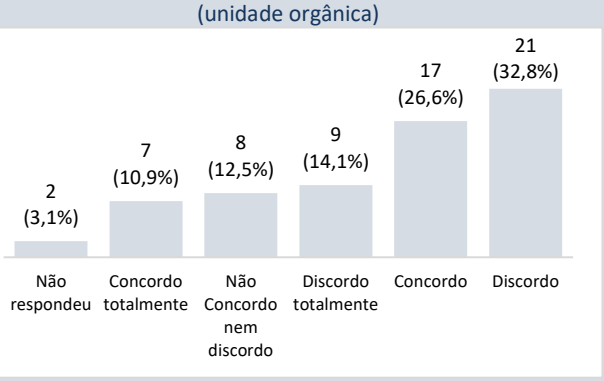

Gráfico 95
Dificuldades de comunicação interna (unidade orgânica)

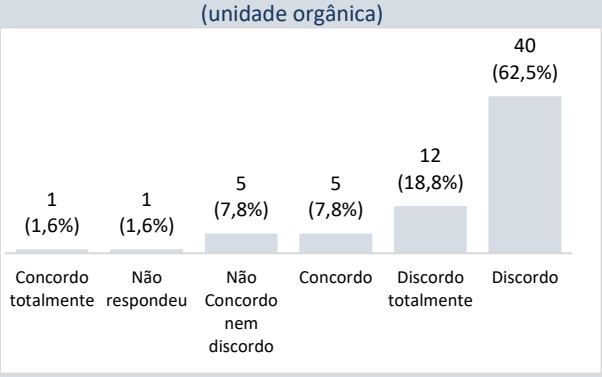

Gráfico 96
Estilo de liderança (unidade orgânica)

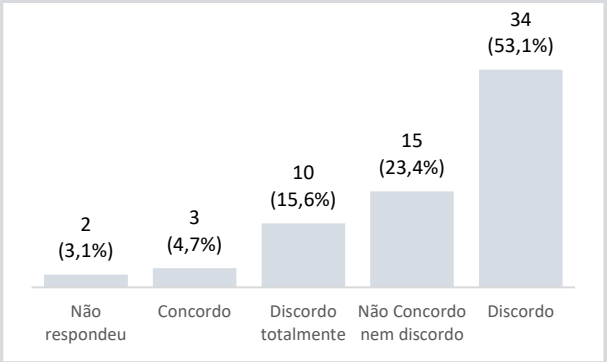

Gráfico 97
Défices na orientação da organização para resultados (organização)

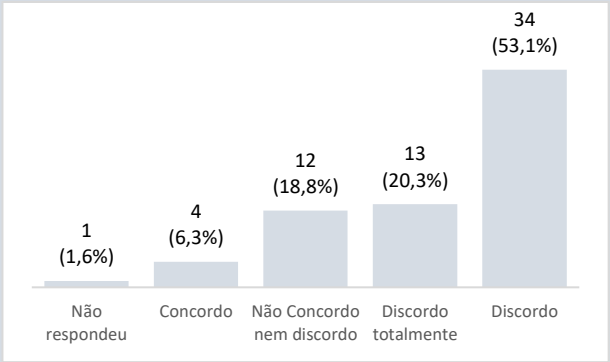

Gráfico 98
Insuficiente aprofundamento/trabalho conjunto sobre objetivos/indicadores na organização

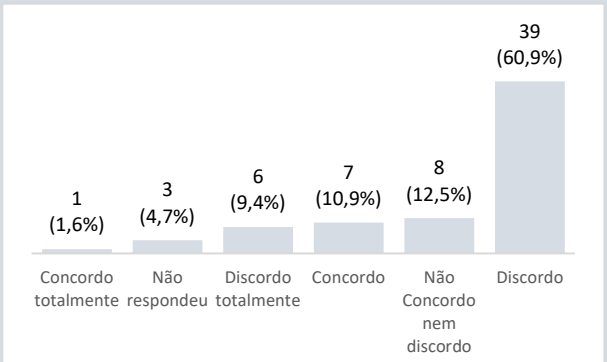

Gráfico 99
Deficiente definição/inapropriação dos objetivos ou indicadores

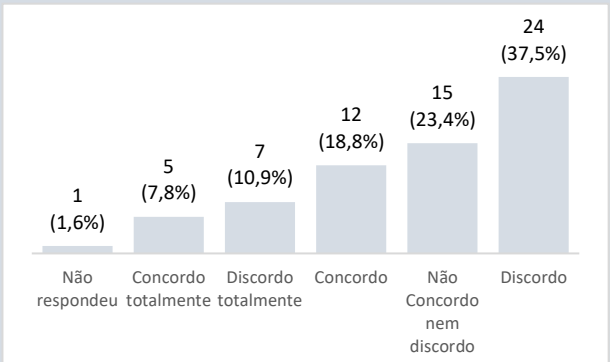

Gráfico 100
Défices na articulação/cooperação entre unidades orgânicas

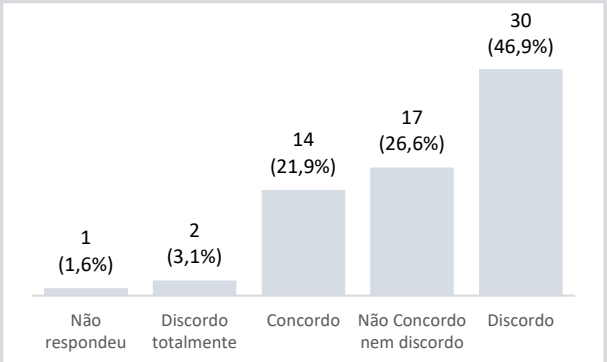

Gráfico 101
Baixo investimento na motivação dos utentes/ pessoas alvo da intervenção do sistema de justiça na adesão à intervenção

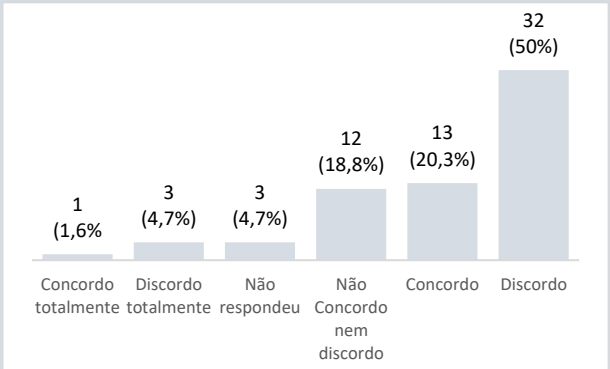

Do conjunto dos inquiridos, 45, ou seja 70% (39), não se verifica 'Insuficiente aprofundamento/ trabalho conjunto sobre objetivos/ indicadores na organização'. Para 17 respondentes, a 'Deficiente definição/inapropriação de objetivos ou indicadores' influencia o desempenho, 24 discordam e 7 discordam totalmente. Para quase metade dos dirigentes intermédios (48%) não se verifica relação entre este fator e o nível de desempenho alcançado.

Do total dos respondentes, 32 (50%) dirigentes intermédios discordam ou discordam totalmente de se verificarem 'Défices na articulação/ cooperação entre unidades orgânicas' que afetem o nível de desempenho. Contrariamente, 14 (22%) concordam. Neste fator, assume significado 17 (27%) dirigentes não concordarem nem discordarem desta influênciaA última questão sobre fatores endógenos com influência no nível de desempenho, 'Baixo investimento na motivação dos utentes/pessoas alvo da intervenção do sistema de justiça na adesão à intervenção', recebe 3 respostas de discordo totalmente e 32 de discordo.

Em síntese:

- Para a não concretização dos resultados previstos, ¾ dos inquiridos considera o fator 'Recursos humanos insuficientes';
- Mais de metade dos dirigentes que expressam opinião assinala como fator dificultador a 'Insuficiência de equipamentos informáticos disponíveis' (34).
- A 'Insuficiência de ações de formação para os trabalhadores' (29) é considerada por 45% dos inquiridos e a 'Insuficiência/desadequação de instalações' (24) é considerada por 38% dos inquiridos, como fatores dificultadores para atingir objetivos.

O gráfico seguinte permite apreender e comparar como se distribui a resposta dos dirigentes intermédios por fator dificultador do nível de desempenho e apreender quais os fatores endógenos que mais influenciam o nível de desempenho.

Gráfico 102
Frequências absolutas acumuladas por fator endógeno dificultador do desempenho

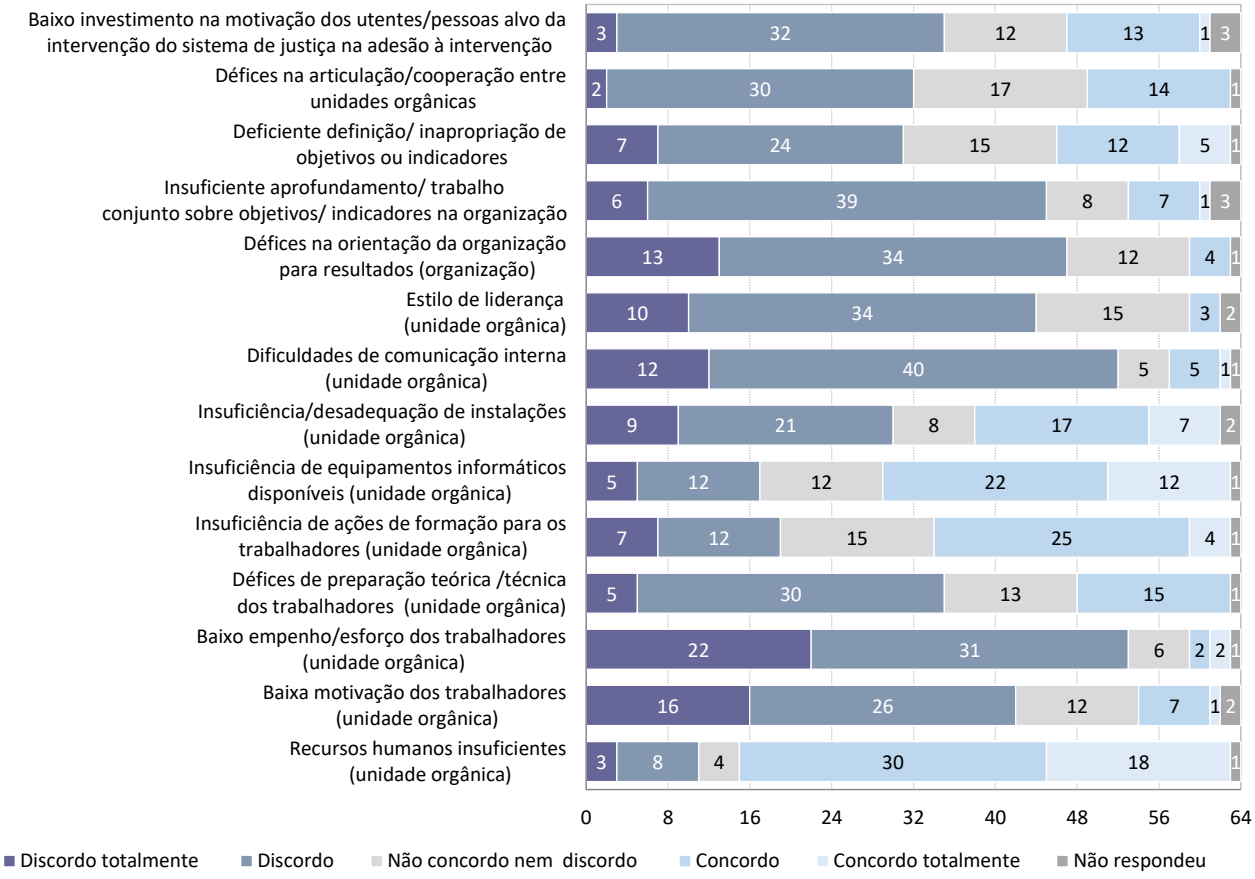

Fatores exógenos à organização

Para 21 dirigentes intermédios, a 'Baixa adesão dos utentes/pessoas alvo da intervenção do sistema de justiça' afeta o nível de desempenho, mas refere-se que 20 (31%) não concordam nem discordam.

O fator 'Contexto socioeconómico dificultador de intervenção junto de população vulnerável' pode influenciar o nível de desempenho para 30 dos respondentes. Contrariamente 17 discordam e 2 discordam totalmente. Mais de ⅓ dos inquiridos (22), concorda (20) ou concorda totalmente (2), que as 'Dificuldades de articulação por parte de serviços/estruturas comunitárias' afetam negativamente o nível de desempenho. Metade dos respondentes (32) assinala que o fator 'Inexistência ou insuficiência de respostas na comunidade' dificulta o nível de desempenho.

Gráfico 103
Baixa adesão dos utentes/pessoas alvo da intervenção do sistema de justiça

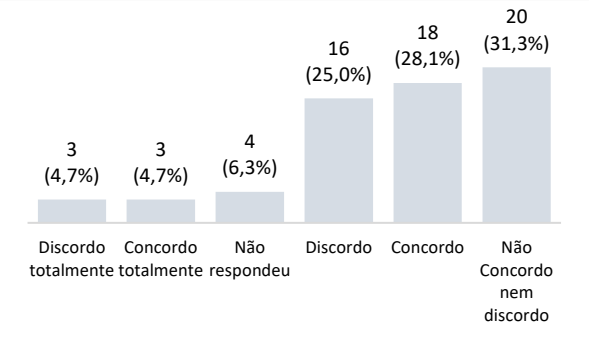

Gráfico 104
Contexto socioeconómico dificultador de Intervenção junto de população vulnerável

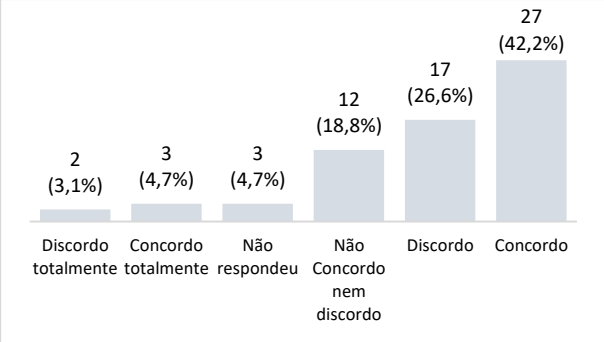

Gráfico 105
Dificuldades de articulação por parte dos serviços/estruturas comunitárias

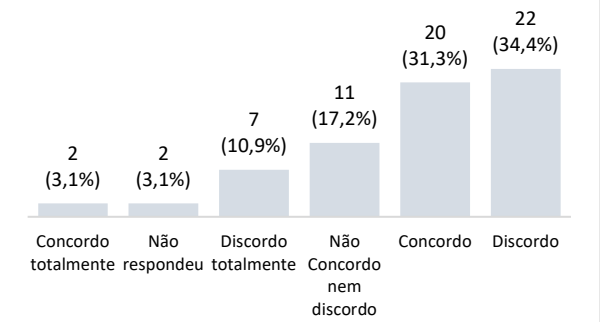

Gráfico 106
Inexistência ou insuficiência de respostas na comunidade

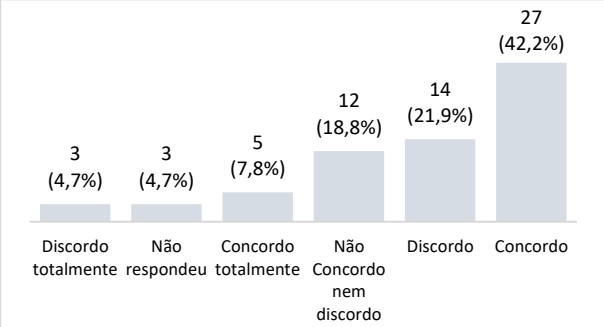

Gráfico 107
Insuficiência de recursos financeiros/dificuldades orçamentais dos serviços públicos

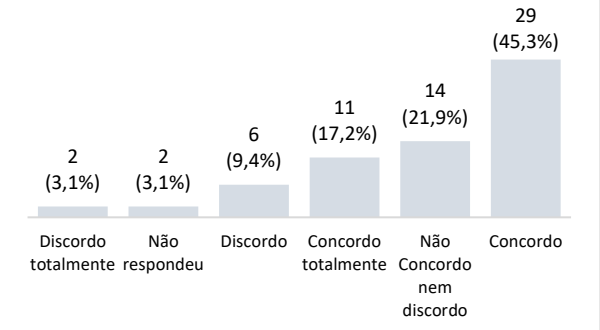

Gráfico 108
Ausência de controlo sobre o número de pessoas (adultos/jovens) sobre os quais recai a intervenção da DGRSP

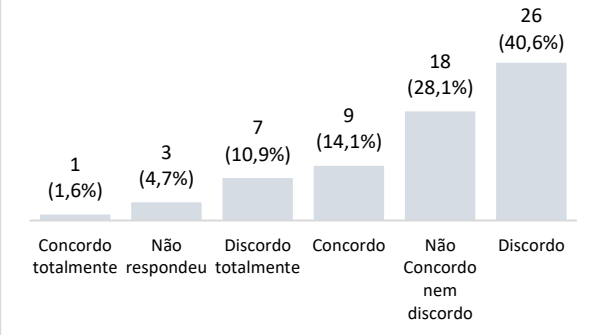

Uma significativa maioria, 40 dirigentes intermédios, correspondente a 63%, assinala que a 'Insuficiência de recursos financeiros/dificuldades orçamentais dos serviços públicos' é o fator que mais afeta negativamente os resultados a atingir.

No fator 'Ausência de controlo sobre o número de pessoas (adultos/jovens) sobre os quais recai a intervenção da DGRSP', a opção não concordo nem discordo é assinalada por 18 dirigentes intermédios, 3 não responderam, 26 discordam e 7 discordam totalmente. Por outro lado, 9 concordam e 1 concorda totalmente. Assim, em termos gerais, este fator não parece ser dos acolhidos pelos respondentes como explicativo para dificuldades no desempenho.

A análise dos seis fatores exógenos acima revela que:

- 63% dos respondentes apontam a "Insuficiência de recursos financeiros/dificuldades orçamentais dos serviços públicos" (40) como a principal causa dificultadora do desempenho;
- com 50% de respostas, segue-se o fator 'Inexistência ou insuficiência de respostas na comunidade' (32) e
- com 47% de respostas, o 'Contexto socioeconómico dificultador de intervenção junto de população vulnerável' (30), fatores que surgem como causa dificultadora do desempenho.

Os restantes três fatores exógenos explicativos propostos no questionário não são acolhidos pela maioria dos dirigentes, conforme ilustram os gráficos apresentados, e não foram identificados outros fatores dificultadores do desempenho.

O gráfico que se apresenta permite apreender e comparar como se distribui a resposta dos dirigentes intermédios por fator dificultador do nível de desempenho e apreender quais os fatores exógenos que mais influenciam o nível de desempenho.

Gráfico 109
Frequências absolutas acumuladas por fator exógeno dificultador do desempenho

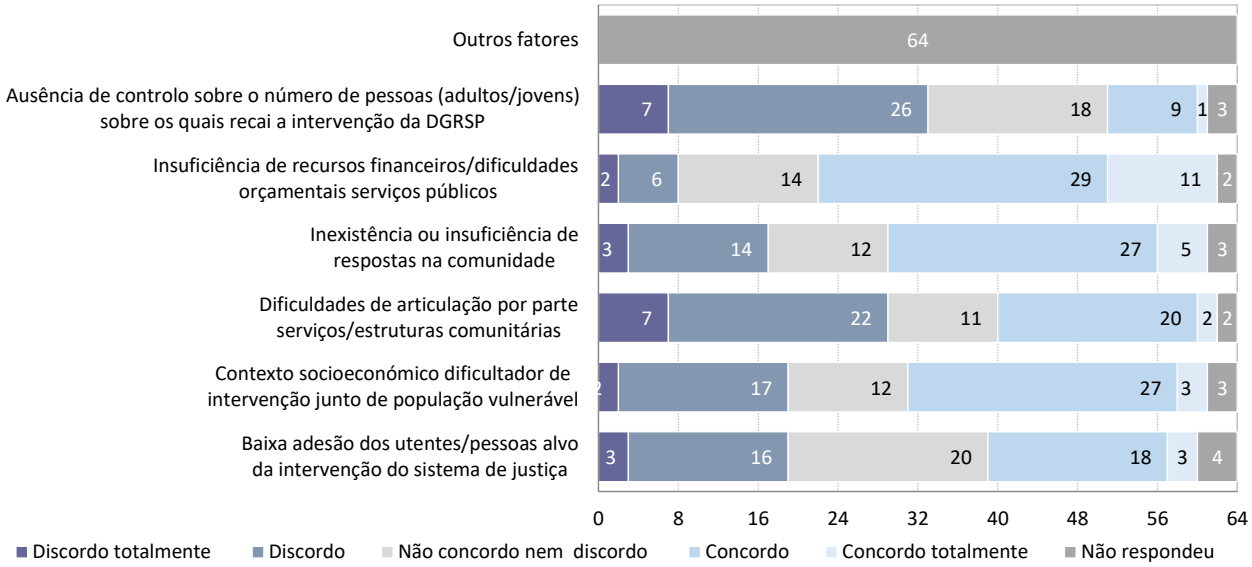

O pictograma seguinte, para além de ordenar e identificar os fatores endógenos e exógenos mais dificultadores do nível de desempenho, indica entre parêntesis a respetiva frequência absoluta de concordância, ou seja, o número de respostas acumuladas de "concordo" e "concordo totalmente".

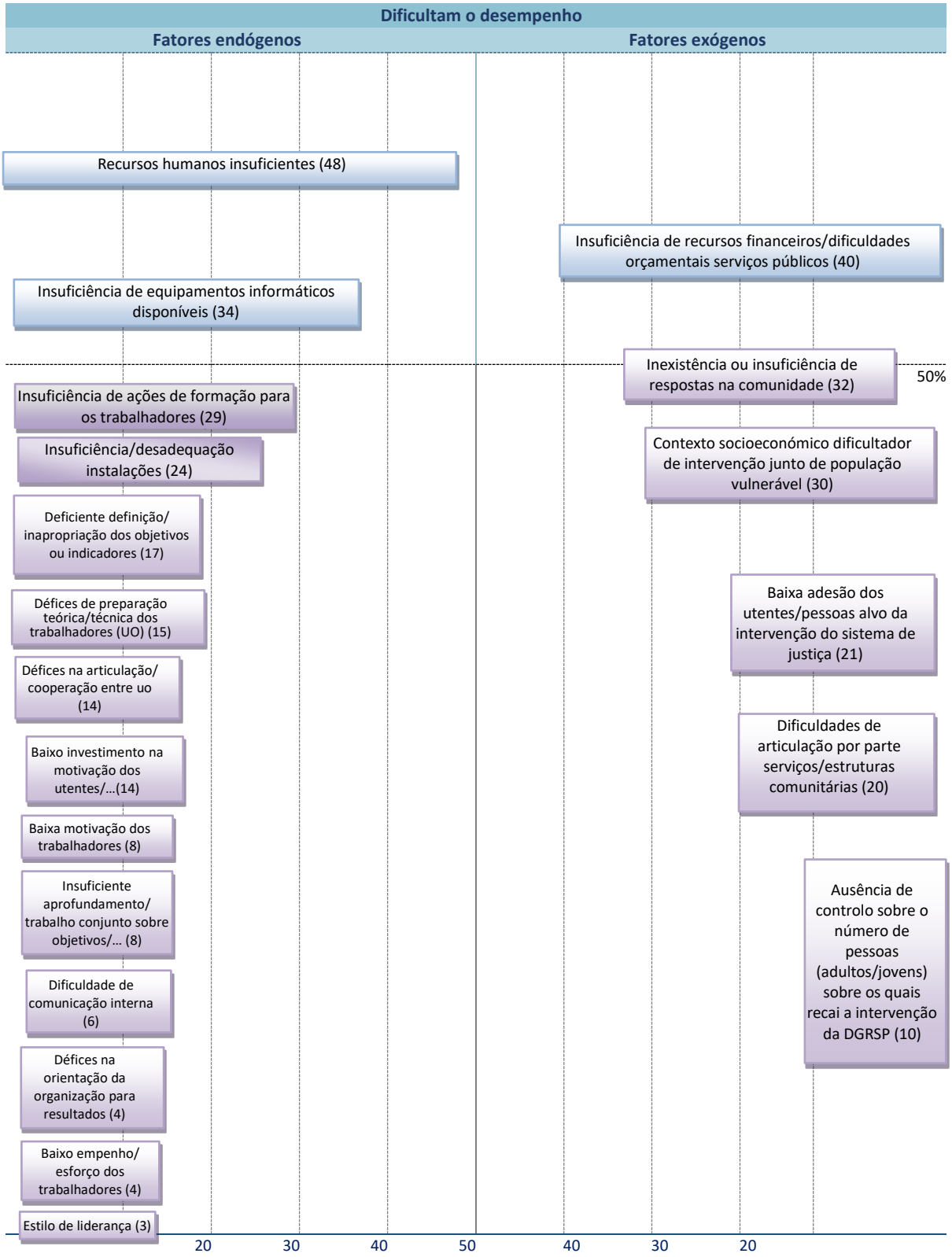

Sintetizam-se os fatores percebidos (endógenos e exógenos), por ordem decrescente, de dificultação do desempenho.

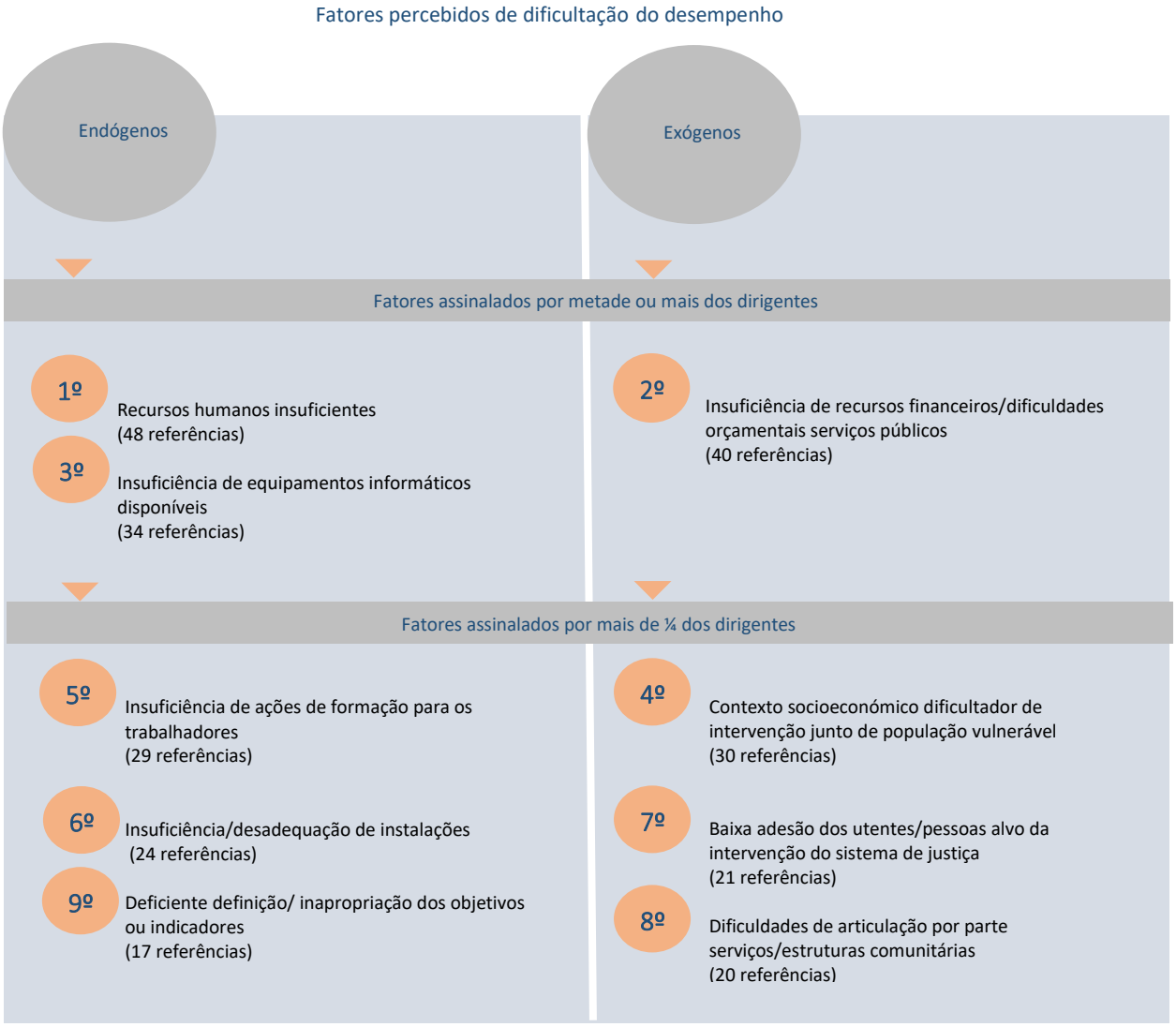

O fator maioritariamente percebido como dificultador de um melhor desempenho, é, assim, um fator endógeno, a insuficiência de recursos humanos, seguido por um fator de natureza exógena, a insuficiência de recursos financeiros/dificuldades orçamentais dos serviços públicos, o qual contribuirá, certamente, para as dificuldades de meios humanos sentidas. A insuficiência de equipamentos informáticos disponíveis a nível interno também obtém a concordância de metade dos respondentes como fator que afeta o desempenho.

Destacam-se ainda como fatores percebidos como afetando a possibilidade de melhor desempenho, a nível externo o contexto socioeconómico dificultador de intervenção junto de população vulnerável e a nível interno a insuficiência de ações de formação para os trabalhadores. São também, no plano interno, percebidos como fatores que, de forma expressiva, condicionam um melhor desempenho a Insuficiência/desadequação de instalações e como fatores exógenos à DGRSP, a baixa adesão dos utentes/pessoas alvo da intervenção do sistema de justiça e as dificuldades de articulação por parte serviços/estruturas comunitárias. Por fim, ainda tem algum significado a nível endógeno a deficiente definição/inapropriação dos objetivos ou indicadores.

3.2
JUSTIFICAÇÃO PARA RESULTADOS NÃO OBTIDOS

A síntese dos aspetos indicados como justificativos do não cumprimento de objetivos/indicadores constantes no Plano de Atividades 2019 e os fatores endógenos e exógenos de causa do incumprimento identificados pelos dirigentes é apresentada de seguida. Uma vez que um número significativo de objetivos e indicadores são partilhados, referem-se por áreas de intervenção, de forma sintetizada, os aspetos referidos pelas unidades orgânicas como justificativos de não cumprimento ou dificultadores de melhor desempenho, como a superação, remetendo-se para anexo informação por unidade orgânica (ver anexo 6 - Justificação dos dirigentes intermédios para resultados não obtidos por objetivo e indicador, que inclui síntese e informação detalhada).

Indicaram fatores justificativos do incumprimento de indicadores ou de resultados insuficientes 42 unidades orgânicas da DGRSP, consistindo 33 em estabelecimentos prisionais. Do total das 122 observações, 84 (68,9%) referem-se a fatores endógenos (à própria unidade orgânica ou relativos à capacidade da organização DGRSP de assegurar os meios necessários/respostas necessárias) para que se atinjam as metas fixadas e 38 (31,1%) a fatores exógenos ou exteriores à organização.

Gráfico 110
Justificação do incumprimento de indicadores ou de resultados insuficientes:
fatores endógenos versus exógenos

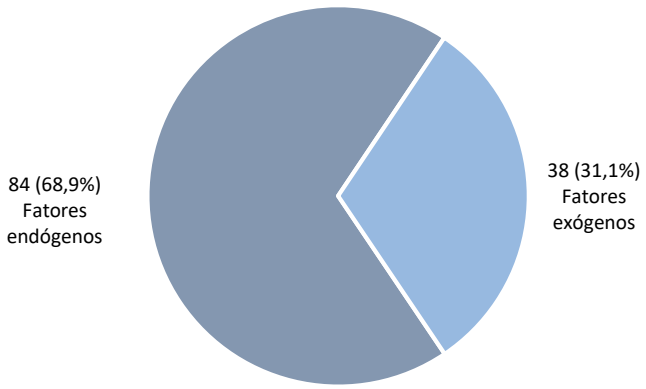

Os fatores de natureza interna percebidos como condicionadores da obtenção de melhores resultados, mais referidos, dizem respeito, de forma agregada:

- Défices a nível de recursos humanos, sendo de relevar ainda insuficiência de formação para técnicos aplicadores de programas.
- Dificuldades relacionadas com a sustentação/gestão de modelo de gestão articulada da atividade laboral de reclusos, por questões operacionais/estruturais relacionadas com espaços/infraestruturas.
- Necessidade de maior articulação, na gestão do planeamento da execução, da pena de prisão, entre integração formativa e ocupação laboral.
- Necessidades de consolidação de modelo global de gestão da afetação da população prisional.
- Dificuldades de motivar a população prisional para atividades formativas e laborais, de onde releva a importância de existência de prémios.

No que se refere aos fatores exógenos apontados, os motivos mais referidos para o não alcançar dos resultados esperados ou melhores resultados são:

- Insuficiência ou ausência de respostas na comunidade, nomeadamente no que se refere atividade laboral/atividades económicas.
- Características da população prisional que dificultam a sua inserção formativa e laboral.
- Existência, em situações concretas, de baixa recetividade a medidas de flexibilização da pena.
- Mobilidade da população reclusa por via da situação jurídico-processual.

Apresentam-se, maioritariamente os aspetos relativamente aos quais foram identificadas dificuldades que condicionam a concretização de objetivos ou metas, que se situam, de forma quantitativa mais expressiva, na área da execução de penas e medidas privativas da liberdade, sendo de ter em conta que os respondentes que ao questionário de autoavaliação são, de forma saliente, dirigentes de estabelecimentos prisionais.

Fatores mais salientes percebidos como dificultadores do desempenho

Endógenos	Exógenos
Execução de medidas privativas de liberdade	
Modelo de intervenção técnica integrada na execução das penas e medidas privativas da liberdade (MITI) 1º Recursos humanos insuficientes/ reduzido número de TSR (3 referências).	
Programas dirigidos a necessidades criminógenas específicas 1º Défices de preparação teórica/técnica dos trabalhadores/ Falta de formação de técnicos aplicadores de programas. (12 referências). 2º Falta de espaços/ investimento nas instalações. (3 referências)	
Integração laboral de reclusos 1º Deficiente definição/inapropriação dos objetivos ou indicadores/ Estatística efetuada promove ideia de insucesso. (5 referências) 2º Inadequação/inexistência do espaço do estabelecimento prisional à promoção da ocupação laboral dos reclusos intramuros. (5 referências)	1º Inexistência ou insuficiência de oferta de trabalho na comunidade/falta de parcerias. (9 referências)
Qualificação escolar e profissional de reclusos 1º Reafectações a outros estabelecimentos prisionais / penas curtas e libertação de reclusos. (4 referências) 2º Motivação dos reclusos (inexistência de apoios pecuniários para os reclusos que frequentam o ensino. (3 referências) Elevado número de reclusos integrados no trabalho impossibilitou proceder ao aumento. (3 referências)	1º Volatilidade/Instabilidade da população prisional (2 referências)
Reclusos em regime aberto no exterior (RAE) 1º Características dos reclusos e do respetivo percurso prisional/situação jurídica (reclusos em prisão preventiva). (8 referências) 2º Deficiente definição/inapropriação dos objetivos ou indicadores. (2 referências)	1º Falta de respostas na comunidade. (4 referências) 2º Insuficiente número de reclusos com o conjunto de critérios Licença de Saída Jurisdicional e perfil para ingresso em Regime Aberto no Exterior/Reduzida abertura do MP para conceder licenças. (3 referências) 3º Falta de oferta do mercado de trabalho/entidades empregadoras. (2 referências) (Medidas de flexibilização da pena concedidas muito tardiamente pelo Tribunal de Execução de Penas e próximas de eventual benefício da liberdade condicional. (2 referências)
Segurança em meio prisional/Buscas Falta de recursos humanos e elementos do Corpo da Guarda Prisional. (2 referências)	

3.3 PROPOSTAS DE MELHORIA

Apresentam-se (ver esquema seguinte) as áreas de melhoria/tipos de intervenção propostos pelas unidades orgânicas com vista a integrarem o planeamento anual, referindo-se que responderam a esta componente do questionário 51 inquiridos o que corresponde a 80% dos respondentes no processo de audição.

Gráfico 111
Áreas de incidência das propostas de melhoria a integrarem o planeamento anual

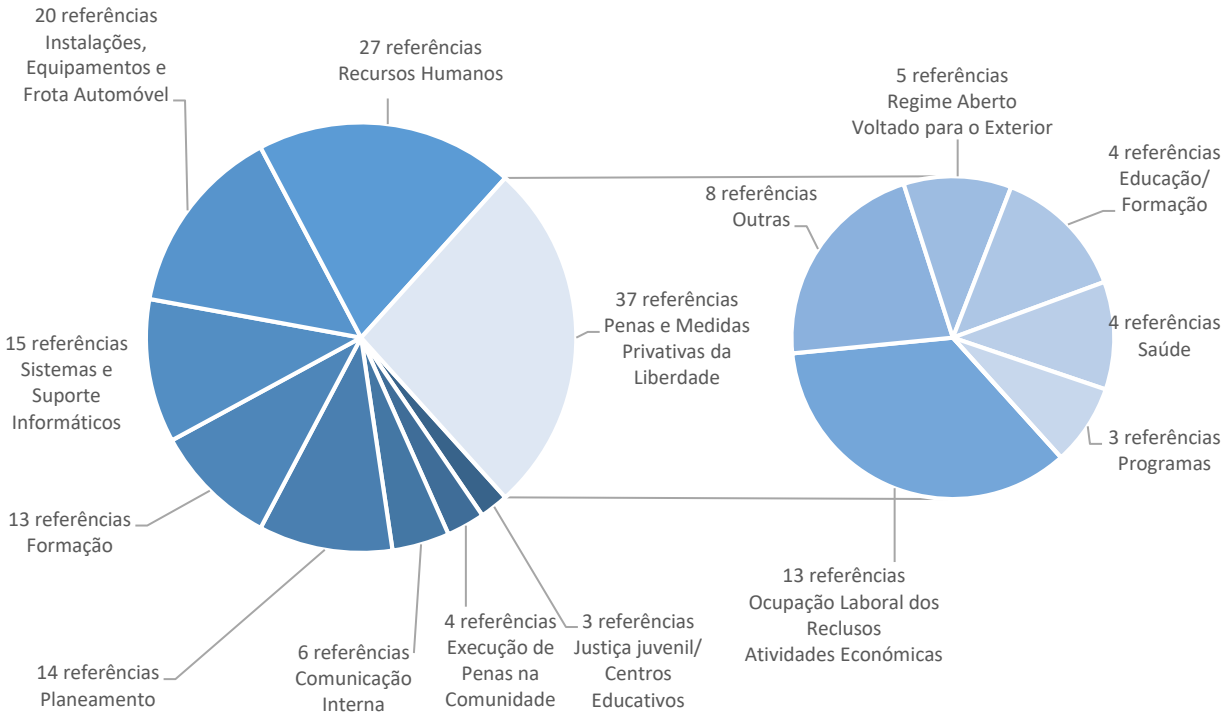

As sugestões apontadas refletem maioritariamente, necessidades de melhoria, na área do planeamento, nas atividades de tratamento prisional na execução de penas e medidas privativas de liberdade, com 37 referências, devendo ter-se em conta que a maioria dos respondentes são diretores de estabelecimento prisional (38). Destacam-se, em função do número de referências feitas as áreas de melhoria predominantes:

1º Execução de penas e medidas privativas da liberdade, com destaque para a atividade laborall de reclusos/atividades económicas.

2º Recursos humanos, com maior ênfase nos técnicos superiores.

3º Melhoria/qualificação das instalações, equipamentos e frota automóvel.

Apresenta-se em seguida uma síntese das sugestões de melhoria referidas pelos dirigentes intermédios ou equiparados, retiradas dos questionários de autoavaliação, item "Áreas de melhoria/tipos de intervenção a incluir nos instrumentos de planeamento", sendo assinalado o respetivo número de referências, podendo um resumo e as respostas detalhadas dos dirigentes que colaboraram serem consultadas no anexo 7 - Audição aos Dirigentes Intermédios - Propostas de Melhoria: instrumentos de planeamento.

Proposta de áreas de melhoria/ áreas de intervenção a incluir nos instrumentos de planeamento

- Promover a formação dos técnicos dos Serviços de Acompanhamento e Execução de Penas para aplicação de programas adaptados a regimes especiais.
- Formação dos TSR tendo em vista a aplicação de novos programas.

- Criação de uma equipa de suporte à formação profissional e escolar, composta por um professor/tutor, um psicólogo, um técnico superior de reeducação e um mediador representante da entidade formadora.
- Melhorar as condições da escola e de algumas oficinas.
- Articulação com entidades formadoras para adaptarem à população prisional os métodos de ensino.
- Introdução dos prémios de mérito.

- Aumentar o número de propostas de regime aberto no exterior.
- Iniciar contactos com IEFP para possível protocolo.
- Sensibilização da sociedade para a colocação laboral de reclusos em regime aberto no exterior.
- Necessária mudança de paradigma: o Tribunal de Execução de Penas não concede Licença de Saída Jurisdicional, a colocação em regime aberto fica próximo do fim da pena.
- O objetivo anual deve ser desenhado tendo em conta o número real de reclusos condenados afetos, calculando média ponderada anual dos mesmos, além deste cálculo, existe o fator exógeno do TEP conceder ou não licença de saída jurisdicional.

- Melhoria no cumprimento dos prazos legais no âmbito do apoio à execução de medidas probatórias em processos penais, monitorização e alertas periódicos.
- Gestão de caso na execução de penas e medidas na comunidade: realização periódica e sistemática de sessões de trabalho nas equipas de reinserção social, bem como na/com as delegações regionais de reinserção/núcleos de apoio técnico.
- Investimento em programas e respostas estruturadas dirigidas às necessidades dos ofensores por criminalidade específica.
- Reforço da componente técnica da atividade de coordenação (supervisão técnica).

- Melhoria no cumprimento dos prazos legais no âmbito do apoio à tomada de decisão judicial em processos tutelares educativos, monitorização e alertas periódicos.
- Gestão de Caso na intervenção tutelar educativa. Realização periódica e sistemática de sessões de trabalho nas equipas de reinserção social, com o centro educativo, bem como com as delegações regionais de reinserção/núcleos de apoio técnico.
- Rever critérios de aferição de resultados da integração socioeducativa, formativa ou laboral dos jovens.

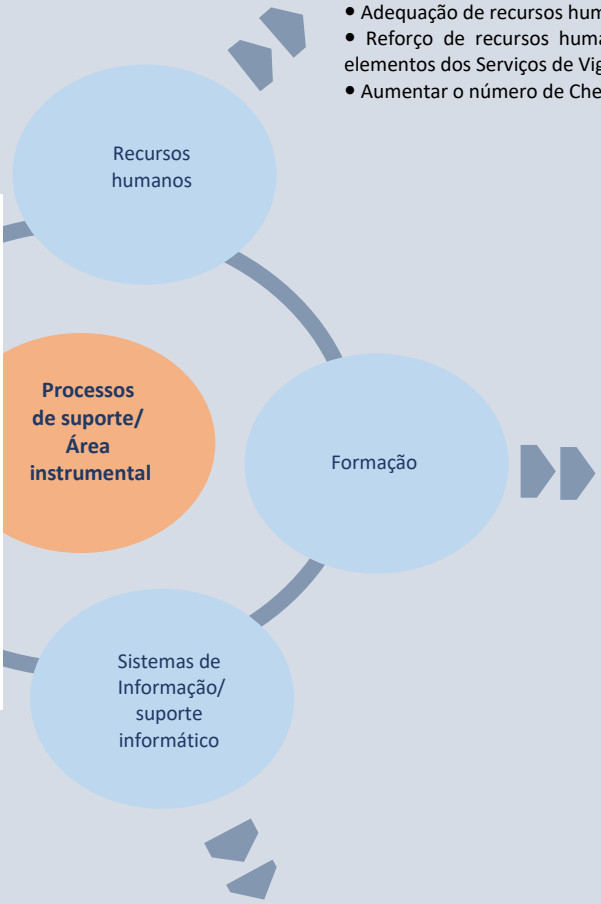

- Reforço e rejuvenescimento de meios humanos:
- nos diversos os grupos profissionais;
- nomeadamente de técnicos superiores;
- em algumas equipas de reinserção social;
- nomeadamente de técnicos de reeducação;
- com recrutamento de trabalhadores administrativos;
- com aumento do quadro dos Serviços Clínicos/enfermeiro.
- Investimento na valorização da carreira (revisão da carreira) dos técnicos profissionais de reinserção social e na rotatividade destes profissionais, de forma a permitir um menor desgaste, físico e psicológico, no exercício das suas funções e por forma evitar a saída dos mesmos para carreiras da função pública mais aliciantes.
- Contratação de pessoal especializado que permitam o acompanhamento do recluso.
- Adequação de recursos humanos às especificidades do estabelecimento prisional.
- Reforço de recursos humanos, com especial incidência em aumento significativo de elementos dos Serviços de Vigilância e Segurança.
- Aumentar o número de Chefes da Guarda Prisional

- Capacitar profissionais que trabalham diariamente com ofensores.
- Mais ações de formação diversificadas de harmonia com as atribuições da unidade orgânica.
- Ações de formação que permitam a melhoria da qualidade do desempenho.
- Ações de formação para todos os trabalhadores da unidade orgânica, elementos dos Serviços de Vigilância e Segurança incluídos, preferencialmente a decorrer no Norte.
- Maior frequência de formação para aumentar as competências técnicas dos técnicos de reeducação.
- Formação dos técnicos superiores de reeducação na atualização/iniciação de programas da DGRSP e afins.
- Formação no Modelo de Intervenção Técnica Integrada para os técnicos que ingressaram.
- Ações de formação para trabalhadores das várias áreas, nomeadamente SIP.
- Reforço de formação contínua/reciclagem e formação para coordenadores e elementos do núcleo de apoio técnico.
- Assegurar formação aos trabalhadores sobre matéria relativa a compras públicas.

- Renovação dos equipamentos informáticos.
- Renovação de todos os computadores e garantir regular atualização do sistema operativo, das aplicações em uso, ajustados às exigências das tarefas.
- Dotar os estabelecimentos prisionais com instrumentos informáticos adequados à realização das atividades propostas.
- Investimento no *software*/equipamento informático a nível central, nomeadamente no que concerne à resposta atempada e eficaz às necessidades da praxis quotidiana, colmatando as falhas frequentes do sistema informático.
- Atualização dos programas informáticos
- Aquisição de computadores e melhoria do Sistema de Informação Prisional.
- Melhoria da aplicação SIP - Sistema de Informação Prisional.
- Reforço, em tempo, de *PC* e de *Web* Câmaras torna-se imperioso para visitas via *Skype*.
- Maior rapidez de tráfego, lento a nível da internet e da intranet.
- Equipar os Serviços de Educação/gabinetes de atendimento de computadores com processadores rápidos e com grande capacidade de memória.
- Apetrechamento de centro educativo com equipamento informático/ tecnológico não só para funcionários como para os jovens.

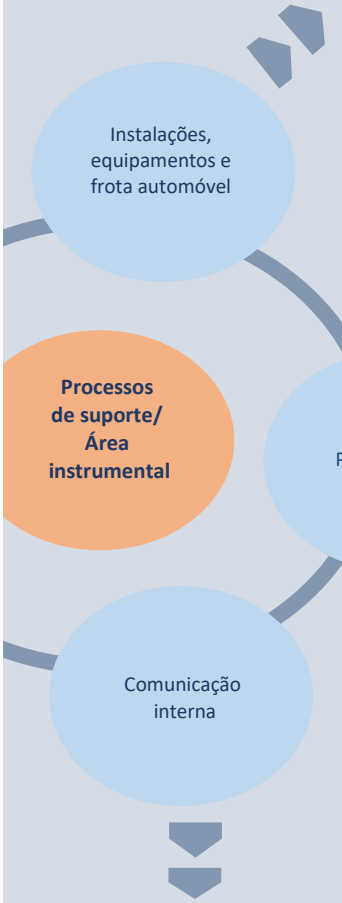

- Investimento na conservação/remodelação do edifício e respetivos espaços.
- Ampliação e adequação das instalações às reais necessidades dos serviços de apoio, redução e eliminação da sobrelotação.
- Realização de obras gerais (pinturas, eletricidade, substituição de vidros, isolamento de fissuras e eliminação de infiltrações de águas e esgotos).
- Ampliação dos espaços adequados às várias práticas formativas, incluindo escolaridade e formação profissional.
- Criação de espaços de formação/atividades mais adequados e que permitam maiores condições de segurança.
- Construção de raiz de sala para regime de visitas íntimas.• Instalação de equipamento de ar condicionado nos Serviços Clínicos.
- Construir portaria no estabelecimento prisional com sala de espera para visitas para melhor controlo de entrada de pessoas, viaturas e bens.
- Verificação do sistema elétrico do estabelecimento prisional.
- Construção de muro periférico.
- Dotar espaços oficinais de videovigilância que permitam, na falta dos elementos de vigilância uma presença nos sectores descontínua.
- Rejuvenescimento do parque de viaturas e reforço do seu número em função das reais necessidades.
- Renovação da frota automóvel das equipas de reinserção social.

- Abertura, no plano da discussão, na escolha dos objetivos.
- Reunião geral para apresentação de propostas de objetivos.
- Definição de indicadores e métricas diferentes e adequadas.
- Adequação dos objetivos à realidade do estabelecimento prisional.
- Maior colaboração, em tempo, de algumas unidades orgânicas no trabalho de planeamento/definição de objetivos e indicadores.
- Definição de objetivos e indicadores que permitam avaliar mais diretamente a qualidade do trabalho realizado nas diferentes áreas da atividade operativa, como a Equipa Única de Tratamento Prisional e de Reinserção Social.
- Planificação dos objetivos em função dos recursos humanos existentes.
- Revisão dos indicadores relativos à integração laboral de acordo com as características do estabelecimento prisional.
- Manter monitorização regular das ações desenvolvidas ou a desenvolver com vista à superação das metas definidas.
- Envio atempado das evidências pelas unidades orgânicas.
- Trabalhar a motivação dos trabalhadores, no sentido de criar espírito de equipa, na prossecução de objetivo comum.

- Articulação entre as diversas unidades orgânicas para maior celeridade/adequabilidade nas respostas aos pedidos solicitados.
- Aumento do número de reuniões/ espaços de comunicação.
- Melhoria da comunicação institucional.
- Desenvolver procedimentos ou estratégias que facilitem a comunicação entre sectores.
- Dinamizar a troca de experiências e saberes entre as diferentes unidades orgânicas.
- Reuniões/encontros de trabalho entre as diferentes direções/divisões de serviços, centros de competências e estabelecimentos prisionais, com o objetivo de partilha de constrangimentos e clarificação de realidades, que poderão otimizar a praxis quotidiana.

No gráfico seguinte constam as áreas de melhoria/tipos de intervenção propostos pelas unidades orgânicas com vista ao reforço da eficácia e maior qualidade de resposta da DGRSP na prossecução da sua missão ou finalidades, referindo-se que responderam a esta componente do questionário 39 inquiridos o que corresponde a 61% dos respondentes no processo de audição.

As sugestões apontadas refletem maioritariamente, necessidades de melhoria nas atividades de tratamento prisional na execução de penas e medidas privativas de liberdade, com 30 referências, das quais 9 relativas à gestão do tratamento prisional, devendo ter-se em conta que a maioria dos respondentes são diretores de estabelecimento prisional (31). Em segundo lugar, surgem 18 referências com propostas de melhoria/qualificação das instalações, equipamentos e renovação da frota automóvel. Com 15 referências, em terceiro lugar, os sistemas de informação informáticos e os respetivos suportes, nomeadamente atualização das aplicações e renovação do equipamento, seguindo-se de imediato 14 referências relativas à necessidade de mais formação, conforme gráfico seguinte com a contabilização das referências para as áreas de incidência eleitas pelos dirigentes.

Gráfico 112
Áreas de incidência das propostas de melhoria
com vista ao reforço da eficácia e maior qualidade de resposta da DGRSP

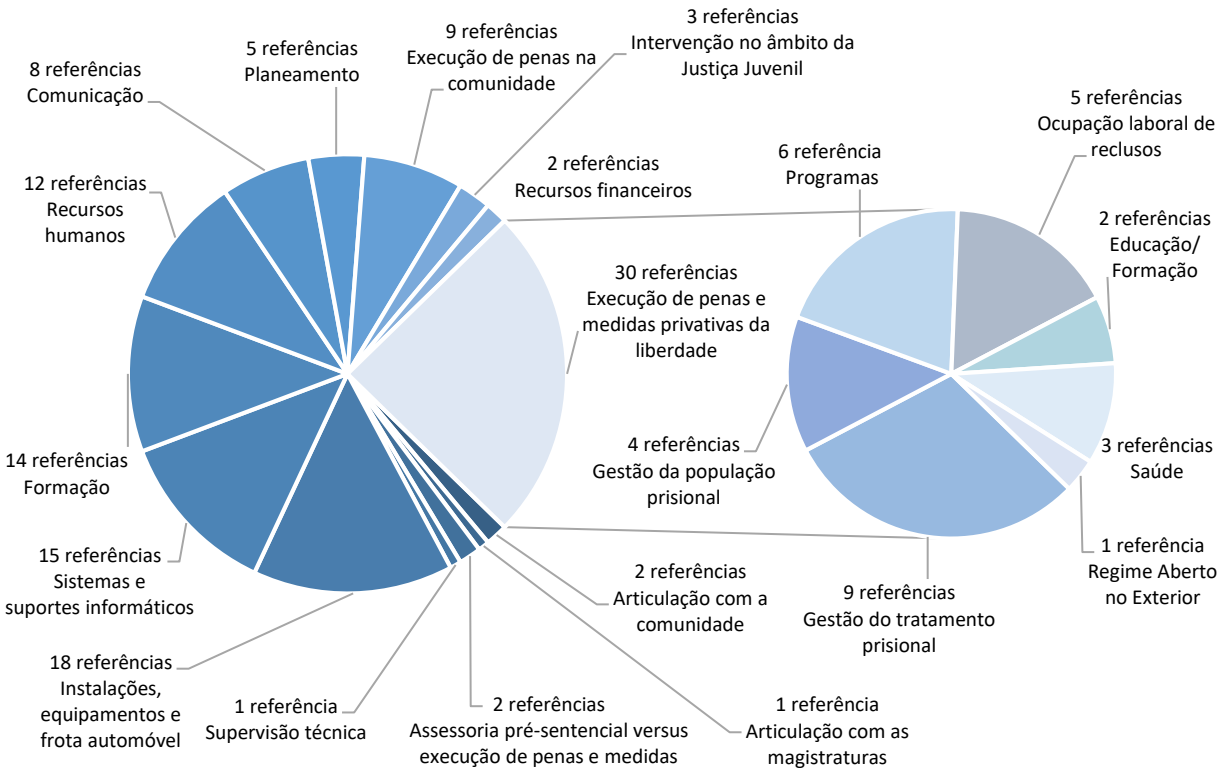

Apresenta-se em seguida uma síntese das sugestões de melhoria referidas pelos dirigentes intermédios ou equiparados, retiradas dos questionários de autoavaliação, item "propostas de melhoria/necessidades de intervenção que entende serem importantes para o reforço da eficácia e maior qualidade de resposta da DGRSP na prossecução da sua missão ou finalidades", sendo assinalado o respetivo número de referências, podendo as respostas detalhadas dos dirigentes que colaboraram serem consultadas no anexo 8 - Audição aos Dirigentes Intermédios - Propostas de Melhoria.

Propostas de melhoria/necessidades de intervenção para reforço da eficácia e qualidade de resposta da DGRSP

Execução de penas e medidas privativas da liberdade

Aperfeiçoamento de modelo de gestão da população prisional, efetivação de modelo integrado do tratamento

Gestão da população prisional

- Ajustamento da área de tribunais atribuída, em função do novo mapa judiciário: justifica-se plenamente e em muito viria contribuir para uma maior eficácia da ação, especialmente no cumprimento das diligências judiciais.
- Criação de *dossier* único do recluso com todas as informações relevantes do pré e pós sentencial.
- Definição de uma estrutura de processo individual de reclusos a ser seguida por todos os Estabelecimentos Prisionais.
- Diminuição de diligências interilhas para julgamentos e leituras de sentença.

Ocupação laboral de reclusos/Atividades económicas

- Criação /afetação de espaço para o desenvolvimento de atividades laborais.
- Criação de postos de trabalho.
- Conclusão da oficina de reparação das máquinas DELTA e possibilidade de formação e trabalho para 4 ou 5 reclusos.
- Padaria: melhorar as condições aos vários níveis, sobretudo no que concerne à formação de modo a qualificar os reclusos e até guardas que se disponibilizem para acompanhamento dos trabalhos.
- Autorização para aquisição de viatura, com receitas próprias, que permita o transporte de animais vivos e, simultaneamente, apoio logístico às explorações económicas.

Saúde

- Mais pessoal na Clínica de Psiquiatria e de Saúde Mental, cujas dificuldades absorvem muito tempo de trabalho nem sempre com expressão em resultados.
- Existência de pessoal dos serviços clínicos a tempo inteiro.
- Reforço da valência de psicologia nos Estabelecimentos Prisionais.

Saúde

- Sala para formação.
- Divulgação de projetos internacionais, com evidências científicas de intervenção positiva, que possam ser replicados, nomeadamente nas áreas escolar e profissional.

Gestão do tratamento prisional

- Disponibilização de meios humanos e financeiros facilitadores da dinamização das atividades nas áreas do ensino, formação profissional, voluntariado e atividades socioculturais e desportivas.
- Aumentar o número de reclusos ocupados / tipos de ocupação em diferentes áreas / diversificar atividades estruturadas.
- Alterar rotatividade das faxinas; criar programas/ ateliês/ginásio/ campeonatos".
- Trabalho motivacional.
- Aumento de parcerias / protocolos de cooperação
- Rever sistema informação prisional visitas.
- Aumento do número de reclusos com apoio sociofamiliar consistente: estima-se que diminuiria os incidentes disciplinares e aumentaria o gozo de medidas de flexibilização e o percurso prisional/reinserção social dos reclusos.
- Supervisão e acompanhamento/orientação na área do tratamento prisional com jovens reclusos.
- Colocação de *skype* em todas as unidades orgânicas, permitindo uma comunicação mais célere e eficaz dos reclusos. principalmente os estrangeiros e os que têm familiares em outros estabelecimentos prisionais, sem possibilidade de visita Ajustamento da área de tribunais atribuída, em função do novo mapa judiciário: justifica-se plenamente e em muito viria contribuir para uma maior eficácia da ação, especialmente no cumprimento das diligências judiciais.

Programas

- Aumentar o número de programas existentes no estabelecimento prisional.
- Criar novo programa multimodal com componente letiva.
- Formação dos técnicos para dar novos programas.
- Sala para aplicação de programas.
- Programas e intervenção específica para jovens reclusos.
- Constituição de uma equipa externa que possa deslocar-se aos estabelecimentos prisionais para a aplicação dos programas.

Saúde

- Decisão do Regime Aberto no Exterior passar a ser exclusivamente da competência do Diretor Geral.

Execução de Penas na Comunidade

Programas, articulação partes interessadas e especialização

Programas

- Criação de Equipa de Programas.
- Reforço do investimento no desenvolvimento de programas/ intervenções estruturadas dirigidas para problemáticas criminais / necessidades específicas.
- Aprofundar o conhecimento sobre problemáticas criminais específicas, de prevenção prioritária (crimes de violência doméstica, crimes sexuais e crimes de incêndio florestal).

Articulação com as magistraturas

- Desenvolvimento e consolidação da estratégia comunicacional com os tribunais e as magistraturas tendo em vista a promoção de ações e respostas úteis, diferenciadas e dirigidas às finalidades da intervenção penal e tutelar educativa.

Supervisão técnica

- Reforço da componente técnica da atividade de coordenação (supervisão técnica).

Articulação com a comunidade

- Reforço da articulação interinstitucional com entidades externas no âmbito da execução de penas/medidas, designadamente nas áreas da saúde e do emprego / formação profissional; reforço da articulação com universidades / estabelecimentos de ensino superior (cooperação nas áreas da formação, do desenvolvimento de programas e da avaliação externa de programas/intervenções da DGRSP.
- Desenvolvimento de estratégia de articulação com as entidades responsáveis por respostas comunitárias no âmbito da Segurança Social, Saúde e Emprego, que promova respostas efetivas, dirigidas às necessidades criminógenas avaliadas.

Especialização assessoria pré-sentencial *versus* execução de penas/medidas

- Especialização das equipas de reinserção social nomeadamente áreas penal e tutelar educativa, assessoria pré-sentencial e execução de penas/medidas.
- Reforço do investimento na intervenção no âmbito da execução de penas e medidas (sem descurar a componente da avaliação/assessoria pré-sentencial).

Justiça Juvenil

Reforço do trabalho em equipa/rede

Centro Educativo

- Protocolos com entidades que garantam integração profissional, ou estágio, dos jovens.
- Reforço do trabalho em rede com as outras unidades orgânicas, nomeadamente centros educativos, DSJJ, equipas de reinserção social e outras dos serviços centrais.
- Melhorar integração de professores: equipa de professores com dificuldade de adaptação ao trabalho em centro educativo.

Recursos materiais e financeiros

Renovar, qualificar, aumentar: meios materiais e financeiros

Instalações, equipamentos e frota automóvel

- Melhoria das infraestruturas/obras de qualificação e recuperação.
- Reforço/ modernização dos atuais equipamentos.
- Urgente substituição das instalações onde funciona a cozinha do estabelecimento prisional (
- Criação em alvenaria de um espaço condigno onde os reclusos tomem as suas refeições
- Construção de parlatório de visitas para os reclusos.
- Instalação de um sistema de CCTV interno.
- Renovação da frota automóvel.
- Urgente aquisição de viaturas celulares.
- Renovação da frota automóvel das equipas de reinserção social.
- Colocação de painéis solares, destinados ao aquecimento da água.
- Modernização das comunicações telefónicas (generalização telefones *cisco*).

Sistemas de informação/Suporte informático

- Renovação/melhoria rede informática e das tecnologias da informação e garantia regular atualização do sistema operativo, dos aplicativos e aplicações em uso.
- Adequação/modernização do equipamento informático, programas informáticos; recursos tecnológicos e pontos de acesso à rede internet.
- Desburocratização / desmaterialização dos processos.
- Criação de janelas no Sistema de Informação Prisional para parte da contabilidade.
- Atribuição de equipamento informático aos técnicos.
- Melhoria dos recursos informáticos nos Serviços de Educação, necessidade decorrente da implementação do modelo de intervenção técnica integrada (MITI) e agilização desta plataforma.

Recursos Financeiros

- Aumento dos recursos financeiros para reforço da atividade do serviço.
- Disponibilização de recursos materiais que facilitem a deslocação dos técnicos para efetuarem a implementação/avaliação das atividades desenvolvidas nas unidades orgânicas desconcentradas.

Recursos humanos

- Maior investimento na formação: continua: mais formação para capacitar e atualizar os funcionários para melhoria da qualidade e desempenho/ nas diversas áreas para todas as carreiras profissionais.
- Continuação do atual modelo de reforço da formação deslocalizada por região.
- Disponibilizar maior formação técnica.
- Aumentar as competências técnicas dos técnicos de reeducação.
- Disponibilizar maior formação técnica com vista a uma melhoria na qualidade da intervenção ao nível do tratamento prisional.
- Reforço de formação para integração de novos TSRS.
- Reforço de formação contínua/reciclagem e formação para coordenadores e elementos do núcleo de apoio técnico.
- Formação na área da execução de penas para os funcionários da Secção de Reclusos, designadamente: Noções de Direito Penal e Processo Penal, CEP, Regulamento Geral dos estabelecimentos prisionais e Sistema de Informação Prisional – Reclusos, descentralizada de Lisboa.
- Formação profissional a trabalhadores nas áreas de contratação pública, contabilidade, pessoal e direito, aplicado à realidade dos estabelecimentos prisionais (CEP e RGEP).

Formação

- Reforço de recursos humanos/ Contratação de pessoal.
- Disponibilização de recursos humanos que facilitem a deslocação dos técnicos para efetuarem a implementação/avaliação das atividades desenvolvidas nas unidades orgânicas desconcentradas.
- Remuneração de funcionários; dificuldade em manter os funcionários nas respetivas carreiras - muito mal remunerados.
- Aumento do número de técnicos superiores de reeducação para o cumprimento da missão da DGRSP.
- Investimento em trabalhadores administrativos para dar resposta às várias situações libertando, desta forma, os técnicos para outras tarefas.
- Aumento de elementos do Corpo da Guarda Prisional e de trabalhadores administrativos.
- Reforço dos quadros técnicos: técnico superior de reeducação, áreas jurídicas, financeira e assistentes técnicos.
- Reforço de recursos humanos em algumas equipas de

Planear e agir: estratégias de comunicação e cooperação intrainstitucional

Planeamento

- Debate das questões estratégicas e envolvimento das unidades orgânicas na definição de indicadores e métricas para as alcançar.
- Definição de objetivos e indicadores que permitam avaliar mais diretamente a qualidade do trabalho realizado nas diferentes áreas da atividade operativa.
- Revisão dos indicadores dos objetivos de acordo com as caraterísticas dos estabelecimentos prisionais.
- Definição do esforço a exigir a cada estabelecimento prisional em termos de objetivos anuais ponderado de acordo com os recursos humanos e materiais disponíveis em cada ano e não apenas indexado ao número de reclusos ou a taxas anteriores alcançadas, devendo ser consideradas alterações de circunstâncias por vezes significativas.
- Incluir nos objetivos a avaliação do trabalho da Equipa Única de Tratamento Prisional e de Reinserção Social que tem um peso significativo no trabalho efetivamente realizado pelos Técnicos (TSR) e condiciona o trabalho na área do tratamento prisional ou, em alternativa ponderar/redefinir o trabalho técnico.

Comunicação

- (Re)Definição de plano/estratégia comunicacional de âmbito nacional, regional e local.
- Desenvolvimento e consolidação de cultura e metodologias de articulação intrainstitucional efetivas.
- Realização de encontros para partilha da experiência de intervenção nos diferentes contextos operativos da DGRSP.
- Incrementar a partilha de informação entre diferentes unidades orgânicas, designadamente de informação relevante para o processo de avaliação do recluso, acompanhamento da execução da pena e preparação para a liberdade (estabelecimentos prisionais e equipas de reinserção social).
- Maior e melhor comunicação / resposta entre os serviços centrais e as unidades orgânicas.
- Maior e melhor relacionamento e partilha de conhecimentos entre as unidades orgânicas.
- Fixação de dias de atendimento para os estabelecimentos prisionais/direções de serviços.

4
AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A ideia de sistema de controlo interno corresponde a um conjunto de diretrizes e procedimentos, cujo desenvolvimento e operacionalização deve assegurar que uma organização mantem o seu funcionamento em moldes que garantem o cumprimento das finalidades para que foi criada, dentro de critérios de legalidade e eficiência. Um sistema de controlo interno deve, assim, agregar procedimentos de controlo sectoriais e verificar de forma articulada a sua eficácia. Cumprindo orientações do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS), apresenta-se breve avaliação do sistema de controlo interno identificado na DGRSP.

4.1
AVALIAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Tendo por referência a grelha[1] criada pelo Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços para o efeito, apresenta-se, a avaliação geral do sistema de controlo interno da DGRSP.

Da avaliação realizada resulta que a DGRSP tem implementados, de forma geral, mecanismos de controlo interno, nomeadamente aqueles que resultam de obrigações legais, identificando-se, contudo, como melhorias a implementar:
(a) o investimento na generalização de manuais de procedimentos, em ações de acreditação/validação externa no que se refere à intervenção com os agentes de crime;
(b) a generalização/aprofundamento de mecanismos de supervisão da intervenção técnica, tanto mais necessários e justificados quanto a elevada dispersão geográfica e número elevado de unidades orgânicas da DGRSP, identificando-se como necessário implementar ou reforçar estudos de avaliação da conformidade; (c) mecanismos de redundância existentes;
(d) estudo dos fluxos dos processos e das responsabilidades atribuídas e assumidas e reforço da identificação e implementação de padrões de qualidade mínimos.

[1] Cf. documento 'Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientação Gerais', Anexo 2, Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (2010).

Avaliação do sistema de controlo interno					
Questões		Resposta			Fundamentação/Justificação
		S	N	NA	
1	Ambiente de controlo				
1.1	Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?		●		Ainda que não exista documento próprio com as especificações técnicas do sistema de controlo, as respostas dadas neste questionário demonstram que a DGRSP dispõe de um conjunto de orientações e procedimentos cuja operacionalização procura garantir que a organização mantem o seu funcionamento no respeito por critérios de legalidade e eficácia.
1.2	É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	●			Para além das auditorias externas de que é objeto, a DGRSP dispõe de serviço interno de auditoria. Este serviço de auditoria, com três delegações regionais, para além de funções de verificação da legalidade, regulamentares e de cumprimento das instruções de serviço, é também vocacionado para a avaliação da eficiência e eficácia da gestão das unidades orgânicas desconcentradas e apresentação de propostas de melhoria quando tal se revelar justificado. Por outro lado, existem diversos mecanismos, de natureza regular, caso da supervisão técnica (no âmbito da execução das penas e medidas na comunidade, vigilância eletrónica e justiça juvenil), avaliação da conformidade das práticas com as orientações técnicas atividades (formalmente atribuídas) de monitorização por parte de unidades dos serviços centrais sobre a ação de unidades desconcentradas ou procedimentos que são acionados no quadro de cumprimento de serviços contratualizados (por exemplo, previstos em procedimento concursal, como no caso dos cuidados de saúde). São também acionados pelo Diretor-Geral procedimentos de verificação da legalidade e boas práticas sempre que chegam ao seu conhecimento queixas ou informação sobre situações alegadamente anómalas.
1.3	Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	●			
1.4	Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	●			De forma genérica, considera-se que esses valores se encontram explicitados no código geral de ética que regula o exercício de funções públicas. É também de salientar que a DGRSP identifica como seus valores próprios, amplamente divulgados e que faz constar nos instrumentos de planeamento e relatório de atividades anuais: crença na capacidade de mudança do ser humano, defesa e promoção dos direitos humanos, defesa da segurança da sociedade, valorização da reinserção social e prevenção da reincidência criminal. Por outro lado, a DGRSP tem a preocupação de fazer constar na generalidade dos manuais de orientações técnicas, que orientam a intervenção profissional com as pessoas alvo de intervenção do sistema de justiça, princípios e normas de atuação, suportados em recomendações internacionais, nomeadamente do Conselho da Europa, bem como em princípios constitucionalmente definidos e acolhidos no Código Penal, no Código de Processo Penal ou no Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, como, a título de exemplo, princípios da intervenção mínima e proporcionalidade, da dignidade humana e da sociabilidade, direito à integridade moral, ao bom nome e reputação, à reserva da intimidade da vida privada e familiar, à proteção

Questões		Resposta			Fundamentação/Justificação
		S	N	NA	
					contra quaisquer formas de discriminação. A DGRSP divulgou também, na sua plataforma eletrónica de comunicação interna, as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos - Regras de Nelson Mandela, enquanto documento orientador que procura estabelecer o que geralmente se aceita como sendo bons princípios e práticas no tratamento dos reclusos e na gestão dos estabelecimentos prisionais e inclui as mesmas em ações de formação, nomeadamente nas vocacionadas para o Corpo da Guarda Prisional. Atualmente, a DGRSP tem em fase de aprovação o seu próprio Código de Ética e Conduta.
1.5	Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	●			O plano anual de formação encontra-se organizado por áreas de intervenção formativa em linha com a organização interna da DGRSP e as suas principais atribuições, contemplando a qualificação dos respetivos profissionais, nos diferentes níveis, tanto das áreas de intervenção técnica e operativa, incluindo à área da segurança e vigilância, como do *back office* informática e sistemas de informação, administração de recursos humanos e financeiros.
1.6	Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	●			A DGRSP tem uma estrutura de unidades desconcentradas que cobre todo o território nacional. Integra 49 estabelecimentos prisionais, unidades desconcentradas cujos diretores têm dependência hierárquica direta com o Diretor-Geral. Também na dependência hierárquica direta do Diretor-Geral se encontram os 6 diretores de centro educativo. As 48 equipas de reinserção social integram 3 delegações regionais distintas, sendo a este nível que se estabelece a relação hierárquica direta. As 10 equipas de vigilância eletrónica tem relação hierárquica direta com a Direção de Serviços correspondente. Um conjunto de unidades orgânicas dos serviços centrais desenvolvem orientações técnicas de trabalho e monitorizam/coordenam a atividade das unidades desconcentradas. Trata-se, portanto, de uma estrutura orgânica complexa, com elevado número de unidades orgânicas e geograficamente dispersa, sendo no quadro desta realidade que se ocorrem os contactos entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas, referindo-se que existem práticas de contacto regular entre a direção e os dirigentes dos serviços centrais, realizando-se reuniões gerais ou parcelares quando oportuno, deslocações frequentes de elementos da Direção Aos estabelecimentos prisionais centros educativos e equipas e contacto telefónicos de elevada frequência.
1.7	O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	●			Referem-se as auditorias realizadas em 2019 pela Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça: auditoria aos cuidados de saúde, nomeadamente aos procedimentos de administração da medicação dos reclusos; auditoria aos procedimentos e ações desenvolvidas pelos serviços de justiça juvenil da DGRSP; auditoria à integração dos trabalhadores precários nos organismos do Ministério da Justiça. Foi também realizada ação de seguimento de inspeção (de 2014) ao sistema de vigilância eletrónica. Referem-se também 2 processos de natureza variada por parte da IGSJ: relativa à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC- AP); à monitorização da execução dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas por parte dos organismos e entidades da esfera do Ministério da Justiça. A IGSJ realizou ainda duas ações de visita aos Estabelecimento Prisionais de Pinheiro da Cruz e Santa Cruz do Bispo Masculino.

	Questões	Resposta			Fundamentação/Justificação
		S	N	NA	
2	Estrutura organizacional				
2.1	A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	●			A estrutura legal existente corresponde à que se encontra prevista nos diplomas legais publicados para o efeito.
2.2	Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?			●	Relativamente ao SIADAP 3 ainda não é possível ter dados, dado que está em curso o biénio avaliativo 2019/2020. Dados da classificação de serviço do CGP de 2019: total de trabalhadores CGP no ano de 2019: 4268; CGP avaliados: 3.976; % total CGP: avaliados=93,16%.
2.3	Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?			●	28%.
3	Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1	Existem manuais de procedimentos internos?	●			A generalização de implementação destes nas principais áreas de atuação é uma área de investimento da DGRSP, dado que, ainda que existindo diversos manuais de procedimentos internos, não estão cobertas todas as áreas de intervenção por manuais de procedimentos, Referem-se os manuais de procedimentos existentes e em vigor no que se refere à intervenção técnica na área da execução de penas e medidas na comunidade, vigilância eletrónica e justiça juvenil. Referem-se também orientações técnicas no âmbito do designado modelo de intervenção técnica integrada, referente à execução de penas e medidas privativas da liberdade. Não constituindo manuais propriamente ditos, existem diversos regulamentos com natureza de normativo legal, que procuram padronizar e regulamentar práticas dentro de critérios de legalidade e qualidade: caso do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, do Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos e, na área da segurança prisional, o Regulamento do Uso de Meios Coercivos.
3.2	A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	●			A competência para autorizar as despesas está claramente definida e tem suporte em despachos publicados em Diário da República.
3.3	É elaborado anualmente um plano de compras?	●			Anualmente é elaborado plano anual de compras dado constituir objetivo anual.
3.4	Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	●			A inexistência de um sistema formalmente instituído não impede a prática de rotação de funções entre trabalhadores, designadamente na área da vigilância e segurança, atenta a especificidade das funções desempenhadas. A rotação de funções é igualmente praticada por outros grupos profissionais, designadamente assistentes técnicos e assistentes operacionais sobretudo nas unidades orgânicas desconcentradas.
3.5	As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?				Identificam-se áreas de atividades em que as tarefas e controlos estão clarificados e formalmente explicitados. Caso da vigilância e segurança em meio prisional, na qual o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais constitui um instrumento de trabalho de referência, a par da cadeia hierárquica que contribui para a clarificação de responsabilidades funcionais e controlos. Imposições legais e organização de trabalho implicam que tal também se verifique claramente nos serviços financeiros e de recursos humanos. Este aspeto também se encontra mais clarificado nas áreas em que existem manuais de procedimentos (execução de penas e medidas na comunidade, vigilância eletrónica e justiça juvenil). Existe também um sistema de supervisão com 3 níveis implementado no âmbito

.Questões As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?		Resposta			Fundamentação/Justificação
		S	N	NA	
		●			da execução de penas e medidas na comunidade, vigilância eletrónica e justiça juvenil. Por outro lado, dentro do cumprimento das atribuições das unidades dos serviços centrais é assegurado trabalho de coordenação e monitorização da atividade de unidades desconcentradas (caso da programação do tratamento prisional, programas, ensino e atividade laboral e reclusos. Tal não invalida que a clarificação de responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos não seja uma área a beneficiar de maior clarificação com o desenvolvimento de mais manuais de procedimentos.
3.6	Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?			●	Embora existam áreas de trabalho/tarefas em que os responsáveis e os resultados esperados estão claramente identificados, não existe um trabalho sistematizado e clarificação de identificação dos fluxos dos processos e padrões de qualidade mínimos esperados dentro dos critérios da abordagem por processos, conforme estipulam normas internacionais da gestão da qualidade.
3.7	Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	●			A Divisão de Documentação e Arquivo elaborou um plano de classificação documental, de acordo com a Macro Estrutura Funcional de Estado (MEF), que previa a classificação dos documentos entrados e saídos, até ao 2º nível de descrição. Por outro lado, a DGRSP encontra-se a investir na consolidação e alargamento de um sistema de gestão documental (edoclink), processo que muito irácontribuir para a clarificação dos circuitos dos documentos e evitar redundâncias.
3.8	Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	●			Aprovado em 24.07.2018, foi divulgado por todas as unidades orgânicas, encontra-se disponível online e foi publicamente apresentado a todos os dirigentes numa sessão de trabalho que teve lugar no dia 1.10. 2018.
3.9	O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	●			A primeira monitorização sobre a execução do Plano tincidiu sobre o ano de 2019 e procedeu-se à devida divulgação do relatório de monitorização elaborado.
4	**Fiabilidade dos sistemas de informação**				
4.1	Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	●			
4.2	As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	●			
4.3	Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	●			
4.4	A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	●			
4.5	Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	●			
4.6	A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	●			
4.7	A segurança na troca de informação e software está garantida?	●			

Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.

4.2
AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS

A DGRSP é alvo regularmente de auditorias externas, particularmente por parte da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça. Em 2019, a DGRSP foi objeto das seguintes auditorias por parte da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ):

- Auditoria aos cuidados de saúde, nomeadamente aos procedimentos de administração da medicação dos reclusos.
- Auditoria aos procedimentos e ações desenvolvidas pelos serviços de justiça juvenil da DGRSP.
- Auditoria à integração dos trabalhadores precários nos organismos do Ministério da Justiça.

Foi também alvo de ação de seguimento de inspeção ao sistema de vigilância eletrónica, realizada em 2014.

A DGRSP recebeu ainda, para se pronunciar, relatório preliminar de auditoria ao acesso aos cuidados de saúde, nomeadamente mental, dos reclusos nos estabelecimentos Prisionais e dos jovens internados nos centros educativos, auditoria esta realizada, pela IGSJ, em 2018.

Foi ainda alvo, em 2019, dos seguintes processos de natureza variada por parte da IGSJ:

- Ação de natureza variada relativa à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC- AP), tendo sido abrangidas 11 unidades orgânicas abrangidas.
- Ação de natureza variada relativa à monitorização da execução dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas por parte dos organismos e entidades da esfera do Ministério da Justiça.

A Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça realizou ainda, em 2019, duas ações de visita, cujos relatórios apresentou à DGRSP, a saber:

- Relatório de visita ao Estabelecimento Prisional Pinheiro da Cruz, que incidiu, entre outros aspetos sobre eventuais procedimentos divergentes relacionados com a suspensão das visitas íntimas.
- Relatório de visita realizada ao Estabelecimento Prisional Santa Cruz do Bispo Masculino, tendo como objeto questões de saúde mental e de prestação de cuidados a inimputáveis.

Por outro lado, a DGRSP dispõe de serviços próprios de inspeção, fiscalização e auditoria às unidades orgânicas desconcentradas e aos serviços centrais, cuja atividade constitui instrumento essencial à verificação da legalidade e à manutenção da ordem e disciplina no sistema de execução de penas e medidas penais e tutelar educativo[1]. Dentro das suas atribuições, os serviços de auditoria e inspeção da DGRSP realizam um vasto trabalho no âmbito de: fiscalização do desempenho das unidades orgânicas desconcentradas, tendo em vista o seu bom funcionamento e aperfeiçoamento, bem como a avaliação da eficiência e eficácia da sua gestão; verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares e das orientações técnicas e normativas em vigor na DGRSP; realização de inspeções, auditorias e sindicâncias e instauração de processos; instrução dos processos disciplinares ou de inquérito que lhe forem determinados.

[1] O SAI integra três delegações, Delegação do Norte, Delegação do Centro e Delegação do Sul e Ilhas, coordenadas por magistrados judiciais ou do Ministério Público.

Nos serviços de auditoria e inspeção da DGRSP identificam-se nove tipos de processos, apresentando-se, no quadro seguinte, as solicitações contabilizadas no ano de 2019.

Quadro 80
Número de processos, por delegação do SAI, no ano de 2019
(Entrados e pendentes do ano anterior)

Tipificação dos processos	Delegação do SAI			Total por tipo
	Delegação do Norte	Delegação do Centro	Delegação do Sul e Ilhas	
Processos de auditoria				
Processos de inspeção	11	11	10	32
Processos de pareceres	45	44	108	197
Processos de acompanhamento				
Processos /Expediente para apreciação de queixas, reclamações, denúncias, participações e exposições	183	34		217
Processos/Expediente para apreciação prévia de requisitos para proposta de decisão sobre instauração de processo de natureza disciplinar	34			34
Processos para realização de inquéritos, sindicâncias e averiguações	57	47	177	281
Processos disciplinares	30	26	78	134
Outros processos	192	31	41	264
Total	552	193	414	1.159

*O SAI Sul apenas regista processos disciplinares, inquéritos, pareceres e outros, não registando o expediente avulso autonomamente, pelo que não apresenta valores neste âmbito.

Apresentam-se dados, por delegação de SAI, de movimentação processual no ano de 2019.

Quadro 81
Movimentação processual, por delegação do SAI, no ano de 2019
Inquéritos disciplinares, pareceres e outros

Delegação do SAI	Nº de processos pendentes no início de 2019	Nº de processos entrados em 2019	Nº processos findos em 2019	Nº processos pendentes no fim de 2019
Delegação do Norte	130	132	40	74
Delegação do Centro	36	103	110	38
Delegação do Sul e Ilhas [3]	135	238	92	130
Total	301	473	242	242

Em 2019, as três delegações de SAI realizaram, no seu conjunto, ações inspetivas em 32 estabelecimentos prisionais, das quais 9 inspeções ao apoio económico e social aos reclusos, 9 sobre visitas íntimas aos reclusos, 8 às cantinas de reclusos, 3 com incidência no ensino dos jovens internados e 3 sobre as condições de entrada, registo e alojamento dos jovens internados, conforme quadro seguinte.

Quadro 82
Número de ações inspetivas, por delegação do SAI, no ano de 2019

Delegação do SAI	Ações inspetiva com incidência					Total
	Estabelecimentos Prisionais			Centros Educativos		
	Sobre cantinas dos reclusos	Sobre apoio económico e social dos reclusos	Sobre visitas íntimas dos reclusos	Sobre o ensino dos jovens internados	Sobre as condições de entrada, registo e alojamento dos jovens internados	
Delegação do Norte	3	3	3	1	1	11
Delegação do Centro	3	3	3	1	1	11
Delegação do Sul e Ilhas	2	3	3	1	1	10
Total	8	9	9	3	3	32

Fonte: Relatórios das três delegações de SAI.

Das 32 ações inspetivas concluídas em 2019, 18 resultaram na apresentação de recomendações, o que corresponde a 56%.

Ações inspetivas sobre cantinas dos reclusos -Estabelecimentos Prisionais			
Delegação do SAI	Ações inspetivas realizadas		Desfecho/Recomendações
Delegação do Norte	2 ações inspetivas com recomendações para implementar	1	• Minimização de troca de cartões, perda ou extravio através do pagamento por picagem biométrica. • Equipar os estabelecimentos prisionais com pagamento de picagem biométrica.
	1 ação inspetiva sem recomendações para implementar	2	• Adotar como forma de pagamento a picagem biométrica.
		3	• Sem recomendações.
Delegação do Centro	2 ações inspetivas com recomendações para implementar	1	• Disponibilidade para a possibilidade de aquisição de 'Artigos de Som e Imagem'. • Implementar documento de entrega, assinado pelo recluso, em como os produtos que recebem encontram-se em conformidade.
	1 ação inspetiva sem recomendações para implementar	2	• Concentrar os bens das cantinas num espaço e os bares das alas servirem apenas café. • Bar do regime aberto com condições mínimas de funcionamento (a decorrer obras para novo bar).
		3	• Sem recomendações (sem reparos negativos)
Delegação do Sul e Ilhas	2 ações inspetivas com recomendações para implementar	1	(Relatório preliminar)
		2	(Relatório preliminar)

Ações inspetivas sobre apoio económico e social dos reclusos - Estabelecimentos Prisionais			
Delegação do SAI	Ações inspetivas realizadas	Desfecho/Recomendações	
Delegação do Norte	3 ações inspetivas sem recomendações	1	• Sem recomendações.
		2	• Sem recomendações.
		3	• Sem recomendações.
Delegação do Centro	3 ações inspetivas com recomendações para implementar	1	• A DGRSP deve ponderar propostas de atribuição de prestações pecuniárias (transportes e manutenção) a reclusos ou familiares, nas situações de extrema carência, em que a concessão de licenças e as visitas ficam comprometidas.
		2	• A DGRSP deve ponderar propostas de atribuição de prestações pecuniárias (transportes e manutenção) a reclusos ou familiares, nas situações de extrema carência, em que a concessão de licenças e as visitas ficam comprometidas. • As colocações laborais de reclusos no exterior deve ser formalizada através de protocolo ou acordo escrito.
		3	• A DGRSP deve ponderar propostas de atribuição de prestações pecuniárias (transportes e manutenção) a reclusos ou familiares, nas situações de extrema carência, em que a concessão de licenças e as visitas ficam comprometidas. • Recomenda-se contatos institucionais com municípios para sensibilizar os decisores para a necessidade de colaborarem com os estabelecimentos prisionais.
Delegação do Sul e Ilhas	2 ações inspetivas com recomendações para implementar	1	(Relatório preliminar).
		2	(Relatório preliminar).
	1 ação inspetiva sem recomendações para implementar	3	• Sem recomendações (relatório preliminar).

Ações inspetivas sobre visitas íntimas dos reclusos - Estabelecimentos Prisionais			
Delegação do SAI	Ações inspetivas realizadas Desfecho/Recomendações		
Delegação do Norte	3 ações inspetivas sem recomendações	1	• Sem recomendações.
		2	• Sem recomendações.
		3	• Sem recomendações.

Delegação do SAI	Ações inspetivas realizadas	Desfecho/Recomendações	
Delegação do Centro	3 ações inspetivas com recomendações para implementar	1	• Cumprimento do Despacho de 26-11-2019, do Senhor Diretor-geral, sobre a interpretação do artigo 124º, nº1, alínea b) do RGEP, sobre suspensão das visitas íntimas.
		2	• Como meio de rentabilização dos recursos disponíveis, a melhor divulgação da disponibilidade das instalações junto dos estabelecimentos prisionais geograficamente mais próximos.
		3	• A informação que é recolhida para apreciação da concessão do regime de visitas íntimas em reunião do Conselho Técnico Interno deve ser elaborado em impresso próprio a criar para o efeito. • Renovação mensal do pedido de visitas íntimas pelo recluso, com despacho de autorização ou indeferimento, registo e arquivo no processo individual do recluso.
Delegação do Sul e Ilhas	2 ações inspetivas com recomendações para implementar	1	(Relatório preliminar)
		2	• Reformular o Modelo 68 para registo de dados relativos à "Utilização dos Quartos de Visitas Íntimas".
	1 ação inspetiva sem recomendações para implementar	3	• Sem recomendações: conclui-se que são cumpridas as normas legais, nomeadamente o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade e o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais.
Ações inspetivas sobre o ensino dos jovens internados - Centros Educativos			
Delegação do Norte	1 ação inspetiva sem recomendações para implementar	1	• Sem recomendações.
Delegação do Centro	1 ação inspetiva com recomendações para implementar	2	• Infiltração de água no teto da sala de informática, imperativo os serviços centrais autorizarem intervenção já sinalizada em tempo.
Delegação do Sul e Ilhas	1 ação inspetiva com recomendações para implementar	3	• Dar continuidade a projeto de integrar os jovens em atividades mistas. • Abrir cursos de formação a ambos os géneros, que eram exclusivos para rapazes ou raparigas.
Ações inspetivas sobre as condições de entrada, registo e alojamento dos jovens internados (Centros Educativos)			
Delegação do Norte	1 ação inspetiva sem recomendações para implementar	1	• Sem recomendações: avaliação muito positiva, sem recomendações.
Delegação do Centro	1 ação inspetiva sem recomendações para implementar	2	• Sem recomendações: nada foi detetado que mereça reparo pela negativa.
Delegação do Sul e Ilhas	1 ação inspetiva sem recomendações para implementar	3	• Sem recomendações: o centro educativo segue muito satisfatoriamente as ações e melhores práticas estabelecidas no Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos.

Fonte: SAI.

4.3
PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGRSP[1], vulgo Plano de Prevenção da Corrupção (PPC), foi elaborado e aprovado em 2018[2], visando responder à Recomendação nº 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da República, nº 140, 2ª série, de 22 de julho de 2009.

Constituindo a DGRSP um serviço do Ministério da Justiça responsável pela execução de penas e medidas, no âmbito da justiça penal e da justiça juvenil, o que inclui a gestão da rede nacional de 49 estabelecimentos prisionais e 6 centros educativos e a atividade operativa de 48 equipas de reinserção social e 10 equipas de vigilância eletrónica, um plano focado na adoção e reforço de medidas de prevenção da corrupção apresenta-se como um contributo importante para uma intervenção pautada por critérios de transparência, proporcionalidade e de respeito pelos direitos humanos, tanto mais que, pela natureza das suas atribuições, assume responsabilidades sobre cidadãos, jovens e adultos, em situação de privação da liberdade.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção da DGRSP obedece, na sua estrutura e conteúdos, a orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, vertidas na sua Recomendação de 1 de julho de 2015, tendo sido construído com a colaboração da estrutura dirigente, que foi chamada a identificar riscos, a identificar medidas existentes e a propor medidas preventivas a adotar, com a finalidade última de controlar a emergência de fenómenos de corrupção e infrações conexas no seio dos serviços.

O primeiro relatório de monitorização elaborado reporta-se a 31 de dezembro de 2019, contemplando os seguintes aspetos:

- Balanço da execução ou fase de implementação das medidas preventivas previstas no Plano de Prevenção da Corrupção para adotar, bem como da necessidade da sua alteração ou ajustamento.
- Identificação de eventuais riscos eliminados, ou do impacto/resultado de medidas cuja adoção o Plano previa, que possam levar a que passem a ser consideradas como existentes.
- Identificação de eventuais riscos de corrupção e infrações conexas que não foram contemplados no Plano em vigor.
- Avaliação crítica das atividades avaliadas como de risco e das medidas preventivas associadas que possam implicar uma eventual revisão do Plano de Prevenção da Corrupção.

[1] A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais resultou da fusão da Direção-Geral dos Serviços Prisionais e da Direção-Geral de Reinserção Social (cf. Decreto Lei nº 123/2011, de 29 de dezembro).
[2] O Plano é datado de março de 2018 e foi objeto de despacho superior a 24 de julho de 2018.

O Plano de Prevenção da Corrupção foi elaborado numa perspetiva de mapeamento de atividades com risco de corrupção nas principais áreas de intervenção da DGRSP - atividades no âmbito da atividade operativa ou de suporte a esta -, às quais se atribuíram níveis de risco em função de dois fatores, probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, conforme orientação do Conselho de Prevenção da Corrupção, e relativamente às quais se procurou identificar medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas, existentes e a adotar. A responsabilidade da implementação das medidas previstas de risco foi atribuída às unidades orgânicas dos serviços centrais com atribuições na respetiva área, na qualidade de unidades coordenadoras/supervisoras. Deste modo, a avaliação da implementação do Plano foi desenvolvida em função das 27 atividades de risco identificadas no PPC em diversas áreas de atividade da DGRSP, referentes à atividade operativa ou respeitantes aos processos de suporte à atividade operativa.

O Plano contempla, assim, medidas preventivas por atividade de risco, tendo estas sido categorizadas como medidas existentes (à data da elaboração do Plano), correspondendo a um total de 100 medidas, e como medidas a adotar (60). Das medidas a adotar, 4 (6,7%) encontram-se concretizadas, 21 (35%) encontram-se em execução e 35 (58,3%) encontram-se por iniciar, ou seja, mais de metade das medidas a adotar, conforme dados que constam do quadro seguinte.

Quadro 83
Medidas preventivas e distribuição por fase de execução

Área de incidência	Área de atividade	Nº medidas preventivas existentes	Medidas preventivas a adotar						
			Nº	Concretizadas		Em execução		Por iniciar	
				Nº	%	Nº	%	Nº	%
Transversal toda organização	Operativa e instrumental	5	2					2	100,0
Operativa	Assessoria técnica aos tribunais - processos penais e tutelares educativos	6	2			1	50,0	1	50,0
	Execução de medidas tutelares educativas	9	3			1	33,3	2	66,7
	Execução de penas e medidas privativas da liberdade	9	9			7	77,8	2	22,2
	Execução de penas e medidas com vigilância eletrónica	9	2			1	50,0	1	50,0
	Execução de penas e medidas na comunidade	3	1			1	100,0		
Instrumental/ Suporte	Relações externas	2	1	1	100,0				
	Gestão de recursos financeiros e patrimoniais	26	15			3	20,0	12	80,0
	Gestão de *stocks* - medicamentos	6	6	1	16,7	2	33,3	3	50,0
	Tesouraria	12	9			2	22,2	7	77,8
	Gestão de recursos humanos	8	4			2	50,0	2	50,0
	Tecnologias de informação e comunicação	4	3	2	66,7	1	33,3		
	Auditoria e inspeção	1	3					3	100,0
Total		100	60	4	6,7	21	35,0	35	58,3

O gráfico que se apresenta sintetiza a fase de implementação das medidas preventivas a adotar.

Gráfico 113
Fase de execução das medidas preventivas a adotar

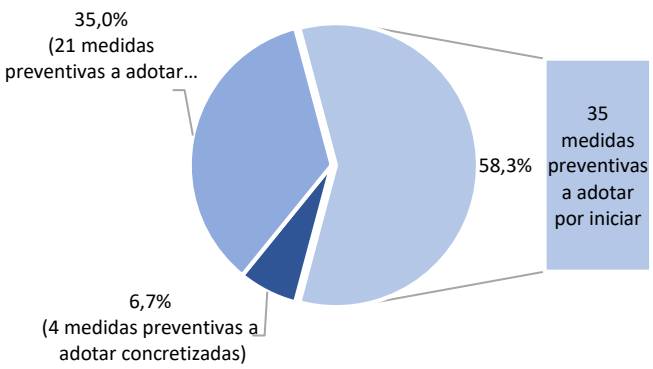

O Plano de Prevenção da Corrupção contempla 27 atividades[1] classificadas como tendo risco de corrupção associado, das quais 15 com risco fraco, 12 moderado e 2 elevado, segundo a matriz de risco utilizada.

Das 60 medidas preventivas a adotar, 35 encontram-se no estado de por iniciar, das quais 12 foram criadas para prevenir risco fraco e 23 para riscos moderados, 21 estão em execução e foram criadas para 7 medidas a prevenir risco fraco, 13 risco moderado e 1 risco elevado. Por outro lado, encontram-se concretizadas 4 medidas preventivas adotadas correspondentes a 1 medida que prevenia risco fraco, outra risco moderado e 2 risco elevado.

Assim, verifica-se a necessidade de colocar em execução as 35 medidas por iniciar, 21 que previnem riscos moderados e 12 riscos fracos.

Em síntese, das 27 atividades da DGRSP relativamente às quais se identificaram riscos de prevenção e infrações conexas, 9 não têm qualquer medida preventiva classificada no Plano como a adotar em execução ou concretizada.

O grau de implementação do PPC é de 41,7%, ou seja, o conjunto de 4 medidas concretizadas mais 21 em execução.

[1] A atividade comunicação interna e externa é transversal a todas a DGRSP e foram identificados riscos com graduação diferente conforme a atividade seja desenvolvida em EP (risco moderado), nos restantes setores da área operativa (risco fraco) e em áreas de suporte (risco fraco).

Quadro 84
Distribuição de medidas preventivas a adotar por grau de risco e por fase de execução

Atividade com risco de corrupção ou infrações conexas identificada	Nível de risco	Medidas preventivas a adotar					
		Concretizadas		Em execução		Por iniciar	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
Comunicação interna e externa	Moderado					2	100,0
Processo de elaboração de documentos de assessoria	Fraco			1	50,0	1	50,0
Exercício das funções profissionais	Fraco			1	50,0	1	50,0
Segurança em centro educativo	Fraco			1	50,0	1	50,0
Gestão da população prisional	Fraco					1	100,0
Regimes de execução das penas	Fraco					1	100,0
Segurança em meio prisional - circulação ilícita de bens	Moderado			5	100,0		
Segurança em meio prisional- circulação ilícita de pessoas	Moderado			2	100,0		
Acesso e gestão do sistema de vigilância eletrónica	Moderado					1	100,0
Exercício das funções profissionais	Fraco			1	100,0		
Informação e relações externas: comunicação social universidades, organismos diversos	Fraco	1	100,0				
Operações e registos contabilísticos	Fraco			1	50,0	1	50,0
Execução orçamental	Moderado			1	100,0		
Produção de informação contabilística	Fraco			1	50,0	1	50,0
Contratação pública: planeamento	Moderado					5	100,0
Contratação pública: compras	Moderado					4	100,0
Contratação pública: execução e gestão de contratos	Moderado					1	100,0
Gestão de inventário de medicamentos	Moderado	1	16,7	2	33,3	3	50,0
Gestão de verbas alheias à guarda dos estabelecimentos prisionais e dos centros educativos	Moderado			1	25,0	3	75,0
Gestão das receitas próprias geradas nos EP com inclusão da gestão das cantinas, bares e similares	Moderado			1	20,0	4	80,0
Processamento de abonos e descontos	Fraco			1	100,0		
Controlo de assiduidade e pontualidade	Fraco			1	100,0		
Recrutamento e seleção de pessoal	Fraco					2	100,0
Aquisição e implementação de meios	Elevado	1	100,0				
Gestão e controlo de acessos	Elevado	1	50,0	1	50,0		
Ações de auditoria e de inspeção	Fraco					3	100,0
Total		4	6,7	21	35,0%	35	58,3

A monitorização efetuada levou à avaliação da necessidade de proceder a alterações ao Plano, tendo-se concluído pela necessidade da sua revisão, constando os aspetos propostos para revisão das recomendações finais.

Salienta-se que a DGRSP tem em fase final de elaboração Código de Ética e Conduta, o qual se considera constituir um importante instrumento de prevenção da corrupção e infrações conexas.

IV

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

1
RECURSOS HUMANOS

Para 2019, a DGRSP estimou, inicialmente, um total de 7 977 trabalhadores (conforme consta em sede de QUAR, recursos humanos planeados para 2019), registando-se, em 31 de dezembro de 2019, 6 677 trabalhadores em exercício de funções, menos 1 300 trabalhadores, representando uma redução de 16,3% face ao previsto.

O quadro seguinte apresenta o total de efetivos a 31 de dezembro de 2019, distribuídos por grupo profissional e modalidade de vinculação. A nomeação definitiva é a modalidade de vinculação que abrange maior número de profissionais (64%), devido, designadamente, ao corpo da guarda prisional. Este grupo profissional representa 63,8% do total de efetivos de DGRSP.

Quadro 85
Total de efetivos em 31 de dezembro de 2019 por modalidade de vinculação

Grupo Profissional	Nomeação definitiva		CTFP - tempo indeterminado		CTFP - termo resolutivo certo		Comissão de Serviço - dirigentes (LVCR)		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	T
Dirigente superior de 1º grau							1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau							2	1	2	1	3
Dirigente intermédio de 1º grau							13	19	13	19	32
Dirigente intermédio de 2º grau							22	31	22	31	53
Técnico superior	6	6	229	698			34	59	269	763	1.032
Assistente técnico, técnico profissional			259	590					259	590	849
Assistente operacional, operário, auxiliar			78	155					78	155	233
Informático			9	5					9	5	14
Magistrados (MP)							1	1	1	1	2
Docentes (educ. de infância e ensino básico e sec.)				2					0	2	2
Medico			9	14	1			1	10	15	25
Enfermeiro			53	104					53	104	157
Técnico de diagnóstico e terapêutica			4	11					4	11	15
Guarda prisional	3.669	590							3.669	590	4.259
Total por sexo	3.675	596	641	1.579	1	0	73	112	4.390	2.287	6.677
Total por modalidade de vinculação	4.271		2.220		1		185		6.677		
Peso relativo em %	64,0		33,2		0,01		2,8		100,0		

Fonte: DSRH - DGRH.

Por outro lado, verifica-se que, no total de efetivos da DGRSP, predominam trabalhadores do sexo masculino (65,7%), para o que muito contribui o Corpo da Guarda Prisional, onde predomina o sexo masculino. Se excluirmos esta carreira profissional, verifica-se que os trabalhadores do sexo feminino são predominantes, representando 70,2% do total de efetivos.

Gráfico 114
Distribuição de efetivos
em 31 de dezembro de 2019 por sexo

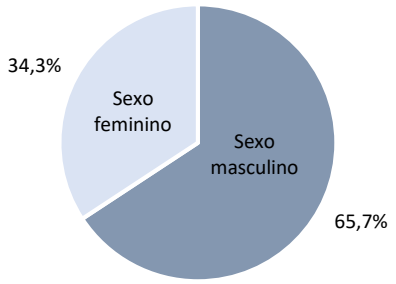

Gráfico 115
Distribuição de efetivos excluindo o CGP em
31 de dezembro de 2019 por sexo

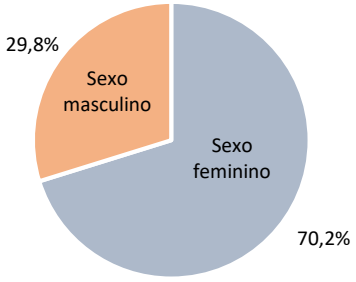

Observando os efetivos em 2019, segundo o escalão etário (ver quadro próprio), verifica-se que a faixa etária entre os 45-49 anos têm maior representatividade com 23,6% dos trabalhadores, seguindo-se a faixa etária dos 40-44 anos com 18,1%, e a faixa etária entre 55-59 anos com 17,3%.

Gráfico 116
Distribuição de efetivos em 31 de dezembro de 2019 por grupo etário

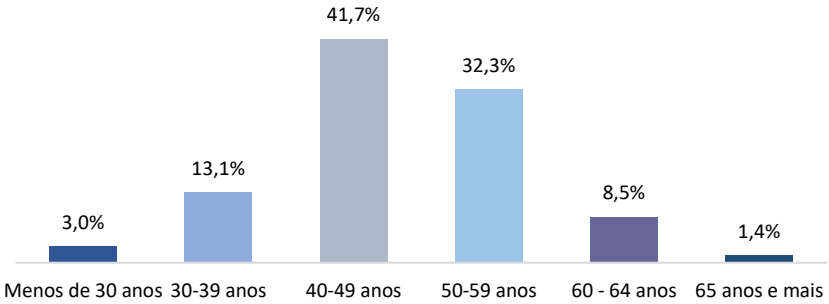

Analisando os efetivos por nível de escolaridade (ver quadro próprio), resulta que prevalecem os trabalhadores possuindo 12 anos de escolaridade (37,6%), seguindo-se o grupo de trabalhadores com 9 anos de escolaridade (22,6%), e o grupo de trabalhadores com o grau académico de licenciatura/mestrado/doutoramento representando 23,2% dos profissionais.

Gráfico 117
Distribuição de efetivos em 31 de dezembro de 2019 por nível de escolaridade

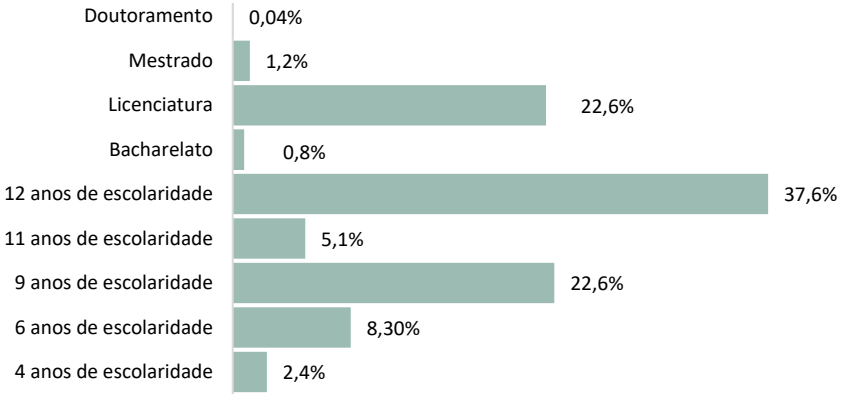

Quadro 86

Total de efetivos em 31 de dezembro de 2019 – Escalão etário

Grupo Profissional	25 – 29 anos		30 – 34 anos		35 – 39 anos		40 – 44 anos		45 - 49 anos		50 – 54 anos		55 - 59 anos		60 – 64 anos		65 – 69 anos		>= 70 anos		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	T
Dirigente superior de 1º grau													1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau										1	1		1								2	1	3
Dirigente intermédio de 1º grau							1		3	1	7		5	8	4	3					20	12	32
Dirigente intermédio de 2º grau						3	1		5	3	3	11	6	8	5	5	2	1			22	31	53
Técnico superior		1	3	8	19	52	40	86	63	156	53	161	36	173	42	110	13	16			269	763	1.032
Assist. téc., tec. profissional	6	10	16	12	29	27	47	62	50	103	26	115	46	126	30	111	9	24			259	590	849
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	1	2	3	1	2	6	8	13	22	15	21	14	38	20	45	6	14		1	78	155	233
Informático					1	1		1	5			1	1	2	2						9	5	14
Magistrados (MP)								1							1						1	1	2
Docentes (educ. de infância e ensino básico e secundário)								1						1							0	2	2
Medico					1		1	2		2	1	1		1	4	8	3	1			10	15	25
Enfermeiro		15	3	19	12	7	6	11	7	11	10	15	9	11	5	14	1	1			53	104	157
Técnico de diagnóstico e terapêutica				2	2	3		2		2	1	1	1	1							4	11	15
Guarda prisional	134	29	327	65	190	63	837	96	971	160	458	103	600	64	148	10	4				3.669	590	4.259
Total por sexo	141	56	351	109	255	158	939	270	1.117	461	575	429	720	433	261	306	38	57	0	1	4.397	2.280	6.677
Total	197		460		413		1.209		1.578		1.004		1.153		567		95		1		6.677		
Peso relativo em %	3,0		6,9		6,2		18,1		23,6		15,0		17,3		8,5		1,4		0,01		100,0		

Fonte: DSRH - DGRH.

Quadro 87

Total de efetivos em 31 de dezembro de 2019 – Níveis de escolaridade

Grupo Profissional	4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9 anos de escolaridade		11 anos de escolaridade		12 anos de escolaridade		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	T
Dirigente superior de 1º grau													1						1	0	1
Dirigente superior de 2º grau													2	1					2	1	3
Dirigente intermédio de 1º grau													12	19	1				13	19	32
Dirigente intermédio de 2º grau											1		19	28	1	2	1	1	22	31	53
Técnico superior							3	2	8	7	3	8	240	701	15	44		1	269	763	1.032
Assist. téc., tec. Profissional	2	1	3	7	26	98	26	59	173	370	1	7	24	47	4	1			259	590	849
Assistente operacional, operário, auxiliar	16	42	13	31	26	36		3	21	40			2	3					78	155	233
Informático							1	1	3	2		1	5	1					9	5	14
Magistrados (MP)													1	1					1	1	2
Docentes (educ. de infância e ensino básico e sec.)														2					0	2	2
Medico													10	15					10	15	25
Enfermeiro											5	14	48	88		2			53	104	157
Técnico de diagnóstico e terapêutica								1		3		2	4	4		1			4	11	15
Guarda prisional	97		468	31	1.189	136	187	57	1.588	294	5	7	129	65	6				3.669	590	4.259
Total por sexo	115	43	484	69	1.241	270	217	123	1.793	716	15	39	497	975	27	50	1	2	4.390	2.287	6.677
Total por nível de escolaridade	158		553		1.511		340		2.509		54		1.472		77		3		6.677		6.677
Peso relativo em %	2,4		8,3		22,6		5,1		37,6		0,8		22,0		1,2		0,04				

Fonte: DSRH - DGRH.

Marcam o ano de 2019 alguns investimentos no plano dos recursos humanos, que aqui se destacam:

● Horários flexíveis e organização do trabalho que facilite a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores:A DGRSP promoveu, em 2019, o aumento de horários flexíveis e modalidades de organização de trabalho facilitadoras da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores. Atenta a estrutura organizacional da DGRSP, nem todas as carreiras são passíveis de adotar horários flexíveis na sua plenitude em função das atribuições que lhes estão cometidas, como é o caso dos elementos do Corpo da Guarda Prisional e dos técnicos profissionais de reinserção social. Contudo, ainda assim verificou-se também nestas carreiras a concessão de horários flexíveis com responsabilidades familiares numa perspetiva de conciliação da vida profissional com a familiar e pessoal. No ano de 2019, foram atribuídos 1.515 horários flexíveis, o que, comparados com os 423 concedidos no ano 2018, evidencia um aumento superior ao triplo. Considerando o número de efetivos da DGRSP a 31 de dezembro de 2019 e o número de horários flexíveis concedidos, obtém-se uma taxa de 22,72%. Para este aumento terá contribuído a entrada em vigor do Regulamento Interno da DGRSP[1], que, no seu artigo 14º n.º 4, veio facilitar aos dirigentes dos serviços desconcentrados a adoção da modalidade de horário flexível para os trabalhadores das unidades orgânicas sobre a sua direção.

● Valorizações remuneratórias dos trabalhadores e consequente processamento: Com o devido enquadramento legal relativo às alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, relevando, para o efeito, os pontos ainda não utilizados que os trabalhadores acumularam durante o período de proibição de valorizações remuneratórias, até 31 de dezembro de 2016, a DGRSP notificou 3.914 trabalhadores durante o ano de 2019, não excedendo 90 dias a operacionalização da notificação para cada trabalhador, conforme meta anual fixada. Para um total de 569 trabalhadores da DGRSP, foi feita a comunicação do total dos pontos (SIADAP e demais sistemas de avaliação do desempenho) em 80 dias ou menos, para 3.341 trabalhadores 86 dias ou menos, 3 em 89 dias e 1 em 90 dias, o que perfaz o total de trabalhadores notificados, 3.914 até 90 dias. No ano de 2019, verificou-se que a 99,5% de trabalhadores (181 em 182) com direito a valorização remuneratória[2] esta foi processada no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho.

● Subsistema de avaliação adaptado à carreira especial do Corpo da Guarda Prisional: Foi constituído, em 2019, grupo de trabalho multidisciplinar[3], com o objetivo de apresentar proposta de portaria de adaptação às carreiras do Corpo da Guarda Prisional do Subsistema de Avaliação SIADAP 3, o qual procedeu à elaboração de proposta de portaria, tendo como ponto de partida e termo de comparação, designadamente, a Lei do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública e o sistema de avaliação de desempenho dos elementos com funções polícias na Polícia de Segurança Pública, de sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores do Corpo da Guarda Prisional, designado por SIAD-CGP. A proposta elaborada assenta na avaliação de competências em função das categorias e funções desempenhadas e prevê a possibilidade de atribuição de prémios, mantendo, por exigência legal, quotas tendo por base funções desempenhadas e/ou categorias dos elementos do Corpo da Guarda Prisional.

[1] Publicado na Diário da República nº 64, de 1 de abril de 2019.
[2] Nº 2 do artigo 16º da Lei do Orçamento de Estado de 2019.
[3] Por despacho do Senhor Diretor-Geral, datado de 11 de junho de 2019.

1.1 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA DGRSP

A formação dos profissionais tem, nas organizações modernas, um papel de relevo, permitindo uma melhoria da atividade produzida, quer no plano quantitativo quer da qualidade. Ou seja, através da aprendizagem os trabalhadores podem melhorar o seu desempenho e obter maior satisfação, assim contribuindo para maior eficácia no desempenho da própria organização.

Também na administração pública, nas últimas décadas, a capacitação passou dos profissionais é reconhecida como relevante, na medida em que se procura passar de uma cultura marcada pela valorização das rotinas administrativas para um paradigma de gestão orientada para resultados e para o desenvolvimento organizacional. Neste contexto, a formação disponibilizada aos profissionais deve contribuir para apoiar a concretização dos fins e objetivos estratégicos dos organismos públicos, numa articulação entre melhoria de desempenho individual e organizacional (cf. Decreto-Lei nº 86-A/2016, de 29 de dezembro).

O regime de formação profissional da administração pública, segundo a qual a formação dos trabalhadores é considerada um elemento estratégico da organização e por isso deve ser integrado no ciclo de gestão dos serviços, encontra-se definido no Decreto-Lei nº 86-A/2016, de 29 de dezembro, no quadro do qual a formação profissional é considerada como "o processo global e permanente de aquisição e desenvolvimento de competências, exigidas para o exercício duma atividade profissional ou para a melhoria do desempenho, promotor da valorização e do desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes da AP e que não confira grau académico" (artigo 3º, alínea i).

Segundo o regime da formação profissional na administração pública, interna ou externa, a formação profissional interna pode assumir as modalidades de formação inicial, formação contínua, e de formação para a valorização profissional[1]. São definidas três tipologias[2] de formação profissional, as quais podem utilizar-se isolada ou complementarmente: cursos de formação de curta duração (até 30h), média duração (superior a 30 horas e até 60 horas) e longa duração (superior a 60 horas); seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e outras ações de caráter similar que não pressuponham a sua conclusão com aproveitamento; estágios, oficinas de formação, comunidades de prática, mentoria, tutoria pedagógica e outras modalidades centradas nas práticas profissionais e no apoio à continuidade e transferência da aprendizagem.

Cumprindo o legalmente estabelecido, a DGRSP dispõe de pleno anual de formação (PAF), apresentando-se dados relevantes[3] da atividade realizada em 2019. Foram planeadas 277 ações para 2019, correspondendo a taxa de execução a 69%. Considerando ações não previstas no PAF, o total de ações realizadas corresponde a 206, estimando-se em 3.146 o total de profissionais beneficiários e em 78.297 o total de horas de formação

[1] Artigos 6º a 9º, do Decreto-Lei nº 86-A/2016, de 29 de dezembro.
[2] Idem, artigo 10º.
[3] Fonte: DSRH-DF, Relatório Anual da Formação 2019.

Quadro 88

Ações de formação planeadas no Plano Anual de Formação para 2019, taxa de execução e ações realizadas por área de intervenção

Área de intervenção	Ações planeadas no PAF 2019	% por área de intervenção	Ações planeadas e realizadas	Taxa de execução %	Ações realizadas não planeadas	Total de ações realizadas
Área 1 - Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade	7	2,5	4	57,0		4
Área 2 - Execução de Penas e Medidas na Comunidade e com Vigilância Eletrónica	34	12,3%	22	65,0	2	24
Área 3 - Execução de Medidas Tutelares Educativas	23	8,3	15	65,0		15
Área 4 - Segurança e Comportamento em Meio Prisional	101	36,5	90	89,0	1	91
Área 5 - Tratamento Prisional, Reinserção Social, Saúde e Programas	35	12,6	11	31,0		11
Área 6 - Direito e Criminologia	8	2,9	1	13,0	1	2
Área 7 - Gestão e Administração de Recursos Humanos e Financeiros	31	11,2	25	81,0	9	34
Área 8 - Informática e Sistemas de Informação	7	2,5	4	57,0	3	7
Área 9 - Formação Inicial e de Ingresso	5	1,8	2	40,0		2
Área 10 - Multitemática	26	9,4	16	62,0		16
Total	277	100,0	190	69,0	16	206

Fonte: DSRH-DF, Relatório Anual da Formação 2019.

Gráfico 118
Cursos e ações em 2019 por tipo de formação

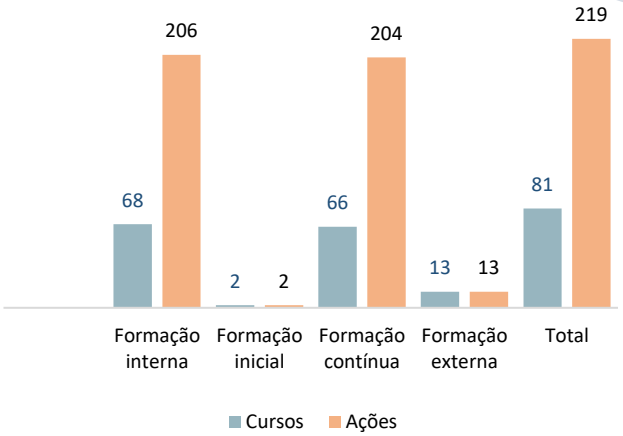

Gráfico 119
Formandos em 2019 por tipo de formação

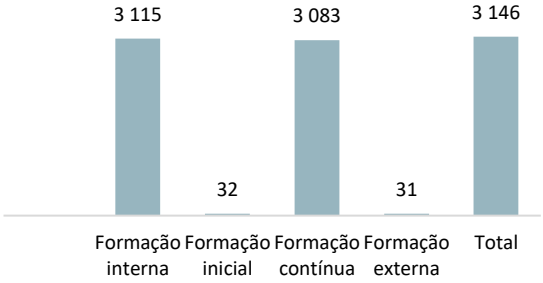

Gráfico 120
Volume de formação em 2019 por tipo de formação

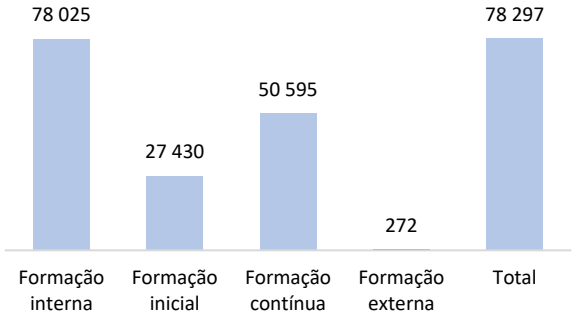

Gráfico 121
Evolução do número de ações de formação de 2017-2019 por tipo de formação

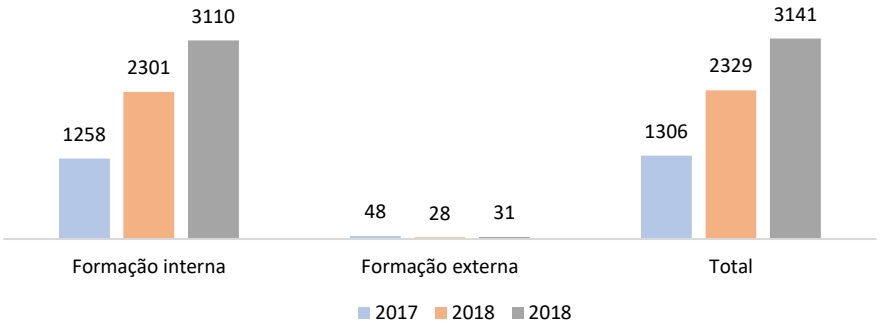

Gráfico 122
Evolução do número de formandos de formação de 2017-2019 por tipo de formação

Formação contínua em 2019 por tipo de formação, formandos e horas de formação

Cursos	66
Ações	204
Formandos	3.078
Volume de formação (horas)	50.492

Gráfico 123
Formação contínua em 2019: duração das ações (em horas)

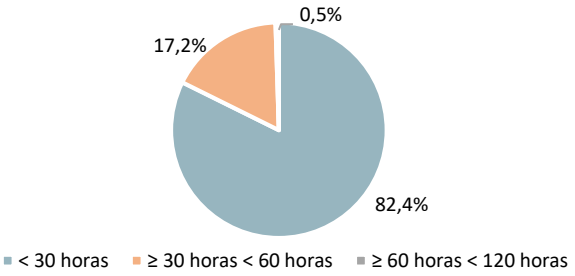

Gráfico 124
Formação contínua em 2019: ações segundo a região/local

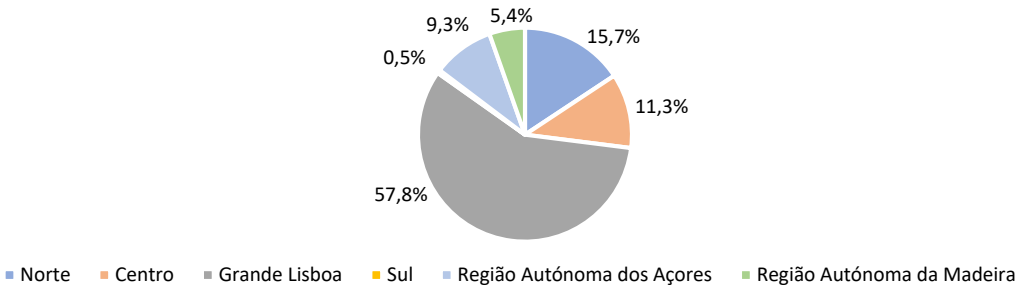

Gráfico 125
Formação contínua em 2019: formandos por categoria profissional e género (N=3.078)

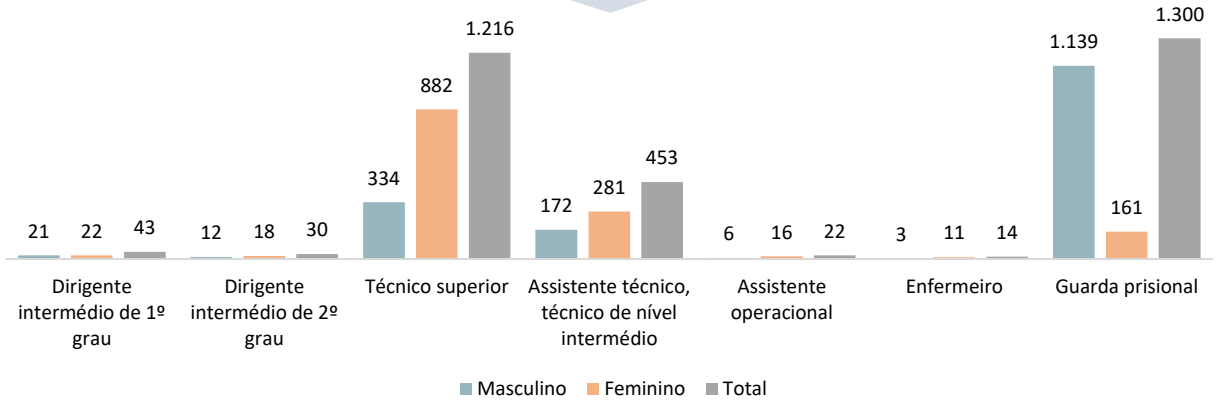

Formação contínua em 2019 por tipo de formação, formandos e horas de formação

Serviços centrais	30,0%
Centro educativos	54,0%
Delegações regional de reinserção	56,0%
Estabelecimentos prisionais	22,0%

Gráfico 126
Formação contínua em 2019: duração das ações (em horas)

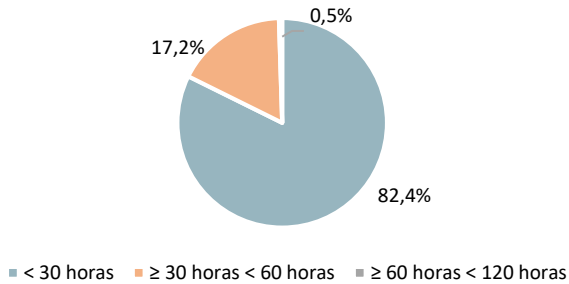

Formação contínua em 2019 por tipo de formação, formandos e horas de formação

Serviços centrais	30,0%
Centro educativos	54,0%
Delegações regional de reinserção	56,0%
Estabelecimentos prisionais	22,0%

Gráfico 127
Formação contínua em 2019: duração das ações (em horas)

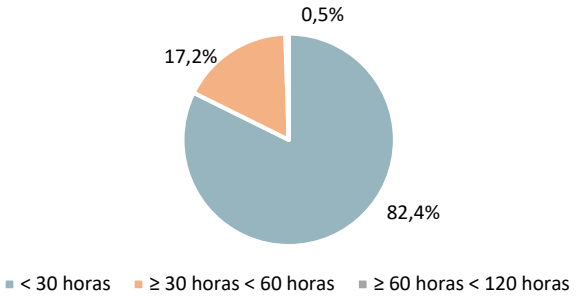

Gráfico 128
Programa de Formação Descentralizada para a área da segurança 2019: módulos e formandos e horas de formação

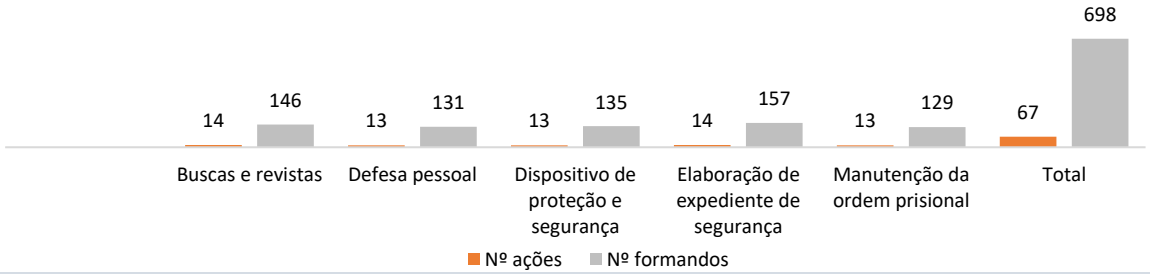

Gráfico 129
Formação para aplicadores de programas: programas e formandos

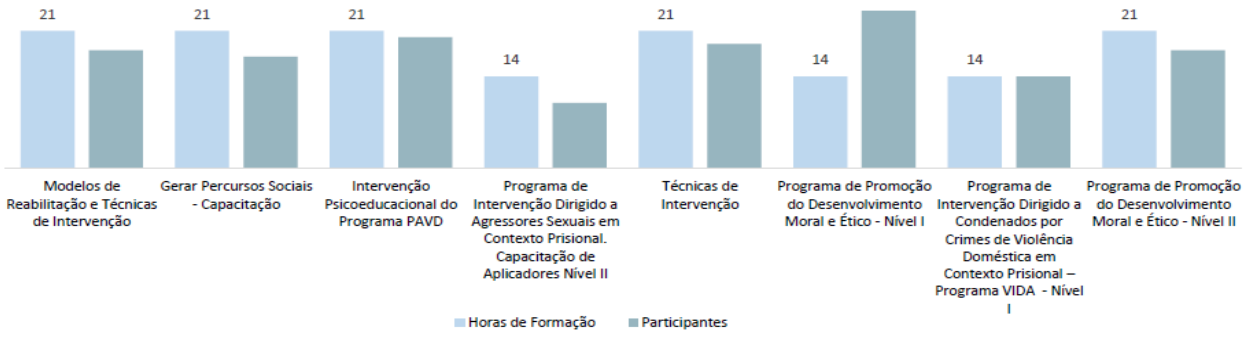

Gráfico 130
Avaliação da formação pelos formandos por áreas (1 a 5 pontos)

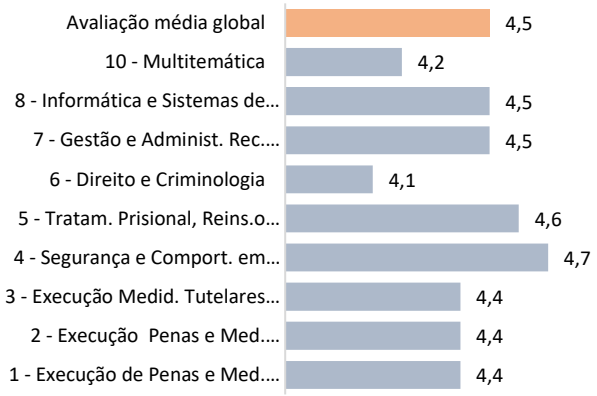

Gráfico 131
Avaliação da formação pelos formandos (1 a 5 pontos)

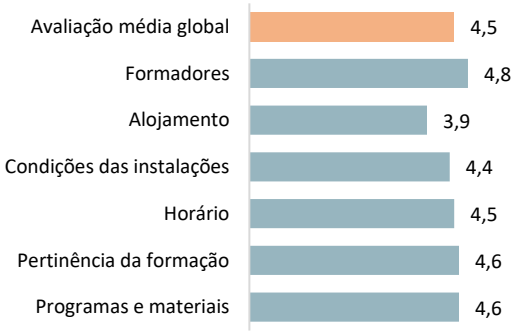

2
RECURSOS FINANCEIROS

Orçamento de atividades

A situação orçamental da DGRSP apresenta, desde há vários anos, um défice crónico, em resultado da não satisfação das necessidades anualmente apresentadas em sede de preparação do Projeto de Orçamento (PO) e da aplicação dos cativos em sede de execução orçamental. Assim, num contexto orçamental de forte contenção e porque a atividade da DGRSP não pode ser reduzida automaticamente em função das verbas atribuídas, uma vez que é obrigada a cumprir com as determinações dos tribunais quanto à execução das penas e medidas privativas da liberdade e alternativas à prisão e a sustentar as populações prisional e juvenil em todas as suas vertentes, as constantes necessidades adicionais de financiamento da DGRSP têm forte impacto no quotidiano do serviço, uma vez que se prendem com a satisfação de necessidades básicas da população reclusa e jovens e do funcionamento dos serviços.

O ano económico de 2019 configurou mais um exercício em situação de suborçamentação com todas as consequências advenientes, sendo que em sede de Projeto de Orçamento e em razão da proposta de despesa estimada, cerca de 306MEUR (QUAR 2019) e do *plafond* orçamental atribuído (245,5MEUR), a DGRSP estimou desde logo uma necessidade orçamental adicional no montante de 61MEUR (não inclui o encargo com o internamento de inimputáveis relativo ao período de 2010 a 2017, no montante de 40MEUR).

Porém, o Projeto de Orçamento da DGRSP sofreu alterações que culminaram na proposta aprovada. Tal proposta apresentou um incremento de 15MEUR, com impacto direto no montante inicialmente projetado ao nível da necessidade de financiamento adicional, sendo que o défice previsional indicado na memória justificativa do PO, no montante global de 61MEUR, passou a 46MEUR.

Já em sede de execução do orçamento de estado de 2019, e no final do 1.º semestre do ano económico em apreço, a DGRSP face ao orçamento aprovado corrigido dos efeitos da aplicação da cativação imposta pela Lei .º 71/2018, de 31 de dezembro, e decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, e à previsão de despesa para o ano de 2019 - Despesa prevista em sede de projeto de orçamento corrigida e atualizada com os dados apurados da execução reportada neste período, no montante de 296,761MEUR, passou a apresentar um défice previsional no seu Orçamento de Atividades, de 39MEUR, com as necessárias consequências ao nível da compressão da despesa e gestão orçamental. O decréscimo do défice previsional resultou do ajustamento efetuado no agrupamento “Despesas com Pessoal” em função da sua execução real, da compressão da despesa resultante da suborçamentação e da posterior desconsideração do montante relativo à dívida com internamento de inimputáveis, que em

sede de preparação do PO 2019, foi considerado no défice inicial, mas que acabou por ser regularizada por conta do OE 2018. Além da situação de suborçamentação, a execução orçamental do ano 2019 também foi fortemente condicionada pelos Fundos Disponíveis aprovados à DGRSP, na generalidade sempre inferiores ao orçamento disponível e logo com forte impacto na assunção de compromissos e na gestão da tesouraria. Situação idêntica ocorreu com os níveis de arrecadação de receita no âmbito da execução da parcela do orçamento financiada pela FF 129 – Transferências de RP entre organismos, que ao longo do ano e com exceção de um mês ficou sempre aquém dos duodécimos vencidos, se considerada uma base assente no regime duodecimal.

Neste quadro e face à situação orçamental da DGRSP fortemente condicionada pela suborçamentação, agravada pela insuficiência dos fundos disponíveis e da receita arrecadada no âmbito da FF 129, o orçamento da DGRSP foi objeto de várias alterações resultantes da aprovação de descativos e reforços orçamentais, no total de 21,8MEUR, destacando que o primeiro reforço orçamental aprovado à DGRSP, embora operacionalizado só no segundo semestre de 2019, datou de 28 de junho.

Em suma, mais uma vez todo o contexto orçamental que caracterizou o ano económico de 2019 veio provocar um elevado esforço de contenção nos consumos de todo o sistema prisional e de reinserção, bem como o protelamento, para exercícios futuros, de ações que se encontravam programadas e se mostravam essenciais ao regular funcionamento da DGRSP e que por força da data em que as verbas foram disponibilizadas, a sua execução já se encontrava prejudicada, dado que o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais, execução material e financeira das ações já não eram possíveis de realizar em tempo útil.

Porém, não obstante os constrangimentos orçamentais referidos, em razão dos reforços orçamentais aprovados no decurso da execução orçamental, incluindo a descativação de verbas, do ajustamento à previsão mensal da despesa em razão da execução e, bem assim, da autorização do aumento do Fundo Disponível em finais de dezembro, a DGRSP encerrou o ano económico de 2019 sem pagamentos em atraso, embora tenha transitado com compromissos sem realização financeira em resultado da não disponibilização de receita no âmbito da despesa financiada pela Fonte de Financiamento 129 e da tardia aprovação do aumento do Fundo Disponível.

Quadro 89
Execução contabilística/orçamental do Orçamento de Atividade em 2019 (unidade: euros)

Agrupamento de despesa	Orçamento Disponível Inicial 1	Alterações Orçamentais 2	Orçamento Corrigido 3	Execução Contab./ Orçamental 4	Execução Financeira 5	Desvio Contab./ Orçamental 6=4-3	Grau de Execução Contab./ Orçamental % 7=4/3	Grau de Execução Financeira % 8=5/3
Despesas com pessoal	195.115.342	16.881.086	211.996.428	211.222.270	210.986.508	-774.158	99,6	99,5
Aquisição de bens e serviços	59.452.621	5.102.739	64.555.360	62.221.492	60.552.522	-2.333.868	96,4	93,8
Juros	22.900	0	22.900	6.335	6.335	-16.565	27,7	27,7
Transferências correntes	4.914.270	62.075	4.976.345	4.270.067	4.269.708	-706.278	85,8	85,8
Outras despesas correntes	633.925	-235.598	398.327	393.148	392.941	-5.179	98,7	98,6
Aquisição de bens de capital	390.268	-17.163	373.105	211.672	207.437	-161.433	56,7	55,6
Total	260.529.326	21.793.139	282.322.465	278.324.984	276.415.451	-3.997.481	98,6	97,9

Fonte: DSF.

Em síntese, a execução orçamental do Orçamento de Atividades da DGRSP do ano 2019 foi de 278,3MEUR, fixando-se as "Despesas com Pessoal" em 211,2MEUR, correspondente a 75,89% do total dos compromissos, as "Aquisições de Bens e Serviços" em 62,2MEUR, correspondente a 22,36% do total dos compromissos, os "Juros" em 0,006MEUR, com impacto residual no total dos compromissos, as "Transferências Correntes" em 4,3MEUR, correspondente a 1,53% do total dos compromissos, as "Outras Despesas Correntes" em 0,4MEUR, correspondente a 0,14% do total dos compromissos e as restantes despesas em 0,2MEUR, correspondente a 0,08% do total dos compromissos.

O grau de execução orçamental atingiu 98,6%, sendo a taxa de execução nas despesas com pessoal a mais elevada, com 99,6% e a taxa de execução da aquisição de bens de capital a menor, com 56,7%. Graficamente, representa-se a execução orçamental do Orçamento de Atividade, em termos percentuais:

Gráfico 132

Execução contabilística/orçamental do Orçamento de Atividade em 2019 em termos percentuais

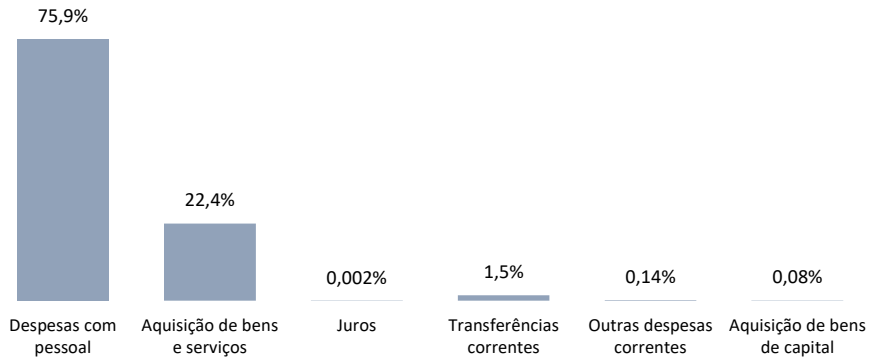

● Orçamento de projetos

Relativamente ao Orçamento de Projetos, o *plafond* atribuído para o ano de 2019, com a inclusão das Fontes Comunitárias, ascendeu ao montante de 8,819MEUR, não correspondendo às intenções de investimento propostas pela DGRSP, termos em que as ações foram ajustadas/reduzidas em cerca de 39% do seu financiamento inicial estimado, que implicou um ajustamento das necessidades em menos 5,581MEUR.

Assim, e pese embora a redução do financiamento aprovado face ao proposto na ordem dos 39%, a DGRSP ajustou as suas intenções de investimento ao *plafond* aprovado e deu continuidade ao desenvolvimento dos projetos inscritos em anos anteriores, "Projeto 709 - Equipamento administrativo e básico dos serviços centrais e externos da DGRSP", "Projeto 9060 - Modernização dos Sistemas de Informação, Comunicação e Tecnologias de Segurança da DGRSP", "Projeto 9271 - Remodelação, conservação e beneficiação em instalações da DGRSP", "Projeto 9279 - Requalificação de espaços oficinais e dinamização das atividades económicas - PNRR", " Projeto 10394 - Viaturas de Uso Geral", "Projeto 10418 - Viaturas Especiais de Segurança Prisional" e "Projeto 10421 - Campus Virtual".

Já em sede de execução orçamental, a DGRSP viu a dotação orçamental disponível reduzida pelo montante de 0,938MEUR em razão da aplicação da cativação imposta pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019. O cativo incidiu sobre a Fonte de

Financiamento Nacional, fixando a dotação disponível no valor de 7,881MEUR. Posteriormente, tal dotação foi ainda reduzida em mais 3MEUR, para efeitos de reforço do orçamento de atividades. Assim, e quanto ao nível de execução orçamental, o Orçamento de Projetos 2019 apresentou uma taxa de execução de 90,9% face ao Orçamento Corrigido, a que corresponde o montante de 5,163MEUR, com a repartição por projeto, conforme quadro que se segue. Já ao nível da execução financeira, o grau de realização ascendeu a 72%, em grande parte resultante da não disponibilização de receita no âmbito da despesa financiada pela Fonte de Financiamento 129.

De referir ainda que o projeto com financiamento comunitário, projeto 10421 - Campus Virtual, quer ao nível do financiamento comunitário quer ao nível da contrapartida nacional não teve qualquer execução, porque se verificou um atraso na abertura dos avisos de candidatura que impediu a apresentação das candidaturas e subsequente execução. Não obstante o referido, a execução deste projeto veio a ser assegurada por verbas do Orçamento Participativo de Portugal (OPP).

Quadro 90
Execução orçamental do Orçamento de Projetos em 2019

(unidade: euros)

Número e Designação do Projeto	Orçamento Disponível Inicial 1	Alterações Orçamentais 2	Orçamento Corrigido 3	Execução Contab./ Orçamental 4	Execução Financeira 5	Desvio Contab./ Orçamental 6=4-3	Grau de Execução Contab./ Orçamental % 7=4/3	Grau de Execução Financeira % 8=5/3
Projeto 709 - Equipamento administrativo e básico dos serviços centrais e externos da DGRSP	971.396	314.701	1.286.097	1.164.712	835.893	-121.385	90,6	65,0
Projeto 9060 - Modernização dos sistemas de informação, comunicação e tecnologias de segurança da DGRSP	2.134.122	-469.833	1.664.289	1.599.481	1.199.177	-64.808	96,1	72,1
Projeto 9271 - Remodelação, conservação e beneficiação em instalações da DGRSP	1.955.604	-12.827	1.942.777	1.883.698	1.547.969	-59.079	97,0	79,7
Projeto 9279 - Requalificação de espaços oficinais e dinamização das atividades económicas - PNRR	791.000	-247.730	543.270	515.435	508.183	-27.835	94,9	93,5
Projeto 10418 - Viaturas especiais de segurança prisional	2.681.400	-2.681.400	0	0	0	0	0,0	0,0
Projeto 10394 - Viaturas de uso geral	40.535	-40.535	0	0	0	0	0,0	0,0
Projeto 10421 - CAMPUS VIRTUAL (Norte/Centro/Alentejo)	244.885	-420	244.465	0	0	-244.465	0,0	0,0
Total	8.818.942	-3.138.044	5.680.898	5.163.326	4.091.222	-517.572	90,9	72,0

Fonte: DSF.

A representação da execução orçamental do Orçamento de Projetos apresenta-se no gráfico seguinte.

Gráfico 133
Execução orçamental do Orçamento de Projetos em 2019 em termos percentuais

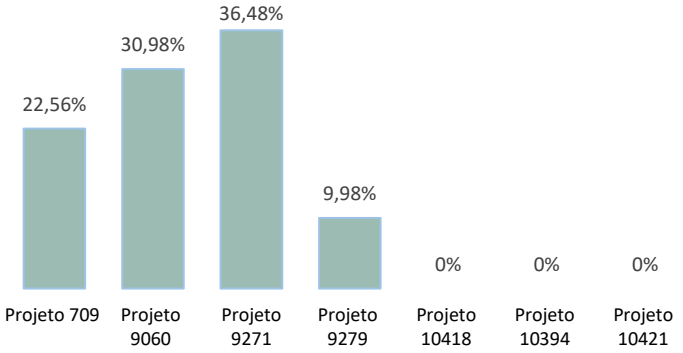

● Orçamento participativo de Portugal

No âmbito da 1ª edição do Orçamento Participativo em Portugal, OPP 2017, dos 38 projetos aprovados, 5 foram atribuídos à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, para execução nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Para o efeito foi atribuído um orçamento global de 475 000EUR tendo sido transferida, no ano de 2018, a verba de 446 826EUR.

No mesmo âmbito, e já no ano económico de 2019, foi aprovado um novo projeto, Projeto 544 - Fronteira, com um financiamento de 300 000EUR e com prazo de implementação de 24 meses.

Quer as verbas transitadas do ano económico de 2018, quer as verbas recebidas no ano de 2019, foram integradas no Orçamento do Estado, com a seguinte execução por projeto:

Quadro 91
OPP – OE 2019 - Execução contabilística/orçamental e financeira em 2019
(unidade: euros)

Projetos		Orçamento Disponível Inicial	Alterações Orçamentais	Orçamento Corrigido	Execução Contab./ Orçamental	Execução Financeira	Grau de Execução Contab./ Orçamental %	Grau de Execução Financeira %
		1	2	3	4	5	6=4/3	7=5/3
Projeto 10971	OPP2017_RAA_Projeto 522 Trilhar caminhos	0	141.103	141.103	141.103	141.103	100	100
Projeto 10972	OPP2017_RAA_Projeto 441 Criação de bolsa de formadores de reclusos	0	94.069	94.069	94.069	94.069	100	100
Projeto 10973	OPP2017_RAA_Projeto 439 Formação de reclusos	0	94.069	94.069	94.069	94.069	100	100
Projeto 10974	OPP2017_RAM_Projeto 524 - Recuperação do Bordado da Madeira	0	47.034	47.034	0	0	0	0
Projeto 10975	OPP2017_RAM_Projeto 523 Radar de recursos de inclusão	0	70.551	70.551	0	0	0	0
Projeto 11084	OPP2018_RAM_Projeto 544 - Fronteira	0	300.000	300.000	0	0	0	0
	Total	0	746.826	746.826	329.241	329.241	44,1	44,1

Fonte: DSF.
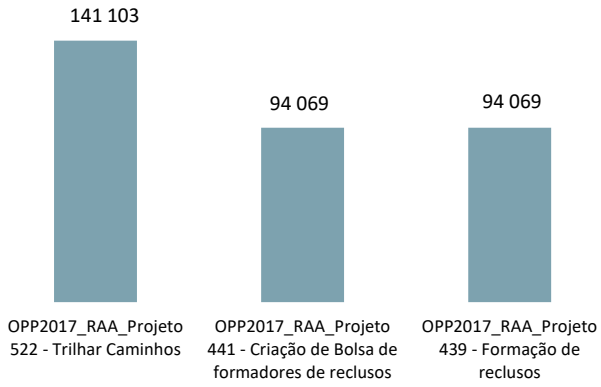
Gráfico 134
Execução orçamental do Orçamento Participativo de Portugal (OPP) em 2019